PROSPECTO DEFINITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
C.N.P.J. nº 02.558.074/0001-73
Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.464, Morumbi, 04707-000, São Paulo - SP

No montante de

R$ 810.000.000,00

(oitocentos e dez milhões de reais)

Códigos ISIN
BRVIVODBS045 - Debêntures da 1ª Série
BRVIVODBS052 - Debêntures da 2ª Série
BRVIVODBS060 - Debêntures da 3ª Série

Standard & Poor's: **"brAA"**

Distribuição pública de 810.000 (oitocentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie quirografária, emitidas em três séries (**"Debêntures"**), sendo 98.000 (noventa e oito mil) Debêntures da 1ª série, 640.000 (seiscentas e quarenta mil) Debêntures da 2ª série e 72.000 (setenta e duas mil) Debêntures da 3ª série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (hum mil reais) em 15 de outubro de 2009 (**"Data de Emissão"**), perfazendo o valor total de emissão de R$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais) (**"Oferta"**) relativas à 4ª emissão (**"Emissão"**) da **VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.** (**"VivoPart"** ou **"Companhia"**).

A Emissão e a Oferta foram aprovadas **(i)** pela Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 4 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 11 de setembro de 2009, sob nº 352.818/09-8, e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 18 de setembro de 2009, e **(ii)** pela Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 8 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 16 de outubro de 2009, sob nº 404.997/09-0, e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 21 de outubro de 2009, sendo que as taxas finais aplicáveis para o cálculo da remuneração das Debêntures de cada uma das Séries foram ratificadas na Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures terão prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2019, sendo que as condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2012, as condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2013 e as condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2014.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures (exceto pelas Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar, conforme definido neste Prospecto Definitivo, as quais serão objeto de distribuição pública sob regime de melhores esforços de colocação), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, o Banco Itaú BBA S.A. (**"Coordenador Líder"**). As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário **(a)** por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (**"CETIP"**), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e **(b)** por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema BOVESPAFIX, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (**"BM&FBOVESPA"**), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A Oferta foi registrada na CVM em 20 de outubro de 2009 sob nº CVM/SRE/DEB/2009/018 para as Debêntures da 1ª Série, CVM/SRE/DEB/2009/019 para as Debêntures da 2ª Série e CVM/SRE/DEB/2009/020 para as Debêntures da 3ª Série.

Este Prospecto Definitivo não deve, em qualquer circunstância, ser considerado como uma recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir adquirir Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. Este Prospecto Definitivo foi preparado com base nas informações prestadas pela Companhia, sendo que o Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que venham a integrar o Prospecto Definitivo sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. O Coordenador Líder declara, ainda, que este Prospecto Definitivo (i) contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Antes de tomar decisão de investimento nas Debêntures, a Companhia e o Coordenador Líder recomendam aos potenciais investidores a leitura cuidadosa deste Prospecto Definitivo. Para avaliação dos riscos associados à Companhia e à Oferta, os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 91 a 102 deste Prospecto Definitivo.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder e/ou à CVM.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da VivoPart, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas.

ANBID

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder

Itaú BBA

A data deste Prospecto Definitivo é 21 de outubro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 7

DEFINIÇÕES 9
RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 35
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA VIVOPART 41
SUMÁRIO DA COMPANHIA 43
Visão Geral 43
Pontos Fortes 43
Estratégias 46
Produtos e Serviços 49
Área de Atuação da Companhia 50
A Marca "Vivo" 50
Concorrência 51
Estrutura Societária 52
Informações Financeiras 53
INFORMAÇÕES ACERCA DO NOSSO FUTURO 56

2. INFORMAÇÕES SOBRE ADMINISTRADORES, COORDENADOR LÍDER, CONSULTORES E AUDITORES 57

ADMINISTRADORES DA VIVOPART 59
COORDENADOR LÍDER 59
AGENTE FIDUCIÁRIO 59
AGENTE ESCRITURADOR 59
BANCO MANDATÁRIO 60
ASSESSORES LEGAIS DA COMPANHIA 60
ASSESSORES LEGAIS DO COORDENADOR LÍDER 60
AUDITORES INDEPENDENTES 60
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400/03: 61

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 63

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 65
Composição do Capital Social 65
Autorizações Societárias 65
Requisitos 66
Quantidade de Debêntures e Número de Séries 66
Valor Nominal Unitário, Valor Total da Emissão e Data da Emissão 66
Conversibilidade, Tipo e Forma 66
Espécie e Garantia 66
Prazo de Colocação, Preço de Subscrição e Forma de Integralização 66
Colocação e Negociação 67
Certificados de Debêntures 67
Prazo e Data de Vencimento 67
Repactuação Programada 67
Atualização e Remuneração das Debêntures 70
Datas de Pagamento de Remuneração 75
Amortização Programada 75
Oferta de Resgate Antecipado 75
Aquisição Facultativa 76
Vencimento Antecipado 76
Local de Pagamento 80

Prorrogação dos Prazos 80
Encargos Moratórios 80
Publicidade 80
Imunidade dos Debenturistas 80
Considerações Fiscais 81
Assembleia Geral de Debenturistas 81
Classificação de Risco 82
Locais onde as Debêntures podem ser Adquiridas 82
Banco Itaú BBA S.A. 82
Público Alvo 82
Declaração de Inadequação do Investimento 82
Informações Complementares 82
CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO 83
Regime e Prazo de Colocação 83
Plano de Distribuição das Debêntures 83
Modificação, Suspensão e Revogação da Oferta e Restituição de Valores 84
Cronograma de Etapas da Oferta 84
Remuneração do Coordenador Líder 85
Demonstrativo do Custo da Oferta 85
Fundo de Sustentação de Liquidez, Contrato de Garantia de Liquidez e Contrato de Estabilização de Preço 85
RELACIONAMENTO COM O COORDENADOR LÍDER 86
Breve Descrição do Coordenador Líder 86
Nosso relacionamento com o Coordenador Líder 87
Vinculação Societária 87
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 88
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 89
CAPITALIZAÇÃO 90
4. FATORES DE RISCO 91
RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS 93
RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES 95
RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA 99
RISCOS RELACIONADOS ÀS DEBÊNTURES 101
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 103
APRESENTAÇÃO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 104
Elaboração das Informações Financeiras 105
Alterações da Lei das Sociedades por Ações 106
Efeito dos ajustes da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08) 109
Balanço Patrimonial 109
Patrimônio Líquido 110
Demonstração do Resultado 110
Resumo das Práticas Contábeis 111

NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS SELECIONADAS 120
Nossas Informações Financeiras Consolidadas – Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006 121
Nossas Informações Financeiras Consolidadas - Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009 124
Eventos Relevantes Posteriores à Publicação das Informações Trimestrais Relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 126
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS OPERACIONAIS 129
Cenário Macroeconômico 130
Impactos da Inflação 131
Comparação das demonstrações de resultado relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008 132
Comparação das contas patrimoniais em 30 de junho de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 140
Comparação dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 143
Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 149
Comparação dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 153
Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 2006 158
Outras Considerações 161
6. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA 169
VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÃO NO BRASIL 170
Histórico e Regulamentação 171
Evolução dos Mercados Mundial e Brasileiro de Telecomunicações 184
NOSSAS ATIVIDADES 188
Histórico da Nossa Companhia 188
Estrutura Societária 197
Visão Geral dos Negócios 198
Área de atuação da Companhia 204
Clientes 204
Pontos Fortes 205
Estratégias 208
Fontes de Receita 211
Sazonalidade das Vendas 213
Política de Utilização de Instrumentos Financeiros Derivativos 213
Política de Crédito, Cobrança e Inadimplência 214
Concorrência 215
Programas de Investimentos 219
Seguros 219
Informações sobre Marcas, Patentes e Software 220
Empregados e Política de Recursos Humanos 220
Ativos Imobilizados 223
Licenciamento Ambiental 223
Detecção e Combate a Fraudes 224
Fornecedores 226
Parcerias Relevantes 229
Patrocínio e Incentivo Cultural 231

CONTRATOS RELEVANTES 238
Instrumentos de Outorga de Serviços de Telecomunicações 238
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM 247
Contratos de Interconexão 247
Contratos com Prestadoras 248
Contratos com Distribuidoras de Energia Elétrica 248
Contratos de *Roaming* 248
Contratos Comerciais 249
Contratos Financeiros 249
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS 253
Composição do Capital Social 253
Plano de Opção de Compra de Ações 254
Pagamentos de Dividendos a Acionistas 254
Histórico dos Pagamentos de Dividendos 255
Política de Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão 256
Acordo de Acionistas 256
PRINCIPAIS ACIONISTAS 257
Principais Acionistas 257
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 262
Relações com Investidores 262
Sarbanes-Oxley 262
Código de Ética 262
Adesão ao Código IBGC 263
ADMINISTRAÇÃO 264
Nossa Administração 264
Ausência de Condenação em Processo Judicial ou Administrativo dos Administradores 272
Remuneração Global dos Administradores 272
Relacionamento com nossos Administradores 273
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Comitê de Divulgação 273
Diretora de Relações com Investidores 273
INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS 274
Ações 274
ADS 275
Debêntures 275
Notas Promissórias 276
OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS 278
Contratos Operacionais 278
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS 280
Processos Cíveis 280
Processos Tributários 283
Litígios Trabalhistas 290

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 291

Demonstrações Financeiras Padronizadas Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivo Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes 293

Demonstrações Financeiras Padronizadas Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, respectivo Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes 425

Informações Consolidadas relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008 e respectivos Relatórios de Revisão Especial dos Auditores Independentes 531

8. ANEXOS 685

Estatuto Social e ata da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de julho de 2009 da VivoPart 687

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 4 de setembro de 2009 713

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 8 de outubro de 2009 727

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 14 de outubro de 2009 731

Escritura de Emissão das Debêntures 735

Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures 787

Súmula de Classificação de Risco das Debêntures 849

Declarações da VivoPart e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03 855

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Os termos abaixo definidos, quando utilizados neste Prospecto, sejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído nesta seção:

ADR	*American Depositary Receipts*, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), cada um, representando um ADS.
ADS	*American Depositary Shares*, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), cada um representando uma ação preferencial, sem direito a voto, de nossa emissão.
Agente Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Alcatel-Lucent	Alcatel-Lucent Brasil S.A., sociedade resultante da fusão da Alcatel e Lucent Technologies. Empresa que fornece soluções para redes fixas, móveis e convergentes às operadoras de telecomunicações e empresas.
Amazônia Celular	Amazônia Celular S.A.
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Antigas Controladas Operacionais	As empresas Telergipe, Telebahia, Telerj, Telest, Celular CRT S.A., Telesp Celular, TCO, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e NBT, quando referidas em conjunto.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta.
Atento	Atento Brasil S.A., sociedade controlada pela Telefónica, que presta serviços de tele-atendimento.
Atualização da 3ª Série	Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, sendo o produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série automaticamente.
Avista Participações	Avista Participações Ltda.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.

Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Banco Mandatário	Banco Itaú S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.
BNB	Banco Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BovespaFix	Ambiente de negociação de ativos de renda fixa administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brasilcel	A Brasilcel N.V., nossa controladora direta e indireta. É uma *joint venture* sediada na Holanda, controlada em conjunto pela Telefónica (detentora de 50% do capital total) e pela Portugal Telecom SGPS (detentora, diretamente, de 0,01% do capital total e, indiretamente, por meio da sua controlada PT Móveis SGPS, de 49,99% do capital total).
Brasil Telecom	Brasil Telecom S.A. (atual denominação da Tele Centro Sul Celular Participações S.A.), companhia concessionária de STFC na Região II.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAPEX	*Capital Expenditure* ou investimento de capital. Investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto e/ou a prestação de um serviço. O CAPEX não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e, portanto, não foi objeto de auditoria ou revisão especial pelos nossos auditores independentes.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
Celular CRT	Celular CRT Participações S.A., sociedade incorporada pela VivoPart no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações.
Ceterp	Ceterp Celular S.A., Prestadora de SMP em Banda A na região da cidade de Ribeirão Preto, adquirida por nossa Companhia em novembro de 2000.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.
Claro	Marca utilizada pelas sociedades integrantes do Grupo Telecom Américas.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código IBGC	Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, elaborado e divulgado pelo IBGC.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia	Vivo Participações S.A., quando referida em conjunto com suas Controladas.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª Emissão da Vivo Participações S.A., celebrado entre a VivoPart e o Coordenador Líder em 21 de setembro de 2009.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da nossa Companhia.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da nossa Companhia.
Conselhos Tutelares	Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Constituição Federal	Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988 (conforme posteriormente alterada).
Controladas	Sociedades controladas direta ou indiretamente pela VivoPart, quais sejam - Vivo S.A., Telemig Participações e Telemig Celular, quando referidas em conjunto.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária líder na Oferta.
COPOM	Comitê de Política Monetária do Banco Central.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CPC 13	CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08 - Pronunciamento contábil divulgado pelo CPC, o qual trata das medidas iniciais a serem adotadas pelas sociedades em atendimento à Lei 11.638/07 e à MP 449/08 (convertida na Lei 11.941/09), aprovado pela Deliberação CVM n.º 565/08.
CPC 14	CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação - Pronunciamento Contábil divulgado pelo CPC, o qual estabelece os principais conceitos relativos ao reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos financeiros, aprovado pela Deliberação CVM n.º 566/08.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CTBC Telecom	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central.
CTBC Celular	CTBC Celular S.A. Por meio de sua controlada Triângulo Celular, presta SMP nos Estados do Mato Grosso do Sul, Goiás e São Paulo, pertencentes à área de concessão da Prestadora do STFC CTBC Telecom.
CTC Chile	Compañia Telefonica de Chile S.A.
CTMR Celular ou CTMR	CTMR Celular S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Data de emissão das Debêntures para todos os fins e efeitos legais, qual seja, 15 de outubro de 2009.
Data de Integralização	Corresponde à data de subscrição e integralização das Debêntures.
Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série	15 de outubro de 2012, data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures da 1ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 1ª Série, por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série.
Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série	15 de outubro de 2013, data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures da 2ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 2ª Série, por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série.

Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série	15 de outubro de 2014, data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures da 3ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 3ª Série, por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série.
Data de Vencimento	Data de vencimento das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2019.
Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série	O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010.
Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série	O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010.
Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série	O pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010.
Datas de Pagamento de Remuneração	As Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, as Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série e as Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série, quando referidas em conjunto ou indistintamente.
Data de Transição	Data em que os ajustes de abertura referentes à adoção inicial da Lei 11.638/07 foram efetuados em nossas demonstrações financeiras, qual seja, 1º de janeiro de 2007.
DDA	Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA
Debêntures	As Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série, quando referidas em conjunto ou indistintamente.
Debêntures Adicionais	As Debêntures emitidas em razão do exercício, pela Emissora, com a concordância do Coordenador Líder, da faculdade prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM n.º 400/03.
Debêntures da 1ª Série	As Debêntures da 1ª série de nossa 4ª Emissão.
Debêntures da 2ª Série	As Debêntures da 2ª série de nossa 4ª Emissão.
Debêntures da 3ª Série	As Debêntures da 3ª série de nossa 4ª Emissão.

Debêntures do Lote Suplementar	As Debêntures emitidas em razão do exercício, pelo Coordenador Líder, em comum acordo com a Emissora, da faculdade prevista no artigo 24 da Instrução CVM n.º 400/03.
Decreto n.º 6.253	Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007.
Dedic	Dedic – Mobitel Telecomunicações S.A., sociedade controlada pela Portugal Telecom SGPS, que presta serviços de tele-atendimento.
Deliberação CVM n.º 506/06	Deliberação da CVM n.º 506, de 19 de junho de 2006.
Deliberação CVM n.º 564/08	Deliberação CVM n.º 564, de 17 de dezembro de 2008.
Deliberação CVM n.º 565/08	Deliberação CVM n.º 565, de 17 de dezembro de 2008.
Deliberação CVM n.º 566/08	Deliberação CVM n.º 566, de 17 de dezembro de 2008.
Diretoria	Nossa Diretoria.
EBITDA e Margem EBITDA	O EBITDA, conforme calculamos, é igual ao resultado líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das despesas financeiras líquidas, das despesas de depreciação e amortização, do resultado não operacional e minoritários. Margem EBITDA é igual ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e, portanto, não foram objeto de auditoria ou revisão especial pelos nossos auditores independentes, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA e a Margem EBITDA de maneira diversa da nossa. Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto sobre a renda e a contribuição social e a depreciação e amortização, o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas significativas para comparar, periodicamente, nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA permitem uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a

	nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro. O EBITDA e a Margem EBITDA, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de nossa lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, alíquotas de tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.
Edital de Oferta de Resgate Antecipado	Edital a ser publicado pela Emissora na hipótese de realização de Oferta de Resgate Antecipado, o qual descreverá os termos e condições da referida Oferta de Resgate Antecipado.
Embratel	Embratel Participações S.A.
Emissão ou 4ª Emissão	4ª emissão de debêntures simples da nossa Companhia, composta por 810.000 Debêntures, a serem distribuídas no âmbito da Oferta.
Emissora ou VivoPart	Vivo Participações S.A., na qualidade de emissora das Debêntures.
Entidade Administradora	Pessoa jurídica independente e de neutralidade comprovada, responsável pela execução dos procedimentos relativos à Portabilidade.
Escritura de Emissão	Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Vivo Participações S.A., celebrada por nossa Companhia e o Agente Fiduciário em 21 de setembro de 2009, conforme aditada em 14 de outubro de 2009.
Estatuto Social	Nosso Estatuto Social, cuja última alteração data de 27 de julho de 2009.
Ericsson	Ericsson Serviços de Telecomunicações Ltda., empresa atuante no segmento de equipamentos de rede GSM, fornecedora de sistemas móveis e serviços que suportam todos os principais padrões para comunicação móvel.
FISTEL	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
FUNTTEL	Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação.
Global Telecom	Global Telecom S.A., denominação da Vivo S.A. anteriormente ao Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.

Global Village Telecom	Global Village Telecom Ltda., empresa operadora de telecomunicações. É uma STFC que opera com redes de operadoras móveis na Região II, prestando serviços de interconexão (também conhecidas como "empresas-espelho").
Grupo Itaú Unibanco	São as empresas que fazem parte do conglomerado de empresas controladas pelo Itaú Unibanco Holding S.A (nova denominação social do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A, em fase de homologação pelo Banco Central).
Grupo Telecom Américas	Sociedades controladas pela América Móvil S.A. de C.V., quais sejam, BCP Telecomunicações S.A. (Prestadora de SMP em Banda B na região metropolitana de São Paulo), Americel S.A. (Prestadora de SMP em Banda B na região que abrange os Estados do Mato Grosso, Tocantins, Rondônia, Acre e Distrito Federal), Tess S.A. (Prestadora de SMP em Banda B no interior do Estado de São Paulo), Telet S.A. (Prestadora de SMP em Banda B no Rio Grande do Sul), Algar Telecom Leste S.A. – ATL (Prestadora de SMP em Banda B nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo) e BSE S.A. (Prestadora de Serviço Móvel Pessoal em Banda B no Nordeste).
Grupo Telefónica	Grupo Telefónica é o 4º maior conglomerado global em telecomunicações, conforme dados divulgados pela revista Forbes (http://www.forbes.com/lists /2009/18/global-09_The-Global-2000_Rank.html), com sede na Espanha e operações na Europa e na América Latina, atuante no mercado de telefonia celular brasileiro através da nossa Companhia. O conglomerado detém ainda operações no País em *internet* (Terra Lycos) e serviços de *call center* e *contact center* (Atento).
Huawei	Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IBRC	Instituto Brasileiro de Relações com o Cliente.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preço de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

Índices e Limites Financeiros	Índices e limites financeiros a serem observados pela Emissora enquanto existirem Debêntures em circulação, calculados e verificados nos termos da Escritura de Emissão.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
Instrução CVM n.º 13/80	Instrução CVM n.º 13, de 30 de agosto de 1980, revogada pela Instrução CVM n.º 400/03.
Instrução CVM n.º 134/90	Instrução CVM n.º 134, de 1º de novembro de 1990 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 155/91	Instrução CVM n.º 155, de 7 de agosto de 1991 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 168/91	Instrução CVM n.º 168, de 23 de dezembro de 1991.
Instrução CVM n.º 319/99	Instrução CVM n.º 319, 3 de dezembro de 1999 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 349/01	Instrução CVM n.º 349, de 6 de março de 2001 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 358/02	Instrução CVM n.º 358, 3 de janeiro de 2002 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 371/02	Instrução CVM n.º 371, de 27 de junho de 2002 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 400/03	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 409/04	Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 429/06	Instrução CVM n.º 429, de 22 de março de 2006.
Instrução CVM n.º 469/08	Instrução CVM n.º 469, de 2 de maio de 2008 (conforme posteriormente alterada).
Instrução CVM n.º 471/08	Instrução CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008.
Instrução CVM n.º 475/08	Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008.

Instrução CVM n.º 476/09	Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009.
Intelig	Intelig Telecomunicações Ltda., operadora de STFC de longa distância.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Câmbio.
IOF/Títulos	Imposto sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
IR	Imposto sobre a Renda.
IRPJ	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica.
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
IST	Índice de Serviços de Telecomunicações, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 5.070/66	Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966 (conforme posteriormente alterada).
Lei 6.385/76	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (conforme posteriormente alterada).
Lei 9.430/96	Lei n.º 9.718, de 27 de dezembro de 1996 (conforme posteriormente alterada).
Lei 9.472/97	Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (conforme posteriormente alterada).
Lei 9.718/98	Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998 (conforme posteriormente alterada).
Lei 9.998/00	Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000 (conforme posteriormente alterada).
Lei 10.052/00	Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000 (conforme posteriormente alterada).
Lei 10.168/00	Lei n.º 10.168, de 29 de dezembro de 2000 (conforme posteriormente alterada).
Lei 10.177/01	Lei n.º 10.177 de 12 de janeiro de 2001 (conforme posteriormente alterada).
Lei 10.637/02	Lei n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002 (conforme posteriormente alterada).

Lei 10.833/03	Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (conforme posteriormente alterada).
Lei 11.638/07	Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (conforme posteriormente alterada).
Lei 11.941/09	Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (conforme posteriormente alterada). Antiga MP 449/08.
Lei Complementar 87	Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 (conforme posteriormente alterada).
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme posteriormente alterada).
Lei Geral das Telecomunicações	Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (conforme posteriormente alterada).
Lei Mínima	Lei n.º 9.295, de 19 de julho de 1996 (conforme posteriormente alterada).
Lei Sarbanes-Oxley	Lei Sarbanes-Oxley dos Estados Unidos da América, que tem por objetivo estabelecer sanções que coíbam procedimentos não éticos e em desacordo com as boas práticas de governança coorporativa por parte das empresas atuantes no mercado financeiro norte-americano.
LG Eletronics	LG Eletronics de São Paulo Ltda., empresa fornecedora de produtos de tecnologia convergente em eletrônicos, de informação e comunicação.
Margem EBITDA	Vide definição de "EBITDA e Margem EBITDA" acima.
Motorola	Motorola do Brasil Ltda. (atualmente Motorola Industrial Ltda. e Motorola Serviços Ltda.).
MP 449/08	Medida Provisória n.º 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941/09.
NBT	Norte Brasil Telecom S.A., sociedade controlada diretamente pela antiga TCO, a qual foi incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
NEC	NEC Solutions do Brasil S.A., empresa provedora de soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação.
Nextel	Nextel Telecomunicações Ltda.
Nokia	Nokia do Brasil Tecnologia Ltda.

Nortel Networks	Nortel Networks – Northern Telecom do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
NPC 12	Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) acerca das "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros" a serem adotadas pelas sociedades.
Oferta	Distribuição pública de Debêntures da nossa 4ª Emissão.
Oferta de Resgate Antecipado	Oferta de resgate antecipado das Debêntures de quaisquer das Séries que poderá ser realizada pela Companhia, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a qual deverá ser endereçada a todos os titulares de Debêntures de uma mesma série sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures de uma mesma série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas.
Oi	Nome comercial da Tele Norte Leste Participações S.A.
OPA	Oferta pública de aquisição de ações.
Oracle	Oracle do Brasil Sistemas Ltda., empresa que atua no segmento de soluções para banco de dados.
Período de Capitalização	Intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.
PGO	Plano Geral de Outorgas.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Portelcom	Portelcom Participações S.A.
Portugal Telecom Brasil	Portugal Telecom Brasil S.A.
Portugal Telecom SGPS	Portugal Telecom S.G.P.S. S.A., nossa controladora indireta.
Portugal Telecom Inovação	Portugal Telecom Inovação Brasil S.A., prestadora de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei 11.638/07, pelas normas expedidas pela CVM e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON e do CPC, vigentes à época da elaboração das referidas demonstrações financeiras.
Prazo de Colocação	Prazo máximo de colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, qual seja, cinco dias úteis contados da data da publicação do Anúncio de Início.
Preço de Subscrição	O Preço de Subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Prestadoras	São as prestadoras de serviços de telefonia no Brasil.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400/03, para definição das taxas finais aplicáveis para o cálculo da Remuneração das Debêntures de cada uma das Séries, as Séries a serem emitidas no âmbito da Emissão, e o volume de Debêntures a ser alocado em cada uma das Séries.
Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais	Processo de reorganização societária concluído em 31 de outubro de 2006, que resultou na criação da Vivo S.A. Para informações adicionais, vide item "Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais" na seção "Nossas Atividades", na página 192 deste Prospecto.
Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações	Processo de reorganização societária concluído fevereiro de 2006, que resultou na incorporação de empresas da TLE, TSD e Celular CRT na TCP, sendo a TCP a empresa sobrevivente. Para informações adicionais, vide item "Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações" na seção "Nossas Atividades", na página 190 deste Prospecto.
Processo de Reorganização Societária – Telemig	Processo de reorganização societária que visava transformar a Telemig Celular em subsidiária integral da Telemig Participações e a Telemig Participações em nossa subsidiária integral e direta, concluído em 8 de setembro de 2009. Para informações adicionais, vide item "Processo de Reorganização Societária – Telemig" na seção "Nossas Atividades", na página 195 deste Prospecto.
Prospecto	Este Prospecto Definitivo da Oferta.

Prospecto Preliminar	Prospecto preliminar da Oferta.
PT International Finance	Portugal Telecom International Finance B.V.
PT Móveis SGPS	PT Móveis Serviços de Telecomunicações SGPS S.A., prestadora de serviços de assessoria de gestão empresarial.
Regulamento do SMP	Regulamento sobre o SMP, conforme aprovado pela ANATEL por meio da Resolução n.º 477, de 7 de agosto de 2007.
Remuneração	A Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série, quando referidas em conjunto ou indistintamente.
Remuneração da 1ª Série	A remuneração a que as Debêntures da 1ª Série farão jus, equivalente à acumulação de 108% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding.*
Remuneração da 2ª Série	A remuneração a que as Debêntures da 2ª Série farão jus, equivalente à acumulação de 112% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding.*
Remuneração da 3ª Série	As Debêntures da 3ª Série renderão juros remuneratórios de 7% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, e será calculada em regime de capitalização composta de forma pro rata por dias úteis.
Samsung	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
SDT	SDT – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SEC	Securities Exchange Commission, comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Séries	Quaisquer das três séries de Debêntures da 4ª Emissão.
SND	SND – Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP.

Sercomtel Celular	Sercomtel Celular S.A., Prestadora de SMP em Banda A nas cidades de Londrina e Tamarana (PR).
Sistema Telebrás	Telebrás e suas antigas subsidiárias, previamente ao processo de cisão e privatização implementado em 22 de maio de 1998.
Sociedades de Participação	Doze sociedades de participação resultantes da cisão do Sistema Telebrás, juntamente com suas respectivas subsidiárias.
Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás	Subsidiárias da Telebrás, previamente ao processo de cisão e privatização implementado em 1998.
SonyEricsson	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito.
Sudameris	Banco Sudameris S.A.
Standard & Poor's	Standard & Poor's Rating Services.
Sudestecel	Sudestecel Participações Ltda.
Tagilo	Tagilo Participações Ltda.
Taxa DI	Taxa média diária dos CDI de um dia – DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br).
TBS Celular	TBS Celular Participações Ltda., prestadora de serviços de assistência técnica.
TCO	Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
TCO IP	TCO IP S.A., companhia anteriormente controlada pela TCO.
TCP	Telesp Celular Participações S.A, denominação da VivoPart anteriormente ao Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações.
Teleacre	Teleacre Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.

Telebahia	Telebahia Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Telebrás	Telecomunicações Brasileiras S.A., sociedade *holding* das Prestadoras, que monopolizou o setor de telecomunicações do País até 1998.
Telebrasília	Telebrasília Celular S.A., sociedade incorporada pela TCO em 26 de abril de 2002.
Teleco	Website http://www.teleco.com.br, sobre o setor brasileiro de telecomunicações.
Tele Centro Sul	Tele Centro Sul Celular Participações S.A., antiga denominação da Brasil Telecom.
Telefónica	Telefónica S.A., nossa controladora indireta.
Telegoiás	Telegoiás Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
TLE	Tele Leste Celular Participações S.A., sociedade incorporada pela VivoPart no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações.
Telemar	Telemar Participações S.A., companhia prestadora de serviços de telefone fixo comutado.
Telemar Norte Leste	Telemar Norte Leste S.A.
Telemat	Telemat Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Telemig Celular	Telemig Celular S.A., subsidiária integral da Telemig Participações, atua como Prestadora de SMP no Estado de Minas Gerais.
Telemig Participações	Telemig Celular Participações S.A., sociedade de participações subsidiária integral da VivoPart.
Telems	Telems Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Tele Norte	Tele Norte Celular Participações S.A., Prestadora de SMP por meio de suas controladas nos Estados do Amazonas, Amapá, Pará, Roraima e Maranhão.

Telepar	Telepar Celular S.A.
Telerj	Telerj Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Teleron	Teleron Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Telesc	Telesc Celular S.A.
Telergipe	Telergipe Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Telesp	Telecomunicações de São Paulo S.A., companhia Prestadora de STFC.
Telesp Celular	Telesp Celular S.A., sociedade incorporada pela Vivo S.A. no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais.
Telest	Telest Celular S.A.
TSD	Tele Sudeste Celular Participações S.A., sociedade incorporada pela VivoPart no âmbito do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações.
Telpart	Telpart Participações S.A., controladora da Telemig Participações antes da Aquisição da Telpart, da Telemig Participações e da Tele Norte.
Terra Networks	Terra Networks Brasil S.A., Prestadora de serviços de provedor de conteúdo portal de voz.
TIM	Tim Celular S.A., Prestadora de SMP em Bandas D e E, controlada pela Telecom Italia Móbile.
TIM Sul	Tele Celular Sul Participações S.A., Prestadora de SMP em Banda B nos Estados do Paraná e Santa Catarina.
Tivit	Tivit Atendimentos Telefônicos Ltda., prestador de serviços de tele-atendimento receptivo.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Triângulo Celular	Triângulo Celular S.A., Prestadora de SMP em Banda A nas localidades

	dos Estados do Mato Grosso do Sul, Goiás e São Paulo, pertencentes à área de concessão da Prestadora do STFC CTBC Telecom.
Unibanco	Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Valor Nominal Unitário	Valor nominal unitário das Debêntures na Data de Emissão, qual seja, R$ 1.000,00.
Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série	Produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série automaticamente.
Vésper	Vésper S.A.
Vésper São Paulo	Vésper São Paulo S.A.
VisãoPrev	Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar.
VivoPrev	Plano de Previdência Social oferecido aos nossos empregados.
Vivo S.A.	Vivo S.A., sociedade operacional subsidiária integral da VivoPart.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

3ª Geração	Terceira Geração. Grupo de tecnologias que atende aos requisitos do padrão IMT-2000, este definido pelo principal órgão de telecomunicações do mundo – ITU (*International Telecommunications Union*).
AMPS	*Advanced Mobile Phone System*. O AMPS é o sistema celular analógico para a faixa de 800 MHz adotado nos Estados Unidos e no Brasil.
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações. É o órgão regulador do setor de telecomunicações, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços de telecomunicações no Brasil.
Áreas 1 e 2	Refere-se à área do Estado de São Paulo.
Área 3	Refere-se à área dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
Área 4	Refere-se à área do Estado de Minas Gerais.
Área 5	Refere-se à área dos Estados do Paraná e Santa Catarina.
Área 6	Refere-se à área dos Estados do Rio Grande do Sul.
Áreas 7 e 8	Refere-se à área das Regiões Centro-Oeste e Norte, incluindo os Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima e no Distrito Federal.
Área 9	Refere-se à área dos Estados da Bahia e Sergipe.
Área 10	Refere-se à área dos Estados do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí.
Área(s) de Registro	Área geográfica contínua definida pela ANATEL onde determinada operadora é autorizada a prestar SMP observando o mesmo critério de tarifação, e onde o aparelho móvel do cliente está registrado.
Banda A	Denominação dada a sistemas celulares que operam nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 824 MHz a 835 Mhz e 845 MHz a 846,5 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 869 MHz a 880 MHz e 890 MHz a 891,5 MHz.

Banda B Denominação dada a sistemas celulares que operam nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 835 MHz a 845 MHz e 846,5 MHz a 849 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 880 MHz a 890 MHz e 891,5 MHz a 894 MHz.

Banda C Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1725 MHz a 1740 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 1820 MHz a 1835 MHz e que após duas licitações foi dividida pela ANATEL em blocos de sub-faixas de extensão.

Banda D Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1710 MHz a 1725 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 1805 MHz a 1820 MHz.

Banda E Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1740 MHz a 1755 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 1835 MHz a 1850 MHz.

Banda F Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1920 MHz a 1935 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 2110 MHz a 2125 MHz.

Banda G Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1935 MHz a 1945 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 2125 MHz a 2135 MHz.

Banda I Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1955 MHz a 1965 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 2145 MHz a 2155 MHz.

Banda J Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1965 MHz a 1975 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 2155 MHz a 2165 MHz.

Banda L Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1895 MHz a 1900 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 1975 MHz a 1980 MHz.

Banda M Banda alocada pela ANATEL no Brasil para sistemas celulares nas frequências de Transmissão da Estação Móvel: 1755 MHz a 1765 MHz; e Transmissão da Estação Rádio Base: 1850 MHz a 1860 MHz.

Banda Larga	Comunicação de dados em alta velocidade. Há diversas tecnologias de comunicação em Banda Larga, tais como ISDN, ADSL e *cable modem*. As duas primeiras usam linhas telefônicas para a transmissão, enquanto a tecnologia de *cable modem* faz uso dos cabos de TV por assinatura.
Bill & Keep	Consiste na realização do pagamento da tarifa de interconexão somente quando o tráfego gerado entre Prestadoras do mesmo serviço de telecomunicações, na mesma área local, exceder a 55% em favor de uma delas.
CCC	Central de Comutação e Controle. Sistema automático que controla as Estações Rádiobase dos telefones celulares. Controla o sistema que executa o serviço de telefonia móvel e a interconexão desse sistema à rede pública ou a outra rede de telecomunicações.
CDMA	*Code Division Multiple Access.* Método de transmissão digital baseada em *spread spectrum.* Utilizado em sistemas celulares de segunda e terceira geração com o IS-95. No CDMA cada ligação recebe um código que a Estação Móvel utiliza para identificar quais os sinais no espectro lhe dizem respeito.
CDMA 1xRTT	Padrão administrado pelo CDG de interface aérea em redes celulares de geração 2,5 baseado em tecnologia CDMA. O 1xRTT é um dos passos da evolução do padrão cdmaOne (IS-95) para a 3ª Geração, tendo como principais características o aumento da capacidade de canais de voz e a transmissão de dados por meio de pacotes a velocidades de 144 Kbps.
CDMA/EV-DO	Possibilita uma conexão de até 2,4 Mbps, mais de dez vezes superior à velocidade utilizada pelo CDMA 1x. Essa velocidade permite conexão à internet em banda larga por meio do celular, de um *palm top* ou de um computador portátil, e a utilização de serviços integrados de voz, dados e imagens. O CDMA EV-DO é a evolução do CDMA 1x, que permite transmitir grandes volumes de dados (vídeos, acesso à internet em alta velocidade, multimídia) por meio das redes das operadoras celulares.
DCTF	*DMC COOP Test Facility*. Ferramenta utilizada para testes em ambientes de conferência multimídia, baseado em programação orientada a objeto. Esta ferramenta pode incluir o e-mail, a audio-conferência, a video-conferência, os recursos de Internet e o compartilhamento de arquivos em rede.

ERB	Estação Rádiobase. Antena utilizada na telefonia móvel, que cobre uma determinada área geográfica (célula), com capacidade para atender um determinado número de usuários simultaneamente.
Estação Móvel	O aparelho de telefone celular de um determinado usuário.
Full Billing	Consiste no pagamento de tarifa de interconexão em toda chamada entre Prestadoras do mesmo serviço de telecomunicações, dentro da mesma área local.
Gateway	Pontos de entrada e saída de uma rede de comunicações. Do ponto de vista físico, é um nó de rede que realiza a tradução de pacotes entre duas redes incompatíveis ou entre dois segmentos de rede.
GSM	*Global System for Mobile Communications*. O GSM, originalmente conhecido como *Groupe Special Mobile*, é um padrão digital de segunda geração do celular desenvolvido na Europa. Desenvolvido inicialmente para a faixa de 900 MHz, o GSM teve posteriormente uma versão adaptada para as faixas de 1800 e 1900 MHz.
GSM/EDGE	*Enhanced Data Rates for Global Evolution*. É uma tecnologia utilizada no padrão de telefonia móvel conhecida como 2,5G, que permite às redes GSM suportar e oferecer serviços de dados de alta velocidade (384 kbit/s), sendo uma evolução do GPRS. O EDGE usa o mesmo conceito da tecnologia TDMA (*Time Division Multiple Access*) no que se refere à estrutura dos quadros, aos canais lógicos e a largura de banda de 200 kHz, assim como as redes GSM atuais. Dessa forma, permite a coexistência com as redes atuais.
GPRS	*General Packet Radio Service*. Serviço de comunicação de dados sem fio baseado em pacotes para tecnologia de telefonia móvel padrão GSM, taxa de dados máxima teórica de 115 kbps, taxa média de 40 kbps.
HSUPA/HSDPA(HSPA)	*High Speed Packet Access*. Tecnologia da rede de 3ª Geração usada para transmissão de dados. Os equipamentos como *modems*, por exemplo, geralmente têm especificações HSDPA e HSUPA, ou seja, o usuário consegue a taxa máxima de transmissão de dados (pico) quando utiliza essa tecnologia com *downloads* (HSDPA) e, adicionalmente à taxa máxima para *downloads*, consegue também uma taxa máxima para *uploads* (HSUPA).

LGT	Lei Geral de Telecomunicações. Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos do art. 21, inciso XI da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 8, de 1995.
MExE	*Mobile Execution Environment.* Ambiente de Execução Móvel, que permite que o aparelho baixe aplicativos e os execute no telefone móvel e uma interface com o usuário com ícones nos aparelhos para identificar os serviços principais (tais como correio de voz, downloads e mensagens de texto (SMS).
MMS	*Multimídia Message Service*. Serviço de mensagens multimídia. Além de textos, permite o envio e recebimento de fotos, mensagens com música, animações e clipes de filmes com voz.
Paging	Serviço de rádio móvel geralmente em uma direção, onde o usuário recebe mensagens em um pequeno dispositivo portátil (*pagers*).
PDA	Computador de bolso que cabe na mão do utilizador. O PDA é utilizado para escrever através de um mini-teclado ou diretamente na tela com uma caneta especial. Normalmente possibilitam a transferência de dados para computadores pessoais e o acesso à internet, com a utilização da tecnologia CDMA. Também conhecidos como *palms*.
PGA-SMP	Plano Geral de Autorizações do SMP, aprovado por meio da Resolução ANATEL n.º 321/02. Estabeleceu as regras gerais para a prestação do SMP.
PMS	Poder de Mercado Significativo. Posição que possibilita influenciar de forma significativa as condições do mercado relevante, assim considerada pela ANATEL.
POS Wireless	Terminal sem fio de captura de transações realizadas através de cartões de tarja magnética ou *smart cards*. Essas transações são transmitidas através da rede de telefonia móvel com tecnologia CDMA 1xRTT, GPRS, EDGE e WCDMA. O *POS Wireless* é capaz de efetuar transações oferecendo mobilidade, rapidez e redução de custos.

Portabilidade	Facilidade de rede que possibilita ao usuário de serviço de telecomunicações manter o Código de Acesso a ele designado, independentemente de prestadora de serviço de telecomunicações ou de área de prestação do serviço, nos termos da Resolução n.º 460/2007 da ANATEL.
Prestadora(s)	Entidade que detém concessão, permissão ou autorização dos agentes regulatórios brasileiros para prestar serviço de telecomunicações.
Região I	Área de prestação do SMP correspondente a área geográfica dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.
Região II	Área de prestação do SMP correspondente a área geográfica dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Distrito Federal.
Região III	Área de prestação do SMP correspondente a área geográfica do Estado de São Paulo.
SCD	Serviço de Comunicação Digital. Serviço que prioriza a transmissão de dados e suporta a transmissão de voz, ao contrário do SMP que prioriza voz e suporta dados. Está em fase de regulamentação pela ANATEL, que deverá levar a leilão uma faixa de frequência específica para o SCD.
SCM	Serviço de Comunicação Multimídia. Serviço fixo de telecomunicações que possibilita a oferta, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia utilizando quaisquer meios.
SLA	*Service Level Agreement*. Acordo de nível de serviço, isto é, um contrato entre um fornecedor de serviços de tecnologia da informação e um cliente especificando, em geral, em termos mensuráveis, quais serviços o fornecedor prestará, prioridades, responsabilidades, garantias.
Slots	Encaixes de uma placa-mãe em um computador pessoal em que são conectadas as demais placas (placas de vídeo, *modem*, placas de som, pentes de memória, etc.). No caso da linguagem de Internet, *slots* também podem ser os diretórios ou áreas de memória para compartilhamento de arquivos.

SMC	Serviço Móvel Celular. É o serviço de telecomunicações móvel terrestre, aberto à correspondência pública, que utiliza sistema de radiocomunicações com técnica celular, interconectado à rede pública de telecomunicações, e acessado por meio de terminais portáteis, transportáveis ou veiculares, de uso individual.
SME	Serviço Móvel Especializado. Conecta grupos de usuários por ligações diretas de rádio, além de realizar chamadas para telefones da rede pública (fixa e móvel), por meio dos *gateways* da operadora. Conhecido originalmente como *trunking*.
SMP	Serviço Móvel Pessoal. É o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis e de Estações Móveis para outras estações. O SMP é caracterizado por possibilitar a comunicação entre estações de uma mesma Área de Registro do SMP ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo.
SMS	*Short Message Service*. Serviço de mensagens curtas de texto para aparelhos celulares, possibilitando o envio e recebimento de mensagens alfanuméricas.
STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral. É o serviço de telecomunicações que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia. São modalidades do STFC: o serviço local, o serviço de longa distância nacional e o serviço de longa distância internacional. Processos de Telefonia são aqueles que permitem a comunicação entre pontos fixos determinados, de voz e outros sinais, utilizando técnica de transmissão nos modos 3,1 kHz-voz ou 7 kHz-áudio ou até 64 kbit/s irrestrito, por meio de fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético.
TDMA	*Time Division Multiple Access*. Um método de transmissão digital em que um grande número de usuários compartilha um mesmo canal compartilhando *slots* de tempo. Os sistemas celulares de segunda geração como o IS 54, IS 136 e o GSM utilizam o TDMA na sua interface com a Estação Móvel.
Trunking	Vide "SME".
VC	Valor de Comunicação. Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, pela realização de comunicação.

VC-1	Valor de Comunicação entre chamadas na mesma área de registro do assinante.
VC-2	Valor de Comunicação entre chamadas para fora da sua área de registro e dentro da área de numeração primária.
VC-3	Valor de Comunicação entre chamadas para fora da área de numeração primária.
VOIP	Tecnologia para transmissão de sinais de voz de um ponto a outro por meio da: (i) conversão desses sinais em dados; (ii) transmissão dos dados por meio de redes de dados (de internet ou não) utilizando-se o protocolo de internet; e (iii) reconversão dos dados em sinais de voz quando de seu recebimento pelo destinatário.
VU-M	Valor de Remuneração de Uso de Rede do SMP.
WAP	*Wireless Application Protocol.* Protocolo de Aplicação de Telefonia Móvel, um protocolo aberto e padronizado iniciado em 1997, que permite acesso aos servidores da Internet por meio de um equipamento específico, um Gateway WAP na operadora e browsers WAP nos aparelhos celulares dos clientes.
WCDMA	*Wideband Code Division Multiple Access*. Uma das famílias do padrão de tecnologia da Terceira Geração dos Serviços Móveis.

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Esta seção contém um sumário de determinadas informações da Oferta contidas em outras partes deste Prospecto. Este sumário não contém todas as informações da Oferta que deverão ser consideradas pelos investidores antes de se tomar uma decisão de investir nas Debêntures. Este Prospecto deve ser lido integral e cuidadosamente pelo investidor, especialmente, mas não se limitando as seções "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre as nossas Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais", "Apresentação das Nossas Informações Financeiras Consolidadas" e "Nossas Informações Financeiras Consolidadas Selecionadas", respectivamente nas páginas 91, 129, 105 e 120 deste Prospecto, bem como as demonstrações financeiras padronizadas consolidadas da Emissora e suas respectivas notas explicativas, anexas ao presente Prospecto, nas páginas 293 a 684 deste Prospecto.

Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

Companhia:	Vivo Participações S.A.
Valor Mobiliário:	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 4ª Emissão da VivoPart.
Rating:	"brAA", da Standard & Poor´s.
Data de Emissão:	15 de outubro de 2009.
Agente Fiduciário:	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.
Agente Escriturador:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Coordenador Líder:	Banco Itaú BBA S.A.
Valor Total da Emissão:	R$ 810.000.000,00, observado que o valor total da Oferta foi objeto de aumento em virtude do exercício da Opção de Debêntures Adicionais e da Opção de Lote Suplementar.
Quantidade de Debêntures:	Serão emitidas 810.000 Debêntures, sendo 98.000 Debêntures da 1ª Série, 640.000 Debêntures da 2ª Série e 72.000 Debêntures da 3ª Série, observado que a quantidade total de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta foi objeto de aumento em 35%, nos termos do artigo 14, § 2º, e do artigo 24 da Instrução CVM n.º 400/03.
Número de Séries:	Três séries.

Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00, na Data de Emissão.

Espécie: Quirografária, sem garantia ou preferência.

Tipo, Forma e Conversibilidade: Nominativas e escriturais, não conversíveis em ações.

Prazo de Colocação, Preço de Subscrição e Forma de Integralização: O Prazo de Colocação será de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início. O preço de subscrição das Debêntures será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Colocação e Negociação: As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário: (a) por meio do SDT e do SND, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (b) por meio do DDA e do BOVESPAFIX, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

Atualização e Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será objeto de atualização. As Debêntures da 1ª Série farão jus à remuneração equivalente à acumulação de 108% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, sendo que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 1ª Série foi apurada no Procedimento de *Bookbuilding*.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série não será objeto de atualização. As Debêntures da 2ª Série farão jus à remuneração equivalente à acumulação de 112% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, sendo que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 2ª Série foi apurada no Procedimento de *Bookbuilding*.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série será atualizado pelo IPCA a partir da Data de Emissão. Adicionalmente, as Debêntures da 3ª Série renderão juros remuneratórios de 7% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, e será calculada em regime de capitalização composta de forma *pro rata* por dias úteis.

Datas de Pagamento de Remuneração:

O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010.

O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010.

O pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010.

Prazo e Data de Vencimento:

10 anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de outubro de 2019.

Repactuação Programada:

As condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2012, as condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2013 e as condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série serão repactuadas em 15 de outubro de 2014.

Para informações adicionais sobre os procedimentos, termos e condições das repactuações programadas das Debêntures, vide item "Repactuação Programada" na seção "Características da Oferta", na página 67 deste Prospecto. Adicionalmente, para descrição do risco relacionado às condições de repactuação das Debêntures, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Local de Pagamento:

Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP, conforme seus procedimentos, e da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou por meio do Agente Escriturador das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CETIP ou BM&FBOVESPA.

Amortização Programada: Não haverá amortização programada do Valor Nominal Unitário de nenhuma das Séries, o qual será integralmente pago na Data de Vencimento.

Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures estarão sujeitas a resgate antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração e observados os procedimentos a previstos na Escritura de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures endereçada a todos os titulares de Debêntures de uma ou mais Séries, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures da respectiva série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas.

Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Para informações sobre o tratamento tributário aplicável aos titulares de Debêntures, inclusive na hipótese de aquisição facultativa nos termos descritos acima, vide item "Considerações Fiscais" na seção "Características da Oferta", na página 81 deste Prospecto.

Vencimento Antecipado: A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Companhia com relação às Debêntures. Para análise de todos os eventos que poderão ensejar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, vide item "Vencimento Antecipado" na seção "Características da Oferta", na página 76 deste Prospecto. Adicionalmente, para descrição do risco associado a eventual declaração de vencimento antecipado das Debêntures, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Quoruns Mínimos de Deliberação em Assembleia de Debenturistas: Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titulares de Debêntures ou não. Nos termos da Cláusula 11.4. da Escritura de Emissão, toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão dependerá de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, à Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, quoruns das Assembleias Gerais de Debenturistas, modificação nas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e repactuação das Debêntures dependerão de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação.

A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão e do item "Vencimento Antecipado", na seção "Características da Oferta", na página 76 deste Prospecto, dependerá de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação.

Público Alvo: O público alvo da Oferta são pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 409/04, conforme alterada, levando em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

Inadequação do Investimento: A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de debêntures é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de sociedades com atuação no setor de telecomunicações. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 91 a 102 deste Prospecto.

Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Oferta serão destinados para (a) pagamento integral do valor de principal da dívida representada pela 6ª emissão de notas promissórias comerciais da VivoPart, no valor total de R$ 500 milhões, bem como os juros estimados em aproximadamente R$ 15 milhões; e (b) reforço de capital de giro da VivoPart. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos obtidos por meio da Oferta e sobre as notas promissórias de nossa 6ª

	emissão, vide seções "Destinação dos Recursos" e "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", nas páginas 89 e 274 deste Prospecto.
Fatores de Risco:	Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores devem atentar para os fatores de risco descritos na seção "Fatores de Risco", na página 91 deste Prospecto.
Limite Legal	A Emissão atende ao limite previsto no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que (i) o valor total das emissões de debêntures da VivoPart, considerada a colocação da totalidade das Debêntures objeto de garantia firme, no valor de R$ 600 milhões, e da totalidade das Debêntures Adicionais e das Debêntures do Lote Suplementar, objeto de melhores esforços de colocação, no valor de R$ 210 milhões, será de aproximadamente R$ 2.047 milhões após a conclusão da Oferta; e (ii) o capital social da VivoPart na data deste Prospecto era de R$ 8.780.150.322,86.
Informações Adicionais:	Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos com a Companhia, o Coordenador Líder e a CVM.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA VIVOPART

Identificação	Vivo Participações S.A. Somos uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.074/0001-73, com nossos atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.3.001.587.9-2.
Sede	Av. Roque Petroni Junior, 1464 Morumbi – 04707-000 - São Paulo/SP.
Objeto Social	Nós somos uma sociedade de participação (*holding*) que tem como objeto exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas, promovendo, através destas sociedades, a expansão e implantação de serviços e o desenvolvimento do setor de telecomunicações. Por meio de nossas Controladas, atuamos na prestação de SMP em todo o território nacional.
Data e número de registro na CVM como companhia aberta	19 de agosto de 1998, sob n.º 17710.
Diretora de Relações com Investidores	Sra. Cristiane Barretto Sales Avenida Roque Petroni Junior, 1464 Morumbi - 04707-000 – São Paulo/SP Tel.: (11) 7420-1172 Fax: (11) 7420-2247 E-mail: ri@vivo.com.br
Atendimento aos nossos acionistas:	O atendimento aos nossos acionistas é feito pelo Banco Real S.A.: Rua Hungria, 1400 - 3º Andar Jardim Europa – 01455-000 – São Paulo/SP Tel.: (11) 3665-8000 Fax: (11) 3012-7448 E-mail: acionista@bancoreal.com.br
Auditores independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, até 31 de março de 2007, e Ernst & Young Auditores Independentes, a partir de 1º de abril de 2007.

Nossos acionistas controladores	Brasilcel e suas subsidiárias Portelcom, Sudestecel, Avista Participações, TBS Celular e Tagilo.
Títulos e valores mobiliários emitidos até 30 de junho de 2009	Ações, debêntures simples, notas promissórias comerciais e ADS. Para informações adicionais sobre nossos títulos e valores mobiliários emitidos, vide seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", na página 274 deste Prospecto.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As informações referentes à nossa Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional.
Website para informações aos investidores e ao mercado	www.vivo.com.br/ri

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário destaca informações selecionadas deste Prospecto e pode não conter todas as informações importantes para o investidor tomar sua decisão de investir nas Debêntures. O investidor deve ler este Prospecto com atenção, inclusive as seções intituladas "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre nossa Situação Financeira e nossos Resultados Operacionais" e "Nossas Informações Financeiras Consolidadas Selecionadas", respectivamente nas páginas 91, 129 e 105 deste Prospecto.

Visão Geral

Nós somos uma sociedade por ações com registro de companhia aberta junto à CVM, constituída a partir da cisão das Empresas do Sistema Telebrás em maio de 1998 e com prazo de duração indeterminado. Somos uma sociedade de participação (*holding*) que presta, indiretamente, por meio de nossas Controladas, serviços de telecomunicações móveis, telefonia celular, transmissão de dados e internet em todo o território nacional.

O principal objetivo da nossa Companhia é propiciar mais e melhores serviços para que os indivíduos possam se conectar – quando quiserem, da forma que quiserem, de onde quiserem, cada vez mais. Com isso, fomentamos a sociedade em rede, que traz em seu bojo uma imensa fonte de oportunidades para que as pessoas se desenvolvam, progridam, vivam melhor. Alimentamos, assim, um ciclo virtuoso que se reflete na evolução sustentável dos nossos próprios negócios.

Em 8 de setembro de 2009, nós tínhamos como acionistas controladores a Brasilcel e suas subsidiárias Portelcom, Sudestecel, Avista Participações, TBS Celular e Tagilo, que, em conjunto, excluindo as ações em tesouraria, detinham 59,42% do nosso capital social total.

A Brasilcel é controlada em conjunto pela Telefónica (50% do capital total), pela PT Móveis SGPS (49,999% do capital total) e pela Portugal Telecom SGPS (0,001% do capital total).

Pontos Fortes

Posição de Liderança em um Mercado em Expansão

Conforme dados divulgados pela ANATEL, nossa Companhia é líder do mercado de telecomunicações móveis no Brasil desde o lançamento de sua marca, em abril de 2003, e tem consistentemente se destacado em todos os indicadores de desempenho e qualidade avaliados pela ANATEL. Em 30 de junho de 2009, prestávamos serviços de telefonia móvel em todo o território brasileiro, a uma comunidade de mais de 46 milhões de clientes, estando presentes em mais de 3.343 municípios (equivale a 60% dos 5.563 municípios nacionais). Com a nova rede 3G WCDMA, em 30 de junho de 2009 atendíamos 442 municípios. A qualidade dos serviços prestados, o portfólio de planos e aparelhos, as ofertas diferenciadas e as ações de valorização da base de clientes contribuíram para essa posição de liderança e garantiram à nossa Companhia *market share* de 29,3% em 30 de junho de 2009, em um mercado que atendia cerca de 84% da população brasileira.

Força da Nossa Marca

Nossa constante busca pela excelência na prestação de serviços, com foco na qualidade em todos os pontos de contato com o cliente, os serviços de transmissão móvel de dados baseados na maior e melhor rede de terceira geração do País[1] e o amplo portfólio de produtos e serviços à disposição de mais de 46 milhões de clientes, unem-se à sustentabilidade no conjunto dos atributos mais reconhecidos da marca "Vivo". A marca "Vivo" foi lançada em 2003 com o objetivo de consolidar nossas atividades e apresentar aos clientes uma mesma identidade. A marca "Vivo" busca reunir valores como jovialidade, transparência, qualidade, proximidade e inovação. Em menos de dois meses após seu lançamento, a marca "Vivo" tornou-se "Top of Mind"[2], apresentando índices sempre crescentes. Em 2008, a marca "Vivo" foi avaliada em R$ 5,8 bilhões pela consultoria inglesa Brand Finance, tendo sido por ela considerada a marca mais valiosa no segmento de telefonia móvel do País pelo quarto ano consecutivo. Tal avaliação leva em consideração diversos indicadores, nomeadamente a qualidade dos produtos, preço, credibilidade, solidez financeira, ética, transparência e responsabilidade social.

Qualidade dos Serviços Prestados

Em análise da ANATEL, apresentamos o maior Índice de Desempenho no Atendimento (IDA), liderando o ranking em relação às nossas concorrentes. Em julho de 2009, fomos a única operadora a apresentar IDA correspondente a 100 para o segmento de SMP. Esse índice considera a capacidade das operadoras em cumprir as metas estabelecidas pela ANATEL no que se refere ao atendimento às demandas dos clientes, redução da quantidade de reclamações e pendências, bem como de reincidências. Além disso, novamente segundo a ANATEL, a nossa Companhia registrou, em julho de 2009, o menor índice de reclamações entre as operadoras de atuação nacional.

De acordo com pesquisa realizada no período de 31 de dezembro de 2008 a 3 de janeiro de 2009 pelo IBRC, um mês após a implantação do Decreto n.º 6.253, que cria um padrão mínimo para o atendimento ao consumidor, a nossa Companhia é apontada como a única empresa de telefonia com abrangência nacional a atender os requisitos analisados em *call centers*, com índice de conformidade próximo a 100%. Segundo o IBRC, a média para o setor de telecomunicações foi de 54%. O IBRC testou os call centers de 63 empresas brasileiras dos mais diversos setores – aviação, energia, financeiro, planos de saúde, TV por assinatura, telecomunicações e transportes terrestres, por exemplo. De acordo com a pesquisa, nossa Companhia atende aos requisitos da nova legislação, tais como atendimento 24 horas nos sete dias da semana e a opção de cancelamento do serviço no primeiro atendimento.

[1] *Conforme dados divulgados pela ANATEL*
[2] *Prêmio conferido pela Top Brands e Folha de S. Paulo*

Nós também somos reconhecidos pelo Teleco, importante site de telecomunicações do Brasil (http://www.teleco.com.br), como a empresa que mais atende às metas de qualidade da ANATEL, com média de atendimento a tais metas superior a 99%, conforme dados divulgados em julho de 2009. Realizamos investimentos constantes na manutenção da nossa rede, no aumento da capacidade GSM/EDGE e na expansão da rede WCDMA/HSUPA, de forma a garantir a maior qualidade de rede do mercado, a maior e melhor cobertura no território nacional, bem como para suportar o crescimento e a demanda do mercado e assegurar o cumprimento das metas de cobertura acima mencionadas. O quadro abaixo apresenta o nosso índice PGMQ (que mede tais Metas de Qualidade Atendidas pelas Operadoras de SMP) em relação ao de nossas concorrentes, segundo dados divulgados pela ANATEL até julho de 2009:

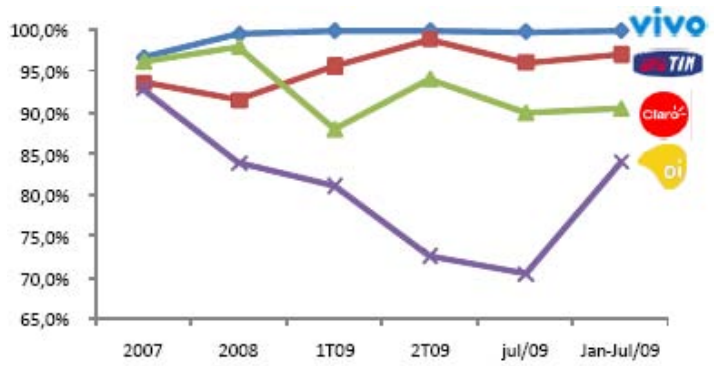

Base de Clientes Sólida e Crescente

Nossa constante preocupação em aprimorar os canais e estruturas de comunicação com nossos clientes, de forma a atendê-los com eficiência e alta qualidade, associada à tecnologia e qualidade dos nossos serviços de telecomunicação e transmissão de dados, são traduzidos em uma sólida e crescente base de clientes. Segundo pesquisas realizadas por nossa Companhia, nossa base de clientes apresenta os mais altos índices de satisfação do mercado. Além disso, segundo a pesquisa "Marcas de Confiança", realizada pela Revista Seleções e pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística – IBOPE em 2008, a marca "Vivo" é a marca de maior confiança no segmento de telefonia celular do País.

Nossa base de clientes apresenta taxas de crescimento constantes, mesmo com o início da Portabilidade no segundo semestre de 2008, passando de 40,4 milhões em 30 de junho de 2008 para 44,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, 45,6 milhões em 31 de março de 2009 e 46,8 milhões em 30 de junho de 2009.

Solidez Financeira

Em razão de sua forte capacidade geradora de caixa e seus resultados consistentes, a nossa Companhia apresenta uma posição de liquidez e alavancagem reduzidas, demonstrando uma forte solidez financeira. Em 30 de junho de 2009, nossa posição de caixa era de R$ 1,7 bilhão e nossa dívida de curto prazo somava R$ 1,8 bilhão. Havia, ainda, uma parcela substancial dos vencimentos de curto prazo (cerca de R$ 500 milhões), a qual estava relacionada à nossa 4ª emissão de notas promissórias comerciais, realizada em julho de 2008 com o objetivo de preservar a liquidez da nossa Companhia após os dispêndios referentes à aquisição da Telemig Participações. Essas notas promissórias foram liquidadas em julho de 2009 com os

recursos provenientes da nossa 6ª emissão de notas promissórias comerciais, as quais têm prazo de 90 dias e serão liquidadas e resgatadas pela nossa Companhia com os recursos obtidos nesta Oferta (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 89 deste Prospecto). Além disso, nossa alavancagem é baixa quando calculado o indicador de endividamento líquido sobre o EBITDA dos nossos últimos 12 meses, o qual atingiu o valor absoluto de 0,92 em 30 de junho de 2009. Tal cenário fez com que a Standard & Poor's elevasse, em agosto de 2009, o nosso *rating* de escala nacional para "brAA", além de elevar concomitantemente a sua perspectiva em relação à nossa Companhia para positiva.

Executivos Altamente Qualificados e Experientes, Funcionários Qualificados e Motivados

Nosso time de executivos tem larga experiência no setor de telecomunicações e no mercado de telefonia móvel. Em nossa administração, contamos com profissionais altamente capacitados que têm demonstrado grande habilidade na percepção de oportunidades de mercado, no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, serviços e produtos, antecipando-se às demandas do mercado e acompanhando as transformações globais. Adicionalmente, contamos com um conjunto de funcionários qualificados e motivados. Em 2008, nossa Companhia foi eleita pela revista Exame como uma das melhores empresas para se trabalhar e recebeu o prêmio "50 Melhores Empresas de TI & Telecom para se trabalhar" da revista ComputerWorld, em parceria com o Instituto *Great Place to Work*.

Consciência da nossa Responsabilidade Social e Missão

Acreditamos que nossa sociedade está passando por uma mudança significativa, migrando da "sociedade industrial" para "sociedade do conhecimento", a qual é impulsionada pelas redes móveis e na qual os telefones celulares são capazes de fazer cada vez mais pelas pessoas e estão se tornando cada vez mais relevantes. Cresce a adesão de todas as áreas da população à cultura de acessibilidade móvel e à facilidade trazida pela comunicação através de telefones celulares. Nesse contexto, temos como missão criar condições para que um maior número de pessoas possa se conectar, a qualquer momento e em qualquer lugar, possibilitando viver de forma mais humana, segura, inteligente e divertida.

Estratégias

Acreditamos possuir os melhores planos de serviços, a melhor cobertura nacional e a melhor e maior cobertura WCDMA do Brasil. Além disso, mantemos a posição de melhor operadora pelo Índice de Desempenho no Atendimento (IDA) - com a nota 100, conforme divulgado pela ANATEL em julho de 2009. Essas são estratégias que reforçam nosso posicionamento, sintetizado no slogan "Vivo - Conexão como nenhuma outra". Continuamos empenhados em ser a melhor opção entre todas as operadoras de telefonia celular do País, possibilitando às pessoas que se conectem cada vez mais, a qualquer hora, em qualquer lugar.

O gráfico abaixo apresenta o nosso IDA em relação ao das nossas concorrentes até julho de 2009:

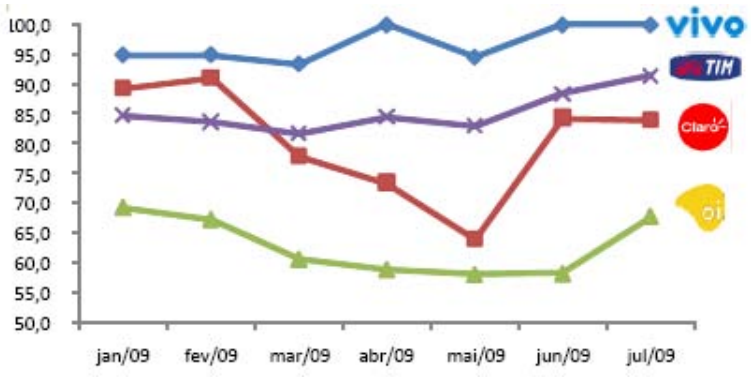

Qualidade aos nossos clientes por um preço justo

A nossa estratégia tem sido oferecer serviço de qualidade aos nossos clientes por um preço justo.

As seguintes iniciativas constituem parte da nossa estratégia para manter a condição de líder de mercado em nossa área de cobertura[3]: (i) otimizar investimentos, mantendo-os em níveis adequados para assegurar e aumentar a nossa participação no mercado e a qualidade dos serviços prestados; (ii) implementar mecanismos de controle de custos e processos de racionalização para maximizar o EBITDA e o retorno sobre o investimento; e (iii) combinar crescimento com lucratividade, enfatizando o foco em clientes de maior valor e direcionados para os planos pós-pagos além de aplicar controle de custos de aquisições, especialmente para os clientes pré-pagos.

Para a fidelização dos nossos atuais clientes, investimos na implementação de novidades tecnológicas e desenvolvemos novos produtos e serviços, adotando as seguintes práticas: (i) obtenção da fidelidade dos nossos clientes de alto valor, utilizando o método de segmentação por lucratividade e infra-estrutura para melhorar o nível de satisfação dos nossos clientes; (ii) posicionamento junto ao setor corporativo, oferecendo planos de preços diferenciados, produtos e serviços, em face da concorrência; (iii) lançamento, gradual, de produtos e serviços, inovando no plano nacional e internacional, utilizando nossa posição de pioneirismo no hemisfério sul como uma vantagem para melhorar a nossa imagem institucional, (iv) promoção de novas aquisições, obtenção da fidelidade dos nossos clientes e criação de novas fontes de recursos; (v) melhora progressiva da qualidade de atendimento e serviços aos nossos clientes, modernizando os *call centers*, lojas e outros meios de contato com o público; e (vi) implementação de ações para estimular a utilização dos serviços, por meio de publicidade e campanhas promocionais.

[3] *Segundo dados divulgados pela ANATEL.*

Atendimento ao Cliente

Nós buscamos ser referência de qualidade de prestação de serviços dentro e fora do setor de telecomunicações e, com isso, sermos líder em satisfação geral dos clientes. Um dos principais atributos que impactam a satisfação dos nossos clientes é a qualidade no relacionamento. Para atender à demanda dos nossos clientes por informações, produtos e serviços, disponibilizamos uma central de atendimento, máquinas de auto-atendimento e *website* 24 horas por dia, 365 dias no ano.

Nossa preocupação com o atendimento rápido e de alta qualidade traz valor aos nossos serviços e à marca "Vivo", e estamos em constante busca para oferecer aos nossos clientes novidades tecnológicas, aparelhos mais modernos a custos acessíveis e pacotes de serviços e planos pós-pagos com tarifas atraentes, além de tentar sempre aprimorar os nossos canais de comunicação e as estruturas que lhes são oferecidos. Buscamos e temos sido bem-sucedidos em nos adiantar aos nossos concorrentes na oferta de novas tecnologias e serviços.

Procuramos, também, desenvolver mecanismos sofisticados de relacionamento com os nossos clientes por meio da segmentação dos mesmos, e fazemos o uso de campanhas e ofertas diferenciadas para atração dos mesmos. Ainda para atender nossos clientes de forma mais direcionada e eficaz, temos pontos de venda e de distribuição localizados e definidos de acordo com as diferentes bases de clientes que detemos, priorizando sempre os recursos de atendimento pessoal neles disponíveis. Nossa variedade de tecnologias disponíveis (GSM/WCDMA) nos garante uma gama extensa de modelos que satisfazem as demandas de todos os tipos de consumidores. Nesse sentido, procuramos treinar e ensinar nossos vendedores e representantes para atender os atuais e potenciais novos clientes de forma eficaz e personalizada às suas necessidades.
Nós acreditamos que com essas estratégicas continuaremos a atrair novos clientes e reter os existentes, dentre os quais estão inclusive aqueles com maior poder aquisitivo, que tem maior poder e disponibilidade em gastar com mais serviços e nos proporcionam maiores margens de lucro.

Call Centers

Em 2008, entrou em vigor uma nova legislação para melhorar a qualidade dos serviços de *call center*, junto com uma nova regulação aprovada pela ANATEL sobre a portabilidade do número de telefone pela qual os clientes podem trocar de operadora e ainda assim manter seus números de telefone originais.

Em análise da ANATEL, apresentamos o maior Índice de Desempenho no Atendimento (IDA), liderando o *ranking* em relação às nossas concorrentes. Em julho de 2009, fomos a única operadora a apresentar IDA correspondente a 100 para o segmento de SMP. Esse índice considera a capacidade das operadoras em cumprir as metas estabelecidas pela ANATEL no que se refere ao atendimento às demandas dos clientes, redução da quantidade de reclamações e pendências, bem como de reincidências. Além disso, novamente segundo a ANATEL, a nossa Companhia registra o menor índice de reclamações entre as operadoras de atuação em todo o território nacional.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo IBRC no período de 31 de dezembro de 2008 a 3 de janeiro de 2009, um mês após a implantação do Decreto n.º 6.253, que cria um padrão mínimo para o atendimento ao consumidor, a nossa Companhia foi apontada como a única empresa de telefonia com abrangência nacional a atender os requisitos analisados em *call centers*, com índice de conformidade próximo a 100%. Segundo o IBRC, a média para o setor de telecomunicações foi de 54%. O IBRC testou os *call centers* de 63 empresas brasileiras dos mais diversos setores – aviação, energia, financeiro, planos de saúde, TV por assinatura, telecomunicações e transportes terrestres, por exemplo. De acordo com a mesma pesquisa, nós atendemos aos requisitos da nova legislação, tais como atendimento 24 horas durante todos os dias da semana (de segunda a segunda) e a opção de cancelamento do serviço no primeiro atendimento do cliente.

Mais Qualidade, Menor Custo

Implantamos uma estratégia para aumentar a qualidade de nossos serviços e ao mesmo tempo baixar custos. Ao mesmo tempo em que obtivemos melhor qualidade de sinal, ultrapassando todos os nossos concorrentes (de acordo com o sistema de pontos da ANATEL), também melhoramos o nível de serviço de atendimento ao nosso cliente, gerando maior satisfação. Além disso, tomamos medidas para reduzir erros de faturamento, levando a um número menor de reclamações. Esta estratégia obteve sucesso no aumento da classificação de nossa satisfação e na redução de custos.

Além disso, nós temos implementado programas que valorizam o relacionamento com o cliente, dentre os quais se destacam:

- Vivo para o Cliente: busca uma maior aproximação dos nossos executivos e colaboradores com nossos clientes, vivenciando a rotina dos canais de relacionamento; e
- Cliente Vivo: estabelece o comprometimento de todas as áreas internas na solução das demandas dos nossos clientes, com maior eficácia e agilidade.

Os programas são definidos a partir da necessidade explicitada por nossos clientes, observada por meio de pesquisas diretas e da contribuição efetiva de colaboradores das lojas e centrais de atendimento.

Produtos e Serviços

Por meio das nossas Controladas, oferecemos serviços de telefonia móvel e serviços adicionais, tais como correio de voz e notificação de correio de voz, redirecionamento de chamadas, conferência, chamadas em espera, identificação de chamadas, chamadas com três pontos (conferência), mensagens de texto (SMS), sala de bate-papo e serviços de acesso de dados, como acesso a *internet* móvel (WAP) e mensagens multimídias (MMS).

Área de Atuação da Companhia

Em 30 de junho de 2009, nossa nova rede 3G WCDMA já atendia 442 municípios. O mapa a seguir representa as Áreas de Registro em que atuávamos na prestação de SMP por meio das nossas Controladas em 30 de junho de 2009:

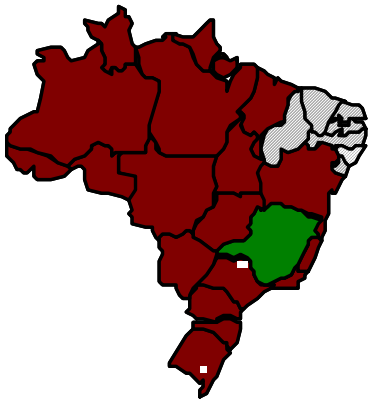

Legenda: CDMA+GSM 850 GSM 1.900 GSM 1800 + TDMA

Obs: os pontos em branco nos mapas representam municípios atendidos por outras operadoras além da nossa Companhia, da Claro, da TIM e da Oi.

Obs: A nossa Companhia e as concorrentes possuem licença para atuar com a tecnologia 3G WCDMA em todos os Estados.

A Marca "Vivo"

Lançamos a marca "Vivo" em abril de 2003 com o objetivo de consolidar nossas atividades e apresentar aos clientes uma mesma identidade. A criação da marca "Vivo" constituiu uma consolidação dos modelos comerciais adotados em todo o País numa estratégia comercial comum, substituindo as diferentes marcas sob as quais as diferentes empresas ofereciam seus serviços em seus respectivos Estados. O lançamento da marca "Vivo" foi acompanhado de programas de fidelização e outras medidas visando contribuir para o sucesso da estratégia comercial.

A marca "Vivo" busca reunir valores como jovialidade, transparência, qualidade, proximidade e inovação. Em menos de dois meses após seu lançamento, a marca "Vivo" tornou-se "Top of Mind"[4], apresentando índices sempre crescentes. Além disso, a marca "Vivo" conquistou pelo quinto ano consecutivo, em 2008, o patamar de marca mais confiável do Brasil (do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE).

[4] *Prêmio conferido pela Top Brands e Folha de S. Paulo*

Em 2008, a marca "Vivo", com pouco mais de cinco anos de vida, foi avaliada em R$ 5,8 bilhões pela consultoria inglesa Brand Finance, tendo sido considerada a marca mais valiosa no segmento de telefonia móvel do País pelo quarto ano consecutivo.

Concorrência

Nós atuamos em todos os Estados do Brasil e enfrentamos intensa concorrência em todas as áreas em que operamos, principalmente de outras operadoras de celular e também de operadoras de linha fixa. Muitos desses concorrentes são parte de grandes grupos nacionais ou multinacionais e, consequentemente, têm acesso a financiamento, novas tecnologias e outros benefícios. As operadoras de linhas fixas geralmente cobram tarifas muito mais baixas do que as operadoras de celular. De forma geral, nossos principais concorrentes são a Claro, a TIM e a Oi, de acordo com os dados da ANATEL de 30 de junho de 2009, divulgadas na segunda quinzena de julho de 2009.

Nós também concorremos com alguns outros serviços de telecomunicações sem fio em segmentos específicos, tais como serviços de rádio móvel (incluindo a tecnologia de *trunking* digital, oferecida pela Nextel), pager e bip, que são utilizados por algumas operadoras em nossas áreas como substitutos dos serviços de telecomunicação celular. Esses serviços concorrentes de telecomunicações de telefonia sem fio geralmente são menos onerosos que os serviços de telecomunicação móvel.

Serviços operados por satélite, que oferecem cobertura nacional, também estão disponíveis no Brasil. Embora tais serviços tenham a vantagem de cobrir áreas muito maiores do que as cobertas pelos serviços de telecomunicação celular, são consideravelmente mais caros do que os serviços de telecomunicações que oferecemos e não fornecem uma cobertura competitiva dentro de prédios.

Estrutura Societária

O organograma a seguir representa a nossa estrutura societária em 8 de setembro de 2009:

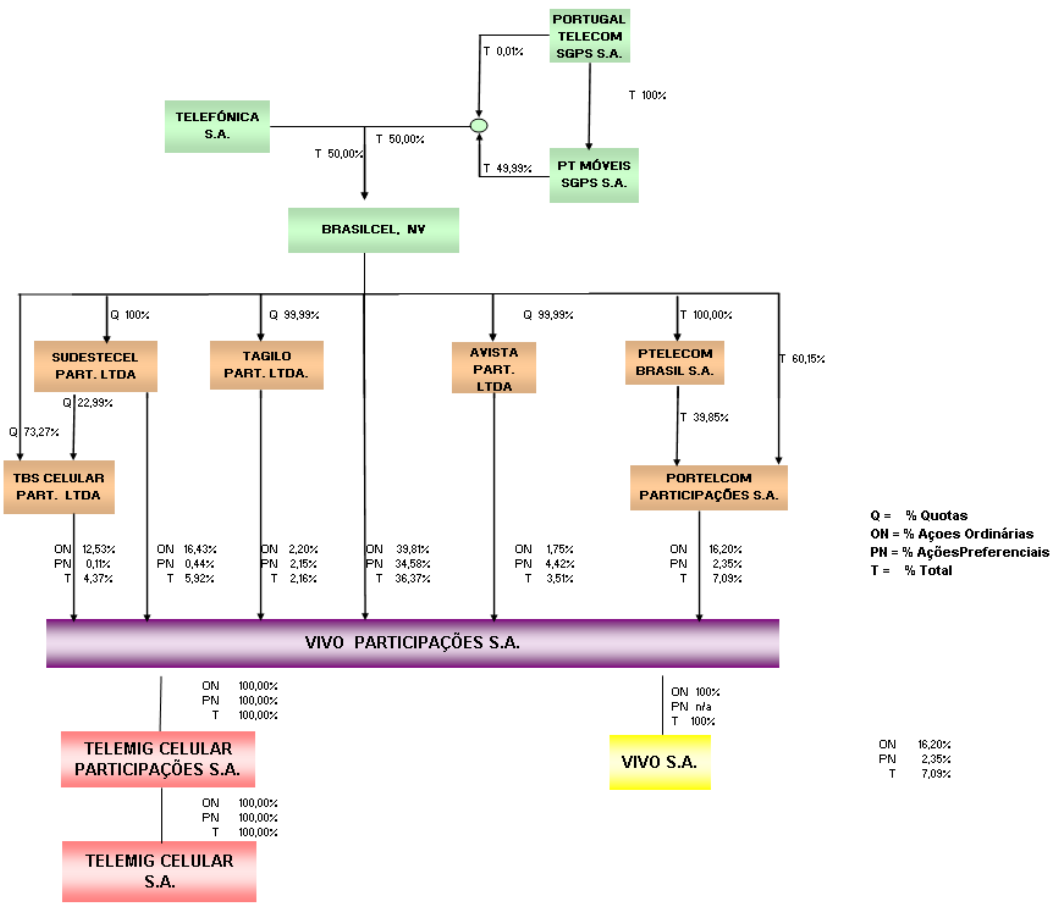

Para informações adicionais sobre nossos principais acionistas, vide seção "Principais Acionistas", na página 257 deste Prospecto.

Informações Financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das nossas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária em vigor. Para informações adicionais, vide seções "Apresentação das Nossas Informações Financeiras Consolidadas", "Nossas Informações Financeiras Consolidadas" e "Análise e Discussão da Administração Sobre as Nossas Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais", nas páginas 105 120 e 129 deste Prospecto, respectivamente, ou em nossas demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto.

Balanços Patrimoniais

Ativo		**31 de dezembro de**		
(R$ milhões)	**30 de junho de 2009**	**2008**	**2007**	**2006**
Ativo Total	**21.755,2**	**23.785,1**	**18.099,5**	**17.542,0**
Ativo Circulante	**7.349,9**	**8.927,3**	**6.829,5**	**5.672,4**
Disponibilidades	**1.708,8**	**2.182,9**	**2.191,0**	**1.402,0**
Caixa e equivalentes de caixa	1.708,8	2.182,9	2.191,0	1.402,0
Créditos	**2.335,4**	**2.578,5**	**2.178,7**	**1.961,3**
Contas a receber, líquidas	2.335,4	2.578,5	2.178,7	1.961,3
Estoques	421,0	778,7	376,6	282,0
Outros ativos	**2.884,7**	**3.387,2**	**2.083,2**	**2.027,1**
Aplicações financeiras em garantia	37,8	41,5	32,4	45,6
Tributos diferidos e a recuperar	2.066,2	2.358,7	1.622,0	1.662,7
Operações com derivativos	42,5	347,4	1,5	1,3
Despesas antecipadas	571,2	316,6	228,9	181,9
Outros ativos	167,0	323,0	198,4	135,6
Ativo Não Circulante	**14.405,3**	**14.857,8**	**11.270,0**	**11.869,6**
Ativo realizável a longo prazo	**3.205,9**	**3.179,4**	**2.535,9**	**2.667,9**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	3,7	3,7	3,7
Outros	**3.202,2**	**3.175,7**	**2.532,2**	**2.664,2**
Aplicações financeiras em garantia	49,5	47,3	27,1	-
Tributos diferidos e a recuperar	2.829,9	2.720,3	2.413,4	2.624,9
Operações com derivativos	168,5	285,3	9,0	0,1
Despesas antecipadas	55,3	80,2	59,9	21,3
Outros ativos	99,0	42,6	22,8	17,9
Ativo Permanente	**11.199,4**	**11.678,4**	**8.734,1**	**9.201,7**
Investimentos[1]	0,1	0,1	0,1	0,1
Imobilizado, líquido	6.810,7	7.183,9	6.316,9	6.445,5
Intangível, líquido[1]	4.349,5	4.439,0	2.358,3	2.661,4
Diferido, líquido[1]	39,1	55,4	58,8	94,7

(1) Efetuamos certas reclassificações nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, apresentadas neste Prospecto, para garantir a comparabilidade com as informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras originais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006 incluídas neste Prospecto não foram reemitidas, e portanto, não contemplam estas reclassificações.

Passivo e Patrimônio Líquido		31 de dezembro de		
(R$ milhões)	**30 de junho de 2009**	**2008**	**2007**	**2006**
Passivo e patrimônio líquido total	**21.755,2**	**23.785,1**	**18.099,5**	**17.542,0**
Passivo circulante	**7.132,2**	**9.379,8**	**6.903,0**	**5.699,9**
Empréstimos e financiamentos	1.582,2	3.098,3	1.453,7	1.541,4
Debêntures	237,4	21,5	539,9	48,9
Fornecedores e contas a pagar	3.055,0	3.726,3	3.069,3	2.627,0
Impostos, taxas e contribuições	777,4	785,6	577,9	453,7
Dividendos a pagar	423,5	545,9	22,2	51,7
Provisões para contingências	91,6	91,1	81,4	61,9
Dívidas com empresas ligadas	3,2	3,9	0,8	2,1
Outros	**961,9**	**1.107,2**	**1.157,8**	**913,2**
Operações com derivativos	72,2	105,4	438,9	372,2
Pessoal, encargos e benefícios	155,7	185,5	173,5	156,6
Outras obrigações	**734,0**	**816,3**	**545,4**	**384,4**
Grupamento de ações	243,3	244,1	116,8	117,9
Programa de fidelização	106,3	117,6	76,3	65,0
Serviços a prestar (Pré pagos)	382,5	451,8	336,3	177,9
Outras obrigações	1,9	2,8	16,0	23,6
Passivo não circulante[1]	**5.435,2**	**5.550,0**	**2.900,2**	**3.470,3**
Passivo exigível a longo prazo[1]	**5.435,2**	**5.550,0**	**2.900,2**	**3.470,3**
Empréstimos e financiamentos	3.633,1	3.826,4	1.391,9	1.410,0
Debêntures	1.058,4	1.056,9	1.000,0	1.500,0
Provisões para contingências	101,3	102,9	118,0	84,7
Outros[1]	**642,4**	**563,8**	**390,3**	**475,6**
Impostos, taxas e contribuições	306,3	263,6	183,9	212,5
Operações com derivativos	116,4	98,0	10,3	129,7
Outras obrigações[1]	219,7	202,2	196,1	133,4
Participações minoritárias	**624,4**	**587,8**	**-**	**-**
Patrimônio líquido	**8.563,4**	**8.267,5**	**8.296,3**	**8.371,8**
Capital social realizado	6.900,4	6.710,5	6.347,8	6.347,8
Reservas de capital	518,7	708,6	1.071,3	1.071,3
Reservas de lucro	**848,4**	**848,4**	**878,4**	**754,0**
Reserva legal	121,0	121,0	101,0	101,0
Retenção de lucros	727,4	727,4	777,4	653,0
Reserva para contingências	11,1	11,1	11,1	11,1
Ações em tesouraria	(11,1)	(11,1)	(11,1)	(11,1)
Lucros (prejuízos) acumulados	295,9	-	(1,2)	198,7

(1) O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

Demonstrações do Resultado (R$ milhões)	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008	2007	2006
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**11.083,4**	**21.706,3**	**17.644,3**	**15.454,7**
Deduções da receita bruta.....	(3.127,6)	(6.236,6)	(5.151,8)	(4.518,0)
Receita operacional líquida	**7.955,8**	**15.469,7**	**12.492,5**	**10.936,7**
Custo de bens e/ou serviços prestados.....	(4.409,0)	(8.141,5)	(6.623,3)	(5.564,2)
Resultado bruto.....	**3.546,8**	**7.328,2**	**5.869,2**	**5.372,5**
Receitas (Despesas) operacionais.....	**(3.031,3)**	**(6.589,3)**	**(5.712,2)**	**(5.918,3)**
Com vendas	(2.115,4)	(4.104,4)	(3.532,8)	(3.751,1)
Gerais e Administrativas	(690,0)	(1.204,3)	(1.207,2)	(1.099,7)
Resultado Financeiro.....	**(259,4)**	**(810,7)**	**(462,8)**	**(748,0)**
Receitas financeiras	141,7	304,2	196,5	286,8
Despesas financeiras.....	(401,1)	(941,9)	(659,3)	(1.034,8)
Juros sobre o capital próprio.....	-	(173,0)	-	-
Outras receitas operacionais.....	251,2	423,7	313,2	493,0
Outras despesas operacionais.....	(217,7)	(893,6)	(822,6)	(812,5)
Resultado operacional.....	**515,5**	**738,9**	**157,0**	**(545,8)**
Resultado não operacional.....	**-**	**-**	**-**	**(289,0)**
Receitas	-	-	-	50,3
Despesas.....	-	-	-	(339,3)
Resultado antes tributação/participações	**515,5**	**738,9**	**157,0**	**(834,8)**
Imposto de renda e contribuição social.....	(194,0)	(469,5)	(256,8)	859,1
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	173,0	-	-
Participações minoritárias	(25,6)	(52,7)	-	(8,0)
Lucro líquido (prejuízo) do período	**295,9**	**389,7**	**(99,8)**	**16,3**

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de		Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2008**	**2007**	**2006**
EBITDA.....	2.401,70	1.803,20	4.523,80	3.112,00	2.596,60
Margem EBITDA	30,19%	25,31%	29,24%	24,91%	23,74%
CAPEX.....	1.148,10	1.815,20	4.003,40	1.919,00	2.103,9
% Variação com exercício anterior	(36,75%)	NA	108,62%	(9,64%)	(4,70%)

O EBITDA, a Margem EBITDA e o CAPEX não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e, portanto, não foram objeto de auditoria ou revisão especial pelos nossos auditores independentes.

INFORMAÇÕES ACERCA DO NOSSO FUTURO

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da nossa Companhia que refletem as nossas opiniões em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Não há garantias de que nosso desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos na seção "Fatores de Risco", nas páginas 91 a 102 deste Prospecto, bem como em outras seções deste Prospecto, e não representam qualquer garantia sobre seus conteúdos. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares identificam informações acerca das perspectivas do futuro da nossa Companhia. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

2. INFORMAÇÕES SOBRE ADMINISTRADORES, COORDENADOR LÍDER, CONSULTORES E AUDITORES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORMAÇÕES SOBRE ADMINISTRADORES, COORDENADOR LÍDER, CONSULTORES E AUDITORES

Administradores da VivoPart

Quaisquer outras informações sobre a nossa Companhia, as Debêntures, a Oferta e/ou este Prospecto poderão ser obtidas junto à nossa Companhia, no seguinte endereço:

Vivo Participações S.A.
Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi
São Paulo - SP
At.: Sra. Cristiane Barretto Sales e Sr. Luis André Blanco
Diretora de Relações com Investidores e Diretor de Finanças, respectivamente
Tel.: (11) 7420-1172 e (11) 7420-1905
Fax: (11) 7420-2247
E-mail: ri@vivo.com.br / luis.blanco@vivo.com.br

Coordenador Líder

Quaisquer outras informações sobre a Oferta, as Debêntures e este Prospecto poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, no seguinte endereço:

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar
São Paulo, SP CEP 04538-132
At.: Sr. Rogério Assaf G. Freire
Tel: (11) 3708-2502
Fax: (11) 3708-2533
E-mail: rgfreire@itaubba.com.br

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário pode ser contatado no seguinte endereço:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 4, sala 514
Rio de Janeiro – RJ
At.: Sr. Marcelo da Costa Ribeiro
Tel.: (21) 3385-4572
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: marcelo@pentagonotrustee.com.br/pentagono@pentagonotrustee.com.br

Agente Escriturador

O Agente Escriturador pode ser contatado no seguinte endereço:

Itaú Corretora de Valores S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar
São Paulo – SP
At: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

Banco Mandatário

O Banco Mandatário pode ser contatado no seguinte endereço:

Banco Itaú S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
São Paulo – SP
At: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

Assessores Legais da Companhia

Os assessores legais da Companhia podem ser contatados no seguinte endereço:

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo – SP
At.: Marina Procknor e Ana Carolina Nomura
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
E-mail: marina@mattosfilho.com.br / cnomura@mattosfilho.com.br

Assessores Legais do Coordenador Líder

Os assessores legais do Coordenador Líder podem ser contatados no seguinte endereço:

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1.100
São Paulo – SP
At.: Daniela Anversa Sampaio Doria
Tel: (11) 3247-8562
Fax: (11) 3247-8600
E-mail: danversa@pn.com.br

Auditores Independentes

A empresa responsável por auditar as nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e a revisar as nossas informações financeiras para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008 foi a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. A empresa responsável por auditar as nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Os auditores independentes responsáveis por auditar as nossas demonstrações financeiras podem ser contatados nos seguintes endereços:

Ernst & Young Auditores Independentes S.S
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 5º andar
São Paulo – SP
At.: Luiz Carlos Passetti / Drayton Teixeira de Melo / Cássio de Oliveira Barbosa
Tel.: (11) 2112-5200
Fax: (11) 2112-5710
E-mail: luiz.c.passetti@br.ey.com / drayton.melo@br.ey.com / cassio.o.barbosa@br.ey.com

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981
São Paulo - SP
At.: José Domingos do Prado
Tel.: (11) 5186-1229
Fax: (11) 5186-1333
E-mail: jdprado@deloitte.com

Declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400/03:

Declaração da VivoPart

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, a VivoPart declara que (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e que (ii) este Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, tendo sido elaborado de acordo com as normas pertinentes. O Sr. Roberto Oliveira de Lima e a Sra. Cristiane Barretto Sales, diretores estatutários da VivoPart, foram os responsáveis pela verificação da veracidade das informações prestadas, conforme declaração anexa a este Prospecto.

Declaração do Coordenador Líder

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400/03, o Coordenador Líder declara que (i) este Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Debêntures, da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, tendo sido elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (ii) tomou as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela VivoPart fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da VivoPart perante a CVM e que venham a integrar este Prospecto sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, conforme declaração do Coordenador Líder anexa a este Prospecto, assinada pelos Srs. Alberto Fernandes e João De Biase, diretores estatutários do Coordenador Líder.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Composição do Capital Social

Em 8 de setembro de 2009, nosso capital social era de R$ 8.780.150.322,86, composto por 137.269.188 ações ordinárias e 263.444.639 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A tabela a seguir apresenta informações com relação à composição do nosso capital social em 8 de setembro de 2009:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações
Brasilcel.....	54.641.459	39,81%	91.087.513	34,58%	145.728.972	36,37%
Portelcom*.....	22.235.503	16,20%	6.189.755	2,35%	28.425.258	7,09%
Sudestecel*.....	22.547.496	16,43%	1.169.552	0,44%	23.717.048	5,92%
Avista Participações*.....	2.407.614	1,75%	11.653.452	4,42%	14.061.066	3,51%
TBS Celular*.....	17.204.638	12,53%	291.449	0,11%	17.496.087	4,37%
Tagilo *.....	3.015.261	2,20%	5.656.432	2,15%	8.671.693	2,16%
Sub Total Controlador.....	**122.051.971**	**88,91%**	**116.048.153**	**44,05%**	**238.100.124**	**59,42%**
Todos os membros do conselho de diretores como um grupo.....	8	0%	396	0%	404	0%
Ações em Tesouraria.....	NA	NA	1.123.725	0,43%	1.123.725	0,28%
Cyrte Investments GP I B.V.....	NA	NA	15.434.521	5,86%	15.434.521	3,85%
FMR LLC (posição em ADRs).....	NA	NA	18.558.987	7,04%	18.558.987	4,63%
Outros.....	15.217.209	11,09%	112.278.857	42,62%	127.496.066	31,82%
Total.....	**137.269.188**	**100,00%**	**263.444.639**	**100,00%**	**400.713.827**	**100,00%**

** Subsidiária da Brasilcel*

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o valor total das emissões de debêntures de uma companhia não pode ultrapassar o valor de seu capital social. Considerando o valor de principal e juros das debêntures das nossas 2ª e 3ª emissões, temos o valor total de R$ 1.237 milhões em debêntures da VivoPart em circulação em 30 de junho de 2009. Com a colocação da totalidade das Debêntures objeto de garantia firme, no valor de R$ 600 milhões, e a colocação da totalidade das Debêntures Adicionais e das Debêntures do Lote Suplementar, objeto de melhores esforços de colocação, no valor de R$ 210 milhões, o valor total de debêntures da VivoPart em circulação no mercado será de aproximadamente R$ 2.047 milhões após a conclusão da Oferta.

Autorizações Societárias

A Emissão e a Oferta foram aprovadas em conformidade com as deliberações (i) da Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de setembro de 2009, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP em 11 de setembro de 2009, sob n.º 352.818/09-8, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, em 18 de setembro de 2009, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) da Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2009, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP em 16 de outubro de 2009, sob n.º 404.997/09-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional em

21 de outubro de 2009, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2009, para ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Requisitos

A Oferta será registrada na CVM nos termos (i) da Lei das Sociedades por Ações; (ii) da Lei 6.385/76; (iii) da Instrução CVM n.º 400/03; e (iv) das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O registro da Oferta foi realizado por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM n.º 471/08, sendo o pedido de registro da Oferta previamente submetido à análise da ANBID, em observância ao disposto no "Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários".

Quantidade de Debêntures e Número de Séries

Serão emitidas 810.000 Debêntures, em três séries, sendo 98.000 Debêntures da 1ª Série, 640.000 Debêntures da 2ª Série e 72.000 Debêntures da 3ª Série. A quantidade total de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta foi objeto de aumento em 35%, nos termos do artigo 14, § 2º, e do artigo 24 da Instrução CVM n.º 400/03

Valor Nominal Unitário, Valor Total da Emissão e Data da Emissão

As Debêntures terão Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R$ 810 milhões na Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures é 15 de outubro de 2009.

Conversibilidade, Tipo e Forma

As Debêntures serão nominativas e escriturais, não conversíveis em ações.

Espécie e Garantia

As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer garantia ou preferência.

Prazo de Colocação, Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O Prazo de Colocação será de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início. O Preço de Subscrição das Debêntures será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Colocação e Negociação

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário: (a) por meio do SDT e do SND, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (b) por meio do DDA e do BOVESPAFIX, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

Certificados de Debêntures

Não serão emitidos cartelas ou certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Agente Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, expedido pela CETIP, em nome do titular das Debêntures, quando as Debêntures estiverem depositadas no SND. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia, em nome do titular das Debêntures, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

Prazo e Data de Vencimento

O prazo das Debêntures é de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2019.

Repactuação Programada

Repactuação das Debêntures da 1ª Série

As Debêntures da 1ª Série farão jus à Remuneração da 1ª Série durante o período de 36 meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2012, quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 1ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 1ª Série.
As novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série, serão deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 1ª Série 10 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série.

Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 1ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 1ª Série de sua titularidade até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 1ª Série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série até a data da efetiva aquisição.

As Debêntures da 1ª Série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Companhia para posterior revenda.

Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não manifestarem sua vontade em até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 1ª Série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 1ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50 milhões, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação em até 30 dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 1ª Série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

Para descrição do risco associado a eventual resgate da totalidade das Debêntures da 1ª Série, conforme descrito no parágrafo acima, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Repactuação das Debêntures da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série farão jus à Remuneração da 2ª Série durante o período de 48 meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2013, quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 2ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 2ª Série.

As novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, serão deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 2ª Série 10 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série.

Os titulares de Debêntures da 2ª série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 2ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 2ª Série de sua titularidade até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 2ª Série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série até a data da efetiva aquisição.

As Debêntures da 2ª Série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Companhia para posterior revenda.

Os titulares de Debêntures da 2ª Série que não manifestarem sua vontade em até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 2ª Série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 2ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50 milhões, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª Série em circulação em até 30 dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 2ª Série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

Para descrição do risco associado a eventual resgate da totalidade das Debêntures da 2ª Série, conforme descrito no parágrafo acima, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Repactuação das Debêntures da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série farão jus à Remuneração da 3ª Série durante o período de 60 meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2014, quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 3ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 3ª Série. As novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série, serão deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 3ª Série 10 dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série.

Os titulares de Debêntures da 3ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 3ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 3ª Série de sua titularidade até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 3ª Série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série até a data da efetiva aquisição.

As Debêntures da 3ª Série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Companhia para posterior revenda.

Os titulares de Debêntures da 3ª Série que não manifestarem sua vontade em até cinco dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 3ª Série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 3ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50 milhões, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 3ª Série em circulação em até 30 dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 3ª Série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

Para descrição do risco associado a eventual resgate da totalidade das Debêntures da 3ª Série, conforme descrito no parágrafo acima, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Atualização e Remuneração das Debêntures

Atualização e Remuneração das Debêntures da 1ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será objeto de atualização. As Debêntures da 1ª Série farão jus à Remuneração da 1ª Série, equivalente à acumulação de, 108% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização.

As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 1ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J - Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com seis casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe - Valor nominal de emissão, informado/calculado com seis casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com oito casas decimais, com arrendamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$$

onde:

k – Número de ordem da Taxa DI, variando de um até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p – percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*.

TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com oito casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (overnight), utilizada com duas casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 casas decimais sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com oito casas decimais, com arredondamento.

Atualização e Remuneração das Debêntures da 2ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série não será objeto de atualização. As Debêntures da 2ª Série farão jus à Remuneração da 2ª Série, equivalente à acumulação de 112% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização.

As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 2ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times \left(FatorDI - 1 \right)$$

onde:

J - Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com seis casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe - Valor nominal de emissão, informado/calculado com seis casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com oito casas decimais, com arrendamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$$

onde:

k – Número de ordem da Taxa DI, variando de um até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p – percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*.

TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com oito casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (overnight), utilizada com duas casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 casas decimais sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com oito casas decimais, com arredondamento.

Atualização e Remuneração das Debêntures da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, sendo o produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série automaticamente, segundo a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = valor nominal atualizado calculado com seis casas decimais, sem arredondamento;

VNe = valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da Debênture, informado/calculado com seis casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

N = número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo N um número inteiro;

NI_K = valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{K-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

Dup = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;

Dut = número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}} \right)$.

i. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo;

ii. Considera-se data de aniversário o dia da data de vencimento ou o dia informado como referência para utilização do índice, em cada mês;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas do ativo em questão;

iv. Os fatores resultantes das expressões: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ e $\left(\frac{projeção}{100}+1\right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento;

vi. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.

Adicionalmente, as Debêntures da 3ª Série renderão juros remuneratórios de 7% ao ano, base 252 dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização e será calculada, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

O cálculo da Remuneração da 3ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times \left(FatorJuros - 1\right)$$

onde:

J	=	valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, calculado com seis casas decimais sem arredondamento;
VNa	=	valor nominal atualizado calculado com seis casas decimais, sem arredondamento;
FatorJuros	=	fator de juros fixos calculado com nove casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100}+1\right)^{\frac{n}{252}}\right]^{\frac{DP}{DT}}\right\}$$

onde:

taxa	=	taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com quatro casas decimais, conforme definida em Procedimento de *Bookbuilding*;
n	=	número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;
DP	=	número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;
DT	=	número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.

Datas de Pagamento de Remuneração

O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 e o último pagamento na Data de Vencimento, exceto na hipótese de repactuação das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série ou resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série.

O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 e o último pagamento na Data de Vencimento, exceto na hipótese de repactuação das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série ou resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série.

O pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010 e o último pagamento, na Data de Vencimento, exceto na hipótese de repactuação das condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série ou resgate antecipado das Debêntures da 3ª Série.

Amortização Programada

Não haverá amortização programada do Valor Nominal Unitário de nenhuma das Séries, o qual será integralmente pago na Data de Vencimento.

Oferta de Resgate Antecipado

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures de quaisquer das Séries, endereçada a todos os titulares de Debêntures de uma mesma série sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures de uma mesma série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de Edital de Oferta de Resgate Antecipado, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) qual a Série ou Séries de Debêntures serão objeto do Resgate Antecipado e se a Oferta de Resgate Antecipado será da totalidade das Debêntures de uma determinada série ou se será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do titular de Debêntures que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado da respectiva série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos titulares de Debêntures; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos titulares de Debêntures;

(ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os titulares de Debêntures que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final deste prazo, a Companhia terá três dias úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado;

(iii) a Companhia poderá condicionar o Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de titulares de Debêntures da série objeto do Resgate Antecipado, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e

(iv) o valor a ser pago aos titulares de Debêntures a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração devida até a data de Resgate Antecipado; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos titulares de Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.

As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos descritos neste item serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP e BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA; e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos titulares de Debêntures a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

No caso de resgate antecipado das Debêntures, para as Debêntures registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado parcial será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos titulares de Debêntures, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada titular de Debêntures serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Aquisição Facultativa

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração aplicável, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações.
As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Companhia, ou colocadas novamente no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

Para informações sobre o tratamento tributário aplicável aos titulares de Debêntures, inclusive na hipótese de aquisição facultativa nos termos descritos acima, vide item "Considerações Fiscais" nesta seção "Características da Oferta", na página 81 deste Prospecto.

Vencimento Antecipado

As obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo:

(a) ocorrência de alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da Telefónica e/ou da Portugal Telecom SGPS do controle acionário da Companhia, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) for(em) sociedade(s) com *rating* no mínimo equivalente ao *investment grade* da Telefónica e/ou da Portugal Telecom SGPS em escala global, conforme classificação atribuída pela Moody's América Latina Ltda., Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Standard & Poor's;

(b) alienação do controle acionário da Vivo S.A. pela Emissora, de forma que a Emissora deixe de deter o controle acionário direto e indireto da Vivo S.A.;

(c) pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido obtida a homologação do referido plano de recuperação judicial;

(d) se for verificado estado de insolvência da Emissora e/ou da Vivo S.A., incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

(e) liquidação ou dissolução da Emissora;

(f) pedido de falência cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30 milhões convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência, e que não tenha sido sustado no prazo legal, decretação de falência, autofalência ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, da Emissora e/ou da Vivo S.A.;

(g) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Vivo S.A. que não sejam sanados ou declarados ilegítimos no prazo de 20 dias, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30 milhões convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência do protesto, à exceção do protesto efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. no prazo de que trata esta alínea (g);

(h) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, desde que não sanado no prazo de dois dias úteis contados do vencimento original;

(i) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em até 10 dias contados da data do respectivo descumprimento;

(j) perda da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Vivo S.A. em sua área de atuação que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 dias contados da data de recebimento, pela Vivo S.A., de comunicação nesse sentido; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(k) não pagamento, na data de vencimento original, não sanado no prazo de cura aplicável, ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora decorrente de operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a US$ 30 milhões convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central, do dia imediatamente anterior à data de vencimento original da obrigação financeira não cumprida, salvo se no prazo máximo de cinco dias úteis da data de sua ocorrência for comprovado, pela Emissora, que tal vencimento antecipado ou inadimplemento ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora;

(l) comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora na Escritura de Emissão, ou de qualquer informação constante deste Prospecto, que afete de forma relevante e negativamente adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;

(m) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) recompra de ações pela Emissora, desde que a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;

(o) redução do capital social da Emissora em montante igual ou superior a 15% do valor do capital social da Emissora nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, desde que não verificada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;

(p) alteração no objeto social da Emissora e/ou da Vivo S.A., de forma que a Emissora e/ou a Vivo S.A. deixem de atuar no setor de telecomunicações;

(q) incorporação, fusão ou cisão da Emissora por outra sociedade, exceto se: (i) tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação; ou (ii) for garantido o direito de resgate aos titulares de Debêntures que não concordarem com referida incorporação, fusão ou cisão;

(r) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(s) incorporação, fusão ou cisão da Vivo S.A. por outra sociedade, desde que referida operação societária resulte na: (a) alienação do controle acionário direto e indireto da Vivo S.A. pela Emissora; ou (b) transferência ou alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, exceto se tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (s), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(t) alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, ou caso sobre tais ativos operacionais sejam constituídos ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo garantias ou penhoras, exceto (i) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto ao BNDES ou ao BNB; ou (ii) se tal alienação de ativos operacionais for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (t), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(u) não cumprimento de qualquer decisão transitada em julgado de caráter judicial ou decisão administrativa contra a Emissora ou Vivo S.A. que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 dias contados da data em que a Emissora ou a Vivo S.A. seja comunicada acerca da referida decisão; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(v) transferência pela Emissora, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75%das Debêntures em circulação;

(w) suspensão da negociação ou do registro de negociação das Debêntures junto à CETIP e BM&FBOVESPA não sanada no prazo de até 10 dias úteis;

(x) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;

(y) não observância, pela Emissora, por dois trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, dos seguintes Índices e Limites Financeiros:

Patrimônio Líquido / Ativo Total.....	≥ 0,32
Dívida Financeira Líquida / EBITDA.....	≤ 2,50
Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo / EBITDA.....	≤ 0,20
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas.....	≥ 3,0

≥ Significa "maior ou igual a"; e

≤ Significa "menor ou igual a".

Onde:

Patrimônio Líquido: significa o patrimônio líquido da Emissora, inclusive participações de minoritários da Emissora consolidada;

Ativo Total: significa a rubrica de "Ativo Total" do balanço patrimonial da Emissora;

Dívida Financeira Líquida: significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à divida onerosa da Emissora, que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante). Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora;

EBITDA: para fins de cálculo dos Índices e Limites Financeiros, EBITDA significa o resultado antes dos juros pagos e/ou recebidos, imposto de renda, depreciação e amortização, referentes aos quatro últimos trimestres da Emissora consolidada. Quaisquer outras referências ao EBITDA neste Prospecto observam a metodologia de cálculo indicada na seção "Definições", na página 09 deste Prospecto;

Dívida Financeira Líquida - Curto Prazo: significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à divida onerosa da Emissora, que venha a ser criada no passivo circulante, excluída a parcela de curto prazo das dívidas de longo prazo, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia do circulante. Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora; e

Despesas Financeiras Líquidas: significa a rubrica do resultado financeiro no balanço patrimonial consolidado da Emissora referente à soma dos 4 (quatro) últimos trimestres, excluída qualquer despesa referente à remuneração dos acionistas (juros sobre o capital próprio ou outras).

Para fins do disposto na alínea (y) acima, fica desde já acordado que os Índices e Limites Financeiros serão apurados e revisados trimestralmente pelos auditores independentes da Emissora, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emissora auditados pelos auditores independentes da Emissora, referentes ao encerramento dos trimestres de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. Nos termos da Escritura de Emissão, os Índices e Limites Financeiros serão disponibilizados ao Agente Fiduciário juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices e Limites Financeiros, podendo

o Agente Fiduciário solicitar à Emissora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (f) (g), (h), (i), (k), (o), (q), (s), (t) e (v) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas acima, exceto as alíneas (c), (d), (f) (g), (h), (i), (k), (o), (q), (s), (t) e (v), o Agente Fiduciário deverá convocar, em até cinco dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures.

Para descrição do risco associado a eventual declaração de vencimento antecipado das Debêntures, vide item "Riscos Relacionados às Debêntures" na seção "Fatores de Risco", na página 101 deste Prospecto.

Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou por meio do Agente Escriturador das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CETIP ou BM&FBOVESPA.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, quando a data de tais pagamentos coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, incluindo, sem limitação o pagamento da Remuneração, os débitos em atraso e não pagos pela Companhia, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos à multa moratória de 2% e juros de mora *pro rata temporis* de 1% ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso, desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento.

Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver os interesses dos titulares das Debêntures serão obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no Jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Imunidade dos Debenturistas

Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Considerações Fiscais

O disposto neste item foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor nesta data e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos titulares de Debêntures. Existem exceções e tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os titulares de Debêntures devem consultar seus assessores jurídicos com relação à tributação aplicável nos investimentos realizados nas Debêntures.

Titulares de Debêntures residentes no Brasil: no resgate dos investimentos nas Debêntures, será calculado o prazo da aplicação dos investidores nas Debêntures e serão aplicadas alíquotas complementares e decrescentes do IRRF: (i) 22,50%, para aplicações com prazo de até 180 dias, (ii) 20%, para aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias, (iii) 17,50%, para aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias, ou (iv) 15%, para aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF/Câmbio: conversões de moeda estrangeira para o Real e do Real para moedas estrangeiras eventualmente geradas em razão do investimento nas Debêntures estarão sujeitas ao IOF/Câmbio. Na data deste Prospecto, a alíquota do IOF/Câmbio aplicável à maioria das operações de câmbio era de 0,38%. Todavia, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% relativamente a transações ocorridas após o eventual aumento.

IOF/Títulos: O IOF/Títulos será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação das Debêntures, limitado ao seu rendimento, em função do prazo, conforme a tabela regressiva anexa ao Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, sendo este limite igual a 0% do rendimento para as operações com prazo igual ou superior a 30 dias. A alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,5% ao dia.

Assembleia Geral de Debenturistas

Cada Assembleia Geral de Debenturistas será realizada de forma independente para os Debenturistas das Debêntures da 1ª Série, Debêntures da 2ª Série e Debêntures da 3ª Série, de modo que a convocação, a ordem do dia, os quoruns de instalação e os *quoruns* de deliberação serão independentes entre si, e as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas das Debêntures de uma das Séries não aproveitará a nenhuma das outras.

Convocação

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos na Escritura de Emissão, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e na Escritura de Emissão.

Quorum de Instalação

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer *quorum,* conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos, controladas ou coligadas, bem como por seus respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao titular de Debêntures eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Quorum de Deliberação

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Debêntures ou não.

A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação.

As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, à Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, quoruns de Assembleia Geral de Debenturistas, modificação na cláusula de vencimento antecipado, repactuação das Debêntures, dependerão de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão dependerá de aprovação de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria.

A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das Séries de Debêntures dependerá da aprovação dos titulares de Debêntures da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.

Classificação de Risco

A Emissora contratou a Standard & Poor's para elaborar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures. A Standard & Poor's atribuiu rating "brAA" às Debêntures.

Locais onde as Debêntures podem ser Adquiridas

Os interessados em adquirir Debêntures poderão contatar o Coordenador Líder no endereço abaixo indicado, no qual poderão, também, obter cópia deste Prospecto:

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar - parte
São Paulo – SP

At.: Sr. Rogério Assaf G. Freire
Tel.: (11) 3708-2502
Fax: (11) 3708-2533
E-mail: rgfreire@itaubba.com.br

Público Alvo

O público alvo da Oferta são pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 409/04, conforme alterada, levando em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

Declaração de Inadequação do Investimento

A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de debêntures é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de sociedades com atuação no setor de telecomunicações. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 91 a 102 deste Prospecto.

Informações Complementares

Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidos na CVM ou nas sedes da Emissora e do Coordenador Líder.

CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos da Lei 6.385/76 e da Instrução CVM n.º 400/03, foi celebrado o Contrato de Distribuição, por meio do qual contratamos o Coordenador Líder para ser o responsável pela colocação das Debêntures junto ao público investidor. O Contrato de Distribuição encontra-se disponível para consulta ou cópia em nossa sede e na sede do Coordenador Líder, nos endereços indicados na seção "Informações sobre Administradores, Coordenador Líder, Consultores e Auditores", na página 57 deste Prospecto.

De acordo com o Contrato de Distribuição, a Oferta será realizada conforme as condições descritas a seguir.

Regime e Prazo de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures (exceto pelas Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar, as quais serão objeto de distribuição sob regime de melhores esforços de colocação), pelo Preço de Subscrição.

O prazo máximo para colocação das Debêntures será de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início. Ao final do Prazo de Colocação, o Coordenador Líder subscreverá e integralizará as Debêntures objeto de garantia firme que não tenham sido subscritas pelos investidores no âmbito da Oferta. As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização. O pagamento do Preço de Subscrição deverá ser feito à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

O Coordenador Líder poderá, a qualquer momento após o encerramento da Oferta e até a Data de Vencimento, revender Debêntures por ele adquirida no âmbito da Oferta no caso de exercício da garantia firme pelo Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, atualizado pela respectiva Remuneração, com ou sem aplicação de ágio ou deságio, de acordo com a demanda do mercado e com as condições mercadológicas prevalecentes à época. A revenda das Debêntures ora tratada será efetuada de acordo com a regulamentação aplicável.

Plano de Distribuição das Debêntures

O Coordenador Líder iniciará a colocação das Debêntures após a obtenção do registro de Oferta, a disponibilização deste Prospecto aos investidores, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, bem como a publicação do aviso de que trata o artigo 53 da Instrução CVM n.º 400/03 e do Anúncio de Início.

A colocação das Debêntures será realizada junto a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 409/04, levando em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável e a prestação de informações à Emissora, quando por ela solicitado, o Coordenador Líder deverá realizar a distribuição pública das Debêntures de forma a assegurar tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta.

Modificação, Suspensão e Revogação da Oferta e Restituição de Valores

Eventual modificação de qualquer das condições da Oferta será imediatamente divulgada através dos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início, sendo certo que os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, devendo confirmar no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação do Coordenador Líder, seu interesse em manter a sua aceitação à Oferta, sendo presumida a manutenção da aceitação em caso de silêncio. Nessa hipótese, o Coordenador Líder se certificará, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os investidores estarão cientes de que a oferta original foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Na hipótese de ocorrência de qualquer fato ou irregularidade, inclusive após a obtenção do registro da Oferta, que seja relevante o suficiente para justificar a suspensão ou o cancelamento do registro da Oferta, o Coordenador Líder deverá suspender ou cancelar a Oferta e comunicar imediatamente a ocorrência do ato ou irregularidade à Emissora e à CVM, que verificará se a ocorrência do fato ou da irregularidade são sanáveis, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM n.º 400/03.

Na hipótese de (i) revogação da Oferta ou (ii) revogação, pelos investidores, de sua aceitação da Oferta, em caso de modificação das condições da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM n.º 400/03, os montantes eventualmente utilizados por investidores na integralização de Debêntures durante o Prazo de Colocação serão integralmente restituídos pela Emissora ao Coordenador Líder aos respectivos investidores, conforme o caso, no prazo a ser indicado no Anúncio de Início, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM n.º 400/03, sem qualquer remuneração. Neste caso, os investidores deverão fornecer recibo de quitação à Emissora referente aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição referentes às Debêntures já integralizadas.

Cronograma de Etapas da Oferta

Abaixo está o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data da publicação do Aviso ao Mercado:

Eventos	Data Prevista*
Protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID	09/09
Publicação de Fato Relevante sobre o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID	09/09
Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor	09/09
Prazo para recebimento das exigências da ANBID	16/09
Prazo para atendimento de exigências apresentadas da ANBID	21/09
Publicação do Aviso ao Mercado	22/09
Início das apresentações para potenciais investidores	23/09
Encerramento das apresentações para potenciais investidores	25/09
Encaminhamento do pedido de registro da Oferta à CVM	25/09
Procedimento de *Bookbuilding*	13/10
Reunião do Conselho de Administração para ratificar a Remuneração, conforme definida no Procedimento de *Bookbuilding*	14/10
Obtenção do Registro da Oferta na CVM	20/10
Publicação do Anúncio de Início, disponibilização deste Prospecto ao público investidor e início da Oferta	22/10
Liquidação da Oferta	22/10
Publicação do Anúncio de Encerramento	26/10

**As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.*

Remuneração do Coordenador Líder

Pelos serviços prestados em função do Contrato de Distribuição, a Companhia pagará ao Coordenador Líder, na Data de Liquidação, uma comissão base composta da seguinte forma:

(a) *Comissão de Estruturação e Coordenação*: a este título a Companhia pagará ao Coordenador Líder uma comissão de 0,20% a ser aplicada sobre o montante total das Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição (inclusive sobre as eventuais Debêntures Adicionais e/ou Debêntures do Lote Suplementar); e

(b) *Comissão de Colocação:* a este título a Companhia pagará ao Coordenador Líder uma comissão de 0,15%, incidente sobre o montante total de Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição, e será devida e paga na Data de Integralização (inclusive sobre as eventuais Debêntures Adicionais e/ou Debêntures do Lote Suplementar).

Adicionalmente, a Companhia pagará ao Coordenador Líder, a título de prêmio de prestação de garantia firme, o valor correspondente a 0,10% aplicado sobre o montante total das Debêntures objeto de garantia firme, independentemente do seu exercício, com base no Preço de Subscrição. O prêmio de garantia firme será pago na Data de Integralização e não será devido sobre eventuais Debêntures Adicionais e/ou Debêntures do Lote Suplementar.

Além das comissões e do prêmio descritos acima, o Coordenador Líder não receberá qualquer outra remuneração da Emissora, direta ou indiretamente, no âmbito da Oferta. Adicionalmente, nenhuma outra comissão ou prêmio serão contratados ou pagos pela Emissora ao Coordenador Líder, direta ou indiretamente, sem a prévia manifestação da CVM.

Demonstrativo do Custo da Oferta

Custos para a Emissora	Montante (R$)	% sobre o total da Oferta
Comissão de Estruturação e Coordenação.....	1.620.000,00	0,20%
Comissão de Colocação.....	1.215.000,00	0,15%
Prêmio de Garantia Firme	600.000,00	0,07%
Despesas Gerais.....	120.000,00	0,01%
Agência de Rating	46.000,00	0,01%
Assessores Legais.....	230.000,00	0,03%
Material para *Roadshow*.....	25.000,00	0,00%
Taxa ANBID	30.000,00	0,00%
Taxa para registro na CVM.....	248.610,00	0,03%
Emissão de Confort Letter.....	457.000,00	0,06%
Total dos custos.....	**4.591.610,00**	**0,57%**
Montante líquido para a VivoPart	**805.408.390,00**	**99,43%**

Preço por Debênture (R$)	Custo por Debênture (R$)	% sobre o Custo por Debênture	Montante líquido para a Emissora (R$)
1.000,00	5,67	0,567%	994,33

Fundo de Sustentação de Liquidez, Contrato de Garantia de Liquidez e Contrato de Estabilização de Preço

Não será (i) constituído fundo de sustentação de liquidez ou (ii) firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no âmbito da Oferta.

RELACIONAMENTO COM O COORDENADOR LÍDER

Breve Descrição do Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A

O Itaú BBA é um banco de atacado, com ativos de R$ 181,1 bilhões e patrimônio líquido de R$ 12,0 bilhões em 31 de março de 2009. O Itaú BBA faz parte do Grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A.[5] O Itaú BBA visa atuar em parceria com as grandes empresas, provendo uma ampla variedade de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu e Bahamas, além de escritórios de representação em Buenos Aires, Nova Iorque e Xangai.

De acordo com o ranking divulgado pela ANBID, o Itaú BBA é o líder de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, com participações de mercado de, respectivamente, 26%, 20%, 19%, 24% e 46%. Em 2009, o Itaú BBA recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio "*World's Best Investment Banks*", na categoria Brasil, concedido pela Global Finance, publicação americana especializada em instituições financeiras de todo o mundo.

No mercado de renda fixa local, em 2008, o Itaú BBA participou de 35 emissões de dívida, cujo montante total alcançou R$ 17,2 bilhões. Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da Telemar Norte Leste S.A. (R$ 2,6 bilhões), Duke Energy International – Geração Paranapanema S.A. (R$ 341 milhões), Unidas S.A. (R$ 250 milhões), da Telemar Participações S.A. (R$ 1,6 bilhão), da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (R$ 500 milhões) e da MRV Engenharia e Participações S.A. (R$ 300 milhões). Em operações de notas promissórias coordenadas pelo Itaú BBA, destacam-se as operações da Companhia Energética do Ceará (Coelce) (R$ 245 milhões), da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (R$ 650 milhões), da Elektro Eletricidade e Serviços S.A (R$ 120 milhões), CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (R$ 200 milhões) e da Invitel S.A. (R$ 950 milhões). Destacam-se, ainda, as operações do FIDC Paulista Veículos II (R$ 100 milhões), dos CRI WT PIC II (R$ 101,9 milhões) e dos CRI da BRC Securitizadora S.A. (R$ 300 milhões).

No segmento de renda variável, em 2008, o Itaú BBA participou de cinco ofertas públicas de ações, cujo montante total alcançou R$ 31,8 bilhões, atuando como coordenador e *bookrunner* da oferta inicial de ações (*IPO*) da OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (R$ 6,7 bilhões) e, adicionalmente, como coordenador e *bookrunner* dos seguintes ofertas subsequentes (*follow-ons*): Redecard S.A. (R$ 1,2 bilhão), Metalúrgica Gerdau S.A. (R$ 1,5 bilhão), Gerdau S.A. (R$ 2,9 bilhões) e Companhia Vale do Rio Doce (R$ 19,4 bilhões). Em 2007, o Itaú BBA participou de 19 ofertas públicas de ações, sendo 14 ofertas iniciais de ações (*IPOs*) e cinco ofertas subsequentes (*follow-nos*). O montante total dessas ofertas alcançou R$ 22,5 bilhões.

[5] *Nova denominação social do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A, em fase de homologação pelo Banco Central.*

Nosso relacionamento com o Coordenador Líder

Em 31 de agosto de 2009, mantínhamos relacionamento com o Itaú BBA por meio de serviços de *cash management* e de contratos de repasse de recursos do BNDES-FINEM celebrados entre 10 de agosto de 2004 e 21 de dezembro de 2004, com vencimento entre 15 de junho de 2011 e 15 de julho de 2011 e remuneração atrelada à TJLP e cesta de moedas, totalizando aproximadamente R$ 50,8 milhões.

Além dos contratos de repasse de recursos do BNDES-FINEM descritos acima, mantínhamos relacionamento com o Itaú BBA por meio de (i) empréstimos de capital de giro celebrados em 13 de setembro de 2006, com vencimento em 9 de fevereiro de 2010 e com remuneração atrelada à Taxa DI, os quais totalizavam aproximadamente R$ 133 milhões; (ii) aplicações financeiras em operações compromissadas que totalizavam aproximadamente R$ 141,4 milhões, com vencimentos entre 3 de novembro de 2009 e 13 de julho de 2011; (iii) aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDB) que totalizavam aproximadamente R$ 1,8 milhão, com vencimentos entre 25 de setembro de 2009 e 9 de março de 2011; (iv) operação de derivativos na modalidade "Swap" celebrada em 17 de agosto de 2004, com vencimento em 15 de setembro de 2009 (com a nossa Companhia na ponta ativa em variação cambial e na ponta passiva à Taxa DI), totalizando aproximadamente R$ 0,2 milhões; (v) 20 notas promissórias comerciais de nossa 6ª emissão, emitidas em 24 de julho de 2009 e detidas integralmente pelo Itaú BBA, com vencimento em 22 de outubro de 2009, que em 31 de agosto de 2009 totalizavam aproximadamente R$ 504,0 milhões (para informações adicionais, vide seção "Operações Vinculadas à Oferta", na página 88 deste Prospecto); e (vi) 669 debêntures da 2ª série de nossa 2ª emissão, detidas pelo Itaú BBA e pelo Unibanco, as quais, em 31 de agosto de 2009, totalizavam uma dívida de aproximadamente R$ 7,0 milhões.

Além do relacionamento descrito acima, o Itaú BBA não tinha, na data deste Prospecto, qualquer outro relacionamento comercial relevante com a nossa Companhia. Na data deste Prospecto, sociedades pertencentes ao conglomerado econômico do Coordenador Líder tinham relacionamento não relevante com a nossa Companhia e sociedades ligadas à nossa Companhia. Poderemos, no futuro, contratar com o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico operações financeiras usuais necessárias à condução de nossas atividades.

Vinculação Societária

Em 30 de junho de 2009, não havia vinculação societária, direta ou indireta, entre a nossa Companhia e o Coordenador Líder e/ou seus controladores.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

O Coordenador Líder era titular de 20 notas promissórias da 6ª emissão de nossa Companhia, com valor unitário de R$ 25 milhões, totalizando uma dívida total de R$ 504 milhões em 31 de agosto de 2009. Referidas notas promissórias comerciais foram emitidas em 24 de julho de 2009, com vencimento em 22 de outubro de 2009 e remuneração correspondente a 115% da Taxa DI. Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 89 deste Prospecto, destinaremos partes dos recursos captados por meio da Oferta ao pagamento da dívida representada pelas notas promissórias de nossa 6ª emissão.

A remuneração do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, não está vinculada às notas promissórias descritas acima, cuja emissão foi realizada isolada e independentemente das Debêntures.

Nossa Companhia e o Coordenador Líder entendem que a operação acima descrita não ocasiona conflitos de interesse que possam vir a comprometer ou influenciar a Oferta.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da Oferta serão destinados para (a) pagamento integral do valor de principal da dívida representada pelas notas promissórias comerciais de nossa 6ª emissão, no valor total de R$ 500 milhões, bem como os juros estimados em aproximadamente R$ 15 milhões; e (b) reforço de capital de giro da Emissora.

As nossas notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, da 6ª emissão vencem em 22 de outubro de 2009 e têm remuneração correspondente a 115% da Taxa DI. Foram emitidas 20 notas promissórias comerciais no âmbito da 6ª emissão, com valor nominal unitário de R$ 25 milhões, perfazendo o montante total de R$ 500 milhões. Em 31 de agosto de 2009, havia 20 notas promissórias comerciais da 6ª emissão em circulação, e o valor atualizado da dívida correspondente a aproximadamente R$ 504 milhões, as quais eram detidas integralmente pelo Coordenador Líder, vide seção "Operações Vinculadas à Oferta", na página 88 deste Prospecto. Os recursos obtidos com a emissão das nossas notas promissórias comerciais da 6ª emissão foram utilizados para a liquidação das nossas notas promissórias comerciais da 4ª emissão.

No âmbito da nossa 4ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 429/06, foram emitidas 50 notas promissórias com valor nominal unitário de R$ 10 milhões, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As notas promissórias da 4ª emissão foram emitidas em 25 de julho de 2008 e foram remuneradas à taxa de 106,5% da Taxa DI, sendo que os recursos obtidos com as nossas notas promissórias comerciais da 4ª emissão foram utilizados para o pagamento das debêntures da nossa 1ª emissão.

No âmbito da nossa 1ª emissão de debêntures para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 13/80, foram emitidas 5.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 100 mil, totalizando, na data de emissão, o montante de R$ 500 milhões. As debêntures da nossa 1ª emissão venceram em 1º de agosto de 2008 e foram inicialmente remuneradas à taxa de 105,5% da Taxa DI, tendo sido objeto de repactuações programadas em 1º de agosto de 2004 e em 1º de agosto de 2007. Os recursos obtidos com as debêntures da 1ª emissão foram utilizados para o refinanciamento das notas promissórias comerciais da nossa 2ª emissão.

No âmbito da nossa 2ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 134/90 e da Instrução CVM n.º 155/91, foram emitidas 700 notas promissórias com valor nominal unitário de R$ 1 milhão, totalizando o montante de R$ 700 milhões. As notas promissórias da 2ª emissão foram emitidas em 25 de fevereiro de 2003 e foram remuneradas à taxa de 111% da Taxa DI. Os recursos obtidos com as nossas notas promissórias comerciais da 2ª emissão foram utilizados para quitar dívidas de curto prazo decorrentes da aquisição do controle acionário da Global Telecom e reestruturação de passivos existentes da nossa Companhia.

A destinação dos recursos auferidos por meio da Oferta não impactam nossos resultados e tampouco nossa situação patrimonial de forma relevante, uma vez que os recursos serão alocados inclusive na amortização de nossas dívidas. Para informações adicionais sobre os impactos da Oferta em nossa situação patrimonial e nossos resultados, vide seção "Capitalização", na página 90 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

O quadro abaixo apresenta o endividamento de curto e longo prazo constantes das nossas demonstrações financeiras consolidadas e nossa capitalização consolidada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009. Os dados abaixo deverão ser lidos em conjunto com as seções "Apresentação das Nossas Informações Financeiras Consolidadas", "Nossas Informações Financeiras Consolidadas" e "Análise e Discussão da Administração Sobre as Nossas Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais", nas páginas 105, 120 e 129 deste Prospecto, respectivamente.

(R$ milhões)	Saldo em 31 de dezembro de			Saldo em 30 de junho de	
	2006	2007	2008	2008	2009
Dívida de Curto Prazo	**1.590,30**	**1.984,03**	**3.119,80**	**2.212,90**	**1.819,60**
Empréstimos e Financiamentos	1.541,40	1.444,12	3.098,30	1.671,79	1.582,20
Debêntures	48,90	539,91	21,50	541,11	237,40
Dívida de Longo Prazo	**2.910,00**	**2.397,40**	**4.883,30**	**3.551,90**	**4.691,50**
Empréstimos e Financiamentos	1.410,00	1.397,40	3.826,40	2.527,63	3.633,10
Debêntures	1.500,00	1.000,00	1.056,90	1.024,27	1.058,40
Dívida Total	**4.500,40**	**4.381,43**	**8.003,10**	**5.764,80**	**6.511,10**
Minoritários	**0**	**0**	**587,6**	**929,6**	**624,4**
Patrimônio Líquido	8.371,80	8.297,60	8.267,50	8.328,40	8.563,40

Não existem efeitos dilutivos

A tabela a seguir demonstra a situação da nossa dívida bruta projetada após a Oferta:

	Dívida Bruta Projetada	Valor provável devido após publicação do Anúncio de Encerramento (R$ milhões)
	Dívida bruta consolidada em 30 de junho de 2009	6.511,1
(+)	Debêntures - 4º emissão pública (Oferta)	810,00
(-)	Principal da 6º emissão de Notas Promissórias	(500,00)
(-)	Juros estimados da 6ª emissão de Notas Promissórias	(11,8)
(-)	Dívida total	6.809,3

4. FATORES DE RISCO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos nesta seção.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

As condições políticas e econômicas brasileiras poderão afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência considerável sobre a economia brasileira

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras que influenciam a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação, além de outras normas e políticas, envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podemos prevê-las. Nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como nosso fluxo de caixa podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- flutuação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- variações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados domésticos financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A inflação, juntamente com medidas governamentais destinadas a combatê-la, e as especulações acerca dessas medidas, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira no passado recente

No passado, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação medidos pelo IPCA foram de 5,9% em 2008, 4,46% em 2007 e 3,14% em 2006. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente incluem a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios e resultados.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que nossa Companhia não seja capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Pressões inflacionárias também podem afetar a habilidade de nossa Companhia em acessar mercados financeiros estrangeiros e podem levar a políticas de combate inflacionário, que podem prejudicar nossos negócios e resultados.

Oscilações do valor do Real frente ao valor do Dólar norte-americano e outras moedas podem afetar negativamente nossa capacidade de pagamento

A moeda brasileira sofreu, historicamente, frequentes desvalorizações frente ao Dólar norte-americano. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar norte-americano em outras moedas.

Em 30 de junho de 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R$ 1,9516 por US$ 1,00, o que representava uma valorização do Real de 19,75% desde 31 de dezembro de 2008 e uma desvalorização de 18,42% desde 30 de junho de 2008. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano irá permanecer nos níveis atuais.

Em 30 de junho de 2009, nossa dívida bruta era de R$ 6.511,10 milhões, sendo R$ 1.330 milhões em moeda estrangeira, principalmente em Dólar norte-americano e Iene. Adicionalmente, custos importantes dos nossos negócios, associados principalmente à aquisição de equipamentos e tecnologia, estão vinculados a moedas estrangeiras. Depreciações do Real frente ao Dólar norte-americano podem acarretar o encarecimento da nossa dívida em moeda estrangeira e o aumento dos custos de importação de tecnologia e equipamentos necessários à condução dos nossos negócios, bem como criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente nossas operações e situação financeira.

As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do Real em relação ao Dólar norte-americano pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Além disso, oscilações do câmbio podem afetar adversamente o ambiente macroeconômico, impactando na capacidade de consumo da população. Qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente nossos negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e nossos negócios

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a capacidade de honra da nossa Companhia em acessar os mercados financeiro e de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Adicionalmente, em razão da característica da indústria em que nossa Companhia está inserida (a qual exige investimentos significativos em bens de capital e financiamento na venda de aparelhos celulares), caso nosso acesso ao mercado de capitais e de crédito seja limitado, poderemos enfrentar dificuldades para cumprir nosso plano de investimentos, afetando de forma negativa nossos resultados e condição financeira.

A instabilidade política pode ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios

Crises políticas no Brasil no passado afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas podem ter um efeito prejudicial sobre a economia, nossos negócios, situação financeira e resultados de nossas operações.

Nossos negócios podem ser vulneráveis às perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais

Desde agosto de 2007, o sistema financeiro global tem passado por difíceis condições de crédito e liquidez e perturbações que levam a uma maior volatilidade. Os mercados financeiros globais se deterioraram de modo agudo e uma série de grandes instituições financeiras estrangeiras, incluindo alguns dos maiores bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos hipotecários, fiadores de hipotecas e seguradoras do mundo estão passando por dificuldades significativas, incluindo retiradas de seus depósitos e liquidez inadequada.

Em uma tentativa de aumentar a liquidez nos mercados financeiros e impedir a quebra do sistema financeiro, vários governos intervieram, sendo que não há garantia de que essas medidas aliviarão de modo bem sucedido a atual crise financeira. A continuação ou piora da crise e a da volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso substancial em nossa capacidade de ter acesso a capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis e, consequentemente, sobre nossas operações. Além disso, a retração econômica podem afetar negativamente a estabilidade financeira de nossos clientes, o que resultaria em uma redução geral na atividade comercial e, consequentemente, perda de receita.

Aumentos nas taxas de juros podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) estabelece a meta para a taxa básica de juros do Sistema Financeiro Brasileiro quanto ao nível do crescimento econômico da economia brasileira, o nível da inflação e outros indicadores econômicos. Em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, a taxa básica de juros foi 13,3 %, 11,3 % e 13,8 %, respectivamente. Os aumentos nas taxas de juros podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A elevação das taxas de juros poderá ter impacto negativo no resultado da nossa Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico e, consequentemente, a demanda por serviços de telefonia móvel. Adicionalmente, nossas atividades exigem investimentos de capital, que são financiados com recursos de terceiros e remunerados a taxas de juros pós-fixadas. Caso haja uma elevação das taxas de juros que influencie esses indexadores, as despesas financeiras da nossa Companhia também aumentarão, podendo afetar negativamente nossa capacidade de pagamento.

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Nossas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela ANATEL e modificações na regulamentação poderão impactar negativamente nossas atividades e, por conseguinte, nossos resultados poderão ser afetados

Os regulamentos aplicáveis aos nossos serviços prestados tratam de questões como tarifas, universalização, qualidade dos serviços, expansão de rede, licenças, concorrência, transferência de controle, interconexão e outras questões operacionais relativas ao funcionamento da rede de telecomunicações.

A extensa regulamentação e as condições impostas às nossas autorizações para a prestação de serviços de telecomunicação poderão limitar nossa flexibilidade para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em sua estrutura de custos.

Alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Ademais, alterações que impliquem em eventual aumento na concorrência que enfrentamos podem resultar na redução do número de assinantes e perda de volume de tráfego, com a consequente redução da nossa capacidade de gerar receitas.

Eventual modificação no índice de ajuste de inflação atualmente aplicado aos nossos preços poderá não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação nos preços, o que poderia afetar adversamente os resultados de nossas operações

O governo brasileiro atualmente utiliza o IGP-DI para reajustar os preços cobrados no setor de telefonia móvel.

A partir de 2010, o governo brasileiro regulará o setor de telecomunicações com base em um modelo econômico (FAC, ou "Custos Totalmente Alocados"), que analisa os "custos totais baseados em custos teóricos da companhia e outros fatores" das empresas. O mecanismo de ajuste de inflação será, portanto, distinto para o setor de telecomunicações, com a adoção do índice IST.

De acordo com a Resolução n.º 438/06, depois que o modelo econômico for implementado, em 2010, a ANATEL determinará o preço de referência para utilização das redes móveis (VU-M) para os prestadores de SMP que tenham poder de mercado significativo, que será usado pela ANATEL para determinação do valor de VU-M em caso de resolução de conflitos entre operadoras. Para o ajuste de inflação do valor do RVU-M será usado o índice IST. Nos leilões de SMP de novas bandas de radiofrequências, a ANATEL vem utilizando o índice IST para determinar o valor das prestações a serem pagas pelas outorgas.

Caso este novo mecanismo de ajuste de inflação, ou algum outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação em nossos preços, os resultados de nossas operações podem ser negativamente afetados.

A proposta da ANATEL a respeito da consolidação de preços pode ter um efeito adverso em nossos resultados

A ANATEL propôs novos regulamentos sobre regras de interconexão, alguns dos quais podem ter um efeito negativo sobre os nossos resultados, incluindo (i) as novas regras de negociação de preços de VU-M pelas quais a ANATEL teria o papel de determinar o custo de referência pelo uso de redes móveis (RVU-M) por provedores de SMP que detenham um poder de mercado significativo, que será usado em caso de arbitragem pela ANATEL do valor de VU-M, ao invés da atual livre negociação de preços de mercado; (ii) a unificação de preços de VU-M entre provedores de SMP do mesmo grupo econômico com poder de mercado significativo, na mesma região do plano geral de autorizações (Plano Geral de Autorizações ou PGA), do SMP; e (iii) alterações na regulação do SMP. Estes regulamentos poderão ter um efeito adverso em nossas receitas e em nossos resultados porque (i) a ANATEL pode permitir preços mais favoráveis de VU-M para grupos econômicos sem poder de mercado significativo; e (ii) os preços de VU-M que cobramos em algumas regiões nas quais operamos são maiores do que aqueles cobrados em outras regiões e a consolidação desses preços, as pressões da concorrência e outros fatores podem reduzir nossos preços médios e, consequentemente, nossas receitas.

A prestação de serviços de telecomunicações está sujeita a problemas técnicos, inclusive relacionados à operação e qualidade das redes de outras Prestadoras de interesse coletivo, bem como ao risco de descumprimento dos contratos de interconexão

Nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, a interconexão entre redes de Prestadoras de interesse coletivo é obrigatória, viabilizando que se completem chamadas originadas por seus assinantes. Deste modo, utilizamos a rede de outras Prestadoras para prestar os nossos serviços. Fatores que nos são alheios, tais como problemas na rede de outras Prestadoras, ou mesmo eventuais descumprimentos, rescisões ou modificações, por tais Prestadoras, dos contratos de interconexão podem, enquanto não resolvidos, afetar a quantidade e qualidade dos nossos serviços prestados, prejudicando nosso desempenho operacional, resultados, capacidade competitiva e condição financeira. A rescisão, extinção ou modificação futura dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis podem afetar negativamente nosso desempenho operacional e nossa capacidade competitiva.

Adicionalmente, problemas ou falhas em nossas redes podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras Prestadoras, podendo resultar na imposição de multas contratuais ou indenizações, o que poderia afetar negativamente nossos resultados e a condição financeira.

Nossos resultados poderão ser afetados a médio ou longo prazo como consequência das novas regras do SMP

Em 2000, a ANATEL instituiu o regime do SMP, estimulando as companhias que operavam sob o regime de SMC a migrarem para esse novo regime de telefonia móvel. Nos termos da regulamentação do SMP, não recebemos mais pagamento de clientes por tráfego de saída de longa distância, mas sim pelo uso de sua rede de acordo com um plano de remuneração de uso de rede.

As tarifas de interconexão que recebemos de operadoras de longa distância podem não compensar as receitas que teríamos recebido de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância. Hoje, a livre negociação é a regra, sujeita às regulamentações da ANATEL relativas à capacidade de tráfego e infra-estrutura de interconexão que deve ser disponibilizada às partes solicitantes.

Anteriormente à Resolução n.º 438/06, no regime de SMP, a operadora pagava pelo uso da rede de outra operadora da mesma área de registro somente se o tráfego transportado da primeira operadora para a segunda excedesse 55% do tráfego total trocado entre elas. Nesse caso, somente as chamadas que ultrapassassem o nível de 55% estariam sujeitas ao pagamento pelo uso da rede. Essa norma esteve em vigor até 13 de julho de 2006, após o que nenhum pagamento é devido pelo uso de rede entre redes de SMP, independentemente da quantidade de tráfego. Como resultado, se o tráfego que nossa Companhia termina para outras operadoras de SMP exceder o tráfego que tais outras operadoras terminam para a nossa Companhia, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser prejudicados.

Para as Prestadoras de SMP, a ANATEL já havia definido o "*Bill & Keep*" "pleno" a partir de 1º de julho de 2005. Essa data foi postergada pela ANATEL e o prazo para adoção do *Full Billing* pelas Prestadoras ainda não foi definido.

Enfrentamos forte concorrência, capaz de reduzir nossa participação no mercado e prejudicar nosso desempenho financeiro

A concorrência no setor de telecomunicações é substancial. Enfrentamos forte concorrência não apenas de empresas de telefonia móvel, mas também daquelas que prestam serviços de telefonia fixa e serviços especiais, tais como *trunking* (rádio despacho) e outros operadores especialistas em serviços de dados.

Esperamos que a concorrência se intensifique em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, da consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. Nossa capacidade de concorrer com sucesso nesse mercado dependerá de técnicas mercadológicas e de nossa capacidade de prever e reagir aos diversos fatores concorrenciais que afetam o setor, às mudanças das preferências do consumidor, inclusive pela oferta de novos serviços, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto de preços de seus concorrentes. Caso nossa Companhia deixe de reagir a mudanças nos fatores concorrenciais do setor, poderemos perder parte de seu mercado ou sofrer queda de receitas.

Estes fatores já contribuíram para um efeito negativo em nossa participação de mercado e nos resultados de nossas operações e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e nos resultados de nossas operações no futuro. Como resultado de pressões competitivas, por exemplo, nossa participação de mercado caiu de 30,9% em 31 de dezembro de 2007 para 29,8% em 31 de dezembro de 2008.

Adicionalmente, a intensificação da concorrência pode resultar na redução de nossa taxa de crescimento, diminuição das tarifas, aumento da taxa de rotatividade de clientes, diminuição da base de assinantes, aumento de despesas e perda de profissionais importantes para concorrentes, causando um efeito negativo sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Não há garantia de que a entrada de novos concorrentes não terá efeitos consideravelmente adversos em nossos negócios, condição financeira ou nos resultados de nossas operações ou perspectivas. Quaisquer efeitos adversos em nossa participação de mercado que resultem de pressões da concorrência, dependerão de diversos fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão, portanto, fora de nosso controle. Entre esses fatores, há a identidade dos concorrentes, suas estratégias e capacidade de conduzir os negócios, condições de mercado vigentes à época, regras aplicáveis aos novos participantes do mercado e a nós, bem como a eficácia de nossos esforços na preparação para enfrentar a concorrência. Também pode haver concorrentes com maior capacidade técnica, tecnológica e mais recursos do que nós.

A indústria de aparelhos celulares e a prestação de serviços móveis podem ter seu desenvolvimento e ocasionalmente seu crescimento prejudicado por relatórios que sugerem que a emissão de frequência de rádio causa problemas à saúde e ao meio ambiente e interfere em equipamentos

Os meios de comunicação de massa e outras fontes têm sugerido que as emissões de frequência de rádio de aparelhos celulares e ERBs podem causar problemas à saúde e ao meio ambiente. Caso os consumidores venham a nutrir preocupações relativas a questões de saúde e ambientais, poderão reduzir a utilização de telefones celulares.

Essas preocupações poderão ter efeitos adversos sobre o setor de comunicações celulares e, possivelmente, expor as Prestadoras a disputas judiciais. Não temos como assegurar que estudos e pesquisas médicas futuras refutarão o vínculo entre as emissões de frequência de rádio de aparelhos celulares e de ERBs e as preocupações relativas à saúde e ao meio ambiente.

As autoridades governamentais poderão ampliar a regulamentação referente aos aparelhos celulares e as ERBs como resultado dessas preocupações ou às empresas de telefonia celular poderão ser imputadas responsabilidades por custos ou perdas e danos associados a essas preocupações, o que poderá ter um efeito negativo sobre nossos negócios. A expansão da nossa rede pode ser afetada pela percepção de tais riscos, a qual poderá criar dificuldades para a ampliação da rede, por sua vez atrasando a expansão e afetando a qualidade dos nossos serviços prestados. Caso eventuais danos sejam comprovados, as Prestadoras podem vir a ser responsabilizadas judicialmente.

Prestadoras de serviços de telecomunicações estão sujeitas a risco de perda de receita em razão de atrasos, inadimplências no pagamento e/ou fraudes na prestação dos serviços

O atraso e a inadimplência de clientes no pagamento dos valores devidos, assim como a existência de fraudes que possibilitam a realização de chamadas que não são cobradas dos clientes, resultam em perdas de receita.

Os três tipos de fraude mais comuns na prestação de serviços de telefonia móvel são a clonagem, a subscrição e a fraude de identidade. Na hipótese de ocorrência de fraudes, as Prestadoras podem ser responsabilizadas, estando sujeitas a sanções de natureza penal, administrativa e cível.

A existência de altas taxas de atraso, inadimplência e fraudes por períodos prolongados podem afetar negativamente nossos resultados e condição financeira. Para informações adicionais, vide itens "Política de Crédito, Cobrança e Inadimplência" e "Detecção e Combate a Fraudes" na seção "Nossas Atividades", nas páginas 214 e 224 deste Prospecto.

A fiscalização da ANATEL, a eventual alteração e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação dos serviços de telecomunicações podem afetar adversamente nossos resultados e condição financeira

As Prestadoras de SMP estão sujeitas à regulamentação expedida pela ANATEL e às obrigações constantes dos termos de autorização, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários, bem como à observância de determinadas metas de qualidade previstas no Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Móvel Pessoal. Tal regulamentação pode ser alterada de tempos em tempos.

O descumprimento da regulamentação, obrigações e indicadores de qualidade aplicáveis à prestação do SMP, poderá ocasionar a aplicação pela ANATEL, após o devido processo administrativo, das seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa no valor máximo de R$ 50 milhões por infração cometida; (iii) suspensão temporária; e (iii) caducidade. Tais penalidades, em conjunto ou individualmente, poderão gerar efeito substancial e adverso na condução dos nossos negócios, resultados operacionais e na condição financeira da nossa Companhia.

Poderemos ser responsabilizados por possíveis danos ambientais decorrentes do eventual armazenamento e disposição final inadequados de baterias inservíveis de aparelhos de telefone celular

O armazenamento e a destinação final de baterias inservíveis de telefones celulares é objeto de regulamentação específica, que obriga os estabelecimentos que as comercializam a recebê-las de volta dos consumidores finais após seu esgotamento energético e a armazená-las adequadamente, para depois repassá-las aos seus fabricantes ou importadores. Caso a nossa Companhia venha a ser judicialmente responsabilizada pela destinação inadequada das baterias usadas dos aparelhos celulares, poderá sofrer a aplicação de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais, podendo afetar adversamente nossos resultados e condição financeira. Para informações adicionais, vide item "Aspectos Ambientais" na seção "Nossas Atividades", na página 183 deste Prospecto.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, sendo que falhas no fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades podem afetar negativamente seus negócios

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços. Qualquer dificuldade em obter tais produtos ou serviços decorrentes de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, podem comprometer nossos planos de expansão ou prejudicar a continuidade de nossos serviços, afetando negativamente nossos negócios, condição financeira e resultado operacional. A indústria em que exercemos nossas atividades está sujeita a mudanças tecnológicas rápidas e essas mudanças poderiam trazer efeito prejudicial relevante sobre a nossa capacidade de prestar serviços competitivos.

O setor de telecomunicações está sujeito a mudanças tecnológicas rápidas e significativas. Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de prever e adaptar mudanças tecnológicas oportunamente

Acreditamos que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes passarão por novos aprimoramentos. O surgimento de novos produtos e tecnologias poderia trazer uma gama de consequências para a nossa Companhia. Esses novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço dos serviços ao oferecer alternativas de custo mais baixo ou ser melhores e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e tecnologias que usamos, exigindo novos e maiores investimentos.

O custo para a atualização dos produtos e tecnologia para que nossa Companhia continue competir eficazmente poderá ser significativo e nossa capacidade para financiar essa atualização poderá depender de nossa habilidade de gerar receita operacional suficiente para cobertura desses investimentos ou de obter financiamento adicional a um custo aceitável.

A reforma das agências reguladoras poderá gerar reflexos em nossas atividades e negócios

Existe atualmente um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que dispõe sobre a gestão, organização e o controle social de agências reguladoras, tais como a ANATEL. Este projeto de lei visa a alterar a estrutura, funcionamento e competência de tais agências, mediante, dentre outros pontos: (i) instituição dos Planos Estratégico de Trabalho e de Gestão de Desempenho, cabendo às agências reguladoras elaborar relatório anual de suas atividades, destacando o cumprimento da política do setor e o cumprimento das metas do plano estratégico de trabalho vigente e do plano de gestão de desempenho do ano anterior contratos de gestão, que passariam a ser firmados entre as agências e os ministérios aos quais estejam vinculadas; (ii) alteração dos mandatos dos dirigentes, inclusive presidentes e diretores gerais das agências, que passariam a ser de quatro anos, não coincidentes; (iii) alteração de competência para a outorga de concessões para a prestação de serviços em regime público, que passaria a ser dos ministérios, cabendo às agências atividades de regulação, fiscalização, condução de procedimentos licitatórios e concessão de autorizações para serviços em Regime Privado.

Na hipótese de aprovação do projeto de lei em tela e considerando o grau de interferência política direta que o texto outorga aos ministérios, as agências estariam sujeitas a maior instabilidade em sua gestão e funcionamento, o que poderia provocar mudanças súbitas em normas e políticas que afetam as atividades das Prestadoras. Não se pode antecipar o impacto que esse projeto de lei, se aprovado e sancionado, causaria às nossas operações.

Eventual elevação nos tributos sobre o setor de telecomunicações no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados

Um aumento da já elevada carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos em nossa rentabilidade. A majoração dos tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações normalmente resulta em tarifas mais elevadas para os nossos consumidores finais, gerando um menor uso dos serviços de telefonia e, consequentemente, numa menor receita para a nossa Companhia. Uma receita menor resulta em menores margens de lucro sobre os serviços prestados, uma vez que existe uma porção substancial de nossos custos fixos que não variam substancialmente com o nível de utilização da nossa rede ou de nossos serviços. Não é possível assegurar que o governo brasileiro não irá elevar as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre nossas atividades em níveis estadual e federal, o que poderá nos afetar adversamente.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

Nossas necessidades de financiamento podem impactar nossa capacidade para cumprir nossas obrigações financeiras

Parcela correspondente a 27,9% da dívida total da nossa Companhia era constituída, em 30 de junho de 2009, por dívidas de curto prazo. Necessitaremos de recursos para fazer frente a esses compromissos financeiros e para financiar nosso programa de investimento. Não há garantias de que obteremos os recursos necessários para a realização de nosso programa de investimentos e para o refinanciamento de nossas dívidas (ou que os termos desses refinanciamentos serão similares ou mais favoráveis que os atuais). Caso nossa Companhia não consiga obter os recursos necessários para a realização de nosso programa de investimento em condições adequadas de prazo e custo, não consiga refinanciar nossas obrigações ou, ainda, caso os termos destes refinanciamentos sejam menos favoráveis que os atuais, nossa capacidade de pagamento e condição financeira serão adversamente afetadas.

Nossos acionistas controladores têm grande influência sobre nossos negócios

Na data deste Prospecto, a Portugal Telecom SGPS e a Telefónica detinham, direta e indiretamente por meio da Brasilcel, cerca de 88,9% das ações ordinárias e 59,4% do nosso capital total (59,7%, se excluídas as ações em tesouraria). Assim, nossos principais acionistas têm poderes para exercer controle sobre nossa Companhia, inclusive para eleger nossos conselheiros e diretores e deliberar sobre qualquer ato que exija aprovação dos acionistas, entre eles transações com partes relacionadas, reestruturação societária, época de pagamento de dividendos e orientação dos nossos negócios e estratégias.

Um desacordo ou disputa entre os acionistas controladores poderia ter efeitos sobre a capacidade decisória da nossa administração, afetando negativamente nossos negócios.

Nossas receitas decorrem das atividades das nossas Controladas

Somos uma sociedade de participação (*holding*), sendo nossas principais fontes de receita o recebimento de dividendos e juros sobre o capital das nossas Controladas. A redução do lucro líquido das nossas Controladas pode prejudicar nossa capacidade de pagamento, resultados e condição financeira.

Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que nossa Companhia é parte pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Nossa Companhia está envolvida em processos judiciais e administrativos relativos a diversas questões legais, incluindo processos relativos à responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas, regulatórias e outras questões. Para determinados processos, a estimativa das obrigações potenciais é considerada inestimável e/ou os valores efetivos das contingências podem ser superiores aos valores provisionados. Não podemos assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial existente ou a ser iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo sobre nossos resultados ou condição financeira.

Para informações adicionais sobre os processos judiciais e administrativos dos quais éramos parte em 30 de junho de 2009, vide seção "Contingências Judiciais e Administrativas", na página 280 deste Prospecto.

Dependência de Fornecedores

Dependemos de vários fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços. Qualquer dificuldade em obter tais produtos, como pouca oferta por parte dos fornecedores, concorrência acirrada, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, podem comprometer nossos planos de expansão e de cumprimento de metas, ou prejudicar a continuidade de nossos serviços, afetando negativamente nossos resultados e condição financeira.

Estamos sujeitos a eventuais atrasos de implementação decorrentes da regulamentação ambiental associada às torres de transmissão celular, bem como fiscalização sancionadora nas torres de transmissão existentes

A construção de ERBs e a operação de torres de transmissão estão sujeitas e devem cumprir a legislação e regulamentações administrativas nas esferas locais, estaduais e federais, envolvendo questões ambientais, de uso de espaço aéreo, licenciamento para a construção, operação e certificação de equipamentos. Novas legislações relacionadas com o licenciamento ambiental de ERBs e sobre o uso do solo e direitos de passagem poderão gerar custos adicionais, bem como atrasos na expansão de rede, afetando adversamente a qualidade dos nossos serviços prestados e nossos resultados e condição financeira.

O órgão fiscalizador competente poderá autuar nossa Companhia por possíveis danos ambientais que venham a ser causados por nossas torres de transmissão, motivo pelo qual podemos ser judicialmente responsabilizados, sofrendo sanções de natureza penal, administrativa e cível, que poderão afetar adversamente nossos resultados financeiros.

RISCOS RELACIONADOS ÀS DEBÊNTURES

As obrigações constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das nossas obrigações com relação às Debêntures, tais como alienação do controle acionário direto e indireto da Vivo S.A., pedido de falência, auto-falência, recuperação judicial ou extrajudicial, o não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão, o descumprimento ou o vencimento antecipado de outras dívidas, por exemplo. Não há garantias de que nossa Companhia disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de eventual vencimento antecipado, hipótese em que poderemos sofrer um impacto negativo relevante nos nossos resultados e operações. Para descrição completa das hipóteses que poderão ensejar o vencimento antecipado (automático ou não) das nossas obrigações com relação às Debêntures, vide item "Vencimento Antecipado" na seção "Características da Oferta", na página 76 deste Prospecto, bem como cláusula 9.1 da Escritura de Emissão anexa a este Prospecto, na página 758.

As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado pela VivoPart em situações específicas previstas na Escritura de Emissão

Quando da repactuação de cada uma das Séries, caso as novas condições de remuneração não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da Série afetada cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50 milhões, nós poderemos, a nosso exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da referida Série afetada em circulação, nos termos da Escritura de Emissão.

Adicionalmente, na hipótese de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA por prazo superior a 10 dias úteis ou, ainda, extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI e/ou do IPCA para cálculo da Remuneração, conforme aplicável, caso não haja acordo sobre o novo parâmetro para a remuneração entre nós e os titulares de Debêntures da Série afetada representando, no mínimo, 75% das Debêntures da Série afetada em circulação, nós resgataremos antecipadamente a totalidade das Debêntures da Série afetada em circulação, nos termos da Escritura de Emissão.

Nas hipóteses descritas acima, os titulares de Debêntures poderão ter seu horizonte de investimento alterado, sendo que (i) o resgate antecipado das Debêntures poderá enquadrar os titulares de Debêntures em uma faixa de tributação na tabela regressiva do IRPF com alíquota menos favorável do que aquela aplicável caso mantivessem a titularidade das Debêntures por um período superior; e/ou (ii) os titulares de Debêntures poderão receber remuneração inferior àquela que receberiam caso mantivessem o investimento nas Debêntures até a Data de Vencimento.

Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco das Debêntures

A classificação de risco atribuída às Debêntures baseou-se na atual condição de nossa Companhia e nas informações constantes deste Prospecto. Não existe garantia de que a classificação de risco permanecerá inalterada durante a vigência das Debêntures. Caso a classificação de risco seja rebaixada, nossa Companhia poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, assim como poderá ocorrer redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário (o que poderá resultar em prejuízo aos titulares das Debêntures que optem pela venda das Debêntures no mercado secundário).

Baixa Liquidez do Mercado Secundário Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta historicamente baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação desses valores mobiliários que possibilite aos subscritores desses títulos sua alienação caso estes assim decidam. Dessa forma, os titulares das Debêntures podem ter dificuldade em realizar a venda desses títulos no mercado secundário.

Validade da Estipulação da Taxa DI, divulgada pela CETIP

A Súmula n.º 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela ANBID/CETIP. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da taxa divulgada pela ANBID/CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula n.º 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures uma remuneração inferior à atual Remuneração das Debêntures.

Risco relativo à Falência

As Debêntures são simples, da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência de nossa Companhia, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos nossos demais credores que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Em razão das características das Debêntures, os titulares das Debêntures somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos nossos demais credores e aos nossos acionistas em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de falência, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

APRESENTAÇÃO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Elaboração das Informações Financeiras

As nossas demonstrações financeiras inseridas neste Prospecto, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009, foram extraídas e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anuais (as quais estão em conformidade com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas) e informações trimestrais - ITR anexas a este Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Nossas Informações Financeiras Consolidadas Selecionadas" e "Análise e Discussão da Administração Sobre as Nossas Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais", nas páginas 120 e 129 deste Prospecto. As referidas informações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, cujas disposições estão contidas:

- na Lei das Sociedades por Ações;
- na Lei 11.638/07;
- nas regras e regulamentos da CVM;
- nas normas e procedimentos de contabilidade emitidos pelo IBRACON;
- nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC; e
- nas normas da legislação específica aplicáveis às operadoras de serviços de telecomunicação, emitidas pela ANATEL.

As informações financeiras consolidadas inseridas neste Prospecto foram extraídas de:

- nossas demonstrações financeiras, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício social encerrado naquela data, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluíam as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras de auditoria. O parecer de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 inclui parágrafos de ênfase sobre: (i) o fato das informações suplementares referentes à demonstração do fluxo de caixa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 terem sido examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 do referido parecer; e (ii) conforme descrito na nota 1 das demonstrações financeiras, em 22 de fevereiro de 2006 foram aprovadas as incorporações à nossa Companhia da TSD, da TLE e da Celular CRT, bem como a incorporação de ações da TCO. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 não eram comparáveis com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005.

- nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as quais incluem seus respectivos balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo parecer, datado de 30 de janeiro de 2009, contém um parágrafo enfatizando a aplicação da Lei 11.638/07 para elaboração das referidas demonstrações financeiras, incluindo sua aplicação retrospectiva às informações comparativas de 2007, efetuada com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. Já o parecer emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, datado de 8 de fevereiro de 2008, possui parágrafo de ênfase referente ao fato das demonstrações financeiras do exercício anterior, o exercício social de 2006, terem sido auditadas por outros auditores independentes, destacando-se inclusive a aplicação naquela data da informação suplementar, a demonstração dos fluxos de caixa, a qual não era requerida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época, mas que foi devidamente auditada por nossos auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes.

- nossas informações financeiras consolidadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob nossa responsabilidade, foram objeto de revisão limitada da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o CFC. O relatório de revisão especial relativo ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, emitido pelos auditores independentes, possui um parágrafo de ênfase sobre a aplicação retrospectiva da Lei 11.638/07, com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. O relatório de revisão especial referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, emitido pelos auditores independentes, não continha ressalvas ou parágrafos de ênfase.

Alterações da Lei das Sociedades por Ações

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM n.º 565/06, que aprovou o CPC 13, e com vista aos requerimentos estabelecidos pela Deliberação CVM n.º 506/06, nós estabelecemos a Data de Transição para a adoção das novas práticas contábeis. A Data de Transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que uma sociedade e respectivas controladas deveriam preparar seus balanços patrimoniais iniciais devidamente ajustados por esses novos dispositivos contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2008.

O CPC 13 desobrigou as sociedades a aplicar o disposto no NPC 12, aprovado pela Deliberação CVM n.º 506/06, na adoção inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as sociedades devem demonstrar o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. Nós optamos por não adotar a isenção permitida pelo CPC 13, de forma que nossas demonstrações financeiras de 2007 e 2008 foram preparadas e são apresentadas seguindo as mesmas práticas contábeis e, portanto, são comparáveis, exceto pelos efeitos do Processo de Reorganização Societária - Telemig. As demonstrações financeiras de 2006 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluíam as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados.

As referidas alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e das demonstrações financeiras do exercício comparativo encerrado em 31 de dezembro de 2007, foram mensuradas e registradas pela nossa Companhia e por nossas Controladas com base nos seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, e aprovados pela CVM e pelo CFC:

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, aprovado pela Deliberação CVM n.º 539, de 14 de março de 2008;
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM n.º 527, de 1º de novembro de 2007 e pela Resolução CFC n.º 1.110, de 29 de novembro de 2007;
- CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM n.º 547, de 13 de agosto de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.125, de 15 de agosto de 2008;;
- CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM n.º 553, de 12 de novembro de 2008;

- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM n.º 560, de 11 de dezembro de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.145, de 12 de dezembro de 2008;
- CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM n.º 554, de 12 de novembro de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.141, de 21 de novembro de 2008;;
- CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM n.º 555, de 12 de novembro de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.143, de 21 de novembro de 2008;
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, aprovado pela Deliberação CVM n.º 556, de 11 de novembro de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.142, de 21 de novembro de 2008;
- CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM n.º 557, de 12 de novembro de 2008 e pela Resolução CFC n.º 1.138, de 21 de novembro de 2008;
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM n.º 564/08 e pela Resolução CFC n.º 1.151, de 23 de janeiro de 2009;
- CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, aprovado pela Deliberação CVM n.º 565/08 e pela Resolução CFC n.º 1.152, de 23 de janeiro de 2009; e
- CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM n.º 566/08 e pela Resolução CFC n.º 1.153, de 23 de janeiro de 2009.

O balanço patrimonial inicial de 1º de janeiro de 2007 (*Data de Transição*) foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais, permitidas pelo CPC 13, sendo elas:

a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:

As demonstrações financeiras de 2008 e de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes em 2008. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 não foi adotada pela nossa Companhia e por nossas Controladas.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006 foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluíam as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados.

b) Isenção sobre a classificação de instrumentos financeiros na data original de seu registro:

Apesar de o CPC 14, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima, determinar que a classificação dos instrumentos financeiros deva ser feita no momento original de seu registro, para fins de primeira adoção, o CPC 13 permitiu que fossem classificados na Data de Transição, sendo essa a opção efetuada pela nossa Companhia e por nossas Controladas.

c) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização:

Nossa Companhia e nossas Controladas optaram por manter os saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido até sua completa amortização. Conforme requerido pelo CPC 13, efetuamos uma análise sobre a recuperação desses saldos, nos termos do CPC 01, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima, e não identificamos nenhum indicador de perda de seu valor recuperável. Adicionalmente, reclassificamos parte do saldo reconhecido no grupo do "ativo diferido" para o grupo de "ativo intangível", por se tratarem de ativos intangíveis com data definida e dessa forma atenderem aos critérios de reconhecimento contábil desses novos grupos. Os valores que não atenderam esse critério foram baixados em 1º de janeiro de 2007.

d) Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste a valor presente:

Nossa Companhia e nossas Controladas calculam o ajuste a valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto para cada grupo de contas de ativos e passivos monetários, assim como aplicamos as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na Data de Transição. Os itens que compõem cada um dos grupos de contas foram submetidas ao ajuste a valor presente.

e) Isenção para apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior:

Com o objetivo de permitir a comparabilidade, nossa Companhia e nossas Controladas optaram por adequar os valores das demonstrações dos fluxos de caixa e preparação e divulgação da demonstração do valor adicionado, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, às disposições sobre preparação e apresentação contidas, respectivamente, nos CPCs 3 e 9, mencionados no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima. Nós também optamos por não mais apresentar as demonstrações das origens e aplicações de recursos para os exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

f) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08):

Nossa Companhia e nossas Controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08), por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), CSLL, da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei das Sociedades por Ações, vigentes em 31 de dezembro 2007. O IR e a CSLL diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08) foram registrados contabilmente por nossa Companhia e por nossas Controladas, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM n.º 371/02. Nossa Companhia e nossas Controladas consignarão a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

g) Exceção sobre o reconhecimento de arrendamentos mercantis financeiros vigentes antes da Data de Transição e sobre a capitalização de custos iniciais de contratação diretamente associados a esses arrendamentos:

Para os contratos vigentes na Data de Transição e que apresentaram as características de arrendamento mercantil financeiro, nós registramos no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a Data de Transição. Os custos iniciais diretos, incorridos para a contratação desses arrendamentos, não foram capitalizados.

h) Exceção sobre amortização de ágios fundamentados por rentabilidade futura (goodwill) e reconhecimento retroativo de ativos intangíveis:

Os custos de desenvolvimento de ativos intangíveis, incorridos até a Data de Transição, que não estavam reconhecidos pela nossa Companhia e por nossas Controladas como um ativo intangível, e que à luz do pronunciamento contábil CPC 4, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima, passaram a atender aos critérios de reconhecimento, não foram registrados por nossa Companhia

e por nossas Controladas como ativos intangíveis no balanço inicial. Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados foram amortizados linearmente até 31 de dezembro de 2008.

i) Exceção sobre o tratamento de prêmios recebidos na emissão de debêntures e doações e subvenções para investimentos:

Para as doações e subvenções para investimentos recebidos anteriormente a 31 de dezembro de 2008, preservamos o tratamento contábil vigente na data em que foram originados, incluindo a manutenção dos respectivos saldos em conta de reserva de capital.

j) Exceção para aplicação da primeira avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do imobilizado:

Até 31 de dezembro de 2009, nossa Companhia e nossas Controladas reavaliarão as estimativas de vida útil-econômica dos nossos ativos imobilizados, utilizadas para determinação das taxas de depreciação. Eventuais mudanças na estimativa da vida útil-econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis, cujos efeitos serão reconhecidos de forma prospectiva nas demonstrações financeiras.

Efeito dos ajustes da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)

Em atendimento aos requerimentos de divulgação sobre adoção inicial das novas práticas contábeis, apresentamos, nos quadros abaixo, para fins de comparação, uma breve descrição e os valores correspondentes aos impactos gerados no balanço patrimonial consolidado do exercício de 2007, no patrimônio líquido para os exercícios de 2008 e 2007 e na demonstração do resultado da nossa Companhia e consolidado para os exercícios de 2008 e de 2007, referentes às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08). Os efeitos no balanço patrimonial de 2008 já estão refletidos na apresentação das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial

ATIVO (R$ mil)	**Saldos originalmente divulgados em 31.12.07**	**Ajustes da Lei 11.638/07**	**Breve Descrição do Ajuste**	**Saldos de 2007 reapresentados pelos efeitos da Lei 11.638/07**
Tributos diferidos e a recuperar	4.048.293	(12.900)	(1)	4.035.393
Operações com derivativos	4.751	5.744	(2)	10.495
Imobilizado, líquido	6.301.389	15.466	(3)	6.316.855
Intangível, líquido	1.660.299	30.631	(4)	1.690.930
Diferido, líquido	89.464	(30.631)	(4)	58.833
PASSIVO				
Impostos, taxas e contribuições	752.331	9.494	(1)	761.825
Empréstimos e financiamentos	4.381.440	4.029	(2)	4.385.469
Operações com derivativos	453.143	(3.975)	(2)	449.168

Patrimônio Líquido

(R$ mil)	Breve descrição do ajuste	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de VivoPart 2008	VivoPart 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)		**8.265.688**	**8.297.577**	**8.265.688**	**8.297.577**
Arrendamento mercantil financeiro	(5)	-	-	10.200	15.466
Valor justo de operações com derivativos	(6)	(1.275)	77	(117.832)	11.011
Valor justo de empréstimos	(6)	-	(104)	150.388	(4.027)
Valor presente de ativos monetários	(6)	-	-	(31.242)	(24.325)
IR e CSLL sobre o total dos ajustes	(7)	434	9	(3.915)	637
Equivalência patrimonial sobre os ajustes da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)	(8)	8.440	(1.220)	-	-
Efeitos dos ajustes da Telemig Participações do exercício de 2007 que não transitaram por resultado	(9)	(5.760)	-	(5.760)	-
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)	**(10)**	**1.839**	**(1.238)**	**1.839**	**(1.238)**
Patrimônio líquido com a aplicação intergal da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)		**8.267.527**	**8.296.339**	**8.267.527**	**8.296.339**

Demonstração do Resultado

(R$ mil)	Breve descrição do ajuste	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de VivoPart 2008	VivoPart 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Lucro líquido (prejuízo) antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)		**391.064**	**(78.935)**	**380.846**	**(99.391)**
Depreciação do arrendamento mercantil financeiro	(5)	-	-	(5.266)	(6.215)
Receitas (despesas) financeiras de:					
Valor justo de operações com derivativos	(6)	(1.352)	330	(128.843)	241
Valor justo de empréstimos	(6)	104	(469)	154.415	5.155
Valor presente de ativos monetários	(6)		-	(6.917)	154
IR e CSLL sobre o total dos ajustes	(7)	425	47	(4.552)	226
Equivalência patrimonial sobre os ajustes da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)	(8)	9.660	(347)	-	-
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)	**(10)**	**8.837**	**(439)**	**8.837**	**(439)**
Lucro líquido (prejuízo) com a aplicação intergal da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)		**399.901**	**(79.374)**	**389.683**	**(99.830)**

1. Inclui os ajustes a valor presente do ICMS (CIAP) sobre aquisições de ativos fixos, utilizando a TJLP, a provisão de IRRF sobre os ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e o IR (25%) e a CSLL (9%) diferidos contabilizados;

2. Ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e empréstimos, quando aplicável, conforme as diretrizes do CPC 14, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima;

3. Ajuste do arrendamento mercantil financeiro de equipamentos de informática. Contempla a capitalização do custo líquido na Data de Transição e sua respectiva depreciação, conforme as diretrizes do CPC 6, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima;

4. Transferências do Ativo Diferido para o Ativo Intangível: (i) dos saldos residuais do ágio apurado quando da aquisição da Ceterp e (ii) saldo do fundo de comércio de lojas próprias, conforme as diretrizes do CPC 1, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima;

5. Despesas com a depreciação de equipamentos de informática decorrente do ajuste do arrendamento mercantil financeiro (item 3);

6. Receitas (despesas) financeiras, decorrentes dos ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e empréstimos (item 2) e do valor presente do ICMS (CIAP) (item 1). Adicionalmente, contempla o ajuste a valor presente sobre o passivo da licença 3G contabilizado na Telemig Celular;

7. IR (25%) e a CSLL (9%), aplicados a todos os ajustes acima descritos;

8. Equivalência patrimonial decorrente dos ajustes acima descritos;

9. Efeitos da Telemig Participações apurados no exercício de 2007, que foram reconhecidos no patrimônio líquido devido a somente termos adquirido participação acionária em abril de 2008 (na nota explicativa 31 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto); e

10. Resultado líquido de todos os ajustes acima descritos.

Adicionalmente, por conta da eliminação da linha de "Resultado não operacional", promovida pela Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08), reclassificamos nossas despesas nos montantes de R$ 31.838 e R$ 20.810 nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 para a linha de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", assim como sua divulgação em nota explicativa.

Resumo das Práticas Contábeis

Seguem abaixo descritas as principais práticas contábeis adotadas por nossa Companhia e nossas Controladas:

a) Apuração do resultado

As receitas de vendas são apresentadas brutas, ou seja, incluem os tributos, os descontos e as devoluções (no caso de venda de mercadorias) incidentes sobre as mesmas, os quais são apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício:

a.1 Reconhecimento das receitas de serviços de telecomunicações

A receita de serviços é reconhecida à medida que os serviços são prestados, sendo o faturamento efetuado mensalmente. A receita não faturada é calculada e reconhecida quando os serviços são prestados. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos, são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

a.2 Reconhecimento das receitas e custos de vendas de mercadorias

As receitas e os custos de vendas de mercadorias e acessórios, efetuadas em lojas próprias, são reconhecidas no momento da venda ao consumidor final. As receitas e os custos de vendas de mercadorias, realizadas através de *dealers*, são reconhecidas no resultado quando da ativação do aparelho.

a.3 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, operações com derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A nossa moeda funcional (bem como a de nossas Controladas) é o Real.

c) Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio (Ptax) vigente na data das demonstrações financeiras, sendo em 31 de dezembro de 2008: US$1,00 = R$ 2,3370, JPY1,00 = R$ 0,025800, €1,00 = R$ 3,252403 e em 31 de dezembro de 2007: US$1,00 = R$ 1,7713, JPY1,00 = R$ 0,015839, €1,00 = R$ 2,607531. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que nos tornamos parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

d.1) Ativos financeiros: Os principais ativos financeiros reconhecidos são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, ganhos não realizados em operações com derivativos e contas a receber de clientes. Eles são classificados entre as categorias abaixo e de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Empréstimos (concedidos) e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária a variação cambial, menos as perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iii) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais nós temos intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, as menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iv) Disponíveis para venda: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias (i) a (iii) acima. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, e as variações decorrentes da diferença entre o valor do investimento atualizado pelas condições contratuais e a avaliação ao valor justo são reconhecidas no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificadas para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários.

d.2) Passivos financeiros: Os principais passivos financeiros reconhecidos são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos, empréstimos, financiamentos e debêntures. São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

(i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

d.3) Valor de mercado: o valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, referência ao valor de mercado de instrumentos financeiros similares, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

d.4) Operações de *hedge*: os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros, compromissos firmes não reconhecidos, transações altamente prováveis ou investimentos líquidos em operações no exterior, e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato (efetividade entre 80% e 125%); (ii) possuir identificação documental da operação, do risco objeto de *hedge*, do processo de gerenciamento de risco e da metodologia utilizada na avaliação da efetividade; e (iii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados e contabilizados como operações de *hedge* de acordo com sua natureza: *hedge* de valor justo - são os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de *hedge*. Os itens objeto de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, não detínhamos *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimentos no exterior.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado".

f) Contas a receber, líquidas

Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares e acessórios. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

g) Estoques

São representados pelos aparelhos celulares e acessórios avaliados ao custo médio de aquisição. Foi constituída provisão para os aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas pelas controladas em um período razoável de tempo.

h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida em que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

i) Investimentos

Os investimentos nas Controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

j) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 10 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. O imobilizado está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como tributos a compensar.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representam melhoria, aumento da capacidade ou de vida útil, são capitalizados, enquanto que os demais são registrados no resultado do exercício. Os custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados em contrapartida à provisão para desmobilização de ativos (na nota explicativa 17 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, que não é superior ao prazo de locação.

k) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

l) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ágios gerados nas aquisições de investimentos ocorridas até 31 de dezembro de 2008, que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, estão sendo amortizados de forma linear pelo prazo de cinco a dez anos, desde as datas das transações que os originaram. A partir de 1º de janeiro de 2009 não serão mais amortizados devendo apenas ser submetidos a teste anual para análise de perda do seu valor recuperável (na nota explicativa 11 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto). Inclui ainda, os valores de fundo de comércio referentes a lojas próprias, que estão sendo amortizados pelo prazo de vigência dos contratos.

m) Provisão para recuperação de ativos

A nossa administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos nossos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais.

n) Diferido

Gastos pré-operacionais são registrados ao custo de formação e são amortizados pelo método linear, no prazo de dez anos. Conforme permitido pela Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08), optamos por manter o saldo do ativo diferido que não foi possível ser alocado a outras contas até a sua completa amortização. Os nossos ativos diferidos também são revisados anualmente por nossa administração, com a finalidade de avaliar a sua recuperabilidade.

o) Juros sobre capital próprio

É permitido às sociedades brasileiras pagar juros sobre o capital próprio, o qual é similar ao pagamento de dividendos, mas que é dedutível para fins de apuração de imposto sobre a renda. Nós decidimos pagar os juros aos nossos acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 (vide nota explicativa 18 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto) e provisionamos o montante apurado em contrapartida da despesa com juros sobre o capital próprio no resultado do exercício. Referida despesa é revertida contra o patrimônio líquido para atender às Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que determinam que tais juros devem ser registrados como dividendos nas demonstrações financeiras. A distribuição dos juros sobre capital o próprio aos acionistas está sujeita à retenção de IR à alíquota de 15%.

p) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor de nossas Controladas se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Outros ativos incluem os subsídios praticados nas vendas de terminais aos agentes credenciados, os quais são diferidos, sendo reconhecidos no resultado à medida que as habilitações destes terminais acontecem, limitado ao prazo máximo de 90 dias. Também incluem os saldos a receber de acordos comerciais que são provenientes de transações correntes entre as Controladas e seus fornecedores, tendo como principais referências o volume de compras e as campanhas de marketing compartilhadas.

Um passivo é reconhecido no balanço quando temos uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Somos patrocinadores de fundos de pensão de benefícios pós-emprego e assistência médica e de outros benefícios pós-emprego para nossos empregados (para informações adicionais, vide item "Previdência" na seção "Nossas Atividades", na página 221 deste Prospecto). As nossas contribuições são determinadas de forma atuarial e registradas pelo regime de competência.

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício social para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros. Os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

Os nossos ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como "não-circulantes".

q) Impostos, taxas e contribuições

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo (i) ICMS, (ii) o ISS às alíquotas vigentes em cada região de nossa atuação e diretrizes, e (iii) à tributação pelo PIS/COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. Para as demais receitas auferidas, incluindo as receitas relacionadas à revenda de mercadorias, na modalidade não cumulativa, às alíquotas são de 1,65% e 7,60% para o PIS/COFINS, respectivamente.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente do custo das mercadorias vendidas na demonstração do resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A tributação sobre o lucro compreende o IR e a CSLL que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R$ 240 anuais para o IR e 9% para a CSLL. Portanto, as adições ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da CSLL são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva que possam ser utilizadas. O IR e CSLL diferidos ativos foram mensurados a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de CSLL e diferenças temporárias, aplicando-se as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM n.º 273, de 20 de agosto de 1998 e a da Instrução CVM 371/02, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado por nosso Conselho de Administração anualmente.

r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

s) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das nossas demonstrações financeiras e das demonstrações financeiras de nossas Controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a provisão para perdas nos investimentos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o IR e CSLL diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; a provisão para contingências, a provisão para desimobilização de ativos, a provisão para o programa de fidelidade e passivos atuariais; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; as considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis; as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM n° 475/08. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Nossa Companhia e nossas Controladas revisam nossas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

t) Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n.° 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o CPC 3, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 acima.

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.
As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n.º 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 9, mencionado no item "Alterações da Lei das Sociedades por Ações" na página 106 deste Prospecto.

u) Taxa FISTEL

O valor da taxa do FISTEL paga sobre a ativação de novos clientes, geradas mensalmente ao longo do ano, é diferido para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.

v) Provisões para contingências

São determinadas com base em opiniões de consultores jurídicos e da nossa administração em relação ao provável resultado de assuntos pendentes e está atualizada até a data do balanço pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

x) Provisão para o programa de fidelização

As Controladas possuem programas e outros benefícios de fidelização, em que ligações e outros serviços são transformados em pontos para futura troca por aparelhos e outros acessórios. Os pontos acumulados, líquidos de resgates, são provisionados considerando os dados históricos de resgates, pontos gerados e o custo médio do ponto (vide nota explicativa 6 das demonstrações financeiras padronizadas consolidadas anexas a este Prospecto.

w) Participação dos empregados nos resultados

Nós registramos provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos nossos empregados nos nossos resultados. Estas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela nossa administração e contabilizadas em contas específicas nos grupos de "Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas".

y) Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações

É calculado com base no número de ações em circulação na data de levantamento do balanço patrimonial.

NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS SELECIONADAS

A presente seção contém nossas informações financeiras consolidadas selecionadas e, portanto, não possui todas as informações financeiras que deverão ser analisadas pelos investidores antes de se tomar uma decisão de investimento nas Debêntures. A leitura da presente seção não substitui a leitura da seção "Análise e Discussão da Administração Sobre as Nossas Demonstrações Financeiras e Resultados Operacionais", na página 129 deste Prospecto.

As nossas informações financeiras consolidadas selecionadas estão em conformidade com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e com as informações revisadas relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009. Nossas demonstrações financeiras padronizadas, as quais estão em conformidade com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e nossas informações trimestrais seguem anexas a este Prospecto e devem ser, portanto, lidas em conjunto com as mesmas.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício social encerrado naquela data, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluíam as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras de auditoria. O parecer de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 inclui parágrafos de ênfase sobre: (i) o fato das informações suplementares referentes à demonstração do fluxo de caixa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 terem sido examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 do referido parecer; e (ii) conforme descrito na nota 1 das demonstrações financeiras, em 22 de fevereiro de 2006 foram aprovadas as incorporações à nossa Companhia da TSD, da TLE e da Celular CRT, bem como a incorporação de ações da TCO. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 não eram comparáveis com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as quais incluem seus respectivos balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo parecer, datado de 30 de janeiro de 2009, contém um parágrafo enfatizando a aplicação da Lei 11.638/07 para elaboração das referidas demonstrações financeiras, incluindo sua aplicação retrospectiva às informações comparativas de 2007, efetuada com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. Já o parecer emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, datado de 8 de fevereiro de 2008, possui parágrafo de ênfase referente ao fato das demonstrações financeiras do exercício anterior, o exercício social de 2006, terem sido auditadas por outros auditores independentes, destacando-se inclusive a aplicação naquela data da informação suplementar, a demonstração dos fluxos de caixa, a qual não era requerida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época, mas que foi devidamente auditada por nossos auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes.

Nossas informações financeiras consolidadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob nossa responsabilidade, foram objeto de revisão limitada da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o CFC. O relatório de revisão especial relativo ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, emitido pelos auditores independentes, possui um parágrafo dando ênfase sobre a aplicação retrospectiva da Lei 11.638/07, com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. O relatório de revisão especial referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, emitido pelos auditores independentes, não continha ressalvas ou parágrafos de ênfase.

Na consolidação, todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades consolidadas foram eliminados.

As nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, e as informações financeiras para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade.

As nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 não foram ajustadas para reconhecer os efeitos da Lei 11.638/07. O balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício de 31 de dezembro de 2006 permaneceram, portanto, conforme divulgados nas demonstrações originais.

Para informações detalhadas sobre a elaboração e apresentação das nossas demonstrações financeiras, bem como sobre os respectivos pareceres dos auditores independentes, vide item "Elaboração das Informações Financeiras" na seção "Apresentação das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas", na página 105 deste Prospecto.

Nossas Informações Financeiras Consolidadas – Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006

Ativo	**Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de**						**Variação percentual**	
(R$ milhões)	**2008**	**%**	**2007**	**%**	**2006**	**%**	**2008/2007**	**2007/2006**
Ativo Total	**23.785,1**	**100,0**	**18.099,5**	**100,0**	**17.542,0**	**100,0**	**31,4**	**3,2**
Ativo Circulante	**8.927,3**	**37,5**	**6.829,5**	**37,7**	**5.672,4**	**32,3**	**30,7**	**20,4**
Disponibilidades	**2.182,9**	**9,2**	**2.191,0**	**12,1**	**1.402,0**	**8,0**	**(0,4)**	**56,3**
Caixa e equivalentes de caixa	2.182,9	9,2	2.191,0	12,1	1.402,0	8,0	(0,4)	56,3
Créditos	**2.578,5**	**10,8**	**2.178,7**	**12,0**	**1.961,3**	**11,2**	**18,4**	**11,1**
Contas a receber, líquidas	2.578,5	10,8	2.178,7	12,0	1.961,3	11,2	18,4	11,1
Estoques	778,7	3,3	376,6	2,1	282,0	1,6	106,8	33,5
Outros ativos	**3.387,2**	**14,2**	**2.083,2**	**11,5**	**2.027,1**	**11,6**	**62,6**	**2,8**
Aplicações financeiras em garantia	41,5	0,2	32,4	0,2	45,6	0,3	28,1	(28,9)
Tributos diferidos e a recuperar	2.358,7	9,9	1.622,0	9,0	1.662,7	9,5	45,4	(2,4)
Operações com derivativos	347,4	1,5	1,5	0,0	1,3	0,0	n.d.	15,4
Despesas antecipadas	316,6	1,3	228,9	1,3	181,9	1,0	38,3	25,8
Outros ativos	323,0	1,4	198,4	1,1	135,6	0,8	62,8	46,3
Ativo Não Circulante	**14.857,8**	**62,5**	**11.270,0**	**62,3**	**11.869,6**	**67,7**	**31,8**	**(5,1)**
Ativo realizável a longo prazo	**3.179,4**	**13,4**	**2.535,9**	**14,0**	**2.667,9**	**15,2**	**25,4**	**(4,9)**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	0,0	3,7	0,0	3,7	0,0	-	-
Outros	**3.175,7**	**13,4**	**2.532,2**	**14,0**	**2.664,2**	**15,2**	**25,4**	**(5,0)**
Aplicações financeiras em garantia	47,3	0,2	27,1	0,1	-	-	74,5	100,0
Tributos diferidos e a recuperar	2.720,3	11,4	2.413,4	13,3	2.624,9	15,0	12,7	(8,1)
Operações com derivativos	285,3	1,2	9,0	0,0	0,1	0,0	n.d.	n.d.
Despesas antecipadas	80,2	0,3	59,9	0,3	21,3	0,1	33,9	181,2
Outros ativos	42,6	0,2	22,8	0,1	17,9	0,1	86,8	27,4
Ativo Permanente	**11.678,4**	**49,1**	**8.734,1**	**48,3**	**9.201,7**	**52,5**	**33,7**	**(5,1)**
Investimentos[1]	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-	-
Imobilizado, líquido	7.183,9	30,2	6.316,9	34,9	6.445,5	36,7	13,7	(2,0)
Intangível, líquido[1]	4.439,0	18,7	2.358,3	13,0	2,661,4	15,2	88,2	(11,4)
Diferido, líquido[1]	55,4	0,2	58,8	0,3	94,7	0,5	(5,8)	(37,9)

(1) Efetuamos certas reclassificações nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, apresentadas neste Prospecto, para garantir a comparabilidade com as informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras originais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006 incluídas neste Prospecto não foram reemitidas, e portanto, não contemplam estas reclassificações.

Passivo e Patrimônio Líquido	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de						Variação percentual	
(R$ milhões)	**2008**	**%**	**2007**	**%**	**2006**	**%**	**2008/2007**	**2007/2006**
Passivo total	**23.785,1**	**100,0**	**18.099,5**	**100,0**	**17.542,0**	**100,0**	**31,4**	**3,2**
Passivo circulante	**9.379,8**	**39,4**	**6.903,0**	**38,1**	**5.699,9**	**32,5**	**35,9**	**21,1**
Empréstimos e financiamentos	3.098,3	13,0	1.453,7	8,0	1.541,4	8,8	113,1	(5,7)
Debêntures	21,5	0,1	539,9	3,0	48,9	0,3	(96,0)	1.004,1
Fornecedores e contas a pagar	3.726,3	15,7	3.069,3	17,0	2.627,0	15,0	21,4	16,8
Impostos, taxas e contribuições	785,6	3,3	577,9	3,2	453,7	2,6	35,9	27,4
Dividendos a pagar	545,9	2,3	22,2	0,1	51,7	0,3	n.d.	(57,1)
Provisões	91,1	0,4	81,4	0,4	61,9	0,4	11,9	31,5
Dívidas com empresas ligadas	3,9	0,0	0,8	0,0	2,1	0,0	387,5	(61,9)
Outros	**1.107,2**	**4,7**	**1.157,8**	**6,4**	**913,2**	**5,2**	**(4,4)**	**26,8**
Operações com derivativos	105,4	0,4	438,9	2,4	372,2	2,1	(76,0)	17,9
Pessoal, encargos e benefícios	185,5	0,8	173,5	1,0	156,6	0,9	6,9	10,8
Outras obrigações	816,3	3,4	545,4	3,0	384,4	2,2	49,7	41,9
Grupamento de ações	244,1	1,0	116,8	0,6	117,9	0,7	109,0	(0,9)
Programa de fidelização	117,6	0,5	76,3	0,4	65,0	0,4	54,1	17,4
Serviços a prestar (Pré pagos)	451,8	1,9	336,3	1,9	177,9	1,0	34,3	89,0
Outras obrigações	2,8	0,0	16,0	0,1	23,6	0,1	(82,5)	(32,2)
Passivo não circulante[1]	**5.550,0**	**23,3**	**2.900,2**	**16,0**	**3.470,3**	**19,8**	**91,4**	**(16,4)**
Passivo exigível a longo prazo[1]	**5.550,0**	**23,3**	**2.900,2**	**16,0**	**3.470,3**	**19,8**	**91,4**	**(16,4)**
Empréstimos e financiamentos	3.826,4	16,1	1.391,9	7,7	1.410,0	8,0	174,9	(1,3)
Debêntures	1.056,9	4,4	1.000,0	5,5	1.500,0	8,6	5,7	(33,3)
Provisões	102,9	0,4	118,0	0,7	84,7	0,5	(12,8)	39,3
Outros[1]	**563,8**	**2,4**	**390,3**	**2,2**	**475,6**	**2,7**	**44,5**	**(17,9)**
Impostos, taxas e contribuições	263,6	1,1	183,9	1,0	212,5	1,2	43,3	(13,5)
Operações com derivativos	98,0	0,4	10,3	0,1	129,7	0,7	n.d.	(92,1)
Outras obrigações[1]	202,2	0,9	196,1	1,1	133,4	0,8	3,1	47,0
Participações minoritárias	**587,8**	**2,5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**n.d.**	**-**
Patrimônio líquido	**8.267,5**	**34,8**	**8.296,3**	**45,8**	**8.371,8**	**47,7**	**(0,3)**	**(0,9)**
Capital social realizado	6.710,5	28,2	6.347,8	35,1	6.347,8	36,2	5,7	-
Reservas de capital	708,6	3,0	1.071,3	5,9	1.071,3	6,1	(33,9)	-
Reservas de lucro	**848,4**	**3,6**	**878,4**	**4,9**	**754,0**	**4,3**	**(3,4)**	**16,5**
Reserva legal	121,0	0,5	101,0	0,6	101,0	0,6	19,8	-
Retenção de lucros	727,4	3,1	777,4	4,3	653,0	3,7	(6,4)	19,1
Reservas para contingências	11,1	n.d.	11,1	n.d.	11,1	n.d.	n.d.	n.d.
Ações em tesouraria	(11,1)	n.d.	(11,1)	n.d.	(11,1)	n.d.	n.d.	n.d.
Lucros (prejuízos) acumulados	-	-	(1,2)	(0,0)	198,7	1,1	n.d.	n.d.

(1) O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

Demonstrações do Resultado	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de						Variação percentual	
(R$ milhões)	**2008**	**%**	**2007**	**%**	**2006**	**%**	**2008/2007**	**2007/2006**
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**21.706,3**	**140,3**	**17.644,3**	**141,2**	**15.454,7**	**141,3**	**23,0**	**14,2**
Deduções da receita bruta	(6.236,6)	(40,3)	(5.151,8)	(41,2)	(4.518,0)	(41,3)	21,1	14,0
Receita operacional líquida	**15.469,7**	**100,0**	**12.492,5**	**100,0**	**10.936,7**	**100,0**	**23,8**	**14,2**
Custo de bens e/ou serviços prestados	(8.141,5)	(52,6)	(6.623,3)	(53,0)	(5.564,2)	(50,9)	22,9	19,0
Resultado bruto	**7.328,2**	**47,4**	**5.869,2**	**47,0**	**5.372,5**	**49,1**	**24,9**	**9,2**
Receitas (Despesas) operacionais	**(6.589,3)**	**(42,6)**	**(5.712,2)**	**(45,7)**	**(5.918,3)**	**(54,1)**	**15,4**	**(3,5)**
Com vendas	(4.104,4)	(26,5)	(3.532,8)	(28,3)	(3.751,1)	(34,3)	16,2	(5,8)
Gerais e Administrativas	(1.204,3)	(7,8)	(1.207,2)	(9,7)	(1.099,7)	(10,1)	(0,2)	9,8
Resultado Financeiro	**(810,7)**	**(5,2)**	**(462,8)**	**(3,7)**	**(748,0)**	**(6,8)**	**75,2**	**(38,1)**
Receitas financeiras	304,2	2,0	196,5	1,6	286,8	2,6	54,8	(31,5)
Despesas financeiras	(941,9)	(6,1)	(659,3)	(5,3)	(1.034,8)	(9,5)	42,9	(36,3)
Juros sobre o capital próprio	(173,0)	(1,1)	-	-	-	-	n.d.	n.d.
Outras receitas operacionais	423,7	2,7	313,2	2,5	493,0	4,5	35,3	(36,5)
Outras despesas operacionais	(893,6)	(5,8)	(822,6)	(6,6)	(812,5)	(7,4)	8,6	(1,2)
Resultado operacional	**738,9**	**4,8**	**157,0**	**1,3**	**(545,8)**	**(5,0)**	**n.d.**	**n.d.**
Resultado não operacional	**-**	**-**	**-**	**-**	**(289,0)**	**(2,6)**	**n.d.**	**n.d.**
Receitas	-	-	-	-	50,3	0,5	n.d.	n.d.
Despesas	-	-	-	-	(339,3)	(3,1)	n.d.	n.d.
Resultado antes tributação/participações	**738,9**	**4,8**	**157,0**	**1,3**	**(834,8)**	**(7,6)**	**n.d.**	**n.d.**
Imposto de renda e contribuição social	(469,5)	(3,0)	(256,8)	(2,1)	859,1	7,9	82,8	(129,9)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	173,0	1,1	-	-	-	-	n.d.	n.d.
Participações minoritárias	(52,7)	(0,3)	-	-	(8,0)	(0,1)	n.d.	n.d.
Lucro líquido (prejuízo) do período	**389,7**	**2,5**	**(99,8)**	**(0,8)**	**16,3**	**0,1**	**n.d.**	**n.d.**

Nossas Informações Financeiras Consolidadas - Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009

Ativo (R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de				Variação percentual
	2009	%	2008	%	2009/2008
Ativo Total	**21.755,2**	**100,0**	**21.930,9**	**100,0**	**(0,8)**
Ativo Circulante	**7.349,9**	**33,8**	**8.190,2**	**37,3**	**(10,3)**
Disponibilidades	**1.708,8**	**7,9**	**2.540,0**	**11,6**	**(32,7)**
Caixa e equivalentes de caixa	1.708,8	7,9	2.540,0	11,6	(32,7)
Créditos	**2.335,4**	**10,7**	**2.303,6**	**10,5**	**1,4**
Contas a receber, líquidas	2.335,4	10,7	2.303,6	10,5	1,4
Estoques	421,0	1,9	567,7	2,6	(25,8)
Outros ativos	**2.884,7**	**13,3**	**2.778,9**	**12,7**	**3,8**
Aplicações financeiras em garantia	37,8	0,2	34,4	0,2	9,9
Tributos diferidos e a recuperar	2.066,2	9,5	2.015,1	9,2	2,5
Operações com derivativos	42,5	0,2	6,0	0,0	n.d.
Despesas antecipadas	571,2	2,6	505,7	2,3	13,0
Outros ativos	167,0	0,8	217,7	1,0	(23,3)
Ativo Não Circulante	**14.405,3**	**66,2**	**13.740,7**	**62,7**	**4,8**
Ativo realizável a longo prazo	**3.205,9**	**14,7**	**2.772,4**	**12,6**	**15,6**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	0,0	3,7	0,0	-
Outros	**3.202,2**	**14,7**	**2.768,7**	**12,6**	**15,7**
Aplicações financeiras em garantia	49,5	0,2	20,2	0,1	n.d.
Tributos diferidos e a recuperar	2.829,9	13,0	2.490,9	11,4	13,6
Operações com derivativos	168,5	0,8	154,8	0,7	8,9
Despesas antecipadas	55,3	0,3	66,5	0,3	(16,8)
Outros ativos	99,0	0,5	36,3	0,2	n.d.
Ativo Permanente	**11.199,4**	**51,5**	**10.968,3**	**50,0**	**2,1**
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	-
Imobilizado, líquido	6.810,7	31,3	6.567,9	29,9	3,7
Intangível, líquido	4.349,5	20,0	4.350,5	19,8	(0,0)
Diferido, líquido	39,1	0,2	49,8	0,2	(21,5)

As demonstrações financeiras para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, para garantir a comparabilidade com as informações do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, sofreram a aplicação retrospectiva da Lei 11.638/07.

Passivo e Patrimônio Líquido (R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de				Variação percentual
	2009	%	2008	%	2009/2008
Passivo total	**21.755,2**	**100,0**	**21.930,9**	**100,0**	**(0,8)**
Passivo circulante	**7.132,2**	**32,8**	**8.297,4**	**37,8**	**(14,0)**
Empréstimos e financiamentos	1.582,2	7,3	1.688,6	7,7	(6,3)
Debêntures	237,4	1,1	541,1	2,5	(56,1)
Fornecedores e contas a pagar	3.055,0	14,0	3.065,9	14,0	(0,4)
Impostos, taxas e contribuições	777,4	3,6	653,9	3,0	18,9
Dividendos a pagar	423,5	1,9	27,8	0,1	n.d.
Provisões	91,6	0,4	80,7	0,4	13,5
Dívidas com empresas ligadas	3,2	0,0	1,4	0,0	128,6
Outros	**961,9**	**4,4**	**2.238,0**	**10,2**	**(57,0)**
Operações com derivativos	72,2	0,3	395,6	1,8	(81,7)
Pessoal, encargos e benefícios	155,7	0,7	160,9	0,7	(3,2)
Outras obrigações	**734,0**	**3,4**	**1.681,5**	**7,7**	**(56,3)**
Grupamento de ações	243,3	1,1	213,1	1,0	14,2
Programa de fidelização	106,3	0,5	86,3	0,4	23,2
Serviços a prestar (Pré pagos)	382,5	1,8	347,5	1,6	10,1
Licenças de concessão	-	-	1.009,1	4,6	n.d.
Outras obrigações	1,9	0,0	25,5	0,1	(92,5)
Passivo não circulante	**5.435,2**	**25,0**	**4.374,1**	**19,9**	**24,3**
Passivo exigível a longo prazo	**5.435,2**	**25,0**	**4.374,1**	**19,9**	**24,3**
Empréstimos e financiamentos	3.633,1	16,7	2.465,9	11,2	47,3
Debêntures	1.058,4	4,9	1.024,3	4,7	3,3
Provisões	101,3	0,5	168,0	0,8	(39,7)
Outros	**642,4**	**3,0**	**715,9**	**3,3**	**(10,3)**
Impostos, taxas e contribuições	306,3	1,4	287,7	1,3	6,5
Operações com derivativos	116,4	0,5	195,7	0,9	(40,5)
Outras obrigações	219,7	1,0	232,5	1,1	(5,5)
Participações minoritárias	**624,4**	**2,9**	**928,7**	**4,2**	**(32,8)**
Patrimônio líquido	**8.563,4**	**39,4**	**8.330,7**	**38,0**	**2,8**
Capital social realizado	6.900,4	31,7	6.710,5	30,6	2,8
Reservas de capital	518,7	2,4	708,6	3,2	(26,8)
Reservas de lucro	**848,4**	3,9	**878,4**	4,0	(3,4)
Reserva legal	121,0	0,6	101,0	0,5	19,8
Retenção de lucros	727,4	3,3	777,4	3,5	(6,4)
Reservas para contingências	11,1	n.d.	11,1	n.d.	n.d.
Ações em tesouraria	(11,1)	n.d.	(11,1)	n.d.	n.d.
Lucros acumulados	295,9	1,4	33,2	0,2	n.d.

As demonstrações financeiras para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, para garantir a comparabilidade com as informações do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, sofreram a aplicação retrospectiva da Lei 11.638/07.

Demonstrações de Resultado	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de				Variação percentual
(R$ milhões)	**2009**	**%**	**2008**	**%**	**2009/2008**
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**11.083,4**	**139,3**	**9.952,8**	**139,7**	**11,4**
Deduções da receita bruta	(3.127,6)	(39,3)	(2.829,5)	(39,7)	10,5
Receita operacional líquida	**7.955,8**	**100,0**	**7.123,3**	**100,0**	**11,7**
Custo de bens e/ou serviços prestados	(4.409,0)	(55,4)	(3.790,6)	(53,2)	16,3
Resultado bruto	**3.546,8**	**44,6**	**3.332,7**	**46,8**	**6,4**
Receitas (Despesas) operacionais	**(3.031,3)**	**(38,1)**	**(3.093,8)**	**(43,4)**	**(2,0)**
Com vendas	(2.115,4)	(26,6)	(2.009,7)	(28,2)	5,3
Gerais e Administrativas	(690,0)	(8,7)	(635,2)	(8,9)	8,6
Resultado Financeiro	**(259,4)**	**(3,3)**	**(162,8)**	**(2,3)**	**59,3**
Receitas financeiras	141,7	1,8	147,0	2,1	(3,6)
Despesas financeiras	(401,1)	(5,0)	(309,8)	(4,3)	29,5
Outras receitas operacionais	251,2	3,2	165,3	2,3	52,0
Outras despesas operacionais	(217,7)	(2,7)	(451,4)	(6,3)	(51,8)
Resultado antes tributação/participações	**515,5**	**6,5**	**238,9**	**3,4**	**115,8**
Imposto de renda e contribuição social	(194,0)	(2,4)	(187,9)	(2,6)	3,2
Participações minoritárias	(25,6)	(0,3)	(17,3)	(0,2)	48,0
Lucro líquido do período	**295,9**	**3,7**	**33,7**	**0,5**	**n.d.**

Eventos Relevantes Posteriores à Publicação das Informações Trimestrais Relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009

Processo de Reorganização Societária - Telemig

Em 27 de julho de 2009, os nossos acionistas e os acionistas da Telemig Celular e da Telemig Participações se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária e aprovaram o Processo de Reorganização Societária - Telemig. Para informações detalhadas, vide item "Processo de Reestruturação Societária –Telemig" na seção "Nossas Atividades", na página 195 deste Prospecto.

6ª Emissão de Notas Promissórias da VivoPart e pagamento das Notas Promissórias da 4ª Emissão

Em 10 de julho de 2009, foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração, a emissão de 20 notas promissórias para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, no valor total de R$ 500 milhões, as quais foram emitidas em 24 de julho de 2009. As referidas notas promissórias têm prazo de 90 dias e vencem em 22 de outubro de 2009. Sobre os valores nominais unitários das notas promissórias incidem juros remuneratórios de 115% da Taxa DI. Os recursos captados por meio desta oferta foram utilizados para a liquidação do valor principal das notas promissórias da nossa 4ª emissão, que venceram em 24 de julho de 2009. Em 31 de agosto de 2009, havia 20 notas promissórias da 6ª emissão em circulação, todas de titularidade do Coordenador Líder, no montante total de R$ 504 milhões. Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 89 deste Prospecto, os recursos captados por neio da Oferta serão destinados à liquidação da dívida representada pelas notas promissórias comerciais da nossa 6ª emissão.

Protocolo na ANATEL do pedido de aprovação prévia para incorporação das ações da Telemig Participações e da Telemig Celular

Em 20 de agosto de 2009, protocolamos junto à ANATEL um pedido de anuência prévia para incorporação das ações da Telemig Participações e da Telemig Celular, de forma a tornar a Telemig Celular subsidiária integral da Telemig Participações e a Telemig Participações subsidiária integral da VivoPart. Para informações adicionais, vide item "Processo de Reorganização Societária – Telemig" na seção "Nossas Atividades", na página 105 deste Prospecto.

Pagamento parcial da nossa licença para uso de tecnologia 3G

Em 28 de agosto de 2009, liquidamos parcialmente os valores devidos à ANATEL referentes aos seguintes "Termos de Autorização" e Áreas de Registro listadas no quadro abaixo:

Termo n.º	Banda	Lagura MHZ	Região (Estados)	Período da Autorização (anos)
7/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	BA	15+15
8/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SE	15+15
9/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	RJ	15+15
13/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MT	15+15
14/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MS (exceto setor 22 do PGO)	15+15
18/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	RS (exceto setor 30 do PGO)	15+15
19/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	AM, AP, PA, MA e RR	15+15
20/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	AL, CE, PB, PE, PI e RN	15+15
21/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (exceto setores 32 e 33 do PGO)	15+15
59/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (setor 32 PGO)	15+15
60/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (setor 33 PGO)	15+15
61/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MS, GO e RS (setor 22, 25 e 30 PGO)	15+15

A importância paga à ANATEL, no montante de R$ 902,2 milhões, correspondendo a 69,6% do valor a pagar à ANATEL, quita a maioria dos "Termos de Autorização" cujas assinaturas ocorreram em 29 de abril de 2008.

Aprovação da proposta de incorporação da Telemig Participações pela VivoPart

Em 8 de outubro de 2009, os Conselhos de Administração da VivoPart e da Telemig Celular Participações aprovaram os termos e condições da incorporação do patrimônio da Telemig Celular Participações pela VivoPart, com a consequente extinção da Telemig Celular Participações, as quais serão submetidas à aprovação pelas assembleias gerais de acionistas de ambas as companhias.

Em razão da Telemig Celular Participações ser uma subsidiária integral da VivoPart, a incorporação pretendida não resultará em aumento de capital da VivoPart, uma vez que a VivoPart já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor das ações da Telemig Celular Participações. Pela mesma razão, também não haverá substituição de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora. Dessa forma, não será produzido laudo de avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, bem como o artigo 2º, § 1º, VI, da Instrução CVM n.º 319/99.

A operação pretendida também não implicará alteração do controle acionário da VivoPart, nem terá como consequência qualquer modificação nas participações acionárias dos seus demais acionistas.

A totalidade do patrimônio líquido, bens, direitos e obrigações da Telemig Celular Participações serão incorporados pela VivoPart, que a sucederá integralmente. A implementação da operação resultará na extinção da Telemig Celular Participações e sua consequente exclusão da cadeia societária, de modo que a VivoPart passará a ser titular direta da totalidade das ações Telemig Celular antes detidas pela Telemig Celular Participações e a Telemig Celular passará à condição de subsidiária integral da VivoPart.

As assembleias gerais de acionistas da Telemig Celular Participações e da VivoPart para apreciação da proposta de reestruturação societária descrita acima serão convocadas observando-se os prazos legais e estatutários pertinentes.

Uma vez concluída essa reestruturação societária, será considerada a possibilidade de realização de incorporação da Telemig Celular pela VivoPart, a qual estará sujeita às devidas aprovações societárias e regulatórias necessárias. Tal reestruturação também não representará ou causará quaisquer alterações na estrutura acionária da VivoPart, uma vez que a Telemig Celular já é, na data deste Prospecto, uma subsidiária integral da Telemig Celular Participações e será, após a incorporação referida acima, subsidiária integral da VivoPart.

A incorporação da Telemig Celular Participações e sua consequente extinção foi submetida à apreciação e aprovação prévias da ANATEL, estando a efetiva incorporação da Telemig Celular Participações pela VivoPart condicionada à obtenção da referida aprovação.

Recolocação de ações no mercado

Em 8 de outubro de 2009, o Conselho de Administração da VivoPart aprovou a recolocação de 1.115 ações, sendo 374 ações ordinárias e 741 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, da VivoPart no *free float*, por meio de leilões de venda a serem realizados na BM&FBOVESPA a partir de 13 de outubro de 2009. O preço de referência para a negociação das ações será correspondente à média ponderada do valor de negociação das ações ordinárias e preferenciais nos últimos dois pregões anteriores à data de realização dos leilões.

Tais ações objeto de recolocação no mercado estavam mantidas em tesouraria da VivoPart em função do exercício do direito de recesso relativo ao Processo de Reorganização Societária – Telemig, aprovado em assembleia geral extraordinária da VivoPart e das demais sociedades envolvidas em 27 de julho de 2009. A recolocação das referidas ações no mercado não importará em redução no capital social da VivoPart e atenderá às exigências estabelecidas na regulamentação aplicável, especialmente na Instrução CVM n.º 168/91 e na Instrução CVM n.º 10/80.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS OPERACIONAIS

A análise e discussão da administração sobre nossa situação financeira e resultado operacional consolidado apresentada a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras padronizadas consolidadas e respectivas notas explicativas, as quais estão em conformidade com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, bem como com nossas informações trimestrais – ITR incluídas neste Prospecto.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluíam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados. Nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras de auditoria. O parecer de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 inclui parágrafos de ênfase sobre: (i) o fato das informações suplementares referentes à demonstração do fluxo de caixa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 terem sido examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 do referido parecer das referidas demonstrações; e (ii) conforme descrito na nota 1 das demonstrações financeiras, em 22 de fevereiro de 2006 foram aprovadas as incorporações à nossa Companhia da TSD, da TLE e da Celular CRT, bem como a incorporação de ações da TCO. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 não eram comparáveis com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as quais incluem seus respectivos balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo parecer, datado de 30 de janeiro de 2009, contém um parágrafo enfatizando a aplicação da Lei 11.638/07 para elaboração das referidas demonstrações financeiras, incluindo sua aplicação retrospectiva às informações comparativas de 2007, efetuada com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. Já o parecer emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, datado de 8 de fevereiro de 2008, *possui parágrafo de ênfase referente ao fato das demonstrações financeiras do exercício anterior, o exercício social de 2006, terem sido auditadas por outros auditores independentes, destacando-se inclusive a aplicação naquela data da informação suplementar, a demonstração dos fluxos de caixa, a qual não era requerida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época, mas que foi devidamente auditada por nossos auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes.*

Nossas informações financeiras consolidadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob nossa responsabilidade, foram objeto de revisão limitada da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o CFC. O relatório de revisão especial relativo ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, emitido pelos auditores independentes, possui um parágrafo dando ênfase sobre a aplicação retrospectiva da Lei 11.638/07, com o intuito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados. O relatório de revisão especial referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, emitido pelos auditores independentes, não continha ressalvas ou parágrafos de ênfase.

Para informações detalhadas sobre a elaboração e apresentação das nossas demonstrações financeiras, bem como sobre os respectivos pareceres dos auditores independentes, vide item "Elaboração das Informações Financeiras" na seção "Apresentação das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas", na página 105 deste Prospecto.

Esta seção apresenta estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente dos resultados discutidos nesta seção no que se refere a estimativas e declarações futuras, em decorrência de diversos fatores, inclusive, porém não limitado a, fatores descritos nas seções "Informações Acerca do Nosso Futuro" e "Fatores de Risco", nas páginas 56 e 91 deste Prospecto.

Tendo em vista que somos uma sociedade de participações (holding) não operacional, as análises e discussões abaixo baseiam-se em nossos resultados consolidados.

Cenário Macroeconômico

O cenário internacional no ano de 2008 foi marcado pela desaceleração do crescimento econômico. A economia norte-americana, afetada pelo aumento da inadimplência, registrou crescimento negativo do seu PIB no terceiro trimestre de 2008. Essa retração foi percebida em outras economias desenvolvidas. Diferentes países da zona do Euro apresentaram duas quedas consecutivas dos seus respectivos PIBs, caracterizando uma recessão econômica. O efeito prático desse cenário foi a perda de dinamismo do PIB mundial em 2008. De acordo com estimativas do FMI (Fundo Monetário Internacional), o crescimento do PIB mundial passou de 5,0% em 2007 para 3,0% em 2008. Economias desenvolvidas foram especialmente afetadas, com taxa média de crescimento reduzida de 2,6% para 1,5%, segundo a mesma fonte.

O balanço de pagamentos da economia brasileira não passou incólume diante dessa conjuntura internacional. Durante o ano de 2008, o saldo em transações correntes com o resto do mundo apresentou mudanças expressivas. A evolução das exportações brasileiras ao longo do ano refletiu, entre outros fatores, o arrefecimento da demanda internacional, com impactos sobre preços e quantidades de bens exportados. O saldo da balança comercial do nosso País foi de US$ 24,7 bilhões, uma diminuição de US$ 15,3 bilhões ante o ano anterior. Diante dessa redução, o saldo em transações correntes em 2008 passou para US$ 28,3 bilhões negativos, contra US$ 1,5 bilhão positivos em 2007.

Além da queda do saldo em transações correntes, ocorreram mudanças na conta de capital e financeira. O ingresso de investimentos diretos estrangeiros no Brasil continuou a surpreender positivamente, com volume recorde de US$ 45,1 bilhões no acumulado do ano. No entanto, em virtude do ambiente internacional de maior aversão ao risco, os investimentos em carteira, como bônus de longo prazo e títulos de renda variável, apresentaram saídas no último quadrimestre de 2008. O saldo da conta de capital e financeira decaiu para US$ 33,0 bilhões em 2008 (comparado a US$ 89,0 bilhões em 2007). Como resultado da combinação da evolução dos saldos em transações correntes e da conta de capital e financeira, o saldo do balanço de pagamentos foi reduzido de US$ 87,5 bilhões, em 2007, para US$ 2,9 bilhões, em 2008.

Essa deterioração do balanço de pagamentos apresentou reflexos na evolução da paridade cambial. A trajetória de apreciação da moeda brasileira, observada desde 2003, foi interrompida no último quadrimestre de 2008. A taxa de câmbio de R$/US$ 2,34 no final de 2008 foi superior à do ano anterior – R$/US$ 1,77, denotando uma depreciação da moeda nacional de 32,2% nessa comparação.

Diferentemente de anos anteriores, a depreciação registrada em 2008 não gerou maior endividamento do setor público. Pelo contrário, a dívida líquida do setor público decaiu para 36,0% do PIB, o menor nível desde 1998. Entre outros fatores, isso se deve ao nível de reservas internacionais acumuladas pelo País, que superou o endividamento do setor público. Com isso, o Brasil passou da posição de devedor para credor internacional. Essa nova condição favoreceu a promoção dos títulos de dívida soberana à classificação de grau de investimento por duas agências de classificação de risco, a Standard & Poor's e a Fitch Ratings, nos meses de abril e maio de 2008, respectivamente.

Por outro lado, a depreciação da moeda nacional teve impactos no comportamento da inflação doméstica. O aumento de preços ao consumidor medido pelo IPCA atingiu 5,9% no ano de 2008. É uma taxa ainda abaixo do teto superior da meta perseguida pelo Banco Central, de 6,5%, mas acima da sua meta central, de 4,5%. O IGP-M obteve aumento de 9,8% em 2008. Foi a mais elevada taxa desde 2004. Cabe comentar, entretanto, que os índices de preço em 2008 foram especialmente afetados pelo aumento dos preços internacionais de diferentes commodities, notadamente no primeiro semestre do ano. Mesmo com a queda desses preços no segundo semestre de 2008, o preço médio no acumulado do ano foi de 18,6% superior à média de 2007, segundo o índice calculado pelo *Commodities Research Bureau* (*Reuters* | *Jefferies CRB Index*).

Diante desse nível ainda elevado da inflação doméstica, o Banco Central adotou uma política monetária contracionista. A taxa Selic, mantida em 11,25% até meados de 2008, nível mais baixo já praticado pelo COPOM, foi elevada para 13,75%. Mesmo com esse aumento, ficou em 6,2% a taxa real de juros estimada com base na taxa Selic e na inflação medida pelo IPCA, ambas acumuladas no ano. Trata-se da menor taxa real de juros desta década nessa comparação anual.

A redução da taxa real de juros imprimiu maior vigor à atividade econômica, com expansão das concessões de crédito. A participação do volume de crédito no PIB saltou de 34,2% ao final de 2007 para 41,3% ao final de 2008. Cabe também destacar a melhora do índice da confiança dos consumidores, que apresentou a média anual mais elevada desta década, na estimativa da Fecomércio (140,4 pontos). Mantendo trajetória ascendente desde 2004 até novembro de 2008, o volume de vendas do varejo aumentou 9,8% em relação ao mesmo período de 2007. No mercado de trabalho, a taxa média de desemprego foi reduzida para 7,9% em 2008, frente a 9,3% do ano anterior. Na mesma comparação, a massa de salários cresceu 7,3% em termos reais.

A combinação desses fatores impulsionou a demanda interna e, por conseguinte, o Produto Interno Bruto do País. No acumulado de 12 meses até o terceiro trimestre de 2008, o Produto Interno Bruto do Brasil cresceu à taxa de 6,3%. O consumo das famílias avançou ainda mais intensamente, alcançando taxa de variação de 6,7% na mesma comparação. O setor de telecomunicações se beneficiou desse cenário. A expansão da massa de salários e do crédito resultou em aumento da capacidade dos consumidores em adquirir os serviços de telecomunicações. Segundo as Contas Nacionais divulgadas pelo IBGE, os setores ligados a serviços de informações obtiveram expansão agregada de 8,7% na comparação do período acumulado em 12 meses até o terceiro trimestre de 2008, ante o mesmo período de 2007.

Impactos da Inflação

O desempenho econômico brasileiro nos últimos anos foi fortemente impactado pela inflação, taxas de juros e incertezas quanto à continuidade da política econômica. O Brasil apresentou elevadas taxas de inflação em diversos períodos da sua história.

A inflação e as medidas destinadas a combatê-la resultam normalmente na diminuição da renda da população e, consequentemente, na redução da expansão da atividade econômica. Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento, podendo impactar os negócios e resultados da nossa Companhia.

Para informações adicionais sobre os impactos da inflação e outros fatores macroeconômicos em nossa situação financeira e resultados operacionais, vide item "Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos" na seção "Fatores de Risco", na página 93 este Prospecto.

Comparação das demonstrações de resultado relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008

Resultados Operacionais

A tabela a seguir mostra determinados componentes dos nossos resultados, nos períodos apresentados:

Demonstrações de Resultado (R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009	%	2008	%	Variação percentual 2009/2008
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**11.083,4**	**139,3**	**9.952,8**	**139,7**	**11,4**
Deduções da receita bruta	(3.127,6)	(39,3)	(2.829,5)	(39,7)	10,5
Receita operacional líquida	**7.955,8**	**100,0**	**7.123,3**	**100,0**	**11,7**
Custo de bens e/ou serviços prestados	(4.409,0)	(55,4)	(3.790,6)	(53,2)	16,3
Resultado bruto	**3.546,8**	**44,6**	**3.332,7**	**46,8**	**6,4**
Receitas (Despesas) operacionais	**(3.031,3)**	**(38,1)**	**(3.093,8)**	**(43,4)**	**(2,0)**
Com vendas	(2.115,4)	(26,6)	(2.009,7)	(28,2)	5,3
Gerais e Administrativas	(690,0)	(8,7)	(635,2)	(8,9)	8,6
Resultado Financeiro	**(259,4)**	**(3,3)**	**(162,8)**	**(2,3)**	**59,3**
Receitas financeiras	141,7	1,8	147,0	2,1	(3,6)
Despesas financeiras	(401,1)	(5,0)	(309,8)	(4,3)	29,5
Outras receitas operacionais	251,2	3,2	165,3	2,3	52,0
Outras despesas operacionais	(217,7)	(2,7)	(451,4)	(6,3)	(51,8)
Resultado antes tributação/participações	**515,5**	**6,5**	**238,9**	**3,4**	**115,8**
Imposto de renda e contribuição social	(194,0)	(2,4)	(187,9)	(2,6)	3,2
Participações minoritárias	(25,6)	(0,3)	(17,3)	(0,2)	48,0
Lucro líquido do período	**295,9**	**3,7**	**33,7**	**0,5**	**n.d.**

Receita Operacional Bruta

Nossas receitas operacionais brutas consistem basicamente em:

- tarifas de uso, que abrangem tarifas relativas a chamadas efetuadas, franquia, *roaming* e serviços similares;
- receitas oriundas da venda de aparelhos e acessórios;
- tarifas de interconexão (ou tarifas de uso de rede), que consistem em valores cobrados de outros provedores de serviços de telefonia celular e fixa ou de longa distância, relativas ao uso de nossa rede; e
- outras tarifas, inclusive tarifas relativas a serviços de mensagem de texto (SMS), WAP, downloads, encaminhamento de chamadas, chamadas em espera, correio de voz e bloqueio de chamadas.

A composição de nossas receitas operacionais foi afetada pela mudança para serviços pré-pagos (que dão origem a tarifas de uso e tarifas de interconexão, porém não dão origem a tarifas mensais de assinatura, tendo atraído clientes de baixa renda para os nossos serviços), pelo nosso foco estratégico de rentabilidade e crescimento seletivo de clientes.

As adições líquidas (número de novos clientes menos cancelamentos) geraram um aumento de 16,8% no número de clientes pós-pagos totalizando 9,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 comparado a 7,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Da mesma forma, as adições líquidas geraram um aumento de 15,6% no número de clientes pré-pagos, totalizando 37,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a 32,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008.

A ANATEL autoriza as operadoras de telefonia celular a elevar as tarifas com base na inflação dos últimos doze meses, medida pela variação do IGP-DI de fevereiro a janeiro do ano seguinte. Dessa forma, as mudanças em nossas receitas de ano para ano incluem os efeitos de aumentos de tarifa que foram de aproximadamente 2,1% em 2008 e 2,0% em 2007, determinados na base de média ponderada.

A tabela a seguir mostra os componentes das nossas receitas operacionais nos períodos apresentados. Não são apresentadas as receitas operacionais com base no valor líquido (isto é, após a dedução dos impostos) por categoria de serviços:

(R$ milhões)	**Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de**			**2009-2008**	
	2009	**Part. (%)**	**2008**	**Part. (%)**	**Var. (%)**
Franquia e utilização	5.183,3	65,2	4.528,8	63,6	14,5
Tarifas de interconexão	3.110,8	39,1	2.874,5	40,4	8,2
Vendas de aparelhos e acessórios	1.402,6	17,6	1.459,0	20,5	(3,9)
Serviços de dados e SVA	1.300,6	16,3	967,3	13,6	34,5
Outras	86,1	1,1	123,2	1,6	(30,1)
Receita operacional bruta	11.083,4	139,3	9.952,8	139,7	11,4
Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos	(2.242,8)	(28,2)	(1.966,4)	(27,6)	14,1
Descontos concedidos e devolução de produtos vendidos	(884,8)	(11,1)	(863,1)	(12,1)	2,5
Receitas operacionais líquidas	7.955,8	100,0	7.123,3	100,0	11,7

As receitas operacionais líquidas cresceram 11,7% totalizando R$ 7.955,8 no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 7.123,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Esse crescimento foi devido principalmente ao aumento natural da base de clientes e em receitas de tarifas de chamadas adicionais, franquia e tarifas de interconexão e da venda de produtos e serviços de valor adicionado (SVA). Se incluíssemos R$ 349,3 milhões correspondentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado) para fins de comparabilidade, teríamos R$ 7.472,6 milhões no acumulado de 2008, cujo resultado seria um aumento de 6,5% entre 2009 e 2008.

Franquia e utilização As receitas provenientes de franquia e utilização cresceram 14,5% totalizando R$ 5.183,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 4.528,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Com a inclusão de R$ 271,3 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as receitas de franquia e utilização seriam de R$ 4.800,1 milhões, representando um aumento de 8,0% entre 2009 e 2008. O crescimento nas tarifas de utilização no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 em relação ao mesmo período de 2008 foi devido principalmente a um aumento de 15,8% em nossa base de clientes para 46.819 milhões.

Tarifas de interconexão. As receitas provenientes das tarifas de interconexão cresceram 8,2% totalizando R$ 3.110,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 2.874,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Somando-se R$ 155,2 milhões referentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), teríamos R$ 3.029,7 milhões, que representaria um aumento de 2,7% entre 2009 e 2008. O aumento nas tarifas de interconexão no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 foi devido principalmente a um aumento nas chamadas móvel-móvel, concomitante com o aumento de números de linhas em uso e o número estático de telefones de linha fixa, e do aumento da VUM em aproximadamente 2% no final de junho de 2008.

Vendas de aparelhos celulares e acessórios. As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios diminuíram 3,9% totalizando R$ 1.402,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 1.459,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Esta diminuição, apesar de um maior volume de vendas, foi devido às vendas desproporcionalmente maiores de aparelhos celulares com tecnologia GSM que têm um menor preço médio de varejo. Adicionalmente no 1º semestre de 2009 tivemos uma concorrência mais acirrada, principalmente com a TIM e a Oi. Com a inclusão de R$ 28,1 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as receitas de vendas de aparelhos e acessórios seria de R$ 1.487,1 milhões, representando uma redução de 5,7% entre 2009 e 2008.

As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios são apresentadas antes de comissões e descontos promocionais e incluem impostos sobre o valor agregado. Em geral, a finalidade de vendas de aparelhos celulares é encorajar o crescimento de clientes e tráfego (e não necessariamente gerar lucros). Dessa forma, subsidiamos parte dos custos dos aparelhos. A estratégia de subsídios resultou numa perda bruta (calculada como a diferença entre as receitas operacionais líquidas provenientes de vendas menos o custo dos produtos vendidos) de R$ 408,0 milhões e R$ 395,61 milhões para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente.

Serviços de Dados e SVAs. As receitas provenientes de serviços de dados e serviços de valor adicionado (SVA) cresceram 34,5% totalizando R$ 1.300,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 967,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Somando-se R$ 45,1 milhões referentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), teríamos R$ 1.012,4 milhões, que representaria um aumento de 28,5% entre 2009 e 2008. Contribuíram para esse aumento o uso de SMS/MMS e Vivo Internet. O SMS e MMS continuam sendo os serviços mais vendidos, respondendo por mais de 48% da receita de dados e serviços de valor adicionado (SVA).

Outras. As receitas provenientes de outros serviços diminuíram 30,1% totalizando R$ 86,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 123,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Com a inclusão de R$ 5,7 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as receitas de outros serviços seria de R$ 128,9 milhões, representando uma redução de 33,2% entre 2009 e 2008. A diminuição foi proveniente a retirada da cobrança de taxas de adesão das campanhas a clientes, em sua maioria campanhas para clientes pré-pago. Esta redução não acarretou uma menor receita total, uma vez que os clientes passaram a utilizar mais de seus créditos para originar chamadas e utilizar os serviços de dados.

Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos. Os impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos cresceram 14,1% totalizando R$ 2.242,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 1.966,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Somando os valores referentes aos impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos da Telemig Participações (consolidado) dos meses de janeiro a março de 2008, este apresentaria um impacto positivo de R$ 82,2 milhões. Este aumento foi devido principalmente a um aumento na receita operacional bruta, particularmente em franquia e utilização, interconexão, vendas de aparelhos celulares e acessórios, serviços de dados e serviços de valor adicionado (SVA). A alíquota efetiva de impostos sobre receitas operacionais brutas varia dependendo da composição de nossas receitas, uma vez que as tarifas de interconexão não estão sujeitas ao ICMS. Dessa forma, impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos corresponderam a 20,24% e 19,76% de nossas receitas operacionais brutas nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente.

Descontos e devolução de produtos vendidos. Descontos e devoluções cresceram 2,5% totalizando R$ 884,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado a R$ 863,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Descontos e devoluções corresponderam a 8,0% e 8,7% de nossas receitas operacionais brutas nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente. O aumento em 2009 foi devido principalmente aos descontos concedidos em aparelhos celulares e acessórios em resposta à concorrência agressiva de outras operadoras. Com a inclusão de R$ 73,8 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), os descontos e devolução de produtos vendidos totalizariam R$ 936,9 milhões, representando uma redução de 5,6% entre 2009 e 2008 decorrente da menor atividade comercial entre os períodos comparados.

Custo de Serviços e Bens

A tabela a seguir mostra os componentes dos nossos custos com serviços e produtos relativamente aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, bem como a variação percentual:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de			2009-2008	
	2009	Part. (%)	2008	Part. (%)	Var. (%)
Custo de mercadorias vendidas.....	1.064,1	24,1	1.106,3	29,2	(3,8)
Depreciação e amortização.....	1.113,6	25,3	780,4	20,6	42,7
Insumos, outros serviços externos.....	307,2	7,0	298,5	7,9	2,9
Tarifas de interconexão.....	1.076,3	24,4	1.003,5	26,5	7,3
Aluguel, seguro, taxas condominiais, e linhas arrendadas.....	349,4	7,9	237,2	6,3	47,3
Pessoal.....	73,5	1,7	55,1	1,5	33,4
Impostos.....	424,9	9,6	309,6	8,2	37,2
Custo de serviços e mercadorias.....	4.409,0	100,0	3.790,6	100,0	16,3

Os custos de serviços e mercadorias cresceram 16,3% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 totalizando R$ 4.409,0 milhões, em comparação a R$ 3.790,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento em 2009 foi devido principalmente a um maior custo referente ao FISTEL em função do incremento do parque, da alta em meios de conexão, elevação dos custos com aluguéis e condominiais, maior venda de *SimCards* e aumento do número de ativações brutas. A margem bruta (lucro bruto como porcentagem de receitas líquidas) correspondeu a 44,6% e 46,8% em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente. Com a inclusão de R$ 191,1 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), o custo dos serviços e mercadorias seria de R$ 3.981,7 milhões, representando um aumento de 10,7% entre 2009 e 2008.

Custo de mercadorias vendidas. O custo de mercadorias vendidas diminuiu 3,8% totalizando R$ 1.064,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 comparado com R$ 1.106,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, devido à comercialização de aparelhos GSM que possuem menor custo de aquisição. O nosso custo de mercadorias vendidas seria de R$ 1.137,7 milhões se somarmos R$ 31,4 milhões correspondentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), representando uma redução de 6,5% entre os períodos comparados.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram 42,7% totalizando R$ 1.113,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 em comparação a R$ 780,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Com a inclusão de R$ 40,9 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as despesas com depreciação e amortização seria de R$ 821,3 milhões, representando uma evolução de 35,6% entre 2009 e 2008. O aumento das despesas de depreciação e amortização foi devido principalmente à depreciação acelerada da tecnologia CDMA e dos investimentos feitos no período, além da amortização do ágio reestruturado, de acordo com a Instrução CVM n.º 319/99 e Instrução CVM n.º 349/01 resultante da aquisição da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Insumos, outros serviços externos. O custo de materiais e serviços de terceiros aumentou 2,9% totalizando R$ 307,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 298,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento em 2009 foi devido principalmente a um aumento nos serviços terceirizados como comissionamento e apoio a vendas. Com a inclusão de R$ 16,4 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), essas despesas seriam de R$ 314,9 milhões, representando uma redução de 2,4% entre 2009 e 2008, principalmente pela redução dos gastos com serviços de terceiros.

Tarifas de interconexão. As tarifas de interconexão aumentaram 7,3% totalizando R$ 1.076,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 1.003,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O nosso custo de interconexão seria de R$ 1.065,3 milhões se somarmos R$ 61,8 milhões correspondentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), representando um aumento de 1,0% entre os períodos comparados. O aumento em 2009 foi devido a um aumento em nossa base de clientes e no total de tráfego de chamadas.

Aluguel, seguro, taxas condominiais e linhas arrendadas. As despesas com aluguel, seguro, taxas condominiais e linhas arrendadas aumentaram 47,3% totalizando R$ 349,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 237,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento em 2009 foi decorrente do aumento do IGP-DI, utilizado para reajustes dos aluguéis, aumento na quantidade de lojas na Região Nordeste e aumento na utilização dos circuitos, que constituem os meios de conexão para a ligação entre as nossas centrais. Com a inclusão de R$ 22,4 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), essas despesas seriam de R$ 259,6 milhões, representando um aumento de 34,6% entre 2009 e 2008.

Pessoal. As despesas com pessoal aumentaram 33,4% totalizando R$ 73,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 55,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento em 2009 foi devido principalmente a um aumento de salários, de acordo com os termos de nosso acordo coletivo que renegociamos anualmente, e gratificações variáveis baseadas em resultados. Somando-se R$ 3,8 milhões referentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), teríamos R$ 58,9 milhões, que representaria um aumento de 24,8% entre 2009 e 2008.

Impostos. Os impostos cresceram 37,2% totalizando R$ 424,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 309,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento em 2009 foi devido principalmente a um aumento do valor do FISTEL, por conta de um aumento na base de clientes. Somando-se R$ 14,5 milhões referentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as despesas com impostos seriam de R$ 324,1 milhões, que representaria um aumento de 31,1% entre 2009 e 2008.

Despesas Operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes de nossas despesas operacionais para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, bem como a variação percentual em comparação ao período anterior:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de			2009-2008	
	2009	Part. (%)	2008	Part. (%)	Var. (%)
Despesas com vendas	(2.115,4)	76,3	(2.009,7)	68,6	5,3
Despesas Gerais e Administrativas	(690,0)	24,9	(635,2)	21,7	8,6
Outras Receitas Operacionais	251,2	3,2	165,3	2,3	52,0
Outras Despesas Operacionais	(217,7)	(2,7)	(451,4)	(6,3)	(51,8)
Total	(2.771,9)	100,0	(2.931,0)	100,0	(5,4)

Nossas despesas operacionais diminuíram 5,4% totalizando R$ 2.771,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, em comparação com R$ 2.931,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. A redução das despesas operacionais em 2009 foi devida principalmente a um aumento em outras receitas operacionais líquidas em virtude da recuperação de ICMS, no valor de R$ 47,5, de natureza não recorrente. Somando-se R$ 129,3 milhões de resultado operacional referentes ao período de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), decorrente da reversão de provisão de ICMS, teríamos uma despesa operacional no valor de R$ 2.801,7 milhões, que representaria uma redução de 1,1% entre 2009 e 2008.

Despesas com vendas. As despesas de comercialização cresceram 5,3% totalizando R$ 2.115,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, comparado com R$ 2.009,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. Com a inclusão de R$ 79,8 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as despesas com vendas totalizariam R$ 2.089,5 milhões, representando um aumento de 1,2% entre 2009 e 2008. O aumento no período foi devido principalmente a um aumento nos custos de terceiros, principalmente aqueles relacionados à comissionamento e apoio a vendas. As provisões para créditos de liquidação duvidosa representaram 1,3% e 1,7% das receitas brutas de 2009 e 2008 respectivamente.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 8,6% totalizando R$ 690,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, em comparação a R$ 635,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento foi devido principalmente aos maiores gastos com serviços de terceiros, especialmente consultoria, jurídico, processamento de dados e serviços técnicos. Com a inclusão de R$ 56,4 milhões referentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado), as despesas gerais e administrativas seriam de R$ 691,6 milhões, representando um leve aumento de 0,2% entre 2009 e 2008.

Outras receitas (despesas) operacionais. O valor líquido das outras receitas (despesas) operacionais aumentou 111,7% totalizando uma receita de R$ 33,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 em comparação a uma despesa de R$ 286,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. A receita registrada em 2009 se deu principalmente por conta da ICMS, de natureza não recorrente. Além disso, a partir de 2009, segundo a Deliberação CVM n.º 565/08, que aprovou CPC 13, o ágio no montante de R$ 215,5 milhões (em 31 de dezembro de 2008) deixou de ser amortizado para fins contábeis, sendo submetido a testes periódicos de recuperação. As outras despesas operacionais líquidas totalizariam R$ 20,6 milhões se somados aos R$ 265,5 milhões de receita operacional líquida, principalmente pela reversão de provisão de ICMS no valor de R$ 251,6 milhões, correspondentes aos meses de janeiro a março de 2008 da Telemig Participações (consolidado).

Despesas Financeiras Líquidas

A tabela a seguir apresenta determinados componentes de nossas despesas financeiras, bem como a variação percentual de cada componente com relação ao período anterior, para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de			2009-2008	
	2009	Part. (%)	2008	Part. (%)	Var. (%)
Receita financeira	141,7	(54,6)	147,0	(97,0)	(3,6)
Despesas financeiras					
Perdas sobre contratos de derivativos em moeda estrangeira	(59,5)	22,9	(145,4)	89,3	59,1
Despesas financeiras	(341,6)	131,7	(164,4)	101,0	107,8
Total	(401,1)	154,6	(309,8)	190,3	29,5
Resultado financeiro líquido	(259,4)	100,0	(162,8)	100,0	59,3

As despesas financeiras líquidas refletem, entre outros aspectos, o efeito líquido de receitas e despesas de juros, e o efeito líquido da flutuação da taxa de câmbio que afeta nossos empréstimos, financiamentos e operações com derivativos. Nossas despesas financeiras líquidas cresceram 59,3% totalizando R$ 259,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 em comparação a R$ 162,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008. O aumento foi devido principalmente ao endividamento gerado na aquisição da Telemig Participações e da Telemig Celular e ao reconhecimento de encargos financeiros relacionados às nossas novas licenças 3G.

Encerramos 30 de junho de 2009 com uma dívida de R$ 6.511,1 milhões (R$ 8.003,1 milhões em 31 de dezembro de 2008), sendo 20,4% denominada em moeda estrangeira (observado que 100% dos empréstimos em moeda estrangeira estão cobertos por operações de proteção cambial – *hedge*). O endividamento em 30 de junho de 2009 foi parcialmente compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R$ 1.796,1 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R$ 22,4 milhões a receber), resultando numa dívida líquida de R$ 4.692,6 milhões (R$ 5.302,1 milhões em 31 de dezembro de 2008).

Receita (Despesa) de IR e CSLL

Registramos despesas de IR e CSLL no valor de R$ 194,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, um aumento de 3,2% ante uma despesa de R$ 187,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 O aumento em 2009 está relacionado a um maior lucro antes de IR e CSLL em comparação com 2008.

A tabela abaixo esclarece a variação entre o crescimento de 116% do nosso lucro (líquido de impostos e contribuições sociais incidentes) e o aumento de IR e da CSLL pagos:

	ORIGINAL			Apuração desconsiderando os efeitos da amortização do ágio e Management Fee		
	2009	2008	Variação	2009	2008	Variação
LAIR	**515.479**	**238.869**	**116%**	**515.479**	**518.086**	**(1%)**
Imposto	**(193.915)**	**(187.884)**	**3%**	**(193.915)**	**(187.884)**	**3%**
Doações	16.455	18.885		16.455	18.885	
Gastos Indedutiveis	33.845	42.303		33.845	42.303	
Despesas com Management Fee (Vivo S.A.)		98.250		-	-	
Prejuízos e Dif. Temporárias não Contabilizados	4.252	(26.467)		4.252	(26.467)	
Juros sobre Capital Próprio	(1.935)	-		(1.935)	-	
Amortização do Ágio (Parcela Indedutível) VivoPart	-	180.968		-	-	
Incentivos Fiscais	(6.835)	-		(6.835)	-	
Parcela isenta referente cálculo adicional federal	(106)	(36)		(106)	(36)	
Adições Permanentes	**45.676**	**313.902**		**45.676**	**34.685**	
Lucro Real	**561.157**	**547.458**	**3%**	**561.157**	**547.458**	**3%**

Ao analisarmos a variação entre o LAIR e o Lucro Real destacamos a redução das despesas com *management fee* e a amortização de ágio, que não existiram no ano de 2009. Estas despesas têm efeito permanente nas apurações fiscais (não havendo necessidade de constituição de imposto diferido no resultado) e, como em 2009 as mesmas não existiram, o LAIR aumentou proporcionalmente, conforme podemos verificar no quadro acima.

Participações minoritárias

A participação minoritária registrada no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 totalizou R$ 25,6 milhões, um aumento de 48% em comparação aos R$ 17,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, e corresponde à participação minoritária na Telemig Participações a partir de abril de 2008.

Lucro Líquido

Como resultado de todas as variações explicadas acima, nosso lucro líquido atingiu R$ 295,9 milhões no período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009, representando um crescimento de 778% quando comparado com os R$ 33,7 milhões apurados no mesmo período de 2008.

Comparação das contas patrimoniais em 30 de junho de 2009 e em 31 de dezembro de 2008

Ativo

(R$ milhões)	30 de junho de 2009	%	31 de dezembro de 2008	%	Variação percentual 2009/2008
Ativo Total	**21.755,2**	**100,0**	**23.785,1**	**100,0**	**(8,5)**
Ativo Circulante	**7.349,9**	**33,8**	**8.927,3**	**37,5**	**(17,7)**
Disponibilidades	**1.708,8**	**7,9**	**2.182,9**	**9,2**	**(21,7)**
Caixa e equivalentes de caixa	1.708,8	7,9	2.182,9	9,2	(21,7)
Créditos	**2.335,4**	**10,7**	**2.578,5**	**10,8**	**(9,4)**
Contas a receber, líquidas	2.335,4	10,7	2.578,5	10,8	(9,4)
Estoques	421,0	1,9	778,7	3,3	(45,9)
Outros ativos	**2.884,7**	**13,3**	**3.387,2**	**14,2**	**(14,8)**
Aplicações financeiras em garantia	37,8	0,2	41,5	0,2	(8,9)
Tributos diferidos e a recuperar	2.066,2	9,5	2.358,7	9,9	(12,4)
Operações com derivativos	42,5	0,2	347,4	1,5	(87,8)
Despesas antecipadas	571,2	2,6	316,6	1,3	80,4
Outros ativos	167,0	0,8	323,0	1,4	(48,3)
Ativo Não Circulante	**14.405,3**	**66,2**	**14.857,8**	**62,5**	**(3,0)**
Ativo realizável a longo prazo	**3.205,9**	**14,7**	**3.179,4**	**13,4**	**0,8**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	0,0	3,7	0,0	-
Outros	**3.202,2**	**14,7**	**3.175,7**	**13,4**	**0,8**
Aplicações financeiras em garantia	49,5	0,2	47,3	0,2	4,7
Tributos diferidos e a recuperar	2.829,9	13,0	2.720,3	11,4	4,0
Operações com derivativos	168,5	0,8	285,3	1,2	(40,9)
Despesas antecipadas	55,3	0,3	80,2	0,3	(31,0)
Outros ativos	99,0	0,5	42,6	0,2	132,4
Ativo Permanente	**11.199,4**	**51,5**	**11.678,4**	**49,1**	**(4,1)**
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	-
Imobilizado, líquido	6.810,7	31,3	7.183,9	30,2	(5,2)
Intangível, líquido	4.349,5	20,0	4.439,0	18,7	(2,0)
Diferido, líquido	39,1	0,2	55,4	0,2	(29,4)

Em 30 de junho de 2009, o saldo do ativo totalizava R$ 21.755,2 milhões, um montante 8,5% menor que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2008, que totalizava R$ 23.785,1 milhões, por conta das principais variações descritas a seguir.

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, a grande geração de caixa obtida por nossas Controladas permitiu que fossem amortizados R$ 1.879 milhões entre empréstimos, financiamentos e juros de debêntures, além dos respectivos swaps de cobertura. Nesse sentido, realizamos investimentos no valor de R$ 1.146,1 milhões, além de pagamentos operacionais, impostos (taxa anual da ANATEL, correspondente a um desembolso de mais de R$ 500 milhões) e juros sobre o capital próprio/dividendos distribuídos. Essa movimentação foi suportada por nossa geração de caixa, o que permitiu que tivéssemos apenas uma redução da disponibilidade de caixa de R$ 2.182 milhões para R$ 1.708 milhões, com a entrada de apenas R$ 335 milhões de novos empréstimos, financiamentos e debêntures.

As contas a receber, líquidas reduziram em 9,4%, cerca de R$ 243 milhões. Esta variação deve-se à redução de R$ 48 milhões de contas a receber de serviços, de R$ 154 milhões de mercadorias e de R$ 46 milhões do contas a receber de interconexão, sendo parcialmente compensado pela redução de R$ 5 milhões na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os estoques reduziram 45,9%, ou cerca de R$ 358 milhões. Esta variação deve-se à redução no volume de aparelhos por conta da atualização de portfólio da estratégia de vendas e campanhas de marketing, compensado pela redução da provisão de perdas por obsolescência de estoques.

Os tributos diferidos e a recuperar circulantes e não circulantes reduziram 3,6%, cerca de R$ 183 milhões. Esta variação deve-se à redução de R$ 81 milhões de IR e CSLL diferidos, R$ 100 milhões de IR e CSLL antecipados, R$ 54 milhões de PIS e COFINS a recuperar e R$ 48 milhões de IRRF, parcialmente compensados pelo aumento de R$ 96 milhões de ICMS a recuperar e a apropriar e R$ 4 milhões de outros tributos a recuperar.

As despesas antecipadas circulantes e não circulantes aumentaram 57,9%, cerca de R$ 230 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 271 milhões em despesas com o FISTEL, em despesas R$ 11 milhões com aluguéis e R$ 8 milhões em despesas prêmios de seguro e outras despesas antecipadas, parcialmente compensados pela redução de R$ 60 milhões com propaganda e publicidade.

As operações com derivativos circulantes e não circulantes reduziram 66,7%, cerca de R$ 422 milhões. Esta variação é reflexo da liquidação de R$ 290 milhões em contratos finalizados e R$ 184 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição ativa no balanço, compensada por R$ 52 milhões de reversão de provisão para retenção de tributação por ganhos financeiros.

Os outros ativos circulantes e não circulantes reduziram 27%, cerca de R$ 100 milhões. Esta variação deve-se à redução de R$ 73 milhões com diferimento de subsídios na venda de aparelhos, R$ 92 milhões em créditos com fornecedores e R$ 2 milhões em reduções em outros ativos, compensada com aumento de R$ 67 milhões em depósitos judiciais e cauções contratuais.

O imobilizado e intangíveis líquidos reduziram 4%, cerca de R$ 463 milhões. Esta variação deve-se ao incremento de R$ 1.147 milhões de CAPEX, compensado por R$ 1.610 milhões de depreciação e amortização, baixas e provisão para desmobilização. O valor do ágio líquido em 31 de dezembro de 2008, no montante de R$ 1.424,3 milhões, foi reclassificado da linha "Investimentos" para "Intangível".

O diferido líquido decresceu 29,4%, cerca de R$ 16 milhões. Esta variação deve-se às amortizações de despesas pré-operacionais no montante de R$ 20 milhões e da adição de gastos diferidos na ordem de R$ 4 milhões.

Passivo **(R$ milhões)**	**30 de junho de 2009**	**%**	**31 de dezembro de 2008**	**%**	**Variação percentual 2009/2008**
Passivo total	**21.755,2**	**100,0**	**23.785,1**	**100,0**	**(8,5)**
Passivo circulante	**7.132,2**	**32,8**	**9.379,8**	**39,4**	**(24,0)**
Empréstimos e financiamentos	1.582,2	7,3	3.098,3	13,0	(48,9)
Debêntures	237,4	1,1	21,5	0,1	1.004,2
Fornecedores e contas a pagar	3.055,0	14,0	3.726,3	15,7	(18,0)
Impostos, taxas e contribuições	777,4	3,6	785,6	3,3	(1,0)
Dividendos a pagar	423,5	1,9	545,9	2,3	(22,4)
Provisões	91,6	0,4	91,1	0,4	0,5
Dívidas com empresas ligadas	3,2	0,0	3,9	0,0	(17,9)
Outros	**961,9**	**4,4**	**1.107,2**	**4,7**	**(13,1)**
Operações com derivativos	72,2	0,3	105,4	0,4	(31,5)
Pessoal, encargos e benefícios	155,7	0,7	185,5	0,8	(16,1)
Outras obrigações	734,0	3,4	816,3	3,4	(10,1)
Grupamento de ações	243,3	1,1	244,1	1,0	(0,3)
Serviços a prestar (Pré pagos)	106,3	0,5	117,6	0,5	(9,6)
Programa de fidelização	382,5	1,8	451,8	1,9	(15,3)
Outras obrigações	1,9	0,0	2,8	0,0	(32,1)
Passivo não circulante[1]	**5.435,2**	**25,0**	**5.550,0**	**23,3**	**(2,1)**
Passivo exigível a longo prazo[1]	**5.435,2**	**25,0**	**5.550,0**	**23,3**	**(2,1)**
Empréstimos e financiamentos	3.633,1	16,7	3.826,4	16,1	(5,1)
Debêntures	1.058,4	4,9	1.056,9	4,4	0,1
Provisões	101,3	0,5	102,9	0,4	(1,6)
Outros[1]	**642,4**	**3,0**	**563,8**	**2,4**	**13,9**
Impostos, taxas e contribuições	306,3	1,4	263,6	1,1	16,2
Operações com derivativos	116,4	0,5	98,0	0,4	18,8
Outras obrigações[1]	219,7	1,0	202,2	0,9	8,7
Participações minoritárias	**624,4**	**2,9**	**587,8**	**2,5**	**6,2**
Patrimônio líquido	**8.563,4**	**39,4**	**8.267,5**	**34,8**	**3,6**
Capital social realizado	6.900,4	31,7	6.710,5	28,2	2,8
Reservas de capital	518,7	2,4	708,6	3,0	(26,8)
Reservas de lucro	**848,4**	**3,9**	**848,4**	**3,6**	**-**
Reserva legal	121,0	0,6	121,0	0,5	-
Retenção de lucros	727,4	3,3	727,4	3,1	-
Reservas para contingências	11,1	n.d.	11,1	n.d.	n.d.
Ações em tesouraria	(11,1)	n.d.	(11,1)	n.d.	n.d.
Lucros acumulados	295,9	1,4	-	-	n.d.

(1) O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

Em 30 de junho de 2009, o saldo total do passivo e do Patrimônio Líquido totalizava R$ 21.755,2 milhões, 8,5% menor que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2008, que totalizava R$ 23.785,1 milhões, por conta das principais variações descritas a seguir.

Fornecedores e Contas a pagar reduziram 18%, cerca de R$ 671 milhões. Esta variação deve-se à redução de R$ 592 milhões de fornecedores de OPEX, CAPEX e mercadorias para revenda, R$ 48 milhões em valores a repassar a operadoras de longa distância, R$ 22 milhões de valores a pagar com assistência técnica e R$ 23 milhões em outras contas a pagar, compensada pelo aumento de R$ 14 milhões em passivos de interconexão e interligação.

Os impostos, taxas e contribuições circulantes e não circulantes aumentaram 3,3%, cerca de R$ 35 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 3 milhões de IR e CSLL, R$ 55 milhões de ICMS, R$ 29 milhões de FISTEL, FUST e FUNTTEL, compensado pela redução de R$ 50 milhões de PIS e COFINS e R$ 2 milhões de CIDE e outros tributos a recolher.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e não circulantes reduziram 18,6%, cerca de R$ 1.492 milhões. Esta variação é reflexo a liquidação de R$ 1.879 milhões em contratos de financiamento finalizados, sendo R$ 904 milhões em contratos celebrados nos termos da Resolução CMN n.º 2770/00, R$ 843 milhões em títulos e valores mobiliários, R$ 130 milhões relativos a financiamentos obtidos junto a bancos de fomento e R$ 2 milhões relativos a comissões.

As provisões (para contingências) circulantes e não circulantes reduziram 0,6%, cerca de R$ 1 milhão. Esta variação é originada pelo registro de R$ 70 milhões de novas contingências, parcialmente compensada por R$ 70 milhões a título de pagamentos de ações e depósitos judiciais efetuados no exercício e R$ 1 milhão de correção monetária sobre estes passivos.

Os dividendos a pagar reduziram 22,4%, cerca de R$ 123 milhões. Esta variação refere-se aos pagamentos parciais de dividendos efetuados no exercício anterior.

As operações com derivativos circulantes e não circulantes reduziram 7,3%, cerca de R$ 15 milhões. Esta variação é refletida pela liquidação de R$ 194 milhões em contratos finalizados, compensado pelo registro de R$ 179 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição passiva no balanço.

As outras obrigações circulantes e não circulantes reduziram 6,4%, cerca de R$ 66 milhões. Esta variação deve-se à redução de R$ 70 milhões de serviços pré-pagos a prestar, R$ 12 milhões da provisão de programas de fidelização, R$ 1 milhão de grupamento de ações e R$ 1 milhão de outras obrigações diversas, compensada pelo aumento de R$ 16 milhões de provisões para desmobilização de ativos e R$ 2 milhões de provisão para fundos de pensão. O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado nas nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

As participações minoritárias registraram um aumento de 6,2%, cerca de R$ 37 milhões. Esta variação decorre de R$ 26 milhões em função da participação minoritária sobre os lucros obtidos no exercício e de R$ 11 milhões em reflexo do aumento de capital no montante de R$ 23 milhões, subscrito e integralizado na Telemig Celular no primeiro trimestre de 2009.

O patrimônio líquido registrou um aumento de 3,6%, cerca de R$ 296 milhões. Esta variação decorre exclusivamente do lucro líquido apurado no semestre.

Comparação dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Resultados Operacionais

A tabela a seguir mostra determinados componentes dos nossos resultados, nos períodos apresentados:

	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				Variação percentual
(R$ milhões)	**2008**	**%**	**2007**	**%**	**2008/2007**
Receita bruta de vendas e/ou serviços ...	**21.706,3**	**140,3**	**17.644,3**	**141,2**	**23,0**
Deduções da receita bruta	(6.236,6)	(40,3)	(5.151,8)	(41,2)	21,1
**Receita operacional líquida ..... **	**15.469,7**	**100,0**	**12.492,5**	**100,0**	**23,8**
Custo de bens e/ou serviços prestados.....	(8.141,5)	(52,6)	(6.623,3)	(53,0)	22,9
**Resultado bruto..... **	**7.328,2**	**47,4**	**5.869,2**	**47,0**	**24,9**
**Receitas (Despesas) operacionais..... **	**(6.589,3)**	**(42,6)**	**(5.712,2)**	**(45,7)**	**15,4**
Com vendas.....	(4.104,4)	(26,5)	(3.532,8)	(28,3)	16,2
Gerais e Administrativas	(1.204,3)	(7,8)	(1.207,2)	(9,7)	(0,2)
**Resultado Financeiro..... **	**(810,7)**	**(5,2)**	**(462,8)**	**(3,7)**	**75,2**
Receitas financeiras	304,2	2,0	196,5	1,6	54,8
Despesas financeiras.....	(941,9)	(6,1)	(659,3)	(5,3)	42,9
Juros sobre o capital próprio.....	(173,0)	(1,1)	-	-	n.d.
Outras receitas operacionais.....	423,7	2,7	313,2	2,5	35,3
Outras despesas operacionais.....	(893,6)	(5,8)	(822,6)	(6,6)	8,6
**Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL e participação de minoritários ..... **	**738,9**	**4,8**	**157,0**	**1,3**	**n.d.**
Imposto de renda e contribuição social.....	(469,5)	(3,0)	(256,8)	(2,1)	82,8
Reversão dos juros sobre o capital próprio.....	173,0	1,1	-	-	n.d.
Participações minoritárias	(52,7)	(0,3)	-	-	n.d.
**Lucro (prejuízo) líquido..... **	**389,7**	**2,5**	**(99,8)**	**(0,8)**	**n.d.**

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional é composta pelos seguintes itens:

- tarifas de uso, que abrangem tarifas relativas a chamadas efetuadas, franquia, *roaming* e serviços similares;
- receitas oriundas da venda de aparelhos e acessórios;
- tarifas de interconexão (ou tarifas de uso de rede), que consistem em valores cobrados de outros provedores de serviços de telefonia celular e fixa ou de longa distância, relativas ao uso de nossa rede; e
- outras tarifas, inclusive tarifas relativas a serviços de mensagem de texto (SMS), WAP, downloads, encaminhamento de chamadas, chamadas em espera, correio de voz e bloqueio de chamadas.

As adições líquidas (número de novos clientes menos cancelamentos) geraram um aumento de 14,5% no número de clientes pós-pagos para 7,1 milhões em 2008, comparado a 6,2 milhões em 2007. Em relação aos nossos clientes pré-pagos, as adições líquidas geraram um aumento de 33,8% no número de clientes, para 36,4 milhões em 2008, comparado a 27,2 milhões em 2007.

A ANATEL autoriza as operadoras de telefonia celular a elevar as tarifas com base na inflação dos últimos doze meses, medida pela variação do IGP-DI de fevereiro a janeiro de cada exercício. Dessa forma, as mudanças em nossas receitas de ano para ano incluem os efeitos de aumentos de tarifa que foram de aproximadamente 2,1% em 2008 e 2,0% em 2007, determinados na base de média ponderada.

A tabela a seguir mostra os componentes das nossas receitas operacionais nos períodos apresentados. Não são apresentadas as receitas operacionais com base no valor líquido (isto é, após a dedução dos impostos) por categoria de serviços:

(R$ milhões)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				2008-2007
	2008	Part. (%)	2007	Part. (%)	Var. (%)
Franquia e utilização	10.014,0	64,7	8.000,8	64,0	25,2
Tarifas de interconexão	6.140,3	39,7	5.109,3	40,9	20,2
Vendas de aparelhos e acessórios	3.258,1	21,1	3.105,7	24,9	4,9
Outras	2.293,9	14,8	1.428,5	11,4	60,6
Receita operacional bruta	21.706,3	140,3	17.644,3	141,2	23,0
Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos	(4.295,5)	(27,8)	(3.385,9)	(27,1)	26,9
Descontos concedidos e devolução de produtos vendidos	(1.941,1)	(12,5)	(1.765,9)	(14,1)	9,9
Receitas operacionais líquidas	15.469,7	100,0	12.492,5	100,0	23,8

As receitas operacionais líquidas cresceram 23,8%, para R$ 15.469,7 milhões em 2008, comparado a R$ 12.492,5 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 1.222,3 milhões de receitas operacionais líquidas atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As nossas receitas operacionais líquidas consolidadas (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 14,0% para R$ 14.247,4 milhões em 2008, de R$ 12.492,5 milhões em 2007, principalmente devido a um aumento em receitas de franquia e utilização, assinaturas mensais e tarifas de interconexão.

Franquia e utilização. As receitas provenientes de uso cresceram 25,2% para R$ 10.014,0 milhões em 2008, de R$ 8.000,8 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 986,3 milhões de receitas de uso atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As nossas tarifas de uso consolidadas (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 12,8% para R$ 9.027,7 milhões em 2008, de R$ 8.000,8 milhões em 2007. O crescimento nas tarifas de uso em 2008 foi devido principalmente a um aumento de 34,2% em nossa base de clientes para 44.945 milhões.

Tarifas de interconexão. As receitas provenientes das tarifas de interconexão cresceram 20,2% para R$ 6.140,3 milhões em 2008, de R$ 5.109,3 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 519,4 milhões de tarifas de interconexão atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As nossas tarifas de interconexão consolidadas (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 10,0% para R$ 5.620,9 milhões em 2008, comparado a R$ 5.109,3 milhões em 2007. O aumento nas tarifas de interconexão em 2008 foi devido principalmente a um aumento nas chamadas móvel-móvel, concomitante com o aumento de números de linhas em uso e o número estático de telefones de linha fixa.

Vendas de aparelhos celulares e acessórios. As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios aumentaram 4,9% para R$ 3.258,1 milhões em 2008, de R$ 3.105,7 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 156,4 milhões atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As nossas vendas de aparelhos celulares e acessórios consolidadas (excluindo a Telemig Participações consolidada) diminuíram 0,1% para R$ 3.101,7 em 2008, comparado a R$ 3.105,7 milhões em 2007. A diminuição em 2008, apesar de um maior volume de vendas, foi devida às vendas desproporcionalmente maiores de aparelhos celulares com tecnologia GSM que têm um menor preço médio de varejo**.**

As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios são apresentadas antes de comissões e descontos promocionais e incluem impostos sobre o valor agregado. Em geral, a finalidade de vendas de aparelhos celulares é encorajar o crescimento de clientes e tráfego (e não necessariamente gerar lucros). Dessa forma, subsidiamos parte dos custos dos aparelhos. A estratégia de subsídios resultou numa perda bruta (calculada como a diferença entre as receitas operacionais líquidas provenientes de vendas menos o custo dos produtos vendidos) para a nossa Companhia de R$ 753,3 milhões (excluindo a Telemig Participações consolidada) e R$ 693,6 milhões em 2008 e 2007, respectivamente.

Outras. As receitas provenientes de outros serviços cresceram 60,6% para R$ 2.293,9 milhões em 2008, comparado a R$ 1.428,5 milhões em 2007. O aumento foi devido principalmente a um aumento em nossa base de clientes e um aumento no uso de serviços relativos a dados por nossos clientes, incluindo serviços de mensagem de texto, ou SMS, serviços de Internet sem fio e outros serviços de valor agregado. A consolidação de receitas de outros serviços da Telemig Participações consolidada dos meses de abril a dezembro de 2008 tiveram um impacto positivo de R$ 177,2 milhões.

Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos. Os impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos cresceram 26,9% para R$ 4.295,5 milhões em 2008, comparado a R$ 3.385,9 milhões em 2007. O aumento em 2008 (excluindo a Telemig Participações consolidada) foi devido principalmente a um aumento na receita operacional bruta. A consolidação dos impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos da Telemig Participações consolidada dos meses de abril a dezembro de 2008 teve um impacto positivo de R$ 292,5 milhões. A alíquota média de impostos sobre receitas operacionais brutas varia dependendo da composição de nossas receitas, uma vez que as tarifas de interconexão não estão sujeitas ao ICMS. Dessa forma, impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos correspondem a 19,8% (20,1% excluindo a Telemig Participações consolidada) e 19,2% de nossas receitas operacionais brutas em 2008 e 2007, respectivamente.

Descontos e devolução de produtos vendidos. Descontos e devoluções cresceram 9,9% em 2008 para R$ 1.941,1 milhões, ante R$ 1.765,9 milhões em 2007. Descontos e devoluções corresponderam a 8,9% (8,1% excluindo a Telemig Participações consolidada) e 10,0% de nossas receitas operacionais brutas em 2008 e 2007, respectivamente. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 324,5 milhões atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. Os descontos e devoluções de mercadorias (excluindo a Telemig Participações consolidada) diminuíram 8,5% para R$ 1.616,6 milhões em 2008, ante R$ 1.765,9 milhões em 2007, o que foi devido principalmente à diminuição nos descontos sobre aparelhos celulares como resultado do aumento da base de clientes que compram aparelhos celulares com tecnologia GSM, que tem um custo médio menor.

Custo de Serviços e Bens

A tabela a seguir mostra os componentes dos nossos custos com serviços e produtos relativamente a 2008 e 2007, bem como a variação percentual:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				
	2008		2007		2008-2007
	R$ milhões	Part. (%)	R$ milhões	Part. (%)	Var. (%)
Custo de mercadorias vendidas	(2.441,9)	30,0	(2.096,8)	31,7	16,5
Depreciação e amortização	(1.669,5)	20,5	(1.378,9)	20,8	21,1
Insumos, outros serviços externos	(551,3)	6,8	(491,6)	7,4	12,1
Tarifas de interconexão	(2.146,7)	26,4	(1.618,2)	24,4	32,7
Aluguel, seguro, taxas condominiais, e linhas arrendadas	(555,8)	6,8	(436,1)	6,6	27,4
Pessoal	(120,1)	1,5	(102,9)	1,6	16,7
Impostos	(656,2)	8,0	(498,8)	7,5	31,6
Custo de serviços e mercadorias	(8.141,5)	100,0	(6.623,3)	100,0	22,9

Os custos de serviços e mercadorias cresceram 22,9% em 2008 para R$ 8.141,5 milhões, comparado a R$ 6.623,3 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 739,5 milhões de custos de serviços e mercadorias atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. O nosso custo de serviços e mercadorias (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentou 11,8% para R$ 7.402,0 milhões em 2008, comparado a R$ 6.623,3 milhões em 2007, o que foi devido principalmente a um aumento em custos de interconexão e custos de depreciação e amortização. A margem bruta (lucro bruto como porcentagem de receitas líquidas) corresponde a 47,4% (47,0% excluindo a Telemig Participações consolidada) e 47,0% em 2008 e 2007, respectivamente.

Custo de mercadorias vendidas. Os custos de aparelhos celulares e acessórios aumentaram 16,5% para R$ 2.441,9 milhões em 2008, comparado a R$ 2.096,8 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 192,5 milhões de custos de mercadorias vendidas atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. Os nossos custos de mercadorias vendidas (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 7,3% para R$ 2.249,4 milhões em 2008, comparado a R$ 2.096,8 milhões em 2007. O aumento em 2008 foi devido principalmente ao aumento da base de clientes que compraram aparelhos celulares com tecnologia GSM, que têm um custo médio menor, mas que foram vendidos em geral em maiores volumes.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram 21,1% para R$ 1.669,5 milhões em 2008, comparado a R$ 1.378,9 milhões em 2007. Em 2008, a consolidação das despesas de depreciação e amortização da Telemig dos meses de abril a dezembro de 2008 teve um impacto negativo de R$ 151,6 milhões. O aumento em 2008 (excluindo a Telemig Participações consolidada) foi devido principalmente à depreciação acelerada das tecnologias TDMA e CDMA e às ERBs digitais, investimentos feitos no período e aumentos na amortização das licenças GSM e 3G.

Insumos, outros serviços externos. O custo de materiais e serviços de terceiros aumentou 12,1% para R$ 551,3 milhões em 2008, comparado a R$ 491,6 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 45,1 milhões atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. Os insumos, serviços terceirizados e outros (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 3,0% para R$ 506,2 milhões em 2008, de R$ 491,6 milhões em 2007. O aumento em 2008 foi devido principalmente a um aumento nos serviços terceirizados, principalmente na manutenção de planta e serviços públicos.

Tarifas de interconexão. As tarifas de interconexão aumentaram 32,7% para R$ 2.146,7 milhões em 2008, de R$ 1.618,2 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 211,8 milhões de tarifas de interconexão atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As tarifas de interconexão (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 19,6% para R$ 1.934,9 milhões em 2008, comparado a R$ 1.618,2 milhões em 2007. O aumento em 2008 é devido a um aumento em nossa base de clientes e no total de tráfego de chamadas.

Aluguel, seguro, taxas condominiais, e linhas arrendadas. As despesas com aluguel, seguro, taxas condominiais e linhas arrendadas aumentaram 27,4% para R$ 555,8 milhões em 2008, comparado a R$ 436,1 milhões em 2007. O aumento em 2008 (excluindo a Telemig Participações consolidada) foi devido principalmente a um aumento nos pagamentos de aluguéis por espaço de varejo compartilhado e na utilização dos circuitos, que constituem os meios de conexão para a ligação entre as nossas centrais.

Pessoal. As despesas com pessoal aumentaram 16,7% para R$ 120,1 milhões em 2008, comparado a R$ 102,9 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 12,6 milhões atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As despesas com pessoal (excluindo a Telemig Participações consolidada) cresceram 4,5% para R$ 107,5 milhões em 2008, comparado a R$ 102,9 milhões em 2007, principalmente devido a um aumento de salários de acordo com os termos de nosso acordo coletivo, que renegociamos anualmente.

Impostos. Os impostos cresceram 31,6% para R$ 656,2 milhões em 2008, comparado a R$ 498,8 milhões em 2007. Em 2008, o aumento foi atribuível principalmente à consolidação do FISTEL e outros impostos da Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008 no valor de R$ 53,1 milhões. O aumento em 2008 foi devido principalmente a um aumento no FISTEL, devido a um aumento na base de clientes.

Despesas Operacionais

A tabela a seguir mostra os componentes das nossas despesas operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, bem como a variação percentual:

(R$ milhões)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				2008-2007
	2008	**Part. (%)**	**2007**	**Part. (%)**	**Var. (%)**
Despesas com vendas	(4.104,4)	71,0	(3.532,8)	67,3	16,2
Despesas Gerais e Administrativas	(1.204,3)	20,8	(1.207,2)	23,0	(0,2)
Outras receitas operacionais	423,7	(7,3)	313,2	(6,0)	35,3
Outras despesas operacionais	(893,6)	15,5	(822,6)	15,7	8,6
Total	**(5.778,6)**	**100,0**	**(5.249,4)**	**100,0**	**10,1**

As despesas operacionais aumentaram 10,1% para R$ 5.778,6 milhões em 2008, comparado a R$ 5.249,4 milhões em 2007. O aumento em 2008 reflete a consolidação de R$ 375,4 milhões de despesas operacionais atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As nossas despesas operacionais (excluindo a Telemig Participações consolidada) aumentaram 2,9% para R$ 5.403,2 milhões em 2008, comparado a R$ 5.249,4 milhões em 2007,devido principalmente a um aumento nas despesas de comercialização que foram parcialmente compensadas com uma redução nas despesas gerais e administrativas.

Despesas com vendas. As despesas de comercialização cresceram 16,2% para R$ 4.104,4 milhões em 2008, comparado a R$ 3.532,8 milhões em 2007. Em 2008, a consolidação das despesas de comercialização da Telemig Participações consolidada dos meses de abril a dezembro de 2008 teve um impacto negativo de R$ 290,1 milhões. O aumento em 2008 (excluindo a Telemig Participações consolidada) foi devido principalmente a um aumento nos custos de terceiros, principalmente custos relacionados à distribuição e atendimento ao cliente, e um aumento nos custos do programa de fidelidade do cliente e depreciação e amortização. As provisões para créditos de liquidação duvidosa representaram 1,4% e 2,1% das receitas brutas de 2008 e 2007, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas diminuíram 0,2% para R$ 1.204,3 milhões em 2008, comparado a R$ 1.207,2 milhões em 2007. Em 2008, a consolidação das despesas gerais e administrativas da Telemig Participações consolidada dos meses de abril a dezembro de 2008 teve um impacto negativo de R$ 95,2 milhões. A diminuição em 2008 (excluindo a Telemig Participações consolidada) foi devida principalmente a uma diminuição nos custos de terceiros, principalmente devido a honorários de consultoria.
Outras despesas operacionais. O valor líquido das outras despesas operacionais diminuiu 7,8% para R$ 469,9 milhões em 2008, comparado a R$ 509,4 milhões em 2007. A diminuição em 2008 reflete a consolidação de R$ 9,9 milhões de outras receitas operacionais líquidas atribuíveis à Telemig Participações consolidada nos meses de abril a dezembro de 2008. As outras despesas operacionais líquidas (excluindo a Telemig Participações consolidada) diminuíram 5,8% para R$ 479,8 milhões em 2008, comparado a R$ 509,4 milhões em 2007. A diminuição em 2008 foi devida principalmente à reversão de provisões, parcialmente compensada pelo aumento na amortização de ágio.

Despesas Financeiras Líquidas

A tabela a seguir apresenta determinados componentes da nossa despesa financeira líquida (excluindo os juros sobre o capital próprio), bem como a variação percentual para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007:

(R$ milhões)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				2008-2007
	2008	**Part. (%)**	**2007**	**Part. (%)**	**Var. (%)**
Receitas financeiras.....	304,2	(47,7)	196,5	(42,5)	54,8
Ganhos (perdas) cambiais.....	(920,1)	144,3	297,5	(64,3)	(409,3)
Perdas sobre contratos de derivativos em moeda estrangeira....	519,5	(81,5)	(509,2)	110,0	(202,0)
Despesas financeiras.....	(541,3)	84,9	(447,6)	96,7	20,9
Total.....	(941,9)	47,7	(659,3)	142,5	42,9
Resultado financeiro líquido.....	**(637,7)**	**100,0**	**(462,8)**	**100,0**	**37,8**

As despesas financeiras líquidas refletem, entre outros fatores, o efeito líquido de receitas e despesas de juros, e o efeito líquido da flutuação da taxa de câmbio que afeta nossos empréstimos, financiamentos e operações com derivativos. Nossas despesas financeiras líquidas cresceram 37,8% para R$ 637,7 milhões em 2008, comparado a R$ 462,8 milhões em 2007. O aumento em 2008 foi devido principalmente ao endividamento gerado na aquisição da Telemig Participações e reconhecimento de encargos financeiros relacionados às nossas novas licenças 3G. Além disso, despesas com PIS/COFINS sobre a alocação de juros sobre o capital próprio aumentaram em R$ 13,9 milhões e a taxa de juros efetiva cresceu para 12,4% em 2008 comparado a 11,8% em 2007.

Em 31 de dezembro de 2008, todos os nossos endividamentos em moeda estrangeira de aproximadamente R$ 2.442,1 milhões foram cobertos por posições sob contratos de *hedge*. Sob esses contratos de derivativos, as obrigações denominadas em moeda estrangeira de nossas subsidiárias foram trocadas por obrigações denominadas em reais com taxas de juros vinculadas ao CDI. Isso resultou em uma perda de R$ 688,3 milhões em nossa dívida denominada em moeda estrangeira (um ganho de R$ 296,1 milhões em 2007), que foi compensada por ganhos em nossos contratos de derivativos de taxa de juros e cambiais de R$ 519,5 milhões em 2008 (uma perda de R$ 509,4 milhões em 2007).

Receita (Despesa) de IR e CSLL

Registramos despesas de IR e CSLL no valor de R$ 469,5 milhões em 2008, um aumento de 82,8% comparado a uma despesa de R$ 256,8 milhões em 2007. O aumento em 2008 está relacionado a um maior lucro antes de IR e CSLL em comparação com 2007.

Participações Minoritárias

A participação minoritária registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de $52,7 milhões e representou a participação minoritária na Telemig Participações nos meses de abril a dezembro de 2008. Em 2007, nossa Companhia tinha apenas uma controlada, a Vivo S.A., a qual era uma subsidiária integral, razão pela qual não houve resultado atribuído às participações minoritárias naquele exercício.

Lucro (prejuízo) do Exercício

Em função dos fatores detalhados acima, registramos um lucro de 389,7 milhões em 2008, ante um prejuízo de 99,8 milhões em 2007.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Ativo

(R$ milhões)	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				2008/2007
	2008	%	2007	%	Variação percentual
Ativo Total	**23.785,1**	**100,0**	**18.099,5**	**100,0**	**31,4**
Ativo Circulante	**8.927,3**	**37,5**	**6.829,5**	**37,7**	**30,7**
Disponibilidades	**2.182,9**	**9,2**	**2.191,0**	**12,1**	**(0,4)**
Caixa e equivalentes de caixa	2.182,9	9,2	2.191,0	12,1	(0,4)
Créditos	**2.578,5**	**10,8**	**2.178,7**	**12,0**	**18,4**
Contas a receber, líquidas	2.578,5	10,8	2.178,7	12,0	18,4
Estoques	778,7	3,3	376,6	2,1	106,8
Outros ativos	**3.387,2**	**14,2**	**2.083,2**	**11,5**	**62,6**
Aplicações financeiras em garantia	41,5	0,2	32,4	0,2	28,1
Tributos diferidos e a recuperar	2.358,7	9,9	1.622,0	9,0	45,4
Operações com derivativos	347,4	1,5	1,5	0,0	n.d.
Despesas antecipadas	316,6	1,3	228,9	1,3	38,3
Outros ativos	323,0	1,4	198,4	1,1	62,8
Ativo Não Circulante	**14.857,8**	**62,5**	**11.270,0**	**62,3**	**31,8**
Ativo realizável a longo prazo	**3.179,4**	**13,4**	**2.535,9**	**14,0**	**25,4**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	0,0	3,7	0,0	-
Outros	**3.175,7**	**13,4**	**2.532,2**	**14,0**	**25,4**
Aplicações financeiras em garantia	47,3	0,2	27,1	0,1	74,5
Tributos diferidos e a recuperar	2.720,3	11,4	2.413,4	13,3	12,7
Operações com derivativos	285,3	1,2	9,0	0,0	n.d.
Despesas antecipadas	80,2	0,3	59,9	0,3	33,9
Outros ativos	42,6	0,2	22,8	0,1	86,8
Ativo Permanente	**11.678,4**	**49,1**	**8.734,1**	**48,3**	**33,7**
Investimentos	0,1	0,0	0,1	0,0	-
Imobilizado, líquido	7.183,9	30,2	6.316,9	34,9	13,7
Intangível, líquido	4.439,0	18,7	2.358,3	13,0	88,2
Diferido, líquido	55,4	0,2	58,8	0,3	(5,8)

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo total do ativo era de R$ 23.785,1 milhões, 31,4% maior que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2007, que totalizava R$ 18.099,5 milhões, por conta das principais variações descritas a seguir.

Em 31 de dezembro de 2008, as disponibilidades apresentaram redução de apenas R$ 8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2007, mesmo com os grandes dispêndios de capital realizados, como, por exemplo, a aquisição da Telemig Participações. Tal manutenção decorre da consolidação das disponibilidades da Telemig Participações e da Telemig Celular (R$ 949 milhões) e da geração de caixa operacional e de crédito junto aos bancos de fomentos.

As contas a receber, líquidas aumentaram 18,4%, cerca de R$ 400 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 219 milhões de contas a receber de serviços, R$ 59 milhões de mercadorias e R$ 165 milhões do contas a receber de interconexão, compensado pelo aumento de R$ 43 milhões na provisão para créditos de liquidação duvidosa. Deste aumento, R$ 212 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Os estoques aumentaram 106,8%, cerca de R$ 402 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de volume de aparelhos pela atualização de portfólio de aparelhos de maior gama, compensado pelo aumento da provisão de perdas por obsolescência de estoques. Deste aumento, R$ 54 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Os tributos diferidos e a recuperar circulantes e não circulantes aumentaram em 25,9%, cerca de R$ 1.044 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 354 milhões de IR e CSLL diferido, principalmente pela geração de benefícios fiscais obtidos no processo de aquisição da Telemig Participações, R$ 275 milhões de IR e CSLL antecipados, R$ 129 milhões de PIS e COFINS a recuperar, R$ 224 milhões de ICMS a recuperar e a apropriar e R$ 73 milhões de IRRF, parcialmente compensados pela redução de R$ 11 milhões de outros tributos a recuperar. Deste aumento, R$ 401 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

As despesas antecipadas circulantes e não circulantes aumentaram 37,4%, cerca de R$ 108 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 90 milhões com Taxa FISTEL, R$ 3 milhões com propaganda e publicidade e R$ 3 milhões com aluguéis, R$ 6 milhões com encargos financeiros e R$ 6 milhões com outras despesas antecipadas. Deste aumento, R$ 50 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular

As operações com derivativos circulantes e não circulantes aumentaram cerca de R$ 622 milhões. Esta variação é reflexo da liquidação de R$ 17 milhões em contratos finalizados e R$ 96 milhões de provisão para retenção de tributação por ganhos financeiros, compensados pelo registro de R$ 736 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição ativa no balanço.

Os outros ativos circulantes e não circulantes aumentaram 64,2%, cerca de R$ 144 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 70 milhões com diferimento de subsídios na venda de aparelhos, R$ 68 milhões com créditos e adiantamentos a fornecedores e créditos com empresas associadas e R$ 6 milhões com outros ativos. Deste aumento, R$ 33 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

O imobilizado e intangíveis líquidos aumentaram 34%, cerca de R$ 2.948 milhões. Esta variação deve-se ao incremento de R$ 4.003 milhões de CAPEX, ao saldo de R$ 794 milhões originado pela aquisição da Telemig Participações além do valor de R$ 1.168 milhões de ágio pago nesta aquisição, compensado por R$ 3.017 milhões de depreciação e amortização, baixas e provisão para desmobilização. Os valores dos ágios líquidos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, nos montantes de R$ 1,424,3 e R$ 667,3, respectivamente, foram reclassificados da linha "Investimentos" para "Intangível".

O diferido líquido decresceu 5,8%, cerca de R$ 3 milhões. Esta variação deve-se à amortização de despesas pré-operacionais.

Passivo

(R$ milhões)	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				2008/2007
	2008	%	2007	%	Variação percentual
Passivo total	**23.785,1**	**100,0**	**18.099,5**	**100,0**	**31,4**
Passivo circulante	**9.379,8**	**39,4**	**6.903,0**	**38,1**	**35,9**
Empréstimos e financiamentos	3.098,3	13,0	1.453,7	8,0	113,1
Debêntures	21,5	0,1	539,9	3,0	(96,0)
Fornecedores e contas a pagar	3.726,3	15,7	3.069,3	17,0	21,4
Impostos, taxas e contribuições	785,6	3,3	577,9	3,2	35,9
Dividendos a pagar	545,9	2,3	22,2	0,1	n.d.
Provisões	91,1	0,4	81,4	0,4	11,9
Dívidas com empresas ligadas	3,9	0,0	0,8	0,0	387,5
Outros	**1.107,2**	**4,7**	**1.157,8**	**6,4**	**(4,4)**
Operações com derivativos	105,4	0,4	438,9	2,4	(76,0)
Pessoal, encargos e benefícios	185,5	0,8	173,5	1,0	6,9
Outras obrigações	**816,3**	**3,4**	**545,4**	**3,0**	**49,7**
Grupamento de ações	244,1	1,0	116,8	0,6	109,0
Programa de fidelização	117,6	0,5	76,3	0,4	54,1
Serviços a prestar (Pré pagos)	451,8	1,9	336,3	1,9	34,3
Outras obrigações	2,8	0,0	16,0	0,1	(82,5)
Passivo não circulante[1]	**5.550,0**	**23,3**	**2.900,2**	**16,0**	**91,4**
Passivo exigível a longo prazo[1]	**5.550,0**	**23,3**	**2.900,2**	**16,0**	**91,4**
Empréstimos e financiamentos	3.826,4	16,1	1.391,9	7,7	174,9
Debêntures	1.056,9	4,4	1.000,0	5,5	5,7
Provisões	102,9	0,4	118,0	0,7	(12,8)
Outros[1]	**563,8**	**2,4**	**390,3**	**2,2**	**44,5**
Impostos, taxas e contribuições	263,6	1,1	183,9	1,0	43,3
Operações com derivativos	98,0	0,4	10,3	0,1	n.d.
Outras obrigações[1]	202,2	0,9	196,1	1,1	3,1
Participações minoritárias	**587,8**	**2,5**	**-**	**-**	**n.d.**
Patrimônio líquido	**8.267,5**	**34,8**	**8.296,3**	**45,8**	**(0,3)**
Capital social realizado	6.710,5	28,2	6.347,8	35,1	5,7
Reservas de capital	708,6	3,0	1.071,3	5,9	(33,9)
Reservas de lucro	**848,4**	**3,6**	**878,4**	**4,9**	**(3,4)**
Reserva legal	121,0	0,5	101,0	0,6	19,8
Retenção de lucros	727,4	3,1	777,4	4,3	(6,4)
Reserva para contingências	11,1	n.d.	11,1	n.d.	n.d.
Ações em tesouraria	(11,1)	n.d.	(11,)	n.d.	n.d.
Prejuízos acumulados	-	-	(1,2)	(0,0)	n.d.

(1) O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo total do passivo e do Patrimônio Líquido era de R$ 23.785,1 milhões, 31,4% maior que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2007, que totalizava R$ 18.099,5 milhões, por conta das variações descritas a seguir.

Fornecedores e contas a pagar, aumentaram 21,4%, cerca de R$ 657 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 690 milhões de fornecedores de OPEX, CAPEX e mercadorias para revenda, valores a repassar a operadoras de longa distância e passivos de interconexão e interligação, compensados pela redução de R$ 33 milhões de valores a pagar com assistência técnica e outras conta a pagar. Deste aumento, R$ 289 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Os impostos, taxas e contribuições circulantes e não circulantes aumentaram 37,7%, cerca de R$ 287 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 101 milhões de IR e CSLL, R$ 144 milhões de ICMS, R$ 46 milhões de PIS e COFINS, FISTEL, FUST e FUNTTEL, compensado pela redução de R$ 4 milhões de CIDE e outros tributos a recolher. Deste aumento, R$ 73 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e não circulantes aumentaram 82,5%, cerca de R$ 3.618 milhões. Esta variação é reflexo de R$ 4.322 de captações realizadas, pelo registro de R$ 1.326 milhões de resultado apropriado no exercício e de R$ 166 milhões de incorporação de contratos mantidos na Telemig Participações e na Telemig Celular, compensado pela liquidação de R$ 2.196 milhões em contratos finalizados.

As provisões (para contingências) circulantes e não circulantes reduziram 2,7%, cerca de R$ 5 milhões. Esta variação é originada pelo registro de R$ 139 milhões de novas contingências, R$ 7 milhões de correção monetária sobre estes passivos e R$ 11 milhões referentes à consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular, compensada por R$ 162 milhões a título de pagamentos de ações e depósitos judiciais efetuados no exercício.

Os dividendos a pagar aumentaram cerca de R$ 524 milhões. Esta variação deve-se à destinação de R$ 530 milhões de juros sobre o capital próprios e dividendos líquidos de impostos além de R$ 60 milhões referentes à consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular, compensados por R$ 52 milhões em pagamentos efetuados e R$ 14 milhões de dividendos prescritos no exercício.

As operações com derivativos circulantes e não circulantes reduziram 54,7%, cerca de R$ 246 milhões. Esta variação é refletida pela liquidação de R$ 559 milhões em contratos finalizados, compensado pelo registro de R$ 217 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição passiva no balanço e por R$ 96 milhões e são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular.

As outras obrigações circulantes e não circulantes aumentaram 37,7%, cerca de R$ 280 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 116 milhões de serviços pré-pagos a prestar, R$ 37 milhões de provisões para desmobilização de ativos, R$ 42 milhões da provisão de programas de fidelização, R$ 8 milhões de provisão para fundos de pensão, R$ 127 milhões de grupamento de ações e R$ 3 milhões de obrigações com Controladas, compensados pela baixa de passivo de R$ 45 milhões de aquisição de licença 1.9Mhz e R$ 8 milhões de outras obrigações. Deste aumento, R$ 174 milhões são originados pela consolidação da Telemig Participações e da Telemig Celular. O valor de R$ 5,9 milhões, conforme divulgado nas nossas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2008 como "Resultado de Exercícios Futuros", foi reclassificado para a linha "Outras Obrigações" no passivo não circulante, visando adequar nossas divulgações contábeis à luz da Lei 11.638/07.

As participações minoritárias, com um aumento de cerca de R$ 588 milhões, decorrem dos reflexos contábeis da participação societária no patrimônio líquido de sua controlada Telemig Participações, sendo R$ 535 milhões referentes à participação acionária não adquiridas ao final do exercício e R$ 53 milhões em função desta participação minoritária sobre os lucros obtidos no exercício.

O patrimônio líquido sofreu uma redução de 0,3%, cerca de R$ 29 milhões. Esta variação decorre do confronto entre o lucro líquido do exercício de R$ 390 milhões e de R$ 14 milhões de dividendos prescritos no exercício, compensados por R$ 427 milhões de destinações de lucros a título de dividendos e juros sobre capital próprio e R$ 6 milhões por reflexo de ajustes em atendimento às mudanças em legislação societária oriundas da Lei 11.638/07.

Comparação dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Resultados Operacionais

A tabela a seguir mostra determinados componentes dos nossos resultados, nos períodos apresentados:

Demonstrações do Resultado	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				2007/2006
(R$ milhões)	2007	%	2006	%	Variação percentual
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**17.644,3**	**141,2**	**15.454,7**	**141,3**	**14,2**
Deduções da receita bruta	(5.151,8)	(41,2)	(4.518,0)	(41,3)	14,0
Receita operacional líquida	**12.492,5**	**100,0**	**10.936,7**	**100,0**	**14,2**
Custo de bens e/ou serviços prestados	(6.623,3)	(53,0)	(5.564,2)	(50,9)	19,0
Resultado bruto	**5.869,2**	**47,0**	**5.372,5**	**49,1**	**9,2**
Receitas (Despesas) operacionais	**(5.712,2)**	**(45,7)**	**(5.918,3)**	**(54,1)**	**(3,5)**
Com vendas	(3.532,8)	(28,3)	(3.751,1)	(34,3)	(5,8)
Gerais e Administrativas	(1.207,2)	(9,7)	(1.099,7)	(10,1)	9,8
Resultado Financeiro	**(462,8)**	**(3,7)**	**(748,0)**	**(6,8)**	**(38,1)**
Receitas financeiras	196,5	1,6	286,8	2,6	(31,5)
Despesas financeiras	(659,3)	(5,3)	(1.034,8)	(9,5)	(36,3)
Outras receitas operacionais	313,2	2,5	493,0	4,5	(36,5)
Outras despesas operacionais	(822,6)	(6,6)	(812,5)	(7,4)	1,2
Resultado operacional	**157,0**	**1,3**	**(545,8)**	**(5,0)**	**n.d.**
Resultado não operacional	**-**	**-**	**(289,0)**	**(2,6)**	**n.d.**
Receitas	-	-	50,3	0,5	n.d.
Despesas	-	-	(339,3)	(3,1)	n.d.
Resultado antes tributação/participações	**157,0**	**1,3**	**(834,8)**	**(7,6)**	**n.d.**
Imposto de renda e contribuição social	(256,8)	(2,1)	859,1	7,9	(129,9)
Participações minoritárias	-	-	(8,0)	(0,1)	n.d.
Lucro (prejuízo) líquido	**(99,8)**	**(0,8)**	**16,3**	**0,1**	**n.d.**

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional é composta pelos seguintes itens:

- tarifas de uso, que abrangem tarifas relativas a chamadas efetuadas, franquia, *roaming* e serviços similares;
- receitas oriundas da venda de aparelhos e acessórios;
- tarifas de interconexão (ou tarifas de uso de rede), que consistem em valores cobrados de outros provedores de serviços de telefonia celular e fixa ou de longa distância, relativas ao uso de nossa rede; e
- outras tarifas, inclusive tarifas relativas a serviços de mensagem de texto (SMS), WAP, downloads, encaminhamento de chamadas, chamadas em espera, correio de voz e bloqueio de chamadas.

As nossas adições líquidas (número de novos clientes menos cancelamentos) geraram um aumento de 12,7% no número de clientes pós-pagos totalizando 6,2 milhões em 2007, comparado a 5,5 milhões em 2006. Da mesma forma, as adições líquidas geraram um aumento de 15,7% no número de clientes pré-pagos, totalizando 27,2 milhões em 2007, comparado aos 23,5 milhões em 2006.

A ANATEL autoriza as operadoras de telefonia celular a elevar as tarifas com base na inflação dos últimos doze meses, medida pela variação do IGP-DI de fevereiro a janeiro de cada exercício. Dessa forma, as mudanças em nossas receitas de ano para ano incluem os efeitos de aumentos de tarifa que foram de aproximadamente 2,0% em 2007 e 2,0% em 2006, determinados na base de média ponderada.

Adicionalmente, de acordo com os regulamentos da ANATEL, as regras "*Bill & Keep*" foram adotadas para tarifas de interconexão em julho de 2003. As regras estabelecem que as empresas sob o regime SMP não estavam obrigadas a pagar tarifas pelo uso da rede local de outras operadoras de SMP desde que os clientes utilizem serviço local (ou seja, façam chamadas na mesma área de registro) e desde que exista equilíbrio no tráfego entre elas. No entanto, se o tráfego da operadora de SMP que origina a chamada para a operadora de SMP que finaliza a chamada representar mais de 55% do tráfego total entre as duas operadoras, a operadora de SMP que originar o maior tráfego através da rede da outra operadora deverá pagar a essa outra operadora a tarifa de uso local correspondente à parcela do tráfego que exceder 55%. Em 14 de julho de 2006, a ANATEL eliminou a regra de "*Bill & Keep*" parcial na remuneração pelo uso de rede entre operadoras de SMP em favor de um método de cobrança total.

A tabela a seguir mostra os componentes das nossas receitas operacionais nos períodos apresentados. Não são apresentadas as receitas operacionais com base no valor líquido (isto é, após a dedução dos impostos) por categoria de serviços:

(R$ milhões)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				Variação percentual
	2007	%	2006	%	2007/2006 (%)
Franquia e utilização[(1)]	8.000,8	64,0	7.319,8	66,9	9,3
Tarifas de interconexão	5.109,3	40,9	4.338,1	39,7	17,8
Vendas de aparelhos e acessórios	3.105,7	24,9	2.742,6	25,1	13,2
Outras[(1)]	1.428,5	11,4	1.054,2	9,6	35,5
Receita operacional bruta	17.644,3	141,2	15.454,7	141,3	14,2
Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos	(3.385,9)	(27,1)	(3.094,1)	(28,3)	9,4
Descontos concedidos e devolução de produtos vendidos	(1.765,9)	(14,1)	(1.423,9)	(13,0)	24,0
Receitas operacionais líquidas	12.492,5	100,0	10.936,7	100,0	14,2

(1) Realizamos certas reclassificações em nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 apresentadas neste Prospecto para garantir a comparabilidade dessas informações com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras originais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, incluídas neste Prospecto, não foram reemitidas e, portanto, não contemplam tais reclassificações.

As receitas operacionais líquidas cresceram 14,2% totalizando R$ 12.492,5 milhões em 2007, comparado a R$ 10.936,7 milhões em 2006. O crescimento em 2007 reflete principalmente um aumento em receitas de franquia e utilização e vendas de aparelhos celulares e acessórios.

Franquia e utilização. As receitas provenientes de uso cresceram 9,3% totalizando R$ 8.000,8 milhões em 2007, comparado a R$ 7.319,8 milhões em 2006. O crescimento nas tarifas de uso em 2007 foi devido principalmente a um aumento de 15,1% em nossa base de clientes, totalizando 33,5 milhões.

Tarifas de interconexão. As receitas provenientes das tarifas de interconexão cresceram 17,8% totalizando R$ 5.109,3 milhões em 2007, comparadas a R$ 4.338,1 milhões em 2006. O aumento nas tarifas de interconexão em 2007 foi devido principalmente ao fim parcial da regra *"Bill & Keep"* em julho de 2006.

Vendas de aparelhos celulares e acessórios. As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios aumentaram 13,2% totalizando R$ 3.105,7 milhões em 2007, comparadas a R$ 2.742,6 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a um aumento em nossa base de clientes, descrito acima, que resultou em parte de campanhas promocionais para adquirir novos clientes e o lançamento da tecnologia GSM.

As receitas provenientes das vendas de aparelhos e acessórios são apresentadas antes de comissões e descontos promocionais e incluem impostos sobre o valor agregado. Em geral, a finalidade de vendas de aparelhos celulares é encorajar o crescimento de clientes e tráfego (e não necessariamente gerar lucros). Dessa forma, subsidiamos parte dos custos dos aparelhos. A estratégia de subsídios resultou numa perda bruta (calculada como a diferença entre as receitas operacionais líquidas provenientes de vendas menos o custo dos produtos vendidos) para a nossa Companhia de R$ 693,6 milhões e R$ 521,8 milhões em 2007 e 2006, respectivamente.

Outras. As receitas provenientes de outros serviços cresceram 35,5% totalizando R$ 1.428,5 milhões em 2007, comparadas a R$ 1.054,2 milhões em 2006. O aumento foi devido principalmente a um aumento em nossa base de clientes e um aumento no uso de serviços relativos a dados por nossos clientes, incluindo serviços de mensagem de texto, ou SMS, serviços de Internet sem fio e outros serviços de valor agregado.

Impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos. Os impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos cresceram 9,4% totalizando R$ 3.385,9 milhões em 2007, comparados a R$ 3.094,1 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a um aumento na receita operacional bruta, particularmente em tarifas de uso, interconexão e vendas de aparelhos celulares e acessórios. A alíquota efetiva de impostos sobre receitas operacionais brutas varia dependendo da composição de nossas receitas, uma vez que as tarifas de interconexão não estão sujeitas ao ICMS. Dessa forma, impostos sobre valor agregado e outros impostos indiretos correspondem a 19,2% e 20,0% de nossas receitas operacionais brutas em 2007 e 2006, respectivamente.

Descontos e devolução de produtos vendidos. Descontos e devoluções cresceram 24% totalizando R$ 1.765,9 milhões em 2007, comparados a R$ 1.423,9 milhões em 2006. Descontos e devoluções corresponderam a 10,0% e 9,2% de nossas receitas operacionais brutas em 2007 e 2006, respectivamente. O aumento em 2007 foi devido principalmente a aumentos nos descontos em aparelhos celulares e acessórios em resposta à concorrência agressiva de outras operadoras.

Custo de Serviços e Bens

A tabela a seguir mostra os componentes dos nossos custos com serviços e produtos relativamente a 2007 e 2006, bem como a variação percentual:

Custo de Serviços e Bens(R$ milhões)	**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**				**Variação percentual**
	2007	**%**	**2006**	**%**	**2007/2006 (%)**
Custo de mercadorias vendidas.....	(2.096,8)	31,7	(1.898,3)	34,1	10,5
Depreciação e amortização.....	(1.378,9)	20,8	(1.327,5)	23,9	3,9
Insumos, outros serviços externos.....	(491,6)	7,4	(517,9)	9,3	(5,1)
Tarifas de interconexão.....	(1.618,2)	24,4	(785,0)	14,1	106,1
Aluguel, seguro, taxas condominiais, e linhas arrendadas.....	(436,1)	6,6	(429,3)	7,7	1,6
Pessoal.....	(102,9)	1,6	(88,7)	1,6	16,0
Impostos.....	(498,8)	7,5	(517,5)	9,3	(3,6)
Custo de serviços e mercadorias.....	(6.623,3)	100,0	(5.564,2)	100,0	19,0

Os custos de serviços e mercadorias cresceram 19,0% totalizando R$ 6.623,3 milhões em 2007 comparados a R$ 5.564,2 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a um aumento nos custos de interconexão resultantes do fim da regra *"Bill & Keep"* em julho de 2006, um aumento no custo de mercadorias vendidas e os custos de depreciação e amortização, parcialmente compensados por uma redução no custo de serviços de terceiros. A margem bruta (lucro bruto como porcentagem de receitas líquidas) corresponde a 47,0% e 49,1% em 2007 e 2006, respectivamente.

Custo de mercadorias vendidas. Os custos de aparelhos celulares e acessórios aumentaram 10,5% totalizando R$ 2.096,8 milhões em 2007, comparados a R$ 1.898,3 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente ao aumento na proporção de mais clientes comprando nossos aparelhos celulares, compensado pela venda dos equipamentos GSM a preços menores do que o preço de aquisição do equipamento CDMA e menores do que os preços que pagamos para fabricar o equipamento GSM.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram 3,9% totalizando R$ 1.378,9 milhões em 2007, comparadas a R$ 1.327,5 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a investimentos e à conclusão de projetos, em particular a expansão e cobertura de nossa rede, a amortização de bens intangíveis como software, e a mudança para a tecnologia GSM.

Insumos, outros serviços externos. O custo de materiais e serviços de terceiros diminuiu 5,1% totalizando R$ 491,6 milhões em 2007, comparados a R$ 517,9 milhões em 2006. A diminuição em 2007 foi devida principalmente à diminuição na provisão para perdas com *roaming,* parcialmente compensada por um aumento nos serviços terceirizados.

Tarifas de interconexão. As tarifas de interconexão aumentaram 106,1% totalizando R$ 1.618,2 milhões em 2007, comparadas a R$ 785,0 milhões em 2006. O aumento em 2007 é devido ao fim da regra "*Bill & Keep*" em julho de 2006 e um aumento no total de tráfego de chamadas.

Aluguel, seguro, taxas condominiais, e linhas arrendadas. As despesas com aluguel, seguro, taxas condominiais e linhas arrendadas aumentaram 1,6% totalizando R$ 436,1 milhões em 2007, comparadas a R$ 429,3 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi principalmente resultante de aumentos nos pagamentos de aluguéis por espaço de varejo compartilhado e na utilização dos circuitos, que constituem os meios de conexão para a ligação entre as nossas centrais.

Pessoal. As despesas com pessoal aumentaram 16,0% totalizando R$ 102,9 milhões em 2007, comparadas a R$ 88,7 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a um aumento de salários de acordo com os termos do acordo coletivo e aos custos do programa de treinamento.

Impostos. Os impostos diminuíram 3,6% totalizando R$ 498,8 milhões em 2007, comparados a R$ 517,5 milhões em 2006. A diminuição em 2007 foi devida principalmente à diminuição no FISTEL que é calculado com base no número total de clientes no fim do exercício fiscal anterior. Em julho de 2006, tivemos um ajuste em nossa base de clientes e, consequentemente, o valor do FISTEL pago em 2006 foi maior do que em 2007.

Despesas Operacionais

A tabela a seguir mostra os componentes das nossas despesas operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, bem como a variação percentual:

Despesas Operacionais(R$ milhões)	**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**				**Variação percentual**
	2007	**%**	**2006**	**%**	**2007/2006 (%)**
Despesas com vendas.....	(3.532,8)	67,3	(3.751,1)	72,6	(5,8)
Despesas Gerais e Administrativas.....	(1.207,2)	23,0	(1.099,7)	21,3	9,8
Outras receitas operacionais.....	313,2	(6,0)	493,0	(9,5)	(36,5)
Outras despesas operacionais.....	(822,6)	15,7	(812,5)	15,7	1,2
Total.....	(5.249,4)	100,0	(5.170,3)	100,0	1,5

As despesas operacionais aumentaram 1,5% totalizando R$ 5.249,4 milhões em 2007, comparadas a R$ 5.170,3 milhões em 2006. O aumento nas despesas operacionais em 2007 foi devido principalmente a um aumento nas outras despesas operacionais líquidas e nas despesas gerais e administrativas, parcialmente compensado com uma redução nas despesas de comercialização.

Despesas com vendas. As despesas de comercialização diminuíram 5,8% totalizando R$ 3.532,8 milhões em 2007, comparadas a R$ 3.751,1 milhões em 2006. A diminuição em 2007 foi devida principalmente a uma diminuição de 49,2% de devedores inadimplentes que totalizaram R$ 365,7 milhões em 2007, um aumento nos custos de terceiros, especialmente no programa de fidelidade do cliente e custos de distribuição, e um aumento na depreciação e amortização, parcialmente compensado por uma redução em serviços públicos. As provisões para créditos de liquidação duvidosa foram 2,1% e 4,7% das receitas brutas de 2007 e 2006, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 9,8% totalizando R$ 1.207,2 milhões em 2007, comparadas a R$ 1.099,7 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente ao aumento nos custos de terceiros, especialmente consultoria e estrutura geral, parcialmente compensado por uma redução na depreciação e amortização e custos de arrendamento e seguro.

Outras receitas e despesas operacionais. As outras despesas operacionais líquidas aumentaram 59,4% totalizando R$ 509,4 milhões em 2007, comparadas a R$ 319,5 milhões em 2006. O aumento em 2007 foi devido principalmente a um aumento na provisão para contingências, parcialmente compensado com um aumento nas despesas recuperadas. O ano de 2007 também está impactado pela reclassificação do resultado não operacional, que foi reclassificado para esta rubrica conforme determinação da Lei 11.638/07.

Despesas Financeiras Líquidas

A tabela a seguir apresenta determinados componentes da nossa despesa financeira líquida, bem como a variação percentual para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006:

Despesas Financeiras Líquidas (R$ milhões)	**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**			**2007-2006**	
	2007	**Part. (%)**	**2006**	**Part. (%)**	**Var. (%)**
Receita financeira.....	196,5	(42,5)	286,8	(38,3)	(31,5)
Despesas financeiras					
Ganhos (Perdas) cambiais.....	297,5	(64,3)	323,0	(43,2)	(7,9)
Perdas sobre contratos de derivativos em moeda estrangeira.....	(509,2)	110,0	(764,3)	102,2	(33,4)
Despesas financeiras.....	(447,6)	96,7	(593,5)	79,3	(24,5)
Total.....	(659,3)	142,5	(1,034,8)	138,3	(36,3)
Resultado financeiro líquido.....	(462,8)	100,0	(748,0)	100,0	(38,1)

As despesas financeiras líquidas refletem, entre outros aspectos, o efeito líquido de receitas e despesas de juros, e o efeito líquido da flutuação da taxa de câmbio que afeta nossos empréstimos, financiamentos e operações com derivativos. Nossas despesas financeiras líquidas diminuíram 36,3% totalizando R$ 462,8 milhões em 2007, comparadas a R$ 748,0 milhões em 2006. A diminuição em 2007 foi devida principalmente à redução no endividamento líquido, devido a um grande entrada de caixa operacional e financiamento de longo prazo com menores taxas de juros, bem como a diminuição nas taxas de juros durante o período (11,8% em 2007 e 15,0% em 2006).

Em 31 de dezembro de 2007, todos os nossos endividamentos em moeda estrangeira de aproximadamente R$ 1.834,6 milhões foram cobertos por posições sob contratos de hedge. Sob esses contratos de derivativos, nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira foram trocadas por obrigações denominadas em reais com taxas de juros vinculadas ao CDI. Isso resultou em ganhos de R$ 296,1 milhões e R$ 335,0 milhões, em 2007 e 2006, respectivamente, sobre nossa dívida denominada em moeda estrangeira, compensados por perdas de R$ 509,2 milhões e R$ 764,3 milhões em 2007 e 2006, respectivamente, sobre os contratos de derivativos de taxa de juros e cambiais.

Despesas Não-Operacionais Líquidas

As despesas não operacionais líquidas em 2006, na ordem de R$ 289,0 milhões, reflete o registro de uma provisão para perda no imobilizado no valor de R$ 278,0 milhões em 2006, como resultado de nossa análise da recuperabilidade de ativos relacionados às tecnologias. Em 2007, essas despesas foram apresentadas na rubrica "Outras Despesas Operacionais, Líquidas", conforme determinado pela Lei 11.638/07.

Receita (Despesa) de IR e CSLL

Registramos despesa de IR e CSLL no valor de R$ 256,8 milhões em 2007, que representou uma diminuição de 129,9% ante uma receita de R$ 859,1 milhões registrados em 2006. A mudança de receita em 2006 para despesa em 2007 resultou do processo de Reestruturação Societária e o efeito dos créditos fiscais registrados em 2006.

Participações Minoritárias

Em 2007, nossa Companhia tinha apenas uma controlada, a Vivo S.A., a qual era uma subsidiária integral, razão pela qual não houve resultado atribuído às participações minoritárias naquele exercício. A participação minoritária registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi no valor de R$ 8,0 milhões e representou a participação minoritária na TCO em janeiro de 2006. Em fevereiro de 2006, em função do Processo de Reorganização Societária – Subsidiárias Operacionais, a TCO tornou-se uma subsidiária integral da nossa Companhia.

Lucro (prejuízo) do Exercício

Em função dos fatores mencionados anteriormente, registramos prejuízo de 99,8 milhões em 2007, ante um lucro líquido de R$ 16,3 milhões em 2006.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Ativo

(R$ milhões)	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				2007/2006
	2007	%	2006	%	Variação percentual
Ativo Total	**18.099,5**	**100,0**	**17.542,0**	**100,0**	**3,2**
Ativo Circulante	**6.829,5**	**37,7**	**5.672,4**	**32,3**	**20,4**
Disponibilidades	**2.191,0**	**12,1**	**1.402,0**	**8,0**	**56,3**
Caixa e equivalentes de caixa	2.191,0	12,1	1.402,0	8,0	56,3
Créditos	**2.178,7**	**12,0**	**1.961,3**	**11,2**	**11,1**
Contas a receber, líquidas	2.178,7	12,0	1.961,3	11,2	11,1
Estoques	376,6	2,1	282,0	1,6	33,5
Outros ativos	**2.083,2**	**11,5**	**2.027,1**	**11,6**	**2,8**
Aplicações financeiras em garantia	32,4	0,2	45,6	0,3	(28,9)
Tributos diferidos e a recuperar	1.622,0	9,0	1.662,7	9,5	(2,4)
Operações com derivativos	1,5	0,0	1,3	0,0	15,4
Despesas antecipadas	228,9	1,3	181,9	1,0	25,8
Outros ativos	198,4	1,1	135,6	0,8	46,3
Ativo Não Circulante	**11.270,0**	**62,3**	**11.869,6**	**67,7**	**(5,1)**
Ativo realizável a longo prazo	**2.535,9**	**14,0**	**2.667,9**	**15,2**	**(4,9)**
Créditos com pessoas ligadas	3,7	0,0	3,7	0,0	-
Outros	**2.532,2**	**14,0**	**2.664,2**	**15,2**	**(5,0)**
Aplicações financeiras em garantia	27,1	0,1	-	-	100,0
Tributos diferidos e a recuperar	2.413,4	13,3	2.624,9	15,0	(8,1)
Operações com derivativos	9,0	0,0	0,1	0,0	n.d.
Despesas antecipadas	59,9	0,3	21,3	0,1	181,2
Outros ativos	22,8	0,1	17,9	0,1	27,4
Ativo Permanente	**8.734,1**	**48,3**	**9.201,7**	**52,5**	**(5,1)**
Investimentos[1]	0,1	0,0	0,1	0,0	-
Imobilizado, líquido	6.316,9	34,9	6.445,5	36,7	(2,0)
Intangível, líquido[1]	2.358,3	13,0	2.661,4	15,2	(11,4)
Diferido, líquido[1]	58,8	0,3	94,7	0,5	(37,9)

(1) Efetuamos certas reclassificações nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, apresentadas neste Prospecto, para garantir a comparabilidade com as informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras originais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006 incluídas neste Prospecto não foram reemitidas, e portanto, não contemplam estas reclassificações.

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo total do ativo era de R$ 18.099,5 milhões, 3,2% maior que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2006, que totalizava R$ 17.542,0 milhões, por conta das principais variações descritas a seguir.

As disponibilidades apresentaram aumento de 56,3% em 31 de dezembro de 2007, equivalente a R$ 789 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2006. Em 2006, antes da incorporação das operadoras na Global Telecom e posterior troca da sua razão social para Vivo S.A., amortizamos empréstimos durante o ano no valor total de R$ 2.962 milhões, reduzindo as disponibilidades de caixa no final do exercício social de 2006. Esse fator, aliado à geração de caixa operacional em 2007 e à liberação de créditos por parte de bancos de fomentos com os quais celebramos contratos em 2007 (BNDES, BNB e BEI), garantiram o aumento verificado em nossas disponibilidades.

As contas a receber, líquidas aumentaram 11,1%, cerca de R$ 217 milhões no período. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 88 milhões de contas a receber de serviços, R$ 164 milhões de mercadorias, e redução de R$ 9 milhões na provisão para créditos de liquidação duvidosa, compensados pela redução de R$ 44 milhões do contas a receber de interconexão.

Os estoques aumentaram 33,5%, cerca de R$ 95 milhões no período. Esta variação deve-se ao aumento de volume de aparelhos pelo recente início de exploração de nova tecnologia, pela constituição de estoque de *SimCards* (chips) e pela redução da provisão de perdas por obsolescência de estoques (aumento do giro dos estoques aliado a novo portfólio).

Os tributos diferidos e a recuperar circulantes e não circulantes reduziram em 5,9%, cerca de R$ 252 milhões no período. Esta variação deve-se à redução de R$ 371 milhões de IR e CSLL antecipados e diferidos, PIS, COFINS a recuperar e outros, compensados pelo aumento de R$ 119 milhões de IRRF e ICMS a recuperar e a apropriar.

As despesas antecipadas circulantes e não circulantes aumentaram, no período, 42,1%, cerca de R$ 86 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 63 milhões com o FISTEL, R$ 18 milhões com propaganda e publicidade e R$ 5 milhões com outras despesas antecipadas.

As operações com derivativos circulantes e não circulantes aumentaram cerca de R$ 9 milhões no período. Esta variação é reflexo da liquidação de R$ 24 milhões em contratos finalizados e de R$ 2 milhões em provisão para retenção de tributação por ganhos financeiros, compensado pelo registro de R$ 35 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição ativa no balanço.

Os outros ativos circulantes e não circulantes aumentaram, no período, 43,1%, cerca de R$ 68 milhões. Esta variação deve-se a um aumento de R$ 15 milhões com depósitos judiciais, R$ 44 milhões com créditos e adiantamentos a fornecedores e créditos com empresas associadas, além de R$ 9 milhões com diferimento de subsídios na venda de aparelhos.

O imobilizado e intangíveis líquidos reduziram, no período, 4,7%, cerca de R$ 431 milhões. Esta variação deve-se a um aumento de R$ 1.919 milhões de CAPEX, compensado por R$ 2.350 milhões de depreciação e amortização, baixas e provisão para desmobilização. Para fins de comparabilidade, os valores dos ágios líquidos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, nos montantes de R$ 667,3 milhões e R$ 979,2 milhões, respectivamente, foram reclassificados da linha "Investimentos" para "Intangível". Adicionalmente, também foram reclassificados da linha "Diferido" para "Intangível" os valores de fundo de comércio (lojas próprias) e de ágio gerado na aquisição da Ceterp, nos montantes líquidos de R$ 30,7 milhões e R$ 39,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 e 2006, respectivamente.

O diferido líquido decresceu 37,9%, cerca de R$ 36 milhões. Esta variação deve-se à amortização de despesas pré-operacionais.

Passivo

(R$ milhões)	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de				2007/2006
	2007	%	2006	%	Variação percentual
Passivo total	**18.099,5**	**100,0**	**17.542,0**	**100,0**	**3,2**
Passivo circulante	**6.903,0**	**38,1**	**5.699,9**	**32,5**	**21,1**
Empréstimos e financiamentos	1.453,7	8,0	1.541,4	8,8	(5,7)
Debêntures	539,9	3,0	48,9	0,3	1.004,1
Fornecedores e contas a pagar	3.069,3	17,0	2.627,0	15,0	16,8
Impostos, taxas e contribuições	577,9	3,2	453,7	2,6	27,4
Dividendos a pagar	22,2	0,1	51,7	0,3	(57,1)
Provisões	81,4	0,4	61,9	0,4	31,5
Dívidas com empresas ligadas	0,8	0,0	2,1	0,0	(61,9)
Outros	**1.157,8**	**6,4**	**913,2**	**5,2**	**26,8**
Operações com derivativos	438,9	2,4	372,2	2,1	17,9
Pessoal, encargos e benefícios	173,5	1,0	156,6	0,9	10,8
Outras obrigações	**545,4**	**3,0**	**384,4**	**2,2**	**41,9**
Grupamento de ações	116,8	0,6	117,9	0,7	(0,9)
Programa de fidelização	76,3	0,4	65,0	0,4	17,4
Serviços a prestar (Pré pagos)	336,3	1,9	177,9	1,0	89,0
Outras obrigações	16,0	0,1	23,6	0,1	(32,2)
Passivo não circulante	**2.900,2**	**16,0**	**3.470,3**	**19,8**	**(16,4)**
Passivo exigível a longo prazo	**2.900,2**	**16,0**	**3.470,3**	**19,8**	**(16,4)**
Empréstimos e financiamentos	1.391,9	7,7	1.410,0	8,0	(1,3)
Debêntures	1.000,0	5,5	1.500,0	8,6	(33,3)
Provisões	118,0	0,7	84,7	0,5	39,3
Outros	**390,3**	**2,2**	**475,6**	**2,7**	**(17,9)**
Impostos, taxas e contribuições	183,9	1,0	212,5	1,2	(13,5)
Operações com derivativos	10,3	0,1	129,7	0,7	(92,1)
Outras obrigações	196,1	1,1	133,4	0,8	47,0
Participações minoritárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio líquido	**8.296,3**	**45,8**	**8.371,8**	**47,7**	**(0,9)**
Capital social realizado	6.347,8	35,1	6.347,8	36,2	-
Reservas de capital	1.071,3	5,9	1.071,3	6,1	-
Reservas de lucro	**878,4**	**4,9**	**754,0**	**4,3**	**16,5**
Reserva legal	101,0	0,6	101,0	0,6	-
Retenção de lucros	777,4	4,3	653,0	3,7	19,1
Reservas para contingências	11,1	n.d.	11,1	n.d.	n.d.
Ações em tesouraria	(11,1)	n.d.	(11,1)	n.d.	n.d.
Lucros (prejuízos) acumulados	(1,2)	(0,0)	198,7	1,1	n.d.

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo total do passivo e do Patrimônio Líquido era de R$ 18.099,5 milhões no período, 3,2% maior que o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2006, que totalizava R$ 17.542,0 milhões, por conta das principais variações descritas a seguir.

Fornecedores e contas a pagar, aumentaram 16,8%, cerca de R$ 442 milhões no período. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 517 milhões de fornecedores de OPEX, CAPEX e mercadorias para revenda e assistência técnica, compensados pela redução de R$ 75 milhões de valores a repassar a operadoras de longa distância.

Os impostos, taxas e contribuições circulantes e não circulantes aumentaram 14,4%, cerca de R$ 96 milhões. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 27 milhões de IR e CSLL, R$ 21 milhões de ICMS, R$ 26 milhões de PIS e COFINS, FISTEL, FUST e FUNTTEL e R$ 22 milhões de CIDE e outros tributos a recolher.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e não circulantes reduziram 2,6%, cerca de R$ 115 milhões no período. Esta variação é reflexo da liquidação de R$ 2.223 milhões em contratos finalizados, compensado por R$ 2.095 de captações durante o exercício e pelo registro de R$ 13 milhões de resultado apropriado no exercício.

As provisões (para contingências) circulantes e não circulantes aumentaram 36%, cerca de R$ 53 milhões no período. Esta variação é originada pelo registro de R$ 185 milhões de novas contingências e R$ 1 milhão de correção monetária sobre estes passivos, compensada por R$ 133 milhões a título de pagamentos de ações e depósitos judiciais efetuados no exercício.

Os dividendos a pagar reduziram 57,1%, cerca de R$ 29 milhões no período. Esta variação deve-se por R$ 18 milhões em pagamentos efetuados e R$ 11 milhões de dividendos prescritos no exercício.

As operações com derivativos circulantes e não circulantes reduziram 10,5%, cerca de R$ 53 milhões no período. Esta variação é reflexo da liquidação de R$ 586 milhões em contratos finalizados, compensado pelo registro de R$ 533 milhões de resultado no exercício referente aos contratos com posição passiva no balanço.

As outras obrigações circulantes e não circulantes aumentaram 43,2%, cerca de R$ 224 milhões no período. Esta variação deve-se ao aumento de R$ 158 milhões de serviços pré-pagos a prestar, R$ 16 milhões de provisões para desmobilização de ativos, R$ 11 milhões da provisão de programas de fidelização, R$ 45 milhões de aquisição de licença 1.9Mhz e R$ 5 milhões de outras obrigações, compensados pela redução de R$ 13 milhões de provisão para fundos de pensão.

O patrimônio líquido sofreu uma redução de 0,9%, cerca de R$ 75 milhões no período. Esta variação decorre do prejuízo no exercício de R$ 80 milhões, compensados por dividendos prescritos no exercício de R$ 5 milhões.

Outras Considerações

Liquidez e Recursos de Capital

Geramos um fluxo de caixa operacional de R$ 2.235,5 milhões e R$ 2.243,1 milhões nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente. Outra fonte de recursos é através de empréstimos e financiamentos. Em 2009 obtivemos novos financiamentos no valor de R$ 334,6 milhões (R$ 1.827,9 em 2008), sendo R$ 124,6 milhões referente à segunda liberação de uma linha de financiamento junto ao BNB em maio de 2009 e R$ 210,0 milhões referente à terceira emissão de debêntures captada em janeiro de 2009.

Nossa Companhia tinha R$ 4.691,6 milhões em empréstimos e financiamentos de longo prazo em 30 de junho de 2009 e R$ 4.883,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Nosso endividamento de curto prazo de R$ 1.819,6 milhões em 30 de junho de 2009 e de R$ 3.119,8 em 31 de dezembro de 2008 consistia principalmente de financiamentos de instituições financeiras. Em 30 de junho de 2009, nossa Companhia tinha um superávit de capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante) de R$ 217,8 milhões comparados a um déficit de capital de giro de R$ 452,5 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Em 1º de maio de 2005, emitimos debêntures no valor principal total de R$ 1,0 bilhão, em duas séries, ambas com vencimento em maio de 2015. A primeira série, no valor total de R$ 200,0 milhões, incide juros de 103,3% da Taxa DI, pagáveis semestralmente. A segunda série, no valor total de R$ 800,0 milhões, incide juros de 104,2% da Taxa DI, pagáveis semestralmente, e está sujeita a repactuação dos termos em maio de 2010. O produto da emissão dessas debêntures foi usado para pagamento de dívida de curto prazo.

Em maio de 2009 ocorreu a repactuação das debêntures da 1ª série da 2ª emissão, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2009. O novo período de vigência da remuneração passou a ser de 24 meses, a contar de 1º de maio de 2009 até 1º de maio de 2011, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração ora definidas. Durante esse segundo período de vigência da remuneração, as debêntures de 1ª série da 2ª emissão farão jus a uma remuneração de 120% da Taxa DI. Os pagamentos da remuneração das debêntures serão realizados nos dias 1º de novembro de 2009, 1º de maio de 2010, 1º de novembro de 2010 e 1º de maio de 2011. A remuneração das debêntures tem previsão de repactuação em 1º de maio de 2011 (primeira série) e 1º de maio de 2010 (segunda série).

Em 20 de janeiro de 2004, a Telemig Celular emitiu US$80 milhões de unidades de notas sêniores não garantidas de 8,75% com vencimento em 2009. As notas foram oferecidas e vendidas em transações no exterior de acordo com o Regulamento S, conforme a Lei de Valores Mobiliários e para compradores institucionais qualificados (QIBs) nos Estados Unidos de acordo com a Regra 144A da Lei de Títulos. Pagamentos de juros sobre as notas da Telemig Celular são feitos semestralmente. Em 31 de dezembro de 2008, havia um total de R$ 195,3 milhões do valor principal das notas em circulação. As notas foram pagas em janeiro de 2009.

De acordo com os termos do contrato pessoal de prestação de serviços móveis, resultante da licitação pública n.º 001/2007, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado, comprometeu-se a subscrever debêntures emitidas pela Telemig Celular no escopo do programa *Minas Comunica*, através do uso de recursos do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações, ou FUNDOMIC. De acordo com o programa, a Telemig Celular fornecerá cobertura para telefonia celular para 134 localidades dentro do Estado de Minas Gerais (aquelas com código de área 34, 35 e 38).

Em dezembro de 2007, como contrapartida pela certificação obtida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estadual por atender 15 localidades, a Telemig Celular emitiu 621 debêntures não conversíveis da primeira série da primeira emissão. no valor total de R$ 6,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2008, pelo serviço para 77 localidades, foram emitidas 3.190 debêntures na terceira série da primeira emissão, avaliadas em R$ 31,9 milhões, concluindo assim o programa para prestação de serviços a 134 localidades dentro do Estado de Minas Gerais. Em 30 de junho de 2009 os valores atualizados da primeira, segunda e terceira séries das debêntures eram de R$ 6,8 milhões, R$ 18.7 milhões e R$ 32,8 milhões, totalizando R$ 58,4 milhões (R$ 6,7 milhões, R$ 18,5 milhões e R$ 32,4 milhões, totalizando R$ 57,7 milhões em 31 de março de 2009), respectivamente. Os encargos incidentes sobre o programa descrito acima correspondem a IPCA acrescido de 0,5% ao ano e têm vencimento em 5 de julho de 2021.

Acreditamos que nossa capacidade de endividamento disponível, junto com recursos gerados pelas operações, deve fornecer liquidez e recursos de capital suficientes para cumprir nossa estratégia comercial pelo futuro previsível, com relação ao capital de giro, dispêndios de capital e outras necessidades operacionais.

Financiamos a aquisição de nossa licença 3G através de financiamento disponível com a ANATEL. Isso permitiu que mantivéssemos nossa posição de caixa durante as turbulentas condições de mercado e prorrogar nosso perfil de dívida. O custo do financiamento foi estabelecido em referência ao IST acrescido de juros mensais de 1,0%. A dívida tem seu pagamento previsto em seis parcelas anuais iguais, com datas de vencimento em 36, 48, 60, 72, 84 e 96 meses a partir de 29 de abril de 2008 (a data da autorização de nossa licença). Em 28 de agosto de 2009, liquidamos parte dos valores devidos à ANATEL, no montante de R$ 902,2 milhões, correspondendo a 69,6% do valor a pagar. Para informações adicionais, vide item "Eventos Relevantes Posteriores à Publicação das Informações Trimestrais Relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009" na seção "Nossas Informações Financeiras Consolidadas Selecionadas", na página 120 deste Prospecto.

Em 27 de junho de 2008, nosso Conselho de Administração aprovou nossa 4ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 429/06, composta por 50 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 10 milhões, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As notas promissórias da 4ª emissão foram emitidas em 29 de julho de 2008, venceram em 24 de julho de 2009 e foram remuneradas à taxa de 106,5% da Taxa DI. As notas promissórias da 4ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento. O produto da oferta pública das notas promissórias da nossa 4ª emissão foi usado para pagamento do valor principal da dívida representada pela nossa primeira emissão de debêntures.

Em 29 de setembro de 2008, nosso Conselho de Administração aprovou nossa 5ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 429/06, composta por 22 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 25 milhões, totalizando o montante de R$ 550 milhões. As notas promissórias da 5ª emissão foram emitidas em 10 de novembro de 2008, venceram em 11 de maio de 2009 e foram remuneradas à taxa de 115% da Taxa DI. As notas promissórias da 5ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento. O produto da oferta pública das notas promissórias da nossa 5ª emissão foi usado em um aumento do capital social da TCO IP para o pagamento de notas promissórias comerciais da sua 1ª emissão, devidas em 10 de novembro de 2008, no valor de R$ 530 milhões.

Em outubro de 2008, assinamos uma linha de crédito com o BNB, no valor de R$ 389,0 milhões, através do Fundo Constitucional Nordeste. Esse novo financiamento será usado para expansão da rede já existente nos Estados da Bahia, Sergipe e Maranhão e para implantar uma nova rede nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Em 17 de dezembro de 2008, nosso Conselho de Administração aprovou a terceira emissão pública de debêntures não conversíveis, não garantidas, sem registro e em uma única série. O valor nominal único da debênture foi de R$ 210 milhões, na data da emissão. O prazo da debênture é de 360 dias contado a partir da data de emissão, com vencimento em 11 de janeiro de 2010.

Em 10 de julho de 2009, nosso Conselho de Administração aprovou nossa 6ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, foi composta por 20 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 25 milhões, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As notas promissórias da 6ª emissão foram emitidas em 24 de julho de 2009, vencem em 22 de outubro de 2009 e são remuneradas à taxa de 115% da Taxa DI. As notas promissórias da 6ª emissão, integralmente detidas pelo Coordenador Líder, serão pagas e resgatadas pela nossa Companhia com os recursos obtidos com a Oferta, conforme descrito nas seções "Destinação dos Recursos" e "Operações Vinculadas à Oferta", nas páginas 89 e 88 deste Prospecto.

Aplicações de Recursos

Nossa principal forma de aplicação de recursos consiste em dispêndios de capital, serviço da dívida, pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Efetuamos o pagamento de empréstimos, financiamento, debêntures e derivativos no montante de R$ 1.531,9 milhões até junho de 2009 (R$ 868,4 milhões no acumulado até junho de 2008).

Os pagamentos de dividendos e os juros sobre o capital próprio consumiram fluxos de caixa no montante de R$ 122,7 milhões e R$ 49,2 milhões em 30 de junho de 2009 e 2008, respectivamente.

CAPEX e EBITDA

A tabela abaixo demonstra o total de dispêndio de capital para os períodos indicados:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de		Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2008**	**2007**	**2006**
Rede.....	782,3	386,9	1.985,9	1.157,5	1.220,3
Tecnologia/Sistema de Informação.....	126,8	80,8	286,6	267,2	414,8
Licenças.....	-	1.201,2	1.201,2	50,4	-
AVP Licenças (Instrução CVM 469/08..	-	(78,3)	(3,5)	-	-
Outros[1].....	239,0	224,6	533,2	443,9	468,8
Total de dispêndio de capital.....	**1.148,1**	**1.815,2**	**4.003,4**	**1.919,0**	**2.103,9**

(1) Consiste basicamente de aparelhos celulares fornecidos aos clientes gratuitamente referentes à assinatura de novos contratos, construção de redes, móveis e utensílios, equipamento de escritório, e layouts de lojas.

Temos como objetivo para 2010 investir na soberania de qualidade de prestação de serviços ao cliente, incluindo um contínuo esforço na qualidade GSM, expansão e melhorias na estrutura de atendimento (lojas e canais virtuais), lançamento de novos produtos e serviços com a inclusão de um portfólio de serviços financeiros. Além disso, visando atingir um real diferencial de competitividade, ainda expandiremos a cobertura de dados 3G explorando o atributo de mobilidade e capturando os potenciais mercados de internet.

A tabela a seguir demonstra o nosso EBITDA e o CAPEX para os períodos indicados:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de		Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2008**	**2007**	**2006**
EBITDA.....	2.401,7	1.803,2	4.523,8	3.112,0	2.596,6
Margem EBITDA	30,2%	25,3%	29,2%	24,9%	23,7%
CAPEX.....	1.148,1	1.815,2	4.003,4	1.919,0	2.103,9
% Variação com exercício anterior	(36,7%)	NA	108,6%	(9,6%)	(4,7%)

A tabela a seguir demonstra a reconciliação do EBITDA partindo do nosso Resultado Líquido para os períodos indicados:

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de		Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2008**	**2007**	**2006***
Lucro líquido (prejuízo).....	295,9	33,7	389,7	(99,8)	16,3
Participações minoritárias.....	25,6	17,3	52,7	0,0	8,0
IR e CS.....	194,0	187,9	469,5	256,8	(859,1)
Resultado não operacional.....	0,0	0,0	0,0	0,0	289,0
Resultado financeiro.....	259,4	162,8	637,7	462,8	748,0
Depreciação e amortização....	1.626,8	1.401,5	2.974,2	2.492,2	2.394,4
EBITDA.....	2.401,7	1.803,2	4.523,8	3.112,0	2.596,6

** O ano de 2006 não é comparável com os demais anos em razão dos efeitos do resultado não operacional, o qual carrega efeitos de impairment e participações de minoritários.*

Os investimentos da nossa Companhia até 30 de junho de 2009 foram destinados a: manutenção da qualidade da rede para suportar o crescimento acelerado que a nossa Companhia vem experimentando, aumento da capacidade GSM/EDGE, continuidade da expansão da rede WCDMA/HSPA e lançamento da operação no Nordeste, além do cumprimento das metas de cobertura estabelecidas pela ANATEL. No acumulado deste período, o CAPEX totalizou R$ 1.148,1 milhões, menor que o apresentado no mesmo período do ano anterior pela estabilidade dos investimentos e pela aquisição das licenças para uso da tecnologia 3G WCDMA.

O EBITDA no acumulado do primeiro semestre de 2009 foi de R$ 2.401,7 milhões, com uma Margem EBITDA de 30,2%. O resultado do semestre reflete a manutenção do crescimento das receitas pelo aumento do parque, conjugada com a redução dos custos, especialmente das despesas estruturais, e contribui também a diminuição no custo de mercadorias vendidas com a comercialização de aparelhos GSM, que possuem menor custo de aquisição.

Os recursos aplicados até 31 de dezembro de 2008 proporcionaram o aumento da capacidade da rede GSM/EDGE e a continuidade da expansão de *footprint* da rede WCDMA/HSPA (tráfego de dados de alta velocidade sem fio), permitindo à nossa Companhia oferecer os serviços de banda larga (Vivo ZAP 3G). A nossa Companhia encerrou o ano de 2008 com uma cobertura em mais de 3.000 cidades. O CAPEX desse período somava R$ 4.003,4 milhões (correspondentes a 25,9% da nossa receita líquida), aplicados em grande parte na aquisição das licenças. A cobertura de 442 municípios com 3G em 30 de junho de 2009 consolidou a nossa liderança nessa tecnologia.

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R$ 4.523,8 milhões, um aumento de 45,37% em relação ao exercício de 2007, com uma Margem EBITDA de 29,2%, e representou um avanço de 4,3 pontos percentuais em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, que registrava Margem EBITDA de 24,9%. O resultado apresentado em 2008 reflete a manutenção do crescimento das receitas pelo aumento do parque, conjugada com a menor elevação dos custos, especialmente das despesas estruturais, mantidas sob rígido controle. Contribuiu também para esse progresso a manutenção no custo de mercadorias vendidas, possibilitada pela venda de aparelhos GSM, que possuem menor custo de aquisição.

Na constante busca de proporcionar a satisfação e alta qualidade na prestação de serviços aos nossos clientes, nós não poupamos esforços, concentrando a maior parte de nossos investimentos em ampliar a capacidade e qualidade da rede GSM. Assim, garantimos suporte à ação comercial de tráfego de voz e dados, permitindo, inclusive, a conquista da liderança no cumprimento das metas de qualidade da ANATEL. Em 2007, foram investidos R$ 1.919,0 milhões, o que estava totalmente dentro da meta estabelecida pela nossa Companhia, correspondendo a 15,4% da nossa receita líquida.

O EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 no valor de R$ 3.112,0 milhões, com uma Margem EBITDA de 24,9%, registrou um aumento de 19,8% em relação ao exercício social de 2006, refletindo o crescimento das nossas receitas em razão do aumento do parque e de um rígido controle dos custos, mesmo com a intensa atividade comercial registrada no período, sendo que em dezembro de 2007 a nossa Companhia voltou a liderar o *market share* de ganho líquido. Contribuiu também para essa evolução a manutenção no custo de mercadorias vendidas, explicada pela venda de aparelhos GSM que possuem menor custo de aquisição.

Nos investimentos efetuados durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 já estavam contemplados os investimentos necessários para o *overlay* em GSM/EDGE, sendo este implantado em tempo recorde, tendo como efeito o volume dos investimentos, que atingiu um total de R$ 2.103,9 milhões no acumulado deste período, representando 19,2% sobre a nossa receita líquida. Os investimentos destinaram-se principalmente ao avanço na consolidação e racionalização dos sistemas de informações, especialmente em sistemas de gestão, manutenção da qualidade e expansão da cobertura, além de tecnologia para o atendimento do segmento corporativo.

O EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi de R$ 2.596,6 milhões, apresentando uma Margem EBITDA de 23,7%. Esse resultado deve-se principalmente ao crescimento das receitas e ao estreito controle dos custos, especialmente com relação à provisão para devedores duvidosos.

Os gráfico abaixo demonstram a evolução (i) do nosso EBITDA e da Margem EBITDA, e (ii) da relação entre a nossa dívida líquida e o nosso EBITDA, desde 2006:

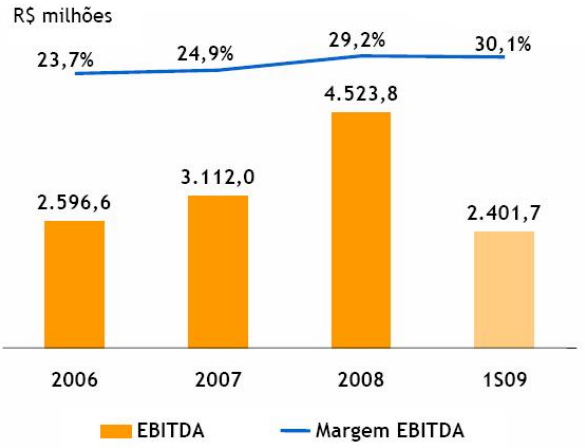

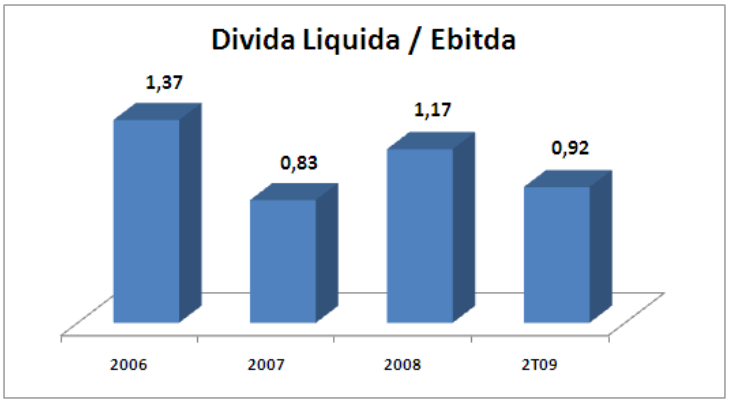

O EBITDA, a Margem EBITDA e o CAPEX não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e, portanto, não foram objeto de auditoria ou revisão especial pelos nossos auditores independentes.

Dívida

Em 30 de junho de 2009, a situação de nossa dívida total era a seguinte:

Endividamento	Valor devido em 30 de junho de 2009 (R$ milhões)
Financiamento de instituições financeiras.....	5.239,0
Financiamento da ANATEL.....	1.272,1
Dívida total	**6.511,1**
Dívida de longo prazo.....	4.691,5
Dívida de curto prazo.....	1.819,6

Encerramos junho de 2009 com uma dívida de R$ 6.511,1 milhões (R$ 5.764,8 milhões em 30 de junho 2008), sendo 20,4% denominada em moeda estrangeira (observado que 100% dos empréstimos estão cobertos por operações de proteção cambial – *hedge*. O nosso endividamento em 30 de junho de 2009 foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R$1.796,1 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R$22,4 milhões a receber), resultando numa dívida líquida de R$4.692,6 milhões (R$3.574,3 milhões, em 30 de junho de 2008).

O gráfico abaixo apresenta a evolução da nossa dívida líquida e do nosso fluxo de caixa nos períodos indicados:

Dívida Líquida (R$ milhões)

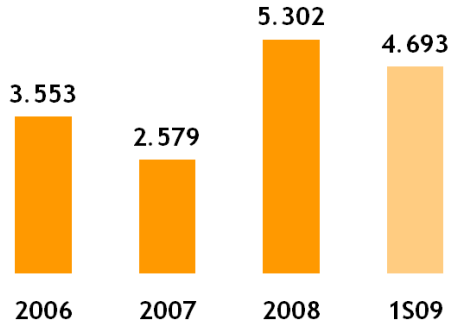

Dívida Líquida significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora, que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante). Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora.

Fluxo de Caixa (R$ milhões)

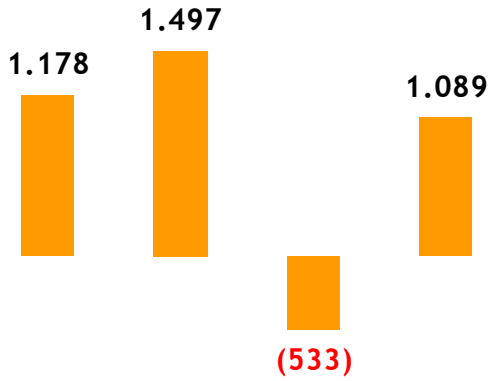

Fluxo de Caixa significa a rubrica do fluxo das atividades operacionais da Companhia deduzido do caixa aplicado nas atividades de investimento da Companhia

O gráfico e o quadro abaixo apresentam, respectivamente, o perfil da nossa dívida e a sua composição nos períodos indicados, bem como a projeção de nosso endividamento após a Oferta:

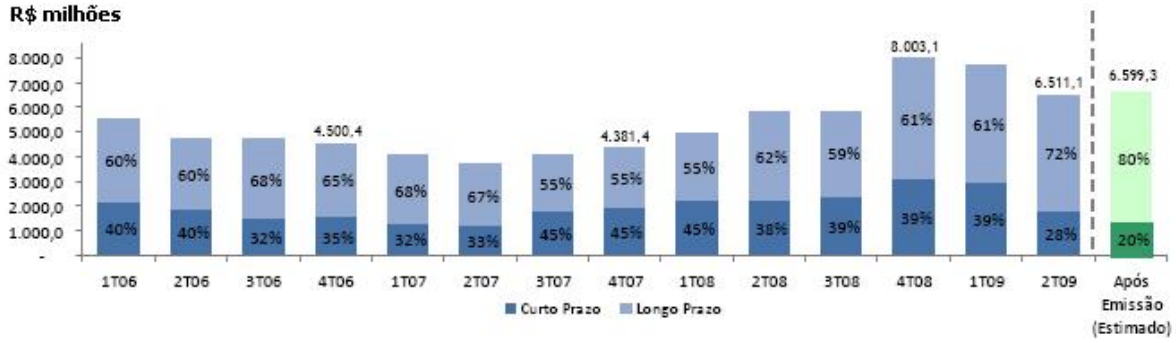

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (Jun/09)	
BNDES	1.421,6
Debêntures	1.295,8
Anatel	1.272,1
Res. 2770	814,5
BEI	677,6
NP's	560,1
BNB	469,3
Dívida Bruta	6.511,1
Derivativos	(22,4)
Dívida Líquida de derivativos	6.488,7

A tabela a seguir demonstra a situação da nossa dívida bruta projetada após a Oferta:

	Dívida Bruta Projetada	**Valor provável devido após publicação do Anúncio de Encerramento (R$ milhões)**
	Dívida bruta consolidada em 30 de junho de 2009.....	6.511,1
(+)	Debêntures - 4º emissão pública (Oferta).....	810,00
(-)	Principal da 6º emissão de Notas Promissórias.....	(500,00)
(-)	Juros estimados da 6ª emissão de Notas Promissórias.....	(11,8)
(-)	**Dívida total.....**	**6.809,3**

Capacidade de Pagamento

Os nossos administradores, mediante análise dos indicadores de desempenho e da geração de fluxo de caixa, entendem que (i) a Oferta não impactará em aumento do endividamento da nossa Companhia, pois os recursos obtidos serão utilizados para amortização da 6ª emissão de notas promissórias (para informações adicionais, vide seção "Destinação dos Recursos", na página 89 deste Prospecto); e (ii) a nossa Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazo hoje existentes, bem como para continuar expandindo suas operações. Ainda de acordo com os nossos administradores, nossa geração de caixa confere margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes. Além disso, entendemos que, com a Oferta, nossa Companhia terá um perfil de endividamento alongado.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÃO NO BRASIL

Histórico e Regulamentação

Antes da constituição da Telebrás, em 1972, existiam aproximadamente 900 empresas de telecomunicações atuando no País. A partir daquele ano, e até 1975, essas empresas foram sendo adquiridas pela Telebrás ou pelas Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás, constituindo o monopólio na prestação dos serviços de telefonia na quase totalidade do território brasileiro (Sistema Telebrás).

A partir da metade da década de 90, iniciou-se a implementação de uma profunda reorganização do modelo de organização institucional da prestação dos serviços de telecomunicação no Brasil, com incentivo à introdução da competição neste setor.

O processo de abertura do mercado brasileiro de telecomunicações começou com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 8, de 1995, que introduziu a possibilidade de prestação de serviços de telecomunicações pelo setor privado, e com o Plano Real (plano com as diretrizes econômicas, oferecidas pelo Poder Executivo brasileiro), que criaram um ambiente propício para o crescimento dos investimentos no setor.

O primeiro passo rumo à reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro foi dado com a aprovação da Lei Mínima, que propiciou o início da abertura do setor mediante a introdução das bases de um novo modelo institucional de abertura à competição do mercado de telefonia celular. Referida lei estabeleceu, dentre outros, procedimento específico para outorga de concessões do SMC, permitindo a abertura à sua exploração privada na Banda B.

Em 1997, o Congresso Brasileiro aprovou a Lei Geral de Telecomunicações, que substituiu grande parte da Lei Mínima, bem como definiu e regulamentou a nova estrutura legal para a prestação de serviços de telecomunicações no Brasil (com exceção aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens), norteada pelo princípio da livre concorrência, determinando ainda a privatização das Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás. A Lei Geral de Telecomunicações estabeleceu, adicionalmente, a criação da ANATEL como o órgão regulador e fiscalizador do setor de telecomunicações. Esse novo modelo de organização gerou expressivos impactos sobre o setor brasileiro de telecomunicações.

No início de 1998, as operações de telefonia celular das Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás foram cindidas, originando companhias independentes, que permaneceram controladas pela Telebrás até sua efetiva privatização. Em maio daquele ano, dando prosseguimento à reorganização das Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás, foram criadas as Sociedades de Participação, mediante novo processo de cisão e transferência dos ativos e passivos da antiga Telebrás, inclusive as participações acionárias por ela detidas nas Prestadoras de serviço de telefonia fixa e telefonia móvel.

As Sociedades de Participação resultantes do processo de cisão do Sistema Telebrás, juntamente com suas respectivas subsidiárias, representavam: (a) oito operadoras de telefonia celular na Banda A, cada uma operando em uma das regiões criadas pela regulamentação do SMC; (b) três operadoras de STFC, cada uma delas prestando serviços locais e de longa distância nacional em uma das três regiões criadas pelo PGO; e (c) uma operadora de STFC, nas modalidades longa distância nacional e internacional.

A privatização das doze Sociedades de Participação, com a transferência do então monopólio estatal à iniciativa privada, foi concluída através de leilão realizado em 29 de julho de 1998, um dos maiores leilões de privatização já ocorridos no mundo.

Até 31 de dezembro de 1999, havia uma limitação quanto ao número de operadoras de telefonia móvel celular. Ao final de 1999, a ANATEL iniciou os estudos para a licitação de novas autorizações e atuação em novas subfaixas de frequência.

O ano de 2000 foi um período de grandes mudanças quanto à prestação de serviços de telefonia móvel no Brasil. Em setembro daquele ano, a ANATEL publicou a Resolução n.º 235, que aprovou as diretrizes para a implementação do SMP como sucedâneo do SMC. De acordo com essas diretrizes, o SMP seria prestado dentro de certas regiões geográficas nas Bandas C, D e E.

A partir de fevereiro de 2001, a ANATEL iniciou os leilões para nove autorizações para prestação do SMP, sendo três autorizações para cada uma das Regiões I, II e III, em três subfaixas de radiofrequência (Bandas C, D e E). O primeiro leilão para a Banda C foi adiado por falta de interessados. Em 13 de fevereiro do mesmo ano, o leilão da Banda D foi concluído com sucesso. O leilão da Banda E foi realizado em 13 de março de 2001.

Em 28 de junho de 2001, a ANATEL efetuou algumas mudanças para facilitar o leilão de uma única autorização para a Banda C. Esse leilão também foi cancelado por falta de interessados. Posteriormente, foram realizados novos leilões para as áreas remanescentes das Bandas D e E.

Nos termos do PGA-SMP, aprovado através da Resolução n.º 321/02, e alterado pelas Resoluções n.º 466/07 e n.º 478/07, o território brasileiro foi dividido em três áreas de prestação do SMP, a saber:

Região	**Área Geográfica**
I	Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.
II	Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Distrito Federal.
III	Estado de São Paulo.

O PGA-SMP estabeleceu a vedação, a uma mesma Prestadora, sua controladora, controlada ou coligada, quanto à prestação do SMP, SMC ou ambos por meio de mais de uma autorização ou concessão, em uma mesma área geográfica ou parte dela.

Um aspecto importante das normas que regulamentaram esse novo serviço foi a possibilidade das Prestadoras de SMC migrarem para o regime regulatório proposto para o SMP. Caso assim o fizessem, as Prestadoras de SMC poderiam utilizar-se de uma sub-faixa de radiofrequência adicional e estariam liberadas para efetuar a transferência de suas autorizações ou de seu controle societário a qualquer tempo (enquanto as Prestadoras de SMC estavam sujeitas a uma série de restrições).

Em setembro de 2007, a ANATEL promoveu novos leilões nas faixas de frequência de 1900 MHz e outras faixas para prestação do SMP (Bandas E, L e M). Em dezembro de 2007, nova licitação foi realizada pela ANATEL para as faixas de frequências da 3ª Geração (Bandas F, G, I e J), divididas em 36 lotes, sendo quatro faixas de frequências de 1900 e 2100 MHz em 9 regiões. Para informações adicionais, vide item "Frequências" da seção "Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil", na página 171 deste Prospecto.

ANATEL

A ANATEL foi criada pela Lei Geral de Telecomunicações e regulada por meio do Decreto Presidencial n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

A Lei Geral de Telecomunicações atribuiu à ANATEL a função de órgão regulador do setor de telecomunicações, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços de telecomunicações no Brasil, bem como estabeleceu as suas competências administrativas, conferindo-a natureza de autarquia especial, caracterizada pela autonomia financeira, independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, bem como mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes.

As funções específicas da ANATEL foram estabelecidas pelo Presidente da República por meio do Decreto n.º 2.338, de 07 de outubro de 1997 (Regulamento da ANATEL). São atribuições da ANATEL, entre outras:

- editar atos de outorga e extinção de direito de exploração de serviços prestados sob o regime público;
- celebrar e gerenciar contratos de concessão e fiscalizar a prestação do serviço em regime público, aplicando as sanções e realizando intervenções
- administrar o espectro de radiofrequências e uso das órbitas;
- expedir e extinguir autorização para prestação de serviço em regime privado, fiscalizando e aplicando sanções;
- compor administrativamente conflitos entre empresas Prestadoras, inclusive arbitrando as condições de interconexão;
- atuar na proteção e defesa dos direitos dos usuários, reprimindo as infrações e compondo ou arbitrando conflitos de interesse;
- prevenir, controlar e aplicar penalidades para repressão das infrações de ordem econômica no setor de telecomunicações, ressalvadas as pertencentes ao CADE;
- estabelecer restrições, limites ou condições para obtenção ou transferência de concessões, permissões e autorizações, a fim de propiciar a competição efetiva e impedir a concentração econômica; e
- controlar, acompanhar e proceder à revisão tarifária dos serviços prestados sob o regime público.

Embora, no que se refere ao aspecto administrativo, a ANATEL seja independente, tenha autonomia financeira e, na área de regulamentação do setor, não esteja subordinada hierarquicamente a nenhum órgão do Governo Federal, incluindo o Ministério das Comunicações, ela mantém estreita vinculação com o Ministério das Comunicações, devendo submeter à análise do Ministério relatório anual, resumindo suas atividades no ano imediatamente anterior.

A ANATEL é administrada por um Conselho Diretor composto por cinco membros, os quais são nomeados pelo Presidente da República para mandato de cinco anos, estando sujeitos à aprovação do Senado. Embora o mandato dos diretores seja de cinco anos, os primeiros cinco diretores foram nomeados para mandatos com prazos diferentes, variando de três a sete anos, de modo a que apenas um membro do Conselho Diretor seja substituído por ano.

A ANATEL é financiada pelo FISTEL, que é um fundo administrado pela própria ANATEL e que é sustentado por diversos tipos de receitas, dentre as quais a taxa de fiscalização de instalação de estação, a taxa de fiscalização de funcionamento de estação, valores pagos para a obtenção de licenças para a prestação de serviços de telecomunicações, para uso de radiofrequência, para exploração de capacidade satelital, etc.

Concessão e Autorização

Concessão

Até janeiro de 2000, havia, em cada uma das oito áreas de prestação de SMC na Banda A, ou dez áreas, na Banda B, apenas dois prestadores de serviços. Aos prestadores de SMC nas Bandas A e B foram, de acordo com a Lei Mínima, outorgadas concessões. Cada modalidade de serviço de telecomunicação está sujeita a uma outorga distinta, com clara determinação dos direitos e deveres da outorgada, dos usuários e da ANATEL.

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, a exploração do serviço de telecomunicações no regime público depende de prévia outorga, pela ANATEL, mediante concessão, que permite o direito de uso das radiofrequências necessárias à prestação do serviço de telecomunicações. Uma concessão somente poderá ser concedida por meio de processo prévio de licitação pública.

As Prestadoras submetidas ao regime público, que atualmente são apenas as concessionárias de STFC, estão sujeitas às obrigações de: (a) universalização, que têm por objetivo possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição a serviço de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, bem como às obrigações destinadas a permitir a utilização das telecomunicações em serviços essenciais de interesse público; e (b) continuidade, que buscam possibilitar aos usuários a fruição dos serviços de forma ininterrupta, sem paralisações injustificadas, devendo os serviços estar à disposição dos usuários em condições adequadas.

Além disso, a ANATEL tem o poder de fiscalizar o desempenho dos serviços de telecomunicações, aplicar penalidades, bem como decretar a intervenção na concessionária quando houver: (a) paralisação injustificada dos serviços; (b) inadequação ou insuficiência dos serviços prestados, desde que não sanadas as irregularidades em prazo razoável; (c) desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de má administração, que coloque em risco a continuidade do serviço; (d) prática de infrações graves; (e) inobservância de atendimento às metas de universalização; e (f) recusa injustificada de interconexão e infração da ordem econômica, nos termos da legislação aplicável.

A Lei Geral de Telecomunicações prevê, ainda, que a concessão pode ser extinta por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão ou anulação. Outra característica da concessão é o direito da concessionária de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A concessão é outorgada por um prazo determinado e, geralmente, renovável somente uma vez. A Vivo S.A. já migrou todas as suas concessões de SMC para autorizações de SMP, prestadas no regime privado, cujos prazos são indeterminados.

Autorização

A exploração do serviço de telecomunicações no regime privado é feita por meio de autorização da ANATEL, que acarreta o direito de uso das radiofrequências necessárias.

A autorização é ato administrativo vinculado que outorga o direito de exploração, em regime privado, de modalidade de serviço de telecomunicações quando preenchidas as condições objetivas e subjetivas necessárias.

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, as condições objetivas para a obtenção da autorização são: (a) disponibilidade de radiofrequência necessária; e (b) apresentação de projeto viável e compatível com as normas aplicáveis. As condições subjetivas para a obtenção de autorização são: (a) estar constituída segundo as leis brasileiras e com sede e administração no Brasil; (b) não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público e não ter sido declarada inidônea, ou não ter sido punida nos dois anos anteriores com a decretação da caducidade da concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou caducidade de direito de uso de radiofrequências; (c) dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a seguridade social; e (d) não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço.

A autorização é outorgada por um período indeterminado de tempo, sendo que o direito de uso das radiofrequências associadas tem prazo de vigência de 15 anos prorrogáveis por igual período de 15 anos. O regime de autorização não prevê mecanismos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, como ocorre no regime de concessão.

Serviço Móvel Pessoal

O SMP é um serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em regime privado, sendo que sua exploração e o direito ao uso das radiofrequências necessárias dependem de prévia autorização da ANATEL. Os preços dos serviços são livres, devendo ser justos, equânimes e não discriminatórios, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de comodidades e facilidades ofertadas aos usuários.

A prestação do SMP deve sempre estar associada a um plano de serviço, o qual deverá ser necessariamente submetido à homologação pela ANATEL. A Prestadora de SMP pode estabelecer planos pós-pagos e pré-pagos de serviço, observada a regulamentação em vigor.

Além da autorização para prestação do serviço, outorgada por prazo indeterminado, o prestador de SMP deverá obter uma autorização específica para o uso do espectro de radiofrequência associado ao SMP. A autorização de uso de radiofrequência, válida por 15 anos, é renovável por uma única vez por igual período de 15 anos, mediante pagamento de um preço adicional.

Faixas de Frequência

3ª Geração

Em dezembro de 2007, a ANATEL promoveu a licitação para as faixas de frequências que serão utilizadas para a transmissão de dados em alta velocidade para a telefonia móvel, que suportam equipamentos de 3ª Geração. Das faixas destinadas pela ANATEL para os serviços móveis, nas frequências de 1900 e 2100 MHz, quatro foram colocadas à venda por meio do referido edital (Bandas F, G, I e J). A ANATEL dividiu o Brasil em 36 lotes, sendo que as Bandas J, G e I ficaram, cada uma, com 10 MHz mais 10 MHz de espectro, e a Banda F, com 15 MHz mais 15 MHz. O leilão dessas frequências arrecadou R$ 5,34 bilhões, com ágio médio de 86,67%.

A Banda H, que também faz parte do espectro de 3ª Geração, não foi contemplada pelo edital acima, visto que, de acordo com a Resolução n.º 454/2006 da ANATEL, prevê que esta banda seja autorizada como extensão de blocos de 5 MHz mais 5 MHZ, devendo ser disponibilizada em um segundo momento, de forma a permitir a entrada de novas operadoras ou de operadoras menores no mercado de telecomunicações brasileiros, as quais não consigam, eventualmente, comprar faixas no primeiro leilão.

Foram estabelecidas no edital as obrigações de abrangência na prestação do serviço a serem cumpridas nos primeiros oito anos após a assinatura dos termos de autorização. Após o segundo ano, todas as capitais dos Estados brasileiros, o Distrito Federal e as cidades com mais de 500 mil habitantes tiveram cobertura total de serviços 3ª Geração (correspondente a 80% da área urbana). Dentro do mesmo prazo, todos os municípios com menos de 30 mil habitantes terão cobertura para serviços de telefonia móvel, sem ser necessariamente serviços 3ª Geração. Ao fim de quatro anos (em 2012), todos os municípios com mais de 200 mil habitantes deverão estar cobertos pelos serviços 3ª Geração. Passados cinco anos, 50% dos municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes e 100% daqueles acima desta faixa estarão aptos a utilizar os serviços de 3ª Geração. Ao fim do oitavo ano, pelo menos 60% dos municípios com menos de 30 mil habitantes terão a tecnologia 3ª Geração.

Ao todo, em 2013 serão atendidos em torno de 3.800 municípios brasileiros com os serviços de 3ª Geração. Para atender aos municípios menores, as operadoras poderão optar por utilizar (i) rede particular - nesse caso, cada Prestadora terá obrigação de atender a 25% das cidades da região - ou (ii) rede compartilhada, operada por terceiros - dessa forma, as autorizadas das quatro faixas deverão cobrir 100% dos municípios da região.

As Prestadoras que obtiveram o lote referente à Região Metropolitana de São Paulo adquiriram, também, lotes que englobam a Região Amazônica (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão e Roraima). As adquirentes dos lotes que abarcam o interior paulista, por sua vez, compraram faixas na Região Nordeste.

As autorizações concedidas a uma operadora em cada uma das regiões estabelecidas no PGA-SMP têm um prazo de 15 anos, renovável uma vez por igual período, tendo sido condensadas em um único termo de autorização, assinado pelas respectivas adquirentes em 29 de abril de 2008.

Regulamentos do SMP

Em novembro de 2000, a ANATEL adotou determinados regulamentos para a emissão de novas licenças, que são autorizações para prestar serviços de comunicação sem fio por meio de SMP, para concorrer com as operadoras de celular existentes na época nas várias regiões do Brasil. Esses regulamentos dividiram o Brasil em três regiões principais cobrindo a mesma região geográfica das concessões para os serviços de telecomunicação de linha fixa. A ANATEL organizou leilões para três novas licenças para cada uma dessas regiões. As novas licenças estipulavam que os novos serviços seriam operados nas bandas de frequência de rádio de 1.800 MHz que foram denominadas Banda C (que foi mais tarde transformada em bandas de extensão), "D", "E" e "M". Essas novas licenças foram leiloadas pela ANATEL e concedidas durante o primeiro trimestre de 2001, no fim de 2002, em setembro de 2004, em março de 2006 e em setembro de 2007.

A Resolução n.º 477, de 7 de agosto de 2007, aprovada pela ANATEL, que entrou em vigor em 13 de fevereiro de 2008, introduziu alterações no Regulamento do SMP que contribuíram para um aumento nos custos operacionais das operadoras em geral. No novo regulamento, a ANATEL observa áreas de importância vital para o negócio móvel, tais como a necessidade de lojas de venda de varejo em cidades nas áreas de cobertura da operadora, aumentos dos períodos de validade de cartões pré-pagos e limitação do prazo em que os clientes podem deixar os planos de serviço.

Em conformidade com o Regulamento do SMP, as autorizações de SMP consistem em duas licenças – uma para oferecer serviços de telecomunicação móvel e outra para utilizar frequências por um período de 15 anos. A autorização de uso de rádio de frequência é renovável por outro período de 15 anos mediante o pagamento de uma taxa de licença adicional.

As autorizações de SMP atualmente detidas incluem o direito de prestar serviços por prazo indeterminado, porém restringem o direito de uso da frequência de acordo com os cronogramas relacionados nas licenças de SMC anteriormente detidas. Direitos de frequência podem ser renovados apenas uma vez, após o decurso do prazo de 15 anos.

Obrigações das Empresas de Telecomunicação

Como operadora de serviços de telecomunicações, estamos sujeitos a regulamentações no tocante à qualidade do serviço e à expansão de rede, conforme estipulado em nossas autorizações e contratos originais de concessão.

Qualquer violação à legislação aplicável ao setor de telecomunicações ou às obrigações estabelecidas em suas autorizações poderão sujeitar as Prestadoras, após o devido processo administrativo, às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa de até R$ 50 milhões por infração cometida; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; (v) declaração de inidoneidade; (vi) cassação.

As nossas concessões e autorizações de serviço de telefonia móvel impõem obrigações de atender a determinados padrões de qualidade do serviço, tais como a capacidade do sistema de fazer e receber chamadas, índice de falha de ligações, capacidade da rede de lidar com períodos de pico, falhas de interconexão das chamadas e atendimento às reclamações dos clientes. A ANATEL publicou o método para coletar dados sobre esses padrões de qualidade no dia 23 de abril de 2003, por meio da Resolução n.º 335/03.

Interconexão

De acordo com a Lei Geral das Telecomunicações, as operadoras de telefonia móvel, incluindo as operadoras de SMP, são classificadas pela ANATEL como Prestadoras de serviços de interesse coletivo, estando obrigadas a disponibilizar suas redes para interconexão, sempre que solicitado e quando houver viabilidade técnica, a qualquer outro prestador de serviços de interesse coletivo. Atualmente, os termos e condições da interconexão são negociados livremente entre as partes, sendo coibidos os comportamentos prejudiciais à livre, ampla e justa competição, estando sujeitos a limites de preço estabelecidos pela ANATEL. Todos os acordos de interconexão devem ser homologados pela ANATEL e devem conter, entre outras coisas, tarifas, condições comerciais e questões técnicas. Se as partes não conseguirem chegar a um acordo quanto aos termos e condições da interconexão, a ANATEL poderá estipular termos e condições por arbitragem.

Em 2005, visando obter um sistema mais homogêneo e acelerar as negociações dos contratos de interconexão, a ANATEL passou a exigir uma rede de interconexão padrão das operadoras de STFC e SMP por meio de uma oferta pública e isomômica. Tais acordos de interconexão devem ser aprovados pela ANATEL e podem ser recusados se forem contrários aos princípios da livre concorrência e regulamentos aplicáveis.

Portabilidade

Em 21 de março de 2007, a ANATEL publicou o Regulamento Geral da Portabilidade, por meio da Resolução n.º 460/07, que estabelece regras que permitiram aos usuários portar o número do seu telefone ao mudar de operadora. A facilidade é destinada a todos os usuários de áreas com mais de um prestador por serviço, em uma mesma localidade geográfica. Na telefonia móvel, a Portabilidade é possível dentro da área de registro (que corresponde ao DDD, como por exemplo "11", "21" e "61"). Atualmente, esse montante representa a totalidade dos usuários de SMP. O Regulamento Geral de Portabilidade prevê, ainda, a possibilidade de manutenção do número de telefone por usuários do STFC que mudem de endereço.

O preço máximo da Portabilidade foi definido pela ANATEL no valor de R$ 4,00, podendo ser cobrado uma única vez do usuário que a solicitar. Esse valor remunerará a Entidade Administradora (ABR Telecom), para gerenciar com autonomia e isonomia o processo de portabilidade. Essa taxa pode ser subsidiada pelas operadoras as quais ficaram responsáveis por remunerar a Entidade Administradora.

A implementação da Portabilidade ocorreu em quatro fases: (i) planejamento e desenvolvimento; (ii) validação; (iii) ativação parcial; e (iv) preparação para ativação plena. Cada uma dessas fases respeitou suas respectivas metas cronológicas e foram coordenadas pelo por um grupo denominado "Grupo de Implementação da Portabilidade", que definido pelo Regulamento Geral da Portabilidade. A Portabilidade está em pleno funcionamento em todo o território nacional desde março de 2009.

Regulamentação das Tarifas

Com relação a nosso Plano Básico e determinadas tarifas de *roaming* incorridas em relação a planos de serviço alternativos, nossas autorizações continuam a estabelecer um mecanismo de preço limite para fixar e ajustar tarifas anualmente. O limite de preço é revisado anualmente para refletir a taxa de inflação de acordo com o IGP-DI. No entanto, as operadoras de telefonia móvel podem estipular livremente as tarifas para planos de serviço alternativos.

O limite de preço inicial acordado com a ANATEL em nossas autorizações havia sido baseado nos preços que existiam anteriormente ou nos preços dos lances, sendo ajustado anualmente com base em uma fórmula contida em nossas autorizações.

Outras empresas de telecomunicações que têm interconexão conosco e utilizam nossa rede devem pagar certas tarifas, principalmente uma tarifa de interconexão. A tarifa de interconexão é uma tarifa fixa cobrada por minuto de uso e seus termos e condições são negociados livremente entre as operadoras, sujeitos aos regulamentos da ANATEL.

Em 2007, a ANATEL desenvolveu um novo modelo, que estará em uso a partir de 2010, com o propósito de determinar valores de referência de remuneração pelo uso de redes móveis – RVU-M – de provedores de SMP com poder de mercado significativo, que serão usadas em caso de arbitragem pela ANATEL do valor de VU-M. Para maiores informações sobre a situação deste acordo, vide seção item "Regulamentos do SMP" desta seção, na página 176 deste Prospecto.

Regime de Preços do SMP

Segundo dispõe o Regulamento do SMP e os termos de autorização, os preços dos serviços praticados pelas Prestadoras do SMP são livres, devendo ser justos, equânimes e não discriminatórios, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de comodidades e facilidades ofertadas aos usuários.

Os preços dos serviços podem ser reajustados. Por se tratar de serviço de telecomunicações prestado em regime privado, as operações têm autonomia para estabelecer livremente os preços do serviço. Tal critério é válido como regra geral para valores de VC cobrados dos usuários. A VU-M é pactuada entre as Prestadoras de SMP e pode ser reajustada pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), nos termos da Resolução n.º 438/06. Em julho de 2008, a ANATEL homologou o reajuste dos valores máximos das chamadas VC-1, VC-2 e VC-3 das seguintes concessionárias locais e de longa distância: Telefônica, Oi-Fixo, Brasil Telecom, CTBC Telecom e Sercomtel. Os valores para a Embratel foram homologados pela ANATEL em março de 2009, aplicáveis a todas as Prestadoras móveis, exceto a Tim que chegou a um acordo com a Embratel em junho de 2009.

Com isso, houve reajuste do VU-M em todas as chamadas fixo-móvel envolvendo as referidas Prestadoras do STFC e todas as Prestadoras do SMP. O acordo também se aplica ao relacionamento entre as operadoras móveis. O percentual de reajuste do VU-M foi de 2,2% para a nossa prestação do SMP nos Estados do Acre, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal; e de 1,9% para a prestação do SMP nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Maranhão, Amapá, Pará, Amazonas e Roraima.

A Resolução n.º 480/2007 definiu que, a partir de 2010, a ANATEL determinará, com base no modelo FAC, o valor de referência de VU-M (RVU-M) das Prestadoras de SMP pertencentes a Grupo detentor de PMS na oferta de interconexão em rede móvel.

Tributação Envolvendo a Prestação de Serviços de Telecomunicações e a Venda de Aparelhos

A prestação de serviços de telecomunicações e a venda de aparelhos aos nossos clientes implicam a incidência de tributos, dentre os quais:

ICMS

Com fundamento no artigo 155, inciso II, da Constituição Federal e no artigo 2º, incisos I e III, da Lei Complementar 87, o ICMS incide sobre "operações relativas à circulação de mercadorias" e "prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza". Portanto, estão dentre as hipóteses previstas na Constituição Federal para a cobrança do ICMS por parte dos Estados e do Distrito Federal: (i) a realização de operações relativas à circulação de mercadorias; e a (ii) a prestação de serviços de comunicação. Daí a incidência do ICMS na revenda de aparelhos celulares, *SimCards* e acessórios e na prestação de serviços de telecomunicações por parte das operadoras de telefonia móvel.

A base de cálculo do imposto corresponde ao preço do serviço.

A tabela abaixo apresenta as alíquotas aplicáveis na prestação interna e onerosa de serviço de telefonia nos Estados em que atuamos em 30 de junho de 2009:

Estado	Alíquota Aplicável*
Acre**	25%
Alagoas**	25%
Amapá**	25%
Amazonas**	25%
Bahia**	25%
Ceará**	25%
Distrito Federal**	25%
Espírito Santo**	25%
Goiás**	26%
Maranhão**	25%
Mato Grosso***	25%
Mato Grosso do Sul**	27%
Minas Gerais**	25%
Pará**	30%
Paraíba**	25%
Paraná**	29%
Pernambuco**	28%
Piauí**	25%
Rio de Janeiro**	25%
Rio Grande do Sul**	25%
Rondônia****	35%
Roraima*****	25%
Santa Catarina**	25%
São Paulo**	25%
Sergipe******	27%
Tocantins**	25%

* Alguns Estados têm exigido um adicional de 2% do ICMS relativo ao "Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza" durante determinado período.
** Previsão na legislação estadual de incidência sobre a prestação de serviços de "Comunicação".
*** Previsão na legislação estadual de incidência do ICMS à alíquota de 25% para "as prestações onerosas de serviços de telecomunicações fixa, de uso público, ou móvel celular, mediante pagamento antecipado por ficha, cartão magnético ou assemelhados", além da previsão da incidência do ICMS à alíquota de 30% "nas demais prestações onerosas de serviços de comunicação, inclusive quando prestados ou iniciados no exterior".
**** Previsão na legislação estadual de incidência do ICMS à alíquota de 35% "nos serviços de telefonia" e 25% na prestação de "outros serviços de comunicação".
***** Previsão na legislação estadual de incidência sobre a prestação de serviços de "Telecomunicação".
****** Previsão na legislação estadual de incidência à alíquota de 12% nas operações de "telefonia rural".

Ainda, conforme o Convênio ICMS n.º 135, de 15 de dezembro de 2006, determinados Estados, em relação às operações interestaduais com aparelhos celulares e cartões inteligentes (*Smart, Cards e SimCard*), atribuíram ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, nos termos e condições previstas no referido Convênio, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas subsequentes saídas, realizadas por estabelecimento atacadista, varejista ou prestador de serviços de telefonia móvel.

PIS

A Contribuição ao PIS era devida pelas pessoas jurídicas à alíquota de 0,65%, incidente sobre o valor da receita operacional bruta. Com o advento da Lei 9.718/98, sua base de cálculo foi ampliada pela dilatação do conceito de "receita bruta" que passou a abranger a totalidade das receitas auferidas pelas pessoas jurídicas, independente de sua denominação ou classificação contábil. Nós questionamos esse aumento por meio de uma medida judicial. Cabe esclarecer que com o advento da Lei 11.941/09 foi revogado o dispositivo da Lei 9.718/98 que ampliava o conceito de receita bruta, motivo pelo qual, a partir de então, para as receitas tributadas nos moldes da Lei 9.718/98, a base de cálculo desse tributo voltou a ser a receita operacional bruta.

Em dezembro de 2002, por meio da Lei 10.637/02 (conversão da Medida Provisória n.º 66, de 29 de agosto de 2002), foi instituída a sistemática de apuração e recolhimento da Contribuição ao PIS de forma não-cumulativa, à alíquota, em regra, de 1,65%, exceto em relação às receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, que permaneceram sujeitas ao sistema cumulativo de apuração da Contribuição ao PIS e a consequente manutenção da alíquota de 0,65%.

COFINS

A COFINS também era uma CSLL incidente sobre a receita operacional bruta auferida pelas pessoas jurídicas. Por meio da Lei 9.718/98, o conceito de "receita bruta" foi ampliado e a COFINS também passou a incidir sobre a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independente de sua denominação ou classificação contábil, tendo ainda sua alíquota aumentada de 2% para 3%, com a permissão de compensação de 1/3 da COFINS efetivamente paga com a CSLL devida, a qual foi permitida até 31 de dezembro de 1999. Com isto, a partir de 1º de janeiro de 2000, esse aumento do custo tributário relativo à incidência da COFINS foi repassado aos nossos clientes. Também para a COFINS, a Lei 11.941, revogou o dispositivo da Lei 9.718/98 que ampliava o conceito de receita bruta, motivo pelo qual, a partir dessa data, para as receitas tributadas nos moldes da Lei 9.718/98, a base de cálculo da COFINS voltou a ser a receita operacional bruta.

Por meio da Lei 10.833/03 (conversão da Medida Provisória n.º 135, de 30 de dezembro de 2003), que passou a ter efeitos a partir de 1º fevereiro de 2004, foi instituída a apuração e recolhimento da COFINS na forma não-cumulativa. A alíquota da COFINS não-cumulativa é, em regra, de 7,6%, exceto para as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, que, a exemplo da Contribuição ao PIS, permaneceram sujeitas ao sistema cumulativo de apuração da COFINS e a alíquota de 3%.

FUST

Em 17 de agosto de 2000, o Governo Federal, por meio da Lei 9.998/00, criou o FUST, uma contribuição aplicada sobre todos os serviços de telecomunicações. O FUST tem a finalidade de proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização dos serviços de telecomunicações que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do artigo 81 da Lei 9.472/97.

Os recursos do FUST não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos dos contratos de concessão, a própria Prestadora deva suportar, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n.º 3.624, de 5 de outubro de 2000.

A cobrança do FUST tornou-se efetiva a partir de 1º de janeiro de 2001, sendo uma de suas receitas resultante da contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicação nos regimes público e privado, excluindo-se o ICMS, a Contribuição ao PIS e a COFINS, e seu custo não pode ser repassado para os clientes.

FUNTTEL

Em 28 de novembro de 2000, o Governo Federal, por meio da Lei 10.052/00, criou o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, uma contribuição aplicável a todos os serviços de telecomunicações. O FUNTTEL tem como objetivo estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

A cobrança do FUNTTEL tornou-se efetiva a partir de 1º de março de 2001, sendo uma de suas fontes as receitas resultante da contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das Prestadoras, nos regimes público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, a contribuição ao PIS e a COFINS, e seu custo não pode ser repassado para os clientes.

FISTEL

Em 7 de julho de 1966, o Governo Federal, através da Lei 5.070/66, criou o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, um fundo destinado a prover recursos para cobrir as despesas do Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução, sendo a cobrança da taxa aplicável sobre os equipamentos de transmissão de telecomunicações.

As receitas do FISTEL são constituídas, entre outras, daquelas provenientes de Taxas de Fiscalização das Telecomunicações que são: (i) Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI); e a (ii) Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF).

A TFI é devida pela Prestadora de serviços de telecomunicação, no momento de emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações[6], ou seja, da expedição do ato administrativo que autoriza o início do funcionamento de uma estação individual, em nome da concessionária, permissionária e autorizada de serviços de telecomunicação e de uso de radiofrequência; e incidirá sobre estações de telecomunicações licenciadas, por Prestadora e por Acesso de Estação de Assinante habilitado, quando aplicável.

O valor da TFF corresponde a 50% dos fixados para a TFI, sendo que a TFF é devida pela Prestadora, anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada ano, devendo ser paga até 31 de março do mesmo exercício, independentemente de notificação. A TFF é calculada com base na planta instalada das estações em 31 de dezembro de ano anterior.

Internet e Serviços Relacionados no Brasil

No Brasil, os provedores de serviços de Internet, ou ISPs, são considerados prestadores de serviços de valor agregado e não fornecedores de serviços de telecomunicações. A Resolução n.º 190 da ANATEL exige que as operadoras de cabo atuem como concessionárias de prestadores de serviço Internet de terceiros. A Câmara de Deputados Federais está analisando uma lei que penalizaria os provedores de serviços de Internet por fornecer conscientemente serviços que permitam a venda ilegal de produtos e serviços na Internet e imporia exigências de confidencialidade às Prestadoras de serviços de Internet no tocante a informações não públicas transmitidas ou armazenadas nas suas redes.

[6]Para fins de cobrança das taxas ao FISTEL, estação de telecomunicações é o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de telecomunicações, seus acessórios e periféricos e, quando for o caso, as instalações que os abrigam, e complementam, inclusive terminais portáteis.

Aspectos Ambientais

Competência Legislativa e Competência para Fiscalização

As nossas atividades estão sujeitas a leis e regulamentações ambientais na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem uma série de requisitos e obrigações relacionadas, entre outros, com o controle de resíduos, licenciamento ambiental e minimização de riscos e impactos ambientais em geral. O não cumprimento destas leis e regulamentos pode dar ensejo à imposição de sanções penais e administrativas contra a Companhia, além da obrigação de reparar os danos que venham a ser causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Na esfera criminal, o não cumprimento destas leis e regulamentos pode gerar responsabilidade para a sociedade inadimplente e para seus administradores, que podem inclusive ser presos.

Na esfera civil, a responsabilidade ambiental é objetiva, e pode alcançar a todos que direta ou indiretamente tenham dado causa ao dano ambiental. Diante disso, as sociedades podem ser responsabilizadas caso venham a contratar terceiros para a prestação de serviços envolvendo a destinação de resíduos, se e quando tais serviços derem ensejo a danos ao meio ambiente.

Licenças Ambientais

Em determinados Estados e/ou cidades dentro da Áreas de Registro, os órgãos públicos exigem licenças ambientais para (i) transporte e armazenamento de baterias usadas de telefones celulares, e (ii) instalação e operação de ERBs. No Estado do Paraná também são exigidas licenças para transporte e armazenamento de baterias usadas de celulares, enquanto que no Estado de Santa Catarina há exigência de licença apenas para o transporte desses itens.

Além disso, o licenciamento ambiental para a instalação e operação de ERBs tem sido exigido em determinadas localidades como instrumento de controle de impactos ambientais causados pelas ERBs, relacionados, principalmente, com os impactos visuais e possíveis efeitos adversos sobre a saúde da população. Em Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio do Sul (SC) e São João Batista (SC), por exemplo, as respectivas Secretarias Municipais do Meio Ambiente exigem licença ambiental para a instalação e operação de ERBs. Da mesma forma, a Agência Ambiental do Estado de Goiás também exige licença ambiental para as ERBs instaladas no seu território, exceto com relação a Goiânia, cuja competência é da Prefeitura municipal, por meio da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente.

Evolução dos Mercados Mundial e Brasileiro de Telecomunicações

O mercado mundial de telecomunicações móveis atingiu 4,3 bilhões de linhas ao final do segundo trimestre de 2009, e o Brasil ocupa uma posição relevante, sendo, em 20 de junho de 2009, o 5º maior mercado, com 160 milhões de linhas. O gráfico abaixo apresenta os principais mercados mundiais do setor de telecomunicações (em milhões de linhas)[7]:

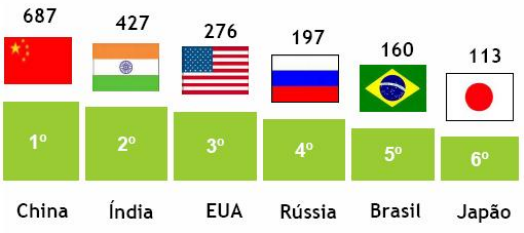

O mercado brasileiro tem apresentado taxas altas de crescimento nos últimos anos, conforme o gráfico abaixo (segundo dados da ANATEL e da Teleco divulgados até 30 de junho de 2009):

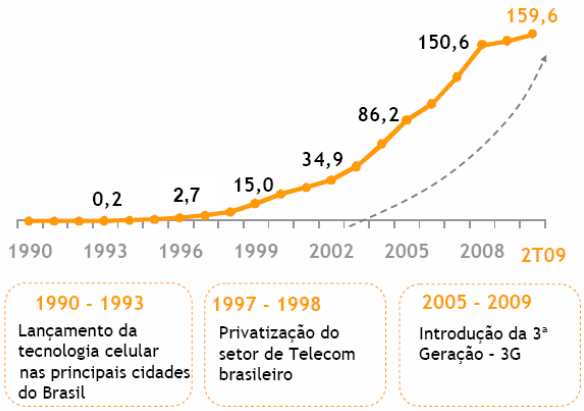

No mercado brasileiro, o crescimento do setor de telecomunicações tem sido impulsionado pela inclusão social nas classes econômicas mais baixas, com reflexo relevante no mercado de telefonia móvel. A nossa penetração por usuários de 7 a 60 anos é de 90,3% nas classes A e B, 79% na classe C e 72,9% nas classes D e E, representando um consumo anual geral de 57%, 27% e 16% nessas classes, respectivamente (R$ 1,15 bilhões, R$ 550 bilhões e R$ 300 bilhões). O crescimento por usuário foi de 17% nas classes A e B e de 83% nas demais classes (29% na classe C e 54% nas classes D e E). O gasto do setor com cada uma das classes foi de 50% para as classes A e B, 30% para a classe C e 27% para as classes D e E[8].

[7] *Fonte: Teleco.*

[8] *Fonte de todos os dados: Target; LatinPanel (abril de 2009).*

Apesar do evidente crescimento das classes mais baixas, é possível observar altas taxas de crescimento em parque e em receitas mesmo em um cenário de retração econômica (segundo dados divulgados pelo Teleco e pelas demonstrações financeiras publicadas pelas nossas concorrentes):

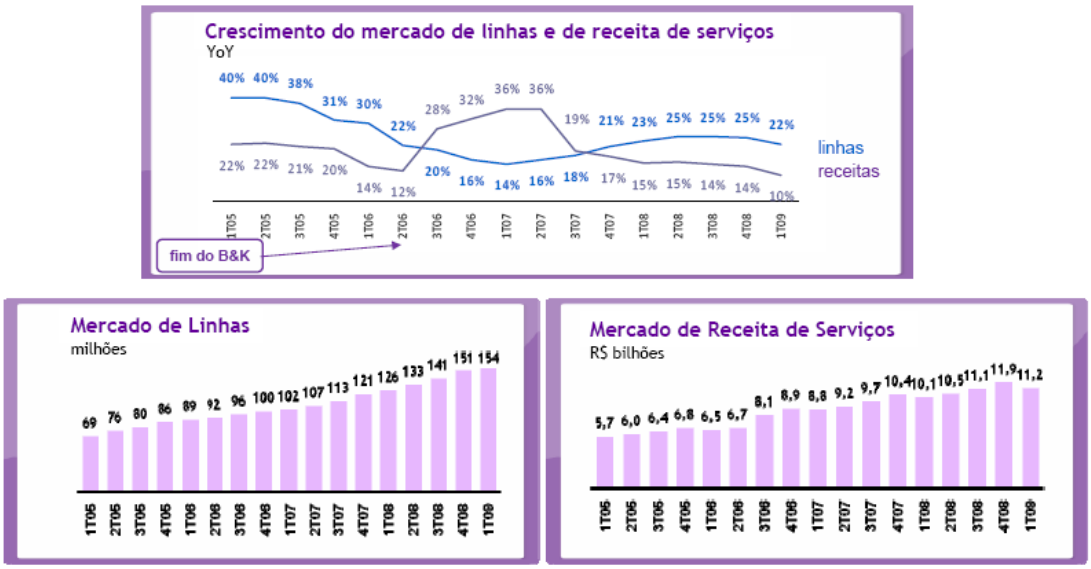

Acreditamos que ainda há espaço para crescimento no País ao compararmos o Brasil a mercados mais desenvolvidos, conforme análise dos dados divulgados pela Global Wireless Matrix no primeiro trimestre de 2009 (o nível de penetração é calculado pela relação de número de linhas e número de habitantes). Adicionalmente, destaca-se que o Brasil é um dos países com o menor MoU (*Minutes of Use*) do mundo, conforme demonstramos nos quadros abaixo:

Penetração

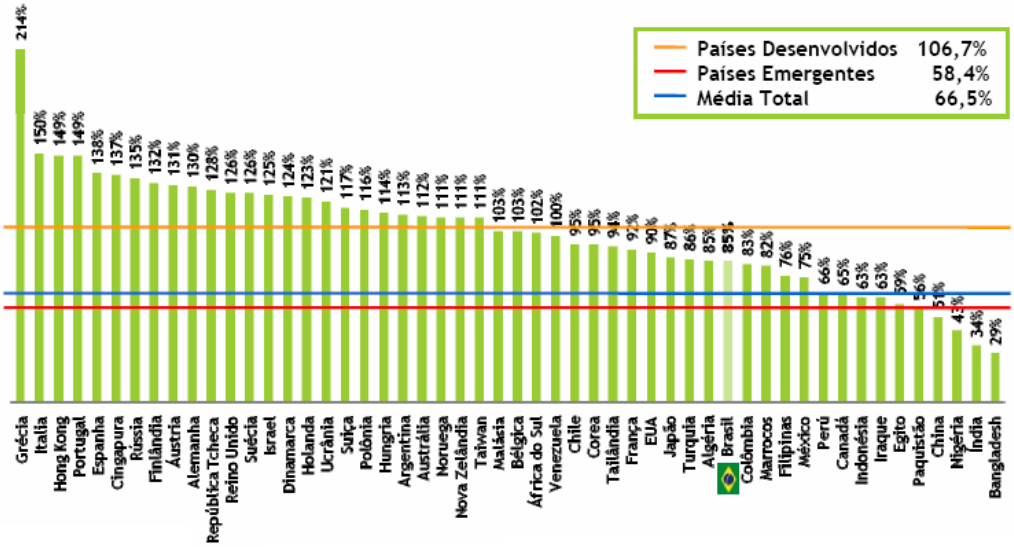

Minutes of Use

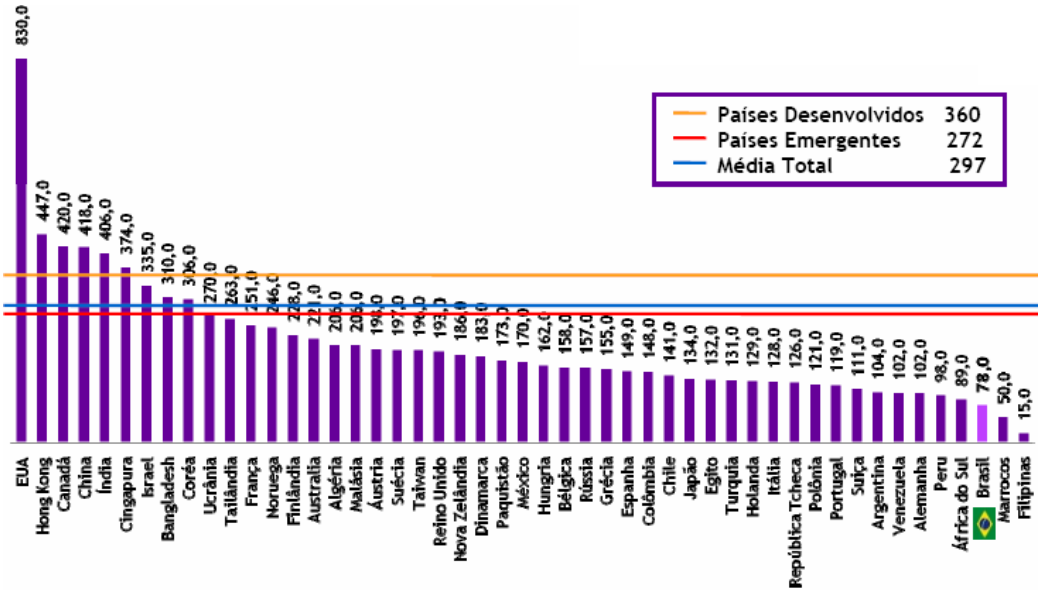

O mercado de telecomunicações brasileiro apresenta baixa penetração de acesso à internet e de banda larga, havendo potencial de exploração para essas tecnologias. Os gráficos abaixo apresentam informações divulgadas no site do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação[9], combinadas com análises feitas por nossa Companhia:

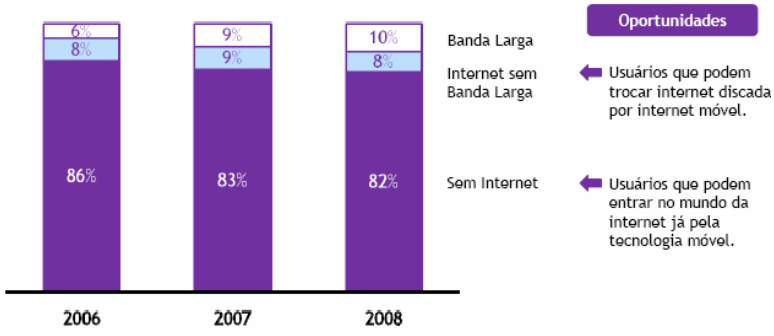

[9] *Fonte: http://www.cetic.br/usuarios/ibope/tab02-04.htm*

A linha do tempo abaixo apresenta, resumidamente, a evolução do nosso setor ao longo dos últimos anos, no que se refere a mudanças competitivas, tecnológicas e regulatórias:

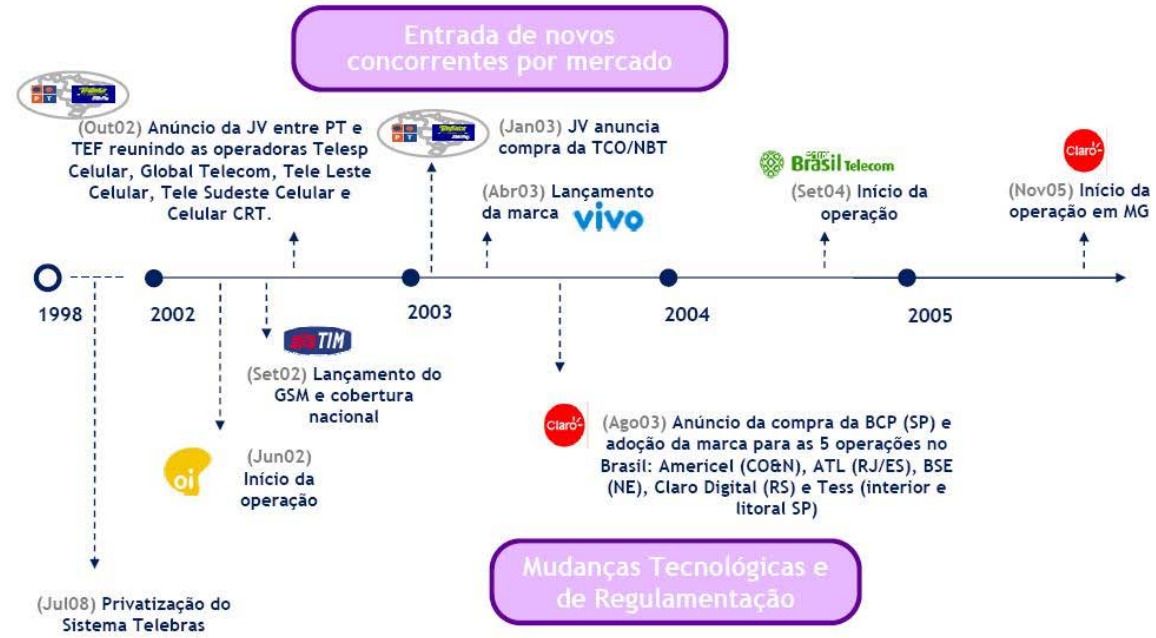

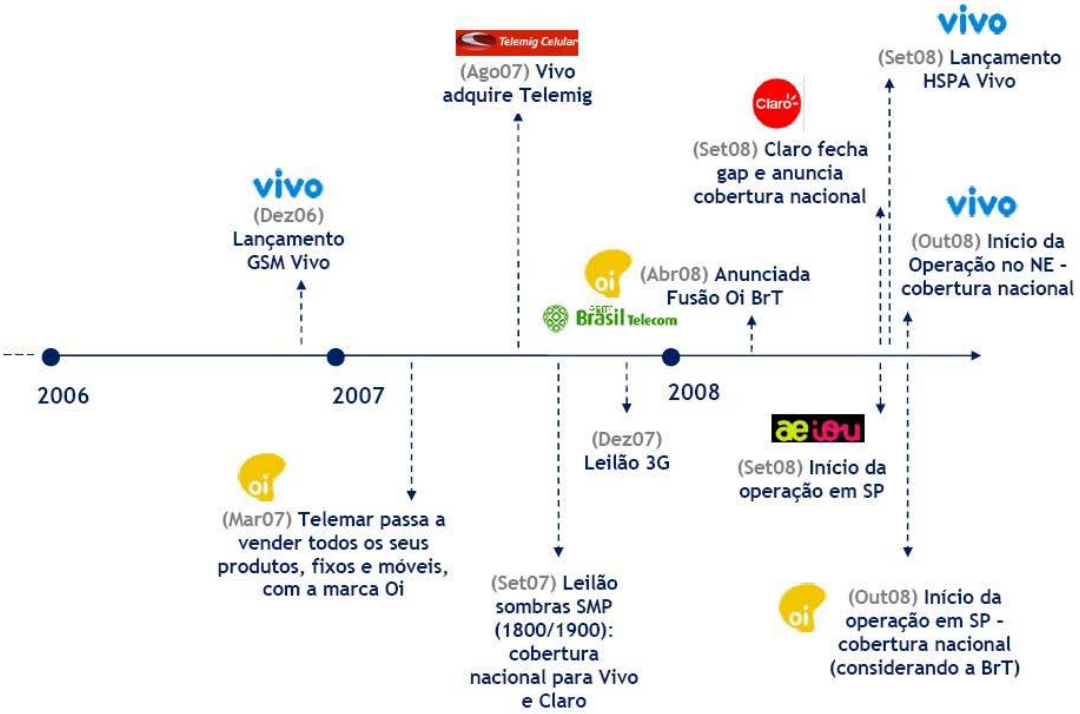

NOSSAS ATIVIDADES

Histórico da Nossa Companhia

Nossa empresa foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e tem denominação social "Vivo Participações S.A.", sendo atualmente conhecida simplesmente como Vivo (e, antes do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, como Telesp Celular Participações S.A.). Nossa Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, CEP 04707-000.

A natureza da VivoPart é a de uma sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob n.º 17710, datado de 19 de agosto de 1998, operando de acordo com a legislação societária brasileira. Somos uma sociedade de participação (*holding*) com prazo de duração indeterminado e temos como objeto social exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas, promovendo, através dessas sociedades, a expansão e implantação de serviços e o desenvolvimento do setor de telecomunicações.

Por meio de nossas Controladas, atuamos na prestação de SMP em todo o território nacional. De acordo com os dados divulgados pela ANATEL em julho de 2009, somos o provedor líder em serviços de telecomunicações celulares no Brasil (por meio das nossas Controladas) no que se refere às participações das operadoras de serviços de telefonia móvel no mercado.

Telebrás e a Privatização

Nossa Companhia foi originalmente constituída em 22 de maio de 1998, como Telesp Celular Participações (TCP) como resultado de uma reestruturação da Telebrás. Entre 1972 e 1975, foram criadas a Telebrás e suas subsidiárias operacionais, conhecidas como "empresas predecessoras", e coletivamente conhecidas como "Sistema Telebrás", adquirindo quase todas as empresas de telecomunicações então existentes no Brasil, e criando quase um monopólio sobre o fornecimento de serviços públicos de telecomunicações no País.

Em 1995, o Governo Federal deu inicio a uma extensa reforma do sistema de regulamentação das telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional no Brasil adotou a Lei Geral das Telecomunicações, que previa o estabelecimento de uma nova estrutura regulatória, a introdução de concorrência e a privatização do Sistema Telebrás. Em janeiro de 1998, como preparativo para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, houve uma cisão das operações de telecomunicações celulares do Sistema Telebrás em empresas separadas. Em maio de 1998, o Sistema Telebrás foi reestruturado para formar, além da Telebrás, 12 novas empresas controladoras (*holding companies*). Virtualmente todos os ativos e passivos das empresas predecessoras foram alocados às novas empresas controladoras, as quais foram denominadas novas empresas controladoras. Nossa Companhia foi uma das novas empresas controladoras, à qual foi alocado todo o capital social detido pela Telebrás na Telesp Celular, uma das empresas operadoras, e que fornecia serviços de telecomunicações celulares no Estado de São Paulo desde 1993. As ações ordinárias do Governo Federal no capital social da TCP foram compradas pela Portugal Telecom SGPS.

Brasilcel

Nós somos controlados pela Brasilcel, cuja matriz está localizada na Holanda, uma *joint venture* entre a Portugal Telecom SGPS e a Telefónica. Por meio das controladas Portelcom, Sudestecel, Avista Participações, TBS Celular e Tagilo, esta *joint venture* controla 29,33% do mercado total no Brasil, de acordo com os dados de participação de mercado publicados pela ANATEL, com 46,8 milhões de clientes em 30 de junho de 2009. Suas operações cobrem todo o Brasil, atendendo, portanto, uma população de aproximadamente 191,2 milhões de habitantes.

Introdução da Marca "Vivo"

A TCP, a TCO, a TLE, a TSD e a Celular CRT operam conjuntamente sob a marca "Vivo" desde abril de 2003, quando esta foi lançada pela Brasilcel. A criação da marca "Vivo" constituiu uma consolidação dos modelos comerciais adotados em todo o País numa estratégia comercial comum, substituindo as diferentes marcas sob as quais as diferentes empresas ofereciam seus serviços em seus respectivos Estados. O lançamento da marca "Vivo" foi acompanhado por programas de fidelização e outras medidas visando contribuir para o sucesso da estratégia comercial. Guiada por uma equipe de administração em comum, nós projetamos iniciativas de marketing, promocionais e outras comuns, adequando essas atividades aos seus mercados em particular, de forma a divulgar a marca "Vivo".

Reestruturação Corporativa da TCO

Em 30 de junho de 2004, quando a TCO ainda não havia sido incorporada pela Vivo S.A., foi aprovada, pelas diretorias da TCO e da TCP, uma reestruturação corporativa envolvendo a TCO e suas então subsidiárias Telegoiás, Telems, Telemat, Teleacre e Teleron, com o objetivo de melhorar o fluxo de caixa da TCO e de suas subsidiárias e simplificar a sua estrutura corporativa.

Como resultado da operação, foi obtido um benefício fiscal no valor de R$ 511 milhões (gerado pela TCP na amortização de um ágio no total de R$ 1.503 milhões, originalmente pagos quando da aquisição da TCO e de suas subsidiárias pela TCP em 2003), e foi melhorada a capitalização da TCO, o que acabou beneficiando também os acionistas minoritários das respectivas subsidiárias da TCO envolvidas na reestruturação corporativa.

OPA— Oferta Pública de Aquisição de Ações Voluntária

Em 8 de outubro de 2004, nós (então denominadas TCP) concluímos a OPA de até 84.252.534.000 ações preferenciais da TCO detidas pela TCP. O número de ações preferenciais ofertadas na OPA ultrapassou o número máximo a ser adquirido nossa Companhia. Em razão de uma alocação pró-rata, nós compramos 0,5547 ações preferenciais para cada ação preferencial ofertada pelos nossos acionistas. Após a OPA, em 7 de janeiro de 2005, o número de ações da TCO que possuímos representa 32,76% do total das ações preferenciais e 50,65% do total do capital social da TCO. Além disso, na OPA, a Avista Participações, subsidiária da Brasilcel, comprou:

- ações ordinárias da TLE representando 10,0% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TLE representando 29,51% do total de ações preferenciais da TLE;

- ações ordinárias da TSD representando 3,27% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TSD representando 4,89% do total de ações preferenciais da TSD; e
- ações ordinárias da Celular CRT representando 4,48% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da Celular CRT representando 23,44% do total de ações preferenciais da Celular CRT.

Oferta de Direitos

Em 8 de novembro de 2004, nós (então denominadas TCP) anunciamos um aumento do capital de até R$ 2.053,99 milhões mediante subscrição privada, com a emissão de 410.779.174.294 novas ações, das quais 143.513.066.618 são ações ordinárias e 267.266.107.676 são ações preferenciais, pelo preço de emissão de R$ 5,00 por lote de mil ações, para ambos os tipos de ações.

O aumento do capital foi realizado em três etapas de subscrição, com o devido respeito aos direitos preferenciais de subscrição e terminou com um leilão das ações remanescentes detidas em 4 de janeiro de 2005, o que foi confirmado pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 7 de janeiro 2005, por meio do qual o capital social foi aumentado para R$ 6.427,56 milhões, representado por 1.582.563.526.803 ações, das quais 552.896.931.154, ações ordinárias e 1.209.666.595.649, ações preferenciais. Após a oferta de direitos, a Brasilcel passou a deter 94,9% de nossas ações ordinárias, 50,0% de nossas ações preferenciais e 65,7% de nosso capital social total.

Aumentos de Capital da Brasilcel na TLE, TSD e Celular CRT

Em julho de 2005, a Brasilcel e suas afiliadas adquiriram ações adicionais com direito a voto no capital da TLE, TSD e Celular CRT em seus respectivos aumentos de capital. Como resultado dessas transações, a Brasilcel passou a deter:

- 68,72% das ações ordinárias da TLE, 40,95% das ações preferenciais da TLE e 50,67% do capital social total da TLE;
- 92,01% das ações ordinárias da TSD, 90,27% das ações preferenciais da TSD e 91,03% do capital social total da TSD; e
- 90,57% das ações ordinárias da Celular CRT, 51,47% das ações preferenciais da Celular CRT e 68,77% do capital social total da Celular CRT (excluindo ações em tesouraria).

Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações

Em fevereiro de 2006, os acionistas da TCP, da TCO, da TLE, da TSD e da Celular CRT aprovaram a consolidação entre estas empresas através de um procedimento previsto e autorizado pela legislação brasileira, pelo qual a TCO passou a ser uma subsidiária integral da TCP de acordo com uma incorporação de ações da TCO e uma incorporação de ações da TLE, da TSD e da Celular CRT na TCP, sendo a TCP a empresa sobrevivente. Detentores de ações ordinárias, ações preferenciais ou (quando aplicável), ADSs da TCO, TLE, TSD e Celular CRT receberam ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs, respectivamente, da TCP, mediante aprovação do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, pelo percentual requerido dos acionistas com direito a voto da TCP, de um lado, e da TCO, da TLE, da TSD e da Celular CRT, conforme aplicável, de outro lado. Quando da conclusão da reorganização societária que contemplou a incorporação da TCO, TLE, TSD e Celular CRT, a TCP teve seu nome alterado para "Vivo Participações S.A." e passou a ser a controladora da TCO e da Global Telecom e das subsidiárias remanescentes, antes controladas pelas empresas TLE, TSD e Celular CRT.

Os Conselhos de Administração de cada uma das empresas constituintes do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações concluíram seus respectivos processos de aprovação do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações em 4 de dezembro de 2005 e seus respectivos acionistas aprovaram as transações em 22 de fevereiro de 2006. As razões para o Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações foram alinhar interesses dos acionistas da TCP, TCO, e TLE, TSD e Celular CRT, que estavam sob controle comum anteriormente; melhorar a liquidez das ações resultantes; simplificar a estrutura acionária e organizacional da TCO, da TLE, da TSD e da Celular CRT e expandir sua base de acionistas; e beneficiar-se de importantes sinergias entre as empresas, que já estavam operando sob a marca comum "Vivo".

Em consequência do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, a Brasilcel e suas subsidiárias passaram a deter 89,0% das ações ordinárias da TCP. De acordo com o Protocolo de Incorporação de Ações e Incorporação de Empresas e o Instrumento de Justificação, que norteou o Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, a TCP aumentaria seu capital em R$ 2.631,14 milhões como resultado do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, que passaria de R$ 6.670,15 milhões para R$ 9.301,29 milhões. Entretanto, na Assembleia Geral de Acionistas da TCP, realizada no dia 22 de fevereiro de 2006 (quando a VivoPart era denominada TCP), foi aprovada uma redução do capital social no valor de R$ 3.147,78 milhões, passando o mesmo de R$ 6.670,15 milhões para R$ 3.522,37 milhões, mediante aprovação da administração e dos acionistas e de acordo com a legislação societária brasileira, que permite reduções de capital até o montante de prejuízos acumulados, permitindo ainda uma avaliação mais acurada da empresa e abrindo a possibilidade de eventuais distribuições futuras de dividendos. Desta forma, em razão da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2009, nosso capital social foi aumentado em R$2.631,17 milhões, no mesmo valor que constou do protocolo do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações e passou a ser de R$ 6.153,51 milhões. Nesta mesma data, pela mesma Assembleia Geral Extraordinária, (i) a TCP alterou a sua razão social para "Vivo Participações S.A. e (iii) também foi aprovado que as ações preferenciais da Celular CRT, detidas em tesouraria, fossem transferidas para a TCP em função do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações.

Por ocasião do Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, quaisquer direitos previamente detidos nossa Companhia, em relação a seu investimento existente na TCO, ou por determinados acionistas controladores, no caso da TSD, TLE e Celular CRT, de capitalizar créditos dessas empresas permaneceriam em vigor. Como resultado, após o Processo de Reorganização Societária – Incorporação de Ações, nós preservamos os nossos direitos anteriores de capitalizar seus créditos na TCO e a esses acionistas controladores adquiriram o direito de usar seus créditos em futuros aumentos de nosso capital.

Aumento de Capital

Em 8 de junho de 2006, o nosso Conselho de Administração aprovou um aumento de capital e emitiu um total de 15.705.528 novas ações ordinárias pelo preço de emissão de R$ 12,37, com relação (i) à capitalização de determinados benefícios fiscais das empresas Portelcom, Sudestecel, Tagilo e TBS Celular, todas subsidiárias da Brasilcel, os quais estavam relacionados aos ágios registrados pelas mesmas nos processos de reestruturação societária e acumulados em 31 de dezembro de 2005, e (ii) aos direitos preferenciais de subscrição exercidos por nossos acionistas. Os regulamentos da CVM permitem que compradores de sociedades por ações capitalizem benefícios fiscais derivados de ágio, desde que os direitos preferenciais de subscrição relacionados a tal aumento de capital se estendam aos demais acionistas da sociedade por ações. O ágio capitalizado incluía aproximadamente R$ 193,9 milhões em benefícios fiscais referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2005 e aproximadamente R$ 0,4 milhões referentes a exercícios fiscais anteriores, totalizando aproximadamente R$ 194,3 milhões.

O preço de emissão foi de 100% da média ponderada das cotações de fechamento registradas pela Bolsa de Valores de São Paulo nos 15 pregões realizados entre 7 de abril de 2006 e 2 de maio de 2006. Foi autorizado o exercício dos direitos preferenciais de subscrição no período de 8 de maio de 2006 a 06 de junho de 2006.

Como resultado deste aumento de capital a participação acionária da Brasilcel passou a ser de 89,3% de nossas ações ordinárias, 47,5% de nossas ações preferenciais e 62,8% do nosso capital total.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2008, foi aprovado o aumento do nosso capital no montante de R$ 362,7 milhões, representando o benefício fiscal do ágio incorporado, no valor de R$ 179,8 milhões e R$ 182,9 milhões para os anos de 2006 e 2007, respectivamente, com a emissão de 31.959.675 novas ações, sendo 11.669.713 ações ordinárias e 20.289.962 ações preferenciais, garantindo o direito preferencial estabelecido pelo artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Os recursos originados do exercício dos direitos preferenciais foram creditados à Portelcom e Sudestecel.

Como resultado deste aumento de capital, a participação acionária da Brasilcel passou a ser de 89,5% de nossas ações ordinárias, 48,7% de nossas ações preferenciais e 63,5% do nosso capital total.

Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais

Em 31 de outubro de 2006, nossos acionistas aprovaram o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, que consistiu na incorporação das Antigas Controladas pela Vivo S.A. (anteriormente denominada Global Telecom), quais sejam, Telergipe, Telebahia, Telerj, Telest, Celular CRT S.A., Telesp Celular, TCO, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e NBT. A TCO – IP S.A. permaneceu como uma empresa independente e não é uma operadora do SMP.

Os direitos remanescentes dos acionistas minoritários anteriores da TCO, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre e Teleron foram mantidos no Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais e continuaram a existir com a Vivo S.A.

Devido a este Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, os serviços de SMP e SMC que eram prestados pelas Antigas Controladas em suas respectivas áreas e regiões, juntamente com seus clientes e usuários, foram transferidos para a Vivo S.A.

O Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais não teve nenhum impacto sobre as nossas demonstrações financeiras consolidadas, nosso capital social ou patrimônio líquido.

Os benefícios do Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais incluíram, entre outros, (i) um aumento da eficiência organizacional, (ii) uma administração mais efetiva e (iii) uma simplificação nas funções administrativas e comerciais.

Acordo com a Telefônica e a Telecom Itália

Em outubro de 2007, a TELCO S.p.A (na qual a Telefónica detém uma participação de 42,3%), concluiu a aquisição de 23,6% da Telecom Itália. A Telefónica tem o controle compartilhado da VivoPart, por meio de uma *joint-venture* com a Portugal Telecom SGPS. A Telecom Itália tem participação na TIM. Cabe destacar, no entanto, que a Telefônica não adquiriu qualquer direito de participação direta nas operações da TIM, em razão da aquisição acionária referida acima. Dessa forma, qualquer transação envolvendo a nossa Companhia e a TIM constituem transações normais do negócio de telefonia celular, as quais são regulamentadas pela ANATEL.

Aquisição da Telpart, da Telemig Participações e da Tele Norte

Em 2 de agosto de 2007, nós assinamos um "Contrato de Compra de Ações" com a Telpart para adquirir o controle da Telemig Participações (então acionista controlador da Telemig Celular) e da Tele Norte (então o acionista controlador da Amazônia Celular) e de 22,73% e 19,34%, respectivamente, do capital total da Telemig Participações e da Tele Norte por um valor total de R$ 1,2 bilhões, sujeito a determinados reajustes de preço, e a conclusão da transação estando sujeita a condições de fechamento comuns. A Telpart era, naquela ocasião, a empresa controladora da Telemig Celular e da Tele Norte. Além disso, de acordo com o contrato, nós adquiriríamos da Telpart certos direitos de subscrição com relação à reserva de ágio de R$ 87 milhões (R$ 65,8 milhões relativos à Telemig Celular e R$ 21,1 relativos à Tele Norte). Em 9 de novembro de 2007, a ANATEL aprovou a incorporação nossa da Telemig Participações de acordo com o Ato n.º 68.401.

Em 20 de dezembro de 2007, de acordo com os termos da Instrução CVM n.º 358/02, nós anunciamos publicamente que assinamos um contrato de compra de ações com a Telemar, empresa de telecomunicações brasileira não relacionada a nós ou à Telpart, para venda da totalidade das ações da Tele Norte que estava adquirindo da Telpart de acordo com o contrato de compra de ações datado de 2 de agosto de 2007, visando facilitar sua aquisição das ações da Telemig Participações. Após a assinatura desse contrato de compra de ações, e de acordo com o Ato n.º 1.261 datado de 5 de março de 2008 publicado no DOU de 7 de março de 2008, a ANATEL aprovou a transferência das ações da Tele Norte para a nossa Companhia e a subsequente transferência dessas ações à Telemar.

A venda à Telemar foi acordada no montante de R$ 120,01 milhões, sujeito à correção estabelecida no contrato de compra de ações datado de 20 de dezembro de 2007, que é equivalente ao preço que nós pagamos por essas mesmas ações de acordo com o contrato de compra de ações datado de 2 de agosto de 2007.

Em 3 de abril de 2008, nós anunciamos que (i) todas as condições prévias à aquisição da Telemig Participações foram cumpridas, (ii) pagamos o preço de compra no valor total de R$ 1,23 bilhão, incluindo R$ 1,163 bilhão relativo à compra das ações e R$ 70.511 milhões relativos à aquisição dos direitos de subscrição, e (iii) tínhamos adquirido, naquela data, o controle direto da Telemig Celular como resultado da aquisição de 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Participações, representando 53,90% do capital votante e 22,73% do total do capital da Telemig Participações. O preço por ação pago nossa Companhia foi aproximadamente R$ 151,17 por ação ordinária e R$ 67,43 por ação preferencial da Telemig Celular.

Nós anunciamos, ainda, que as participações adquiridas na Tele Norte e, indiretamente, na Amazônia Celular foram imediatamente transferidas para a Telemar Participações, pelo mesmo preço e sob as mesmas condições estabelecidas no contrato com a Telpart. Essas participações na Tele Norte consistiram 1.292.679 ações ordinárias, 3.715 ações preferenciais e direitos de subscrição de ações a serem emitidas pela Tele Norte.

Também em 3 de abril, nós anunciamos que realizaríamos duas ofertas públicas por meio de nossa subsidiária TCO IP: (i) uma oferta obrigatória aos acionistas ordinários minoritários da Telemig Participações e da Telemig Celular, por um preço por ação de R$ 120,93 e R$ 2.100,03, respectivamente, que foi subsequentemente lançada em 15 de julho de 2008; e (ii) uma oferta voluntária de até 1/3 das ações preferenciais em circulação da Telemig Participações e da Telemig Celular, em uma base pro rata, por um preço por ação de R$ 63,90 e R$ 654,72, respectivamente.

A oferta voluntária também incluiu detentores de ações preferenciais atreladas às ADSs e foi lançada em 8 de abril de 2008. Em 4 de abril de 2008, nós aprovamos a transferência do controle acionário da TCO IP da Vivo S.A. para a VivoPart. Como resultado dessa transferência de controle, a TCO IP se tornou uma subsidiária integral da VivoPart.

Em 20 de agosto de 2008, nós anunciamos os resultados das ofertas públicas. Por ocasião da conclusão da oferta voluntária em 12 de maio de 2008, a TCO IP adquiriu 7.257.020 ações preferenciais da Telemig Participações e 89.492 ações preferenciais da Telemig Celular, por um preço de compra total de R$ 463,7 milhões e R$ 58,59 milhões, respectivamente. Em 25 de julho de 2008, a TCO IP adquiriu 3.929 ações preferenciais da Telemig Celular por um valor total de R$ 2,57 milhões, e em 9 e 10 de setembro, a TCO IP adquiriu 4.000 ações preferenciais da Telemig Celular pelo valor total de R$ 2,6 milhões. Por ocasião da conclusão da oferta mandatória em 15 de agosto de 2008, a TCO IP adquiriu 5.803.171 ações ordinárias da Telemig Participações e 78.107 ações ordinárias da Telemig Celular, por um preço total de R$ 732,6 milhões e R$ 171,2 milhões, respectivamente.

Em 26 de agosto de 2008, nós subscrevemos um aumento de capital na TCO IP no valor de R$ 1,149 bilhão, que foi integralizado com a transferência e entrega, pelo valor nominal, de 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Como resultado dessa transação, o capital social da TCO IP aumentou de R$ 905,03 milhões para R$ 2,05 bilhões e a TCO IP se tornou acionista controladora direta da Telemig Participações. Em 29 de dezembro de 2008, nós anunciamos, em conjunto com a Telemig Participações, a aprovação de uma reestruturação societária na qual a TCO IP foi cindida e incorporada pela Telemig Participações e pela Telemig Celular.

Como resultado da aquisição da Telpart, ofertas públicas e reestruturação societária, nós nos tornamos detentoras de 96,994% ações ordinárias e 36,177% ações preferenciais da Telemig Participações e 8,764% ações ordinárias e 6,308% das ações preferenciais da Telemig Celular.

Novo Aumento de Capital

Em uma reunião extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2009, nosso Conselho de Administração aprovou uma reestruturação societária que teve como objetivo o aumento de nosso capital social e o aumento do capital social da Telemig Participações.

Tal reestruturação societária contemplou também a utilização os créditos detidos pelo nosso acionista controlador, a Portelcom, no aumento do nosso capital social no montante de aproximadamente R$ 6,7 bilhões para R$ 6,9 bilhões, com a emissão de 5.819.678 novas ações. Dessas novas ações emitidas, 2.124.989 são ações ordinárias e 3.694.689 são ações preferenciais, com direitos de preferência estabelecidos pela legislação brasileira.

O preço de emissão foi fixado a R$ 32,63 por ação preferencial e ação ordinária para a VivoPart e a R$ 34,47 por ação preferencial e ação ordinária para a Telemig Participações.

Como resultado desse aumento do capital, a participação que a Brasilcel passou a deter em nossa Companhia foi de 89,56% de ações ordinárias e 48,75% de ações preferenciais, representando 63,61% do capital total.

Processo de Reorganização Societária - Telemig

Em 20 de março de 2009 o nosso Conselho de Administração e os Conselhos de Administração da Telemig Participações e da Telemig Celular aprovaram submeter aos acionistas das três empresas a proposta de uma reestruturação societária envolvendo a incorporação das ações da Telemig Celular na Telemig Participações e, ato contínuo, da Telemig Participações em nossa Companhia, com o objetivo de tornar a Telemig Celular uma subsidiária integral da Telemig Participações e tornar a Telemig Participações uma subsidiária integral da nossa Companhia.

O Processo de Reorganização Societária - Telemig teve como proposta simplificar a nossa estrutura organizacional, que incluía três empresas abertas, duas das quais com ADRs negociados fora do Brasil. A estrutura simplificada proporcionará uma redução dos custos administrativos e permitirá que os acionistas dessas três empresas participem em uma só empresa com ações negociadas nas bolsas de valores brasileiras e internacionais, aumentando assim a liquidez e facilitando a unificação e padronização da administração geral dos nossos negócios.

Com o Processo de Reorganização Societária - Telemig, todas as ações da Telemig Celular foram incorporadas integralmente na Telemig Participações e os detentores das ações objeto da incorporação da Telemig Celular receberam, em troca das suas ações, novas ações da mesma classe, emitidas pela Telemig Participações. Na mesma data, as ações da Telemig Participações foram incorporadas integralmente na VivoPart e os detentores das ações objeto da incorporação da Telemig Participações receberam, em troca de suas ações, novas ações da mesma classe, emitidas pela VivoPart.

Essas trocas de ações ocorreram de acordo com uma relação de troca estabelecida pelas três empresas. Consequentemente, o Processo de Reorganização Societária - Telemig não resultou ou resultará em qualquer modificação do número ou da composição por classe dessas ações que são, em última instância, detidas em sua totalidade por nossa Companhia. Os acionistas minoritários da Telemig Celular e da Telemig Participações se tornaram nossos acionistas.

Com a Telemig Celular passando a ser uma subsidiária integral da Telemig Participações e a Telemig Participações passando a ser nossa subsidiária integral, seus respectivos registros na CVM e na BM&FBOVESPA foram cancelados, bem como o registro da Telemig Participações na SEC e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), a fim de eliminar os custos relacionados.

O Processo de Reorganização Societária - Telemig foi informado à ANATEL em 1º de junho de 2009. Por se tratar de uma reestruturação societária entre sociedades pertencentes a um mesmo grupo econômico, o Processo de Reorganização Societária - Telemig não foi submetido à aprovação pelo CADE.

Em 20 de julho de 2009, a SEC declarou efetivo o "*Form F4*" de registro das incorporações, na forma exigida pela regulamentação daquela comissão norte-americana, haja vista a negociação de ADRs da Telemig Participações na New York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova York).

O Processo de Reorganização Societária - Telemig não alterou a composição final do controle das três empresas envolvidas.

De acordo com as recomendações feitas no Parecer de Orientação n.º 35/08 emitido pela CVM, Comitês Especiais independentes foram criados dentro da Telemig Participações e dentro da Telemig Celular, a fim de emitir seu parecer sobre a relação de troca das ações e sobre os outros termos do Processo de Reorganização Societária - Telemig, e submeter suas recomendações sobre esses temas aos Conselhos de Administração das três empresas envolvidas.

O Processo de Reorganização Societária – Telemig foi aprovado pelos nossos acionistas e pelos acionistas da Telemig Celular e da Telemig Participações em Assembleias Gerais e Extraordinárias realizadas em 27 de julho de 2009.

Exercício de Dissidência e Incorporação da Telemig

O prazo para exercício do direito de dissidência dos acionistas da Telemig Participações e da Telemig Celular encerrou-se em 28 de agosto de 2009, sendo que dois acionistas, detentores de 374 ações, representando percentual imaterial do capital social da VivoPart, e um acionista, detentor de 31 ações, também com percentual imaterial do capital social da Telemig Celular, exerceram tal direito. Nenhum acionista da Telemig Participações exerceu o direito de recesso.

O Processo de Reorganização Societária - Telemig foi concluído em 4 de setembro de 2009, sendo este o último dia de negociação das ações da Telemig Celular e da Telemig Participações, com a totalidade das ações da Telemig Celular incorporadas pela Telemig Participações e a totalidade das ações da Telemig Participações incorporadas pela VivoPart. Desde 8 de setembro de 2009, as nossas ações passaram a ser negociadas somente sob os códigos VIVO3 e VIVO4.

Em 8 de outubro de 2009, os Conselhos de Administração da VivoPart e da Telemig Celular Participações aprovaram os termos e condições da incorporação do patrimônio da Telemig Celular Participações pela VivoPart, com a consequente extinção da Telemig Celular Participações, as quais serão submetidas à aprovação pelas assembleias gerais de acionistas de ambas as companhias.

Em razão da Telemig Celular Participações ser uma subsidiária integral da VivoPart, a incorporação pretendida não resultará em aumento de capital da VivoPart, uma vez que a VivoPart já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor das ações da Telemig Celular Participações. Pela mesma razão, também não haverá substituição de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora. Dessa forma, não será produzido laudo de avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, bem como o artigo 2º, § 1º, VI, da Instrução CVM n.º 319/99.

A operação pretendida também não implicará alteração do controle acionário da VivoPart, nem terá como consequência qualquer modificação nas participações acionárias dos seus demais acionistas.

A totalidade do patrimônio líquido, bens, direitos e obrigações da Telemig Celular Participações serão incorporados pela VivoPart, que a sucederá integralmente. A implementação da operação resultará na extinção da Telemig Celular Participações e sua consequente exclusão da cadeia societária, de modo que a VivoPart passará a ser titular direta da totalidade das ações Telemig Celular antes detidas pela Telemig Celular Participações e a Telemig Celular passará à condição de subsidiária integral da VivoPart.

As assembleias gerais de acionistas da Telemig Celular Participações e da VivoPart para apreciação da proposta de reestruturação societária descrita acima serão convocadas observando-se os prazos legais e estatutários pertinentes.

Uma vez concluída essa reestruturação societária, será considerada a possibilidade de realização de incorporação da Telemig Celular pela VivoPart, a qual estará sujeita às devidas aprovações societárias e regulatórias necessárias. Tal reestruturação também não representará ou causará quaisquer alterações na estrutura acionária da VivoPart, uma vez que a Telemig Celular já é, na data deste Prospecto, uma subsidiária integral da Telemig Celular Participações e será, após a incorporação referida acima, subsidiária integral da VivoPart.

A incorporação da Telemig Celular Participações e sua consequente extinção foi submetida à apreciação e aprovação prévias da ANATEL, estando a efetiva incorporação da Telemig Celular Participações pela VivoPart condicionada à obtenção da referida aprovação.

Estrutura Societária

O organograma a seguir representa a nossa estrutura societária em 8 de setembro de 2009:

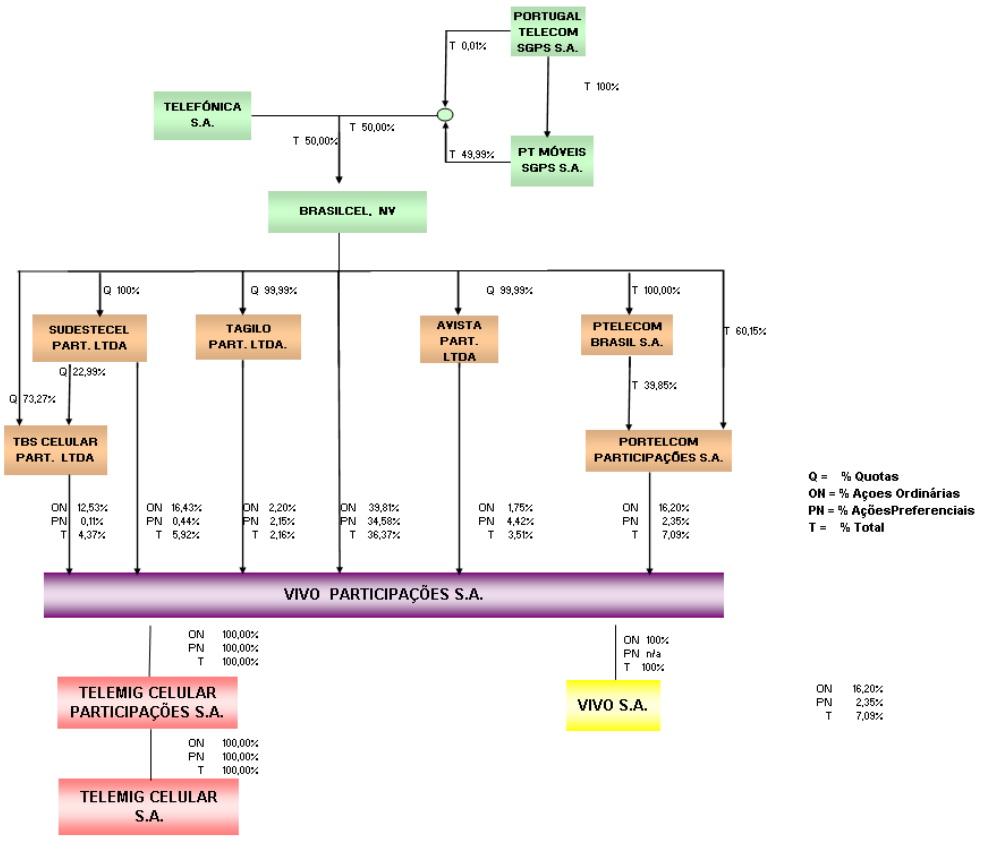

Para informações adicionais sobre nossos principais acionistas, vide seção "Principais Acionistas", na página 257 deste Prospecto.

Visão Geral dos Negócios

Somos uma sociedade de participação (*holding*) e nossas operações são conduzidas por nossas Controladas, atuando na prestação de SMP em todo território brasileiro. A Vivo S.A. atua na prestação de SMP nas Bandas A, B, L e J, em uma área que corresponde a todo o território nacional. A Telemig Celular atua na prestação de SMP nas Bandas A, Blocos de Extensão (900 MHz e 1.800 MHz) e J, em uma área que corresponde a cerca de 6,9% do território nacional, exclusivamente no Estado de Minas Gerais.

A tabela a seguir mostra informações sobre a base de assinantes, cobertura e outros dados relacionadas, referentes às operações de nossas Controladas nos períodos indicados:

	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de	
	2009	**2008**
Linhas de celular em serviço no encerramento do período (em milhares)	46.819.313	40.434.816
Crescimento das linhas de celular em serviço durante o período	15,79%	19,68%
Clientes pós-pagos	19,32%	19,15%
Clientes pré-pagos	80,68%	80,85%
Churn [(1)]	31,2%	31,2%
População estimada das áreas de concessão (milhões) [(2)]	191,365	191,903
Penetração ao final do período [(3)]	83,6%	69,4%
Média mensal de minutos por cliente [(4)]	78	87
Participação de mercado estimada [(5)]	29,3%	30,4%
ARPU (R$ /mês) [(6)]	26,6	29,2
SAC (R$) [(7)]	90	80
Adições Brutas [(8)]	8.954.005	14.489.058
Adições Líquidas (mil) [(9)]	1.874,259	3.050,462
Participação nas adições líquidas [(10)]	20,0%	25,5%

(1) *Churn* é o número aproximando de clientes que deixam de utilizar os serviços prestados pelas Controladas durante o período, calculado como porcentagem da média simples de clientes no começo e no final de cada período; (2) Projeções baseadas em estimativas do IBGE; (3) Número de linhas celulares em operação; (4) A média mensal de minutos de uso por linhas em serviço é o total de minutos de chamadas recebidas e enviadas pelos clientes das Controladas, dividido pela média simples de linhas em serviço durante o período em questão (inclui *roaming* de entrada e exclui *roaming* de saída); (5) Porcentagem estimada de todas as linhas em serviço na região de atuação das Controladas ao final do período; (6) a sigla "ARPU" (*Average Revenue per User*) corresponde à receita média por usuário/mês, ou seja, é a receita líquida de serviços por mês, dividida pela média mensal de clientes do período; (7) a sigla "SAC" (Custo de Aquisição por Cliente) corresponde à divisão do valor correspondente à soma de 70% (i) das despesas com *marketing*, (ii) custos da rede distribuição e (iii) subsídios de aparelhos celulares pelas adições brutas desses fatores; (8) "adições brutas" corresponde ao número de novos clientes captados no período; (9) "adições líquidas" corresponde às adições brutas deduzidas do *churn,* verificados em um mesmo período; (10) participação das adições líquidas estimadas na área de atuação.

Em relação ao quadro acima, os gráficos abaixo demonstram (i) a nossa receita líquida de serviços, (ii) o nosso percentual de clientes que deixaram de utilizar nossos serviços, (iii) o nosso custo de aquisição por cliente e (iv) a relação entre nossa receita líquida de serviços somada e nossa receita de dados e serviços de valor adicionado (SVA), nos períodos indicados:

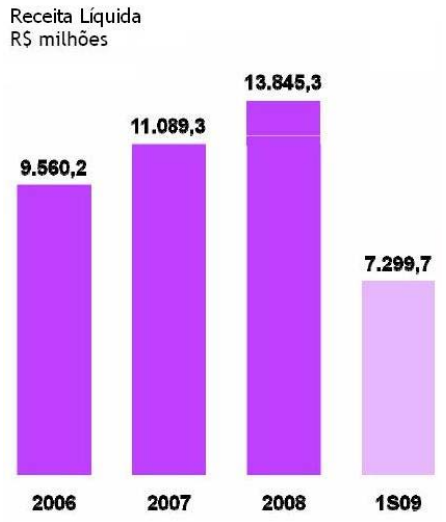

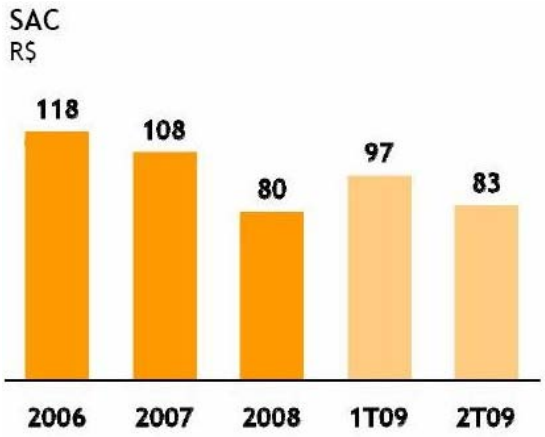

R$ milhões

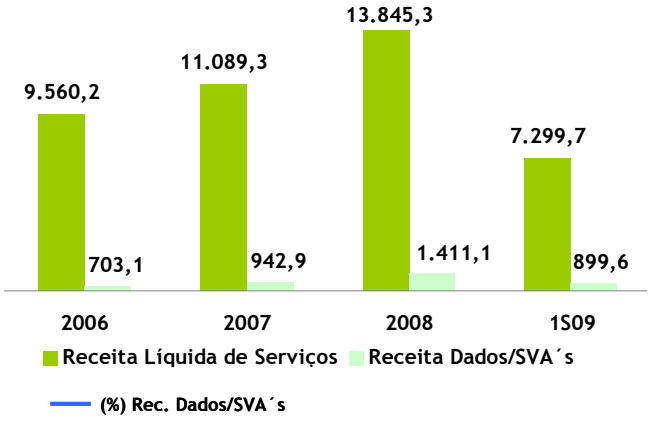

Nossos Serviços

Antes de novembro de 1998, nossa rede usava somente tecnologia analógica AMPS. Depois da privatização do sistema Telebrás, começamos a usar tecnologias digitais CDMA e TDMA. Em 2006, iniciamos a implementação da nossa rede GSM e, em 2007, iniciamos a implementação da rede WCDMA. A digitalização oferece certas vantagens, como uma maior capacidade de rede e receita adicional através da venda desses serviços. Nós continuamos a aumentar nossa capacidade de rede e cobertura para melhorar nossa qualidade de serviço e satisfazer a demanda dos nossos clientes.

Oferecemos serviço de voz e serviços auxiliares de valor agregado, incluindo correio de voz e aviso de correio de voz, transferência de chamadas, conferência a três, identificação de chamada, mensagens curtas, restrição à quantidade de minutos utilizados, sala de bate-papo celular e serviços de dados, tais como serviço de protocolo de aplicativo móvel, por meio do qual os clientes podem acessar sites e portais WAP.

Oferecemos acesso direto à Internet por meio de cartões de dados destinados a conectar PDAs compatíveis (Assistente Pessoal Digital, um dispositivo de mão que combina computação, telefone/fax, Internet e recursos de formação de rede) e laptops ou telefones celulares por meio de conexão a cabo, que oferece aos assinantes empresariais acesso seguro aos seus recursos de intranet e de escritório. Também oferecemos alguns serviços novos, tais como Serviço Multimídia de Mensagens, MExE (Ambiente de Execução Móvel), que permite que o aparelho baixe aplicativos e os execute no telefone móvel em uma interface com o usuário com ícones nos aparelhos para identificar os serviços principais (tais como correio de voz, downloads e mensagens de texto (SMS) para um acesso mais fácil aos nossos serviços.

Oferecemos serviços de *roaming* mediante acordos com operadoras locais de serviço de celular em todo o Brasil e em outros países, que permitem que nossos assinantes façam e recebam chamadas quando estiverem fora de nossas áreas de concessão. Também fornecemos serviços de *roaming* recíproco aos assinantes dessas operadoras locais de serviço de celular quando eles encontram-se em nossas áreas de concessão.

Nós também oferecemos certos serviços de interatividade com provedores de rádio e televisão, permitindo aos clientes a ouvir estações de rádio e assistir canais de TV sem custo adicional.

Rede e Sistemas de Transmissão

Até 30 de junho de 2009, tínhamos uma cobertura de 3.343 municípios do País, o que equivalia a 60% dos 5.563 municípios nacionais e representa um atendimento de 86% da população brasileira.

Até novembro de 1998, nossa rede utilizava apenas a tecnologia analógica AMPS. Depois da privatização, começamos a utilizar as tecnologias digitais CDMA e TDMA. Em 2006, iniciamos a implantação de uma Rede GSM. Em 2007, iniciamos a implantação uma rede com tecnologia WCDMA. A digitalização oferece certas vantagens, tais como maior capacidade de rede e receita adicional por meio da venda de serviços de valor agregado. Continuamos aumentando a capacidade e a cobertura da rede para melhorar a qualidade de nosso serviço e para atender às demandas do cliente. Em 30 de junho de 2009, a nossa rede de telecomunicações no Estado de São Paulo, que presta serviços digitais CDMA, GSM e WCDMA, cobria 100% do território estadual com 100% da população atendida.

A nossa rede é conectada basicamente por meio de um sistema de transmissão em fibra ótica e de rádio de nossa propriedade e arrendado basicamente da Telesp, ou Telesp da CTBC e da Embratel – outros Estados. A rede é composta de comutadores celulares, estações base e outros elementos de rede, tais como correio de voz, serviço pré-pago, serviço de mensagens curtas, registros de localização - HLR e ponto de transferência de sinalização, PDSN e gateways. A NEC, a Nortel Networks, a Motorola, a Alcatel-Lucent, a Huawei e a Ericsson são os nossos principais fornecedores no Estado de São Paulo.

Iniciamos nossas atividades nos Estados do Paraná e Santa Catarina em dezembro de 1998 e, até 2005, quando oferecíamos serviços somente através da tecnologia digital CDMA. Em 30 de junho de 2009, a rede de telecomunicações que prestava serviços digitais CDMA, GSM e WCDMA cobria 65% dos municípios, ou 93% da população, em sua região. A rede de transmissão nesses Estados é principalmente conectada por sistema de transmissão via rádio e uma rede de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente de operadoras de telefonia fixa BRT - Brasil Telecom, Copel — Companhia Paranaense de Energia S.A, Eletronet e Embratel. A rede é composta de comutadores celulares, estações base e outros elementos de rede, tais como registros de localização - HLR, ponto de transferência de sinalização e gateways. A Motorola, a Huawei, a Alcatel-Lucent, a Ericsson e a NEC são nossos principais fornecedores nesses Estados.

Em 30 de junho de 2009, nas regiões Centro-Oeste e Norte, nós prestávamos serviços digitais WCDMA, CDMA, GSM, TDMA e serviços analógicos AMPS (os últimos dois dos quais foram gradualmente extintos), cobrindo 61% dos municípios, ou 92% da população em sua região. Nossa rede é conectada principalmente através de sistema de transmissão via rádio e de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente das operadoras de telefonia fixa BRT - Brasil Telecom, Telefonica Internacional, Interlig e Embratel, entre outras empresas provedoras de transmissão. A rede é composta de comutadores celulares, estações bases e outros elementos de rede, tais como correio de voz, serviços pré-pagos, registros de localidade base e ponto de transferência de sinalização. A Nortel Networks, a Motorola, a Huawei e a Ericsson são nossos principais fornecedores nos Estados das regiões Centro-Oeste e Norte.

Em 30 de junho de 2009, a nossa rede de telecomunicações na Bahia e em Sergipe cobria 58% dos municípios, ou 85% da população de sua região. Nossa rede prestava serviços digitais WCDMA, CDMA e GSM. A rede é conectada principalmente por meio de um sistema de transmissão em fibra óptica e de rádio de nossa propriedade e arrendado principalmente da Telemar e da Telemar Norte Leste. Inclui também comutadores celulares, estações bases e outros dispositivos de comunicação, tais como serviço pré-pago, ponto de transferência de sinalização, registros de localidade base e gateways. A NEC, a Ericsson, a Nortel Networks, a Motorola, a Motorola Services Ltda., a Huawei e a Alcatel-Lucent são nossos principais fornecedores nestes Estados.

Em 30 de junho de 2009, a nossa rede de telecomunicações nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo cobria 100% dos municípios, ou 100% da população de sua região. Nossa rede prestava serviços digitais WCDMA, CDMA e GSM. Nossa rede é conectada principalmente através de sistema de transmissão via rádio e de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente de concessionárias tradicionais de telefonia fixa. A rede é composta de comutadores celulares, estações bases e outros dispositivos de comunicação, tais como correio de voz, serviço pré-pago, serviço de mensagens curtas, registros de localidade base, ponto de transferência de sinalização, PDSN e gateways. A Nortel Networks, a Ericsson, a Huawei, a Motorola e a Alcatel-Lucent são nossos principais fornecedores nesses Estados.

Em 30 de junho de 2009, nossa rede no Estado do Rio Grande do Sul prestava serviços digitais WCDMA, CDMA e GSM, cobrindo 80% dos municípios, ou 97,5% da população de sua região. A rede é conectada principalmente através de sistema de transmissão via rádio e de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente da Brasil Telecom. A rede é composta de comutadores celulares, estações base e outros dispositivos de comunicação, ponto de transferência de sinalização, registros de localidade base e gateways. A Nortel Networks, a Huawei e a Ericsson são nossos principais fornecedores nesses Estados.

Em 30 de junho de 2009, nossa rede na região nordeste prestava serviços digitais WCDMA e GSM, cobrindo 15% dos municípios, 52% da população. A rede é conectada principalmente através de sistema de transmissão via rádio e de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente de concessionárias tradicionais de telefonia fixa. A rede é composta de comutadores celulares, estações base e outros dispositivos de comunicação, tais como, ponto de transferência de sinalização. A Huawei, a Ericsson e a NEC são nossos principais fornecedores nessa região.

Em 30 de junho de 2009, nossa rede no Estado de Minas Gerais prestava serviços digitais WCDMA, GSM, TDMA e serviços analógicos AMPS (os últimos dois dos quais foram gradualmente extintos), cobrindo 71% dos municípios, ou 92% da população dessa região. A rede de MG é conectada principalmente através de sistema de transmissão via rádio e de fibra óptica de nossa propriedade e arrendada principalmente de concessionárias tradicionais de telefonia fixa. A rede é composta de comutadores celulares, estações base e outros dispositivos de comunicação, tais como correio de voz, serviço pré-pago, serviço de mensagens curtas, registros de localidade base e ponto de transferência de sinalização. A Nortel Networks, a Huawei e a Ericsson são nossos principais fornecedores nesse Estado.

Nossa tecnologia avançada de gerenciamento de rede assegura um gerenciamento e supervisão global de todos os nossos processos e desempenho de rede. Os centros de gerenciamento de rede estão localizados em São Paulo, Brasília e Minas Gerais. O centro de gerenciamento de rede de São Paulo monitora os parâmetros operacionais de rede críticos do *backbone* de transmissão nacionais, redes de terceiros, redes de IP e plataformas de serviço. O centro de gerenciamento de rede de Brasília monitora os parâmetros operacionais de rede críticos na Região Centro-Oeste e nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. O centro de gerenciamento de rede em Minas Gerais monitora os parâmetros operacionais de rede críticos na regiões do Nordeste e do Norte do País, e nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Esses centros conseguem identificar anormalidades em nossa rede e nas redes de terceiros utilizando sistemas de monitoração de falhas e sinalização. Além disso, os padrões de qualidade e serviço são constantemente monitorados. Os centros de gerenciamento de rede estão integrados com as equipes de manutenção e operação que mantêm e operam os elementos de rede celular, bem como a infra-estrutura e a transmissão celular, além dos elementos e as bases de computação, plataformas de serviço e os *backbones* de comunicação da rede de rádio.

Nossa rede está preparada para dar continuidade de serviço a nossos clientes no caso de interrupções de rede. Desenvolvemos planos de contingência para possíveis catástrofes nos centros de comutação, interrupções de fornecimento de energia elétrica e violações de segurança.

De acordo com os termos de nossa autorização para executar nossos serviços, somos obrigados a atender a determinadas exigências de qualidade de serviço. Para informações adicionais, vide item "Obrigações das Empresas de Telecomunicação" na seção "Visão Geral do Setor Telecomunicação no Brasil", na página 171 deste Prospecto.

Marketing e Vendas

2008 foi marcado por um acirramento do ambiente competitivo no setor de telefonia móvel, suportado pelo forte crescimento econômico do País. A combinação desses dois fatores motivou as empresas de telefonia móvel a manterem foco em aquisição de novos clientes no mercado e a brigar pelo bolso dos consumidores atuais. Nesse contexto, nós privilegiamos a busca de geração de valor dos clientes atuais por meio de produtos e serviços aderentes às suas expectativas, a fidelização e a aquisição segmentada de clientes.

Um importante movimento da empresa em 2008, por exemplo, foi o reposicionamento da marca, enfocando a satisfação dos clientes e suportando a sua estratégia em três pilares: Conectar o maior número de pessoas, Reconhecer o seu valor e Relacionar-se com seus clientes. Esses pilares foram traduzidos em grandes ações realizadas ao longo de 2008. Como resultado, em 2008 nós conquistamos mais de 7,5 milhões de clientes, apresentando excelente performance comercial e ganho de *revenue share*.

Além disso, continuamos a acompanhar de perto os acontecimentos nos mercados em que operamos e lançamos constantemente novas promoções e campanhas publicitárias. Em 2008 foi implantada uma forte política de aquisição de clientes em todas as nossas operadoras por meio de promoções de vendas em massa e ações segmentadas. Os esforços para adquirir novos clientes para serviços pré e pós-pagos foram feitos na sua maior parte por meio de promoções conjuntas destinadas a aumentar o tráfego intranet e incentivar a utilização de serviços de dados.

Com a premissa de manter uma base de clientes sustentável, as promoções de aquisição também foram abertas aos clientes atuais que desejavam trocar seus aparelhos celulares. Estamos ativamente envolvidos em um programa de fidelidade de cliente de alto valor oferecendo descontos em aparelhos celulares por meio de ações de marketing direto.

Temos também uma preocupação com nossa base de clientes do segmento corporativo, no qual consolidamos, em 2008, nossa posição como a melhor opção de telecomunicações móveis no mercado corporativo brasileiro, segundo a pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos. Como reconhecimento, recebemos também o Prêmio Padrão de Qualidade em B2B 2008 na Categoria Mobilidade.

Além de reforçar nosso posicionamento de liderança no mercado corporativo e cumprir nossa vocação para o lançamento de produtos e serviços inovadores, reafirmamos com essas ações a nós reafirmamos nosso compromisso com a máxima satisfação de cada um de nossos clientes empresariais, independentemente do porte ou segmento de mercado em que estejam posicionados.

Canais de Comercialização

Nós comercializamos nossos produtos e oferecemos serviços por meio de uma rede de lojas operadas pelas Controladas e por distribuidores independentes, que incluem revendas exclusivas, supermercados e outras lojas de varejo. Nós também oferecemos atendimento ao cliente por meio de uma equipe de vendas direta.

Em 30 de junho de 2009, nós possuíamos cerca de 332 lojas e quiosques e contávamos com uma eficiente rede de 10.895 lojas e representantes autorizados, totalizando 11.227 postos de venda.

As recargas de cartões de telefone pré-pago estão disponíveis em 550.386 locais, incluindo nossas próprias lojas, revendedores, lojas de loteria, distribuidores físicos e on-line de cartões, e em lojas menores, drogarias, bancas de jornal, livrarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. A recarga on-line também é fornecida através dos *websites* de diversos bancos comerciais.

Além disso, em 30 de junho de 2009 contávamos com cerca de 2.323 distribuidores independentes, que são vendedores autorizados de telefones celulares, cujas dependências e desenvolvimento de negócios são considerados de nível satisfatório. Nós mantemos contratos com tais distribuidores, que recebem comissões por cada novo assinante cadastrado e pelas vendas de outros serviços. Os níveis de comissão variam com base na exclusividade e no desempenho de vendas do distribuidor. Nós ainda fornecemos treinamento e materiais publicitários a nossos distribuidores independentes.

Como estratégia de vendas, ainda, trabalhamos com uma política de aparelhos subsidiados em todos os segmentos oferecidos aos nossos clientes. O maior subsídio ocorre em clientes pós-pagos, sendo menor (e algumas vezes inexistente) para clientes pré-pagos. Nesse sentido, tentamos ser mais agressivos em aparelhos "*dualband*", que só funcionam em nossas frequências, evitando subsidiar aparelhos de modelos tri e *quadriband*, que podem funcionar em frequências atendidas por outras operadoras. No caso de clientes pós-pagos, os aparelhos são subsidiados mediante a fidelização de planos, a qual deve durar, pelo menos, 12 ou 18 meses, para clientes pessoas-físicas e jurídicas, respectivamente.

Área de atuação da Companhia

Em 30 de junho de 2009, nossa nova rede 3G WCDMA já atendia 442 municípios. O mapa a seguir representa as Áreas de Registro em que atuávamos na prestação de SMP por meio das nossas Controladas em 30 de junho de 2009:

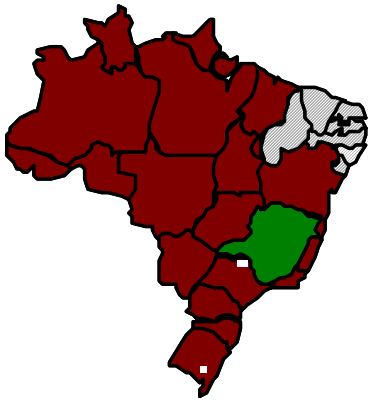

Legenda: CDMA+GSM 850 GSM 1.900 GSM 1800 + TDMA

** Os pontos em branco nos mapas representam municípios atendidos por outras operadoras além da nossa Companhia, da Claro, da TIM e da Oi.*

Clientes

Ao final de junho de 2009, somávamos uma base de 46,82 mihões de clientes, sendo mais de 36,1 milhões deles clientes da tecnologia GSM/ WCDMA. A nossa carteira de clientes contemplava (i) 9.044 mil clientes no segmento de planos pós-pagos, representando 19,3% da nossa base total de clientes, e (ii) 37.775 mil clientes no segmento de planos pré-pagos, com uma participação de 80,7% da nossa base total de clientes. Com a nossa liderança em qualidade, *portfólio* de planos e aparelhos, combinado a ofertas diferenciadas e às ações de valorização da base de clientes, conseguimos nos manter na liderança e tínhamos, em 30 de junho de 2009, um *market share* de 29,3%, sendo que 77% do parque total das redes GSM e WCDMA são da nossa Companhia.

Base de Clientes (R$ milhões)

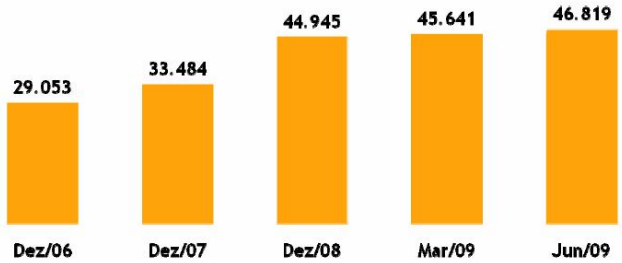

O quadro abaixo demonstra nossa base de clientes com a divisão em relação aos planos pré e pós pagos que oferecemos no mercado:

Base de Clientes – por tipo de plano (R$ milhões)

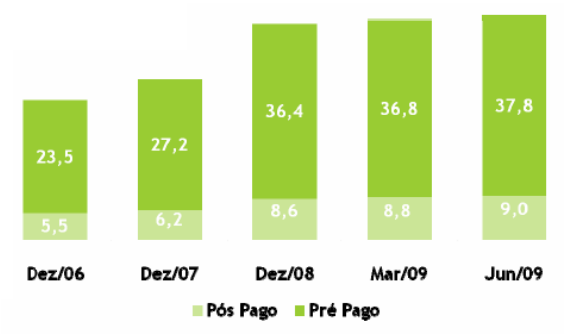

Pontos Fortes

Posição de Liderança em um Mercado em Expansão

Conforme dados divulgados pela ANATEL, nossa Companhia é líder do mercado de telecomunicações móveis no Brasil desde o lançamento de sua marca, em abril de 2003, e tem consistentemente se destacado em todos os indicadores de desempenho e qualidade avaliados pela ANATEL. Em 30 de junho de 2009, prestávamos serviços de telefonia móvel em todo o território brasileiro, a uma comunidade de mais de 46 milhões de clientes, estando presentes em mais de 3.343 municípios (equivale a 60% dos 5.563 municípios nacionais). Com a nova rede 3G WCDMA, em 30 de junho de 2009 atendíamos 442 municípios. A qualidade dos serviços prestados, o portfólio de planos e aparelhos, as ofertas diferenciadas e as ações de valorização da base de clientes contribuíram para essa posição de liderança e garantiram à nossa Companhia *market share* de 29,3% em 30 de junho de 2009, em um mercado que atendia cerca de 84% da população brasileira.

Força da Nossa Marca

Nossa constante busca pela excelência na prestação de serviços, com foco na qualidade em todos os pontos de contato com o cliente, os serviços de transmissão móvel de dados baseados na maior e melhor rede de terceira geração do País[10] e o amplo portfólio de produtos e serviços à disposição de mais de 46 milhões de clientes, unem-se à sustentabilidade no conjunto dos atributos mais reconhecidos da marca "Vivo". A marca "Vivo" foi lançada em 2003 com o objetivo de consolidar nossas atividades e apresentar aos clientes uma mesma identidade. A marca "Vivo" busca reunir valores como jovialidade, transparência, qualidade, proximidade e inovação. Em menos de dois meses após seu lançamento, a marca "Vivo" tornou-se "Top of Mind"[11], apresentando índices sempre crescentes. Em 2008, a marca "Vivo" foi avaliada em R$ 5,8 bilhões pela consultoria inglesa Brand Finance, tendo sido por ela considerada a marca mais valiosa no segmento de telefonia móvel do País pelo quarto ano consecutivo. Tal avaliação leva em consideração diversos indicadores, nomeadamente a qualidade dos produtos, preço, credibilidade, solidez financeira, ética, transparência e responsabilidade social.

[10] *Conforme dados divulgados pela ANATEL*
[11] *Prêmio conferido pela Top Brands e Folha de S. Paulo*

Qualidade dos Serviços Prestados

Em análise da ANATEL, apresentamos o maior Índice de Desempenho no Atendimento (IDA), liderando o ranking em relação às nossas concorrentes. Em julho de 2009, fomos a única operadora a apresentar IDA correspondente a 100 para o segmento de SMP. Esse índice considera a capacidade das operadoras em cumprir as metas estabelecidas pela ANATEL no que se refere ao atendimento às demandas dos clientes, redução da quantidade de reclamações e pendências, bem como de reincidências. Além disso, novamente segundo a ANATEL, a nossa Companhia registrou, em julho de 2009, o menor índice de reclamações entre as operadoras de atuação nacional.

De acordo com pesquisa realizada no período de 31 de dezembro de 2008 a 3 de janeiro de 2009 pelo IBRC, um mês após a implantação do Decreto n.º 6.253, que cria um padrão mínimo para o atendimento ao consumidor, a nossa Companhia é apontada como a única empresa de telefonia com abrangência nacional a atender os requisitos analisados em *call centers*, com índice de conformidade próximo a 100%. Segundo o IBRC, a média para o setor de telecomunicações foi de 54%. O IBRC testou os call centers de 63 empresas brasileiras dos mais diversos setores – aviação, energia, financeiro, planos de saúde, TV por assinatura, telecomunicações e transportes terrestres, por exemplo. De acordo com a pesquisa, nossa Companhia atende aos requisitos da nova legislação, tais como atendimento 24 horas nos sete dias da semana e a opção de cancelamento do serviço no primeiro atendimento.

Nós também somos reconhecidos pelo Teleco, importante site de telecomunicações do Brasil (http://www.teleco.com.br), como a empresa que mais atende às metas de qualidade da ANATEL, com média de atendimento a tais metas superior a 99%, conforme dados divulgados em julho de 2009. Realizamos investimentos constantes na manutenção da nossa rede, no aumento da capacidade GSM/EDGE e na expansão da rede WCDMA/HSUPA, de forma a garantir a maior qualidade de rede do mercado, a maior e melhor cobertura no território nacional, bem como para suportar o crescimento e a demanda do mercado e assegurar o cumprimento das metas de cobertura acima mencionadas. O quadro abaixo apresenta o nosso índice PGMQ (que mede tais Metas de Qualidade Atendidas pelas Operadoras de SMP) em relação ao de nossas concorrentes, segundo dados divulgados pela ANATEL até julho de 2009:

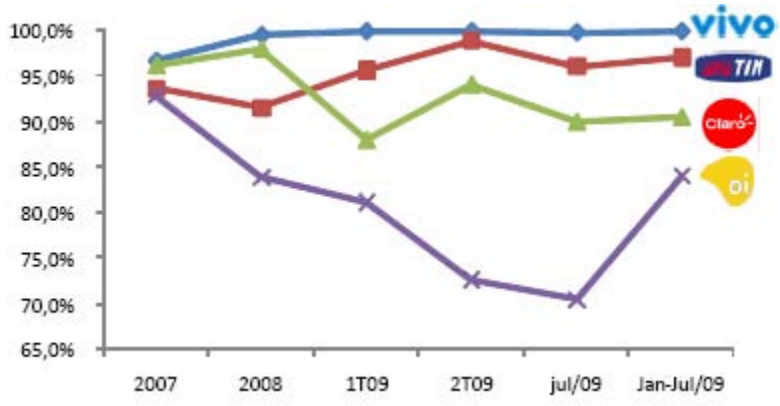

Base de Clientes Sólida e Crescente

Nossa constante preocupação em aprimorar os canais e estruturas de comunicação com nossos clientes, de forma a atendê-los com eficiência e alta qualidade, associada à tecnologia e qualidade dos nossos serviços de telecomunicação e transmissão de dados, são traduzidos em uma sólida e crescente base de clientes. Segundo pesquisas realizadas por nossa Companhia, nossa base de clientes apresenta os mais altos índices de satisfação do mercado. Além disso, segundo a pesquisa "Marcas de Confiança", realizada pela Revista Seleções e pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística – IBOPE em 2008, a marca "Vivo" é a marca de maior confiança no segmento de telefonia celular do País.

Nossa base de clientes apresenta taxas de crescimento constantes, mesmo com o início da Portabilidade no segundo semestre de 2008, passando de 40,4 milhões em 30 de junho de 2008 para 44,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, 45,6 milhões em 31 de março de 2009 e 46,8 milhões em 30 de junho de 2009.

Solidez Financeira

Em razão de sua forte capacidade geradora de caixa e seus resultados consistentes, a nossa Companhia apresenta uma posição de liquidez e alavancagem reduzidas, demonstrando uma forte solidez financeira. Em 30 de junho de 2009, nossa posição de caixa era de R$ 1,7 bilhão e nossa dívida de curto prazo somava R$ 1,8 bilhão. Havia, ainda, uma parcela substancial dos vencimentos de curto prazo (cerca de R$ 500 milhões), a qual estava relacionada à nossa 4ª emissão de notas promissórias comerciais, realizada em julho de 2008 com o objetivo de preservar a liquidez da nossa Companhia após os dispêndios referentes à aquisição da Telemig Participações. Essas notas promissórias foram liquidadas em julho de 2009 com os recursos provenientes da nossa 6ª emissão de notas promissórias comerciais, as quais têm prazo de 90 dias e serão liquidadas e resgatadas pela nossa Companhia com os recursos obtidos nesta Oferta (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 89 deste Prospecto). Além disso, nossa alavancagem é baixa quando calculado o indicador de endividamento líquido sobre o EBITDA dos nossos últimos 12 meses, o qual atingiu o valor absoluto de 0,92 em 30 de junho de 2009. Tal cenário fez com que a Standard & Poor's elevasse, em agosto de 2009, o nosso *rating* de escala nacional para "brAA", além de elevar concomitantemente a sua perspectiva em relação à nossa Companhia para positiva.

Executivos Altamente Qualificados e Experientes, Funcionários Qualificados e Motivados

Nosso time de executivos tem larga experiência no setor de telecomunicações e no mercado de telefonia móvel. Em nossa administração, contamos com profissionais altamente capacitados que têm demonstrado grande habilidade na percepção de oportunidades de mercado, no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, serviços e produtos, antecipando-se às demandas do mercado e acompanhando as transformações globais. Adicionalmente, contamos com um conjunto de funcionários qualificados e motivados. Em 2008, nossa Companhia foi eleita pela revista Exame como uma das melhores empresas para se trabalhar e recebeu o prêmio "50 Melhores Empresas de TI & Telecom para se trabalhar" da revista ComputerWorld, em parceria com o Instituto *Great Place to Work*.

Consciência da nossa Responsabilidade Social e Missão

Acreditamos que nossa sociedade está passando por uma mudança significativa, migrando da "sociedade industrial" para "sociedade do conhecimento", a qual é impulsionada pelas redes móveis e na qual os telefones celulares são capazes de fazer cada vez mais pelas pessoas e estão se tornando cada vez mais relevantes. Cresce a adesão de todas as áreas da população à cultura de acessibilidade móvel e à facilidade trazida pela comunicação através de telefones celulares. Nesse contexto, temos como missão criar condições para que um maior número de pessoas possa se conectar, a qualquer momento e em qualquer lugar, possibilitando viver de forma mais humana, segura, inteligente e divertida.

Estratégias

Acreditamos possuir os melhores planos de serviços, a melhor cobertura nacional e a melhor e maior cobertura WCDMA do Brasil. Além disso, mantemos a posição de melhor operadora pelo Índice de Desempenho no Atendimento (IDA) - com a nota 100, conforme divulgado pela ANATEL em julho de 2009. Essas são estratégias que reforçam nosso posicionamento, sintetizado no slogan "Vivo - Conexão como nenhuma outra". Continuamos empenhados em ser a melhor opção entre todas as operadoras de telefonia celular do País, possibilitando às pessoas que se conectem cada vez mais, a qualquer hora, em qualquer lugar. `

O gráfico abaixo apresenta o nosso IDA em relação ao das nossas concorrentes até julho de 2009:

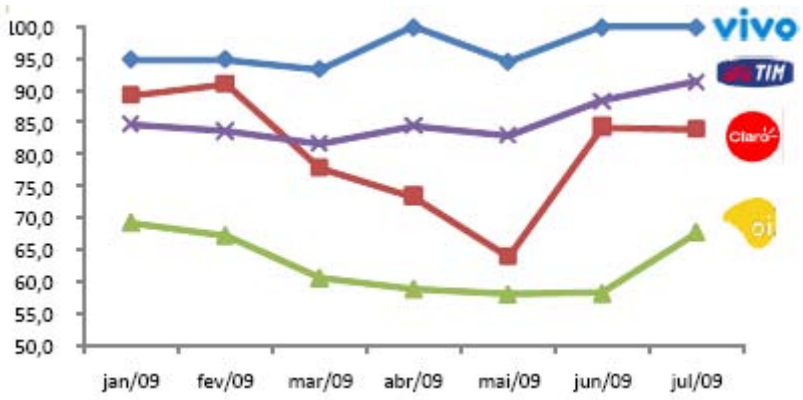

Qualidade aos nossos clientes por um preço justo

A nossa estratégia tem sido oferecer serviço de qualidade aos nossos clientes por um preço justo.

As seguintes iniciativas constituem parte da nossa estratégia para manter a condição de líder de mercado em nossa área de cobertura[12]: (i) otimizar investimentos, mantendo-os em níveis adequados para assegurar e aumentar a nossa participação no mercado e a qualidade dos serviços prestados; (ii) implementar mecanismos de controle de custos e processos de racionalização para maximizar o EBITDA e o retorno sobre o investimento; e (iii) combinar crescimento com lucratividade, enfatizando o foco em clientes de maior valor e direcionados para os planos pós-pagos além de aplicar controle de custos de aquisições, especialmente para os clientes pré-pagos.

Para a fidelização dos nossos atuais clientes, investimos na implementação de novidades tecnológicas e desenvolvemos novos produtos e serviços, adotando as seguintes práticas: (i) obtenção da fidelidade dos nossos clientes de alto valor, utilizando o método de segmentação por lucratividade e infra-estrutura para melhorar o nível de satisfação dos nossos clientes; (ii) posicionamento junto ao setor corporativo, oferecendo planos de preços diferenciados, produtos e serviços, em face da concorrência; (iii) lançamento, gradual, de produtos e serviços, inovando no plano nacional e internacional, utilizando nossa posição de pioneirismo no hemisfério sul como uma vantagem para melhorar a nossa imagem institucional, (iv) promoção de novas aquisições, obtenção da fidelidade dos nossos clientes e criação de novas fontes de recursos; (v) melhora progressiva da qualidade de atendimento e serviços aos nossos clientes, modernizando os *call centers*, lojas e outros meios de contato com o público; e (vi) implementação de ações para estimular a utilização dos serviços, por meio de publicidade e campanhas promocionais.

Atendimento ao Cliente

Nós buscamos ser referência de qualidade de prestação de serviços dentro e fora do setor de telecomunicações e, com isso, sermos líder em satisfação geral dos clientes. Um dos principais atributos que impactam a satisfação dos nossos clientes é a qualidade no relacionamento. Para atender à demanda dos nossos clientes por informações, produtos e serviços, disponibilizamos uma central de atendimento, máquinas de auto-atendimento e *website* 24 horas por dia, 365 dias no ano.

Nossa preocupação com o atendimento rápido e de alta qualidade traz valor aos nossos serviços e à marca "Vivo", e estamos em constante busca para oferecer aos nossos clientes novidades tecnológicas, aparelhos mais modernos a custos acessíveis e pacotes de serviços e planos pós-pagos com tarifas atraentes, além de tentar sempre aprimorar os nossos canais de comunicação e as estruturas que lhes são oferecidos. Buscamos e temos sido bem-sucedidos em nos adiantar aos nossos concorrentes na oferta de novas tecnologias e serviços.

[12] *Segundo dados da ANATEL.*

Procuramos, também, desenvolver mecanismos sofisticados de relacionamento com os nossos clientes por meio da segmentação dos mesmos, e fazemos o uso de campanhas e ofertas diferenciadas para atração dos mesmos. Ainda para atender nossos clientes de forma mais direcionada e eficaz, temos pontos de venda e de distribuição localizados e definidos de acordo com as diferentes bases de clientes que detemos, priorizando sempre os recursos de atendimento pessoal neles disponíveis. Nossa variedade de tecnologias disponíveis (GSM/WCDMA) nos garante uma gama extensa de modelos que satisfazem as demandas de todos os tipos de consumidores. Nesse sentido, procuramos treinar e ensinar nossos vendedores e representantes para atender os atuais e potenciais novos clientes de forma eficaz e personalizada às suas necessidades.

Nós acreditamos que com essas estratégicas continuaremos a atrair novos clientes e reter os existentes, dentre os quais estão inclusive aqueles com maior poder aquisitivo, que tem maior poder e disponibilidade em gastar com mais serviços e nos proporcionam maiores margens de lucro.

Call Centers

Em 2008, entrou em vigor uma nova legislação para melhorar a qualidade dos serviços de *call center*, junto com uma nova regulação aprovada pela ANATEL sobre a portabilidade do número de telefone pela qual os clientes podem trocar de operadora e ainda assim manter seus números de telefone originais.

Em análise da ANATEL, apresentamos o maior Índice de Desempenho no Atendimento (IDA), liderando o *ranking* em relação às nossas concorrentes. Em julho de 2009, fomos a única operadora a apresentar IDA correspondente a 100 para o segmento de SMP. Esse índice considera a capacidade das operadoras em cumprir as metas estabelecidas pela ANATEL no que se refere ao atendimento às demandas dos clientes, redução da quantidade de reclamações e pendências, bem como de reincidências. Além disso, novamente segundo a ANATEL, a nossa Companhia registra o menor índice de reclamações entre as operadoras de atuação em todo o território nacional.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo IBRC no período de 31 de dezembro de 2008 a 3 de janeiro de 2009, um mês após a implantação do Decreto n.º 6.253, que cria um padrão mínimo para o atendimento ao consumidor, a nossa Companhia foi apontada como a única empresa de telefonia com abrangência nacional a atender os requisitos analisados em *call centers*, com índice de conformidade próximo a 100%. Segundo o IBRC, a média para o setor de telecomunicações foi de 54%. O IBRC testou os *call centers* de 63 empresas brasileiras dos mais diversos setores – aviação, energia, financeiro, planos de saúde, TV por assinatura, telecomunicações e transportes terrestres, por exemplo. De acordo com a mesma pesquisa, nós atendemos aos requisitos da nova legislação, tais como atendimento 24 horas durante todos os dias da semana (de segunda a segunda) e a opção de cancelamento do serviço no primeiro atendimento do cliente.

Mais Qualidade, Menor Custo

Implantamos uma estratégia para aumentar a qualidade de nossos serviços e ao mesmo tempo baixar custos. Ao mesmo tempo em que obtivemos melhor qualidade de sinal, ultrapassando todos os nossos concorrentes (de acordo com o sistema de pontos da ANATEL), também melhoramos o nível de serviço de atendimento ao nosso cliente, gerando maior satisfação. Além disso, tomamos medidas para reduzir erros de faturamento, levando a um número menor de reclamações. Esta estratégia obteve sucesso no aumento da classificação de nossa satisfação e na redução de custos.

Além disso, nós temos implementado programas que valorizam o relacionamento com o cliente, dentre os quais se destacam:

- Vivo para o Cliente: busca uma maior aproximação dos nossos executivos e colaboradores com nossos clientes, vivenciando a rotina dos canais de relacionamento; e
- Cliente Vivo: estabelece o comprometimento de todas as áreas internas na solução das demandas dos nossos clientes, com maior eficácia e agilidade.

Os programas são definidos a partir da necessidade explicitada por nossos clientes, observada por meio de pesquisas diretas e da contribuição efetiva de colaboradores das lojas e centrais de atendimento.

Fontes de Receita

Geramos receita a partir de:

- tarifas de uso, que incluem as tarifas de serviço medido de chamadas, franquia e outras tarifas semelhantes;
- tarifas de interconexão (ou tarifas de uso de rede), que são montantes que cobramos de outras Prestadoras da nossa rede;
- venda de aparelhos celulares e acessórios; e
- outras tarifas, incluindo tarifas de transferência de chamada, chamada em espera, serviço de mensagens de texto (SMS), bloqueio de chamada e Serviços de Dados, tais como WAP e ZAP, downloads e serviços de MMS, que são cobradas apenas se o plano do cliente não incluir esses serviços.

Nossas tarifas estão sujeitas à aprovação pela ANATEL. Para informações adicionais, vide item "Histórico e Regulamentação" na seção "Visão Geral do Setor Telecomunicação no Brasil", na página 171 deste Prospecto.

- *Clientes de contrato (pós-pago)* - Desde outubro de 1994, o serviço de telecomunicação celular no Brasil vem sendo oferecido no sistema "*a parte que liga paga*", em que os clientes pagam apenas pelas chamadas que originarem. Além disso, os clientes pagam tarifas de *roaming* nas ligações feitas ou recebidas fora da sua Área de Registro. As tarifas dos clientes são calculadas com base no plano de chamadas do cliente, o local em que a chamada tem origem e determinados outros fatores, conforme descrito a seguir.

- *Tarifas de Interconexão* - Auferimos receitas de qualquer chamada originada de outra rede de operadora de linha celular ou fixa que conecte um dos nossos clientes. Cobramos da Prestadora de cuja rede a chamada origina uma tarifa de uso de rede por cada minuto que a nossa rede é utilizada em relação à chamada. Os aumentos de tarifa estão sujeitos à revisão e aprovação da ANATEL.

- *Bill & Keep* - A ANATEL adotou regras parciais "*Bill & Keep*" para tarifas de interconexão em julho de 2003. As regras estabeleciam que as empresas sob o regime SMP pagassem pelo uso da rede de outra operadora de SMP na mesma Área de Registro apenas se o tráfego da primeira operadora para a segunda excedesse 55% do tráfego total trocado entre elas. Nesse caso, apenas as chamadas que ultrapassassem o nível de 55% estavam sujeitas a pagamento pelo uso da rede. De acordo com a Resolução n.º 438, publicada em 2006, a ANATEL eliminou a regra do "*Bill and Keep*" parcial. A regra atual é a de "*full billing*" (faturamento total), pela qual a operadora de SMP paga a tarifa integral de finalização da chamada da outra rede de telefonia móvel. A regra de "*Bill & Keep*" parcial foi mantida entre redes de SMP e SME (entroncamento).

- *Tarifas de Roaming* - Auferimos receita relativa a acordos de *roaming* com outras operadoras de serviços de telefonia celular. Quando um cliente de outra operadora de telefonia celular faz uma ligação dentro da nossa área, essa operadora nos paga pela ligação à tarifa aplicável. De maneira contrária, quando um dos nossos clientes faz uma ligação celular fora de nossa Região, temos de pagar as tarifas associadas a essa chamada à operadora de telefonia celular da Região em que a chamada teve origem.

- *Vendas de Aparelhos* - Por intermédio de nossas lojas e revendedores, vendemos aparelhos celulares WCDMA GSM e cartões compatíveis com tecnologia WCDMA e CDMA EVDO. Nossos atuais fornecedores de aparelhos são Motorola, LG Eletronics, Samsung, Nokia, SonyEricsson, HTC, Palm, Apple, Semp-Toshiba, RIM (Blackberry), ZTE, Aiko e Huawei.

- *Acordos Operacionais* - Temos acordos com as principais operadoras de telefonia fixa e móvel no Brasil para arrendar espaço físico, imóveis, ar condicionado, energia elétrica e serviços de segurança e limpeza. Arrendamos também a capacidade de transmissão necessária para concluir a construção da nossa infra-estrutura de nossa rede de transmissão.

- *Acordos de Interconexão* - Os termos dos nossos acordos de interconexão incluem disposições em relação à quantidade de pontos de conexão e sinais de tráfego. Em nossa opinião, temos acordos de interconexão adequados com todas as operadoras de telefonia fixa de que necessitamos para fornecer nossos serviços. Acreditamos também que nossas subsidiárias têm todos os acordos de interconexão necessários com as operadoras de longa distância.

- *Acordos de Roaming* - Fornecemos serviços internacionais de GSM em mais de 200 destinos do mundo, o que significa mais de 500 acordos de *roaming*. Oferecemos também *roaming* internacional automático pelo sistema CDMA nos Estados Unidos, Canadá, China, México, Venezuela, Porto Rico, Peru, Nova Zelândia, República Dominicana e Coréia do Sul.

- Co-Faturamento ("*Co-billing*") - A ANATEL definiu as obrigações relativas ao serviço de co-faturamento ("*co-billing*") de operadoras de chamadas de longa distância no mercado brasileiro, que tornou possível cobrar todos os tipos de chamadas e serviços de telefones pós-pagos em uma única conta de telefone. Similarmente, ela definiu as regras básicas para serviços pré-pagos de operadoras de telefonia móvel, tornando possíveis chamadas nacionais e internacionais de longa distância dentro deste segmento. As operadoras de telefonia móvel cobram das operadoras de longa distância pelos serviços prestados a ambos os segmentos (pré-pago e pós-pago).

  Mensalmente ocorre a cobrança de liquidação, quando os dados físicos e financeiros são fornecidos. As operadoras de telefonia móvel só repassam às operadoras de longa distância as taxas cobradas do segmento de clientes de pós-pago e debitadas do segmento de clientes de pré-pago. A ANATEL autoriza o cliente a escolher qual provedor de serviço de co-emissão de contas ele prefere para suas chamadas individuais, considerando-se que nem a operadora de telefonia móvel nem a operadora de longa distância têm poder de decisão nesta área.

- Serviços de Valor Agregado (SVA) - Nós oferecemos aos nossos clientes serviços de entretenimento, informação e interatividade on-line que estão disponíveis através de acordos com os provedores de conteúdo. Estes acordos se baseiam num modelo de divisão de receitas através dos processos de categorias pós-pagas e pré-pagas, com todas as divergências entre estas categorias sendo demonstradas aos provedores de conteúdo.

As tabelas abaixo apresentam a contribuição de cada uma das nossas Controladas para nossas receitas consolidadas e nossas receitas por mercado de atuação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008:

Receita Operacional líquida (R$ milhões)			
	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2008	2007	2006
Vivo S/A	14.249,2	12.492,5	10.936,7
Telemig Celular S/A	1.222,3	-	-
Eliminações	(1,8)	-	-
Receita Operacional líquida	**15.469,7**	**12.492,5**	**10.936,7**

Receita Líquida (R$ milhões)			
	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2008	2007	2006
Receita de serviços	**13.845,30**	**11.089,30**	**9.560,20**
Franquia e Utilização	6.351,10	5.155,60	4.614,90
Uso de rede	5.890,10	4.909,90	4.172,90
Dados e SVA's	1.411,10	942,90	703,10
Outros serviços	193,00	80,90	69,30
Receita de mercadorias	**1.624,40**	**1.403,20**	**1.376,50**
Receita Operacional Líquida	**15.469,70**	**12.492,50**	**10.936,70**

Para informações adicionais sobre as nossas receitas líquidas por mercado de atuação, a nossa receita líquida de serviços e a relação entre nossa receita líquida de serviços somada e nossa receita de dados e serviços de valor adicionado (SVA), vide item "Visão Geral dos Negócios", na seção "Nossas Atividades", na página 198 deste Prospecto.

Sazonalidade das Vendas

As atividades da nossa Companhia não apresentam grandes influências sazonais. Historicamente, observamos que as receitas auferidas durante o quarto trimestre do ano representam maior participação em relação aos nossos resultados anuais, o que acreditamos ser resultante de: (i) aquecimento da economia inerente ao período; (ii) maior venda de aparelhos em função das campanhas de aquisição e troca de aparelhos que ocorrem no período.

Política de Utilização de Instrumentos Financeiros Derivativos

Conforme CPC 13, iniciamos a aplicação do CPC 14 tendo como base para Data de Transição o dia 1º de janeiro de 2007.

Segundo o CPC 14, os impactos das alterações no valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de *hedge* são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento do item que é objeto de *hedge*. Essa metodologia faz com que os impactos contábeis das operações de *hedge* sejam os mesmos que os impactos econômicos, em consonância com o regime de competência. Além disso, a CVM, através da Deliberação CVM n.º 550/08 e da Instrução CVM n.º 475/08, estabeleceu que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo em seu balanço patrimonial.

Para informações adicionais sobre a Lei 11.638/07 e a metodologia de aplicação contábil aos instrumentos derivativos no balanço patrimonial, vide item "Instrumentos Financeiros" na seção "Apresentação das Nossas Informações Financeiras", na página 112 deste Prospecto.

Em relação aos nossos contratos de derivativos vigentes, conforme a nossa política corporativa de gestão de riscos, todas as contratações de operações financeiras com derivativos têm o objetivo de proteção de risco cambial e de variações nas taxas de juros externas e locais decorrentes de dívidas financeiras.

Política de Crédito, Cobrança e Inadimplência

Estabelecemos um rígido controle realizado sobre os novos clientes da nossa Companhia. Nosso modelo estatístico, chamado de "*Credit Scoring*", permite analisar a possibilidade de um interessado se tornar cliente da nossa base como também indicar qual o melhor plano a ser oferecido ao mesmo.

Além disso, no momento da avaliação de crédito, são realizadas verificações com o intuito de identificar possíveis fraudes em novas vendas. Quando aprovada a venda de um aparelho e a fidelização a um plano pós-pago, os nossos novos clientes são submetidos ao acompanhamento de sua utilização dos nossos serviços, reduzindo assim o valor financeiro em exposição.

Em relação à cobrança, além da aplicação das novas técnicas de recuperação de recebíveis, realizamos o acompanhamento das ações com o intuito de identificar possíveis desvios ou erros na realização das ações de cobrança.

Adicionalmente, estabelecemos uma política uniforme para lidar com contas de clientes pós-pagos inadimplentes, de acordo com o seu segmento. Transcorridos 15 dias do vencimento da conta de serviços, ocorre a suspensão parcial do provimento do mesmo, impossibilitando a realização de chamadas originadas e de chamadas terminadas que importem em débito para o cliente. Transcorridos 30 dias desde a suspensão parcial dos serviços, ocorre a suspensão total, impossibilitando o cliente de receber e originar chamadas. Oferecemos aos nossos clientes cujo saldo está vencido um plano de parcelamento de pagamento. Entretanto, transcorridos 45 dias da suspensão total do provimento do serviço, ocorre a rescisão do contrato de prestação do serviço com o cliente e, somente após a rescisão do contrato com aviso prévio, ocorre a negativação nos órgãos de proteção ao crédito. Enviamos também o débito aos escritórios de cobrança especializados.

Adotamos os seguintes critérios para o registro de perdas decorrentes de não pagamentos por clientes inadimplentes:

Dívida Por Fatura	**Critério para Contabilização das Perdas da nossa Companhia**
Faturas de até R$ 5.000,00	Vencidos entre 91 e 180 dias
Faturas de R$ 5.001,00 a R$ 30.000,00	Vencidos entre 91 e 365 dias
Faturas acima de R$ 30.000,00	Vencidos há mais de 365 dias

A Lei 9.430/96, que regula esse tipo de cobrança, determina a seguinte política:

Dívida Por Fatura	**Critério para Contabilização das Perdas da Lei 9.430/96**
Faturas de até R$ 5.000,00	Vencidos há mais de 180 dias
Faturas de R$ 5.001,00 a R$ 30.000,00	Vencidos há mais de 365 dias
Faturas acima de R$ 30.000,00	Vencidos há mais de 365 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças

O gráfico abaixo apresenta uma comparação do nosso histórico de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) em relação às nossas principais concorrentes, conforme dados disponíveis em suas respectivas demonstrações financeiras:

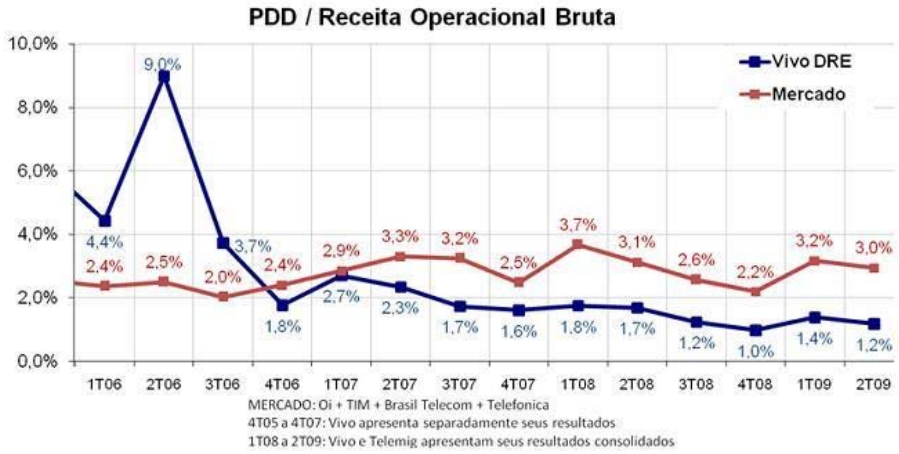

Concorrência

Nós possuimos concorrentes em todas as regiões do País, sendo que nossos principais concorrentes alteram-se de Estado para Estado.

Em 30 de junho de 2009, nossos principais competidores, por Áreas de Registro, eram os seguintes:

Principal concorrente da nossa Companhia por Área de Registro		
	Operador Móvel (Celulares)	**Operadora Fixa**
Área 1	CLARO	TELEFONICA
Área 2	CLARO	TELEFONICA
Área 3	CLARO	Oi
Área 4	Oi	Oi
Área 5	TIM	Oi
Área 6	CLARO	Oi
Área 7	CLARO	Oi
Área 8	TIM	Oi
Área 9	Oi	Oi
Área 10	Oi	Oi

Adicionalmente, 30 de junho de 2009, tínhamos como demais concorrentes as seguintes operadoras de telefonia móvel e/ou fixa:

Principal concorrente da nossa Companhia por Área de Registro		
	Operador Móvel (Celulares)	**Operadora Fixa**
Área 1	TIM, Oi, NEXTEL	NET, EMBRATEL
Área 2	TIM, Oi, NEXTEL	NET, EMBRATEL
Área 3	TIM, Oi, NEXTEL	NET, EMBRATEL
Área 4	TIM, CLARO, NEXTEL	NET, EMBRATEL, GVT
Área 5	CLARO, Oi, NEXTEL	NET, EMBRATEL, GVT
Área 6	TIM, Oi, NEXTEL	NET, EMBRATEL, GVT
Área 7	TIM, Oi	NET, EMBRATEL, GVT
Área 8	CLARO, Oi	NET, EMBRATEL
Área 9	TIM, CLARO, NEXTEL	EMBRATEL
Área 10	TIM, CLARO, NEXTEL	EMBRATEL

Segundo dados divulgados no primeiro trimestre de 2009 pela Global Wireless Matrix, a concorrência no Brasil é bastante intensa, com 4 grandes grupos com forte presença local, conforme demonstramos nos quadros abaixo:

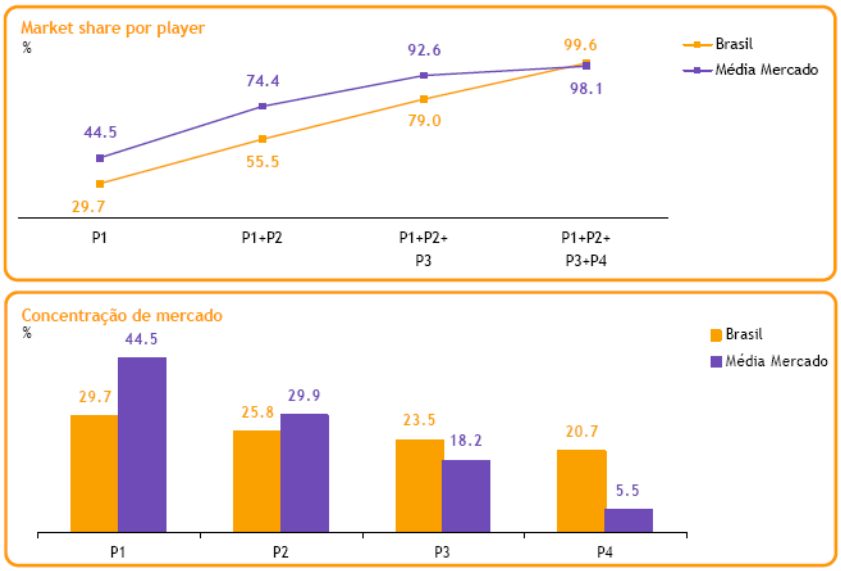

Os gráfico a seguir apresentam o *market share* da nossa Companhia em relação às as operadoras de SMP que atuavam no Brasil em 30 de junho de 2009, segundo os dados da ANATEL, conforme divulgados na segunda quinzena de julho de 2009:

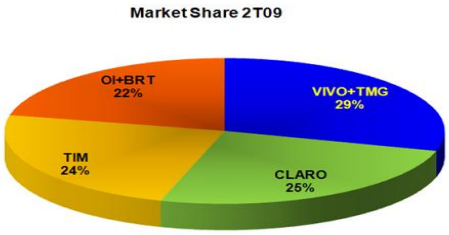

Os mapas a seguir apresentam as operadoras de SMP que atuavam no Brasil em 30 de junho de 2009, nas respectivas Áreas de Registro:

Área de atuação da nossa Companhia

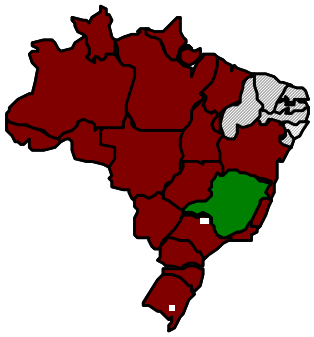

Área de atuação CLARO

Área de atuação TIM

Área de atuação Oi

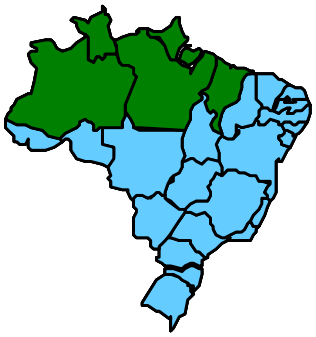

Legendas: GSM 1800 GSM 1800+TDMA GSM 1900 CDMA+GSM 850

Obs1: Os pontos em branco nos mapas representam municípios atendidos por outras operadoras além da nossa Companhia, da Claro, da TIM e da Oi.

Obs2: A nossa Companhia possui licença para atuar com a tecnologia 3G WCDMA em todos os Estados, cobrindo, atualmente, 442 municípios com essa tecnologia. As nossas concorrentes Claro, TIM e Oi também possuem licença para atuar com a tecnologia 3G WCDMA em todo o território nacional, cobrindo, respectivamente, 378, 48 e 152 municípios, segundo informações divulgadas pelo Teleco referentes ao segundo trimestre de 2009.

Em 30 de junho de 2009, contávamos com 46.819 mil clientes, enquanto a Claro, a TIM e a Oi tinham, respectivamente, 40.486 mil, 37.839 mil e 33.874 mil clientes.

O quadro abaixo demonstra a nossa receita líquida de serviços por mês dividida pela média mensal de clientes, comparada à mesma divisão para os nossos concorrentes, no período indicado[13]:

Base de Clientes – Average Revenue per User (Receita Líquida / Média Mensal de Clientes – em R$)

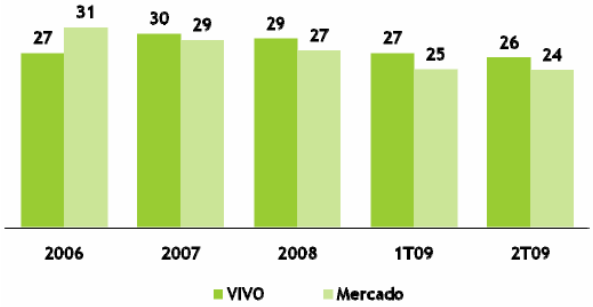

Outros Concorrentes

Nós também competimos com outros prestadores de serviços de telecomunicações, dentre eles as Prestadoras de STFC. Dessa forma, caso as Prestadoras de STFC façam investimentos visando à melhoria da qualidade do serviço, diminuição de preços e aumento de disponibilidade de linhas, alguns dos nossos atuais ou potenciais clientes poderão trocar suas Prestadoras de SMP por Prestadoras de STFC. Os prestadores de serviço de voz sobre protocolo de internet (VoIP) também representam concorrência no mercado de voz.

Há ainda competição com outros serviços de telecomunicações sem fio em segmentos específicos, tais como o rádio móvel (incluindo a tecnologia de *trunking* digital, oferecida pela Nextel), paging e serviços de beep, os quais são utilizados nas nossas áreas como substitutos para os serviços de telecomunicações celulares. Esses serviços de telecomunicações sem fio oferecidos pela competição são geralmente menos dispendiosos do que os serviços de telecomunicações móveis.

Os serviços via satélite, que permitem uma cobertura nacional, são também disponíveis no Brasil. Embora esses serviços tenham a vantagem de cobrir áreas muito maiores do que as que são cobertas pelos serviços de telecomunicações celulares, eles são consideravelmente mais dispendiosos do que os serviços de telecomunicações celulares que oferecemos e não proporcionam uma cobertura aceitável no interior das edificações.

No segmento de serviços de dados, enfrentamos vários competidores e substitutos em alguns casos com tecnologia distinta. Dentre eles os mais importantes são os serviços de *paging*, Wi-Fi (ou Wireless *Fidelity*, serviço que permite acesso a dados em grande velocidade via rádio para uso em redes locais ou áreas restritas, sendo amplamente utilizados em cyber cafés, aeroportos e hotéis para acesso a internet em notebooks, palms e pocket-PC), rádio acesso para internet e os SCDs, regulados pela ANATEL. Adicionalmente, tecnologia para acesso à internet e voz pode ser integrada aos mais diversos dispositivos, como por exemplo, televisores digitais, mp3 players, games, representando competição no mercado de telefonia celular.

[13] *Fonte: Demonstrações financeiras divulgadas pelas concorrentes.*

Programas de Investimentos

A tabela abaixo demonstra o nosso total de dispêndio de capital para os períodos indicados.

(R$ milhões)	Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de		Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2008	2007	2006
Rede	782,3	386,9	1.985,9	1.157,5	1.220,3
Tecnologia/Sistema de Informação	126,8	80,8	286,6	267,2	414,8
Licenças	-	1.201,2	1.201,2	50,4	-
AVP Licenças (Instrução CVM n.º 469/08	-	(78,3)	(3,5)	-	-
Outros[1]	239,0	224,6	533,2	443,9	468,8
Total de dispêndio de capital	**1.148,1**	**1.815,2**	**4.003,4**	**1.919,0**	**2.103,9**

(1) Consiste basicamente de aparelhos celulares fornecidos aos clientes gratuitamente referentes à assinatura de novos contratos, construção de redes, móveis e utensílios, equipamento de escritório, e layouts de lojas.

Nossos dispêndios de capital, nos três últimos anos, estavam relacionados principalmente com o aumento da capacidade e a cobertura da nossa rede. Nós continuamos nossos projetos orientados para a melhoria e expansão da capacidade de prestação de serviços, que deram suporte ao aumento da rede de CDMA 1XRTT e EVDO, de expansão de rotas de transmissão, centralização e integração do sistema (faturamento, cobrança e CRM, entre outros), desenvolvimento de novos serviços e abertura e reformas de pontos de venda e terminais para o segmento corporativo.

No total, R$ 4.003,4 milhões foram investidos durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2008, que incluíram investimento na rede GSM/EDGE e na atual rede WCDMA. Este valor representou 25,9% de nossas receitas operacionais líquidas.

Nossos dispêndios de capital planejados para 2009 incluem investimentos na expansão da rede na sobreposição de GSM/EDGE, introdução de novos produtos e serviços para maximizar o uso de telefones celulares, expansão de nossas lojas e a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes, cujo valor foi aprovado em uma assembleia geral de acionistas em 19 de março de 2008.

Pretendemos custear estes dispêndios com fundos gerados pelas operações e nossa capacidade de obtenção de empréstimo.

Seguros

Nós mantemos uma política de contratação de seguros que visa cobrir riscos inerentes às nossas operações. Nesse sentido, nós possuímos apólices de seguros de riscos operacionais (com coberturas de danos materiais, lucros cessantes, despesas extraordinárias, roubo e furto, dentre outros), de transporte e de responsabilidade civil geral.

Nós contratamos, ainda, apólices de seguros para cobertura de prejuízos decorrentes de eventos que possam afetar seu patrimônio. Os principais ativos da nossa Companhia, tais como CCCs, ERBs, prédios administrativos, veículos, dentre outros, estão segurados por meio de referidas apólices.

Acreditamos que nossas apólices, contratadas junto a renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros contratados e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados pela nossa administração e por consultores de seguros.

Embora mantenhamos contratos de seguro dentro das práticas usuais de mercado, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades).

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, o investimento realizado pode ser perdido, nos obrigando a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição e reforma, resultando em prejuízos. Adicionalmente, a não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Informações sobre Marcas, Patentes e Software

Nós não possuímos patentes registradas em nosso nome junto ao INPI. Em 30 de junho de 2009, nós possuíamos 128 marcas próprias registradas e 2 marcas em processo de registro junto ao INPI. Em conjunto com a nossa controladora Tagilo, tínhamos 401 marcas registradas e 924 marcas em processo de registro junto ao INPI.

Entre as diversas marcas que possuímos ou utilizamos em conjunto a Tagilo, podemos destacar como relevantes as seguintes: "Vivo", "Vivo Play 3G", "Vivo Zap", "Vivo Escolha", "Vivo Avisa", "Vivo WAP", "Vivo Online", "Vivo Torpedo", "Vivo Família", "Vivo Internet 3G", "Vivo Controle", "Vivo Completo", "Vivo Encontra", "Vivo Pré", "Vivo Pós", "Vivo Conexão Como Nenhuma Outra", entre outras.

Empregados e Política de Recursos Humanos

No nosso quadro de empregados constavam, em 30 de junho de 2009, 8.250 empregados. A tabela a seguir apresenta o nosso número de empregados e sua abertura por categoria principal de atividade, nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2008	**2007**	**2006**	**2009**	**2008**
Número total de funcionários (incluindo trainees)	8.386	5.600	5.896	8.250	8.375
Número por categoria de atividade:					
Área técnica e de operações	2.350	1.755	1.865	2.342	2.133
Marketing e vendas	2.773	2.061	2.117	2.789	2.665
Suporte financeiro e administrativo	1.689	1.316	1.330	1.797	1.868
Atendimento ao cliente	1.574	468	584	1.322	1.709

Conforme informação constante do item "Plano de Opção de Compra de Ações" na seção "Descrição do Capital Social e da Política de Dividendos", na página 254 deste Prospecto, na data deste Prospecto, não possuíamos plano de opções de compra de ações para nossos empregados, bem como não tínhamos e não estávamos em processo de elaboração ou aprovação de plano de opções de compra de ações. Adicionalmente, não havia, na data deste Prospecto, quaisquer outras formas ou mecanismos de envolvimento dos nossos empregados em nosso capital social.

Para informações sobre as contingências trabalhistas envolvendo nossa Companhia, vide item "Litígios Trabalhistas" na seção "Contingências Judiciais e Administrativas", na página 290 deste Prospecto.

Previdência

Nós patrocinamos planos de previdência complementar que contemplam benefícios oferecidos aos nossos colaboradores, os quais são administrados pela VisãoPrev. Nós patrocinamos ainda o plano de previdência PBS-A, oriundo da gestão do Sistema Telebrás, para participantes aposentados e patrocinamos, também, os planos PBS Telemig e Celprev, respectivamente pela Telemig Celular e pela Telemig Participações. Os planos PBS-A, PBS Telemig e Celprev são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social.

Nós lançamos, em 2007, um novo plano de previdência, o VivoPrev, oferecido a todos os nossos colaboradores. Nós realizamos duas campanhas de migração dos planos de previdência antigos para o VivoPrev: a primeira ocorreu no período de 1º de março a 31 de maio de 2008 e a segunda no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2009. No VivoPrev as contribuições da empresa acompanham as contribuições dos empregados até o limite de 8% do salário-contribuição.

Os investimentos do patrimônio constituído pelos planos de previdência são realizados de acordo com as diretrizes e políticas de investimentos da Fundação Sistel e da VisãoPrev e em consonância com a legislação em vigor.

Os dispêndios durante os anos de 2006, 2007 e 2008, referentes aos planos de previdência privada patrocinados aos nossos empregados e dirigentes, totalizaram R$ 48,05 milhões. Os dispêndios, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, totalizaram R$ 10,51 milhões. Em 31 de agosto de 2009, 4.328 funcionários da nossa Companhia tinham aderido aos nossos planos de previdência privada.

Política de Remuneração

Nós observamos uma política uniforme quanto à remuneração de nossos empregados, a qual é denominada "Política de Remuneração Vivo". Os objetivos dessa política de remuneração são: (i) desenvolver uma cultura que estimule o desempenho e a co-responsabilidade pelos resultados dos nossos negócios; (ii) atrair e reter pessoas, motivando-as por meio de um pacote de remuneração competitivo com o mercado; e (iii) fornecer princípios comuns para a gestão do sistema de remuneração, de forma a facilitar o acesso a oportunidades internas.

A nossa estrutura salarial foi construída utilizando-se metodologias de avaliação de cargos e padronização em grupos salariais, a fim de assegurar que cargos com pesos similares tenham uma valorização igual dentro da organização. A definição das faixas salariais que utilizamos, com estabelecimento dos limites mínimo e máximo para cada grupo salarial, é de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos, com base em pesquisas de mercado e estratégia de remuneração da organização. Atualmente, a estrutura salarial está dividida em dois grandes blocos: (i) grupos salariais para o nível gerencial; e (ii) grupos salariais para o nível técnico administrativo.

Oferecemos também para os empregados e executivos programas de participação nos lucros da nossa Companhia, com regras estabelecidas de forma diferenciada. O programa para os empregados (Programa de Participação nos Resultados - PPR), destinado aos colaboradores efetivos, é negociado anualmente e submetido à aprovação das entidades sindicais representantes da categoria profissional, e seguem as regras e diretrizes do negócio. Existe também um plano de remuneração variável, oferecido exclusivamente aos gerentes de negócios da nossa área comercial, com regras e parâmetros específicos relacionados ao atigimento e/ou superação de metas. Não existem planos de compra/subscrição de ações.

Também procuramos estimular nossos colaboradores através do subsídio e/ou patrocínio de cursos de especialização, como mestrados MBA, pós-graduação e cursos de idiomas, com a co-participação dos respectivos colaboradores em um programa da nossa Companhia conhecido como "Programa de Acompanhamento de Internações".

A nossa administração acredita que remunera seus empregados de forma competitiva com relação aos parâmetros de mercado.

Participação nos Resultados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, foram distribuídos aos nossos empregados, respectivamente, R$ 29,16 milhões, R$ 35,42 milhões e R$ 38,59 milhões a título de participação nos lucros. A distribuição em ambos os exercícios sociais foi proporcional à remuneração de cada colaborador e considerou o resultado de avaliações individuais de desempenho dos empregados.

Outros Benefícios

Entre outros benefícios oferecidos aos nossos colaboradores, destacam-se: (i) auxílio saúde; (ii) seguro de vida em apólice coletiva; (iii) remuneração obrigatória de 1/3 da remuneração mensal nas férias, conforme previsto na legislação trabalhista; (iv) ticket refeição; (vi) vale alimentação; (vii) reembolso-creche/auxílio materno infantil; e (viii) auxílio babá. Além disso, patrocinamos planos de previdência complementar para nossos colaboradores, conforme o item "Previdência" desta seção, na página 221 acima.

Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Adotamos ainda uma Política de Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos que visa promover o aprendizado contínuo, alinhado aos nossos valores e estratégias, e orientar a carreira profissional dos nossos empregados, permitindo à Diretoria de Recursos Humanos gerenciar o desenvolvimento do perfil de competências esperado. Tal programa é aplicável a todo o nosso quadro de empregados efetivos e estagiários.

Terceirização de atividades

Dado nosso setor e abrangência, terceirizamos diversas atividades relacionadas (i) ao atendimento comercial; (ii) a serviços e suporte em geral; (iii) à manutenção de redes; e (iv) à serviços de informática. Para a realização desses serviços, contamos com aproximadamente 45 mil trabalhadores terceirizados.

Relacionamento com Sindicatos de Empregados e Greve

Todos os nossos empregados estão cobertos por acordos coletivo de trabalho com os Sindicatos de Telecomunicações, renovados anualmente em todos os Estados brasileiros (e Distrito Federal) onde nós mantemos empregados efetivos. Tais sindicatos são organizados em duas federações: a Fittel, que é filiada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), e a Federação Nacional de Telefonia (Fenatel), que é filiada a Força Sindical.

Acreditamos que temos um bom relacionamento com nossos colaboradores e seus sindicatos, de forma que não há nenhuma greve ou parada significativa de suas atividades registradas em razão de relacionamento com sindicatos ou empregados.

Negociamos nossos "Acordos Coletivos de Trabalho" com os sindicatos estaduais relacionados ao nosso setor. A data-base dos nossos acordos é 1º de novembro de cada ano. Dentre as principais cláusulas dos acordos coletivos de trabalho vigentes merecem destaque os seguintes benefícios: (i) jornada de 40 horas semanais e 220 horas mensais; (ii) garantia pré-aposentadoria; (iii) complemento de auxílio-doença; e (iv) complemento de acidentes de trabalho.

Ativos Imobilizados

Os nossos principais ativos imobilizados consistem em equipamentos de transmissão, equipamentos de comunicação e estações rádio base. Todas as torres de transmissão, centrais locais, edifícios administrativos, armazéns, instalações administrativas e lojas possuem seguro contra danos para riscos de operações.

Nós possuímos escritórios nas regionais de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia e Centro Oeste-Norte. Dentre os nossos escritórios, 13 estão localizados em imóvel próprio e 28 localizam-se em imóveis alugados.

Alugamos a maior parte dos locais onde nossos equipamentos de rede de telecomunicações de celulares estão instalados. Em 30 de junho de 2009, tínhamos 84 CCCs e outros equipamentos instalados em 46 espaços próprios, 32 em espaços compartilhados e seis em espaços alugados.

Em 30 de junho de 2009, tínhamos 11.388 ERBs permanentes e outros equipamentos de rede instalados em 11.388 ERBs permanentes, edifícios administrativos, armazéns, instalações administrativas, sendo que o prazo médio para esses alugueis é de cinco anos.

Nenhum de nossos ativos imobilizados descritos acima era objeto de qualquer arrendamento em 30 de junho de 2009. Informações adicionais sobre os contratos de leasing da nossa Companhia podem ser encontradas no item "Efeitos dos ajustes da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (antiga MP 449/08)", na seção "Informações Financeiras", na página 53 deste Prospecto. Adicionalmente, para informações sobre as questões ambientais relacionadas a tais ativos imobilizados, vide item "Licenciamento Ambiental" abaixo, na página 223 deste Prospecto.

Licenciamento Ambiental

Em relação ao licenciamento ambiental, procuramos desenvolver nossas atividades em equilíbrio com o meio ambiente e adotamos medidas para minimizar riscos de acidentes e impactos ambientais que possam estar associados às nossas atividades.

Conforme mencionado no item "Aspectos Ambientais" na seção "Visão Geral Sobre o Setor de Telecomunicações no Brasil", na página 171 deste Prospecto, algumas licenças são exigidas especificamente por Áreas de Registro dos Estados brasileiros.

Todas as nossas ERBs são licenciadas pela ANATEL atendendo aos limites máximos definidos pelo ICNIRP. As nossas licenças, emitidas pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná e FATMA – Fundação do Meio Ambiente, órgãos de controle e fiscalização ambiental do Estado do Paraná e de Santa Catarina encontram-se em processo de renovação.

Em relação às EBRS dos Estados de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio do Sul (SC) e São João Batista (SC) estamos em processo de obtenção de licenças junto às respectivas Secretarias Municipais, visando assim o nosso cumprimento dos instrumentos de controle ambiental implementados pelos diversos órgãos e secretarias ambientais posteriormente a implantação da nossa planta de rede

Também assinamos um "Termo de Compromisso e Cooperação Técnica" com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, o qual representa nossa iniciativa em contribuir para o equilíbrio e conservação do meio ambiente no Estado do Paraná.

Para informações adicionais sobre as licenças do setor de telecomunicação, vide item "Aspectos Ambientais" na seção "Visão Geral Sobre o Setor de Telecomunicações no Brasil", na página 171 deste Prospecto.

Adesão a Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 30 de junho de 2009, nossa Companhia não era signatária de nenhum acordo, tratado ou compromisso de condutas que estabeleciam padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

Detecção e Combate a Fraudes

Nós incorremos em custos associados ao uso não autorizado por terceiros de nossa rede. Esses custos incluem gastos administrativos e de capital associados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraudes. As fraudes também afetam os custos de interconexão, de capacidade, custos administrativos e de pagamento a outras operadoras de *roaming*.

Os três tipos de fraude mais comuns são a clonagem, a subscrição e a fraude de identidade.

Clonagem

A clonagem tem como principal característica a cópia ilegal de um telefone celular e ocorre quando uma linha é programada em outro aparelho celular e utilizada simultaneamente com a do nosso cliente, sendo que todas as ligações efetuadas pelo clonador são enviadas para a fatura do verdadeiro proprietário. Cabe ressaltar que não há casos detectados desse tipo de fraude na rede GSM.

Ações de Combate à Clonagem

- autenticação da rede dos nossos terminais CDMA;
- autenticação dos aparelhos dos nossos clientes;
- interceptação de *roaming*;
- unificação das plataformas anti-fraude;
- implementação do um novo e mais eficaz software de anti-fraude;
- investimentos na autenticação de redes de outras operadoras;
- desligamento da rede analógica;

- criação de um Comitê interno para o combate à clonagem, com a participação e envolvimento de diversas áreas da nossa Companhia;
- ações para trocas de aparelhos não autenticáveis; e
- estímulo à identificação e condenação criminal de membros de quadrilhas especializadas neste tipo de fraude.

Fraude de Subscrição

A fraude de subscrição é uma modalidade de fraude que ocorre pela habilitação indevida de linhas telefônicas, na qual o fraudador utiliza dados e informações de forma ilegal. Constituem ações de combate à fraude de subscrição adotadas por nossa Companhia:

- aperfeiçoamento dos filtros e melhorias nos nossos sistemas de detecção de fraude;
- verificação de dados de crédito dos nossos potenciais clientes (no momento da habilitação);
- implementação de alarmes através do correlacionamento de dados de diferentes bases de dados;
- controle de acesso ao nosso sistema que apóia a atividade de habilitação de novas linhas telefônicas;
- interação constante com as áreas financeiras e jurídicas da nossa Companhia, para tratamento dos casos que não foram identificados anteriormente;
- implantação de uma metodologia para gestão documental, na qual deve ocorrer a digitalização de toda a documentação dos nossos clientes habilitados em pós-pago nas lojas próprias; e
- implantação do programa "Fraude Zero", pelo qual ocorre uma confirmação das habilitações realizadas pelas lojas próprias e pontos de venda.

Fraude de Identidade

A fraude de identidade contempla um fraudador que se passa por um de nossos clientes, objetivando alterações indevidas que o permitam utilizar-se da linha telefônica deste respectivo cliente. Normalmente esse fraudador se utiliza dos nossos canais de atendimento telefônico (*call center*), fornecendo dados reais dos nossos clientes para efetuar a falsa identificação. Cabe ressaltar que nesse tipo de fraude, diferentemente da clonagem, a utilização dos serviços não ocorre de forma concomitante, ou seja, o serviço do nosso cliente é interrompido para que o fraudador possa efetuar chamadas. Constituem ações de combate à fraude de subscrição adotadas por nossa Companhia:

- implantação de um novo procedimento nos nossos *call centers* para garantir a adequada alteração solicitada no terminal;
- implantação no sistema de monitoração para possibilitar a melhoria contínua do procedimento;
- treinamento das equipes responsáveis pelo atendimento, visando divulgar e preparar nossos atendentes para impedir fraudes;
- estímulo à identificação e condenação criminal de membros de quadrilhas especializadas neste tipo de fraude;
- criação de um grupo de trabalho para combate a este tipo de fraude específico; e
- desenvolvimento de software que permita conceder e controlar senhas de clientes.

Sistemas para Monitoramento de Fraudes

Possuímos uma plataforma nacional de sistema de gerenciamento de fraude, que monitora a utilização do serviço de telecomunicações pelos nossos clientes, através de parâmetros de filtros pré-estabelecidos, permitindo a identificação de situações suspeitas de fraude de qualquer tipo.

Além disso, fazemos parte de um sistema de detecção de fraudes que é compartilhado entre todas as operadoras de SMP, utilizando dados relacionados entre elas para montarem uma estrutura única de informação, assim podendo tramitar de forma segura e correlacionada informação sobre fraudes acontecidas no setor, tendo maior agilidade e eficiência na detecção e prevenção aos atos ilícitos contra ela.

Acreditamos que nossa política é bastante firme e transparente com relação ao combate aos casos de fraude, a qual visa combinar eficiência operacional, redução de perdas e satisfação dos nossos clientes.

Fornecedores

Nossos processos de compras são padronizados e baseados em conceitos utilizados pelas maiores empresas do mundo. Em 2004, obtivemos a Certificação BS EN ISO 9001:2000.

Dentre as ferramentas utilizadas em nossos processos de compras destaca-se a plataforma eletrônica "Adquira", cujas compras são realizadas por meio de leilões eletrônicos, envio de preços alvo e negociações diretas. Nesta ferramenta de comércio eletrônico, todas as informações quanto ao processo de compras, exigências, dúvidas dos fornecedores são disponibilizadas simultaneamente aos participantes do processo, possibilitando a existência de paridade, equilíbrio e transparência das transações comerciais realizadas. Esse modelo de compras valoriza a qualidade como ponto básico das contratações e preços justos e compatíveis com o mercado.

Atualmente, nossos maiores fornecedores enquadram-se nas áreas de atendimento ao cliente (*call centers*), fornecimento de terminais e *SimCards*, Equipamentos de Rede, Plataforma de Tecnologia da Informação e Mídia. Abaixo relacionamos os fornecedores com os quais mantemos uma relação de dependência, onde a paralisação de suas operações pode afetar as nossas operações:

- *Call Centers* – Atento, Dedic e Tivit;
- Equipamentos de Rede – Huawei e Ericsson; e
- Tecnologia da Informação – Convergys (fornecedora de sistemas de faturamento para os nossos clientes de planos pós-pago) e PT Inovação (fornecedora de sistema para serviços pré-pagos);

Call Center

Possuímos como prestador de serviços três dos seis maiores fornecedores de *Call Center* do Brasil, em termos de faturamento, número de posições de atendimento e número de empregados, quais sejam: Atento, Dedic e Tivit

Aparelho Celular

Possuímos fornecedores de aparelhos celulares, os quais são vendidos agregados aos planos e serviços que oferecemos através dos canais de distribuição, sendo nas lojas próprias ou por meio de distribuidores credenciados. Dentre tais fornecedores, destacam-se a Nokia, a LG Eletronics, a Samsung e a SonyEricsson, Motorola, todos com fábricas próprias no Brasil, exceto SonyEricsson, que terceiriza a sua fabricação com a Flextronics International Tecnologia Ltda.

Em 30 de junho de 2009, os aparelhos fornecidos pelas empresas Nokia, LG e Samsung representavam grande parte do total de aparelhos adquiridos pela nossa Companhia. A escolha dos fornecedores envolve critérios como participação dos respectivos produtos no mercado brasileiro, oferta de preços em relação aos produtos mais acessíveis, portfólio de produtos e qualidade dos serviços de atendimento ao consumidor e assistência técnica prestados por tais fornecedores em relação ao consumidor final dos aparelhos.

Em dezembro de 2005, lançamos os aparelhos que operam pela rede GSM. O lançamento da rede GSM tornou nosso portfólio mais competitivo, com uma grande variedade de produtos a custos mais baixos. Com o lançamento da rede GSM, o custo médio na aquisição de aparelhos celular tem apresentado redução, representando uma queda de 26% em 30 de junho de 2009, em relação a 30 de junho de 2008.

Nosso objetivo é reforçar cada vez mais nossa parceria com esses grandes fabricantes para manutenção da competitividade no mercado brasileiro com grande variedade de modelos bem distribuídos nos segmentos e com preços competitivos, tornando o nosso portfólio mais atrativo e completo.

Nós mantemos boas relações com os principais fornecedores de aparelhos celulares, desenvolvendo constantemente novas alternativas de fornecimento com outros potenciais fornecedores.

Cartão de Recarga

Atualmente possuímos quatro empresas com quem mantemos parceria no fornecimento de cartão de recarga para nossos clientes que possuem linhas telefônicas pré-pagas. Eles estão a seguir relacionados em ordem de maior ao de menor participação: Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda., Oberthur Card Systems - Sistemas de Cartões Ltda., GD Burti S.A. e INMAVI do Brasil Com. Ind. de Componentes para Tecnologia da Informação parceira da Microelectronica Espanola S.A.U.

Este processo de contratação é anual e resultou, em relação aos últimos 12 meses, uma redução média de 10% nas nossas despesas a ele relacionadas.

Agências de Publicidade e Propaganda

Atualmente, toda a nossa atividade de criação e produção publicitária em relação à propaganda de massa está distribuída entre quatro agências: Young & Rubicam (Young & Rubicam Comunicação Ltda), África (África São Paulo Publicidade Ltda.), Fischer América (Fischer América Comunicação Total Ltda.) e DPZ (Duailibi, Petit, Zaragoza Propaganda Ltda.).

Em conjunto com as agências, são centralizadas todas as negociações de mídia com os maiores veículos de comunicação do país, tais como Rede Globo, Infoglobo, Grupo RBS, Editora Abril, Record, SBT, Grupo Bandeirantes de Comunicação e outros. Os patamares de melhorias nas condições comerciais desde a nossa constituição melhoraram sensivelmente e estão muito próximos aos praticados para os maiores anunciantes do mercado brasileiro, seja no segmento de varejo ou de serviços.

Rede Celular

Relativamente ao fornecimento de equipamentos de rede, em 2007 optamos por adotar a tecnologia GSM. Para adoção dessa tecnologia foi elaborada uma concorrência onde participaram os maiores fornecedores de redes GSM do mundo, sendo selecionadas as empresas Ericsson e Huawei para um investimento contratado de R$ 1,089 bilhão, que suplantou as expectativas do mercado que estimavam um investimento superior a R$ 3,0 bilhões. Face ao enorme sucesso de nossa rede GSM, foram realizados contratos adicionais de novas fases de expansão em somam investimentos em torno de R$ 2.077 até dezembro deste ano, os quais serão alocados para suportar o crescimento acelerado que estamos experimentando.

A Ericsson é líder mundial no fornecimento de tecnologia e serviços para operadoras de telecomunicações, segundo os dados divulgados pela consultoria Dell'Oro, em Agosto de 2009, e a Huawei vem se destacando como o fornecedor em mais rápida expansão no mercado internacional, ocupando atualmente a segunda posição no mercado de GSM com 24,4% de participação no mercado em 2008, de acordo com relatório da consultoria In-Stat, divulgado em janeiro de 2009.

Transmissão (PDH/SDH/MUX SDH)

Atualmente, para cada uma das tecnologias de transmissão, nós temos, no mínimo, dois fornecedores, destacando-se entre eles a Ericsson, a Alcatel-Lucent e NEC.

O volume anual de contratações para esse seguimento está na ordem de R$ 217 milhões. Não obstante, em decorrência da metodologia de "leilão eletrônico" adotada para selecionar os fornecedores e do volume de compras, nós temos observado nos últimos três anos uma redução média de 20% ao ano nos valores dos projetos de transmissão.

Os custos de manutenção dos equipamentos têm sido negociados a custos muito baixos, pois mantemos uma base relativamente pequena de fornecedores, o que garante a esses um bom volume anual de venda de equipamentos.

Plataformas

São diversos os provedores que atuam na implementação, desenvolvimento, manutenção e suporte das mais diversas plataformas, contudo, destacam-se as empresas Portugal Telecom Inovação e Telefónica Empresas que atuam em plataformas de grande impacto sobre as nossas operações, como a plataforma NGIN (Portugal Telecom Inovação), responsável pela gestão do pré-pago e as plataformas, e Griphos (Telefónica Empresas) e Altaia (Portugal Telecom Inovação), que atuam na gestão de desempenho e de falhas da nossa rede.

Pela característica estratégica das plataformas que atuam no "Core" (operação), nós desenvolvemos e fortalecemos, a cada ano, tais parcerias, para garantir agilidade e qualidade ao responder às necessidades de mercado.

No caso das plataformas associadas aos SVAs (serviços de valor agregado), nós optamos pelo estabelecimento de acordos baseados em "*Revenue Share*".

Interconexão

Os principais fornecedores das empresas Prestadoras de SMP são, em geral, as operadoras de STFC, responsáveis pela prestação dos serviços de interconexão e, com o final do "*Bill & Keep*", as demais operadoras do SMP.

As operadoras de STFC que nos prestam serviços de interconexão local e longa distância são: Telesp, Brasil Telecom, Telemar, CTBC, TIM, Embratel, Intelig, Global Village Telecom (autorizada a prestar STFC nas modalidades longa distância e local na Região II), Sercomtel e outras pequenas empresas denominadas "espelhinhos". As principais operadoras de SMP que nos prestam serviços de interconexão local são: Claro, OI e TIM.

Parcerias Relevantes

Possuímos contratos com fornecedores preferenciais para fornecimento de equipamentos de rede. Por meio de parcerias com fabricantes de aparelhos, são realizadas ações de marketing conjunto, com o desenvolvimento de campanhas cooperadas e exclusividade no lançamento de determinados modelos.

Um desses exemplos foi a parceria que firmamos com a Apple para a distribuição de celulares iPhone no mercado local. Nós aderimos, em 2008, a um contrato firmado entre a Apple e a Telefónica, o qual estabelece o fornecimento e entrega desses celulares importados diretamente no Brasil. O referido contrato regulamenta que, para o lançamento de novos produtos, seja garantida uma mesma data para todas as operadoras que o comercializarem, bem como todo o atendimento de pós-venda. Não existe qualquer compromisso da nossa Companhia em relação ao volume de celulares iPhone a serem comercializados, e nossa prática tem sido definir a quantidade a cada compra, de acordo com a demanda.

Com os fornecedores de conteúdo, dispomos de diversas formas de parceria, dentre elas o *revenue sharing*, que permite uma divisão dos resultados obtidos com a venda de conteúdo. Nos canais de distribuição, possuímos parcerias com grandes redes de varejo e *dealers*, bem como com os principais fornecedores de mídia.

Além disso, temos mais de 11.227 pontos de venda pelo País, dos quais são parceiros em redes credenciadas, e mais de 550.386 pontos de recarga. Com tais redes, estamos presentes nas principais localidades temos representação nos estabelecimentos dos principais vendedores de varejo do mercado nacional, como as Casas Bahia, o Ponto Frio, a Magazine Luiza, as Lojas Colombo, as Casas Pernambucanas e a C&A, entre outros importantes parceiros regionais, como o Commcenter e a Y Yamada.

No segmento de mídia portátil, temos uma parceria para o serviço de download de músicas com a SonyBMG e com o Sonora, site de músicas do Terra. Outra parceria nesse segmento foi com o Yahoo!, pelo qual passamos a oferecer aos nossos clientes uma ferramenta para busca de informações pelo celular.

Além disso, temos parcerias importantes com alguns fornecedores, conforme descrevemos abaixo:

Cartão SimCard (Chip)

Atualmente, possuímos quatro empresas com quem mantemos parceria no fornecimento de Cartão *SimCard*, utilizados pelos nossos clientes que utilizam aparelhos com rede GSM. Eles são a seguir relacionados em ordem de maior ao de menor participação: Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda., Oberthur Card Systems - Sistemas de Cartões Ltda., GD Burti S.A. e INMAVI do Brasil Com. Ind. de Componentes para Tecnologia da Informação parceira da Microelectronica Espanola S.A.U.

Banco de Dados

Nós temos a Oracle como o principal parceiro de negócio no segmento de banco de dados. Atualmente, a Oracle é líder mundial em soluções para banco de dados, segundo informação divulgada pelo Gartner em 25 de julho de 2008.

Possuímos um contrato com a Oracle em que há previsão de uso ilimitado das licenças de banco de dados. Esta parceria nos permite usufruir dos novos produtos lançados pela Oracle, garantindo a sua permanência na vanguarda da tecnologia de banco de dados.

A tendência para o futuro é que reforçar cada vez mais nossa parceria com a Oracle, buscando consolidar suas aplicações em uma plataforma unificada de *softwares* para banco de dados.

Servidores

Temos nosso fornecimento de servidores baseado em três grandes parceiros: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Fujitsu do Brasil Ltda. e Hewlett Packard Brasil Ltda. (HP). Possuímos um parque instalado de mais de 700 servidores, sendo a companhia pioneira no uso de soluções baseadas em Linux.

Ao longo dos últimos três anos, promovemos a unificação de seus sistemas de informação em servidores de grande porte, obtendo ganho de disponibilidade e performance além de obter redução significativa no consumo de energia elétrica e no custo de infra-estrutura.

Pesquisa e Desenvolvimento

Mantemos parcerias com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Tais parcerias permitem que laboratórios nas universidades conduzam pesquisas e promovam o desenvolvimento de novas tecnologias, os quais dão suporte e impulsionam processos inovadores no setor de telecomunicação. Solidificamos, também, uma parceria no final de 2004 com o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Campinas — São Paulo (CPqD), para avaliar e estudar novas tecnologias.

Patrocínio e Incentivo Cultural

Política Cultural Vivo

A atuação cultural da nossa Companhia, em linhas gerais, consiste em realizar Programas Culturais coletivos, de autoria da empresa, nas diferentes regiões do país. A partir daí, a nossa Companhia promove interações entre projetos e artistas locais e regionais de forma a estabelecer uma rede nacional que signifique a ampliação de oportunidades para cada membro dessa rede.

A concretização desse modelo se dá por meio de quatro Programas Culturais que sintetizam as linhas de trabalho e perfis de ação que têm afinidade com a nossa Companhia. Esses programas são o **Conexão Vivo**, com ênfase na área musical, o **Vivo arte.mov**, focado na 'cultura da mobilidade' e na arte para dispositivos móveis, o **Vivo Lab**, que se concentra em atividades de formação no campo audiovisual em cruzamento com outras disciplinas e temas do desenvolvimento humano, e o **Vivo EnCena**, programa com vocação na áreas das artes cênicas.

Diretrizes da Política Cultural

- Atuar em todo o território nacional e valorizar a cultura local e a diversidade cultural brasileira;
- Buscar sinergia entre as iniciativas culturais e o universo do negócio da nossa Companhia;
- Promover inovações nas práticas de produção, circulação e consumo de bens culturais;
- Realizar programas culturais coletivos que reúnem projetos afins, ampliando o potencial de cada ação e promovendo conexões culturais inusitadas e inovadoras no País;
- Utilizar mecanismos de incentivo fiscal como fonte principal (mas não exclusiva) para o financiamento dos projetos;
- Entender que a cultura, além de proporcionar diversão e entretenimento, tem importante papel para o desenvolvimento humano, social e econômico.

Os Programas Culturais Vivo

Conexão Vivo

Não se produz e não se acessa mais a cultura como antigamente. Na área musical, os meios tradicionais de registro e distribuição modificaram-se completamente na última década, revolucionando as formas de consumo e circulação de música.

Por outro lado, esse mesmo desenvolvimento tecnológico possibilitou o surgimento de uma cena musical independente nunca antes vista. Bandas de garagem e artistas cujo estúdio é o próprio quarto ganham destaque e influenciam a cena musical.

Esse é o contexto do Conexão Vivo, um programa de estímulo e fortalecimento do cenário musical independente brasileiro.

O Conexão Vivo reúne projetos de diferentes elos da cadeia produtiva do setor musical. Assim cria uma plataforma cultural que envolve ações de identificação e projeção de novos artistas, registro da diversidade musical do país, circulação de shows, atividades de formação, conexões com outras áreas culturais – como o cinema de animação –, canais de distribuição de música e formas inovadoras de remuneração dos artistas.

Vivo arte.mov

O Vivo arte.mov explora a criação artística no campo audiovisual com o uso de celulares e câmeras portáteis. Também estimula as novas formas de difusão de informações e da arte em rede, viabilizadas pela telefonia móvel, navegadores GPS, computadores portáteis e outros dispositivos emergentes.

Realizado desde 2006, o Vivo arte.mov é uma referência nacional e internacional para os debates e práticas em torno da arte em mídias móveis. Também é referência para a cultura da mobilidade, entendida como um universo de idéias, técnicas e tecnologias onde o deslocamento e o movimento são componentes essenciais.

O projeto inclui um festival anual (o Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis) e uma série de atividades correlatas (rede Vivo arte.mov de difusão e formação). Dessa forma, configura-se como um espaço de pesquisa, experiência e reflexão em torno das mídias móveis.

O Festival reúne em sua programação exposições e instalações artísticas (em galerias e espaços públicos); mostras nacionais e internacionais de audiovisual; palestras, oficinas e um simpósio internacional voltado para a reflexão e discussão sobre tecnologias móveis.

As atividades do Vivo arte.mov são sempre interconectadas, visando à formação de uma rede de colaboração, fomento, formação, difusão e reflexão crítica do uso criativo das mídias móveis.

Vivo Lab

O "Programa Vivo Lab" reúne iniciativas de formação e experimentação nas quais o audiovisual está em diálogo permanente com diferentes áreas do conhecimento, da arte e cultura.

O aprendizado e a formação crítica estão no centro do "Programa Vivo Lab", que cria uma rede interdisciplinar de pesquisa e produção cultural envolvendo ONGs, Pontos de Cultura, estudantes, educadores sociais, universidades e realizadores de audiovisual. Todos focados no desenvolvimento de soluções inovadoras que se relacionam com novas oportunidades de trabalho, com a economia criativa da cultura e a sociedade em rede.

O Vivo Lab funcionará também como um laboratório de novas linguagens e aplicações digitais, além de explorar canais alternativos para a difusão e acesso aos conteúdos produzidos pelos projetos parceiros.

Vivo EnCena

O "Programa Vivo EnCena" constitui uma rede colaborativa que reúne indivíduos em torno do aperfeiçoamento profissional no âmbito das artes cênicas.

Nesse contexto, o Teatro Vivo e a Galeria Vivo, espaços culturais localizados na sede da empresa, em São Paulo, são ambiente privilegiado para concretização do Programa.

Em sua estrutura e metodologia, o "Programa Vivo EnCena" articula artistas profissionais (produções teatrais inéditas com atores, diretores, cenógrafos e figurinistas renomados), artistas amadores e semi-profissionais (estímulo à nova dramaturgia, focada em adolescentes e grupos amadores formados por jovens do ensino fundamental, médio e associações comunitárias, ações de desenvolvimento profissional), além de ações de formação de platéia (apresentação de peças teatrais para alunos da rede pública, ONGs e jovens de associações comunitárias, serviço de audiodescrição e interpretação em libras para deficientes visuais e auditivos).

Concretização

Partindo do universo temático dos programas culturais, toda uma rede de oportunidades para artistas, produtores culturais e para o público é criada no âmbito da atuação cultural da nossa Companhia.

As possibilidades de participação e parceria com a empresa incluem o patrocínio de projetos por meio das leis de incentivo à cultura, a participação em editais para artistas e para o público, o contato com uma amostra ampla e diversificada da produção culturais brasileira – em eventos, na Internet e pelo celular – além das muitas possibilidades de parceria artística e de conteúdo que caracterizam o modelo em rede e coletivo adota pela Política Cultural Vivo.

Políticas Sociais

Conectando Pessoas, Construindo um Novo Futuro

Dos investimentos sociais ao desenvolvimento de produtos e serviços inclusivos, do estímulo ao voluntariado até projetos ambientais pioneiros, nós mantemos uma ampla agenda de atividades voltadas a um mesmo objetivo, que é contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para um meio ambiente mais saudável. São dezenas de iniciativas sociais e ambientais em todo o Brasil às quais a empresa dedica recursos humanos e financeiros. O leque de ações é diversificado. Mas todas trazem na essência um mesmo elemento: o poder transformador e multiplicador das redes.

Nós acreditamos que na sociedade em rede as pessoas vivem melhor e podem mais. Que indivíduos conectados a outros indivíduos têm acesso a informações, meios e recursos que lhes permitem viver de forma mais humana, segura, inteligente e divertida. Essa crença – que direciona os nossos negócios como prestadora de serviços de comunicações móveis e a nossa missão fundamental, que é conectar pessoas – alicerça também as nossas ações no âmbito da responsabilidade socioambiental.

Seja qual for o foco, educação, inclusão de pessoas com deficiência ou preservação ambiental (entre outros), por trás de cada iniciativa ou projeto estão redes de pessoas conectadas em torno de uma mesma causa: gente da nossa Companhia, das entidades e organizações não-governamentais, das comunidades, do governo, da sociedade em geral.

O Jeito Vivo de se Engajar

O nosso compromisso social começa na própria natureza de suas atividades. Comunicação móvel é ferramenta de inclusão social e digital, que favorece o progresso socioeconômico e cultural. Assim, ao levar a sua cobertura digital a um número crescente de municípios, nos mais distantes rincões do País, nós estamos contribuindo com o desenvolvimento de pessoas e de comunidades inteiras. Muitas vezes, mais que a rentabilidade para os negócios da empresa, o que está em perspectiva é um futuro melhor em construção.

Uma outra forma de fazer de suas próprias atividades uma plataforma de inclusão é proporcionar produtos e serviços que promovam a acessibilidade. Por meio do Programa de Soluções Inclusivas – uma rede interna que estimula os colaboradores a apresentar sugestões e implantar projetos de produtos e serviços inclusivos –, diversas inovações já estão no mercado à disposição dos clientes.

Numa parceria com a Laramara, nós fomos a primeira operadora a lançar no Brasil, em 2008, um aparelho acessível para deficientes visuais, o Nokia E65 Talks. Faturas em Braille e serviço gratuito de informação de saldo de créditos por telefone estão à disposição de clientes pós e pré-pagos com deficiência visual. Lojas inauguradas mais recentemente, como a de Franca (SP), incorporam os mais avançados recursos de acessibilidade para pessoas com diversos tipos de deficiência.

Seja por meio de ações que permeiam as várias áreas da organização, seja através do Instituto Vivo, entidade sem fins lucrativos criada em 2004, nós fortalecemos a estratégia de atuação socioambiental no conceito de redes, desafiando-se a alimentar as conexões para levar adiante projetos em cinco frentes principais: Rede Vivo Educação, Rede Vivo de Inclusão Social, Rede Vivo de Voluntariado, Rede Vivo de Gestão Social e Rede Vivo de Gestão Ambiental.

Rede Vivo Educação

As tecnologias móveis e as infinitas possibilidades que emergem em termos de acesso, geração e disseminação de conhecimentos no contexto da sociedade em rede abrem novos e promissores horizontes no campo da educação. Pessoas conectadas têm o poder de estabelecer redes que podem impulsionar e democratizar o "aprender" e o "ensinar". É essa nova era, que promete revolucionar os ambientes educacionais, que está no foco das nossas iniciativas no campo da educação. E nada mais natural que a empresa decidisse se apoiar em uma rede para direcionar sua política de investimentos sociais nessa área.

A Rede Vivo de Educação foi articulada a partir de um núcleo de pessoas com formação heterogênea. Em pouco tempo, eram centenas de indivíduos conectados na mesma causa: pensar o futuro da educação na sociedade em rede.

Tudo começou com a constituição de um Conselho Consultivo, seguida da criação de um ambiente virtual (http://vivoeduca.ning.com) em que a rede ganhou força, mobilizando mais de 300 membros na construção do seminário "A Sociedade em Rede e a Educação" – pessoas que se conectaram para apresentar idéias, sugestões de temas, palestrantes e até do formato do evento.

Realizado em março de 2009, em São Paulo, o Seminário teve como palestrantes Marcelo Tas, apresentador e blogueiro, Augusto de Franco, escritor e coordenador da Escola-de-Redes, e José Pacheco, ex-diretor da Escola da Ponte, de Portugal. Transmissões e interações em tempo real, pela internet, incrementaram a rede e os debates.

As idéias que emergiram do evento, da rede e das contribuições da sociedade tornaram-se matéria-prima para direcionar a nossa política de investimento social em educação.

A plataforma do Ning é agora uma rede, com mais de 700 membros que debatem novas formas de educação. É um sistema intenso, que ganha a dinâmica própria das redes, o que reitera o nosso papel de 'conectador'. Qualquer pessoa interessada no tema pode juntar-se a essa rede. Basta acessar http://vivoeduca.ning.com.

O conselho consultivo é integrado pelo apresentador e blogueiro Marcelo Tas, o presidente da Eletrocooperativa Reinaldo Pamponet, o diretor geral do Instituto Vivo Marcelo Alonso, o presidente da empresa Thymus, o Sr. Ricardo Guimarães, a diretora-executiva da Parceiros da Educação Lúcia Fávero, o diretor da Minha Vida Mobile Wagner Merije, o gerente de inovação do CPQD Norberto Alves Ferreira, o representante do The Future Department no Brasil Zé MacFarland, a assessora da VP da Fundação Padre Anchieta – TV Cultura Mônica Gardelli Franco, o ex-diretor da Escola da Ponte Jose Pacheco, o pró-reitor de Educação a Distância da Universidade Metodista de São Paulo Luciano Sathler e um dos responsáveis pela Papagallis - Aprendizagem Informal Luis Algarra.

Rede Vivo de Inclusão Social

Os projetos desenvolvidos nesta frente combinam a ação integrada das nossas áreas internas, a mobilização de voluntários e a disponibilização de produtos e serviços da empresa para atender a diferentes demandas sociais e atuar em situações de emergência e campanhas de utilidade pública. Entre os principais programas de abrangência nacional da Rede Vivo de Inclusão Social destacam-se:

SMS Social: o objetivo é apoiar órgãos e instituições em campanhas de utilidade pública por meio do envio de torpedos SMS para os nossos clientes. Mais de 60 milhões de torpedos já foram disparados com alertas sobre combate à dengue, vacinação contra rubéola e hanseníase e incentivo à doação de sangue.

Celular Amigo: também aqui os nossos produtos e serviços são disponibilizados em favor dos serviços prestados por órgãos públicos. Nesse caso, a empresa doa para os Conselhos Tutelares aparelhos celulares e créditos pré-pagos. Com isso, cria-se um importante canal de comunicação entre a comunidade e esses órgãos municipais encarregados de receber denúncias de violações do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mais de 600 mil aparelhos já foram doados e nossa previsão é de que mais 2000 sejam doados ao longo de 2009. A meta é estender o Celular Amigo à totalidade dos municípios que contam com nossa cobertura.

Conexão Solidária: programa que se apóia no poder da rede para mobilizar nossas áreas e serviços em prol da comunidade em situações de crise e calamidade pública. Foi o que ocorreu durante as enchentes de 2008 em Santa Catarina e no Rio de Janeiro. Os voluntários lançaram campanhas para arrecadar alimentos, roupas e materiais de limpeza. A empresa, por sua vez, doou celulares de uso gratuito para os órgãos envolvidos na ajuda às vítimas de Blumenau (SC) e enviou mais de três milhões de torpedos de SMS divulgando as contas-correntes da Defesa Civil de Santa Catarina para receber contribuições da população.

A Rede Vivo de Inclusão Social desenvolve ainda mais de duas dezenas de projetos regionais que enfocam, prioritariamente, a inclusão de jovens por meio de programas nas áreas de educação, geração de trabalho e renda, esportes, cultura e meio ambiente. Como exemplo da diversidade de iniciativas, citamos duas delas.
Um é o premiado projeto Telinha de Cinema. Desenvolvido no Tocantins em parceria com a ONG Casa da Árvore e com a Secretaria Estadual da Juventude, ele já capacitou 80 jovens para a produção de pocket movies (vídeos produzidos por meio de celular), abordando temas transversais como meio ambiente, cidadania e diversidade, entre outros. Um dos vídeos produzidos, "Basta um pé... e uma mão", conquistou o 1º lugar no Júri Oficial e Cyber Jury do Gramado Cine Vídeo.

Já em São Paulo é a educação que dá o tom ao Garoto Vivo, que tem como objetivo preparar jovens para trabalhar nas nossas lojas próprias ou em uma de suas empresas parceiras. Mais de 400 jovens já passaram pelo programa.

Rede Vivo de Voluntariado

Nós estimulamos e temos orgulho do time de 600 colaboradores que, além das atividades profissionais, dedicam tempo e energia às causas socioambientais. Da capacitação de jovens e de organizações sociais aos serviços de audiodescrição e produção de *audiobooks*, a equipe de voluntários está engajada em dezenas de projetos.

A inclusão das pessoas com deficiência visual é um dos importantes eixos de atuação. Capacitados nos cursos de Ledores (técnica para a gravação de audiolivros) e de audiodescritores (técnica de narrativa teatral que descreve detalhes da cena ou gestos dos atores) realizados pelo Instituto Vivo, os voluntários têm aplicado esses conhecimentos em trabalhos que beneficiam pessoas com deficiência visual de comunidades de várias regiões do Brasil.

Em 2008, no Espaço Vivo Voluntário do Rio de Janeiro, onde funciona o Centro de Produção de Audiolivros, foram realizadas mais de 600 horas de gravações. Já na Pró-Visão, parceira do Instituto Vivo no desenvolvimento de materiais em Braille, foram produzidas mais de 200 mil páginas – materiais didáticos, paraditáticos e de serviços e produtos.

Foi graças ao trabalho dos voluntários que o Teatro Vivo se tornou, em 2005, o primeiro da América Latina a oferecer serviços de audiodescrição dos espetáculos ali apresentados para pessoas com deficiência visual. Outra iniciativa pioneira se somou a essa: em 2008, o Teatro Vivo passou a contar também com sistema de interpretação em Libras, para pessoas com deficiência auditiva. A audiodescrição também é um recurso inclusivo constante em filmes e eventos patrocinados pela empresa.

Outro eixo de atividades se desenvolve por meio de um programa profundamente alicerçado no conceito de redes: o Adote e Conecte. Sua estratégia consiste em mobilizar as diversas áreas da companhia para que adotem ou criem projetos, conectando colaboradores, parceiros e outros agentes em uma rede social. Cada colaborador atua em seu próprio Estado, em ações sintonizadas com as necessidades daquela região e com as quais se identifique. Pode ser um projeto do Instituto Vivo ou qualquer outra iniciativa da empresa.

Um dos frutos do Adote e Conecte é o programa Garoto Vivo Sul, de capacitação de jovens de baixa renda, realizado em Viamão (RS). O projeto é um exemplo perfeito de que, também nas ações sociais, o poder da rede potencializa realizações. O Garoto Vivo Sul só se tornou realidade graças à conexão dos voluntários da nossa regional sul que coordenam o projeto e atuam nas aulas presenciais, das 22 empresas envolvidas (de grandes corporações como a Dell que doou 12 computadores até as 14 pequenas e médias organizações dos nossos clientes que doaram acesso à internet), do Instituto Vivo (que responde pela gestão), do Instituto Via de Acesso (curso de capacitação), do CPqD (solução de educação a distância) e de vários outros parceiros externos e internos.

Rede Vivo de Gestão Social

De âmbito nacional, nossos projetos desenvolvidos nesta frente têm como foco as políticas públicas e a capacitação de ONGs, fazendo da construção de redes e das tecnologias de conectividade as bases para iniciativas que contribuam para o desenvolvimento social por meio do compartilhamento e multiplicação de conhecimentos e boas práticas.

Um exemplo é o Projeto Indicadores Pró-Conselho, que visa ao aprimoramento dos processos de gestão dos Conselhos Tutelares. Apoiada em ferramentas virtuais e encontros presenciais, a iniciativa permite uma auto-avaliação do estágio de cada Conselho em relação ao seu sistema de gestão e o compartilhamento horizontal de experiências, disseminando e estimulando a adoção das melhores práticas.

Atuando em rede, foram os próprios Conselhos Tutelares que revisaram os indicadores, utilizando a plataforma para propor mudanças, exclusões, inclusões e trocar idéias entre si. Ou seja, os beneficiados pelo projeto são também seus co-gestores. Os Conselhos interessados podem se inscrever no www.vivoconselhos.ning.com.

Políticas Ambientais

Rede Vivo de Gestão Ambiental

Iniciativa pioneira implantada em 2006, o grande programa nesta frente de atividade é o Vivo Recicle seu Celular, de reciclagem de celulares, baterias e acessórios. Ano a ano, a empresa tem ampliado os pontos de coleta, estimulando a rede de clientes a se engajar nessa iniciativa que, além dos benefícios ambientais diretos, gera dividendos na forma de recursos direcionados a projetos preservacionistas. Atualmente, são 3.400 mil pontos de coleta em todo o Brasil, com resultados muito expressivos: mais de dois milhões de itens já foram destinados para reciclagem.

De cada quilo de aparelhos descartados, são recicladas 650 gramas de metal e 200 gramas de plásticos – materiais reaproveitados em outros processos produtivos. A renda obtida com o Vivo Recicle seu Celular é revertida para projetos de preservação da fauna e da flora desenvolvidos pelo Ipê - Instituto de Pesquisas Ecológicas.

O Vivo Recicle seu Celular também vem estimulando a mobilização da rede de pessoas em prol da causa ambiental pelo portal Vamos Trocar Idéias (www.vivo.com.br/sustentabilidade), um espaço de debate sobre temas diversos. Em formato Web 2.0, ele permite ao usuário adicionar e compartilhar idéias com amigos. Um balanço dos primeiros seis meses de troca de idéias sobre reciclagem de celular no portal mostra o potencial de criatividade e disposição de contribuir: só nesse período, quase 1.200 sugestões foram registradas e encaminhadas para análise das nossas diversas áreas de negócio.

As sugestões registradas no Vamos Trocar Idéias e o enorme volume de itens coletados no Vivo Recicle seu Celular são indicadores que comprovam que, em relação ao meio ambiente, pessoas conectadas em rede podem mais, agindo juntas para que todos vivam melhor, no presente e no futuro.

Outro projeto é o "Programa de Gerenciamento de Resíduos", que acompanha as ações relativas à minimização e ao correto manejo dos resíduos produzidos pela nossa Companhia.

CONTRATOS RELEVANTES

Instrumentos de Outorga de Serviços de Telecomunicações

Os serviços de telecomunicações, incluindo SMP, são prestados, em cada região, mediante autorização do governo brasileiro, concedida por meio da ANATEL. Relacionamos abaixo as autorizações detidas por nossa Companhia para a prestação de nossos serviços:

Estado de São Paulo

Em 10 de dezembro de 2002, a TCP (denominada, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, VivoPart) celebrou com a ANATEL, na qualidade de representante da União, um "Termo de Autorização do SMP - PVCP/SPV n.º 018/2002-ANATEL", cujo objeto foi a expedição de autorização para a exploração do SMP, em regime privado, no Estado de São Paulo, com exceção dos seguintes municípios: Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodowski, Buritizal, Cajurú, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipoã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antonio da Alegria e São Joaquim da Barra, na Região III do SMP. A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 016/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e confere à Vivo S.A. o direito de prestar o SMP por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teve vigência até 5 de agosto de 2008. Esta autorização foi renovada em 4 de agosto de 2008, por meio do "Termo de Autorização de Uso de Radiofrequência n.º 072/2008/PVCP/SPV-ANATEL" por um prazo adicional de quinze anos, mediante o pagamento de 2% da receita líquida da Vivo S.A. proveniente de tarifas de uso na região supramencionada, no exercício anterior ao exercício no qual o pagamento é devido e a cada dois anos durante o período de prorrogação.

Também em 10 de dezembro de 2002, a TCP (denominada, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, VivoPart) celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização do SMP - PVCP/SPV n.º 019/2002-ANATEL", cujo objeto é a expedição de autorização para exploração do SMP nos municípios de Ribeirão Preto e Guatarapá e no distrito de Bonfim Paulista. A autorização foi outorgada em substituição ao "Contrato de Concessão n.º 012/97-DOTC/SFO/MC", de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teve vigência até 20 de janeiro de 2009. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 29 de abril de 2008, por meio do Termo de Autorização 59/2008/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 2.343.583,67, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, um ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do referido termo.

Em 7 de dezembro de 2007, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização n.º 020/2007/SPV-ANATEL", habilitando-a a fornecer SMP nos municípios de Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodowski, Buritizal, Cajurú, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Sta. Cruz da Esperança, Sto. Antonio da Alegria e São Joaquim da Barra. A autorização habilita a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas previa uma vigência do Termo por 15 anos. Referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 29 de abril de 2008, por meio do Termo de Autorização 60/2008/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 5.766.000,00, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Em 29 de abril de 2008, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização n.º 021/2008/SPV-ANATEL", habilitando-a a fornecer SMP nos municípios de São Paulo, exceto no Setor 33 do PGO (Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria e São Joaquim da Barra) e exceto Ribeirão Preto, Guatapará e Bonfim Paulista. A autorização habilita a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas prevê uma vigência do termo por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 215.531.160,68, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado do Rio de Janeiro

Em 10 de dezembro de 2002, a Telerj (denominada, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL, esta última representando a União, o "Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 013/2002", o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Rio de Janeiro. A autorização foi expedida em substituição ao "Contrato de Concessão n.º 007/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997", e habilita a Vivo S.A. a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas tinha vigência, originalmente, até 30 de novembro de 2005, e foi prorrogado por mais 15 (quinze) anos pelo Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 001/2006, vencendo, portanto, em 29 de novembro de 2020. Uma nova prorrogação é vedada. Essa renovação está condicionada ao pagamento, a cada biênio após a

renovação, do valor correspondente a 2% da receita, líquida de impostos e contribuições sociais, da Vivo S.A. proveniente dos planos de serviço básico e alternativos do SMP no ano anterior ao do pagamento. Ainda, no âmbito da prestação dos serviços aqui mencionados, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL, em 29 de abril de 2008, o "Termo de Autorização 09/2008/SPV-ANATEL", por meio do qual lhe foi autorizado o direito de uso de novas subfaixas de radiofrequências relacionadas, pelo período de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 194.215.064,52, sendo 10% na data da assinatura do referido termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do uso de direito para uso dessa subfaixa de radiofrequência associada à autorização para exploração do SMP, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da sua prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado do Espírito Santo

Em 10 de dezembro de 2002, a Telest (denominada, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 014/2002, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Espírito Santo**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 017/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Vivo S.A. a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 30 de novembro de 2008. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 29 de abril de 2008, por meio do Termo de Autorização 31/2008/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 29.562.784,73, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do referido termo.

Estado de Minas Gerais

A Telemig Celular operava na maior parte de sua área de concessão em uma frequência denominada Banda "A", inicialmente sob a concessão expedida em Novembro de 1997 pelo governo federal do Brasil. Em 19 de fevereiro de 2004, a Telemig Celular S.A. assinou com a ANATEL o "Termo de Autorização do SMP n.º PVCP/SPV n.º 008/2004-ANATEL" para migrar do SMC para o SMP. O direito de uso de radiofrequências expirou em 29 de abril de 2008 e, em consequência, em 1º de fevereiro de 2008, foi assinado o "Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências n.º 57/2008/PVCP/SPV-ANATEL", prorrogando por mais 15 anos o direito de uso das radiofrequências da Banda "A" (até 29 de abril de 2023), não havendo possibilidade de nova renovação. A Telemig Celular iniciou suas operações na região do Triângulo Mineiro, em 28 de abril de 2005, na frequência designada Banda "E", com a assinatura do "Termo de Autorização do SMP n.º 002/2005/SPV-ANATEL". O direito de uso das radiofrequências da Banda "E" terminará em 28 de abril de 2020, podendo ser

prorrogado por mais 15 anos. Além disso, a Telemig Celular, para viabilizar a prorrogação do direito de uso dessas subfaixas de radiofrequência associadas às autorizações para exploração do SMP, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da sua prestação de serviços SMP nas localidades objeto dos referidos Termos, sendo que no 15º ano a Telemig Celular deverá pagar 1% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto dos termos.

Estados do Paraná e Santa Catarina

Em 10 de dezembro de 2002, a Global Telecom (denominada, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL, o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 017/2002, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, nos Estados do Paraná e de Santa Catarina**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 10/98-ANATEL, de 8 de abril de 1998, e autoriza a Vivo S.A. a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas terá vigência até 8 de abril de 2013. A referida autorização pode ser renovada em 2013 por um prazo adicional de quinze anos mediante o pagamento de 2% da receita líquida da Vivo S.A. proveniente de tarifas de uso na região supramencionada, no exercício anterior ao exercício no qual o pagamento é devido e a cada dois anos durante o período de prorrogação. Ainda, no âmbito da prestação dos serviços aqui mencionados, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL em 29 de abril de 2008, o Termo de Autorização 17/2008/SPV-ANATEL, por meio do qual foi autorizado o direito de uso de novas subfaixas de radiofrequências relacionadas, pelo período de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 206.301.260,68, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do uso de direito para uso dessa subfaixa de radiofrequência associada à autorização para exploração do SMP, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado do Rio Grande do Sul

Em 10 de dezembro de 2002, a Celular CRT S.A. (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 012/2002, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Rio Grande do Sul, exceto os municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu. A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 023/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Celular CRT S.A. a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência, originalmente, até 17 de dezembro de 2007, tendo sido prorrogado por mais 15 (quinze) anos, pelo Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 004/2006, vencendo, pois, em 17 de dezembro de 2022, sendo vedada nova prorrogação. Essa renovação está condicionada ao pagamento, a cada biênio após a renovação, do valor correspondente a 2% de sua receita decorrente dos planos de serviço, básico e alternativos do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais. Ainda, no âmbito da prestação dos serviços aqui mencionados, a Vivo S.A.

celebrou com a ANATEL em 29 de abril de 2008, o Termo de Autorização 18/2008/SPV-ANATEL, por meio do qual foi autorizado o direito de uso de novas subfaixas de radiofrequências relacionadas, pelo período de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 157.643.900,50, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do uso de direito para uso dessa subfaixa de radiofrequência associada à autorização para exploração do SMP, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Em 29 de abril de 2008, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização n.º 061/2008/SPV-ANATEL", habilitando-a a fornecer SMP nos municípios do Rio Grande do Sul do Setor 30 do PGO (Pelotas, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu), de Mato Grosso do Sul do Setor 22 do PGO (Paranaíba) e de Goiás do Setor 25 do PGO (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão). A autorização autoriza a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas prevê uma vigência do Termo por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 3.358.137,36, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado da Bahia

Em 10 de dezembro de 2002, a Telebahia (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 015/2002, habilitando-a a fornecer SMP na área correspondente ao Estado da Bahia. o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado da Bahia. A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 027/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Telebahia Celular a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 29 de junho de 2008. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 24 de junho de 2008, por meio do Termo de Autorização 71/2008/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 74.638.645,32, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado de Sergipe

Em 10 de dezembro de 2002, a Telergipe (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 016/2002, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Sergipe**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 034/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Telergipe Celular a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 15 de dezembro de 2008. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 29 de abril de 2008, por meio do Termo de Autorização 08/2008/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 11.939.505,44, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, e Rio Grande do Norte

Em 7 de dezembro de 2007, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização n.º 018/2007/SPV-ANATEL, habilitando-a a fornecer SMP nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, e Rio Grande do Norte. A autorização foi outorgada em função do Edital de Licitação n.º 001/2007/SPV-ANATEL, relativo à Banda "L" e autoriza a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas terá vigência até 7 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por mais 15 anos. Em função do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV-ANATEL, relativo à Banda "J", foi assinado, em 29 de abril de 2008, o "Termo de Autorização 20/2008/SPV-ANATEL", por um prazo de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 43.313.119,72, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Distrito Federal

Em 3 de fevereiro de 2003, a TCO (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 011/2003-ANATEL, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Distrito Federal**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 031/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a TCO a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas tinha vigência, originalmente, até 24 de julho de 2006, tendo sido

prorrogado por mais 15 (quinze) anos, por meio do Termo de Autorização do SMP PVCP/SPV n.º 003/2006, com vigência até 24 de julho de 2021, sendo vedada nova prorrogação. Essa renovação está condicionada ao pagamento, a cada biênio após a renovação, do valor correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, decorrente dos planos de serviço, básico e alternativos do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais. Ainda, no âmbito da prestação dos serviços aqui mencionados, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL em 29 de abril de 2008, o Termo de Autorização 16/2008/SPV-ANATEL, por meio do qual foi autorizado o direito de uso de novas subfaixas de radiofrequências relacionadas, pelo período de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 47.385.579,09, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do uso de direito para uso dessa subfaixa de radiofrequência associada à autorização para exploração do SMP, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado do Mato Grosso

Em 3 de fevereiro de 2003, Telemat (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 009/2003-ANATEL, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Mato Grosso**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 033/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Telemat a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 30 de março de 2009. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 27 de novembro de 2008, por meio do Termo de Autorização 83/2009/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 28.385.581,19, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estados do Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão

Em 3 de fevereiro de 2003, NBT (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 012/2003-ANATEL, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, nos Estados do Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão. A autorização foi expedida em substituição ao Termo de Autorização n.º 58/98, de 27 de novembro de 1998, e autoriza a NBT a explorar o SMP em referidas áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas terá vigência até 29 de novembro de 2013. Ainda, no âmbito da prestação dos serviços aqui mencionados, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL em 29 de abril de 2008, o Termo de Autorização 19/2008/SPV-ANATEL, por meio do qual foi

autorizado o direito de uso de novas subfaixas de radiofrequências relacionadas, pelo período de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 37.938.135,92, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do uso de direito para uso dessa subfaixa de radiofrequência associada à autorização para exploração do SMP, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado de Rondônia

Em 3 de fevereiro de 2003, Teleron (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 006/2003-ANATEL, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado de Rondônia**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 015/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Teleron a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 21 de julho de 2009. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 27 de novembro de 2008, por meio do Termo de Autorização 78/2009/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 10.658.779,53, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado do Acre

Em 3 de fevereiro de 2003, Teleacre (após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SMP – PVCP/SPV n.º 007/2003-ANATEL, o qual permite àquela fornecer SMP, no regime privado, no Estado do Acre**.** A autorização foi expedida em substituição ao Contrato de Concessão n.º 008/97-DOTC/SFO/MC, de 4 de novembro de 1997, e autoriza a Teleacre a explorar o SMP em referida área geográfica por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas teria vigência até 15 de julho de 2009. A referida autorização foi renovada pela ANATEL à Vivo S.A. em 27 de novembro de 2008, por meio do Termo de Autorização 79/2009/SPV-ANATEL, por um prazo adicional de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 3.409.165,61, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A. para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado de Goiás e de Tocantins

Em 29 de abril de 2008, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização n.º 015/2008/SPV-ANATEL", habilitando-a a fornecer SMP nos municípios do Tocantins e de Goiás, exceto o Setor 25 do PGO (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão). O termo autoriza a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas prevê uma vigência do termo por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 51.492.856,26, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Estado de Mato Grosso do Sul

Em 29 de abril de 2008, a Vivo S.A. celebrou com a ANATEL o "Termo de Autorização n.º 014/2008/SPV-ANATEL", habilitando-a a fornecer SMP nos municípios do Mato Grosso do Sul exceto o Setor 22 do PGO (Paranaíba). A autorização autoriza a Vivo S.A. a prestar o SMP em tais áreas geográficas por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso das radiofrequências relacionadas prevê uma vigência do Termo por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Em contrapartida à referida autorização, a Vivo S.A. comprometeu-se a pagar à ANATEL o montante de R$ 23.809.739,78, sendo 10% na data da assinatura do termo e o restante dividido em seis parcelas iguais e anuais, sendo a primeira em 36 e a última em 96 meses contados da data de assinatura do termo. Além disso, a Vivo S.A., para prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas, se comprometeu a pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% de sua receita, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes, do ano anterior ao pagamento, advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo, sendo que no 15º ano a Vivo S.A. deverá pagar 1% de sua receita do ano anterior advindas da prestação de serviços SMP nas localidades objeto do termo.

Em 28 de agosto de 2009, liquidamos os valores devidos à ANATEL referentes aos seguintes "Termos de Autorização" e Áreas de Registro listadas no quadro abaixo:

Termo n.º	Banda	Lagura MHZ	Região (Estados)	Período da Autorização (anos)
7/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	BA	15+15
8/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SE	15+15
9/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	RJ	15+15
13/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MT	15+15
14/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MS (exceto setor 22 do PGO)	15+15
18/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	RS (exceto setor 30 do PGO)	15+15
19/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	AM, AP, PA, MA e RR	15+15
20/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	AL, CE, PB, PE, PI e RN	15+15
21/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (exceto setores 32 e 33 do PGO)	15+15
59/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (setor 32 PGO)	15+15
60/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	SP (setor 33 PGO)	15+15
61/2008/SPV-ANATEL	J	10+10	MS, GO e RS (setor 22, 25 e 30 PGO)	15+15

A importância paga à ANATEL, no montante de R$ 902,2 milhões, correspondendo a 69,6% do valor a pagar à ANATEL, quita a maioria dos "Termos de Autorização" cujas assinaturas ocorreram em 29 de abril de 2008.

Serviço de Comunicação Multimídia – SCM

Em 19 de março de 2004, a Global Telecom (após Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou com a ANATEL o Termo de Autorização do SCM – PVST/SPV n.º 036/2004, o qual a permite prestar o SCM em regime privado e sem exclusividade, em todo o território nacional, por prazo indeterminado, sendo que o direito de uso de radiofrequência, se necessário, deverá ser autorizado mediante prévio e expresso termo de autorização expedido pela ANATEL.

A Telemig Celular também possui autorização para prestar o SCM, em regime privado e sem exclusividade, em todo o território nacional, por prazo indeterminado, conforme Termo de Autorização PVST/SPV n.º 116/2004, de 8 de dezembro de 2004.

Contratos de Interconexão

De acordo com a Lei Geral das Telecomunicações, as operadoras de serviço de telecomunicações são classificadas como Prestadoras de serviços restritos ou coletivos. Todas as operadoras de telefonia celular, incluindo as operadoras de serviço SMP, são classificadas pela ANATEL como Prestadoras de serviços coletivos. Todas as operadoras de serviços coletivos devem fornecer interconexão mediante solicitação de qualquer outra operadora de serviços coletivos, possibilitando a comunicação entre seus usuários e os usuários das demais operadoras de serviços de coletivos. Os termos e condições da interconexão são negociados livremente entre as partes, sujeitos a limites de preço e outras normas estabelecidas pela ANATEL. As operadoras devem firmar acordos de interconexão com relação a, entre outras coisas, tarifas, condições comerciais e questões técnicas, com todas as partes solicitantes de maneira não discriminatória. Se as partes não conseguirem chegar a um acordo quanto aos termos e condições da interconexão, a ANATEL poderá estipular termos e condições por arbitragem.

A partir de 2005, visando obter um sistema mais homogêneo e acelerar as negociações dos contratos de interconexão, a ANATEL exigiu uma rede de interconexão padrão das operadoras de STFC e SMP por meio de uma oferta feita pública e igualmente.

Os acordos de interconexão devem ser aprovados pela ANATEL e podem ser recusados se forem contrários aos princípios da livre concorrência e regulamentos aplicáveis.

Nós possuímos contratos de interconexão celebrados com diversas Prestadoras, de acordo com as classes de interconexão e modalidades de serviços, dentre eles destacamos:

Classe II: Interconexão entre redes de operadoras fixas (STFC) com redes de operadoras móveis. Foram firmados contratos com a Telesp, Telemar, TIM (STFC modalidade Local e Longa Distância), Embratel, Intelig, Brasil Telecom, Global Village Telecom, CTBC Telecom e demais operadoras "espelho".

Classe IV: Interconexão entre operadoras móveis. Foram firmados contratos com a Oi, Brasil Telecom GSM, TIM, Claro, Amazônia Celular, CTBC Celular, Sercomtel Celular, Nextel, Unicel e Telecom.

A partir de 2002, nós firmamos contratos de interconexão de SMS e MMS com as seguintes operadoras móveis de SMP e SME: Oi, Brasil Telecom GSM, TIM, Claro, Amazônia Celular, CTBC Celular, Sercomtel Celular e Nextel, para o fornecimento de serviço de envio e recebimento de SMS e MMS entre nossos clientes.

De maneira geral, os contratos celebrados têm vigência de 12 meses, renováveis automaticamente por iguais e sucessivos períodos e suas condições obedecem as diretrizes definidas na regulamentação e pela ANATEL.

Contratos com Prestadoras

A Vivo S.A. celebrou diversos contratos com outras Prestadoras estabelecendo o compartilhamento de infra-estrutura, visando o compartilhamento da capacidade excedente de itens de infra-estrutura no âmbito de suas respectivas outorgas de serviços de telecomunicações, e o provimento de linhas dedicadas sob a modalidade de exploração industrial.

Contratos com Distribuidoras de Energia Elétrica

Nós também possuimos contratos de compartilhamento de postes instalados nas redes de distribuição de energia elétrica com as empresas Eletrocar – Centrais Elétricas de Carazinho S.A., Copel –Cooperativa de Energia, Ceriluz - Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda. e Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A., para passagem de cabos e apoio a equipamentos destinados a atender os serviços prestados pela nossa Companhia.

Contratos de *Roaming*

Os contratos de *roaming* estabelecem a nossa obrigação e das outras operadoras de telefonia móvel de prestar serviços a clientes fora de suas áreas de registro, nas mesmas bases em que cada operadora presta serviços a seus próprios clientes, por meio de uma conciliação mensal das taxas de utilização de *roaming*.

O *roaming* automático permite que os nossos clientes utilizem o aparelho celular nas áreas de prestação de outras Prestadoras, quando em viagem ou em *roaming* fora da nossa região de atuação. Do mesmo modo, prestamos serviços de telefonia móvel aos clientes de outras operadoras, quando fora da região de atuação destas, encontrando-se tais clientes em nossa área de prestação de serviços.

Oferecemos serviços automáticos de *roaming* em todo o território brasileiro, permitindo que os assinantes originem e recebam chamadas fora de sua área de cobertura, servindo-se dos contratos firmados com outros prestadores de telefonia móvel (tais como Maxitel S.A., TIM Nordeste Telecomunicações S.A., Claro, Brasil Telecom Celular, CTBC Celular e Nextel) para a tecnologia GSM, bem como, para a tecnologia AMPS, por meio de um consórcio entre diversos prestadores de telefonia móvel. Adicionalmente, a Vivo S.A. possui um Acordo de Utilização de Rede GPRS com a TIM Celular S.A. e a TIM Nordeste Telecomunicações S.A. para atender os usuários que utilizem a nossa rede de dados quando estes estiverem fora da sua área de prestação.

Fornecemos serviços internacionais de GSM em mais de 200 destinos do mundo, o que significa mais de 500 acordos de *roaming*. Oferecemos também *roaming* internacional automático pelo sistema CDMA nos Estados Unidos, Canadá, China, México, Venezuela, Porto Rico, Nova Zelândia, República Dominicana e Coréia do Sul.

Contratos Comerciais

Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços

Em agosto de 2006, começamos a instalar uma nova rede baseada na tecnologia GSM/GPRS/EDGE, com acesso "*core dual*" 2G/3G e 2G que será superposta à atual rede CDMA da Vivo com conclusão programada para 31 de dezembro de 2010. Essa implantação inclui a aquisição de hardware, software e serviços de engenharia assim como instalação, configuração, integração, teste, ativação e operação provisória dos respectivos elementos. Os contratos incluem também atualizações SW e o fornecimento de novos recursos, garantias, suporte e administração, assim como O&M e integração com a administração do sistema de redes, a capacidade de interação das redes para funcionar com outras operadoras e de integrar as plataformas de serviço. O custo de contratação dessa nova rede é R$ 2,311 bilhões.

Contratos de Manutenção de Rede

Por meio da contratação de serviços de manutenção de rede integral de sites, nós visamos minimizar os riscos de ocorrência de defeitos e interrupções em nossa rede de telecomunicações, garantindo, assim, a continuidade e qualidade dos serviços prestados. A terceirização dos serviços de manutenção integral de sites ocorre em todos os Estados, sendo que contratamos os mesmos com cinco empresas diferentes: a Ericsson, a Huawei, a Isolux Energia e Participações Ltda, a Seicom - Serviços, Engenharia e Instalação de Comunicações S/A e a TEL Telecomunicações Ltda.

Em relação às plataformas de comutação, a nossa Companhia contrata serviços de suporte e reparo de placas com os respectivos fornecedores de equipamentos, uma vez que esse tipo de suporte exige conhecimento especifico dos elementos de rede. Em se tratando da manutenção das gerências de rede, o suporte é contratado com o fornecedor da solução.

Contratos Financeiros

Com o Processo de Reorganização Societária– Operadoras, nós assumimos todas as obrigações contratuais relativas as suas incorporadas, respectivamente. Assim, as relações comerciais e jurídicas com as instituições financeiras em nada foram afetadas, continuando a produzir seus legais e regulares efeitos.

Contrato de Abertura de Crédito com o BNDES n.º 10/299.457-2

Em 7 de junho de 2004, a Global Telecom (após Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, Vivo S.A.) celebrou o Contrato de Abertura de Crédito Para Financiamento Mediante Repasse n.º 10/299.457-2 com o BNDES, com a interveniência da TCP (denominada, após Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, VivoPart), na qualidade de fiadora e principal pagadora, no valor total de R$ 110.370.000,00, dividido nos subcréditos "A" e "B", com vencimento em 15/07/2011 e 15/06/2011, respectivamente.

O crédito é destinado à expansão da infra-estrutura para prestação do serviço móvel pessoal de telecomunicações nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, a Global Telecom, além de fiança outorgada pela TCP, e de uma nota promissória emitida em 7 de junho de 2004, pela Global Telecom em favor dos agentes financeiros no valor do principal do contrato, a Global Telecom efetuou a vinculação de receita dos direitos creditórios relativos ao recebimento das receitas decorrentes da prestação de serviços de telefonia móvel celular oferecidos aos seus usuários e interconexão nos Estados do Paraná e Santa Catarina, representando o equivalente a 140% do valor da maior prestação devida por ela nos termos dos referidos contratos de financiamento com o BNDES e os agentes financeiros. O produto do recebimento das faturas pagas pelos usuários dos serviços de telefonia móvel celular deverá ser transferido pelos agentes arrecadadores para uma conta vinculada de titularidade da Global Telecom junto ao Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco centralizador de tais recursos. Os depósitos em tal conta poderão ser utilizados pelo BNDES e pelos agentes financeiros na hipótese de inadimplemento da Global Telecom.

Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 44.781.532,83.

Contrato de Abertura de Crédito com o BNDES n.º 07.2.0366.1

Em 9 de agosto de 2007, a Vivo S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.º 07.2.0366.1 com o BNDES, no valor de até R$ 1.530.459.000,00. O crédito é destinado à implantação da rede de telecomunicações móveis em tecnologia GSM e expansão da capacidade de tráfego nas regiões cobertas. O contrato prevê pagamento de juros à taxa de 4,30% ao ano acima da TJLP, divulgada pelo BACEN, e amortização do principal em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2009 e a última em 15 de agosto de 2014.

A VivoPart figura no contrato como interveniente fiadora e principal pagadora. Conforme contrato de vinculação de receitas, a Vivo S.A. deverá manter em conta vinculada no mínimo 15% do saldo devedor do financiamento ou quatro vezes a maior prestação vincenda do financiamento, volume este limitado até 25% do saldo devedor até o final das obrigações assumidas no financiamento.

Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 1.376.784.274,26.

Contrato de Repasse com o Unibanco

Em 13 de setembro de 2006, a Telerj (após Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, sucedida pela Vivo S.A.), celebrou o Contrato de Empréstimo mediante Repasse de Recursos em Moeda Nacional n.º 044.405742-8 com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., ao amparo da Resolução CMN n.º 2770/00. O valor do repasse é equivalente em moeda nacional a R$ 97 milhões. Sobre o valor do principal, incidem juros equivalentes a 107,5% da Taxa DI. e correção monetária pelo IGP-M. O pagamento do principal, juros e encargos remuneratórios será pago em única parcela com vencimento em 9 de fevereiro de 2010. Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 148.212.746,84.

Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular n.º 02.449.992-A celebrado com o BNB

A Vivo S.A. celebrou Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular n.º 02.449.992-A, com o BNB, tendo a VivoPart como interveniente fiadora, em 29 de janeiro de 2007. O valor total deste contrato é R$ 247.240.000,00, com prazo de oito anos, para a realização de investimentos destinados à ampliação, modernização e mudança da base tecnológica das operadoras de telefonia celular, nos Estados da Bahia, Sergipe e Maranhão. O crédito será provido com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

O principal será reembolsado em 78 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29 de agosto de 2008 e a última em 29 de janeiro de 2015. Os juros devidos incidirão à taxa efetiva de 10,0% (dez inteiros por cento) ao ano, com bônus de adimplência de 15% e 25% dependendo da região do Nordeste onde o investimento foi efetuado, exigíveis trimestralmente no dia 29 de cada mês, durante o período de carência fixado em 18 meses e compreendido entre 29 de janeiro de 2007 e 29 de julho de 2008, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 29 de agosto de 2008, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo médio diário do período de cálculo.

Em garantia ao cumprimento de suas obrigações neste contrato, a Vivo S.A. apresentou garantias, mediante Carta de Fiança Bancária, correspondente ao saldo devedor da operação e pelo período de concessão, e um fundo de liquidez (CDB) equivalente a R$ 18.444.911,78. Além disso, a VivoPart figura como interveniente fiadora e principal pagadora/avalista.

Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 212.419.642,87.

Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular n.º 02.449.992-B celebrado com o BNB

A Vivo S.A. celebrou Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular n.º 02.449.992-B, com o BNB, tendo a VivoPart como interveniente fiadora, em 30 de outubro de 2008. O valor total deste contrato é R$ 389 milhões, com prazo de oito anos, para a realização de investimentos destinados à expansão da rede já existente nos Estados da Bahia, Sergipe e Maranhão e para a execução de uma nova rede nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. O crédito foi provido com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

O principal será reembolsado em 72 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$ 5.402.777,78, vencendo-se a primeira em 30 de novembro de 2010 e a última em 30 de outubro de 2016. O valor principal incorrerá em juros a uma taxa anual de 10%, com bônus de adimplência de 15% e 25% dependendo da região do Nordeste onde o investimento foi efetuado, compostos mensalmente e calculados sobre o saldo diário médio dos valores emprestados durante o período correspondente. A taxa de juros pode ser aumentada e diminuída pelo BNB, de acordo com o artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei 10.177/01. Os pagamentos de juros são devidos (i) trimestralmente, no dia 30 dos meses de outubro de 2008 e 2010, ou (ii) mensalmente, a partir de 30 de novembro de 2010, nas mesmas datas de vencimento da amortização do principal.

Em garantia ao cumprimento de suas obrigações neste contrato, a Vivo S.A. obteve em 4 de novembro de 2008, carta de fiança junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 389 milhões, a qual vigorará até o término do contrato de abertura de crédito, em um valor igual a 100% do saldo dos valores devidos de acordo com o referido contrato de abertura de crédito. Além disso, a Vivo S.A. mantém uma conta garantia no BNB, com saldo mínimo igual a três parcelas do principal e juros devidos (valor referência de R$ 25,9 milhões). Adicionalmente, a VivoPart celebrou o contrato de abertura de crédito como fiadora da Vivo S.A. e principal pagadora dos valores devidos nos termos do referido contrato, assumindo responsabilidade solidária por todas as obrigações imputadas à Vivo S.A.

Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 256.833.183,61.

Finance Contract com o European Investment Bank e Swaps de Cobertura

Em 31 de outubro de 2007, a Vivo S.A. celebrou o Finance Contract com o European Investment Bank, no valor de EUR 250 milhões.

O objeto do contrato é o financiamento de recursos para a instalação, comissionamento e operação de uma rede *overlay* GSM. O valor liberado nos termos do contrato tem pagamentos semestrais de juros à taxa equivalente de 96,1% da Taxa DI do semestre na "tranche" de US$ 100 milhões, com a liquidação do principal somente em 19 de dezembro de 2014. A segunda "tranche" tem o valor de US$ 265.155.290,64 e pagamentos semestrais de juros à taxa equivalente de 95,9% da Taxa DI do semestre, sendo o principal pago somente em 2 de março de 2015.

Em 30 de junho de 2009, o saldo devedor deste contrato era de R$ 677.414.548,08.

Com o objetivo de não termos exposição cambial, contratamos duas operações de derivativos na modalidade *swap*, cada uma para cada "tranche" da operação descrita acima. Para cobertura da primeira "tranche", em 6 de dezembro de 2007, a Vivo S.A. celebrou a Nota de Negociação – Swap com Fluxo de Caixa - Operação n.º 9113386, boleto n.º NYSWP073405040B, com o Citibank N.A. – Filial Brasileira, a Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Banco Citibank S.A., com valor nocional de R$ 178.694.945,00. Por meio deste contrato, a Vivo S.A. pagará ao Citibank o valor equivalente a 95% da variação positiva da Taxa DI aplicada sobre o valor nocional do contrato e receberá o valor equivalente a 100% da variação positiva do dólar comercial-venda dos Estados Unidos da América, acrescido de juros equivalentes a 96,1% da Taxa DI, aplicada ao valor nocional do contrato. Os pagamentos serão realizados em 14 parcelas semestrais, sendo a última devida em 19 de dezembro de 2014.

Em 30 de junho de 2009, o saldo credor deste contrato era de R$ 8.802.037,05.

Para cobertura da segunda "tranche", em 15 de fevereiro de 2008, a Vivo S.A. celebrou com o Banco J.P. Morgan S.A. a Confirmação de Operação de Derivativo – Nota de Negociação n.º 15022008, com valor nocional de R$ 463.199.777,22, equivalentes, naquela data, a US$ 265.155.290,64. Por meio deste contrato, a Vivo S.A. pagará ao Banco J.P. Morgan S.A. o valor equivalente a 96% da variação positiva da Taxa DI aplicada sobre o valor nocional do contrato e receberá o valor equivalente à variação positiva do dólar comercial-venda dos Estados Unidos da América, acrescido de juros equivalentes a 95,9% da Taxa DI, aplicada ao valor nocional do contrato. Os pagamentos serão realizados em 14 parcelas semestrais, sendo a ultima devida em 2 de março de 2015.

Em 30 de junho de 2009, o saldo credor deste contrato era de R$ 42.083.195,75.

Operação de swap com o Itaú BBA

Em 17 de agosto de 2004, a Vivo S.A. (então, Global Telecom) celebrou com o Itaú BBA uma operação de swap, a Confirmação de Operação de Derivativo – Confirmação n.º LH4.98/29, com valor nocional de R$ 208.857,36. Por meio deste contrato, a Vivo S.A. pagará ao Itaú BBA o valor equivalente a 100% da variação positiva da Taxa DI aplicada sobre o valor nocional do contrato e receberá o valor equivalente a 100% da variação positiva do dólar comercial-venda dos Estados Unidos da América, acrescido de juros equivalentes a 98,3% da Taxa DI, aplicada ao valor nocional do contrato. A liquidação financeira deste contrato está prevista para 15 de setembro de 2009.

Em 30 de junho de 2009, o saldo credor deste contrato era de R$ 200 mil.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Composição do Capital Social

Em 8 de setembro de 2009, o nosso capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R$ 8.780.150.322,86, composto por 400.713.827 ações escriturais, sendo 137.269.188 ações ordinárias e 263.444.639 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A tabela a seguir apresenta informações com relação à composição do nosso capital social em 8 de setembro de 2009:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações
Brasilcel	54.641.459	39,81%	91.087.513	34,58%	145.728.972	36,37%
Portelcom*	22.235.503	16,20%	6.189.755	2,35%	28.425.258	7,09%
Sudestecel*	22.547.496	16,43%	1.169.552	0,44%	23.717.048	5,92%
Avista Participações*	2.407.614	1,75%	11.653.452	4,42%	14.061.066	3,51%
TBS Celular*	17.204.638	12,53%	291.449	0,11%	17.496.087	4,37%
Tagilo *	3.015.261	2,20%	5.656.432	2,15%	8.671.693	2,16%
Sub Total Controlador	**122.051.971**	**88,91%**	**116.048.153**	**44,05%**	**238.100.124**	**59,42%**
Todos os membros do conselho de diretores como um grupo	8	0%	396	0%	404	0%
Ações em Tesouraria	NA	NA	1.123.725	0,43%	1.123.725	0,28%
Cyrte Investments GP I B.V.	NA	NA	15.434.521	5,86%	15.434.521	3,85%
FMR LLC (posição em ADRs)	NA	NA	18.558.987	7,04%	18.558.987	4,63%
Outros	15.217.209	11,09%	112.278.857	42,62%	127.496.066	31,82%
Total	**137.269.188**	**100,00%**	**263.444.639**	**100,00%**	**400.713.827**	**100,00%**

** Subsidiária da Brasilcel*

Para informações sobre as alterações relevantes nas participações societárias dos nossos acionistas controladores nos três últimos exercícios sociais, vide item "Histórico da Nossa Companhia" na seção "Nossas Atividades", na página 188 deste Prospecto.

Parte das nossas ações preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) desde 16 de novembro de 1998, sob a forma de ADSs. Na data deste Prospecto existiam aproximadamente 83.899.985 ADSs em circulação no mercado (incluindo-se 10.996.691 ADSs de titularidade da Brasilcel). Cada ação preferencial de nossa Companhia corresponde a uma ADS.

Nós possuímos, ainda, um limite de capital autorizado para emissão de até 750 milhões de ações, ordinárias e/ou preferenciais, que podem ser emitidas independentemente de reforma estatutária, sendo o nosso Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Cada ação ordinária da nossa Companhia corresponde um voto nas deliberações das nossas Assembleias Gerais de acionistas.

Nossas ações preferenciais não têm direito a voto, exceto no que se refere às seguintes matérias, conforme expressamente estabelecido em nosso Estatuto Social:

(i) celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observando, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) matérias previstas no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, quais sejam: (a) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais espécies e classes de ações preferenciais; (b) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de outra ou mais classes de ações preferenciais ou criação de nova classe mais favorecida; (c) redução do dividendo obrigatório; (d) fusão da VivoPart ou sua incorporação em outra; (e) participação em grupo de sociedades; (f) mudança do objeto da VivoPart; (g) cessação do nosso estado de liquidação; (h) criação de partes beneficiárias; (i) cisão; e (j) nossa dissolução; e

(iii) a aprovação através de nossos representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de nossas Controladas.

Aos titulares de nossas ações preferenciais é assegurada a prioridade no reembolso de capital, o direito de participar a distribuição dos nossos dividendos e o direito de voto pleno em situações especiais, conforme descrito no item "Pagamentos de Dividendos a Acionistas" nesta seção, na página 254 deste Prospecto.

Assembleia Geral de Acionistas

As nossas Assembleias Gerais de acionistas realizam-se: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; e (b) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição do Estatuto Social, ou quando a legislação societária brasileira aplicável assim o exigir.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considerando que somos uma companhia aberta, as convocações para nossas Assembleias Gerais devem ser realizadas com no mínimo 15 dias de antecedência, em primeira convocação. Nosso Estatuto Social estabelece ainda que, para as matérias listadas no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, a primeira convocação da Assembleia Geral de acionistas deverá ser realizada com 30 dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 dias, em segunda convocação.

Nós publicamos nossas convocações para Assembleias Gerais nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Plano de Opção de Compra de Ações

Na data deste Prospecto, não possuímos plano de opções de compra de ações para nossos administradores e/ou empregados, bem como não tínhamos e não estávamos em processo de elaboração ou aprovação de plano de opções de compra de ações.

Pagamentos de Dividendos a Acionistas

Aos titulares de nossas ações preferenciais é assegurada a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e o direito de participar dos dividendos a serem distribuídos, correspondentes a pelo menos 25% do lucro líquido do respectivo exercício social, calculado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre: (a) 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de nossas ações; ou (b) 3% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de nossas ações, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a restarem assegurados dividendos iguais ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Assim, tendo sido apurado lucro em determinado exercício, nos termos da Lei das Sociedade por Ações, devemos distribuir a todos os nossos acionistas um montante equivalente a 25% do lucro líquido apurado no período. Poderemos efetuar os referidos pagamentos aos nossos acionistas sob a forma de dividendos ou juros sobre capital.

Por fim, nosso Estatuto Social prevê que será concedido aos titulares das nossas ações preferenciais o direito de voto pleno, caso nós deixemos de pagar os dividendos mínimos a que os nossos acionistas fazem jus por três exercícios sociais consecutivos, direito que os nossos acionistas conservarão até o devido pagamento de tais dividendos.

Histórico dos Pagamentos de Dividendos

Nos últimos cinco exercícios sociais, realizamos os seguintes pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio:

Provento	Classe das Ações	Data da aprovação	Exercício	Início do pagamento	Valor Líquido R$ por ação
Dividendos	Preferenciais	15/03/2007	2006	21/12/2007	R$ 0,018416532
JSCP	Ordinárias	17/12/2008	2008	Até 30/12/2009	R$ 0,372748808626
JSCP	Preferenciais	17/12/2008	2008	Até 30/12/2009	R$ 0,372748808626
Dividendos	Ordinárias	19/03/2009	2008	Até 30/12/2009	R$ 0,723158613772
Dividendos	Preferenciais	19/03/2009	2008	Até 30/12/2009	R$ 0,723158613772

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos nossos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início de pagamento dos mesmos, conforme artigo 287, inciso II, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004

Não realizamos o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, pois registramos prejuízo líquido naquele ano.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Não realizamos o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, pois registramos prejuízo líquido naquele ano.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006

Em 31 de dezembro de 2007, pagamos dividendos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, no valor de R$ 16,8 milhões, que foram insuficientes para satisfazer o dividendo mínimo exigido por lei.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, não conseguimos pagar os dividendos mínimos porque registramos prejuízos líquidos.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2009, aprovou o pagamento de dividendos no valor de R$ 402,6 milhões, valor esse suficiente para satisfazer o dividendo mínimo exigido por lei.

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de março de 2009, foi deliberado o pagamento aos nossos acionistas de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R$ 426,7 milhões, sendo: (i) juros sobre o capital próprio no montante de R$ 161,1 milhões (R$ 136,9 milhões líquido do IRRF) e (ii) dividendos no montante de R$ 265,6 milhões, que serão pagos aos nossos acionistas até o dia 30 de dezembro de 2009.

Política de Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão

Possuímos uma Política de Ética e Conduta que prevê regras específicas para utilização de informações previlegiadas e da negociações de nossas ações por nossos administradores e empregados. Tais regras estabelecem que nenhum executivo ou empregado pode usar de informações que detenha para comprar ações em proveito próprio ou indicar a terceiros que possam fazer uso de informações previlegiadas.

Acordo de Acionistas

Na data deste Prospecto, não possuíamos acordo de acionistas arquivado em nossa sede.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Principais Acionistas

A tabela a seguir apresenta informações com relação à composição do nosso capital social em 8 de setembro de 2009:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações
Brasilcel.....	54.641.459	39,81%	91.087.513	34,58%	145.728.972	36,37%
Portelcom*.....	22.235.503	16,20%	6.189.755	2,35%	28.425.258	7,09%
Sudestecel*.....	22.547.496	16,43%	1.169.552	0,44%	23.717.048	5,92%
Avista Participações*.....	2.407.614	1,75%	11.653.452	4,42%	14.061.066	3,51%
TBS Celular*.....	17.204.638	12,53%	291.449	0,11%	17.496.087	4,37%
Tagilo *.....	3.015.261	2,20%	5.656.432	2,15%	8.671.693	2,16%
Sub Total Controlador.....	**122.051.971**	**88,91%**	**116.048.153**	**44,05%**	**238.100.124**	**59,42%**
Todos os membros do conselho de diretores como um grupo.....	8	0%	396	0%	404	0%
Ações em Tesouraria.....	NA	NA	1.123.725	0,43%	1.123.725	0,28%
Cyrte Investments GP I B.V.....	NA	NA	15.434.521	5,86%	15.434.521	3,85%
FMR LLC (posição em ADRs).....	NA	NA	18.558.987	7,04%	18.558.987	4,63%
Outros.....	15.217.209	11,09%	112.278.857	42,62%	127.496.066	31,82%
Total.....	**137,269,188**	**100.00%**	**263,444,639**	**100.00%**	**400,713,827**	**100.00%**

** Subsidiária da Brasilcel*

Não temos conhecimento de nenhum acionista (pessoa física) que detinha, em 8 de setembro de 2009, mais de 5% das nossas ações ordinárias.

Brasilcel

Em dezembro de 2002, a ANATEL aprovou a constituição de uma *joint venture* pela Portugal Telecom SGPS e Telefónica denominada Brasilcel, para a qual foram transferidas todas as participações diretas e indiretas da Portugal Telecom SGPS e da Telefónica nas seguintes empresas: (i) TCP (nossa denominação social anteriormente ao Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais); (ii) TSD (incorporada por nossa Companhia no Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais); (iii) TLE (incorporada por nossa Companhia no Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais); e (iv) Celular CRT.

A Brasilcel é sediada na Holanda e atualmente representa a reunião de todos os investimentos da Portugal Telecom SGPS e da Telefónica em SMP no Brasil e é a controladora direta e/ou indireta da Portelcom, Sudestecel, Avista Participações, TBS Celular e Tagilo.

De acordo com a ANATEL, em 31 de dezembro de 2008, a Brasilcel controlava 29,8% do mercado total de SMP no Brasil, com 44,9 milhões de clientes. Suas operações cobrem todo o território brasileiro, o que corresponde à população de aproximadamente 190 milhões de habitantes.

A Brasilcel não possui direitos de voto diferentes. Em razão de deter mais de 50,0% de nossas ações ordinárias (considerando as participações de suas controladas Portelcom, Sudestecel, Avista Participações, TBS Celular e Tagilo), ela tem a capacidade de controlar a eleição de nosso Conselho de Administração e o rumo de nossas futuras operações.

A Brasilcel é controlada pela Telefónica, pela PT Móveis SGPS e pela Portugal Telecom SGPS. A tabela a seguir apresenta informações com relação de acionistas que detinham mais de 5% das ações da Brasilcel, em 30 de junho de 2009:

Quotistas da Brasilcel	% de quotas
Telefónica.....	50,0%
PT Móveis SGPS.....	49,9%
Portugal Telecom SGPS.....	0,1%
Sub Total Controlador.....	**100%**
Ações em Tesouraria.....	NA
Outros.....	NA
Total.....	**100%**

Telefónica

A tabela a seguir apresenta informações com relação de acionistas que detinham mais de 5% das ações da Telefónica, em 30 de junho de 2009:

Acionistas da Telefónica	% de ações
BBVA.....	5,17%
La Caixa.....	5,01%
Total.....	**10,18%**

Em 30 de junho de 2009, nenhum dos acionistas do BBVA (Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A) detinha participação superior a 5% do seu capital social, e suas respectivas participações indiretas equivalente no capital social da VivoPart correspondiam a 0,08%. Na mesma data, nenhum dos acionistas da La Caixa (Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona) detinha participação indireta superior a 1,49% do capital social da VivoPart.

Não há bloco de controle identificado na Telefónica e não existem acordos entre os acionistas da Telefónica que orientam ou regulam a eleição dos membros de seu conselho de administração. Os membros do conselho de administração da Telefónica são eleitos em assembleias gerais extraordinárias, na qual cada ação representa o direito a um voto. Em 31 de dezembro de 2008, o conselho de administração da Telefónica tinha a seguinte composição, conforme eleição realizada em assembléia geral de acionistas:

Nome	Cargo	Data da eleição	Prazo do mandato
Cesar Alierta Izuel	Presidente Executivo Conselho de Administração	29 de janeiro de 1997	10 de maio de 2012
Isidro Fainé Casas	Vice Presidente Conselho de Administração	26 de janeiro de 1994	21 de junho de 2011
Vitalino Manuel Nafría Aznar	Vice Presidente Conselho de Administração	21 de dezembro de 2005	21 de junho de 2011
Julio Linares López	Conselheiro Delegado	21 de dezembro de 2005	21 de junho de 2011
José María Abril Pérez	Conselho de Administração (Efetivo)	25 de julho de 2007	22 de abril de 2013
José Fernando de Almansa Moreno-Barreda	Conselho de Administração (Efetivo)	26 de fevereiro de 2003	22 de abril de 2013
José María Álvarez-Pallete López	Conselho de Administração	26 de julho de 2006	10 de maio de 2012
David Arculus	Conselho de Administração (Efetivo)	25 de janeiro de 2006	21 de junho de 2011
Eva Castillo Sanz	Conselho de Administração (Efetivo)	23 de janeiro de 2008	22 de abril de 2013
Carlos Colomer Casellas	Conselho de Administração (Efetivo)	28 de março de 2001	21 de junho de 2011
Peter Erskine	Conselho de Administração (Efetivo)	25 de janeiro de 2006	21 de junho de 2011
Alfonso Ferrari Herrero	Conselho de Administração (Efetivo)	28 de março de 2001	21 de junho de 2011
Luiz Fernando Furlán	Conselho de Administração (Efetivo)	23 de janeiro de 2008	22 de abril de 2013
Gonzalo Hinojosa Fernández de Angulo	Conselho de Administração (Efetivo)	12 de abril de 2002	10 de maio de 2012
Pablo Isla Álvarez de Tejera	Conselho de Administração (Efetivo)	12 de abril de 2002	10 de maio de 2012
Antonio Massanell Lavilla	Conselho de Administração (Efetivo)	21 de abril de 1995	21 de junho de 2011
Francisco Javier de Paz Mancho	Conselho de Administração (Efetivo)	19 de dezembro de 2007	22 de abril de 2013

A Telefónica é considerada uma companhia com controle difuso. Para os fins deste Prospecto, caracteriza-se como "companhia com controle difuso" a companhia que atenda basicamente aos seguintes 2 requisitos: (i) cujo poder de controle seja exercido por acionistas detentores de menos de 50% do capital social; e (ii) cujo poder de controle seja exercido por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum, requisitos estes que são atendidos integralmente pela Telefónica (não existe bloco de controle definido com 50% ou mais do capital social da Telefónica, e não existe acordo de acionistas que vincule os votos de seus acionistas em assembléias gerais).

PT Móveis

A PT Móveis era, em 30 de junho de 2009, 100% controlada pela Portugal Telecom SGPS.

Portugal Telecom SGPS

A tabela a seguir apresenta informações com relação às participações de acionistas que detinham mais de 5% das ações da Portugal Telecom SGPS, em 20 de março de 2009:

Acionistas da Portugal Telecom SGPS	% de ações
Telefónica.....	10,00%
Brandes Investments Partners.....	9,48%
Grupo Banco Espírito Santo (BES).....	9,34%
Grupo Caixa Geral de Depósitos.....	7,28%
Ongoing Strategy Investments—SGPS, S.A....	6,74%
Total.....	**42,84%**

Adicionalmente às participações indicadas na tabela acima, o Estado Português é titular da totalidade das ações de classe A da Portugal Telecom SGPS (*golden share*), que concedem direitos especiais traduzidos na possibilidade de veto em certas matérias, bem como no fato de que a eleição de pelo menos um terço dos membros do conselho de administração da Portugal Telecom SGPS, incluindo o presidente, deve ser aprovada mediante voto favorável das referidas ações de classe A. A participação total direta do Estado Português no capital social da Portugal Telecom SGPS, por meio de ações ordinárias e ações de classe A, representava, em 20 de março de 2009, percentual inferior a 3% do capital social da Portugal Telecom SGPS.

A Portugal Telecom SGPS é considerada uma companhia com controle difuso. Para os fins deste Prospecto, caracteriza-se como "companhia com controle difuso" a companhia que atenda basicamente aos seguintes 2 requisitos: (i) cujo poder de controle seja exercido por acionistas detentores de menos de 50% do capital social; e (ii) cujo poder de controle seja exercido por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum, requisitos estes que são atendidos integralmente pela Portugal Telecom SGPS (não existe bloco de controle definido com 50% ou mais do capital social da Portugal Telecom SGPS e não existe acordo de acionistas que vincule os votos de seus acionistas em assembléias gerais).

1. Brandes Investments Partners: Em 20 de março de 2009, nenhum dos acionistas do Brandes Investments Partners detinha participação superior a 5% do seu capital social, e suas participaçãos indiretas no capital social da VivoPart correspondiam a 2,82%.

2 Grupo Banco Espírito Santo (BES): A tabela a seguir apresenta informações com relação às participações de acionistas que detinham mais de 5% das ações do Grupo Banco Espírito Santo (BES), em 20 de março de 2009:

Acionistas do BES	% de ações
BESPAR.....	40,00%
Credit Agricole S.A.....	10,81%
Bradesco.....	6,05%
Total.....	**56,86%**

2.1 As tabelas a seguir apresentam informações com relação às participações de acionistas que detinham mais de 5% nas ações do BESPAR (bem como dos acionistas de seus acionistas), em 20 de março de 2009. Nessa mesma data, (i) nenhum dos acionistas do Bradesco detinha participação superior a 5% do seu capital social, e suas participações indiretas no capital social da VivoPart correspondiam a 0,17%; e (ii) nenhum dos acionistas do Credit Agricole S.A. detinha participação indireta superior a 0,30% do capital social da VivoPart.

Acionistas do BESPAR	% de ações
ESFG (Espírito Santos Financial Group).....	67,40%
Credit Agricole.....	32,60%
Total.....	**100,00%**

Acionistas do ESFG	% de ações
ES Irmãos.....	9,60%
ES International.....	29,10%
Total.....	**38,70%**

2.1.1. Em 20 de março de 2009, nenhum dos acionistas (i) nenhum dos acionistas do ES Irmãos detinha participação indireta superior a 0,07% do capital social da VivoPart; e (ii) nenhum dos acionistas do ES International detinha participação indireta superior a 0,22% do capital social da VivoPart.

3. Grupo Caixa Geral de Depósitos: Em 20 de março de 2009, nenhum dos acionistas do Grupo Caixa Geral de Depósitos detinha participação superior a 5% do seu capital social, e suas participaçãos indiretas no capital social da VivoPart correspondiam a 2,16%.

4. Ongoing Strategy Investments - SGPS S.A.: Em 20 de março de 2009 nenhum dos acionistas do Ongoing Strategy Investments - SGPS S.A. detinha participação superior a 5% do seu capital social, e suas participações indiretas no capital social da VivoPart correspondiam a 2,00%.

Os membros do conselho de administração da Portugal Telecom SGPS são eleitos em assembleias gerais, na qual cada ação representa o direito a um voto. A eleição de pelo menos um terço dos membros do conselho de administração da Portugal Telecom SGPS, incluindo o presidente, deve ser aprovada mediante voto favorável do Estado Português, na qualidade de titular da totalidade das ações de classe A da Portugal Telecom SGPS (*golden share*). Ainda, os acionistas minoritários da Portugal Telecom SGPS, representando em conjunto pelo menos 10% do seu capital votante, têm o direito de eleger um membro para substituir o candidato para o cargo de membro do conselho de administração que tiver obtido o menor número de votos dos demais acionistas, caso tais acionistas minoritários tenham votado contra a eleição de tal candidato. Em 27 de março de 2009, o conselho de administração da Portugal Telecom SGPS tinha a seguinte composição, conforme aprovado em assembléia geral de acionistas:

Nome	Cargo	Data da eleição	Prazo do mandato
Henrique Granadeiro	Presidente	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Zeinal Bava	Presidente executivo	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Luís Pacheco de Melo	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Carlos Alves Duarte	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Rui Pedro Soares	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Manuel Rosa da Silva	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Fernando Soares Carneiro	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Shakhaf Wine	Administradores executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
José Maria Alvarez-Pallete Lopéz	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Francisco Manuel Marques Bandeira	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
José Guilherme Xavier de Basto	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Santiago Fernández Valbuena	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
João Manuel de Mello Franco	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Mário João de Matos Gomes	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Gerald Stephen McGowan	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Rafael Luís Mora Funes	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Maria Helena Nazaré	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
António Manuel Palma Ramalho	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Francisco Teixeira Pereira Soares	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Jorge Humberto Correia Tomé	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Paulo José Lopes Varela	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Milton Almicar Silva Vargas	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011
Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos	Administradores não-executivos	27 de março de 2009	31 de dezembro de 2011

Portelcom

A Portelcom é uma sociedade de participações (*holding*) que, em 8 de setembro de 2009, detinha 16,20% das nossas ações ordinárias e 2,35% de nossas ações preferenciais, o que correspondia a uma participação total de 7,09% no nosso capital social.

Em 30 de junho de 2009, a Portelcom era controlada, direta e indiretamente, pela Brasilcel. A tabela a seguir apresenta informações com relação de acionistas que detinham mais de 5% das ações da Portelcom, em 30 de junho de 2009:

Acionistas	Ordinárias		Total	
	n.º de ações	% de ações	n.º de ações	% de ações
Brasilcel.....	2.129.860.065	60,15	2.129.860.065	60,15
PTelecom Brasil S.A.....	1.411.260.429	39,85	1.411.260.429	39,85
Sub Total Controlador.....	**3.541.120.494**	**100,0**	**3.541.120.494**	**100,0**
Ações em Tesouraria.....	NA	NA	NA	NA
Outros.....	NA	NA	NA	NA
Total.....	**3.541.120.494**	**100,0**	**3.541.120.494**	**100,0**

Em 30 de junho de 2009, a PTelecom Brasil S.A. era controlada diretamente pela Brasilcel, não havendo nenhum outro acionista além da Brasilcel com participação superior a 5% do seu capital social.

Sudestecel

A Sudestecel é uma sociedade de participações (*holding*) que, em 8 de setembro de 2009, detinha 16,43% das nossas ações ordinárias e 0,44% de nossas ações preferenciais, o que correspondia a uma participação total de 5,92% no nosso capital social.

Em 30 de junho de 2009, a Sudestecel era controlada diretamente pela Brasilcel, não havendo nenhum outro acionista além da Brasilcel com participação superior a 5% do seu capital social.

Avista Participações

A Avista Participações é uma sociedade de participações (*holding*) que, em 8 de setembro de 2009, detinha 1,75% das nossas ações ordinárias e 4,42% de nossas ações preferenciais, o que correspondia a uma participação total de 3,51% no nosso capital social.

Em 30 de junho de 2009, a Avista era controlada diretamente pela Brasilcel, não havendo nenhum outro acionista além da Brasilcel com participação superior a 5% do seu capital social.

TBS Celular

A TBS Celular é uma sociedade de participações (*holding*) que, em 8 de setembro de 2009, detinha 12,53% das nossas ações ordinárias e 0,11% de nossas ações preferenciais, o que correspondia a uma participação total de 4,37% no nosso capital social.

Em 30 de junho de 2009, a TBS Celular era controlada, direta e indiretamente, pela Brasilcel. A tabela a seguir apresenta informações com relação de acionistas da TBS Celular, em 30 de junho de 2009:

Acionistas	n.º de quotas	% de quotas
Brasilcel.....	968.888.929	73,27%
Sudestecel.....	304.135.551	23,00%
Total.....	1.273.024.480	96,27%

Tagilo

A Tagilo é uma sociedade de participações (*holding*) que, em 8 de setembro de 2009, detinha 2,20% das nossas ações ordinárias e 2,15% de nossas ações preferenciais, o que correspondia a uma participação total de 2,16% no nosso capital social.

Em 30 de junho de 2009, a Tagilo era controlada diretamente pela Brasilcel, não havendo nenhum outro acionista além da Brasilcel com participação superior a 5% do seu capital social.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

Nós trabalhamos constantemente no aprimoramento de nossas práticas de governança corporativa, promovendo uma gestão profissionalizada e tratamento igualitário aos nossos acionistas. Além disso, nós zelamos pela transparência de nossas operações no mercado de capitais, e para tanto, realizamos periodicamente reuniões com nossos analistas e investidores.

Ademais, nós mantemos canais de informações e comunicação por telefone, e-mail e *website* (http://ww.vivo.com.br/ri), no qual estão disponíveis as informações atualizadas sobre as nossas operações.

Sarbanes-Oxley

Desde o início de 2005, elaboramos um plano abrangente para cumprir a Seção 404, nos termos da Lei Sarbanes-Oxley, que exige que as empresas incluam em seus relatórios anuais o Formulário 20-F (um Relatório da Administração sobre Controles Internos Relacionados às Demonstrações Financeiras).

O plano contemplou: (i) a elaboração de uma documentação e a avaliação da adequação dos nossos controles internos sobre as nossas demonstrações financeiras; (ii) a correção das nossas eventuais deficiências de controle; (iii) a validação, por meio de testes, de que nossos controles funcionam como documentados; e (iv) a implementação de um processo contínuo de melhoria dos relatórios dos controles internos sobre as nossas demonstrações financeiras.

Assim, tomamos todas as providências necessárias para nos adequar de maneira eficaz às novas regras de governança corporativa para sua plena atuação no mercado norte-americano de valores mobiliários.

Nossa Diretoria é totalmente comprometida com a efetividade de nossos controles internos, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e criação de valor para os acionistas no longo prazo.

Código de Ética

Nós possuímos um Código de Ética que tem como objetivo estabelecer os parâmetros para o cumprimento das políticas, regulamentos e demais normas aplicáveis, com uma conduta honesta, precisa e ética.

O Código de Ética é aplicável a todos os nossos empregados, executivos estatutários (Presidente e Vice-presidentes) e não estatutários (Diretores Gerais, Diretores, Divisões e Gerentes), os quais se comprometem a cumprir as diretrizes de seus superiores, normas, políticas e a legislação vigente. Os executivos têm ainda um papel muito importante na disseminação da informação, assumindo o esclarecimento e a comunicação necessária, quando for o caso, para garantir que seus subordinados cumpram as regras definidas.

Adesão ao Código IBGC

O IBGC, fundado em 1995, é uma associação formada por empresas e executivos que pertençam ou já tenham pertencido a conselhos de administração de grandes empresas. O IBGC formulou o Código IBGC, hoje na sua quarta edição, que ordena e consolida as últimas discussões e mudanças relacionadas à governança corporativa no Brasil.

O Código IBGC recomenda que toda sociedade deve ter um código de conduta que comprometa administradores e funcionários, o qual deve abranger o relacionamento entre administradores, funcionários e acionistas e deve também definir responsabilidades sociais e ambientais (quando for o caso), além de cobrir, entre outros, assuntos como:

- a transparência na administração e gestão da companhia;
- as operações com partes relacionadas;
- o uso de ativos da organização;
- as atividades políticas;
- as relações da organização com a comunidade;
- a prestação de contas (política para pagamentos ou recebimentos questionáveis);
- a equidade entre acionistas, funcionários e colaboradores;
- a responsabilidade corporativa (comitês de auxílio, auditoria e fiscalização, membros do conselho de administração independentes, conselho fiscal permanente, *tag along* aos minoritários);
- situações e condutas em casos de conflito de interesses;
- o uso de informações privilegiadas;
- o recebimento de presentes e favorecimentos;
- a discriminação no ambiente de trabalho;
- as atividades políticas;
- a política acerca da exploração do trabalho adulto ou infantil;
- a política de doações;
- as políticas de direito à privacidade;
- as políticas de "*whistle-blower*", ou seja, a divulgação de informação acerca das pessoas relacionadas à organização que tenham potencial para afetá-la, bem como sobre atividades ilegais e/ou imorais e desvios de conduta das mesmas;
- as políticas relacionadas ao meio-ambiente;
- as políticas para o assédio moral ou sexual;
- as políticas de segurança no trabalho;
- as políticas para o uso de álcool e drogas;
- as políticas de nepotismo;
- as políticas para a negociação com valores mobiliários;
- as políticas para a prevenção e tratamento de fraudes;
- as políticas para processos judiciais e de arbitragem;
- as políticas de nepotismo;
- as políticas para a negociação com valores mobiliários;
- as políticas para a prevenção e tratamento de fraudes; e
- as políticas para processos judiciais e de arbitragem.

Na data deste Prospecto, nós adotávamos as melhores práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Código IBGC, exceto no que se refere à seguinte recomendação: "Câmara de Arbitragem".

ADMINISTRAÇÃO

Nossa Administração

Somos administradas por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Temos, ainda, um Conselho Fiscal de caráter permanente.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é composto por no mínimo três e no máximo 12 membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pelas nossas respectivas Assembleias Gerais.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos pelos nossos acionistas em Assembleia Geral para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração deve nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

Em 23 de janeiro de 2001, a Portugal Telecom SGPS, a PT Móveis SGPS e a Telefónica firmaram um acordo estratégico para a criação de uma *joint venture*, denominada Brasilcel, bem como um acordo de acionistas correlato. Segundo o acordo de acionistas, a PT Movéis SGPS é responsável pela nomeação do nosso Presidente, sendo a Telefónica a responsável pela nomeação dos nossos principais executivos financeiros.

A tabela abaixo apresenta a composição do nosso Conselho de Administração em 30 de junho de 2009:

Nome	Cargo	Data da eleição	Prazo do mandato
Luis Miguel Gilpérez López	Presidente	19 de março de 2009	AGO de 2012
Shakhaf Wine	Vice-Presidente	19 de março de 2009	AGO de 2012
Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
Félix Pablo Ivorra Cano	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
Ignacio Aller Malo	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
Rui Manuel de Medeiros d' Espiney Patrício	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
António Gonçalves de Oliveira	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
José Guimarães Monforte	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012
Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz	Conselheiro	19 de março de 2009	AGO de 2012

Segue abaixo uma breve descrição da qualificação profissional de cada um dos membros do nosso Conselho de Administração.

Luis Miguel Gilpérez López: nascido em 7 de dezembro de 1959, o Sr. López é Presidente do nosso Conselho de Administração e dos conselhos de administração da Telemig Participações e da Telemig. Ele também é o diretor geral de negócios móveis da Telefónica International e membro do conselho de supervisão da Brasilcel. O Sr. López foi membro do conselho de administração da Telesp, da Celular CRT, da TSD, da TCO, da Teleacre, da Telegoiás, da Norte Brasil Telecom, da Telemat, Telems, da TCO-IP e da Teleron, no período de 2004 a 2005. O Sr. López começou a trabalhar no Grupo Telefónica a partir de 1981 e desde 1987 assumiu responsabilidades diretivas crescentes que englobam as áreas operativas de redes, infra-estruturas, desenvolvimento de produtos e serviços, e comercial. Ele é formado em Engenharia Industrial e Mestre em Planificação e Administração de Empresas pela Universidad Politécnica de Madrid. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Shakhaf Wine: nascido em 13 de junho de 1969, o Sr. Wine é o Vice-Presidente do nosso conselho de administração e dos conselhos de administração da Telemig Participações e da Telemig. Além disso, ele é o presidente da Portugal Telecom Brasil e o diretor executivo da Portugal Telecom SGPS e da PT Investimentos Internacionais SGPS. Ele também é membro do conselho de administração da Brasilcel e da Universo Online S.A. O Sr. Wine já foi membro do conselho de administração da TLE, da TCO, da TSD, da Celular CRT e do Banco1.Net S.A. Antes de trabalhar na Portugal Telecom SGPS em 2003, ele foi diretor e responsável pelo relacionamento com clientes corporativos europeus no grupo de telecomunicações globais do banco de investimentos do grupo da Merrill Lynch International (Londres) entre 1998 e 2003. Ele foi diretor associado sênior nos departamentos de América Latina e subsequentemente telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell (Londres) entre 1993 e 1998. Anteriormente, o Sr. Wine foi negociante de câmbio e *dealer* para o Banco Central no Banco Icatu S.A. Ele é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Luis Miguel da Fonseca Pacheco de Melo: nascido em 29 de abril de 1966, o Sr. Pacheco de Melo é membro do nosso Conselho de Administração e do conselho de administração da Telemig Participações. Ele também é o diretor financeiro da Portugal Telecom SPGS e o presidente do conselho de administração da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos S.A. Além disso, ele é membro dos conselhos de administração da Africatel Holdings B.V e da PT-PRO - Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados S.A. O Sr. Pacheco de Melo já foi diretor executivo da PT-Multimídia - Serviços de Telecomunicações e Multimídia SGPS., no período de junho de 2002 a 2006, e membro dos conselhos de administração da TV Cabo Portugal S.A, de 2002 a 2006;da Lusomundo Audiovisuais S.A, de 2002 a 2006, da Lusomundo Cinemas S.A, de 2002 a 2006, da PT Conteúdos S.A, de 2002 a 2006, da PT Televisão por cabo SGPS S.A, de 2002 a 2006, e da Sport TV de junho de 2002 a novembro de 2005. Antes, ele foi gerente da Lusomundo España S.L, no período de 2003 a 2006, diretor executivo da BES Investiment, empresa do Grupo Banco Espírito Santo e uma de suas maiores acionistas, de 1998 a 2002; e diretor da UBS Warburg, de 1994 a 1998. O Sr. Pacheco de Melo é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico e possui MBA pelo IESE de Barcelona. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Felix Pablo Ivorra Cano: nascido em 1º de julho de 1946, o Sr. Ivorra é membro do nosso Conselho de Administração e dos conselhos de administração da Telemig Participações, da Telemig, da Telecomunicações de São Paulo e da Brasilcel. O Sr. Ivorra foi presidente do nosso Conselho de Administração de fevereiro de 1999 a setembro de 2005. Além disso, ele foi membro do conselho de administração da TSD, da TLE, da TCO e da Celular CRT, até fevereiro de 2006. Sr. Ivorra veio para o Grupo Telefónica em julho de 1972 e atuou nas áreas de especificações técnicas, planejamento de redes, planejamento comercial e como diretor geral de comunicações avançadas. Em 1993, ele foi nomeado diretor geral da equipe que fundou a Telefónica Servicios Móviles, na qual ele ocupou diversos cargos, incluindo o de diretor geral comercial e o de diretor geral de desenvolvimento de negócios, cargo que ocupou até janeiro de 2006. Durante o ano de 1997 e parte de 1998, ele foi presidente do conselho do Grupo Telefónica Móviles e das empresas Mensatel, S.A. e Radiored, S.A. Ele é formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia-ETSI de Madri e fez pós-gradução em Administração de Empresas no Instituto Católico de Administração de Empresas—ICADE, também de Madri. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Ignacio Aller Mallo: nascido em 1º de dezembro de 1945, o Sr. Aller Mallo é membro do nosso Conselho de Administração e dos conselhos de administração da Telemig Participações, da Telefónia Móviles México S.A. e da Brasilcel. Sr. Aller Mallo foi membro do conselho de administração da TSD, da TLE, da TCO e da Celular CRT até fevereiro de 2006. O Sr. Aller atuou como vice-presidente executivo (COO) da Telefónica Móviles S.A. desde 2003 e ocupou diversos cargos na Telefónica de España desde 1967. Ele possui mestrado nos cursos de MBA em Gestão e Controle de Projetos de Informática, do Instituto de Empresa de Madrid, e em Controle de Gestão Empresarial, pela Escuela Superior de Administración de Empresas(ESADE), na Espanha. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício: nascido em 17 agosto de 1932, o Sr. Patrício é membro do nosso Conselho de Administração e dos conselhos de administração da Telemig Participações, da Telemig, da Monteiro Aranha S.A., da Monteiro Aranha, da Jerônimo Martins (Portugal) e do Espírito Santo International Holding. Ele foi membro do conselho de administração do Banco Boavista, de 1997 a 2000, do Banco Inter-Atlântico, de 1980 a 1997 e da Ericsson, de 1979 a 1997. O Sr. Patrício também foi diretor e vice-presidente da Monteiro Aranha S.A., de 1976 a 1992, e representante do Grupo Monteiro Aranha na Europa, de 1975 a 1976. Trabalhou na Financiadora Volkswagen do Brasil, de 1974 a 1975. Em Portugal, o Sr. Patrício atuou como Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1970 a 1974, como Subsecretário de Estado de Fomento Ultramarino, de 1965 a 1970, como membro da Comissão de Coordenação de Serviços Provinciais de Planejamento e Integração Econômica do Ministério de Ultramar, de 1963 a 1965, e como consultor econômico da Sociedade Anônima Concessionária para Refinação de Petróleo (SACOR), de 1958 a 1964. Além disso, o Sr. Patrício já atuou como professor-assistente na Universidade de Lisboa, de 1958 a 1963. Ele é formado em Direito pela Universidade de Lisboa e possui diploma de pós-graduação em Ciências Políticas e Econômicas pela Universidade de Lisboa e de Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

António Gonçalves de Oliveira: nascido em 4 de maio de 1944, o Sr. Gonçalves Oliveira é membro do nosso Conselho de Administração e do conselho de administração da Telemig Participações. Ele também é membro do nosso Comitê de Auditoria e Controle. O Sr. Gonçalves de Oliveira foi membro dos conselhos de administração e comitê de auditoria e controle da TSD, da TLE, da TCO e da Celular CRT, de julho de 2005 a fevereiro de 2006. Ele foi membro (i) do comitê de auditoria da COELBA – Companhia de Eletricidade da Bahia, desde abril de 2006; (ii) e presidente da AAMAC – Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP, que é uma associação importante no cenário cultural contemporâneo, de 2004 a 2006, e (iii) membro do conselho de representantes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), de 2003 a 2007. O Sr. Gonçalves de Oliveira também é membro dos conselhos do Previ, de Desenvolvimento Social e Econômico do governo brasileiro, do Grupo de Trabalho das Pequenas e Médias Empresas patrocinado pelo governo brasileiro, membro do comitê de orientação e gestão do Banco do Povo do Estado de São Paulo, presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB); e é vice-presidente da Associação de Empresas Brasileiras para a Integração de Mercados (ADEBIM). De 1991 a 1995, o Sr. Gonçalves de Oliveira atuou como diretor da Associação Latino-Americana de Sociologia, no período de 1993 a 1994, e foi coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Ele é formado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo e tem mestrado em Ciência da Comunicação pela mesma universidade. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

José Guimarães Monforte: nascido em 06 de julho de 1947, o Sr. Monforte é membro do nosso Conselho de Administração e do conselho de administração da Telemig Participações. Ele também é membro do nosso Comitê de Auditoria e Controle. O Sr. Monforte é presidente da Janos Comércio, Administração e Participações Ltda, e é foi Presidente dos conselhos do IBGC, da Pini Editora S.A. Ele é vice-presidente do conselho da Klicknet, integra os conselhos da Natura Cosméticos, da Caramuru Alimentos, da JHSF Participações S.A e da Agrenco do Brasil. O Sr. Monforte foi também Vice-Presidente da ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias e é o coordenador do comitê de abertura de capital da BM&FBOVESPA, sendo nessa entidade um membro da comissão de listagem. Ele é membro do *Advisory Panel* da OCDE, que discute a "Eficiência de Conselhos de Administração", e é membro do *Advisory Board-Americas Cabinet da Graduate School of Business* de Chicago. O Sr. Monforte atuou como executivo em diversos bancos e empresas, como o Banco do Estado de São Paulo S.A., o Banco Merrill Lynch e o Banco Citibank N.A., além de ocupar a presidência da VBC Energia S.A. Ele é formado em Economia pela Universidade Católica de Santos. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz: nascido em 1967, o Sr. Moreira da Cruz é membro do nosso Conselho de Administração e do conselho de administração da Telemig Participações. Ele também é o diretor da direção das finanças da Portugal Telecom SGPS, o diretor da Portugal Telecom Brasil, da Investimentos Internacionais SGPS, da PT Ventures, da PT Móveis SGPS, do TPT - Telecomunicações Públicas de Timor AS, do CMT - Mobile Telecommunications Ltd. (Namíbia), do CMT - Companhia de Telecomunicações de Macau, da Teledata (Moçambique), da Medi Telecom, da DIRECTEL - International Telephone Lists Ltd; e da PT Prestações. Ele é membro do conselho fiscal da Brasilcel e do conselho de administração da Africatel Holdings BV. O Sr. Fidalgo foi membro da Comissão Portuguesa de Privatizações, de 1999 até 2001, e assessor do Secretário de Estado de Economia e Finanças de Portugal, de 1996 a 1998. Além disso, ele foi o Assistente (i) Financeiro e de Estratégia no Programa de MBA da IEP / EGP, de 1996 até 2001, (ii) de Macroeconomia e Finanças Empresariais da Universidade do Porto, de 1987 a 1996, e (iii) de Negócios e Avaliações do IESF, de 1994 a 1997. O Sr. Fidalgo foi também Analista assistente do Departamento de Fusões & Aquisições BPI de 1990 até 1994. Ele é formado em Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1989) e possui Masters in Finance (MIFFT99) pela London Business School (1999). **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo, SP.

Diretoria

A Diretoria é o nosso órgão de representação ativa e passiva, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos nossos negócios sociais. As deliberações da Diretoria são tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria de seus membros.

A nossa Diretoria é compostas por seis membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pelo respectivo Conselho de Administração para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos. Os diretores são designados: (a) Diretor Presidente; (b) Vice-Presidente Executivo de Operações; (c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; (d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação; (e) Vice-Presidente de Tecnologia e Redes; (f) Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais; (g) Vice-Presidente de Tecnologia da Informação e Engenharia de Produtos e Serviços; e (h) Vice-Presidente de Clientes.

A tabela abaixo apresenta a composição da nossa Diretoria em 19 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Data da eleição	Prazo do mandato
Roberto Oliveira de Lima	Presidente	2 de outubro de 2009	AGO de 2012
Cristiane Barretto Sales	Vice-Presidente Executiva de Finanças, Planejamento e Controle e Diretora de Relações com Investidores	18 de agosto de 2009	AGO de 2012
Paulo Cesar Pereira Teixeira	Vice-Presidente Executivo de Operações	2 de outubro de 2009	AGO de 2012
Javier Rodríguez García	Vice-Presidente de Rede e Tecnologia	2 de outubro de 2009	AGO de 2012
Hugo Mattos Janeba	Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação	2 de outubro de 2009	AGO de 2012
Ercio Alberto Zilli	Vice-Presidente de Regulamentação	2 de outubro de 2009	AGO de 2012

Segue uma breve descrição da qualificação profissional de cada um dos Diretores da nossa Diretoria:

Roberto Oliveira de Lima: nascido em 1º de abril de 1951, o Sr. Lima é nosso Diretor Presidente e diretor presidente das Vivo S.A., da Telemig Participações e da Telemig. Ele é também o diretor financeiro e diretor de relações com investidores da Telemig e Telemig Participações. O Sr. Lima também é diretor das seguintes empresas: Avista Participações, Tagilo, Sudestecel, TBS Celular, Ptelecom Brasil S.A., Portelcom, Instituto Vivo e Vivo Brasil Comunicações Ltda. todas controladas pela Brasilcel. Foi vice-presidente executivo de marketing e inovação e vice-presidente de ti e engenharia de produtos e serviços das seguintes empresas: VivoPart, TCO, Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT, Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron, NBT e TCO IP Foi diretor presidente da TSD, da TLE e da Celular CRT até fevereiro de 2006. Ele também foi presidente do conselho de administração do Grupo Credicard de 1999 a 2005 e diretor presidente do Banco Credicard S.A. de 2002 a 2005. Antes de 1999, o Sr. Lima ocupou cargos executivos na Accor Brasil S.A., na Rhodia Rhone Poulec S.A. e na Saint Gobain S.A. Ele é formado em Administração de Empresas e possui MBA da Fundação Getulio Vargas, sendo também mestre em Finanças e Planejamento Estratégico pelo *Institute Superieur des Affaires, Jouy en Josas*, França. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Cristiane Barretto Sales: nascida em 15 de outubro de 1968, a Sra. Sales é nossa Vice-Presidente Executiva de Finanças, Planejamento e Controle e da Vivo S.A. Além disso, a Sra. Sales é a diretora financeira da Telemig Participações e da Telemig, é a nossa Diretora de Relações com Investidores, da Telemig Participações e da Telemig. Foi Diretora de Administração e Finanças da TLE, da Telebahia e da Telergipe, no período de 2000 a 2003, e desde a formação da *joint venture* da Companhia, em 2003, acumulou as nossas Diretorias de Orçamento, Controle de Gestão, Contabilidade e Garantia de Receita. Anteriormente, a Sra. Sales foi gerente de auditoria e consultoria da Arthur Andersen S/C, tendo trabalhado por 10 anos nesta empresa, até julho de 2000. Ela é formada em Administração de Empresas e possui Formação Executiva pela University of Navarra, Barcelona. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Paulo Cesar Pereira Teixeira: nascido em 18 de junho de 1957, O Sr. Teixeira é o nosso Vice-presidente Executivo de Operações e o vice-presidente executivo de operações da VivoPart e da Vivo S.A. Ele também é o diretor de operações da Telemig Celular e o diretor da Avista Participações Ltda., da Tagilo Participações Ltda., da Sudestecel Participações Ltda., da TBS Celular Participações Ltda., da Ptelecom Brasil S.A., do Instituto Vivo, da Vivo Brasil Comunicações e da Portelcom Participações S.A. O Sr. Teixeira foi Vice-presidente executivo de Operações das seguintes empresas: TSD, da TLE Participações S.A., Celular CRT, Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe, Celular CRT, Telesp Celular, TCO, Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e da Norte Brasil Telecom. Ele foi membro do Conselho de Administração da TSD, da TLE e Celular CRT. Em 1998, foi Diretor da

Telepar, Telesc e da CTMR Celular, empresas da Telecomunicações Brasileiras S.A.-Telebrás, e Vice-presidente da Tele Celular TIM Sul. S.A. O Sr. Teixeira foi Diretor de engenharia de telecomunicações da Telems, uma empresa da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás de 1995 a 1998. Em 1995, o Sr. Teixeira foi gerente de departamento de gestão de investimentos. Em 1994, foi assistente do Diretor de Engenharia. De 1990 a 1994, o Sr. Teixeira atuou como Gerente de Divisão de coordenação e expansão da Telebrás Holdings. O Sr. Teixeira atuou como engenheiro nas áreas desenvolvimento de serviços e controle de investimentos da Telebrás Holding de 1988 a 1990. De 1980 a 1987, o Sr. Teixeira exerceu diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. – CRT, onde também foi membro do conselho de administração de 1985 a 1986. Em 1987 e 1988, ocupou diversos cargos diferentes nas afiliadas da Telebrás. O Sr. Teixeira é formado em engenharia elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Javier Rodrigues García: nascido em 8 de dezembro de 1955, o Sr. García é o nosso Vice-Presidente de Redes e Vice-Presidente dada VivoPart e Vivo S.A. Foi Vice-presidente executivo de Tecnologia e Redes da TSD, TLE, Celular CRT, Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, TCO, Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. De 1986 a 1988, o Sr. García trabalhou na INDELEC— Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., como gerente responsável pela implantação de um projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, o Sr. García trabalhou na Rede Electrica de España S.A., sendo a pessoa responsável pela instalação e manutenção dos sistemas móveis de rádio na Espanha. De 1990 a 1992, o Sr. García atuou como gerente de engenharia da Telcel S.A., onde foi o responsável pela implantação do sistema automático de telecomunicações móveis para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, o Sr. García foi gerente de engenharia responsável pela instalação e manutenção de sistemas da Compañia Europea de Radiobusqueda S.A., e de 1996 a 1998, ele trabalhou em assuntos ligados a celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, como gerente de qualidade de rede e subgerente da área técnica, respectivamente. De 1998 a 2000, o Sr. García foi o gerente de tecnologia na área de celulares do Grupo Telefónica no Brasil e de 2000 a 2003, gerente de redes da Telerj Celular S.A. e da Telest Celular S.A. É formado em Engenharia de Telecomunicações Técnicas pela Universidade Técnica de Madri, Espanha. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Hugo Mattos Janeba: nascido em 16 de dezembro de 1965, o Sr. Janeba é o nosso Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação e o vice-presidente executivo de marketing e inovação da da VivoPart e Vivo S.A. Ele foi diretor de imagem e comunicação da Vivo S.A, da Telesp Celular, da Telerj Celular S.A., da Telest Celular S.A., da Telebahia Celular S.A., da Telergipe, da Celular CRT S.A. e da Global Telecom, sendo o responsável pelo lançamento da marca "Vivo" em abril de 2003. De novembro de 1999 a janeiro de 2003, o Sr Janeba foi diretor de marketing da Telesp Celular S.A e foi gerente (i) de marketing da PepsiCo/Elma Chips, de novembro de 1992 a outubro de 1999, e foi Gerente (ii) de Produto na Tambrands do Brasil, de setembro de 1991 a novembro de 1992. O Sr. Janeba também ocupou diferentes cargos na Colgate Palmolive no período de julho de 1986 a setembro de 1991. O Sr. Janeba é bacharel em Industrial Design pela Universidade Mackenzie de São Paulo, Brasil e possui MBA pela Business School São Paulo, Brasil / Universidade de Toronto, Canadá e especialização em Branding pela Universidade de Northwestern / Kellogg, USA. **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Ercio Alberto Zilli: nascido em 30 de agosto de 1953, o Sr. Zilli é o nosso Vice-Presidente de Regulamentação e o presidente executivo da Acel, desde agosto de 2006. Ele foi diretor de regulamentação da Telemar Oi, de agosto de 1998 a junho de 2006), Assessor Especial do Ministro das Comunicações, de março de 1995 a julho de 1998), além de ter exercido diversas funções na Telebrás (inicialmente engenheiro, depois gerente de divisão, assessor da Diretoria, chefe de departamento, assistente do vice-presidente, nas áreas de engenharia, relações com fornecedores e planejamento e controle empresarial da Telebrás, de maio de 1977 a fevereiro de 1995). O Sr. Zilli foi Engenheiro na NEC, de fevereiro de 1975 a maio de 1977, e assistente técnico na Dentel - Departamento Nacional de Telecomunicações, de janeiro de 1974 a janeiro de 1975. O Sr. Zilli formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília e possui cursos de extensão e aperfeiçoamento em áreas técnicas na UnB, na Unicamp e na Fundação Getúlio Vargas. Ele também possui pós-graduação em gestão no Canadá (Telecommunications Executive Management Institute of Canada) **Endereço comercial:** Avenida Roque Petroni Junior, 1464, Morumbi, São Paulo - SP.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funciona em caráter permanente, sendo composto por no mínimo três e no máximo cinco membros. O Conselho Fiscal é eleito anualmente pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária. O atual Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes.

A tabela abaixo apresenta a composição do Conselho Fiscal em 30 de junho de 2009:

Nome	Cargo	Data da eleição	Prazo do mandato
Ortogamis Bento*	Preferencialistas - Efetivo	19 de março de 2009	AGO de 2010
Jose Luis de Castro Neto*	Preferencialistas - Suplente	19 de março de 2009	AGO de 2010
Paula Bragança França Mansur	Controlador - Efetiva	19 de março de 2009	AGO de 2010
Ademir José Mallmann	Controlador - Suplente	19 de março de 2009	AGO de 2010
Fabiana Faé Vicente Rodrigues	Controlador - Efetiva	19 de março de 2009	AGO de 2010
João Renato Pierre	Controlador - Suplente	19 de março de 2009	AGO de 2010

*Indicados pelos acionistas titulares de ações preferenciais

Ortogamis Bento: nascido em 7 de julho de 1951, o Sr. Bento é nosso Conselheiro Fiscal Efetivo, indicado pelos nossos acionistas titulares de nossas ações preferenciais. O Sr. Bento é formado em Ciências Físicas e Biológicas pela FACLE de Votuporanga-SP e em Matemática pela FAFICLE de Jales-SP, com MBA em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica, ambas Universidades do Rio de Janeiro, além disso, ele é pós-graduado em Administração de Saúde Pública pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-SP. O Sr. Bento exerceu o cargo de gerente geral das agências do Banco do Brasil de Lins e Ribeirão Preto-SP, Maringá-PR e Bagé-RS, além de ter sido o superintendente regional da mesma empresa em Caxias do Sul/RS. Foi membro do conselho de administração da empresa Santos Brasil e do conselheiro fiscal da Telemar Norte Leste, no período de 2003 a 2005. Ele também foi presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense e o Secretário Municipal de Saúde na Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no período de 2001 a 2004, onde atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Informática. O Sr. Bento também exerce o trabalho voluntário de presidente do conselho de administração do clube sócio-desportivo Associação Atlética Banco do Brasil-AABB, e de vice-presidente financeiro do Centro de Referência e Apoio a Criança e ao Adolescente-CRA, ambas sediadas em Santa Fé do Sul (SP). **Endereço comercial:** Avenida Navarro de Andrade, 581, sobreloja, Centro, Santa Fé do Sul, SP.

José Luís de Castro Neto: nascido em 28 de setembro de 1953, o Sr. Castro Neto é nosso Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelos acionistas titulares de nossas ações preferenciais. O Sr. Castro Neto foi Conselheiro Fiscal da Companhia Piratininga, empresa do Grupo CPFL Energia, de março de 2005 a março de 2007. Foi Conselheiro Fiscal da Cia. Suzano Petroquímica, de março de 2007 a março de 2008. É formado em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, e fez Mestrado e Doutorado em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo. Parte do Curso de Doutorado foi cursado na University of Illinois in Urbana-Champaign, nos Estados Unidos. **Endereço comercial:** Rua Maria Borba, 40, Térreo, Consolação, São Paulo - SP.

Paula Bragança França Mansur: nascida em 14 de novembro de 1968, a Sra. Mansur é nossa Conselheira Fiscal Efetiva, indicada pelos acionistas controladores. A Sra. Mansur é Diretora de Contabilidade da Telesp, membro do Conselho de Administração da AIX Participações Ltda e membro do Conselho Fiscal da Visãoprev Sociedade de Previdência Complementar. Ela trabalhou na Arthur Andersen na área de impostos de 1990 a 1995. De 1996 a 1999 trabalhou no ABN Amro na área de operações estruturadas. De 1999 a 2000, trabalhou na área financeira da Maxitel - TIM, operadora de celular na região de Minas Gerais, Bahia e Sergipe. Desde 2000, na Telefônica, atuou nas áreas de cobrança, controle de gestão e administração. É formada em ciências econômicas pela UFMG, e administração de empresas com ênfase em comércio exterior pela UNA. Possui pós graduação em finanças pela Fundação Getúlio Vargas. **Endereço comercial:** Rua Martiniano de Carvalho, 851, 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Ademir José Mallmann: nascido em 25 de julho de 1957, o Sr. Mallmann é o nosso Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelos nossos acionistas controladores. O Sr. Mallmann é formado em Ciências Contábeis. **Endereço comercial:** Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Fabiana Faé Vicente Rodrigues: nascida em 26 de dezembro de 1972, a Sra. Rodrigues é nossa Conselheira Fiscal Efetiva, indicada pelos nossos acionistas controladores. A Sra. Rodrigues é também diretora da Portugal Telecom Brasil. Ela é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e possui mestrado LLM – Master of Laws em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa de São Paulo. **Endereço comercial:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, conj. 1503, Jardim Paulistano, São Paulo - SP.

João Renato Pierre: nascido em 17 de fevereiro de 1957, o Sr. Pierre é nosso Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelos nossos acionistas controladores. O Sr. Pierre é Gerente Administrativo Financeiro da Portugal Telecom Brasil, desde 01/03/2000, Supervisor de Controle Orçamentário na Dedic no período de 03/09/1996 a 29/12/1999, Gerente Financeiro da Sobratel Sociedade Brasileira de Construções Ltda., no período de 12/12/1991 a 30/04/1993 e Gerente de Contabilidade e Finanças na Bioplanta Tecnologia de Plantas S.A., no período de 08/11/1984 a 16/07/1991. Ele é formado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, na Faculdade de Ciências Contábeis. **Endereço comercial:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, conj. 1503, Jardim Paulistano, São Paulo - SP.

Nós possuimos um Comitê de Auditoria e Controle que tem natureza colegiada e é formado por três membros do Conselho de Administração. Este Comitê é conduzido em conformidade com as regras estabelecidas em nosso Regimento Interno e de acordo com as deliberações do nosso Conselho de Administração, atuando nos termos e limites do Estatuto Social e da legislação em vigor.

Ausência de Condenação em Processo Judicial ou Administrativo dos Administradores

Os nossos administradores não foram, até 30 de junho de 2009, condenados em nenhum processo judicial ou administrativo.

Remuneração Global dos Administradores

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o valor das remunerações pagas aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria totalizou R$ 10.987.689,99.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, o valor das remunerações pagas aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria totalizou R$ 10.317.028,30.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o valor das remunerações pagas aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria totalizou R$ 18.768.180,66.

O valor de todas as remunerações paga aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria em 2006, 2007 e 2008 inclui suas remunerações fixas, benefícios e remunerações variáveis (bônus pelo seus respectivos desempenhos em cada exercício social encerrado). Os membros da Diretoria puderam, ainda, participar de um dos planos de aposentadoria complementar oferecidos aos nossos colaboradores.

A tabela abaixo apresenta informações detalhadas sobre as remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, nos exercícios indicados:

(R$ mil)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2006	**2007**	**2008**
Conselho de Administração			
Salário	1.362.000,00	1.193.845,16	2.875.950,00
Participação nos lucros/bônus	NA	NA	NA
Total	1.362.000,00	1.193.845,16	2.875.950,00
Conselho Fiscal			
Salário	300.450,00	180.000,00	491.545,65
Participação nos lucros/bônus	NA	NA	NA
Total	300.450,00	180.000,00	491.545,65
Diretoria			
Salário	7.456.651,04	5.235.261,98	6.215.620,94
Participação nos lucros/bônus	1.735.115,33	3.495.721,60	8.930.216,39
Planos de Aposentadoria Complementar	133.473,62	212.199,56	254.847,68
Total	9.325.239,99	8.943.183,14	15.400.685,01
Total dos Conselhos e da Diretoria	**10.987.689,99**	**10.317.028,30**	**18.768.180,66**

Para o exercício de 2009, a remuneração anual global dos membros dos nossos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria foi fixada em R$ 19.020.722,00 para o exercício de 2009.

Relacionamento com nossos Administradores

Os nossos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) não possuem qualquer vínculo familiar entre si ou com os administradores dos acionistas controladores, não havendo, adicionalmente, quaisquer contratos ou outras obrigações relevantes entre nossa Companhia e nossos administradores em 30 de junho de 2009.

Em 30 de junho de 2009, os nossos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) detinham, direta ou indiretamente, menos de 0,01% de qualquer classe de nossas ações, conforme observado na tabela constante do item "Composição do Capital Social " na seção "Descrição do Capital Social e da Política de Dividendos", na página 253 deste Prospecto.

Além disso, ressaltamos que, em 30 de junho de 2009, não existiam planos de opção de ações destinados a nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou aos nossos demais empregados, bem como não tinhamos e não estávamos em processo de elaboração ou aprovação de qualquer plano de opções de compra de ações.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Comitê de Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi estabelecida pelo nosso Conselho de Administração em cumprimento ao Artigo 16 da Instrução CVM n.º 358/02. A responsabilidade final pela divulgação de informação, ato ou fato relevante é do nossos Diretores Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, sendo os dois primeiros os responsáveis pela autorização das informações a serem divulgadas, enquanto que a Diretora de Relações com Investidores responsabiliza-se pela comunicação propriamente dita, nos termos previstos na nossa Política de Ato e Fato Relevantes, na Instrução CVM n.º 358/02 e na Instrução CVM n.º 369, de 11 de junho de 2002.

As divulgações são analisadas pelo nosso Comitê de Divulgação em apoio ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro. O nosso Comitê de Divulgação é o departamento responsável por processar a divulgação das informações e dos atos ou fatos relevantes e por garantir a qualidade da divulgação dos mesmos, bem como a implantação dos procedimentos de divulgação e controles.

O Comitê de Divulgação reporta-se diretamente ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro e é composto por um coordenador e dez membros (representando os Diretores de Relações com Investidores, Controles, Comunicação Corporativa, Contabilidade, Financeiro, Fusões e Aquisições, Comunicação e Publicidade e Conformidade, bem como o Secretário Geral e o Administrador Legal), e tem o dever de avaliar a necessidade de serviços externos (como auditores, advogados e outros consultores independentes), a fim de dar o suporte adequado para o processo de divulgação.

Diretora de Relações com Investidores

Nossa Diretora de Relações com Investidores é a Sra. Cristiane Barretto Sales, cujos dados de contato encontram-se abaixo:

Avenida Roque Petroni Junior, 1464
Morumbi - 04707-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 7420-1172 e Fax: (11) 7420-2247
E-mail: ri@vivo.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Na data deste Prospecto, os valores mobiliários emitidos pela VivoPart eram as ações que compõem o nosso capital social, ADS, debêntures simples e notas promissórias.

Ações

As nossas ações ordinárias e preferenciais são negociadas na BM&FBOVESPA desde 21 de setembro de 1998, sob os códigos de negociação "VIVO3" e "VIVO4" respectivamente.

A tabela[14] a seguir mostra o maior e o menor valor de fechamento dessas ações na BM&FBOVESPA durante os períodos indicados:

VIVO3:

(em reais, por ação)	Mínimo	Médio	Máximo	Volume médio diário (em ações)
2005 (anual)	27,93	39,00	54,65	11.439
2006 (anual)	34,04	45,36	60,25	43.277
2007 (anual)	49,44	58,28	69,03	42.397
2008 (anual)	19,37	40,58	55,06	35.594
Primeiro Trimestre	47,80	50,76	55,06	23.330
Segundo Trimestre	41,73	47,15	51,79	32.145
Terceiro Trimestre	33,94	37,73	44,53	34.949
Quarto Trimestre	19,37	27,14	37,94	53.626
2009 (anual)	29,05	36,37	43,60	23.151
Primeiro Trimestre	29,05	33,68	38,90	11.723
Segundo Trimestre	30,44	36,20	42,49	41.357
Últimos seis meses				
Fevereiro de 2009	32,15	35,13	38,90	7.518
Março de 2009	29,40	34,60	37,80	14.129
Abril de 2009	30,44	33,32	36,89	19.595
Maio de 2009	36,01	37,65	42,49	106.394
Junho de 2009	35,00	37,76	39,00	641
Julho de 2009	35,50	38,98	42,00	28.515

VIVO4:

(em reais, por ação)	Mínimo	Médio	Máximo	Volume médio diário (em ações)
2005 (anual)	27,95	47,64	77,37	276.526
2006 (anual)	19,77	31,32	46,88	720.645
2007 (anual)	28,35	35,21	42,53	639.512
2008 (anual)	18,43	35,83	48,96	573.135
Primeiro Trimestre	31,15	39,43	45,12	540.182
Segundo Trimestre	37,18	42,96	48,96	501.845
Terceiro Trimestre	30,59	34,15	40,93	543.524
Quarto Trimestre	18,43	26,96	36,30	707.358
2009 (anual)	29,45	36,69	44,20	644.164
Primeiro Trimestre	29,45	34,03	38,70	618.769
Segundo Trimestre	30,50	36,08	41,03	724.138
Últimos seis meses				
Fevereiro de 2009	32,04	35,19	38,70	590.408
Março de 2009	30,55	35,09	38,00	587.368
Abril de 2009	30,50	33,48	36,71	922.619
Maio de 2009	35,45	37,58	40,00	668.079
Junho de 2009	34,46	37,34	41,03	576.376
Julho de 2009	35,85	39,70	42,80	555.364

[14] *Fonte: Bloomberg.*

ADS

Nos Estados Unidos, nossas ações preferenciais são negociadas em forma de ADS, sendo que cada ADS representa uma ação preferencial. Os ADS foram emitidos pelo The Bank of New York, instituição depositante, nos termos do contrato de depósito firmado com referida instituição, e são custodiados no Brasil pelo Banco Itaú S.A. Nossos ADS começaram a ser negociados na Bolsa de Valores de Nova York em 16 de novembro de 1998, sob código "TCP". A partir de 31 de março de 2006, tais ADS passaram a ser negociados sob o código "VIV". Em 30 de junho de 2009, existiam aproximadamente 109 acionistas registrados em nosso programa de ADS nos Estados Unidos.

A tabela[15] a seguir mostra o maior e o menor valor de fechamento dos nossos ADS na Bolsa de Valores de Nova York durante os períodos indicados:

Dólares norte-americanos por ADS	Mínimo	Máximo
2005 (anual)	12,48	30,08
2006 (anual)	9,12	22,04
2007 (anual)	13,64	23,92
2008 (anual)	8,25	29,48
Primeiro Trimestre	17,80	27,12
Segundo Trimestre	22,76	29,48
Terceiro Trimestre	15,32	25,32
Quarto Trimestre	8,25	14,99
2009 (anual)	13,05	24,28
Primeiro Trimestre	13,05	16,87
Segundo Trimestre	14,14	21,30
Últimos seis meses		
Fevereiro de 2009	14,43	16,53
Março de 2009	13,05	16,87
Abril de 2009	14,14	17,14
Maio de 2009	16,63	21,30
Junho de 2009	16,92	21,00
Julho de 2009	17,85	22,77

Debêntures

Durante a nossa história realizamos três emissões de debêntures para distribuição pública, sendo que, em 30 de julho de 2009, restavam somente as debêntures da 2ª e da 3ª emissões em circulação.

A nossa 1ª emissão de debêntures para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 13/80, foi composta por 5.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia (quirografárias), com garantia fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 100 mil, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As debêntures da 1ª emissão foram inicialmente remuneradas à taxa de 105,5% da Taxa DI. As debêntures foram objeto de repactuação programada, sendo que a primeira repactuação ocorreu em 1º de agosto de 2004 e a segunda repactuação ocorreu em 1º de agosto de 2007. As debêntures da 1ª emissão venceram em 1º de agosto de 2008, tendo sido integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na respectiva data de vencimento.

[15] *Fonte: Bloomberg.*

A nossa 2ª emissão de debêntures para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, foi composta por 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia (quirografárias), com valor nominal unitário de R$ 10 mil, totalizando o montante de R$ 1 bilhão. As debêntures da 2ª emissão têm vencimento em 1º de maio de 2015 e são remuneradas à taxa de 103,30% da Taxa DI. As debêntures estão sujeitas à repactuação programada, sendo que a primeira repactuação ocorreu em 30 de maio de 2009, quando foi fixada nova remuneração vigente para as debêntures da 1ª série da 2ª emissão, bem como estabelecido o período de vigência da nova remuneração por 24 meses, de 1º de maio de 2009 até 1º de maio de 2011, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração ora definidas na oferta inicial. Os pagamentos da remuneração das debêntures da 1ª série da 2ª emissão serão realizados nos dias 1º de novembro de 2009, 1º de maio de 2010, 1º de novembro de 2010 e 1º de maio de 2011.

A nossa 3ª emissão de debêntures, que obteve dispensa de registro nos termos do artigo 5º, inciso II, da Instrução CVM n.º 400/03, foi composta por uma única debênture simples, não conversível em ações, da espécie sem garantia (quirografárias), com valor nominal unitário de R$ 210 milhões. A debênture da 3ª emissão tem vencimento em 11 de janeiro de 2010, é remunerada à taxa de 113,55% da Taxa DI e não foi registrada na CVM. Em 30 de junho de 2009, a debênture continuava vigente, porém sem qualquer possibilidade de negociação no mercado secundário (exceto se por empresas pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do seu titular, o Banco Bradesco BBI S.A.), por ser uma debênture de lote único e indivisível, sem registro na CVM. Por um engano, tal emissão foi considerada como a 4ª emissão de debêntures à época. Tal equívoco foi retificado por nosso Conselho de Administração em 8 de janeiro de 2009.

Notas Promissórias

Durante a nossa história ocorreram seis emissões públicas de notas promissórias comerciais para distribuição pública, sendo que em 30 de junho de 2009 somente restavam as notas promissórias comerciais da nossa 6ª emissão em circulação.

A nossa 1ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 134/90 e da Instrução CVM n.º 155/91, foi composta por 1.800 notas promissórias, com garantia (aval da Telesp Celular), com valor nominal unitário de R$ 500 mil, totalizando o montante de R$ 900 milhões. As notas promissórias da 1ª emissão foram emitidas em 1 de junho de 2001, venceram em 28 de novembro de 2001 e foram remuneradas à taxa de 102,25% da Taxa DI. As notas promissórias da 1ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento.

A nossa 2ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 134/90 e da Instrução CVM n.º 155/91, foi composta por 700 notas promissórias, com garantia (aval da Vivo S.A, então Telesp Celular), com valor nominal unitário de R$ 1 milhão, totalizando o montante de R$ 700 milhões. As notas promissórias da 2ª emissão foram emitidas em 25 de fevereiro de 2003, venceram em 22 de agosto de 2003 e foram remuneradas à taxa de 111% da Taxa DI. As notas promissórias da 2ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento.

A nossa 3ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 134/90 e da Instrução CVM n.º 155/91, foi composta por 2.000 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 500 mil, totalizando o montante de R$ 1 bilhão. As notas promissórias da 3ª emissão foram emitidas em 26 de novembro de 2004, venceram em 25 de maio de 2005 e foram remuneradas à taxa de 101,6% da Taxa DI. As notas promissórias da 3ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento.

A nossa 4ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 429/06, foi composta por 50 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 10 milhões, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As notas promissórias da 4ª emissão foram emitidas em 29 de julho de 2008, venceram em 24 de julho de 2009 e foram remuneradas à taxa de 106,5% da Taxa DI. As notas promissórias da 4ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento. O produto da oferta pública das notas promissórias da nossa 4ª emissão foi usado para pagamento do valor principal da dívida representada pela nossa primeira emissão de debêntures.

A nossa 5ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 429/06, foi composta por 22 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 25 milhões, totalizando o montante de R$ 550 milhões. As notas promissórias da 5ª emissão foram emitidas em 10 de novembro de 2008, venceram em 11 de maio de 2009 e foram remuneradas à taxa de 115% da Taxa DI. As notas promissórias da 5ª emissão foram integralmente pagas e resgatadas pela nossa Companhia na sua data de vencimento. O produto da oferta pública das notas promissórias da nossa 5ª emissão foi usado em um aumento do capital social da TCO IP para o pagamento de notas promissórias comerciais da sua 1ª emissão, devidas em 10 de novembro de 2008, no valor de R$ 530 milhões.

A nossa 6ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, foi composta por 20 notas promissórias, sem garantia, com valor nominal unitário de R$ 25 milhões, totalizando o montante de R$ 500 milhões. As notas promissórias da 6ª emissão foram emitidas em 24 de julho de 2009, vencem em 22 de outubro de 2009 e são remuneradas à taxa de 115% da Taxa DI. As notas promissórias da 6ª emissão, integralmente detidas pelo Coordenador Líder, serão pagas e resgatadas pela nossa Companhia com os recursos obtidos com a Oferta, conforme descrito nas seções "Destinação dos Recursos" e "Operações Vinculadas à Oferta", nas páginas 89 e 88 deste Prospecto.

OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Nossas operações e negócios com partes relacionadas referem-se, basicamente, à prestação de serviços.

Contratos Operacionais

A Vivo S.A. tem um contrato com a Portugal Telecom Inovação, que tem como objeto a ampliação de sistemas de monitoramento - sinalização SS7 – GRIFO, finalidade a aquisição de sondas para atender a ampliação do sistema ge monitoramento e sinalização da rede de telefonia móvel, prazo de 2,5 anos, o valor de R$ 5,9 milhões.

Nós possuimos contratos com a Telesp que nos permitem o compartilhamento de espaços físicos, imóveis, fornecimento de energia, serviços de ar condicionado, segurança e limpeza. Nos termos desse acordo, nós utilizamos aproximadamente 520 estabelecimentos da Telesp e esta utiliza aproximadamente 207 estabelecimentos nossos. Tal contrato tem prazo de 12 meses, cuja renovação automática anual ocorre nos meses de julho, e tem o valor de R$ 3,4 milhões por mês.

Nós também mantemos acordos de *roaming* e uso de rede com a e a Telefónica International Wholesale – Brasil e outras sociedades controladas indiretamente pela Brasilcel ou por seus acionistas controladores. Inicialmente, os termos e condições de tais acordos foram estabelecidos com base em contratos firmados pela Telebrás com as Sociedades Operadoras do Sistema Telebrás em período anterior à privatização, tendo sido posteriormente substituídos por contratos diretos, nos termos da regulamentação da ANATEL e das regras da GSM Association. Esses contratos incluem, também, serviços de atendimento a clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN e da Telefonica Móviles Espanã S.A. em *roaming* em nossa rede, bem como a disponibilização de serviços de *roaming* a nossos clientes por várias empresas de telecomunicações vinculadas a nosso acionista controlador em diversos países do mundo. Tais contrato têm tarifas que variam de US$ 1,5 a US$ 3,5, renovação automática anual e possuem valores anuais que variam de R$ 14 milhões a R$ 25 milhões.

A Dedic e a Atento prestam serviços de tele atendimento receptivo (*in bound*), *back office* e *call center* ativo (*out bound*) aos nossos clientes. Os contratos têm vigência de 12 meses, sendo renováveis por igual período. Os serviços de tele-atendimento receptivo e de *back office* estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, seguindo regras, preços e práticas de mercado. Tais contrato têm taxa média de R$ 3.736,56 por posição de atendimento.

Além dos contratos acima, existem outros com diversas empresas do grupo, dos quais destacamos os firmados com: (i) Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda; (ii) Terra Networks; e (iii) Cobros Serviços de Gestão, cujas caractísticas estão detalhadas no quadro a seguir:

Parte Relacionada	Objeto	Finalidade	Prazo	Taxa/Remuneração
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	Prestação de serviços de operação logística e assessoria contábil financeira	Operação de estoques da nossa Companhia	3 anos, renováveis por igual período	R$ 151,07 milhões
Terra Networks	Prestação de serviços de valor agregado (contratos wap, interatividade SMS) e licenciamento de uso de conteúdo (Play)	Criação de sites wap com conteúdo do Terra, criação de projetos de interatividade via SMS, disponibilização de conteúdo para download e/ou streaming de conteúdos produzidos ou distribuídos pelo Terra	12 meses, com renovação atrelada a assinatura de Aditivo de Renovação de Vigência	As taxas variam de 20% a 50% da receita líquida operacional efetivamente arrecadada pela Vivo S.A.
Cobros Serviços de Gestão	Prestação de serviços de cobranças relativos a clientes inadimplentes	Cobrança personalizada para grandes clientes corporativos	229 a 729 dias	Fixo mensal (R$240mil/mês) e taxa de sucesso

A tabela a seguir apresenta um sumário dos nossos saldos e transações com as partes relacionadas, de forma não consolidada:

(R$ milhões)	Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2006	2007	2008	2008	2009
Ativo					
Contas a receber, líquidas.....	180,23	189,01	244,34	214,81	258,89
Créditos com empresas do grupo.....	4,17	10,66	12,93	7,49	12,59
Passivo					
Fornecedores e contas a pagar.....	215,74	263,86	389,93	326,98	342,68
Obrigações com empresas do grupo.....	2,10	0,85	4,07	1,39	3,19
Assistência Técnica.....	84,25	189,70	170,18	171,03	147,52

(R$ milhões)	Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2006	2007	2008	2008	2009
Receitas de serviços de Telecomunicações.....	1.610,76	1.686,14	1.902,92	912,46	1.043,87
Custo de vendas e serviços prestados.....	(140,49)	(130,27)	(184,45)	(78,45)	(99,51)
Receitas (despesas) financeiras, Líquidas.....	3,45	10,21	(42,60)	8,55	22,66
Outras despesas operacionais líquidas.....	(591,18)	(712,09)	(678,72)	(419,32)	(382,15)

Todas as transações descritas nesta seção são devidamente aprovadas no âmbito de cada uma das partes envolvidas, nos termos dos respectivos documentos contitutivos. No âmbito da VivoPart, as transações com partes relacionadas são objeto de aprovação pela Diretoria, Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, em observância ao disposto no Estatuto Social. No entendimento dos administradores da VivoPart, todas essas transações são realizadas de acordo com parâmetros, critérios e regras de mercado.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte de diversos processos jurídicos e administrativos que, se decididos contra nós, podem ter um considerável efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Registramos provisões em nossas demonstrações financeiras equivalentes ao valor total das perdas estimadas associadas àqueles processos em que um resultado desfavorável é considerado provável por nossos consultores jurídicos. No entanto, não registramos provisões em casos nos quais a probabilidade de resultado desfavorável é considerada possível ou remota por nossos consultores jurídicos.

Segue abaixo um resumo de nossos processos administrativos e legais pendentes:

Processos Cíveis

Somos parte de diversas ações cíveis cujo valor total é equivalente a R$ 53,2 milhões e registramos provisões para estas ações suficientes para satisfazer as perdas prováveis, que totalizam aproximadamente R$ 154,9 milhões em 30 de junho de 2009.

Direitos do Consumidor

Contemplam diversos processos legais instaurados contra nós por consumidores individuais ou associações civis representando direitos de consumidores que alegam que deixamos de fornecer apropriadamente nossos produtos e serviços. Nenhum desses processos legais é relevante individualmente, mas têm valor total equivalente a R$ 505,2 milhões em 30 de junho de 2009.

Com respeito a estes processos registramos provisões que totalizam R$ 151,0 milhões em 30 de junho de 2009.

ANATEL

Somos parte de diversas ações legais e administrativas instauradas pela ANATEL que alegam não cumprimento de exigências regulatórias relacionadas ao serviço SMP, no montante total de R$ 21,9 milhões, em 30 de junho de 2009, sendo que desse total R$ 20,6 milhões correspondem à Vivo S.A e R$ 1,3 milhão corresponde à Telemig Celular. Com base na opinião de nossos advogados, acreditamos que a probabilidade de decisões desfavoráveis com respeito a estes processos é provável.

Cisão da Telebrás

A Telebrás, nossa antecessora legal, figurou como ré em diversos procedimentos legais e administrativos e esteve sujeita a várias demandas e contingências. Segundo os termos da cisão da Telebrás, a responsabilidade por quaisquer reivindicações, resultantes de atos cometidos pela Telebrás antes da data efetiva da cisão, cabe à Telebrás – com exceção de reivindicações trabalhistas e tributárias (pelas quais a Telebrás e as empresas constituídas como resultado da cisão são conjunta e solidariamente responsáveis por força da lei) e de obrigações para as quais provisões contábeis específicas tenham sido atribuídas a nós ou a uma das outras empresas constituídas como resultado da cisão da Telebrás. Além disso, a legalidade da cisão da Telebrás havia sido contestada em diversos processos judiciais, alguns dos quais não foram extintos e ainda estão pendentes. Acreditamos, com base no parecer dos consultores jurídicos externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essas demandas é remota.

Créditos Tributários

Nossa Companhia e as outras novas empresas controladoras constituídas em decorrência da privatização das empresas de telecomunicações compensaram alguns débitos tributários contra os ágios pagos pelos seus acionistas controladores. Em 16 de dezembro de 1999, foi ajuizada ação contra todas as novas empresas controladoras, incluindo a Vivo S.A. e a TCO, com o objetivo de anular os atos administrativos que reconheceram tais compensações. Apesar de acreditarmos que a reestruturação tenha sido implementada em conformidade com a legislação brasileira, acreditamos, com base no parecer de nossos consultores jurídicos externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável nesta questão é possível. Teríamos de pagar todos os impostos compensados anteriormente contra a amortização do ágio pago na privatização. Atualmente, não somos capazes de calcular o valor do passivo exigível em potencial, com relação a essa demanda.

Propriedade do Identificador de Chamadas (ID)

Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda., uma empresa brasileira, instaurou em 20 de novembro de 2001 ações judiciais contra 23 operadoras de telecomunicações móveis, incluindo a Telesp Celular Participações e suas subsidiárias. Os processos alegam que tais operadoras violaram a patente de número 9202624-9 referente ao Equipamento *Controlador de Chamadas Entrantes e do Terminal do Usuário*, ou Identificação de Chamadas, concedida à Lune pelo Instituto Nacional de Propriedade intelectual (INPI) em 30 de setembro de 1997. A Lune pede que as operadoras interrompam o fornecimento dos serviços de Identificação de Chamadas e espera ser paga pelo uso não-autorizado de tal sistema em um valor equivalente às receitas recebidas pelas operadoras pelo uso do sistema de Identificação de Chamadas. No entanto, o uso da patente 9202624-9 pela Lune foi suspenso por um juiz federal, em resposta a uma demanda judicial movida contra a Lune e o INPI pela Ericsson Telecomunicações S.A. A TC e a Telerj Celular (que, após o Processo de Reorganização Societária – Antigas Controladas Operacionais, foram sucedidas pela Vivo S.A.) entraram com ações idênticas contra a Lune e o INPI e tais processos ainda estão em andamento nos tribunais. Ainda em relação a este processo, uma terceira empresa, a Sonintel e seus dois sócios também apresentaram uma Ação de Oposição, na qual eles invocaram seus direitos a uma patente anterior relativa ao Identificador de Chamadas, à qual o número de patente acima mencionado (n.º 9202624-9) estaria ligado. Acreditamos, com base no parecer de nossos consultores jurídicos externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação à demanda da Lune é possível. Atualmente, não somos capazes de calcular o passivo potencial com relação a essa demanda.

Validade dos Minutos em Planos Pré-Pagos

Nós e nossas subsidiárias, juntamente com outras operadoras brasileiras de telefonia celular, somos rés em várias demandas judiciais movidas pela promotoria pública federal e por associações de defesa do consumidor, contestando a imposição de um prazo limite para o uso dos minutos pré-pagos adquiridos. Os autores alegam que os minutos pré-pagos adquiridos não devem expirar após nenhum prazo especificado. Decisões conflitantes têm sido emitidas pelos tribunais que estão julgando a questão. Apesar de em nosso ponto de vista de que o critério de imposição de uma data limite estar em conformidade com as normas da ANATEL, acreditamos, com base no parecer de nossos consultores jurídicos externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável nesta questão é possível, exceto para a ação coletiva contra a Telemig Celular, para a qual a probabilidade de um resultado desfavorável no que diz respeito a esta alegação é considerada remota, com base no parecer de consultores externos.

Litígio relacionado à cobrança da tarifa mensal de assinatura

A Global Telecom, a Telegoiás Celular e a Telems Celular, juntamente com outras operadoras de telecomunicações móveis, são rés em ações judiciais coletivas movidas pela promotoria pública federal e agências locais de proteção ao consumidor, que contestam a cobrança de tarifas mensais de assinatura, por parte dessas operadoras, alegando que não existe disposição legal que autorize a cobrança. De acordo com a autora, a cobrança de tarifas mensais de assinatura também viola a Lei Brasileira de Defesa do Consumidor.

Em outubro de 2007, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adotou uma posição favorável às operadoras de telecomunicações brasileiras declarando que a cobrança de uma taxa de assinatura mensal é legal.

Com base na opinião de nossos advogados, acreditamos que a possibilidade de uma decisão desfavorável nessa demanda judicial é remota, uma vez que a cobrança de tarifas de assinatura mensal é expressamente permitida pelas regulamentações das telecomunicações brasileiras.

Diferença em Ações

Várias ações judiciais foram instauradas por assinantes do serviço de linhas telefônicas fixas contra as controladoras criadas como resultado da cisão do Sistema Telebrás. A Celular CRT é também citada nestes processos, prestados pela Companhia antecessora – a Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, hoje Brasil Telecom S.A., no Estado do Rio Grande do Sul.

Antes do processo de privatização, a expansão da rede de telecomunicações foi financiada parcialmente por planos elaborados sob a Portaria n.º 1.361/76 do Ministério das Comunicações. A portaria dava aos assinantes de linhas telefônicas fixas o direito de receber certo número de ações do capital dos respectivos provedores do serviço de telefonia fixa, com base na quantia paga pela assinatura da linha de telefonia fixa.

Os autores alegam ter direitos com relação aos contratos firmados pela companhia telefônica antecessora em relação às subscrições de telefonia fixa. Eles reclamam que as quantias pagas pelas assinaturas de contratos de telefonia fixa seriam convertidas em certa quantidade de ações da empresa, após períodos de 12 meses da assinatura.

Os autores alegam que o procedimento usado para a subscrição das ações nos seus nomes era ilegal, abusivo e não levava em consideração, em um período de inflação alta, a correção monetária da quantia paga pela assinatura das linhas de telefonia fixa.

Apesar do Tribunal de Recursos do Rio Grande do Sul já ter tomado uma posição favorável com relação aos autores, não foram proferidas sentenças contra a Celular CRT. Levantamos o argumento, entre outros, de que a ação contra nós é improcedente com base no fato de que a responsabilidade contratual por qualquer reivindicação relacionada a atos praticados antes da data de entrada em vigor da dissolução deve permanecer com a empresa antecessora. Sentenças favoráveis a esse argumento foram proferidas inclusive pelo Supremo Tribunal Federal. Um argumento similar foi adotado nos processos instaurados contra as controladoras criadas como resultado da cisão do Sistema Telebrás, devido aos quais os autores entregaram suas ações contra a Vivo S.A. e a TCO.

Com base na opinião de nossos advogados, acreditamos que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é remota.

VU-M

A *Global Village Telecom (GVT)*, uma operadora brasileira de telecomunicações, ajuizou um processo judicial contra ANATEL e as operadoras de telefonia celular, inclusive as nossas Controladas, reclamando que os VU-Ms são fixados a uma taxa abusiva e que essas operadoras empregam práticas anti-competitivas que estão causando danos financeiros à autora. A GVT solicitou uma liminar para reduzir os VU-Ms e uma determinação por um perito judicial do valor apropriado dos VU-Ms em um "modelo baseado em custo." A GVT busca também indenização das operadoras de telefonia celular no montante da diferença entre o valor atualmente cobrado pelas operadoras de telefonia celular e o valor a ser declarado na sentença final. A liminar foi inicialmente negada, mas depois de um recurso movido pela autora, foi concedida uma liminar à GVT para permitir depósitos judiciais da diferença entre R$ 0 e R$ 0,29 milhões que deve ser pago às operadoras de telefonia celular, e os valores atualmente cobrados. A ANATEL e algumas operadoras de telefonia celular, inclusive a Vivo S.A., recorreram da liminar ao Tribunal Federal e uma decisão final está pendente. Com base na opinião de nossos advogados, acreditamos que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda seja possível.

Processos Tributários

Aplicação do ICMS

Em junho de 1998, o *Conselho Nacional de Política Fazendária,* ou CONFAZ, decidiu que deve incidir o ICMS sobre as receitas obtidas com determinados serviços, como a taxa de ativação, e que referida incidência deve ser retroativa aos cinco anos precedentes a 30 de junho de 1998. Tal reivindicação impacta nossas subsidiárias. Acreditamos que a incidência do ICMS a serviços não-básicos de telecomunicação, como a ativação de celulares, é ilegal, pois sujeitaria à tributação certos serviços que não propriamente serviços de telecomunicações. Além disso, não acreditamos que novos tributos possam ser aplicados retroativamente. Acreditamos, com base na opinião de advogados externos (com base inclusive em decisões dos Tribunais), que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é remota. Além disso, acreditamos que as companhias antecessoras seriam responsáveis perante nossas subsidiárias por qualquer obrigação tributária decorrente da aplicação retroativa, desse entendimento do CONFAZ.

No Distrito Federal, e nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Roraima, Rondônia, Tocantins e Amazonas, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 129,3 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) ICMS sobre serviços eventuais ou complementares que não configuram serviços de telecomunicação; (ii) ICMS sobre chamadas internacionais, originadas no Brasil com destino ao exterior; (iii) falta de estorno proporcional de crédito fiscal de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado utilizado na prestação de serviços de comunicação e/ou nas saídas de mercadorias isentas ou não tributadas; (iv) ICMS sobre prestação não-onerosa de serviços de telecomunicações, caracterizada pela doação de créditos para serem consumidos no plano de serviço pré-pago; (v) não-inclusão na base de cálculo do ICMS da multa e dos juros de mora cobrados de nossos clientes inadimplentes; (vi) supostos descumprimentos de obrigações acessórias; (vii) outros relacionados com a comercialização de mercadorias; (viii) multa de mora, denuncia espontânea; (ix) ICMS sobre a falta de pagamento do tributo por substituição tributária pelas operações posteriores; (x) ICMS sobre créditos de energia elétrica; (xi) ICMS decorrente da diferença do imposto apurado pela Embratel no DETRAF; (xii) ICMS sobre anulação de prestação de serviços de telecomunicação; (xiii) supostas vendas com descontos condicionados.

No Estado do Paraná, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 6,85 milhões em 30 de junho de 2009, comparados a R$ 7,27 milhões em 31 de dezembro de 2008, com relação a pagamento atrasado do ICMS.

No Estado da Bahia, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 44,84 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado, energia elétrica e serviços de comutação em decorrência de prestação de serviços de comunicação não tributados; (ii) falta de estorno dos créditos de ICMS relativo às saídas de aparelhos a título de locação e comodato, (iii) recolhimento do ICMS fora do prazo no período compreendido entre fevereiro e março de 1998, (iv) suposta incidência do ICMS sobre os "serviços complementares de comunicação", (v) falta de estorno do crédito do ICMS relativo a longa distância e *call center*; (vi) suposta incidência do ICMS sobre a habilitação e (vii) créditos de ICMS de valores estornados em virtude de reclamações de clientes.

No Estado de Sergipe, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 38,02 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) falha em reverter proporcionalmente um crédito fiscal de ICMS na aquisição de ativos fixos, energia elétrica e serviços de comutação resultantes do fornecimento de serviços de comunicações não tributados; (ii) falha em reverter créditos de ICMS referentes a aparelhos fornecidos para aluguel e comodato "*free leases*"; (iii) suposta incidência do ICMS sobre o fornecimento de aparelhos em consignação; e (iv) suposta incidência do ICMS aos serviços de comunicações complementares.

No Estado de Espírito Santo, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 7,34 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) créditos indevidos de ICMS; e (ii) obrigações acessórias em relação à escrituração de notas fiscais.

No Estado do Rio de Janeiro, Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 175,19 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) ICMS incidente sobre "serviços complementares de comunicação"; (ii) ICMS sobre habilitação; (iii) ICMS sobre chamadas originadas de terminais administrativos e testes; (iv) ICMS incidente sobre os serviços prestados a outras operadoras de telecomunicações a determinados clientes não beneficiários de isenção; (v) ICMS sobre chamadas internacionais; (vi) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado; (vii) ICMS sobre prestação não onerosa de serviço de telecomunicação; (viii) crédito de ICMS relativo à energia elétrica; (ix) ICMS sobre prestação de serviços relacionados aos de telecomunicações; (x) ICMS sobre adicional ao FECP (Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza) decorrente da prestação de serviços relacionados aos de telecomunicações; e (xi) glosa de incentivos fiscais de ICMS referentes a projetos culturais e multas.

No Estado do Rio Grande do Sul, Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 21,73 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) suposta incidência do ICMS sobre as chamadas internacionais; (ii) pagamento atrasado do ICMS; e (iii) suposta incidência do ICMS sobre a energia elétrica.

No Estado de São Paulo, Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 129,14 milhões em 30 de junho de 2009, com relação a: (i) créditos indevidos de ICMS; (ii) um crédito indevido referente ao lançamento de valores a título de créditos extemporâneos; e (iii) créditos de ICMS de valores estornados em virtude de reclamações de clientes, e (iv) ICMS sobre descontos considerados incondicionais.

No Estado de Santa Catarina, a Vivo SA recebeu autuações fiscais totalizando R$ 4,1 milhões em 30 de junho de 2009, com relação à (i) apropriação de crédito de imposto superior ao limite permitido na legislação tributária, relativos às entradas de mercadorias cujas saídas gozam do benefício da redução da base cálculo do imposto, e (ii) multa por descumprimento de uma obrigação legal.

A Telemig Celular tem uma discussão judicial em curso no que diz respeito ao ICMS cobrado sobre multa contratual, cujo processo está aguardando decisão do tribunal de segunda instância. Em 30 de junho de 2009, o montante totalizava R$ 7,82 milhões.

Os processos relacionados às autuações fiscais mencionadas acima estão ocorrendo atualmente tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. De acordo com a opinião de nossos advogados, um resultado desfavorável com relação a nossas demandas é possível.

Com base na opinião de nossos consultores jurídicos externos, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Amazonas e Roraima, a Vivo S.A. registrou uma provisão de R$ 23,7 milhões em 30 de junho de 2009, para cobrir eventuais perdas de impostos relacionados com ações atualmente nas esferas administrativa e judicial.

Tributos Municipais

Por entender que a cessão de uso de redes de telecomunicações configura serviço de comunicação sujeito à incidência do ICMS, e não locação de bens móveis, a Vivo S.A. foi autuada no município de Salvador, o qual exige o pagamento do ISS sobre a tarifa de uso da rede móvel (TUM). Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido era de R$ 53,79 milhões (R$56,9 milhões em 31 de dezembro de 2008). A discussão administrativa em Salvador aguarda decisão de 2ª instância. De acordo com a opinião de nossos advogados, um resultado desfavorável com relação a nossas demandas é possível.

A Vivo S.A. também está envolvida em discussão administrativa relativa ao ISS em outros municípios que, em 30 de junho de 2009, totalizavam R$ 32,2 milhões (R$ 32,89 milhões 31 de dezembro de 2008), cujos principais objetos são: (i) ISS sobre serviços suplementares de telefonia, de valor adicionado aos de telefonia, de publicidade, habilitação, identificador de chamadas e assinatura telefônica; (ii) não retenção do ISS sobre serviços de consultoria prestados pela Telefónica International (TISA) à Vivo S.A. Os processos encontram-se em discussão, alguns em esfera administrativa e outros na esfera judicial. De acordo com a opinião de nossos advogados, um resultado desfavorável com relação a nossas demandas é possível.

Tributos Federais

Em 27 de novembro de 1998, o método de cálculo do valor das contribuições exigidas para o PIS e COFINS foi modificado pela Lei 9.718/98, que aumentou a alíquota de contribuição da COFINS de 2% para 3% e permitiu que até 1/3 do valor devido pela COFINS fosse deduzido do valor devido pela CSLL. Uma vez que nossas subsidiárias tiveram uma base negativa no cálculo do tributo, não puderam se beneficiar dessa dedução. Além disso, a Lei 9.718/98 aumentou efetivamente os valores da COFINS e do PIS devidos por nossas subsidiárias, ao incluir as receitas financeiras na metodologia de cálculo. Esta demanda afeta a TCP, TC, TCO e GT.

Acreditamos que esse aumento seja inconstitucional, pelas seguintes razões: (1) o Artigo 195 da Constituição brasileira, em vigor quando a Lei 9.718/98 foi promulgada, prescrevia que a contribuição do PIS poderia ser taxada somente sobre a remuneração de empregados, receitas e lucros; (2) para aumentar as contribuições da COFINS e do PIS, seria necessário promulgar uma lei que exige um quorum maior que o exigido para aprovar a Lei 9.718/98; e (3) a lei entrou em vigor antes do encerramento do período de carência exigido de 90 dias.

Com base na opinião de nossos advogados e em consideração às recentes decisões do Supremo Tribunal Federal brasileiro, acreditamos que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação ao método de cálculo é remota (especialmente pelo fato de que uma de nossas subsidiárias já obteve uma decisão favorável em novembro de 2007), porém, com relação às alíquotas de contribuição, é possível um resultado desfavorável. No entanto, não acreditamos que um resultado desfavorável tenha efeito adverso substancial sobre nossa situação financeira e os resultados das operações. Em 30 de junho de 2009, em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05, foi provisionado um valor total de R$ 10,30 milhões pela nossa Companhia, após ela ter feito depósitos judiciais de R$ 2,5 milhões.

No Estado de São Paulo, foi lavrado um Auto de Infração contra a Vivo S.A. no valor de R$ 24,67 milhões (processo n.º 19515.000.700/2003-97) alegando que, em janeiro e fevereiro de 2000, a Vivo S.A. tinha compensado COFINS contra créditos não garantidos recebidos de uma dedução que foi superior ao permitido de um terço do valor do COFINS devido em 1999 do valor da CSLL devido. A discussão encontra-se aguardando julgamento de Recurso Especial na esfera administrativa. A Vivo S.A., em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05, registrou uma provisão no valor da ação (R$ 24,67 milhões) nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2009, após fazer um depósito judicial no mesmo valor.

No Estado de São Paulo, a Vivo S.A. recebeu autuações de impostos (ações n.º 19515.000701/2003-28 e n.º 19515.000699/2003-97) totalizando R$ 2,84 milhões em 30 de junho de 2009, como resultado da majoração nas bases de cálculo do PIS e COFINS. Os processos estão na instância administrativa aguardando julgamento de Recurso Especial perante o Conselho de Contribuintes. Nenhum valor para essas autuações foi provisionado em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05.

No Estado da Bahia, a Vivo S.A. recebeu uma autuação de COFINS de R$ 9,88 milhões em 30 de junho de 2009, com relação às perdas incorridas em operações de derivativos na apuração da base de cálculo dessa contribuição. A discussão encontra-se aguardando julgamento na segunda instância administrativa.

No Estado do Rio de Janeiro, a Vivo S.A. recebeu autuações fiscais totalizando R$ 154,82 milhões (R$ 148,45 milhões em 31 de dezembro de 2008), com relação ao aproveitamento de parte da base de cálculo negativa da CSLL apurada no ano 1997 pela sociedade que lhe dera origem por meio de cisão parcial; (ii) suposto recolhimento a menor de IRPJ e CSLL pelo fato de a fiscalização não ter reconhecido como dedutíveis determinadas despesas; (iii) alegado recolhimento insuficiente de IRRF em remessas feitas para o exterior; e (iv) ajustes das bases de cálculo do IRPJ e CSLL decorrentes da redução do prejuízo fiscal declarado pela empresa. As discussões relativas aos processos acima encontram-se em esfera administrativa. Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível.

Nós estamos envolvidas em uma discussão administrativa relacionada ao suposto recolhimento a menor de IRRF sobre remessas ao exterior. O valor total dessa discussão em 30 de junho de 2009 é R$ 21,84 milhões e a chance de perda, com base em no entendimento de nossos advogados, é possível.

Em maio de 2007, a Vivo S.A. foi citada em execução fiscal que totaliza R$ 31,35 milhões em 30 de junho de 2009, relativa a exigência decorrente da não homologação da declaração de compensação com saldo negativo de IRPJ para o exercício social de 2001 (ano calendário de 2000). A Delegacia da Receita Federal não aprovou algumas despesas incluídas na declaração de IR e cancelou o saldo dos créditos do IRPJ usado para compensar o imposto, levando então ao acúmulo de débitos. A decisão da primeira instância judicial ainda está pendente, sendo que acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível. Sobre a mesma questão, nós ajuizamos uma ação de anulação visando a desconstituição do auto de infração fiscal, que está em trâmite perante a Justiça Federal de São Paulo.

A Vivo S.A. assumiu as autuações fiscais recebidas por sua ex-subsidiária "TLE" totalizando R$ 6,62 milhões em 30 de junho de 2009, feito em relação ao pagamento a menor relacionado ao excesso de destinação feita em incentivos fiscais ao FINOR, FINAN ou FUNRES (incentivos fiscais no Brasil) conforme calculado durante a análise da declaração de IR da nossa Companhia. A decisão de segunda instância judicial ainda está pendente. Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível.

A Telemig Celular está envolvida em uma discussão administrativa devido ao alegado pagamento a menor do IRPJ, incluindo a aplicação de multa e indeferimento de pedido de restituição e compensação de créditos apurados pela subsidiária em decorrência do pagamento a maior do IRPJ estimado. Em todos os casos, a discussão está em andamento na esfera administrativa e uma decisão final do Conselho dos Contribuintes é aguardada. Em 30 de junho de 2009, o valor é de R$ 38,1 milhões. Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível.

A Vivo S.A. recebeu autuações fiscais relativas a IRPJ, CSLL, COFINS e IRRF, cujos objetos são: (i) compensação indevida de prejuízos fiscais de natureza não operacional com lucro operacional apurado em período anterior; (ii) suposta insuficiência no recolhimento de tributos; iii) não confirmação de retenção de IR sobre aplicações financeiras na DIRF; iv) multa isolada sobre o valor escriturado/declarado e o valor pago. Em 30 de junho de 2009, o valor total chegou a R$ 51,14 milhões (R$ 42,13 milhões em 31 de dezembro de 2008).

A Vivo S.A. está envolvida em discussões administrativa e judicial sobre a insuficiência no recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, tendo em vista a ilegal imputação proporcional dos tributos e a desconsideração sobre a ocorrência de denúncia espontânea. A Vivo S.A. está envolvida em discussões relacionadas unicamente à ocorrência de denúncia espontânea destes tributos. Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido totaliza R$ 19,79 milhões (R$ 18,94 milhões em 31 de dezembro de 2008).

A Vivo S.A. está envolvida em uma discussão administrativa relacionada a autos de infração fiscal, cujos objetos são: (i) não dedutibilidade da despesa de Juros Sobre Capital Próprio, tomando em vista a discordância com as informações presentes na DIRF dos valores retidos na fonte de IR para os beneficiários da receita financeira; (ii) suposto recolhimento a menor de estimativas do IRPJ e da CSLL; e (iii) ajustes das bases de cálculo do IR da pessoa jurídica e da CSLL. As discussões relativas aos processos acima mencionados estão em andamento na esfera administrativa. Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido era R$ 95,02 milhões (R$ 90,8 milhões em 31 de dezembro de 2008).

A Vivo S.A. está envolvida em discussões administrativas e judiciais procurando desconstituir saldo devedor relativo débitos tributários relativos a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF. Trata-se de débitos ativados no sistema SIEF em razão de declarações fornecidas pelo particular (DCOMP – Declaração de Dedução Fiscal e PER/DCOMP – Declaração de Compensação enviada eletronicamente), não homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As discussões encontram-se aguardando o término da discussão administrativa e julgamento final na esfera judicial. Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido era de R$ 3,9 milhões (R$ 3,7 milhões em 31 de dezembro de 2008).

Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação às ações acima, das quais a Vivo S.A. é parte, é possível.

Nós estamos envolvidas em discussões administrativas e judiciais procurando desconstituir saldo devedor relativo débitos tributários relativos a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF. Trata-se de débitos ativados no sistema SIEF em razão de declarações fornecidas pelo particular (DCOMP – Declaração de Dedução Fiscal e PER/DCOMP – Declaração de Compensação enviada eletronicamente), não homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As discussões encontram-se aguardando o término da discussão administrativa e o julgamento final na esfera judicial. Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido é de R$ 243,52 milhões. Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Vivo S.A. foi objeto de uma autuação fiscal de cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL de R$ 305,9 milhões em 30 de junho de 2009, referente à amortização supostamente indevida do ágio apurado na aquisição das participações da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) nos anos calendários de 1997 e 1998. Esse lançamento aguarda julgamento de Recurso em instância administrativa.

A Telemig Participações ajuizou mandados de segurança requerendo que o tribunal declare seu direito de não ser cobrada pela Retenção do IRRF sobre seus recebimentos de juros sobre o capital próprio de sua subsidiária (Telemig Celular). Com base no parecer de seus advogados, as referidas ações estão classificadas como perda possível; entretanto, em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05, uma provisão foi registrada e foram feitos depósitos judiciais totalizando R$ 20,75 milhões em 30 de junho de 2009.

Nós e nossa subsidiária ajuizamos ações contra a aplicação da CIDE sobre remessas de pagamentos devidos a fornecedores com sede fora do Brasil de acordo com contratos de transferência de tecnologia e assistência tecnológica e licenças de software, de acordo com os termos da Lei 10.168/00. Acreditamos, com base no parecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível. Em 30 de junho de 2009, a Vivo S.A., em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05, registrou uma provisão no valor de R$ 79,63 milhões, após ter feito depósitos judiciais no valor de R$ 58,05 milhões.

Em 2 de julho de 2002, a Telemig Celular sofreu autuação do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS relativa à responsabilidade solidária pelo recolhimento da contribuição do INSS de prestadores de serviços e da retenção de 11% prevista na Lei 9.711/98. Em 30 de junho de 2009, a Telemig Celular possuía provisão no montante de R$ 3,55 milhões para fazer face a eventuais perdas decorrentes desta autuação, fundamentada na opinião de seus consultores legais. A Telemig Celular efetuou depósito recursal no montante de R$ 5,8 milhões. O processo administrativo aguarda decisão.

FUST

A ANATEL, através da Súmula n.° 7, de 15 de dezembro de 2005, manifestou entendimento que (i) os valores pagos às empresas de telecomunicações relacionados às taxas de interconexão e de uso de rede não podem ser excluídos da base de cálculo das contribuições ao FUST e (ii), dentre outros, os valores recebidos das empresas de telecomunicações, pelo uso de interconexão e pelo uso dos recursos integrantes das suas redes, não podem ser excluídos da base de cálculo das contribuições ao FUST.

Considerando que a segunda parte da Súmula está em desacordo com a Lei 9.998/00, todas as nossas antigas subsidiárias e a Telemig Celular impetraram mandados de segurança questionando a legalidade de tal contribuição e receberam uma decisão favorável, a qual suspendeu nossa responsabilidade contratual pela contribuição.

Acreditamos com base na opinião de nossos advogados que são possíveis as chances de êxito nestes processos, tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

Em 30 de junho de 2009, o montante envolvido nessa discussão é de R$ 306,58 milhões para a Vivo S.A. e R$ 34,84 milhões para a Telemig Celular.

FUNTTEL

A Vivo S.A. e a Telemig Celular impetraram mandados de segurança diretamente ao Presidente do Conselho Gestor do FUNTTEL e ao Secretário Temporário do Ministério das Comunicações visando resguardar seu direito de calcular e pagar contribuições ao FUNTTEL, conforme as disposições da Lei 10.052, sem a incluir no cálculo os valores das transferências recebidas a título de provimento de interconexão e uso dos recursos integrantes de suas redes, conforme expresso no artigo 6, parágrafo 4º do Decreto n.º 3.737, de 30 de janeiro de 2001. A Empresa obteve uma liminar favorável referente a essa questão. Em 30 de junho de 2009, o montante de contribuições envolvidas é R$ 145,37 milhões para a Vivo S.A. e R$ 15,21 milhões para a Telemig Participações, sendo que são possíveis as chances de êxito nestes processos, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, segundo a opinião de nossos advogados.

FISTEL

TFI

A Vivo S.A. detém autorizações, que foram concedidas pelas Autoridades Públicas através de Instrumento de Autorização, para a exploração do Serviço Móvel Pessoal, por um prazo indeterminado; e outras autorizações pelo uso de radiofrequências de natureza primária, pelo restante do prazo da primeira licença, renovável por mais quinze anos.

Na ocasião da renovação do prazo de validade para o uso de radiofrequências em relação à exploração do serviço móvel pessoal, a ANATEL cobra a Taxa de Fiscalização de Instalação – TFI, referente à emissão de novas licenças que incidem sobre as estações rádio-base, estações móveis e radioenlaces.

Essa cobrança resulta do entendimento da ANATEL de que seria aplicável o artigo 9º, item III da Resolução n.º 255, de maneira que a prorrogação do prazo seria um fato gerador da TFI. Por entender que a cobrança da TFI sobre estações móveis é indevida, a Vivo S.A. mantém discussões administrativas perante a ANATEL, as quais estão aguardando julgamento.

Em 30 de junho de 2009, o valor envolvido é de R$ 901,44 milhões.

A Telemig Celular, também por considerar que a cobrança da TFI sobre as estações móveis é indevida, por ocasião do recebimento do ofício outorgando a prorrogação do prazo, junto com o formulário de cobrança para pagamento da referida taxa, ajuizou uma petição para seu cancelamento, a qual aguarda julgamento. Em 30 de junho de 2009, o valor total envolvido era de R$ 114,10 milhões.

Ainda em relação ao TFI, nós possuímos outras causas que totalizam R$ 4,8 milhões em 30 de junho de 2009.

A probabilidade de um resultado desfavorável com relação a essa demanda é possível e não remota, segundo a opinião de nossos advogados.

Taxa de Inspeção de Telecomunicações

A Telemig Celular impetrou um Mandado de Segurança questionando sua responsabilidade pelo pagamento de taxas de fiscalização sobre estações móveis que não são de sua propriedade, e começou a registrar provisões e efetuar depósitos judiciais pelos valores referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Taxa de Fiscalização de Instalação. O processo, no valor total de R$ 395,77 milhões, está aguardando decisão pelo TRF da 1ª Região.

Os consultores jurídicos da Telemig Celular consideram que as probabilidades de perdas nesses processos são possíveis. Entretanto, em razão do disposto na Deliberação CVM n.º 489/05, a nossa Companhia registrou uma provisão para essa contingência. A provisão registrada em 30 de junho de 2009 totalizava R$ 395,9 milhões, com depósitos judiciais correspondentes no mesmo valor.

Outros impostos, alíquotas e contribuições

Em 30 de junho de 2009, um montante de R$ 764 mil foi registrado, o qual refere-se a discussões administrativas envolvendo outros tributos. De acordo com a opinião de nossos advogados, um resultado desfavorável com relação a nossas demandas é possível.

Em 30 de junho de 2009, em razão do disposto na Deliberação CVM º 489/05, uma provisão de R$ 22,11 milhões foi registrada para diversos processos fiscais relacionados a discussões sobre (i) ISS sobre serviços de locação de bens móveis, atividades meio e serviços suplementares (R$ 5,42 milhões); (ii) IRPJ sobre operações com derivativos (R$2,13 milhões); (iii) INSS (R$ 822 mil), (iv) ICMS (R$1,4 milhões) e (v) PIS e COFINS (R$13,75 milhões).

Litígios Trabalhistas

Somos parte de 6.725 processos trabalhistas, tanto na esfera administrativa como judicial, para os quais registramos provisões de R$ 79,19 milhões, consideradas suficientes para atender perdas prováveis de acordo com a avaliação de nossos advogados. Do total de ações trabalhistas, 6.701 são ações de natureza individual e 24 ações ajuizadas por sindicatos e/ou pelo Ministério Público do Trabalho. As principais questões discutidas nestas ações estão relacionadas à responsabilidade subsidiária, horas-extras e equiparação salarial. Até 30 de junho de 2009 não tinham sido iniciadas novas questões trabalhistas significativas, classificadas como tendo potencial de perdas prováveis, bem como não ocorreram alterações significativas nos processos em andamento. Com relação aos processos em que a possibilidade de perda é classificada como possível, o valor envolvido é de R$ 193,14 milhões.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em
31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivo Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em
31 de dezembro de 2007 e 2006, respectivo Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes

Informações Trimestrais Consolidadas relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2009 e 2008 e respectivos Relatórios de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73
4 - NIRE		
35300150782		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Junior, 1464				Morumbi
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04707-000	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	7420-1002	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
	-	-	-	
15 - E-MAIL				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Ernesto Gardelliano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Junior, 1464 - 8º andar				Morumbi
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04707-000	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	7420-1172	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	7420-2347	-	-	
16 - E-MAIL				
[illegible]				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2008	31/12/2008
2 - Penúltimo	01/01/2007	31/12/2007
3 - Antepenúltimo		

4 - NOMEFAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	5 - CÓDIGO CVM
Ernst Young Auditores Independentes S/S	00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Luiz Carlos Passetti	001.825.598-32

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação social	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2008	2 31/12/2007	3
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	134.150	524.902	0
2 - Preferenciais	234.969	917.196	0
3 - Total	369.119	1.442.118	0
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	1	0
5 - Preferenciais	1.123	4.499	0
6 - Total	1.123	4.499	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - Tipo de Situação
Operacional
3 - Natureza do Controle Acionário
Nacional Holding
4 - Atividade Principal
1130 - Telecomunicações
5 - Descrição Atividade
Telefonia Móvel Celular
6 - Tipo de Consolidação
Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Data Pgto	6 - Espécie de Ação	7 - Valor do Provento por Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
30/01/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
1	Ativo Total	10.446.203	10.078.813	0
1.01	Ativo Circulante	432.962	1.808.990	0
1.01.01	Disponibilidades	10.706	13.785	0
1.01.01.01	Caixas e equivalentes de caixa	10.706	13.785	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	422.196	1.854.867	0
1.01.04.01	Adiantamento a fornecedores	30	36	0
1.01.04.02	Tributos diferidos e a recuperar	22.732	4.715	0
1.01.04.03	Despesas antecipadas	1.202	586	0
1.01.04.04	JSCP e dividendos	387.912	1.848.411	0
1.01.04.05	Outros ativos	800	1.137	0
1.02	Ativo Não Circulante	10.013.011	8.411.123	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	595.444	547.555	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.863	1.863	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.863	1.863	0
1.02.01.03	Outros	583.581	545.462	0
1.02.01.03.01	Despesas antecipadas	1.630	1.601	0
1.02.01.03.02	Tributos diferidos e a recuperar	578.372	540.253	0
1.02.01.03.03	Outros ativos	5.579	608	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.927.167	7.863.766	0
1.02.02.01	Investimentos	9.927.165	7.863.753	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	8.502.781	7.198.276	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	1.424.279	887.399	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	104	106	0
1.02.02.02	Imobilizado	4	15	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2	Passivo Total	10.446.203	10.078.913	0
2.01	Passivo Circulante	1.677.469	760.028	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.091.574	97.733	0
2.01.02	Debêntures	21.502	598.972	0
2.01.03	Fornecedores	4.863	3.480	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	46.038	28.338	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	407.473	7.862	0
2.01.06	Provisões	1.237	1.066	0
2.01.06.01	Provisões para contingências	1.237	1.066	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	372	166	0
2.01.08	Outros	105.040	108.469	0
2.01.08.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	569	1.600	0
2.01.08.02	Operações com derivativos	1.213	17.000	0
2.01.08.03	Outras obrigações	103.273	89.859	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.000.467	1.000.446	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.000.467	1.000.446	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	1.000.000	1.000.000	0
2.02.01.03	Provisões	167	96	0
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	167	96	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	320	346	0
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	0	26	0
2.02.01.06.02	Outras obrigações	320	320	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.267.527	8.298.339	0
2.05.01	Capital Social Realizado	6.710.526	6.687.784	0
2.05.02	Reservas de Capital	108.574	1.071.316	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	848.627	878.477	0
2.05.04.01	Legal	100.960	100.960	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	11.070	11.070	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	716.402	766.447	0
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(11.070)	(11.070)	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - Código	2 - Descrição	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 -
2.05.04.01.02	Reserva p/ Expansao	723.672	777.917	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliarios	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	(1.238)	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	241.886	(79.421)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(19.357)	(19.787)	0
3.06.03	Financeiras	(371.933)	(194.758)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	867	11.252	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(372.400)	(206.011)	0
3.06.03.02.01	Juros sobre capital próprio destinados	(161.113)	0	0
3.06.03.02.02	Despesas com operações financeiras	(211.287)	(206.011)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	20.761	867	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(393.860)	(322.798)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	860.064	452.927	0
3.07	Resultado Operacional	241.886	(79.421)	0
3.08	Resultado Não-Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	241.886	(79.421)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.801)	0	0
3.11	IR Diferido	424	47	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	161.113	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	398.901	(79.374)	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	367.396	1.437.623	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,08647		0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,05521)	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
21717-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(11.869)	(34.096)	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(208.219)	(212.952)	0
6.01.01.01	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	908.901	(78.514)	0
6.01.01.02	Resultado de participações societárias	(982.984)	(462.637)	0
6.01.01.03	Depreciação e amortização	548.446	311.739	0
6.01.01.04	Custo residual de ativo não baixado	0	(19)	0
6.01.01.05	Perdas contratos a termo e swap	5.262	19.652	0
6.01.01.06	Perdas/(ganhos)com vda. investimentos líquido	1.447	(72.882)	0
6.01.01.07	Provisões para contingências	0	(716)	0
6.01.01.08	Provisões para fornecedores	180	2.256	0
6.01.01.09	Perdas geradas com exposição ao investimento	1.942	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	163.521	187.904	0
6.01.02.01	Títulos diferidos a ser recebidos	7.584	(32.756)	0
6.01.02.02	Outros ativos circ. e não circ.	(2.518)	(1.782)	0
6.01.02.03	Pessoal, encargos e benefícios sociais	(1.262)	(58)	0
6.01.02.04	Fornecedores a contas a pagar	914	(546)	0
6.01.02.05	Juros sobre empr., financ. e debentures	203.004	165.885	0
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	(2.900)	(2.457)	0
6.01.02.07	Provisões para contingências(pagamentos)	256	1.219	0
6.01.02.08	Outros passivos circulantes e não circul.	(11.913)	13.134	0
6.01.03	Outros	0	0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(288.118)	240.958	0
6.02.01	Aplicações aos investimentos	(2.714.764)	0	0
6.02.02	Recebimento juros sobre capital próprio	1.737.141	208.100	0
6.02.03	Recebimento por subscrição minoritários	8.139	0	0
6.02.04	Recebimento redução de capital em investi.	700.000	38.900	0
6.02.05	Recursos provenientes da alien. de imob.	0	33	0
6.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	277.826	(205.907)	0
6.03.01	Capt de emprést, financ. e debentures	1.050.000	5.467	0
6.03.02	Pgto de emprést, financ. e debentures	(582.000)	0	0
6.03.03	Pgto de juros empr, financ e debenture	(197.479)	(169.844)	0
6.03.04	Pgto de contratos a termos e de swap	(19.057)	(9.681)	0
6.03.05	Pgto de dividendos e JSCP	(644)	(18.755)	0
6.03.06	Caixa proveniente de pagamento de ações	27.106	0	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
6.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(22.161)	11.955	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	33.793	1.960	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	10.704	13.793	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO-CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02 558 074/0001-73

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	8.047.784	1.071.818	0	878.477	(1.236)	0	8.396.833
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	8.047.784	1.071.818	0	878.477	(1.236)	0	8.396.833
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	396.461	0	396.461
5.05	Destinações	0	0	0	(50.000)	(398.744)	0	(398.744)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(52.945)	(272.945)	0	(325.890)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(191.113)	0	(191.113)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	10.965	(10.965)	0	0
5.05.03.01	Reserva legal	0	0	0	10.965	(10.965)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	382.742	(382.742)	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ajustes em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Efeitos	0	0	0	0	(1.819)	0	(1.819)
5.12.01	CMPF e Anteriores (prescrito)	0	0	0	0	3.440	0	3.440
5.12.02	Efeitos Aplicação Lei 11.638/07	0	0	0	0	(2.795)	0	(2.795)
5.13	Saldo Final	8.110.526	758.076	0	848.407	0	0	8.097.027

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código cvm	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES SA	02.558.074/0001-73

06.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - Código	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	8.047.764	1.071.618	0	703.984	186.844	0	9.371.744
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-784	0	-784
5.02.01	Ajustes de Lei 11.638/07	0	0	0	0	-784	0	-784
5.03	Saldo Ajustado	8.047.764	1.071.618	0	703.984	186.060	0	9.370.960
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	732.574	0	732.574
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	134.479	-134.479	0	0
5.06.01	Transf. p/ reservas de expansão e investim	0	0	0	134.479	-134.479	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes em Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Dividendos	0	0	0	0	-4.760	0	-4.760
5.12.01	JSCP a destacar/a pagar/pagos	0	0	0	0	-4.760	0	-4.760
5.13	Saldo Final	8.047.764	1.071.618	0	838.463	-11.036	0	9.948.809

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-2	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
0.01	Receitas	20.787	1.000	0
0.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	0	0	0
0.01.02	Outras Receitas	20.787	1.000	0
0.01.03	Receitas refs. a Constr. Ativos Próprios	0	0	0
0.01.04	Provisão/Rec. Créditos Liquidação Duvidosa	0	0	0
0.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(15.153)	(24.286)	0
0.02.01	Custos Produ., Merca. e Serva. Vendidos	0	0	0
0.02.02	Materiais Energia Serva Terceiros Outros	(15.153)	(24.286)	0
0.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	0	0
0.02.04	Outros	0	0	0
0.03	Valor Adicionado Bruto	5.614	(23.275)	0
0.04	Retenções	(348.449)	(311.728)	0
0.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(348.449)	(311.728)	0
0.04.02	Outras	0	0	0
0.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	(342.835)	(335.004)	0
0.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	846.904	487.009	0
0.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	860.384	452.807	0
0.06.02	Receitas Financeiras	36.620	34.101	0
0.06.03	Outros	0	0	0
0.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	854.399	152.024	0
0.08	Distribuição do Valor Adicionado	854.399	152.024	0
0.08.01	Pessoal	2.802	1.822	0
0.08.01.01	Remuneração Direta	2.200	1.664	0
0.08.01.02	Benefícios	256	162	0
0.08.01.03	F.G.T.S.	6	6	0
0.08.01.04	Outros	0	0	0
0.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	40.419	23.565	0
0.08.02.01	Federais	40.415	23.559	0
0.08.02.02	Estaduais	0	0	0
0.08.02.03	Municipais	4	6	0
0.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	211.287	208.011	0
0.08.03.01	Juros	0	0	0
0.08.03.02	Aluguéis	0	0	0
0.08.03.03	Outras	211.287	208.011	0
0.08.03.03.01	Desp. financeira e var. monet. a correntes	211.287	208.011	0
0.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	599.901	(79.374)	0
0.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	161.115	0	0
0.08.04.02	Dividendos	218.782	0	0
0.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	14.986	(79.374)	0
0.08.05	Outros	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
1	Ativo Total	23.795.104	18.000.526	0
1.01	Ativo Circulante	8.927.253	8.828.986	0
1.01.01	Disponibilidades	2.182.913	2.180.960	0
1.01.01.01	Caixa e equivalente de caixa	2.182.913	2.180.960	0
1.01.02	Créditos	2.819.880	2.211.104	0
1.01.02.01	Clientes	2.378.498	2.178.746	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	41.487	32.358	0
1.01.02.02.01	Aplicações financeiras em garantia	41.487	32.358	0
1.01.03	Estoques	778.704	579.624	0
1.01.04	Outros	3.545.851	2.052.851	0
1.01.04.01	Adiantamento a fornecedores	1.592	602	0
1.01.04.02	Tributos diferidos e a recuperar	2.558.547	1.621.989	0
1.01.04.03	Operações com derivativos	347.648	7.532	0
1.01.04.04	Despesas antecipadas	518.622	238.622	0
1.01.04.05	Outros ativos	321.384	187.575	0
1.02	Ativo Não Circulante	14.837.851	11.269.857	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.179.457	2.535.857	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	47.535	27.198	0
1.02.01.01.01	Aplicações financeiras em garantia	47.535	27.198	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	3.990	3.990	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	3.990	3.990	0
1.02.01.03	Outros	3.128.832	2.505.059	0
1.02.01.03.01	Tributos diferidos e a recuperar	2.726.522	2.413.404	0
1.02.01.03.02	Operações com derivativos	280.303	8.985	0
1.02.01.03.05	Despesas antecipadas	80.206	59.870	0
1.02.01.03.08	Outros ativos	42.801	22.820	0
1.02.02	Ativo Permanente	11.678.394	8.734.100	0
1.02.02.01	Investimentos	1.434.389	987.482	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	1.434.389	987.482	0
1.02.02.02	Imobilizado	7.103.906	6.316.955	0
1.02.02.03	Intangível	3.014.704	1.690.252	0
1.02.02.04	Diferido	55.365	59.311	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2	Passivo Total	23.795.104	18.000.526	0
2.01	Passivo Circulante	9.379.831	8.802.986	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.396.346	1.452.702	0
2.01.02	Debêntures	21.522	598.872	0
2.01.03	Fornecedores	3.738.524	5.000.000	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	799.803	877.800	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	545.964	22.219	0
2.01.06	Provisões	91.136	81.385	0
2.01.06.01	Provisões para contingência	91.136	81.385	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	2.906	947	0
2.01.08	Outros	1.107.150	1.107.610	0
2.01.08.01	Operações com derivativos	105.352	436.819	0
2.01.08.02	Pessoal, encargos e benefícios sociais	185.871	175.472	0
2.01.08.03	Outras obrigações	816.327	545.322	0
2.02	Passivo Não Circulante	5.544.304	2.600.201	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.544.304	2.600.201	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.828.985	1.391.857	0
2.02.01.02	Debêntures	1.058.603	1.000.000	0
2.02.01.03	Provisões	102.947	118.008	0
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	102.947	118.008	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	557.749	390.335	0
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	383.573	183.860	0
2.02.01.06.02	Operações com derivativos	97.971	10.282	0
2.02.01.06.03	Outras obrigações	106.206	196.153	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	5.936	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	587.804	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.267.527	8.296.539	0
2.05.01	Capital Social Realizado	6.710.526	6.587.764	0
2.05.02	Reservas de Capital	758.574	1.071.216	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	848.827	878.477	0
2.05.04.01	Legal	100.965	100.965	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	11.270	11.270	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - Código	2 - Descrição	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	718.422	788.447	0
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(11.075)	(11.075)	0
2.05.04.07.02	Reserva para expansão	727.972	777.517	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	(1.278)	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	21.736.246	17.646.294	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(8.238.583)	(5.151.802)	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	15.469.964	12.482.494	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.141.896)	(6.623.280)	0
3.05	Resultado Bruto	7.328.180	5.848.204	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(6.586.282)	(5.712.208)	0
3.06.01	Com Vendas	(4.194.415)	(3.032.765)	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.204.342)	(1.207.795)	0
3.06.03	Financeiras	(610.885)	(462.799)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	304.197	108.511	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.114.880)	(859.308)	0
3.06.03.02.01	Juros sobre capital próprio destinados	(172.954)	0	0
3.06.03.02.02	Despesas com operações financeiras	(941.986)	(859.308)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	423.719	311.219	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(600.579)	(622.608)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	738.883	108.960	0
3.08	Resultado Não-Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	738.883	108.960	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(51.630)	(16.176)	0
3.11	IR Diferido	(417.873)	(238.801)	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	172.954	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(52.983)	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	309.553	(99.830)	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	987.394	1.437.821	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1.00000		0.00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0.00844)	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
21777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - MÉTODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - EXERCÍCIO ATUAL (01/01/2008 A 31/12/2008)	4 - EXERCÍCIO ANTERIOR (01/01/2007 A 31/12/2007)	5 -
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.258.697	3.009.429	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.483.141	3.479.472	0
6.01.01.01	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	999.997	(99.935)	0
6.01.01.02	Participações minoritárias	12.962	0	0
6.01.01.03	Depreciação e amortização	2.974.191	2.482.168	0
6.01.01.04	Provisões para perdas em investimentos	90	0	0
6.01.01.05	Custo residual de ativo não baixado	54.069	21.724	0
6.01.01.06	Reversões de provisões perdas em estoque	(12.970)	(8.538)	0
6.01.01.07	Baixas em estoque	5.283	1.044	0
6.01.01.08	Perdas/ganhos correntes a terms e baixa	(510.480)	538.119	0
6.01.01.09	Perdas/ganhos c/ empreend. financ.e deb.	999.504	(301.286)	0
6.01.01.10	Variações monetárias	30.726	4.970	0
6.01.01.11	Prov. contra reversão de tributos	923.840	889.740	0
6.01.01.12	Planos de benefícios pós-emprego	4.290	5.835	0
6.01.01.13	Provisões para contingências	138.809	164.564	0
6.01.01.14	Provisão/(reversão) para fornecedores	(72.960)	39.409	0
6.01.01.15	Prov. (reversão) p/ desmobilização ativo	(7.980)	8.159	0
6.01.01.16	Prov. (reversão) p/ impostos e contrib.	(31.614)	(55.015)	0
6.01.01.17	Provisão para programa de contas	(7.756)	11.033	0
6.01.01.18	Impostos de renda diferidos	417.877	239.857	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(225.244)	53.956	0
6.01.02.01	Contas a receber	(491.580)	(503.238)	0
6.01.02.02	Estoques	(199.250)	(66.516)	0
6.01.02.03	Tributos diferidos e a recuperar	(436.982)	8.554	0
6.01.02.04	Outros ativos circulantes e não circulan	(247.972)	(169.986)	0
6.01.02.05	Pessoal, encargos e benefícios sociais	(7.571)	10.844	0
6.01.02.06	Fornecedores e contas a pagar	442.152	397.887	0
6.01.02.07	Juros sobre emprést. financiam.e debentr	837.124	308.407	0
6.01.02.08	Impostos, taxas e contribuições	153.980	114.827	0
6.01.02.09	Provisões para contingências	(182.571)	(103.281)	0
6.01.02.10	Outros passivos circul e não circul	169.644	197.195	0
6.01.03	Outros	0	0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(4.773.267)	(2.311.446)	0
6.02.01	Aplicações no imobilizado e intangível	(2.940.419)	(2.314.846)	0
6.02.02	Aplicações ao ativo diferido	(50.509)	(2.597)	0
6.02.03	Aplicações aos investimentos	(2.777.440)	0	0
6.02.04	Aplicações em fundos de investimentos	(900)	0	0
6.02.05	Efeito em disponibilidades aquis.(alien	663.262	0	0
6.02.06	Recursos prov. da alienação de imob.	112.511	5.994	0
6.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	535.393	(707.998)	0
6.03.01	Capt. Empréstimos, financ. e debentures	1.394.815	1.094.865	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação social	3 - CNPJ
01777-2	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - MÉTODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - Código	2 - Descrição	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
4.03.02	Pgto. Empresários, financ. e assesturas	(1.798.825)	(1.811.818)	0
4.03.03	Pgto. s/ juros empre. financ. e debentu	(438.498)	(311.771)	0
4.03.04	Pgto. Contratos a termo exeg.	(541.043)	(862.216)	0
4.03.05	Pgto. dividendos e JSCP	(58.186)	(17.547)	0
4.03.06	Caixa proveniente de gruparmento de ações	27.199	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes	(8.077)	788.994	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.190.990	1.401.990	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.182.913	2.190.990	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771.0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
0.01	Saldo Inicial	0.047.764	1.071.318	0	879.477	(1.238)	0	2.396.319
0.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
0.03	Saldo Ajustado	0.047.764	1.071.318	0	879.477	(1.238)	0	2.396.319
0.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	398.461	0	398.461
0.05	Destinações	0	0	0	(30.000)	(398.744)	0	(398.744)
0.05.01	Dividendos	0	0	0	(30.000)	(378.844)	0	(398.844)
0.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(191.113)	0	(191.113)
0.05.03	Outras Destinações	0	0	0	15.000	(15.000)	0	0
0.05.03.01	Reserva Legal	0	0	0	15.000	(15.000)	0	0
0.06	Realização da Reserva de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
0.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
0.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
0.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
0.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
0.08	Aumento/Redução do Capital Social	850.740	(850.740)	0	0	0	0	0
0.09	Combinação/Realização Reserva Capital	0	0	0	0	0	0	0
0.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
0.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
0.12	Ensino	0	0	0	0	(1.816)	0	(1.816)
0.12.01	JSCP e dividendos prescritos	0	0	0	0	3.440	0	3.440
0.12.02	Efeitos Aplicação Lei 11.638/07	0	0	0	0	(2.780)	0	(2.780)
0.13	Saldo Final	6.713.505	794.574	0	849.477	0	0	8.357.557

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO-CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

10.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
0.01	Saldo Inicial	8.047.[illegible]	1.071.[illegible]	0	753.[illegible]	198.[illegible]	0	8.071.[illegible]
0.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(78[illegible])	0	(78[illegible])
0.02.01	Ajustes de Lei 11.638/07	0	0	0	0	(78[illegible])	0	(78[illegible])
0.03	Saldo Ajustado	8.047.[illegible]	1.071.[illegible]	0	753.[illegible]	197.[illegible]	0	8.070.[illegible]
0.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(78.[illegible])	0	(78.[illegible])
0.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
0.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
0.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
0.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
0.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(24.[illegible])	(24.[illegible])	0	0
0.06.01	Transf. p/ reserva expansão e inv.	0	0	0	(24.[illegible])	(24.[illegible])	0	0
0.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
0.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
0.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
0.07.03	Ajustes de Contratação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
0.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
0.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
0.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
0.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
0.12	Outros	0	0	0	0	4.[illegible]	0	4.[illegible]
0.12.01	JSCP a dividendos prescritos	0	0	0	0	4.[illegible]	0	4.[illegible]
0.13	Saldo Final	8.047.[illegible]	1.071.[illegible]	0	878.[illegible]	(1.[illegible])	0	8.[illegible]

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-2	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 -
0.01	Receitas	19.934.851	19.934.927	0
0.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	19.790.382	19.879.452	0
0.01.02	Outras Receitas	473.405	342.235	0
0.01.03	Receitas refs. a Constr. Ativos Próprios	0	0	0
0.01.04	Provisão/Rec. Créditos Liquidação Duvidosa	(329.946)	(380.740)	0
0.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(8.988.855)	(7.866.225)	0
0.02.01	Custos Produ., Merca. e Serva. Vendidos	(3.546.322)	(2.580.574)	0
0.02.02	Materiais Energia Serva Terceiros Outros	(3.631.909)	(3.166.864)	0
0.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	9.150	(6.095)	0
0.02.04	Outros	(2.938.957)	(2.110.887)	0
0.03	Valor Adicionado Bruto	10.945.793	7.968.694	0
0.04	Retenções	(2.974.185)	(2.462.166)	0
0.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(2.974.185)	(2.462.166)	0
0.04.02	Outras	0	0	0
0.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.591.808	5.496.528	0
0.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.138.494	220.455	0
0.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0
0.06.02	Receitas Financeiras	1.138.494	220.455	0
0.06.03	Outros	0	0	0
0.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.730.092	5.716.975	0
0.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.730.092	5.716.975	0
0.08.01	Pessoal	671.122	598.416	0
0.08.01.01	Remuneração Direta	336.452	288.424	0
0.08.01.02	Benefícios	304.314	278.771	0
0.08.01.03	F.G.T.S.	30.526	26.224	0
0.08.01.04	Outros	0	0	0
0.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.205.246	4.002.527	0
0.08.02.01	Federais	2.007.952	1.466.374	0
0.08.02.02	Estaduais	3.180.408	2.515.703	0
0.08.02.03	Municipais	16.886	21.450	0
0.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.911.379	1.215.858	0
0.08.03.01	Juros	0	0	0
0.08.03.02	Aluguéis	876.705	555.466	0
0.08.03.03	Outras	1.734.676	660.391	0
0.08.03.03.01	Desp. Financeiras e cor. monet. e cambiais	1.734.676	660.391	0
0.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	442.345	399.832	0
0.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	161.115	0	0
0.08.04.02	Dividendos	219.763	0	0
0.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	6.777	399.832	0
0.08.04.04	Part. Não Controladores Lucros Retidos	52.682	0	0
0.08.05	Outros	0	0	0

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos
Administradores e Acionistas da
VIVO Participações S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Vivo Participações S.A., e o balanço patrimonial consolidado da Vivo Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vivo Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira da Vivo Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa 2.b, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas, exceto quanto à demonstração do valor adicionado relativamente ao exercício de 2007, como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 30 de janeiro de 2009

Ernst &Young Auditores Independentes S.S.
CRC-2-SP-015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1-SP-144.343/O-3

Drayton Taixeira de Melo
Contador CRC-1-SP-236947/O-3

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **Vivo Participações S.A. (Vivo)**, controladora da Vivo S.A. e da Telemig Celular Participações S.A., que por sua vez controla a Telemig Celular S.A., atendendo às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

Mensagem do Presidente

Por qualquer perspectiva que se analise, 2008 foi um ano excelente para a Vivo. Reafirmamos a liderança de mercado com uma participação de 29,8%. Isso significa que, dos 150,6 milhões de brasileiros que possuíam celulares ao final de dezembro de 2008, 44,9 milhões eram nossos clientes. Em receita por usuário, nossa participação foi ainda maior: 33%. Os resultados financeiros obtidos no ano são extremamente expressivos. A receita operacional líquida cresceu 14,2 % em relação a 2007, atingindo R$ 15.819,1 milhões.

No corpo deste relatório, o leitor encontrará vários outros indicadores que traduzem o vigor do desempenho da Vivo no ano. Tão importante quanto os números é mostrar como chegamos a ele – as razões que nos dão a certeza de estar trilhando um caminho de progresso sustentável.

Sem dúvida, 2008 foi um período de importantes realizações, entre elas a chegada a Minas Gerais, a estréia das operações no Nordeste, o lançamento dos serviços 3.5 G-WCDMA/HSUPA. Mas o que está no cerne dessas e outras conquistas deve ser buscado numa estratégia que começou a ser desenvolvida à partir de 2005, demandando decisões firmes e corajosas. Atacamos os problemas de fraude e clonagem, unificamos as plataformas sistêmicas, promovemos a reorganização societária criando uma única operadora (no lugar das 14 existentes) e uma única holding (em vez das 5). Tomamos uma decisão ousada: construir uma rede GSM (tecnologia que se tornou predominante) sobreposta à rede CDMA, de forma que nossos clientes pudessem falar em todo o território nacional e em mais de 170 países. Em 2007, foi firmado o contrato de aquisição da Telemig Celular, para entrar em Minas Gerais, e foram adquiridas as freqüências de 1,9 (Nordeste) e de 3G. Foi dessas pesadas anteriores que brotaram as realizações de 2008.

Conectividade, a essência da sociedade em rede

Se a caminhada envolveu diferentes frentes de ação, todas convergiam para um mesmo ponto: fazer da Vivo a melhor empresa em qualidade do ponto de vista do cliente. Assim, direcionamos recursos e esforços para tudo aquilo que é importante para ele: serviços, atendimento e faturamento/recarga.

Dessa forma, firmamos os diferenciais da Vivo e traduzimos em fatos concretos o nosso posicionamento alicerçado em qualidade. Nesse processo, tecemos também um conjunto de elementos-chave para criar condições para que o maior número de pessoas possa se conectar, a qualquer momento e em qualquer lugar, possibilitando viver de forma mais humana, segura, inteligente e divertida. Essa é a nossa missão no contexto da sociedade em rede, que emerge das tecnologias de conectividade e mobilidade, transformando radicalmente o modo de ser e de viver das pessoas, das organizações, da sociedade, os modos de produção e geração de riquezas.

Proporcionar mais e melhores serviços que fomentem a sociedade em rede é potencializar oportunidades de desenvolvimento e progresso – para as pessoas, para as organizações, para a sociedade, para o País.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

É ao mesmo tempo um privilégio e um desafio ser uma empresa cujo negócio é fundamentalmente conectar pessoas. Quanto melhor cumprimos esse papel, mais impulsionamos esse ciclo virtuoso, ajudando a imprimir uma dinâmica que se reflete na própria evolução dos nossos negócios.

Conectividade – com qualidade, em qualquer lugar

Investimos na expansão da nossa rede para todo o território nacional e no aperfeiçoamento das nossas operações para oferecer aos clientes a maior cobertura e a melhor qualidade de sinal. Chegamos a Minas e ao Nordeste. Ao final de 2008, nossa rede se estendia a mais de 3 mil municípios brasileiros. Iniciado nesse mesmo ano, o projeto de implantação da nossa rede 3G nos permitiu encerrar dezembro com a maior cobertura também nessa tecnologia que permite transmissão de dados e acesso à internet em alta velocidade.

Promovemos esse crescimento de rede mantendo um elevado padrão de qualidade em serviços e atendimento. Lideramos o ranking de qualidade da Anatel, com 99,5% de atingimento das metas. Em dezembro, quando entraram em vigor as novas normas de atendimento em call center, fomos a única empresa do setor de telecomunicações a se mostrar preparada para cumprir as novas regras.

Paralelamente, aprimoramos nossos sistemas de faturamento e recarga, assegurando que nosso cliente receba uma fatura dentro de suas expectativas ou possa fazer a recarga de seu celular em qualquer lugar por um preço conveniente. Pelo segundo ano consecutivo, os Planos Vivo Escolha – que combinam simplicidade e flexibilidade – foram apontados como os mais econômicos do mercado em estudo promovido pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste).

Qualidade em serviços e atendimento e ofertas e preços sintonizados com as expectativas do consumidor têm contribuído para fazer dos clientes Vivo os mais satisfeitos do mercado.

Conexão sólida com a base de clientes

Tilhando um rumo diferente do mercado, que manteve artilharia pesada na aquisição de novos clientes para ampliação do market share, nós nos empenhamos em fortalecer o relacionamento com os clientes da nossa base. Eles foram o público prioritário das ofertas de nossos melhores produtos e serviços. Um exemplo foi o lançamento do iPhone. Objeto do desejo dos consumidores ávidos por inovação, o iPhone da Vivo foi oferecido inicialmente a quem já era cliente. Eles puderam fazer a reserva antecipadamente e comprá-lo sem enfrentar filas, com toda a tranquilidade. Expressamos o nosso reconhecimento e o nosso esforço em valorizar e privilegiar o cliente Vivo em inúmeras outras campanhas e iniciativas.

Com essa estratégia, temos conseguido manter os clientes mais ativos do mercado. É o que permite manter em níveis muito baixos o nosso churn (31,3% anualizado) e o que faz com que nosso share de receita por usuário seja maior que o de participação de mercado. Cliente satisfeito não troca de operadora. E mais: atrai outros clientes porque se torna um porta-voz dos benefícios de ser Vivo. Essa estratégia traz resultado.

Além disso, fidelizar clientes é poupar despesas com aquisição. É reduzir custos comerciais, alavancando a capacidade de gerar fluxo de caixa maior para investir em rede, em qualidade, em projetos que impactam a satisfação dos clientes. Associado a rígidos controles internos, temos conseguido manter os nossos custos num patamar inferior ao de crescimento da receita, gerando adicionais de margem para financiar a ambição de crescimento da Vivo.

A conexão das nossas pessoas

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Se temos sido bem-sucedidos na estratégia focada em qualidade e na satisfação dos clientes é porque conseguimos mobilizar uma outra rede em torno dessa causa: os nossos colaboradores. Considerando o efetivo próprio e terceiros, são mais de 8,4 mil pessoas comprometidas com esses objetivos. Isso só se obtém num ambiente organizacional saudável e estimulante. É algo que nos empenhamos em cultivar, como atestam a presença da Vivo entre As 150 melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

Comunicação interna intensa e transparente, campanhas corporativas e outras ferramentas são usadas para manter os colaboradores alinhados com as estratégias e objetivos da empresa e estimulados a fazer mais pelo cliente. Entre vários outros instrumentos, criamos o portal interativo Mais Vivo, que estimula os profissionais a se informarem e se atualizarem sobre temas do nosso negócio e a interagirem por meio de comunidades e chats.

Conexão com a comunidade

Os bons resultados de 2008 se estendem também ao âmbito dos projetos da Vivo no campo da responsabilidade socioambiental. Programa pioneiro de reciclagem de celulares, acessórios e baterias, o Vivo Recicle Seu Celular registrou um recorde de 1,5 milhão de itens coletados e encaminhados para reaproveitamento ou descarte adequado. Premiado com o Top Cidadania da Associação Brasileira de Recursos Humanos, ele é um exemplo do que uma rede de pessoas conectadas a uma causa pode fazer em benefício do meio ambiente. Encerramos o ano com mais de 3,4 mil pontos de coleta, um salto frente às 181 lojas engajadas em 2007.

Também avançamos no esforço em prol da inclusão de deficientes, com projetos como o Eu Vivo Remando, que criou a primeira equipe de remo adaptado no Brasil, capacitando jovens para futuramente representar a Vivo em competições profissionais da modalidade. Outro reforço veio do Programa Rede Vivo de Voluntariado, que produziu mais de 200 mil páginas em formato Braille e mais de 150 horas de audiolivros.

Conectividade com o futuro

O Brasil encerrou o ano com mais de 150 milhões de celulares. Mais uma vez, o mercado cresceu a uma taxa superior a 20% no ano. No processo de universalização, o celular tem uma crescente penetração nas classes sociais de menor renda. São mais pessoas inseridas na sociedade em rede à qual nos referimos no início desta mensagem, com mais possibilidades de geração de renda, de acesso a cultura, informação, educação, segurança, entretenimento. Ou seja, com mais possibilidades de se desenvolverem e progredirem. Ao fazê-lo, injetam combustível no próprio desenvolvimento e progresso do País.

O nosso serviço é essencial para que as pessoas continuem conectadas e a partir das conexões, encontrem novas oportunidades – em tempos de estabilidade ou de crise econômica. Nós vivemos o início de uma nova era, a era do conhecimento e da informação, da sociedade em rede. É o contexto atual nos convida – como cidadãos, como empresa, como País – a refletir seriamente sobre o futuro que queremos. Se vamos estar à frente nesse movimento de passagem da sociedade industrial para a sociedade da informação, ou se vamos manter as velhas estratégias e ficar à margem desse processo. Investir em uma rede de banda larga nacional, por exemplo, pode fazer toda a diferença para o Brasil em termos de educação, de desenvolvimento socioeconômico, de inclusão de mais cidadãos no mercado de consumo.

A Vivo escolheu a primeira opção. Nós acreditamos na essencialidade dos nossos serviços. Vamos continuar investindo para aumentar a nossa rede, para que nossos serviços tenham cada vez mais qualidade e valor agregado, para que as pessoas se conectem cada vez mais e para que cada vez mais pessoas possam se conectar. Conectar pessoas é o nosso negócio, fazê-lo com a melhor qualidade é o nosso foco. Dessa forma, temos conquistado a

confiança dos clientes, dos colaboradores, dos parceiros, da sociedade, dos nossos investidores e acionistas. Assim, os resultados de 2008 merecem ser observados para além de seus números expressivos. Eles foram gerados no bojo de uma estratégia consistente, perseguida pela Vivo de maneira determinada e corajosa nos últimos anos e que pavimenta o seu futuro numa rota de crescimento sustentável.

1 - Conjuntura Política e Econômica

O cenário internacional no ano de 2008 foi marcado pela desaceleração do crescimento econômico. A economia norte-americana, afetada pelo aumento da inadimplência, registrou crescimento negativo do seu Produto Interno Bruto no terceiro trimestre de 2008. Essa retração foi percebida em outras economias desenvolvidas. Diferentes países da Zona do Euro apresentaram duas quedas consecutivas dos seus Produtos Internos Brutos, o que caracteriza recessão econômica. O efeito prático desse cenário foi a perda de dinamismo do PIB mundial em 2008. De acordo com estimativas do FMI, o crescimento do PIB mundial passou de 5,0% em 2007 para 3,0% em 2008. Economias desenvolvidas foram especialmente afetadas, com taxa média de crescimento reduzida de 2,6% para 1,5%, segundo a mesma fonte.

O balanço de pagamentos da economia brasileira não passou incólume diante dessa conjuntura internacional. Durante o ano de 2008, o saldo em transações correntes com o resto do mundo apresentou mudanças expressivas. A evolução das exportações brasileiras ao longo do ano refletiu, entre outros fatores, o arrefecimento da demanda internacional, com impactos sobre preços e quantidades de bens exportados. O saldo da balança comercial foi de US$ 24,7 bilhões, uma diminuição de US$ 15,3 bilhões ante o ano anterior. Diante dessa redução, o saldo em transações correntes em 2008 passou para -US$ 28,3 bilhões, contra +US$ 1,5 bilhão em 2007.

Além da queda do saldo em transações correntes, ocorreram mudanças na conta de capital e financeira. O ingresso de investimentos diretos estrangeiros (IDE) continuou a surpreender positivamente, com volume recorde de US$ 45,1 bilhões no acumulado do ano. No entanto, em virtude do ambiente internacional de maior aversão ao risco, os investimentos em carteira, como bônus de longo prazo e títulos de renda variável, apresentaram saídas no último quadrimestre de 2008. O saldo da conta de capital e financeira decaiu para US$ 33,0 bilhões em 2008 (US$ 89,0 bilhões em 2007). Como resultado da combinação da evolução dos saldos em transações correntes e da conta de capital e financeira, o saldo do balanço de pagamentos foi reduzido de US$ 87,5 bilhões, em 2007, para US$ 2,9 bilhões, em 2008.

Essa deterioração do balanço de pagamentos apresentou reflexos na evolução da paridade cambial. A trajetória de apreciação da moeda brasileira, observada desde 2003, foi interrompida no último quadrimestre de 2008. A taxa de câmbio de R$/US$ 2,34 no final de 2008 foi superior à do ano anterior – R$/US$ 1,77 –, denotando uma depreciação da moeda nacional de 32,2% nessa comparação.

Diferentemente de anos anteriores, a depreciação registrada em 2008 não gerou maior endividamento do setor público. Pelo contrário. A dívida líquida do setor público decaiu para 36,0% do Produto Interno Bruto, o menor nível desde 1998. Entre outros fatores, isso se deve ao nível de reservas internacionais acumuladas pelo País, que superou o endividamento do setor público. Com isso, o Brasil passou da posição de devedor para credor internacional. Essa nova condição favoreceu a promoção dos títulos de dívida soberana à classificação de grau de investimento por duas agências de classificação de risco, a Standard & Poor's e a Fitch Ratings, nos meses de abril e maio de 2008, respectivamente.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Por outro lado, a depreciação da moeda nacional teve impactos no comportamento da inflação doméstica. O aumento de preços ao consumidor medido pelo IPCA atingiu 5,9% no ano de 2008. É uma taxa ainda abaixo do teto superior da meta perseguida pelo Banco Central do Brasil, de 6,5%, mas acima da sua meta central, de 4,5%. O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) obteve aumento de 9,8% em 2008. Trata-se da mais elevada taxa desde 2004. Cabe comentar, entretanto, que os índices de preço em 2008 foram especialmente afetados pelo aumento dos preços internacionais de diferentes commodities, notadamente no primeiro semestre do ano. Mesmo com a queda desses preços no segundo semestre de 2008, o preço médio no acumulado do ano foi de 18,6% superior à média de 2007, segundo o índice calculado pelo Commodities Research Bureau (Reuters / Jefferies CRB index).

Diante desse nível ainda elevado da inflação doméstica, o Banco Central do Brasil adotou uma política monetária contracionista. A taxa Selic, mantida em 11,25% até meados de 2008, nível mais baixo já praticado pelo Banco Central do Brasil, foi elevada para 13,75%. Mesmo com esse aumento, ficou em 6,2% a taxa real de juros estimada com base na taxa Selic e na inflação medida pelo IPCA, ambas acumuladas no ano. Trata-se da menor taxa real de juros desta década nessa comparação anual.

A redução da taxa real de juros imprimiu maior vigor à atividade econômica, com expansão das concessões de crédito. A participação do volume de crédito no Produto Interno Bruto saltou de 34,2% ao final de 2007 para 41,3% ao final de 2008. Cabe também destacar a melhora do índice da confiança dos consumidores, que apresentou a média anual mais elevada desta década; na estimativa da Fecomércio (140,4 pontos). Mantendo trajetória ascendente desde 2004, até novembro de 2008 o volume de vendas do varejo aumentou 9,8% em relação ao mesmo período de 2007. No mercado de trabalho, a taxa média de desemprego foi reduzida para 7,9% em 2008, frente a 9,3% do ano anterior. Na mesma comparação, a massa de salários cresceu 7,3% em termos reais.

A combinação desses fatores impulsionou a demanda interna e, por conseguinte, o Produto Interno Bruto do País. No acumulado de 12 meses até o terceiro trimestre de 2008, o Produto Interno Bruto do Brasil cresceu à taxa de 6,3%. O consumo das famílias avançou ainda mais intensamente, alcançando taxa de variação de 6,7% na mesma comparação. O setor de Telecomunicações se beneficiou desse cenário. A expansão da massa de salários e do crédito resultou em aumento da capacidade dos consumidores em adquirir os serviços de telecomunicações. Segundo as Contas Nacionais divulgadas pelo IBGE, os setores ligados a Serviços de Informações obtiveram expansão agregada de 6,7% na comparação do período acumulado em 12 meses até o terceiro trimestre de 2008, ante o mesmo período de 2007.

Mercado Celular no Mundo

O mercado mundial de telefonia móvel segue sua rota de crescimento. Passou de 2,17 bilhões de usuários em 2006 para 2,7 bilhões em 2006 e 3,3 bilhões em 2007 e, segundo estimativa da empresa de pesquisas Informa Telecom & Media, atingirá os 4 bilhões em dezembro de 2008. Tal número representa 60% da população global.

A região da América Latina e Caribe continua com crescimento estável de 16% ao ano. Totaliza mais de 440 milhões de conexões, alcançando uma penetração de 76%. Um dos destaques da região é o Peru, com um aumento anual de 33% e adições líquidas de 4,6 milhões de conexões. O Brasil continua como destaque em adições líquidas que, no ano, somaram aproximadamente 29,6 milhões.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O número de usuários de serviços 3G no mundo – que apresentava 73,4 milhões de aparelhos em 2005, 154 milhões em 2006, 270 milhões em 2007 – continua a avançar. De acordo com estimativa da Informa Telecom & Media, a expectativa era chegar próximo dos 415 milhões de usuários em 2008, sendo 320 milhões em UMTS/HSPA e 95 milhões em CDMA/EV-DO.

O mercado celular no Brasil

Informação referente ao 3T08. Fonte Teleco

O ano de 2008 marca uma aceleração na consolidação das operações no mercado de telecomunicações com destaque para a conclusão dos processos de aquisição da Telemig Celular pela Vivo e da Amazônia Celular e Brasil Telecom pela Oi. Vale ressaltar ainda a entrada da Vivo no Nordeste, da Claro na Amazônia, da Oi no Estado de São Paulo e da Aeiou na região do Município de São Paulo e arredores. Completam o panorama a operação das novas redes de 3G no Brasil e a portabilidade numérica, recurso que permite ao usuário de telefone, fixo ou móvel trocar de operadora e continuar com o mesmo número. Obedecendo a um cronograma da Anatel iniciado em 1º de setembro 2008, a portabilidade numérica atingirá todas as localidades do Brasil até março de 2009.

Em 2008, 150.144 usuários de telefones encaminharam solicitações de portabilidade –66% (119.533) originadas de telefones móveis e 34% (60.611) de fixos. De acordo com o balanço de 2008 divulgado pela ABR Telecom, administradora da portabilidade, 119,1 mil usuários tiveram a portabilidade concluída, o que representa aproximadamente 0,2% do total de mais 60 milhões de usuários de telefonia que moram nos 2.862 municípios (30 DDDs) onde o serviço já estava disponível.

Toda a competição gerada, aliada ao crescimento econômico que prevaleceu na maior parte do ano, favoreceu a continuidade do crescimento acelerado do parque móvel brasileiro.

Em dezembro de 2008, o Brasil contava com 150,64 milhões de usuários de celulares e uma densidade de 79,1 cel./100 hab. É um montante 24,5% superior ao parque de 120,96 milhões registrados em dezembro de 2007, e a penetração, 14,9 pontos percentuais maior que a do ano anterior (64,2%). Em 2008, foram adicionados à base 29,68 milhões de celulares.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Segundo o Atlas de Telecomunicações Brasileiro, o celular teve mais uma vez uma forte expansão territorial. O serviço acrescentou 463 cidades à sua cobertura, um aumento de 13,8%. O serviço é hoje o mais presente nas cidades brasileiras, cobrindo 68,7% dos municípios. Mais importante (devido à intensa concentração populacional e de renda do Brasil nos grandes centros urbanos) é notar que a população das áreas onde há serviço de celular responde por 96,75% do consumo nacional de bens e serviços, embora represente apenas 90,8% do total de habitantes do País.

Do total das linhas de telefonia celular no mercado brasileiro, o parque pré-pago ficou com uma fatia de 81,47%. Em relação à tecnologia, os usuários de celulares GSM respondem por 88,9% do parque total.

Ambiente Regulatório

Os principais fatos que marcaram o ano de 2008 foram: a continuação das ações de fiscalização da Anatel, intensificadas com a entrada em vigor do novo Regulamento do SMP e do Decreto nº 6523/2008 (normas gerais sobre os Serviços de Atendimento ao Consumidor por telefone), em 13 de fevereiro de 2008 e 1º de dezembro de 2008, respectivamente; a edição de Consultas Públicas e Resoluções da Agência, com alterações na Regulamentação focadas na ampliação da competição e dos direitos do consumidor; a edição do Decreto nº 6654/2008, com o novo Plano Geral de Outorgas (PGO), que passou a permitir que um grupo de telefonia detenha concessionárias em mais de uma região do País; e o início, em setembro de 2008, da operação comercial da Portabilidade Numérica, por meio da qual o usuário mantém o número de seu telefone, independentemente da prestadora de serviços de telecomunicações.

Dentre as Consultas Públicas, destaca-se a que foi realizada pelo Ministério das Comunicações (Portaria nº 179/2008) com o objetivo de compreender as expectativas da sociedade a respeito do futuro das telecomunicações no Brasil, no sentido de possibilitar ao governo caminhar em direção ao aprimoramento de suas políticas e atender aos anseios da sociedade.

Em novembro de 2008, a Anatel iniciou a Consulta Pública nº 54/2008 com a proposta de atribuição ao Serviço Móvel e destinação ao SMP, adicionalmente às destinações existentes ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM – e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC -, em caráter primário, da faixa de radiofreqüências de 3.400 MHz a 3.600 MHz, e de alteração do Regulamento relativo a essa faixa. O período para envio de manifestações terminou em 5 de janeiro de 2009.

Em 6 de maio de 2008, terminou o prazo para contribuições à Consulta Pública nº 7/2008, que propõe um regulamento para a avaliação da eficiência do uso do espectro de radiofreqüências.

Dentre as Resoluções publicadas pela Anatel em 2008, destaca-se a de nº 516, relativa ao Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), que estabelece como ações de curto prazo: i) a revisão dos indicadores de qualidade, visando à adoção de princípios de qualidade percebidos pelos usuários; ii) a implantação de operadoras móveis virtuais; iii) a permissão da mobilidade restrita em outros serviços de telecomunicações; iv) a oferta de novas freqüências, como 450 MHz, 2.500 MHz e 3.500 MHz, incluindo sobras de licitações do SMP, para diversos serviços realizarem a massificação da banda larga; v) a realização de estudo para definir os Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Serviço Móvel Pessoal.

Em 29 de abril de 2008, a Vivo firmou os Termos de Autorização das Radiofreqüências decorrentes do processo licitatório nº 002/2007 – "3G". Foram celebrados vinte Termos de direito de uso de radiofreqüência na banda J (em 1.900/2.100 MHz), com o direito de uso de radiofreqüência por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de junho de 2008, a Anatel publicou no Diário Oficial da União (DOU) o Ato nº 3.652, por meio do qual determina que as prestadoras do SMP que possuem Estações Rádio Bases operando na tecnologia analógica devem manter esses equipamentos em operação até a finalização do processo de Consulta Pública nº 24/2008 ou nova data que venha a ser estabelecida pela Agência.

Em 4 de março de 2008, o Conselho Diretor da Anatel concedeu anuência para a realização da operação de transferência do controle da Amazônia Celular para a Vivo, e a subsequente anuência para a realização da operação de transferência do controle da Amazônia Celular para a Oi (Telemar Norte Leste S.A.).

Em 30 de abril de 2008, em conformidade com a Resolução nº 483/2007, todas as prestadoras móveis realizaram a primeira entrega do Documento de Separação e Alocação de Contas (DSAC), mais corriqueiramente conhecido como modelo de custos.

O ano de 2008 também foi marcado pela continuação da livre pactuação do valor de remuneração de uso das redes móveis (VU-M). Em julho, a Anatel homologou os valores reajustados das chamadas VC-1, VC-2 e VC-3 das concessionárias locais e de longa distância. Com isso, houve reajuste do VU-M em todas as chamadas fixo-móvel, envolvendo as referidas prestadoras do STFC e todas as prestadoras do SMP.

2 - Estratégia de Marketing

2008 foi marcado por um acirramento do ambiente competitivo no setor de telefonia móvel, suportado pelo forte crescimento econômico do País. A combinação desses dois fatores motivou as empresas de telefonia móvel a manterem foco em aquisição de novos clientes no mercado e a brigar pelo bolso dos consumidores atuais.

Nesse contexto, a Vivo privilegiou a busca de geração de valor dos clientes atuais por meio de produtos e serviços aderentes às suas expectativas, a fidelização e a aquisição segmentada de clientes.

Um importante movimento da empresa no ano foi o reposicionamento da marca, enfocando a satisfação dos clientes e suportando a sua estratégia em três pilares: Conectar o maior número de pessoas, Reconhecer o seu valor e Relacionar-se com seus clientes. Esses pilares foram traduzidos em grandes ações realizadas ao longo de 2008:

- Reposicionamento da marca, evoluindo para o conceito de conectar pessoas.
- Investimentos em rede, garantindo que a Vivo oferecesse a melhor qualidade de ligação entre todas as operadoras no Brasil, permitindo um maior número de pessoas conectadas.
- Fidelização agressiva de clientes e consequente controle do *churn* com ações contínuas de relacionamento e incentivo à troca de aparelhos.
- Aumento do valor dos clientes por meio de ações de estímulo ao uso de serviços relevantes para cada cliente.
- Aquisição segmentada de clientes *premium* com ofertas agressivas.
- Aumento da capilaridade dos pontos de recarga por meio de parcerias com novos estabelecimentos e novos canais.
- Convergência de ofertas e ações de estímulo ao uso do código 15 de longa distância, aumentando a competitividade das ofertas ao cliente e gerando maior receita para interconexão.
- Lançamento da Rede 3G, possibilitando o acesso à banda larga móvel em todo o País, assumindo a liderança em municípios cobertos pela nova rede.

- Início da operação no mercado do Nordeste.
- Troca da marca Telemig para Vivo.

Como resultado desse posicionamento e do esforço dedicado a esse objetivo, em 2008 a Vivo obteve 99,5% de consecução das metas de qualidade da Anatel, reduziu em 17% a quantidade de reclamações por mil usuários na Anatel, conquistou mais de 7,5 milhões de clientes, apresentando excelente performance comercial e ganho de revenue share.

Segmento Corporativo

Unidade de negócios voltada ao segmento corporativo, a Vivo Empresas se consolidou como a melhor opção de telecomunicações móveis no mercado corporativo brasileiro, segundo a pesquisa realizada pelo instituto Ipsos. Como reconhecimento, a Vivo Empresas recebeu o Prêmio Padrão de Qualidade em B2B 2008 na Categoria Mobilidade.

Reafirmando a liderança de participação de mercado da Vivo, o ganho líquido cresceu 23% em relação a 2007, representando um incremento do parque de linhas de 17% ao final do ano.

A estratégia da Vivo Empresas foca a disponibilização de soluções de mobilidade para seus clientes corporativos, criando valor para o negócio das empresas. Nesse contexto, em relação ao ano anterior, a venda de serviços de internet móvel cresceu 37% e a de PDAs e smartphones, 327%.

Adicionalmente, a Vivo Empresas direcionou esforços para estreitar ainda mais o relacionamento com seus clientes, por meio de ações de incremento de satisfação:

- Lançamento do novo portfólio de serviços de dados.
- Melhoria dos canais de relacionamento e atendimento ao cliente.
- Ampliação de serviços de atendimento via internet como conta online.
- Lançamento do Programa Parceiro Vivo Corporativo, estreitando o relacionamento com seus parceiros de negócio e alinhando as metas estratégicas.

Além de reforçar seu posicionamento de liderança no mercado corporativo e cumprir sua vocação para o lançamento de produtos e serviços inovadores, com essas ações a Vivo Empresas reafirmou seu compromisso com a máxima satisfação de cada um de seus clientes empresariais, independentemente do porte ou segmento de mercado em que estejam posicionados.

Marca Vivo

Com pouco mais de cinco anos de existência, em 2008 a Vivo conquistou mais uma vez a posição de marca mais valiosa do Brasil em telefonia móvel, segundo estudo da consultoria inglesa Brand Finance, atingindo o valor de R$ 5,9 bilhões e ficando em 9º lugar no ranking geral.

Esse excelente resultado ocorreu devido ao fortalecimento da marca ao longo do ano, também reconhecido em outras frentes. Em 2008, a Vivo conquistou o patamar de marca mais confiável do Brasil na categoria telefonia celular pelo quinto ano consecutivo (Prêmio "Marcas mais confiáveis do Brasil 2008" - IBOPE) e os prêmios Top of Mind 2008 da Top Brands e da Folha de S. Paulo.

Com a revisão de sua visão, missão e valores, a Vivo reforçou seu compromisso com a qualidade e a inovação, com base na crença de que na sociedade em rede o indivíduo vive melhor e pode mais. Em 2008, a marca buscou estar cada vez mais próxima, valorizando o indivíduo e estimulando a conexão entre as pessoas, para que possam ter cada vez mais oportunidades de realização.

É com esse norte que a organização tem trabalhado para oferecer patamares sempre superiores de qualidade em seus serviços, além de praticar preços e planos acessíveis para todos os tipos de indivíduos, com diferentes necessidades e estilos de vida. Dessa forma, a Vivo coloca-se como facilitadora para que as pessoas possam viver em rede, conectadas a qualquer hora e em qualquer lugar, e vivam de forma mais humana, segura, inteligente e divertida.

Valores da Marca

A atuação da Vivo é orientada pelos seguintes valores: qualidade, entusiasmo, confiança, interação, simplicidade e sustentabilidade.

A Vivo tem o compromisso, com todos os seus públicos, de buscar incessantemente a qualidade em tudo que faz. A **qualidade** é o motor de inovação da organização, que busca entender e perseguir a necessidade do cliente.

Para que isso seja alcançado, a companhia valoriza o **entusiasmo** de seus colaboradores, pessoas apaixonadas pelo que fazem e que, por isso, acreditam em si, nos outros e no poder que têm de transformar o mundo e fazer as coisas darem certo.

A **confiança** também é um valor fundamental na organização, pois é a condição para que as relações entre as pessoas se estabeleçam, propiciando uma vida melhor em uma sociedade em rede cada vez mais ágil e complexa. Por isso, a Vivo busca construir relações baseadas em honestidade e transparência.

No entanto, nada disso é possível sem a **interação** entre as pessoas. A Vivo acredita que a interação é a atitude resultante da consciência de que fazemos parte de um todo e de que quanto melhor informamos esse todo, mais bem informados estaremos.

Em um mercado com tantas novidades a cada dia e tecnologias cada vez mais avançadas, a Vivo se preocupa com a **simplicidade** de suas ações e comunicações, tanto externas, quanto internas.

Para que a marca tenha perenidade e equilíbrio, a **sustentabilidade** também está no dia-a-dia da organização. A Vivo acredita que é necessário garantir resultados consistentes, gerindo seus fluxos financeiros de forma responsável e saudável, de modo a obter recursos suficientes para promover o crescimento sustentável da empresa e do setor e o desenvolvimento da sociedade.

Esses seis valores é que fazem da marca Vivo uma referência no mercado de telefonia celular no Brasil.

Planos e Campanhas

Campanhas de Comunicação

As campanhas de 2009 buscaram evidenciar ao consumidor que a Vivo é a melhor opção em telefonia celular. Uma marca que está sempre ao lado de seus clientes, valorizando-os a cada oportunidade. Além da entrega de um patamar superior de qualidade por preços compatíveis no mercado, oferece aos seus clientes a possibilidade de usufruir os mais variados e inovadores produtos e serviços, que facilitam seu dia-a-dia, permitindo que vivam melhor e tenham mais possibilidades.

Ao longo do ano, campanhas segmentadas foram realizadas, dando destaque para os mais variados tipos de clientes. Para os jovens, o lançamento de serviços e conteúdos diferenciados mostrou que a Vivo está antenada e empenhada em aproximar-se desse público.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Para aqueles que estão sempre em busca de inovações, 2008 também foi um ano cheio de novidades, com o lançamento dos serviços 3G e aparelhos com diferentes funcionalidades – entre eles o iPhone. O tão esperado aparelho foi apresentado ao mercado de forma bastante inovadora pela Vivo, com a priorização de sua base de clientes na comercialização do produto.

As campanhas de varejo realizadas nas datas comemorativas de Mães, Pais, Namorados e Natal tiveram uma vertente adicional este ano: mais do que campanhas de aquisição com ofertas agressivas, a Vivo buscou reforçar seu compromisso com a satisfação dos clientes. O foco na base e a valorização de seus clientes foram concretizados, por exemplo, com uma promoção que não cobrava taxa para cadastro para participação dos clientes em sua campanha de Natal. A marca também buscou ser mais próxima e calorosa na abordagem, inclusive representando o cliente por meio do seu ícone, o "Vivinho".

As campanhas institucionais tiveram um tom leve e lúdico, enfatizando os benefícios da escolha de ser um cliente Vivo. Luciano Huck deu o tom jovial para as mensagens, reforçando também a credibilidade e a confiança conquistadas pela marca no último ano.

Outro destaque foram as campanhas regionais. Em apenas um ano, a Vivo entrou em Minas Gerais, Pernambuco e Ceará, além de Franca, Pelotas e outros tantos municípios. Esses lançamentos ocorreram de forma impactante, com comunicação forte e propostas de valor atraentes, atendendo às altas expectativas desses novos mercados. A regionalização ocorreu também na campanha de Portabilidade Numérica, com atuação pontual nos locais em que a portabilidade começava a vigorar.

Dessa forma, a Vivo conferiu consistência e uniformidade à sua comunicação, buscando resultados positivos para sua imagem e minimizando os gaps de percepção que ainda existiam frente ao mercado consumidor.

O ano começou com a grande promoção de Verão, que oferecia bônus para falar a zero centavo e aparelhos a dez reais. Com música e imagens impactantes, a campanha reforçou os atributos de cobertura e qualidade de ligação, além de alavancar as vendas do primeiro trimestre e rentabilizar e fidelizar a base atual de clientes da Vivo.

Entre janeiro e fevereiro, campanhas menores, porém de extrema importância para o cliente foram veiculadas. Voltadas para clientes pré-pagos e novos clientes, a campanha de Plano Vivo Controle tinha o objetivo de aumentar a adesão de clientes ao Plano. A campanha de recarga turbinada visava estimular a rentabilidade da base pré-paga, aumentando o ticket médio dos clientes. E a revalidação de créditos mostrava que a Vivo estava de acordo com a mudança no SMP para a regra de validade de créditos, reforçando os atributos relacionamento, credibilidade e valor.

O *pricing* foi reforçado com a campanha Planos Mais Econômicos. Realizada em março, ela demonstrava o compromisso com a qualidade na prestação dos serviços por um preço justo. Nesse período, a Vivo também veiculou um filme para agradecer a confiança de seus clientes na Semana do Consumidor e reforçar seu compromisso com a qualidade. O filme foi acompanhado de uma ação diferenciada, que enviava um SMS para cada cliente agradecendo por sua fidelidade.

Em seguida, Luciano Huck, o porta-voz do período, teve um papel fundamental para destacar a opção de escolha que a Vivo oferece, com produtos e serviços para todos os gostos e bolsos.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Utilizando o mote "Qualidade não custa mais caro", Huck aliou à marca sua simpatia e credibilidade.

Entre março e maio também foram veiculadas diversas campanhas de aparelhos, com o objetivo de fortalecer o atributo inovação. Dentre elas, destacam-se a do BlackBerry Curve 8310, Motorokr U9 e Blackberry 8110 Pink. Foram realizadas, ainda, ofertas especiais para o Vivo Zap, com o objetivo de incentivar a compra do produto, reforçar o pioneirismo do lançamento e a qualidade e rapidez do serviço.

No dia 8 de abril, a Vivo estreou em Minas Gerais, de forma semelhante ao lançamento da marca Vivo há 5 anos. A campanha ocorreu em duas fases. A primeira foi uma campanha informativa, protagonizada por Selton Mello, anunciando a mudança. Em seguida, foi realizado o grande lançamento: da noite para o dia da virada, 378 pontos-de-venda da Telemig Celular tiveram suas fachadas trocadas para a Vivo. A mudança também foi comemorada com grande festa e comunicação da Vivo pelas principais cidades do estado.

Nacionalmente, a campanha de Dia das Mães inaugurou um novo formato no varejo, leve e diferenciado. A comunicação dava destaque à promoção de minutos a 5 centavos e à oferta de aparelhos. Desse modo, a Vivo associou tarifas atrativas à sua alta qualidade de serviços, colocando-se com uma proposta diferenciada no mercado.

Outras campanhas regionais foram realizadas no período. Para a entrada da Vivo em Franca e Pelotas foram feitas ações de lançamento, tanto com conteúdo informativo apresentando a marca, quanto com ofertas atrativas para gerar experimentação.

Campanhas voltadas à inovação também marcaram o segundo trimestre. O lançamento da TV Digital no celular foi anunciado por Luciano Huck, em uma campanha que mostrava a evolução da TV ao longo dos anos. O Windows Live Messenger no celular foi outro destaque do período. Voltado principalmente para o público jovem, teve grande impacto no mercado. Além de se tratar de um serviço de alta aderência a esse tipo de consumidor, oferecia uma promoção bastante atrativa para gerar experimentação.

Para valorizar também os clientes pré-pagos, parcela importante da base Vivo, foi criada uma campanha institucional que mostrava um mundo lúdico ao redor do jovem conectado. Ao mesmo tempo, a mensagem abordava os serviços da operadora de maneira bastante didática e informativa. A campanha utilizou trilha sonora de Mallu Magalhães, uma jovem artista que conquistou seus primeiros fãs no site de relacionamento MySpace e tornou-se um ícone da música jovem. A campanha foi adotada posteriormente para a divulgação de promoções para pré-pago.

A campanha de Dia dos Namorados encerrou o semestre, seguindo a promoção e a linha adotadas no Dia das Mães. Num processo de consolidação do novo formato de varejo, a fórmula se repetiria na ação de Dia dos Pais.

Com trilha sonora inspirada na música da banda O Rappa, a campanha Vale a Pena, realizada no início do segundo semestre, ressaltou, de maneira simples e inovadora, os motivos para ser cliente Vivo, reforçando a qualidade de todos os produtos e serviços oferecidos por preços justos. "Melhor sinal por um preço melhor ou igual" foi o mote para demonstrar que o cliente Vivo pode ter um serviço superior, sem pagar mais por isso.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com o reconhecimento da Vivo pela Revista Exame Maiores e Melhores como a "Virada Empresarial do ano", foi realizada uma campanha para agradecer a confiança de seus clientes e informá-los sobre a notícia.

Veiculado entre agosto e setembro, o filme País valorizou a base de clientes, agradecendo sua participação nessa grande comunidade que pode até ser comparada com a de um País. A mensagem mostrava a força da comunidade formada por 40 milhões de pessoas, que podem estar conectadas sempre que desejarem e podem contar com a qualidade dos serviços oferecidos pela Vivo.

O filme Não Pára foi realizado com o objetivo de reforçar o atributo inovação e lançar a evolução da tecnologia 3G com maior velocidade e a qualidade da Vivo. A peça mostrava a experiência da marca em prover soluções tecnológicas inovadoras para permitir que as pessoas estejam sempre conectadas para viver melhor.

No mesmo período, a Vivo lançou o tão aguardado iPhone, em uma campanha integrada em mídia de massa, marketing direto e assessoria de imprensa. Com esse lançamento, reforçou seu compromisso com a valorização de sua base, dando prioridade aos clientes Vivo para a compra dos aparelhos. Eles tiveram preferência, podendo reservar o produto com antecedência e comprar sem filas. No dia do lançamento, algumas lojas foram abertas à meia-noite, com direito a festa e comemoração na primeira compra do iPhone. A repercussão na imprensa foi além do esperado, com a presença de mais de 80 jornalistas. A campanha foi sustentada com inserções em revista, jornal, internet e TV.

A partir de agosto, a Portabilidade Numérica passou a vigorar em alguns DDDs do País. Para posicionar a Vivo acerca do tema e destacar sua proposta de valor, Luciano Huck foi novamente o protagonista da campanha. Nesta, ele esclarecia aos clientes os benefícios da portabilidade numérica e reforçava a qualidade da entrega da Vivo, posicionando-a como a melhor opção. A campanha foi veiculada regionalmente, de acordo com o cronograma da portabilidade numérica.

A campanha Vamos Trocar Idéias, veiculada a partir de setembro, incentivou a troca de idéias entre as pessoas e sua mobilização em torno de soluções que possam contribuir para um mundo melhor. Dessa forma, a Vivo valorizou o poder do indivíduo em rede, colocando-se como um agente que viabiliza que ele se conecte. A primeira ação promovida pela campanha foi a reciclagem de aparelhos sem uso, por meio do programa "Vivo Recicle seu Celular".

Outubro foi um mês de grandes acontecimentos. A entrada no Ceará e em Pernambuco mobilizou grandes esforços de toda a organização, de modo a consolidar a imagem da Vivo como a melhor opção em telefonia celular. Com uma campanha impactante e promoções agressivas, o lançamento superou todas as expectativas. Foi um grande sucesso, demonstrando o grande potencial da região.

No mesmo mês, duas campanhas reforçavam o foco na base de clientes. A primeira, veiculada apenas em São Paulo, inaugurava um formato nunca utilizado em Telecom, o de testemunhais, colocando clientes Vivo para falar sobre suas experiências com a operadora.

A segunda, veiculada nacionalmente no período pré-Natal, teve o intuito de gerar proximidade e demonstrar que a Vivo está sempre ao lado de seus clientes, para que possam estar sempre conectados e, desse modo, viver melhor. Para isso foi utilizada uma comunicação marcante e divertida, com o conceito "Vivo. Fazendo tudo para estar ao seu lado" e o ícone representando o

cliente, assumindo sua vestimenta. Essa campanha era um *teaser* para a promoção que viria no Natal, com o objetivo de blindar a base de clientes.

A campanha de Natal seguiu a linha de comunicação inaugurada em outubro e levava, para a mídia de massa, a preocupação da Vivo com seus clientes. Além de ícones personalizados e uma mensagem voltada para a base, a promoção não cobrava taxa de adesão dos clientes. A campanha ainda gerava proximidade e confiança, além de se mostrar inovadora por utilizar novos elementos visuais, como o ícone personalizado, logotipo de cores diferentes e fundo ambientado.

A Vivo encerrou o ano com uma mensagem positiva para o mercado e para seus clientes, mostrando-se confiante em relação a 2009, com o entusiasmo inerente à sua marca. Colocando-se como um agente transformador e propagador da sociedade em rede, reforçou suas entregas que permitem ao indivíduo se conectar a qualquer momento e em qualquer lugar, encontrando mais oportunidades de realização. A campanha, que contou com anúncios de jornal e filme na TV com Luciano Huck, também foi reforçada para os clientes Vivo por meio de IVR, gerando maior proximidade com a marca.

Eventos e Patrocínios

Desde sua criação, a Vivo investe e apóia as diferentes manifestações culturais, por entender que são ferramentas de inclusão social e democratização da informação. Ao investir em ações socioculturais, a empresa retorna à sociedade, por meio da cultura e da inclusão, o que recebe em termos de negócios. O apoio a essas iniciativas permite fixar a marca junto a diferentes e selecionados grupos - clientes ou não -, realizando de forma impactante a divulgação de determinados produtos e serviços. Essa característica reforça o compromisso de qualidade do relacionamento com os diversos públicos.

Tem sido assim na vertente esportiva, com o patrocínio à CBF e aos times de vôlei e basquete Vivo Minas e Vivo Franca, respectivamente. Em 2008, a Vivo incentivou e ajudou a divulgar o golf no País por meio do Vivo Golf Tour. Nas Olimpíadas em Pequim, também esteve ao lado do torcedor brasileiro com vinhetas temáticas durante todo o período da competição exibida pela Rede Globo.

Nas artes musicais e cênicas, a marca esteve presente em grandes espetáculos como o Cirque Du Soleil, The Police, Joss Stone, Maria Rita, Vivo Eletronic Beats, ballet Thiago Soares and Friends, ballet flamenco de Eva Yerbabuena e, o tradicional Festival de Dança de Joinville (SC), entre outros.

No cinema, a Vivo continua presente, com o apoio incondicional ao Festival de Cinema de Gramado e ao Grande Prêmio de Cinema, além do patrocínio do filme Largando o Escritório.
A música é outra arte que motiva a Vivo, seja no Carnaval da Bahia ou na série de apresentações memoráveis do 8º Bourbon Street Fest, que também celebra a inovação com espetáculos outdoor.

Ofertas de Aquisição, Fidelização e Rentabilidade

As ofertas do ano objetivaram o crescimento seletivo e a valorização da base de clientes, principalmente em segmentos de maior valor, buscando melhorar a percepção de preço e fortalecer a liderança de mercado. A maior parte das campanhas de varejo de 2008, assim como as ações de fidelização, foi pautada pela segmentação, premiando os clientes com a concessão de bônus progressivos de acordo com a minutagem dos seus planos ou valor de recarga realizado.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os principais benefícios concedidos foram bônus em ligações locais intra-rede e locais para telefones fixos e redução seletiva no preço de aparelho, entre outros.

A primeira promoção do ano foi a Oferta de Verão, que teve como objetivo alavancar a captação de novos clientes no primeiro trimestre e fidelizar a base, oferecendo bônus para falar a zero centavo com qualquer Vivo e fixo (até R$ 1.000 no pré e até 1.000 minutos no pós), em ligações locais, durante seis meses.

Com o objetivo de rentabilizar a base de pré-pago, teve início em fevereiro a campanha promocional Recarga Turbinada, que incentivou a recarga com bônus de até R$ 1.000 para falar com qualquer Vivo e fixo em ligações locais, por seis meses.

Em março, a campanha Planos Mais Econômicos reforçou o compromisso com a qualidade na prestação de serviços por um preço justo, comunicando o diferencial de flexibilidade na montagem dos planos pós-pagos Vivo Escolha. Comprovadamente, por meio de pesquisa da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), são os planos mais econômicos do mercado, pois podem ser personalizados de acordo com o perfil de uso do cliente.

Entre abril e maio – este com o Dia das Mães, data com alta relevância para o varejo –, a Vivo apresentou a Promoção Cinco Centavos, planejada para alavancar a captação de novos clientes e melhorar a percepção de preço. O benefício era composto por uma tarifa reduzida de cinco centavos o minuto, válida em ligações locais para qualquer Vivo e fixo e também para envio de torpedos SMS para qualquer Vivo. Considerando todos os meses do ano, maio foi o que atingiu o maior share de altas, índice que calcula a captação de clientes em relação à concorrência.

Ainda em abril, a Vivo lançou com pioneirismo os celulares com TV Digital, para os clientes assistirem programas da TV aberta de onde estiverem, sem custo adicional. Outro lançamento em primeira mão para os clientes da Vivo foi o Windows Live, com serviços voltados para o público jovem (messenger, hotmail e spaces). Ambos os lançamentos demonstram a capacidade de inovação e tecnologia, que são marcantes nos produtos e serviços da marca.

Dando continuidade ao conceito da campanha ocorrida em maio, que tinha como objetivo estreitar o relacionamento com o público pré-pago, em junho foi realizada a promoção Fale Mais. Com foco nos clientes de maior valor da base de pré-pago, concedia bônus progressivos em ligações locais para qualquer Vivo e fixo, conforme o valor da recarga realizada.

Para o Dia dos Pais, teve início em julho a campanha promocional Até R$ 1.000, para os clientes pré-pagos, e Até 1.000 Minutos, para os clientes pós-pagos, que concederam bônus em ligações locais para qualquer Vivo. Assim como a maioria das promoções até então, manteve-se a estratégia de benefícios progressivos e atraentes, favorecendo o desenvolvimento de hábitos de consumo nos clientes novos e da própria base.

No início de agosto, mais de um mês antes do lançamento oficial do iPhone, a Vivo priorizou a venda do aparelho para seus atuais clientes, incentivando a reserva através de marketing direto. Essa estratégia de valorização da base foi considerada inovadora e um sucesso pela imprensa em geral. No final de setembro, o aparelho foi lançado oficialmente com ampla divulgação nacional. O primeiro iPhone vendido e entregue no Brasil foi da Vivo.

O mês de setembro também foi marcado pela evolução da rede 3G da Vivo, com o lançamento da tecnologia HSPA (High Speed Packet Access), que permite downloads e uploads de arquivos com muito mais velocidade. Por meio dessa solução tecnológica inovadora, a Vivo oferece uma banda larga móvel 3G com mais qualidade, para permitir que as pessoas estejam sempre conectadas para viver melhor.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos dois últimos meses do ano, período de maior relevância comercial, a Vivo inovou na sua promoção de Natal, com uma oferta diferenciada. Explorando apelo de "presente de Natal", foi a única operadora que isentou a taxa de adesão para os clientes da base participarem gratuitamente da promoção, reforçando a postura de valorizá-los. A promoção concedia bônus para falar até 10 vezes mais em ligações locais de Vivo para Vivo e, no caso de algumas regionais e no pré-pago, válidos também para fixo.

3 – Desempenho dos Negócios

A Vivo Part é a holding que controla a Telemig Celular Participações e as operadoras Vivo S/A e Telemig Celular S/A, que possuem autorização para prestação de serviços móveis pessoais em todo o território nacional.

Performance Operacional

Ao final de 2008, a Vivo totalizou 44.945 mil clientes, reafirmando a sua liderança com uma participação de mercado (market share) de 29,8%.

Os números abaixo retratam o comportamento operacional da Vivo:

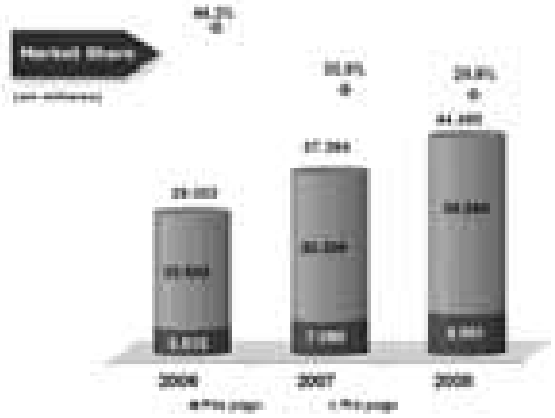

O ARPU (receita média por usuário) de R$ 29,2 registrado em 2008 apresentou uma redução de 3,0% em relação a 2007, decorrente do aumento no número de clientes, o que, aritmeticamente, impacta esse indicador. O MOU total (média mensal de minutos de uso por cliente) no ano de 2008 foi de 87 minutos.

O SAC (custo de aquisição por cliente) de R$ 80 em 2008 foi 21,6% menor que os R$ 102 registrados em 2007. A variação decorre da redução dos subsídios, comissões e publicidade, mesmo com uma atividade comercial mais intensa, resultado da maior participação de aparelhos e SIM Cards (Chip) com tecnologia GSM, que possuem custo inferior.

Infra-Estrutura – Rede

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2008, a rede de telefonia celular da Vivo cobria 3.021 municípios nas tecnologias digitais WCDMA, GSM/EDGE, CDMA e TDMA e na tecnologia analógica. O número equivale a 54,3% do total de municípios do Brasil ou 81,4% da população total do País.

No ano, a Vivo deu continuidade à implantação da rede GSM/EDGE em toda a sua área de atuação. Encerrou dezembro com 645 municípios cobertos em São Paulo, 372 no Rio Grande do Sul, 418 no Paraná e Santa Catarina, 170 no Rio de Janeiro e Espírito Santo, 254 na Bahia e Sergipe, 604 em Minas Gerais, 23 na Regional Nordeste e 534 na Região Centro-Oeste e Norte, totalizando 3.020 municípios cobertos com essa tecnologia.

Já a sua rede CDMA totalizava 2.323 municípios cobertos em dezembro de 2008 sendo: 622 em São Paulo, 414 no Paraná e Santa Catarina, 248 na Bahia e Sergipe, 522 na Região Centro-Oeste e Norte, 170 no Rio de Janeiro e Espírito Santo e 347 no Rio Grande do Sul. A cobertura EV-DO estava presente em 40 localidades – as principais capitais e importantes cidades da área de autorização da Vivo, dentre elas São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Vitória, Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Campinas e Campos do Jordão.

A rede WCDMA, em dezembro de 2008, atendia 63 municípios em São Paulo, 46 no Rio Grande do Sul, 35 no Paraná e Santa Catarina, 35 no Rio de Janeiro e Espírito Santo, 33 na Bahia e Sergipe, 10 em Minas Gerais, 23 na Regional Nordeste e 69 na Região Centro-Oeste e Norte, totalizando 314 municípios atendidos com essa tecnologia.

No decorrer do ano, a empresa ampliou a capacidade e cobertura de sua rede GSM/EDGE, de forma a absorver o crescimento do tráfego. Ao mesmo tempo, garantiu excelentes resultados nos indicadores de rede da Anatel.

Rede de distribuição

Em 31 de dezembro de 2008, a Vivo possuía 331 pontos-de-venda próprios, sendo 309 lojas e 22 quiosques, 1 loja virtual nacional e 1 canal de televendas nacional. As lojas próprias e quiosques estavam distribuídos da seguinte maneira: 90 em São Paulo, 50 nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, 34 no Rio Grande do Sul, 37 nos Estados do Paraná e Santa Catarina, 25 nos Estados da Bahia e de Sergipe, 65 nos Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte, 27 em Minas Gerais e 3 no Nordeste. Vale destacar a implantação, em 51 pontos-de-venda da Vivo, do serviço inovador de agendamento em loja, em que clientes Premium passaram a contar com atendimento personalizado com data e hora marcadas. É garantia de um atendimento ágil e sem espera. A novidade agradou os consumidores. O índice de satisfação do cliente com esse serviço atingiu em dezembro de 2008 a nota de 9,1.

Somando-se aos 10.447 pontos de sua eficiente rede de credenciados – varejo e revendas –, a Vivo manteve sua liderança, totalizando 10.781 pontos de atendimento.

Para recarga de créditos, os clientes pré-pagos contaram em 2008 com nada menos que 571.806 pontos-de-venda, entre lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, correios, bancos e pequenos comércios, tais como farmácias, bancas de jornal, floriculturas, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes que são atendidos por nossos distribuidores de cartões físicos e distribuidores virtuais. Também é ofertada a recarga pelo cartão de crédito e débito, nas máquinas VISA e Mastercard e por telefone.

Sistemas de Informação

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com a consolidação de sistemas, a Companhia passou a dispor de um novo conjunto de soluções eficazes, que permite um modelo de operação mais simplificado e ao mesmo tempo robusto. Isso contribuiu bastante para os altos índices de disponibilidade e performance que foram atingidos ao longo do ano.

As ações focadas em transparência e governança de TI, foram fundamentais para o cumprimento da lei Sarbanes-Oxley no âmbito de sistemas de informação.

4 - Fraude e Clonagem

O ano de 2008 representou a consolidação da redução de fraude, contribuindo para os resultados da Vivo de forma sustentável.

A fraude de clonagem diminuiu 95,92% na comparação entre dezembro de 2008 e dezembro de 2007, mantendo a forte tendência de redução e praticamente eliminando essa modalidade de fraude na organização.

Os processos para detecção de fraude de subscrição melhoraram significativamente, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas com maior agilidade e melhor assertividade. Esse processo vem contribuindo para resguardar a segurança da população, preservando os clientes da Vivo.

O combate à fraude de identidade, graças às melhorias nos processos internos, também foi bem-sucedido. A organização encerrou o mês de dezembro de 2008 com uma redução de 66,18% em relação ao mesmo período de 2007.

5 – Desempenho Econômico e Financeiro

Em R$ milhões	2008	2007*	Var.(%)
Receita Operacional Líquida	15.819,1	13.853,5	14,2%
Custos e Despesas Operacionais	10.951,6	10.307,1	6,3%
Resultado do Exercício Societário	380,7	(99,8)	n.d.
Dívida Líquida	5.302,1	2.086,9	153,8%

- Considera os valores combinados com Telemig Participações

Receita Operacional

A receita operacional líquida da Vivo atingiu R$ 15.819,1 milhões em 2008, o que representa uma evolução de 14,2% em relação aos R$ 13.853,5 milhões registrados em 2007. Esse desempenho está relacionado, principalmente, ao aumento na receita de serviços pelo crescimento do parque.

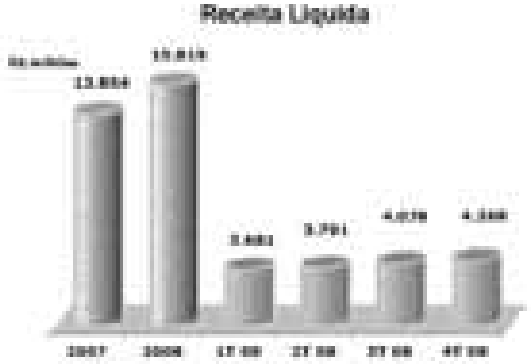

A receita operacional líquida de serviços foi de R$ 14.170,0 milhões em 2008, o que representa um progresso de 14,7% na comparação com os R$ 12.349,7 milhões de 2007. O crescimento reflete o aumento em todas as rubricas, decorrente da evolução do parque no ano de 2008, aliado à oferta de novos produtos e serviços.

A receita operacional líquida das vendas de mercadorias foi de R$ 1.649,1 milhões, um aumento de 9,7% na comparação com os R$ 1.503,8 milhões em 2007. Essa variação está relacionada à atividade comercial no exercício, impactada pela implantação da tecnologia GSM, que possui melhores acordos comerciais, conseqüentemente reduzindo o preço médio de aparelhos, além da venda de SIM Cards.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais, incluindo depreciação e amortizações, aumentaram 7,5%, atingindo R$ 13.982,1 milhões em 2008. Isso se deve principalmente ao acréscimo nas despesas com serviços prestados e mercadorias, compensada pela redução na Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), que apresentou uma diminuição de 20,1%.

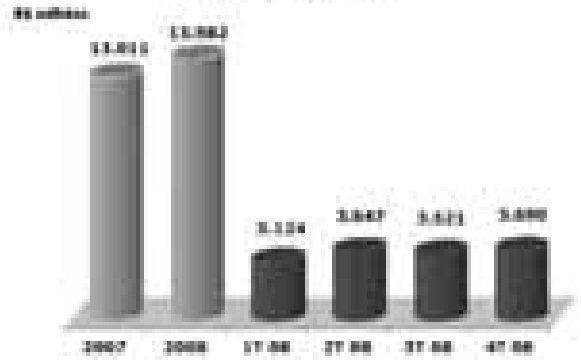

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Resultado do Exercício

A consolidação dos resultados no exercício, apurado conforme os critérios da legislação societária, apresenta um lucro líquido de R$ 369,7 milhões em 2008, revertendo o resultado negativo de R$ 99,8 milhões apresentado em 2007.

Empréstimos e Financiamentos

A Companhia encerrou o exercício de 2008 com dívida de R$ 8.003,2 milhões (R$ 4.539,3 milhões no final de 2007), sendo 31% denominada em moeda estrangeira totalmente coberta por operações de proteção cambial (hedge). De acordo com a Lei 11.638/07, estão sendo considerados os valores em fair value, com um ajuste de R$ 150,4 milhões redutor no saldo da dívida de 2008.

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2008 foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R$ 2.271,7 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R$ 429,3 milhões a receber), resultando numa dívida líquida de R$ 5.302,1 milhões (R$ 2.068,9 milhões, em 31 de dezembro de 2007).

Se comparado o endividamento líquido do 4T08 versus 4T07, há um aumento de R$ 3.213,2 milhões, ocasionado pela grande atividade de investimentos do ano, no qual se destacam a aquisição das licenças 3G no montante de R$ 1.201,2 milhões e a aquisição da Telemig Celular Participações SA no montante de R$ 2.664,5 milhões (R$ 1.233,1 milhões pelo controle, bem como R$ 527,5 milhões referente à Oferta Pública de Ações Voluntária e R$ 903,9 milhões da Oferta Pública de Ações Obrigatória), compensado pela geração de caixa do período.

O perfil da dívida teve uma melhora. No 4T07, 56% da dívida eram de longo prazo; no 4T08, 61%. Essa alteração na composição da dívida ocorre devido a uma maior captação de operações estruturadas (BNDES e BNB) e pelo uso da linha de financiamento da licença 3G disponibilizada no leilão promovido pela Anatel.

Endividamento

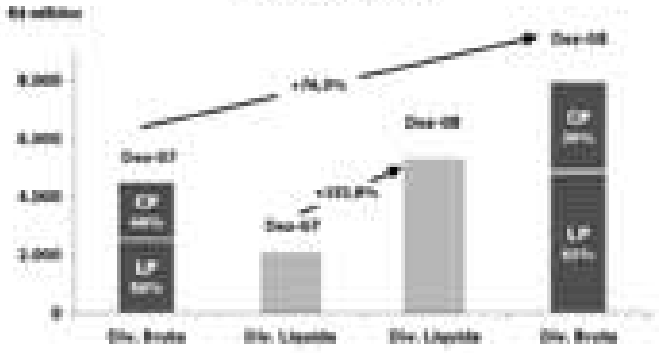

8 - Investimentos - *CAPEX*

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Para a Vivo, 2008 foi um ano de acirrada disputa no mercado de telefonia, que galgou novos patamares no que tange ao perfil das ofertas de minutos (ofertas mais agressivas, estimulando incremento de MOU). Esse contexto exigiu grandes investimentos, de modo que os seus clientes pudessem se conectar a qualquer momento, vivenciando alto padrão de qualidade em atendimento e serviços. Os investimentos em carteira de projetos somaram R$ 2.777 milhões em 2008, totalizando R$ 4.015 milhões com a licenças 3G e JOA (Juros sobre Obras em Andamento).

Os recursos aplicados em Rede somaram R$ 2 bilhões e proporcionaram o aumento da capacidade GSM e a continuidade da expansão de footprint da rede 3G /HSPA (tráfego de dados de alta velocidade sem fio), permitindo oferecer os serviços de Banda Larga (Vivo ZAP 3G), TV Digital e Vídeo-Chamada. Visando ao cumprimento das metas de universalização Anatel (exigência para manutenção de licenças 3G), a Vivo encerrou o ano com uma cobertura em mais de 3.000 cidades.

Com o objetivo de melhor atender seus clientes, a empresa lançou o projeto Lojas Autorizadas, um novo modelo de aumento de eficiência e capilaridade de canais. Em parceria com seus melhores dealers, tornou maior o número de canais com o mesmo potencial e a mesma qualidade de atendimento de uma loja Vivo.

Além disso, foram ampliados a oferta de aparelhos e o portfólio de produtos e serviços, contando inclusive com o incremento de ações de sinergia entre a rede fixa e a Vivo. Exemplo disso foi a Promoção 10 vezes, na qual o cliente, ao falar 1 minuto, ganhava outros 10 minutos em bônus em ligações locais para qualquer Vivo e fixo.

O lançamento da operação comercial no Nordeste (após a aquisição da frequência 1,9 GHz) envolveu uma grande coordenação de esforços – desde a implantação da rede GSM e 3G até estrutura administrativa, canais diretos e indiretos, além da estruturação de toda capacidade sistêmica.

Na operação de Minas Gerais, os recursos foram destinados à expansão da capacidade GSM, horizontalização da cobertura 3G e manutenção do modus operandi em sistemas.

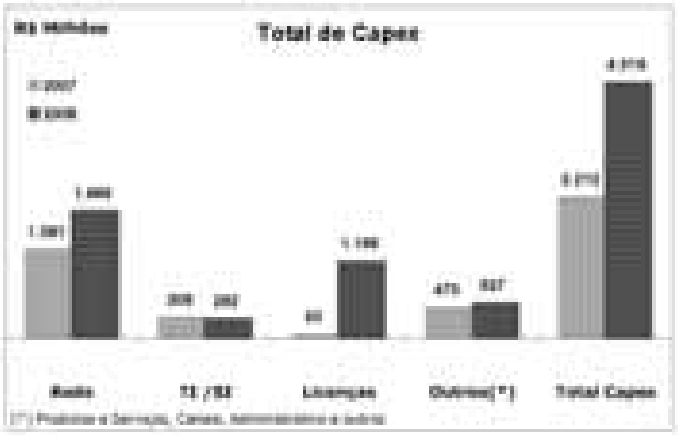

7 - Mercado de Capitais

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) encerrou 2008 cotado a 37.550 pontos. Durante o ano, o Bovespa acumulou perda de 41,2%, enquanto o *Dow Jones Industrial Average* (DJIA) apresentou queda de 33,8%. No ano, o volume médio diário negociado na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) foi de R$ 5,5 bilhões, um aumento de 12,9% em relação a 2007.

Os valores de mercado das ações ordinárias nominativas – ON (VIVO3) e das ações preferenciais nominativas – PN (VIVO4) atingiram, respectivamente, R$ 28,30 e R$ 28,24 no pregão de 30/12/2008. Em 2008, as negociações das ações ON da Vivo Part na Bolsa de Valores de São Paulo apresentaram um volume médio diário de R$ 1.302,74 mil e as PN, de R$ 20.240,36 mil.

Evolução das Ações
Base 100= 30/12/2007

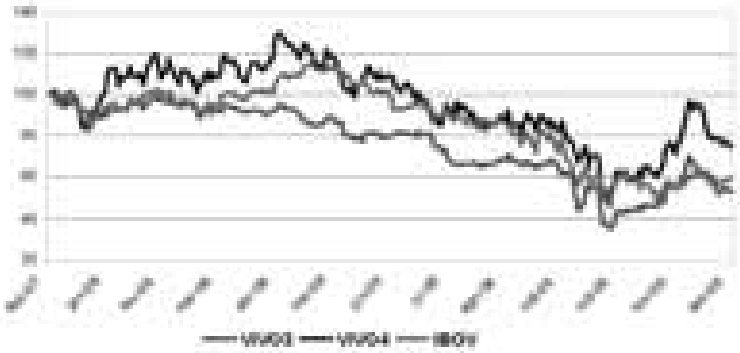

Na NYSE, os ADRs encerraram o ano negociados a US$ 12,54, com o volume total de 89.059.849 ADRs outstanding. Durante 2008, foi negociado um montante médio diário de US$ 17,33 milhões.

Evolução ADR - VIV
Base 100 = 30/12/2007

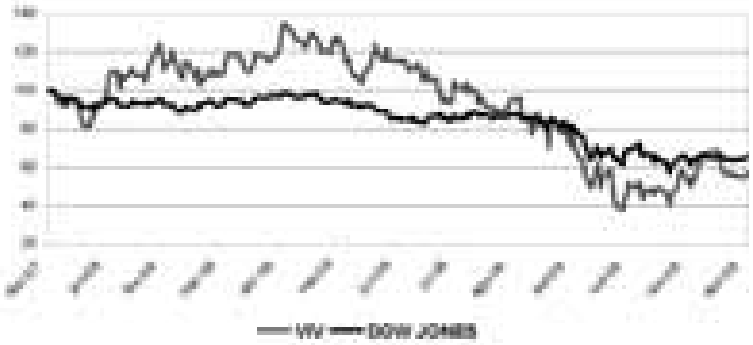

Por ação	2008	2007(*)
Valor Patrimonial (R$)	23,23	9,79
Cotação dos ADR em US$	12,54	21,88
Cotação das Preferenciais (R$)"	28,24	37,64
Cotação das Ordinárias (R$)"	26,30	54,20

(*) Cotação de fechamento do último pregão do ano na Bovespa
(**) Em AGE de 11/09/2008 o capital social em ações da Vivo Participações foi grupado de 4 por 1

O Capital Social da Companhia, em dezembro de 2008, era de R$ 6.710.526.649,56, representado por 134.150.345 ações ordinárias e 234.369.011 ações preferenciais.

Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Para o exercício social de 2008, a Companhia apresentou proposta de pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) no valor de R$ 181.113.275,00 (R$ 0,436526010149 por ação ordinária e preferencial), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos totais de R$ 139.946.283,75 (R$ 0,372746926626 por ação ordinária e preferencial). Propôs ainda, o pagamento de dividendos no valor de R$ 265.685.315,22 (R$ 0,723158613772 por ação ordinária e preferência), resultando em um valor líquido total de Juros Sobre o Capital Próprio mais Dividendos de R$ 1,095907422398 por ação ordinária ou preferencial, que será ratificado em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2009.

Aquisição da Telemig Celular Participações e Tele Norte Celular Participações

A Vivo concluiu em 3 de abril a transferência do controle acionário da Telemig Celular Participações S.A. e, indiretamente, da Telemig Celular S.A., bem como da Tele Norte Celular Participações S.A. e, indiretamente, da Amazônia Celular S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Vivo e a Telpart Participações S.A. em 02 de agosto de 2007.

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O mesmo foi objeto dos fatos relevantes dessas Companhias, de 02/08/2007, 03/08/2007, 20/12/2007 e dos Comunicados ao Mercado de 07/03/2008 e 10/03/2008, tendo sido satisfeitas as condições estabelecidas no contrato e efetivado o pagamento do preço.

Ainda em 3 de abril, a Vivo alienou a totalidade das 1.292.679 ações ordinárias e as 3.715 ações preferenciais da Tele Norte adquiridas da Telpart para a Telemar Norte Leste S.A., pelo mesmo preço e as mesmas condições previstas no Contrato de Compra e Venda com a Telpart.

O preço pelas 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Celular Participações S.A. pago nessa data, já acrescido das remunerações previstas no Contrato de Compra e Venda com Telpart, corresponde a R$ 1.162.594.377,44 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor aproximado de R$ 151,17 (cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos) por ação ordinária e de R$ 67,43 (sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) por ação preferencial da Telemig Celular Participações S.A. adquirida. Os preços pagos pelas ações ordinárias da Telemig Celular Participações S.A. implicam o valor aproximado de R$ 2.625,04 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) por ação ordinária da Telemig Celular S.A.

Mais informações sobre a transação estão disponíveis no site da Vivo – Relações com Investidores (www.vivo.com.br/ri).

Composição acionária em dezembro de 2008:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA VIVO PARTICIPAÇÕES S.A. - EM 31/12/2008						
ACIONISTAS	Ordinárias		Preferenciais		TOTAL	
Portelcom Participações S.A.	19.183.833	14,3%	6.248.262	1,8%	25.432.095	8,3%
Brasilcel, N.V.	66.718.378	41,9%	81.687.777	23,6%	148.406.155	33,9%
Sudestecel Participações LTDA.	23.547.448	15,8%	1.164.332	0,3%	23.711.780	8,4%
Acesso Participações LTDA.	3.457.814	1,9%	11.523.452	3,3%	14.981.266	2,9%
TBS Celular Participações LTDA.	17.254.618	10,8%	291.449	0,1%	17.546.067	5,7%
Teyber Participações LTDA.	3.918.081	2,3%	5.958.622	1,4%	9.877.203	2,4%
Sub Total Controlador	130.080.089	88,8%	116.864.789	48,7%	234.153.788	53,5%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	1.123.725	0,3%	1.123.725	0,3%
Outros acionistas	19.983.338	10,2%	118.169.539	50,9%	133.243.963	30,2%
TOTAL	134.108.344	100,0%	236.369.971	100,0%	368.513.336	100,0%

Estrutura Acionária

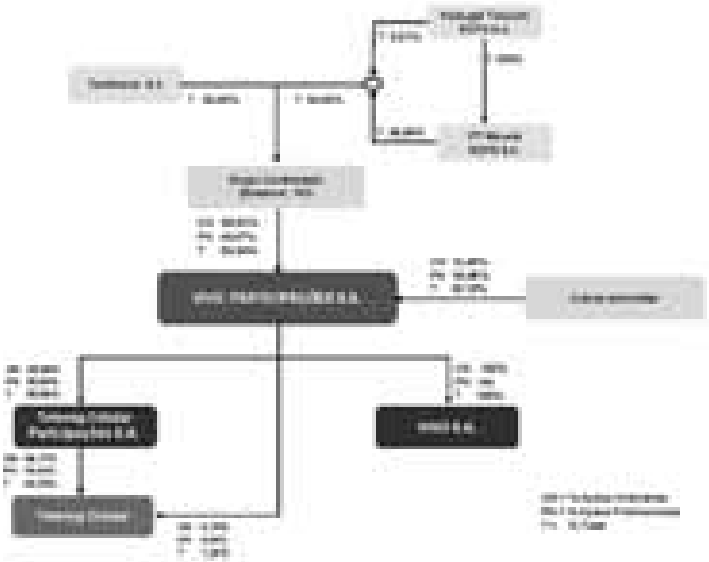

8 - Governança Corporativa

Relações com Investidores

A Vivo Participações S.A. trabalha para aprimorar constantemente as suas práticas de governança corporativa, ao promover uma gestão profissionalizada e dispensar um tratamento igualitário a todos os acionistas.

Para manter o mercado de capitais informado sobre as operações da Companhia, ao longo de 2008 foram realizadas reuniões com analistas e investidores e cumprido um calendário de eventos. Além disso, a Vivo Participações S. A. mantem canais de informações e comunicação por telefone, e-mail e website (www.vivo.com.br/ri), no qual estão disponíveis as informações atualizadas sobre as operações da empresa.

Sarbanes-Oxley

A Companhia tomou as providências necessárias para adequar-se aos requerimentos da legislação aplicável às empresas que negociam valores mobiliários no mercado norte-americano, que reforça as regras para a governança corporativa relacionadas à divulgação e emissão de relatórios financeiros.

Cumprimento da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 exige que a Vivo Participações passe a incluir em seus relatórios anuais, Formulário 20-F, um Relatório da Administração sobre Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis.

O referido relatório estará disponível no formulário 20-F referente ao ano de 2008 e atestará que os controles internos foram submetidos a um processo de avaliação de acordo com as normas dos reguladores norte-americanos.

A Diretoria da Vivo Participações reafirma seu comprometimento com a efetividade de seus controles internos, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e criação de valor para os acionistas no longo prazo.

Código de Ética

O Código de Ética da Vivo tem como objetivo estabelecer os parâmetros para o cumprimento das políticas, regulamentos e demais normas aplicáveis, com uma conduta honesta, precisa e ética. A política é aplicável a todos os empregados e executivos estatutários (Presidente, Vice-presidentes) e não estatutários (Diretores Gerais, Diretores, Divisões e Gerentes).

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Comitê de Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi estabelecida pelo Conselho de Administração da Vivo Participações, em cumprimento ao Artigo 16 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

A responsabilidade final pela divulgação de informação, ato ou fato relevante é do CEO, do CFO e do Diretor de Relações com Investidores. Os dois primeiros são responsáveis pela autorização das informações a serem divulgadas, enquanto que o Diretor de Relações com Investidores responde pela comunicação propriamente dita, nos termos previstos na Política de Ato e Fato Relevantes e na Instrução CVM 358/02 e 369/02.

As citadas divulgações são revisadas pelo Comitê de Divulgação no assessoramento ao CEO e CFO. O Comitê de Divulgação é responsável pelo processo de divulgação de informações, Atos e Fatos Relevantes da Companhia, assegurando a sua qualidade, e pela implementação dos Procedimentos e Controles de Divulgação.

Política de Contratação com Partes Relacionadas

Conforme disposto no Artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza.

Comitê de Auditoria e Controle

O Comitê de Auditoria e Controle tem natureza colegiada e é formado por três membros do Conselho de Administração. É conduzido em conformidade com as regras estabelecidas em seu Regimento Interno e com as deliberações do Conselho de Administração, nos termos e limites da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração

O atual Conselho de Administração da Vivo é integrado por nove membros. Os conselheiros são eleitos para mandatos de três anos pela Assembléia Geral de Acionistas, que também possui poder de destituí-los do cargo. Há possibilidade de reeleição.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário. Nenhum dos seus integrantes ocupa cargo de direção e três dos seus membros seguem os critérios de independência exigidos pela Lei Sarbanes-Oxley.

Conselho Fiscal

O atual Conselho Fiscal é integrado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas para mandatos de um ano. O Conselho Fiscal de caráter permanente reúne-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando convocado pelo presidente do Conselho de Administração ou por dois membros do Conselho Fiscal.

Diretoria

A Companhia possui seis Diretorias Estatutárias, sendo seus membros acionistas ou não, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração, com um mandato de três anos, para os cargos de Diretor-Presidente, Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, exercendo também, a função de Diretor de Relações com Investidores, Vice-Presidente Executivo de Operações, Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, Vice-Presidente de Redes e Vice-Presidente de Regulamentação. Um mesmo diretor pode acumular mais de um cargo. É vetada a participação de membros da Diretoria no Conselho de Administração.

9 - Pesquisa e Desenvolvimento

Estar à frente das tendências e necessidades do mercado é a base de sustentação dos negócios no setor de tecnologia. O investimento em pesquisa e desenvolvimento possibilita o contato com tecnologias emergentes que impactarão o futuro dos sistemas de comunicação móvel, buscando antever aplicações que farão parte do nosso dia-a-dia nos próximos anos.

Como empresa líder em seu segmento, a Vivo tem investido em projetos de pesquisa e desenvolvimento junto a universidades e centros de pesquisa desde 2001. Ao longo desses anos de trabalho, diversos projetos foram realizados, capacitando a equipe técnica da Vivo no desenvolvimento e utilização de tecnologias inovadoras, que garantem o diferencial competitivo da empresa.

Atualmente são mantidos convênios com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Tais convênios permitem a criação de laboratórios da Vivo nas dependências da universidade, onde são executados projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias que apóiam e impulsionam os processos de inovação tecnológica da empresa. No final de 2004 também foi firmado um acordo com o CPqD, Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Campinas (SP), para avaliações e estudos de novas tecnologias.

Essas iniciativas impulsionam o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores envolvidos no processo, uma vez que permitem a interação com novos grupos de trabalhos, idéias

e conhecimentos. Além disso, estreitam o relacionamento da Companhia com a sociedade brasileira e com a comunidade científica, por meio de publicações e desenvolvimento de novas tecnologias e, principalmente, geram ferramentas e processos de inovação que contribuem para a posição de liderança tecnológica da Vivo.

10 – Recursos Humanos

As pessoas são, para a Vivo, o grande diferencial, o que faz da gestão dos recursos humanos um exercício constante de busca de aprimoramento. Suas práticas têm sido reconhecidas pelo mercado por meio de prêmios e conquistas como a presença entre "As 150 melhores empresas pra se trabalhar no Brasil", no guia da Exame/Você S.A. e entre as "50 melhores empresas de TI e Telecom para trabalhar", do Great Place to Work.

Atração e Retenção de Profissionais

Para reter talentos e promover novas oportunidades de carreira, a Vivo adota uma estratégia de gestão de pessoas direcionada ao desenvolvimento profissional, pessoal e material de seus colaboradores. Por meio do Programa de Oportunidades Internas, o público interno (colaboradores, estagiários e colaboradores terceirizados) tem acesso a todas as oportunidades de carreira existentes. Em 2008, foram cerca de 1.449 movimentações. A Companhia também ampliou o programa de estagiários. Facilitou o acesso dos universitários à organização, utilizando cadastro via web, além de formalizar o programa de formação desses jovens, com treinamento e avaliação on-line.

É foco da Vivo praticar uma política de remuneração justa, equilibrada, atualizada e em sintonia com as tendências e desafios do mercado de telecomunicações. No ano de 2008, 3.019 colaboradores – 36% do efetivo – foram reconhecidos por meio das políticas de promoção e mérito.

Capacitação e Desenvolvimento

O mercado altamente competitivo e a necessidade de manter a liderança continuaram a exigir da Companhia esforços e investimentos no desenvolvimento contínuo de seus profissionais. Em 2008, foram promovidas 566 mil horas de treinamento, mobilizando 7.373 colaboradores em programas direcionados ao desenvolvimento das lideranças, ao fortalecimento da cultura interna com foco do cliente e à capacitação técnica.

Previdência Privada

Aprovado em agosto de 2007, o VivoPrev foi desenvolvido com o objetivo de reunir em um só plano todas as qualidades dos planos de previdência vigentes até então. Elaborado a partir de um conceito moderno de Previdência Complementar, ele procura atender às expectativas de diferentes perfis de colaboradores da Vivo.

O plano foi lançado inicialmente nos Estados do Paraná e Santa Catarina, que ainda não possuem esse benefício, e, em seguida, para os colaboradores recém-admitidos que ainda não haviam optado por plano de previdência complementar.

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com o VivoPrev, a empresa demonstra sua preocupação com o bem-estar de seus colaboradores, complementando ainda mais o já diferenciado pacote de benefícios oferecido.

No período de 01 de março a 31 de maio de 2008, ocorreu o processo de migração dos planos antigos de previdência privada TCOPREV, TCO/PREV, Visão e PBSs (PBS Telesudeste Celular, PBS Teleleste Celular, PBS Tele Centro Oeste Celular e PBS Telesp Celular) para o novo plano VivoPrev. 92,25% dos participantes ativos dos antigos planos migraram para o VivoPrev.

Na Telemig Celular S/A, os planos existentes são o Celprev, de contribuição definida, que correspondem a 2,8% do total de empregados e o PBS, de benefício definido, que correspondem a 0,5% do total de empregados.

Ambiente Interno

Desde 2007, a Vivo vem aprimorando a comunicação interna de resultados e intensificando as ações de estímulo ao engajamento dos colaboradores nos desafios da organização. A orientação ao cliente e o atingimento dos resultados foram os principais focos de atenção. Uma das iniciativas importantes foi o Programa Vivo para o Cliente, que vem permitindo aos colaboradores de áreas que não têm um contato direto com a "linha de frente", o conhecimento da realidade do atendimento nas lojas, no call center e em clientes corporativos. Além de contribuir com sugestões de melhoria, essa vivência permite aos participantes mudar suas próprias atitudes e decisões que impactam os clientes. Ao final do Programa, os participantes e os executivos discutem a experiência e as sugestões.

A produção de diferentes campanhas corporativas e as reuniões trimestrais por videoconferência (nas quais são apresentados em primeira mão para os colaboradores os resultados financeiros e as principais campanhas externas) são outros trunfos que vêm contribuindo para intensificar a conscientização e o comprometimento dos profissionais, além de reforçar o orgulho em trabalhar na organização.

Para fortalecer a cultura interna de conhecimento do negócio e o engajamento dos colaboradores com a atualização profissional e o autodesenvolvimento, a Vivo tem o portal interativo Mare Vivo. Ele estimula os profissionais a informarem-se e atualizarem-se sobre os temas do negócio e a interagirem participando de comunidades e chats. Como forma de incentivar a participação, são concedidos pontos que podem ser trocados por prêmios.

Realizada anualmente, a Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores é uma importante ferramenta de monitoramento do ambiente organizacional. Após cada pesquisa, são feitas reuniões para comunicar os resultados, identificar as oportunidades de melhoria e desenvolver planos de ação. Em 2008, a 6ª edição da pesquisa contou com a adesão de 84% da população.

Força de Trabalho

A Vivo encerrou 2008 com um total de 8.386 colaboradores. Em 2007, eram 8.423.
A distribuição por atividades é a seguinte:

Área de Atividade	2008	2007	% var
Técnica e Operações	2.350	2.109	11,4%
Marketing e Vendas	2.773	2.559	8,4%
Atendimento a Clientes	1.429	1.885	-24,2%
Suporte Financeiro e Administrativo	1.834	1.870	-1,9%

TOTAL	8.388	8.423	-0,4%

Aderiram aos Planos de Previdência Privada 51,6% do efetivo, o que representa **4.324** colaboradores (dezembro/2008).

11 – Responsabilidade Socioambiental

A agenda da Vivo em 2008 foi movimentada por mais de 25 iniciativas, impulsionadas por um investimento de R$ 2,2 milhões, distribuídos entre duas importantes frentes: ambiental e social.
O grande destaque dos projetos voltados à preservação do meio ambiente foi a ampliação do "Vivo Recicle Seu Celular", programa pioneiro de reciclagem de celulares, acessórios e baterias. A Vivo fechou o ano com mais de 3,4 mil pontos de coleta, frente a 161 lojas engajadas em 2007. Esse salto numérico é responsável por outro destaque de desempenho: arrecadou 1,5 milhão de itens, que foram encaminhados para o descarte adequado. Como reconhecimento, o Programa recebeu o Prêmio Top Cidadania da ABRH.

O "Vivo Recicle Seu Celular" foi também o tema que inaugurou o Vamos Trocar Idéias, portal com o objetivo de estimular o debate sobre sustentabilidade. Desde o seu lançamento, registrou mais de 500 propostas, que foram encaminhadas e analisadas por diferentes áreas de negócios da empresa.

Assim como nas iniciativas ambientais, a Vivo também avançou nas ações de acessibilidade. O Teatro Vivo é o primeiro teatro do mundo a oferecer o sistema de interpretação em libras digital para pessoas com deficiência auditiva. A empresa foi também a primeira operadora a lançar um aparelho acessível para pessoas com deficiência visual, o Nokia E65 Talks.

Na área de esportes, a Vivo criou a primeira equipe de remo adaptado do Brasil, com o projeto "Eu Vivo Remando". Desenvolvido em São Paulo, tem como objetivo capacitar jovens com algum tipo de deficiência nessa modalidade esportiva, para formar uma equipe profissional de competição que tenha futuramente condições de representar a Vivo nos diversos campeonatos da categoria, como os Jogos Para-Panamericanos de 2011 e Paraolímpicos de 2012.

O SMS Social, iniciativa que desenvolve campanhas sociais junto aos clientes Vivo, enviou mais de 60 milhões de alertas sobre combate à febre amarela e à dengue, e de incentivo à doação de sangue e vacinação contra rubéola. Complementa essa lista a mobilização em favor das vítimas das chuvas dos Estados de Santa Catarina e do Rio de Janeiro, com outras quatro milhões de mensagens enviadas.

Com o objetivo de criar um canal de comunicação entre a comunidade e o Conselho Tutelar, órgão municipal responsável por receber denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, o projeto Celular Amigo ampliou as doações de aparelhos de 600 para 2.000 para atender cidades de todas as regiões do País.

Ainda na área social, o Programa Rede Vivo de Voluntariado produziu mais de 200 mil páginas em formato Braille e mais de 150 horas de audiolivros. Assim como proporcionou, por meio do projeto Vivo no Teatro, a peça "Sapato Apertado", do Projeto Arrastão, e a peça "Ida Balada", pelo Projeto Conexões, para mais de 2 mil alunos de escolas e ONGs.

Em dezembro, a Vivo deu início a um projeto que terá desdobramentos em 2009. Promoveu um encontro de profissionais com formação heterogênea e de diferentes organizações, a fim de discutir a organização de um evento para refletir sobre o papel das tecnologias móveis nos ambientes organizacionais na sociedade em rede. Surgiu, assim, a idéia do seminário "A

Sociedade em Rede e a Educação", a ser realizado em 2009. Ele está sendo estruturado de maneira colaborativa, por meio do site http://vivoeduca.ning.com. Em pouco mais de um mês, essa rede já contava com mais de 150 pessoas conectadas, compartilhando idéias e sugestões.

12 – Prêmios

Em 2008, a Vivo foi contemplada com vários prêmios, entre os quais destacam-se:

- As 150 Melhores Empresas para se trabalhar no Brasil 2008" do Guia Você S.A/Exame.
- 50 Melhores Empresas de TI e Telecom para trabalhar" do Great Place to Work.
- "Maior evolução em Relações com Investidores", no IR Magazine Brazil Awards 2008.
- A Vivo recebeu o Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços 2008 ao Cliente, concedido pela Revista Consumidor Moderno.
- "Marcas mais confiáveis do Brasil 2008" – IBOPE.
- "Top of Mind 2008" da Top Brands e da Folha de S. Paulo.

13 – Auditoria Independente

A política da Vivo Participações S.A. junto aos seus auditores independentes no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios baseiam-se no fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda advogar por seu cliente.

No exercício de 2008, a Vivo Participações S.A. contratou junto a esses auditores outros trabalhos não diretamente vinculados à auditoria das demonstrações financeiras, cujo valor não excedeu 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

A independência desses auditores se apresenta assegurada, uma vez que os referidos trabalhos foram desenvolvidos por equipe independente em relação ao grupo responsável pela auditoria externa. A tomada de decisão sobre os procedimentos adotados foi estabelecida pela Administração.

Políticas e procedimentos:

As políticas da Companhia e de suas controladas vedam a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços que acarretem conflito de interesses ou perda de objetividade dos mesmos. Adicionalmente, é vedada a manutenção de qualquer relação da Companhia (ou de seus administradores) com os auditores independentes que implique perda de independência.

14 – Perspectivas e Planos Futuros

No plano macroeconômico, a expectativa para 2009 é de que a economia brasileira também sofra o impacto da recessão mundial deflagrada com a crise hipotecária nos EUA e que alastrou-se pelo mundo. Estes fatores devem resultar em níveis de crescimento abaixo de 2008, ainda sustentado pela demanda interna.

13.01 - RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em relação à telefonia celular, projeta-se mais uma vez um crescimento superior ao crescimento médio da economia. Dentre alguns destaques para 2009 no panorama do mercado estão a consolidação de fusões e aquisições anunciadas em 2008, a portabilidade numérica chegando em todas as regiões do Brasil, a continuidade do cenário de acirrada competição, o foco na cobertura das redes 3G iniciado em 2008 com as novas frequências adquiridas na última licitação da Anatel de 2007, a manutenção do foco no negócio de dados visando ao crescimento de ARPU, a busca de sinergias e economias de escala, ações de retenção e fidelização de clientes, além de ofertas convergentes entre serviços de telefonia fixa, celular, dados e mídia.

Nesse contexto, a Vivo pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro, intensificando as ações para obtenção da cobertura nacional, impulsionando o crescimento e buscando diferenciar-se por meio da qualidade e excelência na prestação de serviços de qualidade.

13 – Agradecimentos

A Administração da Vivo Participações S.A. agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pela cooperação e confiança depositados e, em especial, aos funcionários pela dedicação e esforço empreendidos, graças aos quais conseguimos obter os resultados apresentados.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009

A Administração

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Senhores Conselheiros de Administração, após exame e discussão e, em face da manifestação favorável dos Conselheiros Fiscais e dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e do Parecer do Conselho Fiscal, a serem submetidos à Assembléia Geral Ordinária de 2009.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Vivo Participações S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto nos incisos II, III e VII, do Artigo 163 da Lei 6.404/76, procederam ao exame e à análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o Parecer sem ressalvas da Auditoria Independente, Ernst & Young, emitido em 30 de janeiro de 2009, bem como a Proposta de Destinação do Resultado do exercício de 2008 e do Orçamento de Capital para o exercício de 2009, emitidos nesta data, opinam, por unanimidade, que os mesmos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, pelo que recomendam a sua aprovação, sem ressalvas, pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas que vier a ser realizada com esse propósito, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009.

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Paula Bragança França Mansur
Fabiana Faé Vicente Rodrigues
Ortogamis Bento

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Controle Acionário

A Vivo Participações S.A. ("Sociedade") é uma sociedade de capital aberto que, em 31 de dezembro de 2008, tem como controladores a Brasilcel N.V. e suas subsidiárias Portelcom Participações S.A., Sudestecel Participações Ltda., Avista Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda. e Tagilo Participações Ltda., que em conjunto, excluindo as ações em tesouraria, detêm 63,73% do capital total da Sociedade.

A Brasilcel N.V. é controlada em conjunto pela Telefónica S.A. (50% do capital total), pela PT Móveis, Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (49,999% do capital total) e pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. (0,001% do capital total).

b. Controladas

A Sociedade é a controladora integral da Vivo S.A. ("Vivo" ou "controlada"), que explora serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas.

A Sociedade também é a controladora da Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações" ou "controlada"), detendo 56,90% do capital total e detém 7,39% do capital total da Telemig Celular S.A. ("Telemig Celular" ou "controlada").

A Telemig Participações detém 83,25% do capital total da Telemig Celular, que explora serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas.

c. Autorizações e Freqüências

Os negócios das controladas, incluindo os serviços que podem prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), autoridade regulamentadora dos serviços de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos complementares.

As autorizações concedidas pela ANATEL são renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento, a cada biênio, após a primeira renovação, de taxas equivalentes a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais, e relativa à aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

As autorizações que foram outorgadas às controladas, conforme as áreas de atuação estão descritas na nota 18.

d. Eventos Societários ocorridos em 2008

d.1) Aquisições - Telemig Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A.

Em 03 de abril de 2008 foi efetivada a transferência do controle acionário da Telemig Participações (e, indiretamente, da Telemig Celular), bem como da Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte Participações") (e, indiretamente, da Amazônia Celular S.A.) para a Sociedade, nos termos

do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Sociedade e a Telpart Participações S.A. ("Telpart"), tendo sido satisfeitas as condições estabelecidas no contrato e efetivado o pagamento do preço.

O preço pago pelas 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Participações em 03 de abril de 2008, já acrescido das remunerações previstas no Contrato de Compra e Venda com a Telpart, foi de R$1.162.594, equivalente ao valor aproximado de R$151,17 por ação ordinária e de R$67,43 por ação preferencial da Telemig Participações adquirida. Os preços pagos pelas ações ordinárias da Telemig Participações implicam no valor aproximado de R$2.625,04 por ação ordinária da Telemig Celular. Nesta data, a Sociedade passou a deter 53,90% do capital votante e 22,73% do capital total da Telemig Participações.

Adicionalmente, a Sociedade adquiriu os direitos da Telpart de subscrição de ações a serem emitidas pela Telemig Participações e pela Tele Norte Participações direitos esses oriundos da faculdade prevista na Instrução CVM nº 319/99, pelos valores já atualizados nos termos do Contrato de Compra e Venda com Telpart, por R$70.511 e R$22.611, respectivamente.

d.2) Venda - Tele Norte Participações

Em 20 de dezembro de 2007, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, a Sociedade celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar") visando à venda das ações da Tele Norte Participações que a Telpart comprometeu-se a vender e transferir para a Sociedade nos termos do contrato de compra e venda de ações, celebrado em 02 de agosto de 2007.

A ANATEL, através do Ato nº 1.261 de 05 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 07 de março de 2008, concedeu a anuência para a realização da transferência das ações da Tele Norte Participações para a Sociedade e a subseqüente anuência para a realização da transferência das mesmas ações para a Telemar.

Em 03 de abril de 2008 a Sociedade alienou para a Telemar a totalidade das 1.292.679 ações ordinárias e as 3.715 ações preferenciais adquiridas da Tele Norte Participações e os direitos da Telpart na subscrição de ações a serem emitidas pela Tele Norte Participações, direitos esses oriundos da faculdade prevista na Instrução CVM nº 319/99, pelos mesmos montantes pagos a Telpart pelas suas aquisições.

d.3) Aquisição do Controle Acionário da TCO IP S.A.

Em 04 de abril de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Vivo e Reunião do Conselho de Administração da Sociedade a transferência do controle acionário da TCO IP S.A. ("TCO IP") da Vivo para a Vivo Participações. A partir desta data, a TCO IP passou a ser subsidiária integral da Vivo Participações.

d.4) Oferta Pública de Ações (OPA)

d.4.1) Oferta Pública de Ações Voluntária

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade em 02 de agosto de 2007 e, tendo em vista a conclusão da aquisição do controle da Telemig Participações (e, indiretamente, da Telemig Celular), a Sociedade, por meio de sua controlada TCO IP ("Ofertante"), lançou em 08 de

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

abril de 2008 no Brasil, Oferta Pública Voluntária ("OPA Voluntária") para aquisição de até 1/3 das ações preferenciais em circulação no mercado da Telemig Celular e da Telemig Participações e no caso da Telemig Participações, a OPA Voluntária foi estendida aos titulares de ações preferenciais subjacentes a *American Depositary Shares* ("ADSs") ("Quantidade Máxima de Ações"). Cada ADS da Telemig Participações representa duas ações preferenciais.

Os principais termos e condições da OPA Voluntária foram os seguintes: o preço, que correspondia a um prêmio aproximado de 25% sobre a média ponderada da cotação das Ações Preferenciais da respectiva sociedade, observada nos 30 (trinta) últimos pregões da BOVESPA anteriores a 01 de agosto de 2007, inclusive, foi de (i) R$654,72 por ação preferencial da Telemig Celular, e (ii) de R$63,90 por ação preferencial da Telemig Participações, (para fins de referência, o equivalente à aproximadamente US$74,68 por ADS da Telemig Participações com base na média entre compra e a de venda do dólar norte-americano da taxa PTAX 800 conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil em 04 de abril de 2008, de R$1,711/US$1,00).

Com a conclusão do processo da OPA Voluntária realizada em 12 de maio de 2008, a TCO IP adquiriu 7.257.020 ações preferenciais da Telemig Participações, representando 20,04% do capital total, e 89.492 ações preferenciais da Telemig Celular, representando 3,77% do capital total, tendo sido pagos os montantes de R$463.724 e R$58.592, respectivamente.

Em 25 de julho de 2008, a TCO IP adquiriu 3.929 ações preferenciais da Telemig Celular, representando 0,16% do capital total, tendo sido pago o montante de R$2.572.

Nos dias 9 e 10 de setembro de 2008, a TCO IP adquiriu 4.000 ações preferenciais da Telemig Celular, representando 0,17% do capital total, tendo sido pago o montante de R$2.619.

d.4.2 – Oferta Pública de Ações Obrigatória

Em 15 de julho de 2008, a Sociedade lançou a Oferta Pública de Ações por Alienação de Controle para a aquisição das ações ordinárias em circulação, através de sua controlada TCO IP, em continuidade ao processo de aquisição da Telemig Participações e da Telemig Celular.

Com a conclusão do processo da OPA Obrigatória realizada em 15 de agosto de 2008, a TCO IP adquiriu 5.803.171 ações ordinárias da Telemig Participações, representando 16,03% do capital total e 78.107 ações ordinárias da Telemig Celular, representando 3,29% do capital total, tendo sido pagos os montantes de R$732.650 e R$171.239, respectivamente.

d.5) Transferência do Controle Acionário para a TCO IP S.A.

Em 26 de agosto de 2008, a Vivo Participações realizou um aumento de capital social na TCO IP no montante de R$2.054.065, dos quais R$1.149.832, correspondem ao valor contábil da totalidade das 7.256.106 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais detidas da Telemig Participações, correspondente a 22,73% do capital total. A partir desta data, a TCO IP passou a ser a controladora da Telemig Participações.

e) Aumento de Capital na Telemig Participações por Reserva Especial de Ágio

Em reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Telemig Participações, realizada em 12 de novembro de 2008, foi aprovado o aumento de capital através de parcela da reserva especial de ágio, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, no valor de R$22.964, com a emissão de

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

670.300 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, correspondente ao benefício fiscal do exercício de 2007, imputados os créditos a favor da Sociedade, garantido o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Com este aumento de capital, a Sociedade passou a deter 58,90% do capital total da Telemig Participações.

f) Reestruturação Societária

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2008 e para os fins da Instrução CVM 358/02, foi aprovado e enviado o pedido de anuência prévia à ANATEL, referente a operação de reestruturação societária, concernente à incorporação da TCO IP pela Telemig Participações e Telemig Celular.

Em 03 de dezembro de 2008, foi celebrado o Protocolo e Instrumento de Justificação da Cisão Total da TCO IP, para a incorporação das parcelas cindidas pela Telemig Participações e Telemig Celular, em conformidade com as disposições dos artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 319/99.

A ANATEL, através do Ato nº 5.118/08 de 10 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 16 de dezembro de 2008, concedeu a anuência para a realização da reestruturação societária.

Em Assembléia Geral e Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2008, foi aprovado o referido Protocolo e Instrumento de Justificação da Cisão Total da TCO IP. O acervo líquido da TCO IP cindido foi avaliado com base no seu valor contábil em 01 de dezembro de 2008 ("data base"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emitido Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio dos Livros Contábeis ("Laudo de Avaliação") elaborado por empresa independente, em conformidade com o artigo 229 da Lei 6.404/76.

O acervo cindido do patrimônio líquido da TCO IP a incorporado pela Telemig Participações e Telemig Celular conforme o Laudo de Avaliação e em consonância com o artigo 8º da Instrução CVM nº 319/99, era composto por:

- R$1.324.339, de investimentos representados pelas ações de controle da Telemig Participações e as ações adquiridas em decorrência das OPAs (Obrigatória e Voluntária), incluindo o ágio pago nessas aquisições e a provisão para a manutenção da integridade do patrimônio líquido e demais ativos circulantes (tributos a recuperar e caixa); e

- R$143.278, de investimentos representados pelas ações adquiridas da Telemig Celular em decorrência das OPAs (Obrigatória e Voluntária), incluindo o ágio pago nessas aquisições e a provisão para a manutenção da integridade do patrimônio líquido.

- A incorporação das parcelas do patrimônio líquido da TCO IP concernentes às próprias ações da Telemig Participações e Telemig Celular, detidas pela TCO IP, incluindo o ágio gerado na aquisição dessas ações e a respectiva provisão para a manutenção da integridade do patrimônio líquido, não acarretou aumento de capital nas incorporadoras. Os montantes dos ágios e respectiva provisão foram registrados em contas de ativo diferido (imposto de renda e contribuição social) em contrapartida a uma reserva especial de ágio no patrimônio líquido para futura capitalização, em conformidade com o artigo 7º da Instrução CVM nº 319/99.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A reestruturação societária não implicou em alteração de controle acionário da Telemig Participações e Telemig Celular, nem dos demais acionistas, sendo realizada de forma a não gerar qualquer impacto negativo nos fluxos futuros de dividendos dos acionistas da Telemig Participações e Telemig Celular.

g. Acordo entre a Telefônica S.A. e a Telecom Itália

Em outubro de 2007, a TELCO S.p.A. (na qual a Telefônica S.A. detém uma participação de 42,3%), concluiu a aquisição de 23,6% da Telecom Itália. A Telefônica S.A. tem o controle compartilhado da Vivo Participações S.A., mediante sua joint-venture com a Portugal Telecom. A Telecom Itália tem participação na TIM Participações S.A. (TIM), empresa de telefonia celular no Brasil. Como resultado da aquisição de sua participação na Telecom Itália, a Telefônica S.A. não tem envolvimento direto com as operações da TIM. Adicionalmente, quaisquer transações entre a Sociedade e a TIM são transações normais do negócio de telefonia celular, as quais são regulamentadas pela ANATEL.

2. BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da controladora e consolidada são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, também levando-se em consideração as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações.

O balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, os fluxos de caixa e a demonstração do valor adicionado consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não contemplam os efeitos da aquisição de participação acionária da Telemig Participações e Telemig Celular descritos na nota 1 e, conseqüentemente, não são comparáveis com as respectivas demonstrações financeiras para o mesmo período de 2008.

A demonstração de resultado consolidado da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, contempla o resultado consolidado de nove meses (período de abril a dezembro de 2008) da Telemig Participações.

Para melhor entendimento e comparação estamos divulgando na nota 35 o balanço patrimonial e a demonstração do resultado combinados, pressupondo-se que os efeitos das operações descritas na nota 1 já tivessem ocorridos desde 1º de janeiro de 2007.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na Reunião de Diretoria realizada em 29 de janeiro de 2009.

Os exercícios sociais das controladas na consolidação são concidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na consolidação, todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados.

A conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) da controladora e o consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, é como segue:

	31.12.08	31.12.07
Lucro líquido (prejuízo) da controladora	399.901	(79.374)
Doações recebidas nas controladas	-	(13.286)
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos nas controladas	(10.218)	(7.170)
Lucro líquido (prejuízo) consolidado	389.683	(99.830)

2.b) Alterações da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, e com vista aos requerimentos estabelecidos pela Deliberação CVM nº 506/06, de 19 de junho de 2006, a Sociedade estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2006. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Sociedade e suas controladas prepararam seus balanços patrimoniais iniciais ajustados por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

O CPC 13 desobrigou as companhias a aplicar o disposto na NPC 12 e Deliberação CVM nº 506/06 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias devem demonstrar o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. No entanto, a Sociedade e suas controladas optaram por não adotar a isenção permitida pelo CPC 13, de forma que suas demonstrações financeiras de 2007 e 2008 estão apresentadas seguindo as mesmas práticas contábeis e, portanto, são comparáveis, exceto pelos efeitos da aquisição da participação acionária da Telemig Participações e Telemig Celular, discutidas anteriormente nas notas 1 e 2a.

As referidas alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, do balanço patrimonial inicial preparado para 31 de dezembro de 2007 (não apresentado) e das demonstrações financeiras do exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2007, foram mensuradas e registradas pela Sociedade e suas controladas com base nos seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008;
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007;
- CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008;

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008;
- CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, aprovado pela Deliberação CVM nº 556, de 11 de novembro de 2008;
- CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008;
- CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008;
- CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008.

O balanço patrimonial inicial de 31 de dezembro de 2006 (*data de transição*) foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais, permitidas pelo pronunciamento contábil CPC 13, sendo elas:

a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:

As demonstrações financeiras de 2008 e de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes em 2008. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 não foi adotada pela Sociedade e suas controladas.

b) Isenção sobre a classificação de instrumentos financeiros na data original de seu registro:

Apesar de o CPC 14 determinar que a classificação dos instrumentos financeiros deva ser feita no momento original de seu registro, para fins de primeira adoção, o CPC 13 permitiu que fossem classificados na *data de transição*, sendo essa a opção efetuada pela Sociedade e suas controladas.

c) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização:

A Sociedade e suas controladas optaram por manter os saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido até sua completa amortização. Conforme requerido pelo CPC 13, a Vivo efetuou análise sobre a recuperação desses saldos, nos termos do CPC 01 e não identificou nenhum indicador de perda de seu valor recuperável. Adicionalmente, a Vivo reclassificou parte do saldo reconhecido no grupo do ativo diferido para o grupo de ativo intangível, por se tratarem de ativos intangíveis com data definida e atenderem aos critérios de reconhecimento contábil desses novos grupos. Os valores que não atenderam esse critério foram baixados na data de transição.

d) Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste a valor presente:

A Sociedade e suas controladas calcularam o ajuste a valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto para cada grupo de contas de ativos e passivos monetários, assim como, aplicou as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na *data de transição*. Os itens que compõe cada um dos grupos de contas foram submetidas ao ajuste a valor

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

presente

e) Isenção para apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior:

Com o objetivo de permitir a comparabilidade, a Sociedade e suas controladas optaram por adequar os valores das demonstrações dos fluxos de caixa e preparação e divulgação da demonstração valor adicionado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, às disposições sobre preparação e apresentação contidas no CPC 03 e CPC 09, respectivamente. A Sociedade também optou por não mais apresentar as demonstrações das origens e aplicações de recursos para os exercícios encerrados a partir de 01 de janeiro de 2008.

f) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08:

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro 2007. Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM nº 371. A Sociedade e suas controladas consignarão a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

g) Exceção sobre o reconhecimento de arrendamentos mercantis financeiros vigentes antes da data de transição e sobre a capitalização de custos iniciais de contratação diretamente associados a esses arrendamentos.

Para os contratos vigentes na data de transição e que apresentaram as características de arrendamento mercantil financeiro, a Vivo registrou no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a data de transição. Os custos iniciais diretos, incorridos para a contratação desses arrendamentos, não foram capitalizados.

h) Exceção sobre amortização de ágios fundamentados por rentabilidade futura (goodwill) e reconhecimento retroativo de ativos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de ativos intangíveis, incorridos na e até a data de transição, que não estavam reconhecidos pela Sociedade e suas controladas como um ativo intangível, e que à luz do pronunciamento contábil CPC 04 passaram a atender aos critérios de reconhecimento, não foram registrados pela Sociedade e suas controladas como ativos intangíveis no balanço inicial.

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Sociedade foram amortizados linearmente até 31 de dezembro de 2008.

i) Exceção sobre o tratamento de prêmios recebidos na emissão de debêntures e doações e subvenções para investimentos.

CTTI-S VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para as doações e subvenções para investimentos recebidos anteriormente a 31 de dezembro de 2008, a Sociedade e a Vivo mantiveram o tratamento contábil vigente na data em que foram originados, incluindo a manutenção dos respectivos saldos em conta de reserva de capital.

ii) Exceção para adoção da primeira avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do imobilizado:

Até 31 de dezembro de 2009, a Sociedade e suas controladas reavaliarão as estimativas de vida útil-econômica de seus ativos imobilizados, utilizadas para determinação de suas taxas de depreciação. Eventuais mudanças na estimativa da vida útil-econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.c) Efeito dos ajustes da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08

Em atendimento aos requerimentos de divulgação sobre adoção inicial das novas práticas contábeis, a Sociedade está apresentando, nos quadros abaixo, para fins de comparação, uma breve descrição e os valores correspondentes aos impactos gerados no balanço patrimonial consolidado do exercício de 2007, no patrimônio líquido para os exercícios de 2008, 2007 e 2006 e na demonstração do resultado da controladora e consolidado para os exercícios de 2008 e de 2007, referentes às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.Os efeitos no balanço patrimonial de 2008 já estão refletidos na apresentação das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial

ATIVO	Saldos originalmente divulgados em 31.12.07	Ajustes da Lei nº 11.638/07		Saldos de 2007 reapresentados pelos efeitos da Lei nº 11.638/07
Tributos diferidos e a recuperar	4.048.393	(12.900)	(1)	4.035.393
Operações com derivativos	4.751	5.744	(2)	10.495
Imobilizado, líquido	6.301.389	15.466	(3)	6.316.855
Intangível, líquido	1.660.299	30.631	(4)	1.690.930
Diferido, líquido	89.464	(30.631)	(4)	58.833
PASSIVO				
Impostos, taxas e contribuições	752.331	9.494	(1)	761.825
Empréstimos e financiamentos	4.381.440	4.028	(2)	4.385.468
Operações com derivativos	453.143	(3.975)	(2)	449.168

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Patrimônio líquido

	Breve descrição do ajuste	Exercício findo em 31 de dezembro de: Controladora 2008	2007	2006	Consolidado 2008	2007	2006
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08		**8.265.698**	**8.267.527**	**8.371.748**	**8.265.698**	**8.267.527**	**8.371.748**
Arrendamento mercantil financeiro	(5)	-	-	-	10.200	15.466	21.881
Valor justo de operações com derivativos	(6)	(1.275)	77	(254)	(117.932)	11.011	10.770
Valor justo de empréstimos	(6)	-	(104)	366	150.368	(4.027)	(9.162)
Valor presente de ativos monetários	(6)	-	-	-	(31.242)	(24.325)	(24.479)
Imposto de renda e contribuição social sobre o total dos ajustes	(7)	434	9	(35)	(3.915)	637	411
Equivalência patrimonial sobre os ajustes da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08	(8)	8.440	(1.220)	(873)	-	-	-
Efeitos dos ajustes de Testing. Participações dos exercícios de 2006 e 2007 que não transitaram por resultado	(9)	(5.780)	-	-	(5.780)	-	-
Efeitos líquidos decorrentes de aplicação integral da Lei nº 11.638/07 e MP 449/08	(10)	**1.839**	**(1.238)**	**(799)**	**1.839**	**(1.238)**	**(799)**
Patrimônio líquido com a aplicação integral da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08		**8.267.527**	**8.266.338**	**8.370.947**	**8.267.527**	**8.266.338**	**8.370.947**

Demonstração do resultado

	Breve descrição do ajuste	Exercício findo em 31 de dezembro de			
		Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
Lucro líquido (prejuízo) antes das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08		**391.064**	**(79.533)**	**390.846**	**(99.281)**
Depreciação do arrendamento mercantil financeiro	(5)	-	-	(5.286)	(6.215)
Receitas (despesas) financeiras de:					
Valor justo de operações com derivativos	(6)	(1.352)	330	(129.843)	241
Valor justo de empréstimos	(6)	104	(469)	104.415	5.155
Valor presente de ativos monetários	(6)		-	(6.817)	104
Imposto de renda e contribuição social sobre o total dos ajustes	(7)	425	47	(4.552)	226
Equivalência patrimonial sobre os ajustes da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08	(8)	9.992	(347)	-	-
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei nº 11.638/07 e MP 449/08	**(10)**	**8.837**	**(439)**	**8.837**	**(439)**
Lucro líquido (prejuízo) com a aplicação integral da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08		**399.901**	**(79.374)**	**399.483**	**(99.830)**

1. Inclui os ajustes a valor presente do ICMS (CIAP) sobre aquisições de ativos fixos, utilizando a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), a provisão de IRRF sobre os ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e o imposto de renda (25%) e a contribuição social (9%) diferidos contabilizados.

2. Ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e empréstimos, quando aplicável, conforme as diretrizes do CPC 14;

3. Ajuste do arrendamento mercantil financeiro de equipamentos de informática. Contempla a capitalização do custo líquido na data de transição e sua respectiva depreciação, conforme as diretrizes do CPC 06;

4. Transferências do Ativo Diferido para o Ativo Intangível: (i) dos saldos residuais do ágio apurado quando da aquisição da Ceterp Celular S.A. e (ii) saldo do fundo de comércio de lojas próprias, conforme as diretrizes do CPC 01;

5. Despesas com a depreciação de equipamentos de informática decorrente do ajuste do arrendamento mercantil financeiro (item 3);

6. Receitas (despesas) financeiras, decorrentes dos ajustes a valor de mercado das operações com derivativos e empréstimos (item 2) e do valor presente do ICMS (CIAP) (item 1). Adicionalmente, contempla o ajuste a valor presente sobre o passivo da licença 3G contabilizado na Telemig Celular;

7. Imposto de renda (25%) e a contribuição social (9%), aplicados a todos os ajustes acima descritos;

8. Equivalência patrimonial decorrente dos ajustes acima descritos;

9. Efeitos da Telemig Participações apurados nos exercícios de 2007 e de 2008, que foram reconhecidos no patrimônio líquido devido à Sociedade somente ter adquirido participação acionária em abril de 2008 (nota 1d);

10. Resultado líquido de todos os ajustes acima descritos.

Adicionalmente, por conta da eliminação da linha de "Resultado não operacional", promovida pela Medida Provisória nº 449/08, a Sociedade reclassificou despesas nos montantes de R$31.838 e R$20.810 nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 para a linha de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", assim como sua divulgação em nota explicativa.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os tributos, os descontos e as devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício:

a 1 Reconhecimento das receitas de serviços de telecomunicações

A receita de serviços é reconhecida à medida que os serviços são prestados, sendo o faturamento efetuado mensalmente. A receita não faturada é calculada e reconhecida quando os serviços são prestados. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos, são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

a 2 Reconhecimento das receitas e custos de vendas de mercadorias

As receitas e os custos de vendas de mercadorias e acessórios, efetuadas em lojas próprias, são reconhecidas no momento da venda ao consumidor final. As receitas e os custos de vendas de mercadorias, realizadas através de dealers, são reconhecidas no resultado quando da ativação do aparelho.

a 3 Receitas e despesas financeiras

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, operações com derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Sociedade e de suas controladas é o Real.

c) Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio (Ptax), vigente na data das demonstrações financeiras, sendo em 31 de dezembro de 2008: US$1,00 = R$2,3370, JPY1,00 = R$0,025800, €1,00 = R$3,252403 e em 31 de dezembro de 2007: US$1,00 = R$1,7713, JPY1,00 = R$0,015839, €1,00 = R$2,607531. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subseqüente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

d.1) Ativos financeiros: Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, ganhos não realizados em operações com derivativos e contas a receber de clientes. São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos.

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Empréstimos (concedidos) e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária a variação cambial, menos as perdas do valor recuperável, quando

aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iii) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Sociedade tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, as menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iv) Disponíveis para venda: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias (i) a (iii) acima. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, e as variações decorrentes da diferença entre o valor do investimento atualizado pelas condições contratuais e a avaliação ao valor justo são reconhecidas no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificadas para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários.

d.2) Passivos financeiros: Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos, empréstimos, financiamentos e debêntures. São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos.

(i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

d.3) Valor de mercado: o valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, referência ao valor de mercado

de instrumentos financeiros similares, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

d.4) Operações de hedge: os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros, compromissos firmes não reconhecidos, transações altamente prováveis ou investimentos líquidos em operações no exterior, e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato (efetividade entre 80% e 125%); (ii) possuir identificação documental da operação, do risco objeto de hedge, do processo de gerenciamento de risco e da metodologia utilizada na avaliação da efetividade; e (iii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados e contabilizados como operações de hedge de acordo com sua natureza:

• hedge de valor justo - são os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de hedge. Os itens objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Sociedade e suas controladas não possuíam hedge de fluxo de caixa e hedge de investimentos no exterior.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado".

f) Contas a receber, líquidas

Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares e acessórios. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes a abertura do contas a receber em valores a vencer e vencidos, além da movimentação da provisão para créditos de líquida duvidosa estão demonstradas na nota 5.

g) Estoques

São representados pelos aparelhos celulares e acessórios avaliados ao custo médio de aquisição. Foi constituída provisão para os aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas pelas controladas em um período razoável de tempo.

h) Despesas antecipadas

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida em que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

j) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. O imobilizado está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como tributos a compensar.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representam melhoria, aumento da capacidade ou de vida útil, são capitalizados, enquanto que os demais são registrados no resultado do exercício. Os custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados em contrapartida à provisão para desimobilização de ativos (nota 19) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, que não é superior ao prazo de locação.

k) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

l) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ágios gerados nas aquisições de investimentos ocorridas até 31 de dezembro de 2008, que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura estão sendo amortizados de forma linear pelo prazo de 5 a 10 anos, desde as datas das transações que os

originarem. A partir de 1º de janeiro de 2009 não serão mais amortizados devendo apenas ser submetidos a teste anual para análise de perda do seu valor recuperável (nota 12). Inclui ainda, os valores de fundo de comércio referentes a lojas próprias, que estão sendo amortizados pelo prazo de vigência dos contratos.

m) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais.

n) Diferido

Gastos pré-operacionais foram registrados ao custo de formação e são amortizados pelo método linear, no prazo de dez anos. Conforme permitido pela Medida Provisória 449/08, a Vivo optou em manter o saldo do ativo diferido que não for possível ser alocado a outras contas, até a sua completa amortização. Os ativos diferidos também são revisados anualmente com a finalidade de avaliar a sua recuperabilidade.

o) Juros sobre capital próprio

É permitido às companhias brasileiras pagar juros sobre o capital próprio, o qual é similar ao pagamento de dividendos, mas que é dedutível para fins de apuração de imposto sobre a renda. A Sociedade decidiu pagar os juros para seus acionistas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (nota 20) e provisionou o montante devido, com um débito direto no patrimônio líquido. A distribuição dos juros sobre capital o próprio aos acionistas está sujeita a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

p) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e suas controladas se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Outros ativos incluem os subsídios praticados nas vendas de terminais aos agentes credenciados os quais são diferidos, sendo reconhecidos no resultado à medida que as habilitações destes terminais acontecem, limitado ao prazo máximo de 90 dias. Também incluem os saldos a receber de acordos comerciais que são provenientes de transações correntes entre as controladas e seus fornecedores, tendo como principais referências o volume de compras e as campanhas de marketing compartilhadas.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Vivo e a Telemig Celular são patrocinadoras de fundos de pensão de benefícios pós-emprego e assistência médica e de outros benefícios pós-emprego para seus empregados (nota 28). As contribuições das controladas são determinadas de forma atuarial e registradas pelo regime de competência.

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros. Os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

q) Impostos, taxas e contribuições

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Serviços – ISS às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. Para as demais receitas auferidas pela Sociedade e suas controladas, incluindo as receitas relacionadas à revenda de mercadorias, na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente do custo das mercadorias vendidas na demonstração do resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R$240 anuais para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva que possam ser utilizadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram mensurados a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, aplicando-se as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pelo Conselho de Administração. O crédito tributário potencial não reconhecido nas demonstrações financeiras está divulgado na nota 7.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

s) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a provisão para perdas nos investimentos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o imposto de renda e contribuição social diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; a provisão para contingências; a provisão para desimobilização de ativos, a provisão para o programa de fidelidade e passivos atuariais; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; as considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis; as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM nº 475/08. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

t) Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: referem-se às principais receitas da Sociedade e suas controladas e outras atividades que não são de investimento e de financiamento;

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos no caixa e equivalentes de caixa;

- Atividades de financiamento: referem-se a atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos.

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

u) Taxa fistel

O valor da taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL paga sobre a ativação de novos clientes, geradas mensalmente ao longo do ano, é diferido para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.

v) Provisões para contingências

São determinadas com base em opiniões de consultores jurídicos e da Administração, quanto ao provável resultado de assuntos pendentes e está atualizada até a data do balanço pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

x) Provisão para o programa de fidelização

As controladas possuem programas e outros benefícios de fidelização, em que ligações e outros são transformadas em pontos para futura troca por aparelhos e outros. Os pontos acumulados, líquidos de resgates, são provisionados considerando os dados históricos de resgates, pontos gerados e o custo médio do ponto (nota 19).

w) Participação dos empregados nos resultados

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Estas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas em contas específicas nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas.

y) Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações

Está calculado com base no número de ações em circulação na data de levantamento do balanço patrimonial.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Caixa e bancos	56.038	328.256
Aplicações financeiras	2.126.875	1.862.734
Total	2.182.913	2.190.990

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), com liquidez imediata.

5. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Valores a receber de serviços faturados	1.125.162	1.032.439
Valores a receber de serviços a faturar	539.812	414.192
Valores a receber de interconexão	796.147	630.679
Valores a receber de mercadorias vendidas	504.685	446.136
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(387.308)	(344.701)
Total	2.578.498	2.178.745

Não há cliente que represente mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de contas a receber inclui R$235.867 (R$269.026 em 31 de dezembro de 2007) referentes a repasse de "co-billing" de outras operadoras cujos valores foram determinados com base em termos de compromisso, uma vez que os contratos ainda não foram assinados pelas partes. Existem ainda pendências de definição de responsabilidades pelas perdas relacionadas à fraude, dependentes do órgão regulador bem como de acordo entre as partes. A Sociedade não espera perdas financeiras sobre o assunto em questão.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Consolidado	
	2008	2007
Saldo no início do ano	344.701	353.306
Complemento de provisão (nota 23)	303.845	365.740
Baixas e recuperações	(292.984)	(374.345)
Ingresso de Telemig Participações em 31.03.08	31.746	-
Saldo no final do ano	387.308	344.701

6. ESTOQUES

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Aparelhos celulares	747.188	382.410
Simcard (chip)	57.514	24.700
Acessórios e outros	16.584	7.330
(-) Provisão para obsolescência	(42.580)	(37.816)
Total	778.704	376.624

7. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

7.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A			02.558.074/0001-73	

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuição social e imposto de renda antecipados	568.350	480.544	848.473	573.706
ICMS a recuperar	-	-	553.521	439.248
PIS e COFINS a recuperar	28.529	28.529	370.813	241.516
Imposto de renda retido na fonte	378	37.214	158.304	82.661
Outros a recuperar	270	270	20.951	34.870
Total de tributos a recuperar	597.527	546.557	1.951.962	1.372.000
Contribuição social e imposto de renda diferidos	1.577	1.190	2.934.949	2.561.070
ICMS a apropriar	-	-	192.058	82.323
Total	599.104	547.747	5.078.969	4.035.393
Circulante	22.732	4.715	2.358.647	1.621.989
Não circulante	576.372	543.032	2.720.322	2.413.404

A Telemig Celular possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda gerado nas áreas incentivadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE onde a operadora atua (Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha) por um período de 10 anos contados a partir de 2004.

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	1.131.195	1.116.252
Crédito fiscal incorporado – reestruturação (b)	916.994	634.405
Créditos tributários sobre provisões para: (c)		
Contingências e obrigações legais - CVM 489	202.983	120.374
Depreciação acelerada	131.731	134.067
Fornecedores	156.185	125.801
Créditos de liquidação duvidosa	131.685	117.198
Operações com derivativos	28.974	107.254
Programa de fidelização	39.960	25.954
Participação de empregados	33.163	33.989
Provisão para desmobilização e perdas no ativo imobilizado	106.830	102.047
Provisão para obsolescência de estoques	14.478	12.857
Outros valores	41.751	50.872
Total de tributos diferidos	2.934.949	2.561.070
Circulante	1.120.523	912.177
Não circulante	1.814.426	1.668.893

A parcela classificada no circulante refere-se à reversão de diferenças temporárias, utilização de prejuízos fiscais e amortização de ágio prevista para os próximos doze meses.

Os tributos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

a) Prejuízo fiscal e bases negativas: representa o montante registrado pelas controladas, que será compensado no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios e não possui

prazo de prescrição. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização dessas bases fiscais no montante de R$689.572 (R$685.566 em 31 de dezembro de 2007), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto à capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

b) Crédito fiscal incorporado: representado pelo saldo líquido de ágio e provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido (nota 7.2). Sua realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio em suas controladas, cujo prazo é entre 5 e 10 anos. Estudos de consultores jurídicos utilizados nos processos de reestruturação societária suportam a recuperação do valor nestes prazos.

c) Diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização dessas provisões no montante de R$155.481 (R$156.163 em 31 de dezembro de 2007), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto à capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

A Sociedade elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores de tributos diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2008, como definido pela Instrução CVM nº 371. Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2008, nenhum fato relevante ocorreu que indicasse limitações para a plena recuperação dos valores de tributos diferidos reconhecidos pelas controladas.

Em 31 de dezembro de 2008, o cronograma de realização dos referidos tributos diferidos é como segue:

Exercício:	Consolidado
2009	1.120.523
2010	428.856
2011	540.106
2012	516.191
2013	56.164
2014 em diante	273.109
Total	2.934.948

7.2 Crédito fiscal incorporado – Reestruturação

Com o processo de reestruturação societária (nota 1) a Sociedade incorporou os ágios pagos nos processos de privatização e aquisição de subsidiárias.

Anteriormente às transferências, foram constituídas provisões para manutenção do patrimônio líquido da incorporada e, conseqüentemente, o acervo líquido incorporado representa, em essência o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade dos ágios incorporados.
Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade e suas controladas possuem contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, cujos saldos, são como segue:

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	31.12.08			31.12.07
Reestruturação	Ágio	Provisão	Líquido	Líquido
Global Telecom S.A. – Aquisição	416.503	(274.892)	141.611	180.529
Telesp Celular S.A. – Privatização	292.668	(193.161)	99.507	208.060
Tele Centro-Oeste Celular Participações S.A. - Aquisição	251.582	(156.044)	85.538	214.877
Tele Leste Celular Participações S.A. – Privatização	58.856	(38.846)	20.010	30.948
Telemig Participações S.A. – Privatização	58.371	(38.525)	19.846	-
Telemig Participações S.A. – reestruturação societária TCO IP	1.485.172	(980.214)	504.958	-
Telemig Celular S.A. – reestruturação societária TCO IP	133.896	(88.372)	45.524	-
Total	2.697.048	(1.780.054)	916.994	634.405

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro é como segue:

	Consolidado	
	2008	2007
Resultado:		
Amortização do ágio	(908.423)	(891.048)
Reversão da provisão	599.560	593.313
Crédito fiscal	308.863	297.735
Efeito no resultado	-	-

À medida que os benefícios fiscais sejam efetivamente realizados, o montante será incorporado ao capital em benefício dos acionistas controladores, ficando assegurado aos demais acionistas o direito de preferência. Os recursos decorrentes do exercício de preferência serão pagos aos acionistas controladores.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008, foi aprovada a capitalização de parcela de reserva especial de ágio em favor dos acionistas controladores no montante de R$362.742, referente ao valor do benefício fiscal gerado nos exercícios de 2006 e de 2007 (nota 20).

Os benefícios fiscais realizados durante o exercício de 2008 serão capitalizados no decorrer do exercício de 2009, respeitando a extensão do direito de preferência no aumento de capital em consonância com o artigo nº. 171 da Lei 6.404/76.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Taxa Fistel	-	-	199.851	110.304
Propaganda e publicidade	-	-	136.244	133.324
Aluguéis	-	-	19.696	16.459
Encargos financeiros	2.832	2.529	8.747	2.816

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A			02.558.074/0001-73	

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras	-	-	32.290	25.869
Total	2.832	2.529	396.828	288.792
Circulante	1.202	598	316.622	228.922
Não circulante	1.630	1.931	80.206	59.870

9. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Depósitos e bloqueios judiciais	6.596	245	100.492	101.036
Subsídio na venda de terminais	-	-	115.503	48.982
Créditos com fornecedores	-	-	111.883	52.232
Créditos com a Amazônia Celular S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A. (a)	-	-	8.522	-
Créditos com empresas do grupo	1.863	1.863	11.064	10.661
Outros ativos	788	3.421	20.121	14.177
Total	9.247	5.529	367.675	224.088
Circulante	805	3.137	321.384	197.578
Não circulante	7.442	2.392	46.291	26.510

(a) Referem-se aos valores do contrato de compartilhamento de recursos humanos e administrativos e constituição de condomínio com a Telemig e Telemig Participações, existentes até a data da aquisição do controle pela Vivo Participações. Os saldos são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

10. INVESTIMENTOS

a) Informações das controladas

	Patrimônio líquido em		Lucro líquido para o exercício findo em	
Investidas	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Vivo S.A.	7.117.315	7.196.279	994.174	432.471
Telemig Celular Participações S.A. (*)	1.794.205	-	89.368	-

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Refere-se às informações da Telemig Celular Participações consolidada, com o lucro líquido de nove meses (período de abril a dezembro de 2008).

b) Composição e movimentação

O saldo de investimentos da controladora inclui a participação no patrimônio das controladas, ágios, adiantamentos para futuro aumento de capital e provisão para perdas em investimentos e outros investimentos conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Investimentos em controladas	7.285.216	6.090.460	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.217.565	1.105.818	-	-
Ágio na aquisição de investimentos, líquido	1.597.602	909.766	1.597.602	909.766
Provisões para perdas em investimentos	(173.324)	(242.397)	(173.324)	(242.397)
Outros investimentos	104	106	111	113
Saldo do investimento	9.927.163	7.863.753	1.424.389	667.482

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise de impairment anual. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual de 2009 e no plano de negócios de longo prazo da Sociedade, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas chaves utilizadas abrange o período entre 2009 e 2018, considerando o seguinte: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do parque médio e receita média mensal por usuário, os custos e despesas operacionais projetados no histórico e representatividade sobre a receita, e os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a uma única taxa de desconto de treze por cento.

A movimentação dos investimentos da controladora para os exercícios findos em 31 de dezembro é como segue:

b.1) Investimentos em controladas

	31.12.08	31.12.07
Saldo no início do ano	6.090.460	7.357.494
Equivalência patrimonial sobre o lucro líquido das controladas (a)	949.866	432.471
Doações	-	13.286
Redução de capital	(700.000)	(36.500)
Efeitos Lei 11.638/07 da Telemig Participações	(5.760)	-
Aumento de capital com reservas	518.348	-
Subscrição de minoritários no aumento de capital com reservas	(8.135)	-
Perda gerada no aumento de capital com reservas	(1.640)	-
Aquisição de investimentos	979.352	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	10.218	7.170
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(547.493)	(1.683.461)
Saldo no fim do ano	7.285.216	6.090.460

O resultado de equivalência patrimonial nas Demonstrações de Resultado, compõe-se de (i): Em 2008, R$949.866 do resultado das controladas e R$10.218 de juros sobre o capital próprio e

dividendos prescritos e (ii) em 2007, R$432.471 do resultado das controladas, R$7.170 de juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos e R$13.295 de doações.

b.2) Adiantamento para futuro aumento de capital

	31.12.08	31.12.07
Saldo no início do ano	1.105.818	1.105.818
Aumento de capital com reservas	(518.348)	-
Reserva especial de ágio referente reestruturação societária	630.095	-
Saldo no fim do ano	1.217.565	1.105.818

b.3) Ágio/Deságio na aquisição de investimentos, líquido

	31.12.08	31.12.07
Saldo no início do ano	909.766	1.290.512
Ágio na aquisição de investimentos	1.105.347	-
Amortização do ágio (nota 25)	(415.709)	(380.746)
Deságio gerado no aumento de capital com reserva	(1.802)	-
Saldo no fim do ano	1.597.602	909.766

b.4) Provisões para perdas em investimentos

	31.12.08	31.12.07
Saldo no início do ano	(242.397)	(311.467)
Amortização das provisões para perdas (proporcional ao ágio) (nota 25)	69.073	69.070
Saldo no fim do ano	(173.324)	(242.397)

Referem-se a provisões constituídas em 31 de dezembro de 2001 e de 2002, para reconhecer perdas permanentes com ágio, em função dos prejuízos acumulados pela controlada Global Telecom S.A. naquelas datas.

11.IMOBILIZADO, LÍQUIDO

		Consolidado			
		31.12.08			31.12.07
	Taxa Anual de Depreciação (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Equipamentos de transmissão	10,00 a 33,33	8.979.713	(6.647.993)	2.331.720	2.198.821
Equipamentos de comutação	10,00 a 33,33	4.243.681	(2.680.686)	1.562.995	1.368.120
Infra-estrutura	2,86 a 20,00	3.018.294	(1.741.083)	1.277.211	1.198.159
Equipamentos terminais	50,00 a 66,67	2.310.275	(2.005.070)	305.205	290.398
Prédios	2,86 a 4,00	296.870	(87.318)	209.552	209.979
Terrenos		70.352	-	70.352	59.765
Arrendamento mercantil financeiro	20,00	21.681	(11.481)	10.200	15.469
Outros ativos	6,67 a 20,00	1.745.640	(1.186.555)	559.085	509.171
Bens e instalações em andamento		857.788	-	857.788	498.957

Total	21.544.094	(14.360.188)	7.183.906	6.318.855

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Vivo capitalizou encargos financeiros incorridos sobre empréstimos que estão financiando as obras em andamento no montante de R$40.460 (R$11.175 no mesmo período de 2007).

Em 31 de dezembro de 2008, as controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais no montante de R$105.866 (R$109.158 em 31 de dezembro de 2007).

Todas as obrigações relativas aos arrendamentos mercantis financeiros da Vivo já foram devidamente pagos anteriormente a 31 de dezembro de 2008.

12. INTANGÍVEL, LÍQUIDO

		Consolidado			
		31.12.08			31.12.07
	Taxa Anual de Amortização (%)	Custo	Amortização Acumulada	Intangível líquido	Intangível líquido
Licença de concessão	6,67 a 28,9	2.249.619	(751.018)	1.498.601	369.027
Direito de uso de software	20,00	3.674.243	(2.664.577)	1.009.666	1.135.107
Ágio - Celerp Celular S.A.	10,0	84.265	(68.114)	16.151	24.579
Fundo de comércio	(*)	31.963	(23.569)	8.393	6.053
Outros ativos	6,67 a 20,0	48.378	(45.058)	3.320	8.662
Intangível em andamento		198.573	-	198.573	129.503
Total		6.287.040	(3.572.336)	3.014.704	1.680.930

(*) Conforme os prazos contratuais.

13. DIFERIDO, LÍQUIDO

Referem-se a despesas pré-operacionais que estão sendo amortizadas pelo prazo de 10 anos, com os montantes líquidos de R$55.393 e R$58.833 em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, respectivamente, conforme permitido pela MP 449/08.

14. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Fornecedores	4.304	3.397	2.848.630	2.290.721
Valores a repassar LD (a)	-	-	408.807	314.573

Assistência técnica	-	-	170.178	189.696
Interconexão / interligação	-	-	231.015	193.093
Outros	129	143	87.704	81.225
Total	4.403	3.480	3.726.324	3.069.308

(a) Valores a repassar referem-se às chamadas VC2, VC3 e deslocamento faturados aos nossos clientes e repassados às operadoras de longa distância.

15. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Tributos Correntes:				
ICMS	-	-	656.306	514.688
Imposto de renda e contribuição social (*)	24.167	38	131.054	29.987
PIS e COFINS	20.472	22.945	144.154	122.048
FISTEL	-	-	34.196	25.689
FUST e FUNTTEL	-	-	11.389	9.008
Outros impostos, taxas e contribuições	1.389	1.381	18.926	23.592
Total	46.028	24.364	996.021	725.012
Obrigações Legais (CVM 489/05):				
CIDE	-	-	23.689	25.997
PIS e COFINS	-	-	20.836	7.566
Outros impostos, taxas e contribuições	-	-	8.629	3.250
Total	-	-	53.154	36.813
Total	46.028	24.364	1.049.175	761.825

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Circulante	46.028	24.336	785.603	577.935
Não circulante	-	28	263.572	183.890

(*) O saldo da controladora em 31 de dezembro de 2008, refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio provisionados.

Tributos Correntes:

Em 31 de dezembro de 2008, da parcela do não circulante, R$217.763 (R$198.850 em 31 de dezembro de 2007) referem-se ao ICMS - Programa Paraná Mais Emprego, decorrente do convênio com o Governo do Estado do Paraná, relativo à postergação do pagamento de ICMS. Esse valor está sendo atualizado pela variação do Fator de Correção Anual (FCA).

Obrigações Legais - Deliberação CVM 489/05

Compreende os tributos que se enquadram na Deliberação 489/05, emitida em 03 de outubro de 2005, que aprovou o pronunciamento da NPC nº22 do IBRACON.

Para efeito das demonstrações financeiras, os montantes de depósitos judiciais dos referidos tributos, são compensados com os impostos, taxas e contribuições a pagar, quando aplicável.

a) PIS e COFINS

A Vivo foi autuada (processo nº. 19515.000.700/2003-97) por ter efetuado compensação da COFINS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2000, com créditos decorrentes do excedente a 1/3 da própria COFINS recolhida no ano de 1999, após compensação com a CSLL. A discussão encontra-se aguardando julgamento de Recurso Especial na esfera administrativa. Conservadoramente, a Administração manteve contabilizado o montante de R$24.671, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, tendo efetuado depósito judicial no mesmo valor.
Lei nº 9.718/98

Em 27 de novembro de 1998, o cálculo do PIS e COFINS foi alterado pela Lei nº. 9.718, a qual: i) aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3%; ii) autorizou a dedução de até 1/3 da COFINS do montante da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e também iii) aumentou indiretamente a COFINS e o PIS devidos pela Vivo, determinando a inclusão das receitas excedentes ao faturamento em suas bases de cálculo.

Por força das alterações introduzidas pelas leis nº. 10.637/02 e 10.833/03, a Vivo passou a incluir as receitas excedentes ao faturamento nas bases de cálculo do PIS e da COFINS.

Assim, a Vivo mantém provisionados os valores relativos às receitas excedentes ao faturamento, discutidos judicialmente, no montante de R$10.389 (R$9.969 em 31 de dezembro de 2007), tendo efetuado depósitos judiciais no montante de R$2.496 (R$2.403 em 31 de dezembro de 2007).

b) CIDE

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Trata-se de questionamento administrativo e judicial, visando a afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e softwares etc. Conservadoramente, a Vivo manteve contabilizado o montante de R$80.693, em 31 de dezembro de 2008 (R$70.342 em 31 de dezembro de 2007), tendo efetuado depósitos judiciais no montante de R$57.004 (R$44.345 em 31 de dezembro de 2007).

c) Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel

A Telemig Celular impetrou Mandado de Segurança questionando a responsabilidade pelo pagamento das taxas de fiscalização sobre as estações móveis que não são de sua titularidade, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores referentes à TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e a TFI - Taxa de Fiscalização da Instalação. A ação encontra-se aguardando decisão do TRF da 1ª Região.

No entendimento de seus consultores jurídicos, as chances de perda nesses processos são possíveis. No entanto, por se tratar de uma obrigação legal nos termos da Deliberação CVM Nº 489/2005, a controlada constitui provisão para esta contingência. A provisão registrada em 31 de dezembro de 2008 era de R$324.764, com correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

d) IRRF sobre pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio – Telemig Celular Participações

A Telemig Participações impetrou Mandados de Segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não sofrer a retenção de IRRF sobre os recebimentos de juros sobre o capital próprio de sua controlada (Telemig Celular). Com base na opinião dos consultores jurídicos, os referidos processos estão classificados com risco possível, entretanto, por se tratar de obrigação legal nos termos da Deliberação CVM nº 489/2005, foi constituída provisão e efetuados depósitos judiciais que totalizavam R$19.828, em 31 de dezembro de 2008.

e) Outros impostos, taxas e contribuições

Em 31 de dezembro de 2008, as controladas contabilizaram o montante de R$21.562 (R$3.250 em 31 de dezembro de 2007), composto pelos valores relativos às discussões de: (i) ISS sobre serviços de locação de bens móveis, atividades meio e serviços suplementares (R$4.465); (ii) IRPJ sobre operações com derivativos (R$2.082); (iii) INSS (R$792), (iv) ICMS (R$1.290) e v) Pis e Cofins (R$12.933).

A seguir, demonstramos a movimentação das obrigações legais em atendimento à Deliberação CVM 489/05.

	Obrigações legais	(-) Depósitos judiciais	Total
Saldos em 31.12.06	141.703	(64.940)	76.763
Ingressos, líquidos de reversões	(35.578)	(6.479)	(42.057)
Atualizações monetárias	3.402	-	3.402
Pagamentos	(1.295)	-	(1.295)
Saldos em 31.12.07	108.232	(71.419)	36.813
Ingressos, líquidos de reversões	21.619	(27.345)	(5.726)
Ingresso da Telemig Participações em	15.274	-	15.274

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31.03.08, líquido de depósitos judiciais			
Atualizações monetárias	13.133	(6.340)	6.793
Saldos em 31.12.08	158.258	(105.104)	53.154

16. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

a) Composição da dívida

a.1) Empréstimos e Financiamentos

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Controladora 31.12.08	Controladora 31.12.07	Consolidado 31.12.08	Consolidado 31.12.07
Banco Europeu de Investimento - BEI	[illegible]	[illegible]	[illegible]		-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
Resolução [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Resolução [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Resolução [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BNDES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
BNDES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
[illegible]		[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
Outros				-	-	[illegible]	[illegible]
Total				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Circulante				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Não circulante				-	-	[illegible]	[illegible]

a.2) Debêntures

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Controladora 31.12.08	Controladora 31.12.07	Consolidado 31.12.08	Consolidado 31.12.07
Debêntures	R$	103,3% a 104,2% do CDI	04/05/15	1.021.502	1.539.912	1.021.502	1.539.912
Debêntures	R$	IPCA + 0,5% a.a.	05/07/21	-	-	98.923	-
Total				1.021.502	1.539.912	1.120.425	1.539.912
Circulante				21.502	539.912	21.502	539.912
Não circulante				1.000.000	1.000.000	1.098.923	1.000.000

b) Cronograma de pagamento

Em 31 de dezembro de 2008, os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ano	Controladora	Consolidado
2010	-	638.769
2011	-	605.115
2012	-	560.393
2013	-	558.061
Após 2014	1.000.000	2.520.970
Total	1.000.000	4.883.308

c) Cláusulas restritivas

A Vivo possui empréstimos e financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R$1.431.878 (R$692.968 em 31 de dezembro de 2007). De acordo com os contratos, existem índices econômicos e financeiros que devem ser apurados semestral e anualmente. Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros previstos em contrato foram atingidos.

A Vivo possui empréstimos junto ao Banco Europeu de Investimento, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R$741.301 (R$268.872 em 31 de dezembro de 2007). Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros previstos em contrato foram atingidos.

O programa de captação das Notas Seniores sem Garantia (Unsecured Senior Notes) da Telemig Celular possui cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos, realização de determinadas transações com partes relacionadas e operações de fusão e incorporação e cumprimento de índices econômicos e financeiros. Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros da Telemig Celular previstos em contrato foram atingidos.

O contrato da Telemig Celular com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relativo às debêntures, possui cláusulas restritivas quanto a pedidos de recuperação judicial e extrajudicial, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de auto-falência ou decretação de falência, falta de pagamento, falta de cumprimento de obrigações não fiduciárias e cumprimento de determinado limite baseado substancialmente em índices financeiros de balanço e LAJIDA ou "EBITDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), entre outras. Em 31 de dezembro de 2008, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas pela Telemig Celular.

d) Garantias

Em 31 de dezembro de 2008, para os empréstimos e financiamentos da Vivo, em moeda local, no valor de R$2.534.769, sendo R$361.590 junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB,

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R$1.422.387 junto ao BNDES (URTJLP) e R$9.491 junto ao BNDES (UMBNDES) e R$741.301 junto ao BEI, foram dadas garantias conforme o quadro a seguir:

Bancos	Garantias
BNDES	• Contrato (Vivo) R$1.374.394: Garantia em recebíveis referente a 15% do saldo devedor ou 4 (quatro) vezes o valor da maior prestação, o que for superior. • Contrato (Vivo) R$57.483: caução de 15% dos recebíveis referente à receita de serviços. • Vivo Participações é interveniente garantidora.
Banco Europeu de Investimento – BEI	• Risco comercial garantido pelo Banco BBVA Portugal.
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	• Fiança bancária concedida pelo Banco Bradesco S.A. no montante equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento. • Constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a 3 (três) parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. • Vivo Participações é interveniente fiadora.

e) Notas Promissórias

Em 27 de junho de 2008 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, a emissão e oferta de 50 notas promissórias sem garantia com valor unitário de R$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), perfazendo o total de R$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais). Em 25 de julho de 2008 a oferta foi registrada na CVM e emitida em 29 de julho de 2008 com vencimento em 24 de julho de 2009, com juros remuneratórios de 106,5% do CDI com divulgação diária pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os recursos captados por meio desta oferta foram utilizados para a liquidação do valor principal da dívida representada pelas debêntures da 1ª (primeira) emissão da Sociedade.

Em 09 de maio de 2008, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, a emissão e oferta de 22 notas promissórias, sem garantia, com valor unitário de R$25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), perfazendo o montante de R$550.000.000,00 (Quinhentos e cinqüenta milhões de reais). Em 29 de outubro de 2008, a oferta foi registrada na CVM e emitida em 10 de novembro de 2008, com vencimento para 09 de maio de 2009, com juros remuneratórios de 115,0% do CDI com divulgação diária pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP. Os recursos captados por meio desta oferta foram utilizados para efetuar um aumento de capital na TCO IP para a liquidação das notas promissórias comerciais vencidas em 10 de novembro de 2008, no montante de R$530 milhões.

f) Debêntures

f.1) Captação pela Sociedade

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de agosto de 2007, ocorreu a segunda repactuação da 1ª emissão pública de debêntures composta por 5.000 (cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia, com valor nominal unitário de R$100 (cem mil reais) com vencimento em 1º de agosto de 2008. A repactuação deu-se em volume integral, da emissão original ocorrida em 1º de agosto de 2003 à taxa de 104,6% do CDI, concomitantemente à redução da taxa para 103% do CDI. Em 1º de agosto de 2008 esta operação foi liquidada (nota 16.e).
No âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários no valor de R$2.000.000 anunciado em 20 de agosto de 2004, a Sociedade emitiu, em 01 de maio de 2005, debêntures no valor de R$1.000.000 com prazo de duração de dez anos, contados da data de emissão em 01 de maio de 2005.

A Oferta consistiu na emissão em duas séries, R$200.000 na primeira série e R$800.000 na segunda série com vencimento final em 01 de maio de 2015. As debêntures rendem juros, com pagamentos semestrais, correspondentes a 103,3% (primeira série) e 104,2% (segunda série) da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interbancários de um dia, extragrupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP.

A remuneração das debêntures tem previsão de repactuação em 01 de maio de 2009 (primeira série) e 01 de maio de 2010 (segunda série).

f.2) Captação pela Telemig Celular

Em cumprimento ao Contrato de Prestação de SMP, em conformidade com a Seleção Pública nº 001/07, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, se comprometeu a subscrever debêntures emitidas pela Telemig Celular, no âmbito do Programa Minas Comunica, utilizando recursos do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações – FUNDOMIC. Por este Programa, a Telemig Celular viabilizaria o atendimento com o SMP a 134 localidades das áreas de registro 34, 35 e 38.

Ainda de acordo com o programa, seriam emitidas 5.550 debêntures simples, da espécie quirográfica, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados, em até cinco séries.

Em contrapartida à certificação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do atendimento a 15 localidades, foram emitidas 621 debêntures na 1ª Série da 1ª emissão, no valor de R$6.210, em dezembro de 2007. Em março de 2008, pelo atendimento a 42 localidades, foram emitidas 1.739 debêntures na 2ª Série da 1ª emissão, no valor de R$17.390. Em 31 de dezembro de 2008, pelo atendimento a 77 localidades, foram emitidas 3.190 debêntures na 3ª Série da 1ª emissão, no valor de R$31.900, finalizando assim o programa de atendimento a 134 localidades dentro do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2008 os valores atualizados da 1ª, 2ª e 3ª séries das debêntures eram de R$6.645, R$18.278 e R$32.000, respectivamente.

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

CTBC-E VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade e suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável.

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	Consolidado			
	31/12/08			31/12/07
	Provisões	(-) Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Cíveis	170.675	(42.187)	128.488	150.743
Trabalhistas	72.687	(34.344)	38.343	41.909
Tributários	30.799	(3.547)	27.252	6.752
Total	274.161	(80.078)	194.083	199.404
Circulante			91.136	81.395
Não circulante			102.947	118.009

As movimentações das provisões para contingências líquidas, para os exercícios findos em 31 de dezembro, são como segue:

	2008	2007
Saldos no início do ano	199.404	146.623
Constituição de provisões, líquida de reversões (nota 25)	138.099	184.594
Ingresso da Telemig Participações em 31.03.08	10.957	-
Variação monetária	7.596	1.488
Aumento de depósitos judiciais	(15.849)	(4.881)
Pagamentos	(146.724)	(128.420)
Saldos no fim do ano	194.083	199.404

17.1 Processos Cíveis

Incluem demandas cíveis, em diversas esferas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

a) Consumidores

A Sociedade e suas controladas possuem diversos processos judiciais movidos por consumidores individuais ou por associações civis que representam os direitos dos consumidores, os quais reivindicam o não cumprimento dos serviços e/ou produtos vendidos. Individualmente, nenhum destes processos é considerado relevante.

Em 31 de dezembro de 2008, com base na opinião de seus consultores jurídicos foram contabilizados R$151.692 (R$135.072 em 31 de dezembro de 2007), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, a soma dos valores em discussões em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possível era de R$459.594 (R$346.136 em 31 de dezembro de 2007).

b) ANATEL

As controladas possuem diversas ações legais e administrativas movidas pela ANATEL referente ao não cumprimento da Regulamentação relativa ao Serviço Móvel Pessoal. Em 31 de dezembro de 2008, foram contabilizados R$15.369 (R$18.614 em 31 de dezembro de 2007), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, a soma dos valores em discussão dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possível era de R$12.916 (R$18.356 em 31 de dezembro de 2007).

c) Outros

Referem-se a ações de outras naturezas, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2008, com base na opinião de seus consultores jurídicos foram contabilizados R$3.614 (R$37.028 em 31 de dezembro de 2007), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, a soma dos valores em discussão em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possível era de R$21.976 (R$79.251 em 31 de dezembro de 2007).

17.2. Processos Trabalhistas

Inclui diversas demandas trabalhistas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, a soma dos valores em discussão em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possível era de R$193.462 (R$133.040 em 31 de dezembro de 2007).

17.3. Processos Tributários

17.3.1. Perda Provável

a) ICMS

Em 31 de dezembro de 2008, a Vivo (RJ, SP, AM e RR) mantinha discussões administrativas e judiciais em curso, relacionadas ao ICMS que, com base na opinião de seus consultores jurídicos, são classificadas como perda provável e, portanto, estão provisionadas no montante de R$23.564 (R$367 em 31 de dezembro de 2007).

b) Tributos Federais

Em 31 de dezembro de 2008, a Vivo mantinha discussões administrativas relativas à tributos federais (IRRF/IRPJ/PIS/COFINS) os quais, com base na opinião de seus consultores jurídicos, estão provisionados no montante de R$2.410 (R$1.540 em 31 de dezembro de 2007).

Em 02 de julho de 2002, a Telemig Celular sofreu autuação do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS relativa à responsabilidade solidária pelo recolhimento da contribuição do INSS de

prestadores de serviços e da retenção de 11% prevista na Lei 9.711/98. Em 31 de dezembro de 2008, a Telemig Celular possuía provisão no montante de R$3.547 para fazer face à eventuais perdas decorrentes desta autuação, fundamentada na opinião de seus consultores legais. A Telemig Celular efetuou depósito recursal no montante de R$5.799. O processo administrativo aguarda decisão.

c) Outros

Em 31 de dezembro de 2008, a Vivo mantinha discussões administrativas relacionadas a outros tributos que perfazem o montante de R$1.288 (R$4.845 em 31 de dezembro de 2007), as quais encontram-se provisionadas com base na opinião de seus consultores jurídicos.

17.3.2: Perda Possível

Com base na opinião dos seus consultores tributários, a Administração acredita que a resolução das questões a seguir relacionadas não produzirá efeito material adverso sobre sua condição financeira.

e) Tributos Estaduais

A Vivo e a Telemig Celular, são partes em diversas ações em discussões administrativas (decorrentes de autos de infração) e judiciais relacionadas ao ICMS, em todo o território nacional, as quais seguem apontadas abaixo:

- Em 31 de dezembro de 2008, as discussões da Vivo (DF, AC, PA, MS, MT, GO, RR, RO, TO e AM), totalizam R$109.220 (R$67.489 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) ICMS sobre serviços eventuais ou complementares que não configuram serviços de telecomunicação; ii) ICMS sobre chamadas internacionais, originadas no Brasil com destino ao exterior; iii) falta de estorno proporcional de crédito fiscal de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado utilizado na prestação de serviços de comunicação e/ou nas saídas de mercadorias isentas ou não tributadas; iv) ICMS sobre prestação não-onerosa de serviços de telecomunicações, caracterizada pela doação de créditos para serem consumidos no plano de serviço pré-pago; v) não-inclusão na base de cálculo do ICMS da multa e dos juros de mora cobrados de clientes inadimplentes; vi) supostos descumprimentos de obrigações acessórias; vii) outros relacionados com a comercialização de mercadorias; viii) multa de mora, denúncia espontânea; ix) ICMS sobre a falta de pagamento do tributo por substituição tributária pelas operações posteriores; x) ICMS sobre créditos de energia elétrica; xi) ICMS decorrente da diferença do imposto apurado pela Embratel no DETRAF; xii) ICMS sobre anulação de prestação de serviços de telecomunicação; xiii) supostas vendas com descontos condicionados.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (PR), totalizam R$7.267 (R$3.981em 31 de dezembro de 2007), cujo principal objeto é o recolhimento do ICMS fora do prazo e creditamento relativo a bens do ativo fixo.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (BA) totalizam R$43.040 (R$43.686 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado, energia elétrica e serviços de comutação em decorrência de prestação de serviços de comunicação não tributados, ii) falta de estorno dos créditos de ICMS relativo às saídas de aparelhos a título de locação e

comodato, iii) recolhimento do ICMS fora do prazo no período compreendido entre fevereiro e março de 1998, iv) ICMS incidente sobre "serviços complementares de comunicação", v) falta de estorno do crédito do ICMS relativo a longa distância e call center; vi) ICMS sobre habilitação e vii) créditos de ICMS de valores estornados em virtude de reclamações de clientes.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (SE) totalizam R$35.406 (R$17.523 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado, energia elétrica e serviços de comutação em decorrência de prestação de serviços de comunicação não tributados; ii) falta de estorno dos créditos de ICMS relativo às saídas de aparelhos a título de locação e comodato; iii) ICMS sobre a saída de mercadorias a título de consignação; e iv) ICMS incidente sobre "serviços complementares de comunicação".

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (ES) totalizam R$7.019 (R$6.900 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) crédito indevido de ICMS; e ii) obrigações acessórias em relação à escrituração de notas fiscais.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (RJ) totalizam R$150.268 (R$148.484 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) ICMS incidente sobre "serviços complementares de comunicação", ii) ICMS sobre habilitação, iii) ICMS sobre chamadas originadas de terminais administrativos e testes, iv) ICMS incidente sobre os serviços prestados a outras operadoras de telecomunicações a determinados clientes não beneficiários de isenção, v) ICMS sobre chamadas internacionais, vi) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado vii) ICMS sobre prestação não onerosa de serviço de telecomunicação; viii) crédito de ICMS relativo à energia elétrica; ix) ICMS sobre prestação de serviços conexos aos de telecomunicações; x) ICMS sobre adicional ao FECP (Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza) decorrente da prestação de serviços conexos aos de telecomunicações; xi) glosa de incentivos fiscais de ICMS referentes a projetos culturais e multas.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (RS) totalizam R$28.047 (R$25.877 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) recolhimento do ICMS fora do prazo; e ii) ICMS sobre energia elétrica.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (SP) totalizam R$118.685 (R$99.965 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) créditos indevidos de ICMS; ii) crédito indevido referente ao lançamento de valores a título de créditos extemporâneos; iii) créditos de ICMS de valores estornados em virtude de reclamações de clientes (Convênio 39/01); e iv) ICMS sobre descontos tidos como incondicionados.

- Em 31 de dezembro de 2008, os processos da Vivo (SC) totalizam R$3.876 (R$1.803 em 31 de dezembro de 2007) cujos principais objetos são: i) apropriação de crédito de imposto em limite superior ao permitido pela legislação tributária, relativo a entradas de mercadorias cuja saída goza do benefício da redução da base de cálculo; e (ii) multa por descumprimento de obrigação legal.

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Telemig Celular mantém discussão judicial relativa ao ICMS incidente sobre multa contratual, cujo processo encontra-se aguardando decisão de segunda instância. Em 31 de dezembro de 2008 o valor é de R$7.481.

b) Tributos Federais

A Sociedade e suas controladas estão envolvidas em diversas ações tributárias no âmbito federal em todo o território nacional, as quais seguem apontadas abaixo:

- A Vivo está envolvida em discussão administrativa relativa à majoração de base de cálculo de PIS e COFINS, as quais em 31 de dezembro de 2008 totalizam R$8.580 (R$2.652 em 31 de dezembro de 2007). Os processos aguardam julgamento de Recurso Especial perante o Conselho de Contribuintes.

- A Vivo está envolvida em discussão administrativa relativa a uma autuação de COFINS no valor de R$9.663, em 31 de dezembro de 2008 (R$9.098 em 31 de dezembro de 2007), referente à deduções relativas a perdas incorridas com operações de derivativos na apuração da base de cálculo desta contribuição. A discussão encontra-se aguardando julgamento perante o Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

- A Vivo recebeu autuações fiscais que totalizam R$148.467 em 31 de dezembro de 2008 (R$154.474 em 31 de dezembro de 2007), cujos objetos são: i) aproveitamento de parte da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apurada no ano 1997 pela sociedade que lhe deu origem por meio de cisão parcial; ii) suposto recolhimento a menor de IRPJ e CSLL pelo fato de a fiscalização não ter reconhecido como dedutíveis determinadas despesas; iii) alegado recolhimento insuficiente de IRRF em remessas feitas para o exterior; e iv) ajustes das bases de cálculo do IRPJ e CSLL decorrentes da redução do prejuízo fiscal declarado pela empresa. As discussões relativas aos processos acima encontram-se em esfera administrativa.

- A Vivo Participações está envolvida em discussão administrativa relativa ao suposto recolhimento a menor de IRRF sobre remessa ao exterior. O montante total em 31 de dezembro de 2008 é de R$20.023 (R$18.905 em 31 de dezembro de 2007).

- Em maio de 2007, a Vivo Participações foi citada em execução fiscal que totaliza R$29.905 em 31 de dezembro de 2008 (R$25.047 em 31 de dezembro de 2007), relativa a exigência decorrente da não homologação da declaração de compensação com saldo negativo de IRPJ ano calendário de 2000, exercício de 2001. Aguarda-se decisão de 1ª instância judicial. Em adendo, sobre o mesmo tema, a Vivo Participações propôs ação anulatória visando a desconstituição de auto de infração, em trâmite perante a Justiça Federal em São Paulo.

- A Vivo Participações está envolvida em discussão administrativa relativa as autuações recebidas por sua incorporada Tele Leste Celular Participações S.A., no valor de R$6.365, em 31 de dezembro de 2008 (R$5.908 em 31 de dezembro de 2007). Alega a autoridade, que houve o recolhimento a menor do imposto de renda, em decorrência de excesso na destinação feita ao FINOR, FINAN ou FUNRES, conforme apurado em procedimento de auditoria de Revisão de Declaração – excesso de aplicação em incentivos fiscais. Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Telemig Celular recebeu autos de infração por suposto recolhimento a menor de IRPJ, incluindo a multa e indeferimento de pedido de restituição e compensação créditos apurados pela controlada em decorrência dos recolhimentos a maior de estimativa do IRPJ. Em todos os casos, a discussão encontra-se na esfera administrativa e aguarda-se decisão final do Conselho de Contribuintes. Em 31 de dezembro de 2008 o montante era de R$36.995.

- A Vivo recebeu autuações fiscais relativas a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF, cujos objetos são: i) compensação indevida de prejuízos fiscais de natureza não operacional com lucro operacional apurado em período posterior; ii) suposta insuficiência no recolhimento de tributos; iii) não confirmação da retenção do imposto de renda sobre aplicações financeiras em DIRF; iv) multa isolada sobre o valor escriturado/declarado e o pago. Em 31 de dezembro de 2008, totaliza o valor de R$42.129 (R$44.502 em 31 de dezembro de 2007).

- A Vivo está envolvida em discussões administrativa e judicial sobre a insuficiência no recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, tendo em vista a ilegal imputação proporcional dos tributos e a desconsideração sobre a ocorrência da denúncia espontânea. A Vivo está envolvida em discussões exclusivamente relacionadas a ocorrência da denúncia espontânea destes tributos. Em dezembro de 2008 o valor envolvido, totaliza R$18.937 (R$17.175 em 31 de dezembro de 2007).

- A Vivo Participações está envolvida em discussão administrativa relativa a autuações cujos objetos são: i) indedutibilidade da despesa de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), tendo em vista a discordância com informações presentes em DIRF dos valores retidos na fonte de IR para os beneficiários da receita financeira; ii) suposto recolhimento a menor de estimativas IRPJ e CSLL, e iii) ajustes das bases de cálculo do IRPJ e CSLL. As discussões relativas aos processos acima encontram-se em esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2008, o montante envolvido é de R$90.802 (R$83.157 em 31 de dezembro de 2007).

- A Vivo está envolvida em discussões administrativas e judiciais visando desconstituir saldo devedor relativo a débitos tributários relativos a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF. Trata-se de débitos ativados no sistema SIEF em razão de declarações prestadas pelo particular (DCOMP - Declaração de Compensação e PER/DCOMP - Declaração de Compensação enviada eletronicamente), não homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As discussões encontram-se aguardando o término da discussão administrativa e julgamento final na esfera judicial. Em 31 de dezembro de 2008 o valor envolvido é de R$197.864 (R$97.193 em 31 de dezembro de 2007).

- A Vivo Participações está envolvida em discussões administrativa e judiciais visando desconstituir saldo devedor relativo a débitos tributários relativos a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF. Trata-se de débitos ativados no sistema SIEF em razão de declarações prestadas pelo particular (DCOMP - Declaração de Compensação e PER/DCOMP - Declaração de Compensação enviada eletronicamente), não homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As discussões encontram-se aguardando o término da discussão administrativa e julgamento final na esfera judicial. Em 31 de dezembro de 2008 o valor envolvido é de R$3.704.

- A Vivo foi autuada relativamente à cobrança de supostos débitos de IRPJ e de CSLL, no valor de R$299.101 (R$283.911 em 31 de dezembro de 2007), referentes à amortização

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

supostamente indevida do ágio apurado na aquisição das participações da Companhia Riograndense de Telecomunicações ("CRT") nos anos calendários de 1997 e 1998. Tal exigência aguarda julgamento de Recurso perante o Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

- FUST. A ANATEL, através da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2006, manifestou entendimento que: (i) "Não podem ser excluídas da base de cálculo das contribuições ao FUST, dentre outras, as receitas a serem repassadas às prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e pelo uso de recursos integrantes de suas redes"; (ii) "Não podem ser excluídas da base de cálculo das contribuições ao FUST, dentre outras, as receitas recebidas de prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e pelo uso de recursos integrantes de suas redes".

  Considerando que a segunda parte da Súmula não está de acordo com as disposições contidas no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, a Vivo impetrou mandado de segurança questionando a legalidade de tal exigência, tendo a mesma, obtido sentença favorável na 1ª instância. Aguarda-se decisão de 2ª instância.

  Em janeiro de 2008, a Telemig Celular também impetrou um Mandado de Segurança com o objetivo de resguardar seus direitos legítimos de continuar recolhendo o FUST sem qualquer ampliação da base de cálculo não prevista em lei.

  Em 31 de dezembro de 2008 os valores envolvidos são na Vivo de R$225.549 (R$146.931 em 31 de dezembro de 2007) e na Telemig Celular de R$33.102.

  No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de êxito nesses processos, tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

- FUNTTEL. A Vivo e a Telemig Celular impetraram mandados de segurança em face do Presidente do Conselho Gestor do FUNTTEL e do Secretário Interino do Ministério das Comunicações a fim de assegurar seu direito líquido e certo de calcular e recolher as contribuições ao FUNTTEL, nos termos da Lei n. 10.052, de 28 de novembro de 2000, sem a inclusão dos valores das transferências recebidas a título de provimento de interconexão e uso dos recursos integrantes de suas redes, tal como expressamente previsto no art. 6º, parágrafo 4º do Decreto n. 3.737, de 30 de janeiro de 2001, sendo deferida a liminar neste sentido. Em outubro de 2008, foi proferida sentença de 1ª instância favorável às operadoras. Em 31 de dezembro de 2008, o montante envolvido na Vivo é de R$106.101 (R$60.489 em 31 de dezembro de 2007) e na Telemig Celular R$19.201.

  Sendo assim, em função da sentença de 1ª instância, encontra-se suspensa a exigibilidade do FUNTTEL sobre receitas de interconexão.

  O Ministério das Telecomunicações tem emitido notificações de lançamento do FUNTTEL com relação às receitas de interconexão. Os consultores jurídicos apresentaram a impugnação administrativa ainda pendente de julgamento.

  No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de êxito nesses processos, tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- FISTEL: A Vivo detém autorizações, outorgadas pelo Poder Público por meio do Termo de Autorização, para explorar o Serviço Móvel Pessoal, por tempo indeterminado; e outras para fazer uso das radiofrequências em caráter primário, pelo tempo remanescente da primeira licença, prorrogável por mais quinze anos.

  Por ocasião das prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à exploração do serviço móvel pessoal, a ANATEL realiza a cobrança da Taxa de Fiscalização de Instalação – TFI referente a emissão das novas licenças que incidem sobre as estações rádio-base, estações móveis e radiocentacas.

  Tal cobrança resulta do entendimento da ANATEL de que, seria aplicável o art. 9º, inciso III da Resolução nº 255 ao presente caso, de modo que a prorrogação seria fato gerador da TFI. Por entender que as cobranças de TFI sobre as estações móveis é indevida, a Vivo mantém discussões administrativas perante a ANATEL, as quais aguardam julgamento.

  Em 31 de dezembro de 2008, o valor envolvido é de R$827.020 (R$281.976 em 31 de dezembro de 2007).

  A Telemig Celular, também por entender que as cobranças de TFI sobre as estações móveis são indevidas, ao receber o ofício de prorrogação, juntamente com o boleto de cobrança da referida taxa apresentou impugnação, a qual aguarda julgamento. No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de êxito nesses processos. Em 31 de dezembro de 2008, o valor total envolvido era de R$108.789.

- Outros: Suas controladas possuem outras causas consideradas como sendo possíveis que totalizam R$3.048 em 31 de dezembro de 2008 (R$2.822 em 31 de dezembro de 2007).

Tributos Municipais

Suas controladas estão envolvidas em diversas ações tributárias no âmbito municipal, as quais seguem apontadas abaixo:

- Por entender que a cessão de uso de redes de telecomunicações configura serviço de comunicação sujeito à incidência do ICMS, e não locação de bens móveis, a Vivo foi autuada nos municípios de Salvador e Porto Alegre, os quais exigem o pagamento do ISS sobre a tarifa de uso da rede móvel (TUM). Em 31 de dezembro de 2008 o valor envolvido é de R$56.910 (R$109.561 em 31 de dezembro de 2007). A discussão administrativa em Salvador aguarda decisão de 2ª instância. Em Porto Alegre, a decisão foi favorável a Vivo.

- A Vivo está envolvida em discussão administrativa relativa ao ISS em outros municípios que, em 31 de dezembro de 2008, totalizam R$32.886 (R$30.165 em 31 de dezembro de 2007), cujos principais objetos são: i) ISS sobre serviços suplementares de telefonia, de valor adicionado aos de telefonia, de publicidade, habilitação, identificador de chamadas e assinatura em telefonia; ii) não retenção do ISS sobre serviços de consultoria prestados pela Telefônica International (TISA) à Vivo. Os processos encontram-se em discussão, alguns em esfera administrativa e outros na esfera judicial.

17.4. Garantias

A Sociedade e suas controladas concederam garantias aos processos de natureza tributária, cível e trabalhista, como segue:

Processo	Imóveis e Equipamentos	Depósitos Judiciais e Penhoras On-Line	Cartas de Fiança	Total
Tributários	92.747	483.920	207.991	784.658
Cíveis e trabalhistas	13.119	131.480	47.139	191.738
Total	105.866	615.400	255.130	976.396

17.5. Auditorias Fiscais

De acordo com a legislação em vigor no Brasil, os tributos federais, estaduais e municipais e os encargos sociais estão sujeitos a exame pelas respectivas autoridades, por períodos que variam de 5 a 30 anos.

18. LICENÇAS DE CONCESSÃO

Em 2007, as controladas adquiriram licenças de 1,9MHz e 2,1MHz (3G) através de leilões realizados pela ANATEL.

Leilão das Freqüências 1,9 Mhz

Em 25 de setembro de 2007, a Vivo, consagrou-se vencedora nos lotes da Banda L, com exceção do lote 16 (área de Londrina-PR) e do lote 20 (Região Norte do Brasil), após a abertura das propostas de preços realizada naquela data na sede da ANATEL. A Banda L compreende os lotes na faixa de freqüência de 1895 a 1900 Mhz e 1975 a 1980 Mhz, com largura de 5 + 5 Mhz em todas as regiões do SMP. Dessa forma, a Vivo conseguiu fechar seu último "gap" de cobertura.

Para assegurar esta vitória a Vivo ofereceu um ágio médio de 50,6% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda L adquiridos, a proposta da Vivo foi de aproximadamente R$169.700. No entanto, pelas regras do edital, o preço a ser pago é relativo ao prazo remanescente das autorizações pré-existentes em relação a cada lote adquirido, prazo esse sempre contado a partir da data de assinatura do Termo de Autorização relativo a esta licitação. O valor resultante da licitação totalizou para a Vivo o montante aproximado de R$50.300, sem incluir os lotes de Minas Gerais.

Leilão das Freqüências 2,1Mhz (3G)

Em 18 de dezembro de 2007, a Telemig Celular consagrou-se vencedora de 2 lotes (Minas Gerais – Setor 2 e Triângulo Mineiro – Setor 3) para a ampliação dos serviços de terceira geração (3G) da telefonia móvel celular, com largura de 10 + 10 Mhz. Para os lotes adquiridos, a proposta da Telemig Celular foi de R$53.535.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 20 de dezembro de 2007, a Vivo, consagrou-se vencedora nos lotes da Banda J, com largura de 10 + 10 Mhz, com exceção das áreas VII e X. Para assegurar esta vitória a Vivo ofereceu um ágio médio de 92,5% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda J adquiridos, a proposta da Vivo foi de R$1.147.693.

Em 29 de abril de 2008, a Sociedade assinou com a ANATEL os Termos de Autorização para a utilização das subfaixas desta radiofreqüência para a Vivo e Telemig Celular.

Os prazos de utilização destas licenças são de 15 anos prorrogáveis por mais 15 anos. Os valores de 10% já foram pagos na data da assinatura do Termo de Autorização. Pelo contrato, os 90% restantes, totalizando R$1.032.924 e R$48.182 na Vivo e na Telemig Celular, respectivamente, poderiam ser pagos em 6 parcelas iguais e anuais, com carência de 3 anos, sendo a importância a ser paga atualizada pela variação do Índice Setorial de Telecomunicações - IST mais 1% ao mês, ou até 11 de dezembro de 2008 sem qualquer atualização. Na Vivo, o montante registrado foi de R$1.032.924, e está sendo atualizado pelo IST (período de dezembro de 2007 a dezembro de 2008) mais 1% ao mês (período de abril a dezembro de 2008), conforme demonstrado na nota 16.

Os valores a pagar das licenças 2,1 Mhz (3G) foram registrados em contrapartida do ativo intangível. Na Telemig Celular, o montante registrado foi de R$44.691, deduzido do ajuste a valor presente de R$3.491, o qual foi registrado como despesas financeiras, conforme determina a Lei 11.638/07 e do CPC 12. Em 11 de dezembro de 2008, a Telemig Celular efetuou o pagamento a ANATEL no valor de R$48.182, sem qualquer juros ou atualização monetária.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As autorizações que foram outorgadas às controladas, conforme as áreas de atuação estão descritas como segue:

Área de Operação	Vencimentos das Autorizações
Áreas 1, 2 e 3:	
São Paulo (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/04/23 a 05/08/23
São Paulo (Ribeirão Preto, Guatapará e Bonfim Paulista) (Radiofrequência 800 MHz)	20/01/24
São Paulo (área de Franca e região) (Radiofrequência 1900 MHz)	07/12/22
Área 3:	
Rio de Janeiro (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	29/11/20 a 30/04/23
Espírito Santo (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/04/23 a 30/11/23
Área 4:	
Setor 2 – Minas Gerais (exceto Triângulo Mineiro) (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	29/04/23 a 30/04/23
Setor 3 – Minas Gerais (Triângulo Mineiro) (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	28/04/20 a 29/04/23
Área 5:	
Paraná e Santa Catarina (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	08/04/13 a 30/04/23
Área 6:	
Rio Grande do Sul (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	17/12/22 a 30/04/23
Áreas 7 e 8:	
Distrito Federal (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	24/07/21 a 30/04/23
Goiás e Tocantins (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/04/23 a 29/10/23
Mato Grosso (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/03/09 a 30/04/23
Mato Grosso do Sul (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	28/09/09 a 30/04/23
Rondônia (Radiofrequências 800/1.900/2100 MHz)	21/07/09 a 30/04/23
Acre (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	15/07/09 a 30/04/23
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	29/11/13 a 30/04/23
Área 9:	
Bahia (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/04/23 a 29/06/23
Sergipe (Radiofrequências 800/1900/2100 MHz)	30/04/23 a 15/12/23

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Área 10

Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte (Radiofrequências 1900/2100 MHz) 17/12/22 a 30/04/23

As autorizações que vencerão em 2009 já se encontram em processo de renovação junto ao órgão regulador, não havendo expectativa de que haja perda de qualquer uma delas.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Serviços a prestar pré-pago – receita diferida	-	-	451.772	336.320
Grupamento de ações (a)	103.121	74.978	244.090	116.807
Provisão para desimobilização de ativos (b)	-	-	183.387	145.947
Provisão para o programa de fidelização	-	-	117.590	76.337
Provisão para fundo de pensão	-	-	12.372	3.960
Obrigações com empresas do grupo	372	168	3.906	847
Licenças de concessão	-	-	-	45.325
Outras	471	14.998	9.260	16.779
Total	103.964	90.144	1.022.377	742.322
Circulante	103.644	89.824	820.233	546.169
Não circulante	320	320	202.144	196.153

(a) Refere-se a crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Sociedade e de suas controladas.

(b) Referem-se aos custos a serem incorridos na eventual necessidade de ter que se devolver aos proprietários os "sites" (localidades destinadas a instalações de rádios base – ERB das controladas) nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação dos mesmos.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2008, o capital social da Sociedade era de R$6.710.526, subscrito e integralizado, representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

	Quantidade de ações	
	31.12.08	31.12.07
Capital total em ações		
Ordinárias	134.150.345	524.931.665
Preferenciais	234.369.011	921.680.980
Total	368.519.356	1.446.612.645
Ações em tesouraria		
Preferenciais	(1.123.725)	(4.494.900)

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total	(1.123.726)	(4.494.900)
Ações em circulação		
Ordinárias	134.150.345	524.931.665
Preferenciais	233.245.286	917.186.080
Total	367.395.631	1.442.117.745

Em reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2008, foi aprovado o processo de grupamento das 1.474.077.420 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 536.601.378 ordinárias e 937.476.042 preferenciais, representativas do capital social, na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, resultando em 368.519.356 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 134.150.345 ações ordinárias e 234.369.011 ações preferenciais, nos termos do disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76.

b) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalentes ao maior entre:

b.1) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou;

b.2) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Desde a Assembléia Geral Ordinária de 27 de março de 2004, as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno, por não terem sido pagos dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos, de acordo com o Artigo 111, em seu parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de março de 2007, foi aprovado o pagamento de dividendos sobre o resultado do exercício de 2006 aos detentores de ações preferenciais. No entanto o valor aprovado foi inferior ao valor mínimo estatutário, necessário para retirar o direito de voto das ações preferenciais.

b.3) Os dividendos e juros sobre o capital próprio, não reclamados pelos acionistas, prescrevem em 03 (três) anos, contados a partir da data do início de pagamento, conforme art. 287, inciso II, item a), da Lei 6.404/76.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os dividendos devidos foram calculados como segue:	31.12.08
Lucro líquido do exercício	399.901
Apropriação à reserva legal	(19.995)
Lucro líquido ajustado	379.906
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(94.977)
Juros sobre o capital próprio propostos (bruto)	161.113
Imposto de renda retido na fonte	(24.167)
Juros sobre o capital próprio propostos (líquidos)	136.946
Dividendos complementares propostos	265.685
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	402.631

1) Distribuição dos juros sobre o capital próprio

Número de ações ordinárias e preferenciais (excluídas as ações em tesouraria)	367.395.631
Juros sobre o capital próprio bruto propostos por ação (R$)	R$ 0,438528010149
Juros sobre o capital próprio líquido propostos por ação (R$)	R$ 0,372748808626

2) Distribuição dos dividendos

Ações ordinárias (R$)	97.012
Ações preferenciais (R$)	168.673
Total	265.685
Quantidade de ações	
Ações ordinárias	134.150.345
Ações preferenciais (excluídas ações em tesouraria)	233.245.286
Dividendo por ação	
Ações ordinárias	R$0,72315861
Ações preferenciais	R$0,72315861

c) Reservas de Capital

c.1) Reserva de ágio

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esta reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão.

c.2) Reserva Especial de Ágio

Esta reserva foi constituída em decorrência dos processos de reestruturação societária descritos na nota 7.2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela da reserva especial de ágio correspondente ao benefício poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital está sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção das suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício deste direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº319/99.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008, foi aprovado o aumento de capital em R$362.742, correspondente ao benefício fiscal do ágio incorporado, sendo R$179.862 e R$182.880 dos exercícios de 2006 e de 2007, respectivamente, com a emissão de 31.959.675 novas ações, sendo 11.669.713 ações ordinárias e 20.289.962 ações preferenciais, garantindo o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, sendo que os recursos decorrentes do exercício do direito de preferência foram creditados a Portelcom Participações S.A. e a Sudestecel Participações Ltda.

c.3) Incentivos Fiscais

Representa os valores de aplicações em incentivos fiscais referente a exercícios anteriores.

d) Reservas de Lucro

d.1) Reserva Legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A partir de então, as destinações a essa reserva não são mais obrigatórias, conforme o disposto no Art. 193 da Lei 6.404/76.

d.2) Reserva para Expansão

A reserva para expansão foi constituída visando manter recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e do saldo da conta de lucros acumulados do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Esta reserva é suportada por orçamento de capital aprovado em assembléia de acionistas.

d.3) Reserva de Contingências e Ações em Tesouraria

Os valores registrados são oriundos do processo de cisão da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, e tem por finalidade garantir eventual decisão judicial acerca de ações judiciais sobre capitalizações de exercícios sociais de 1996 e de 1997 ocorridas naquela empresa.

VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Lucros Acumulados

Conforme modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei nº 6.404/76.

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Franquia e utilização	10.013.953	8.000.754
Interconexão	6.140.301	5.109.277
Serviços de dados e SVA's	2.049.801	1.330.552
Outros serviços	244.121	98.008
Receita bruta de serviços de telecomunicações	18.448.176	14.538.591
ICMS	(3.114.669)	(2.447.298)
Descontos concedidos	(812.740)	(474.139)
PIS e COFINS	(669.788)	(521.963)
ISS	(5.478)	(5.893)
Receita operacional líquida de serviços de telecomunicações	13.845.296	11.089.298
Receita bruta de venda de mercadorias	3.256.070	3.105.703
Descontos concedidos	(1.009.701)	(1.144.698)
ICMS	(308.298)	(242.994)
PIS e COFINS	(196.994)	(167.791)
Devolução de vendas	(118.709)	(147.024)
Receita operacional líquida da venda de mercadorias	1.624.368	1.403.196
Total da receita operacional líquida	15.469.664	12.492.494

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

22. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Interconexão	(2.146.713)	(1.618.216)
Depreciação e amortização	(1.669.468)	(1.379.923)
Impostos, taxas e contribuições	(656.190)	(498.801)

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Serviços de terceiros	(520.905)	(425.753)
Aluguéis, seguros e condomínios	(281.509)	(209.923)
Meios de conexão	(274.254)	(226.190)
Pessoal	(120.108)	(102.941)
Outros insumos	(30.449)	(65.709)
Custo dos serviços prestados	(5.699.605)	(4.526.456)
Custo das mercadorias vendidas	(2.441.894)	(2.096.834)
Total	(8.141.499)	(6.623.290)

23. DESPESAS COM VENDAS

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Serviços de terceiros	(1.913.309)	(1.635.977)
Depreciação e amortização	(520.608)	(457.166)
Fidelização de clientes e doações	(429.216)	(310.856)
Publicidade	(443.616)	(323.660)
Pessoal	(338.229)	(302.310)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(303.845)	(365.740)
Aluguéis, seguros e condomínios	(66.115)	(66.439)
Outros insumos	(89.478)	(70.635)
Total	(4.104.416)	(3.532.783)

24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Serviços de terceiros	(12.985)	(13.485)	(463.419)	(529.091)
Depreciação e amortização	(11)	(53)	(336.536)	(308.532)
Pessoal	(2.972)	(2.185)	(298.815)	(266.462)
Aluguéis, seguros e condomínios	-	(1)	(83.061)	(79.510)
Outros insumos	(89)	(37)	(22.511)	(23.600)
Total	(16.057)	(15.761)	(1.204.342)	(1.207.195)

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Despesas recuperadas	16.396	724	159.421	180.682
Multas	-	-	103.582	67.559
Infra-estrutura compartilhada e EILD	-	-	95.017	52.764
Reversão de provisões	-	243	36.370	12.211
Aluguel de imóveis	-	-	13.277	-
Amortização do ágio	(417.511)	(380.746)	(480.161)	(380.746)
Provisão para contingências	(481)	(961)	(175.069)	(196.805)
FUST	-	-	(75.665)	(60.682)
PIS e COFINS	(279)	(95)	(64.241)	(51.979)
ICMS sobre outros gastos	-	-	(48.034)	(60.387)

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

FUNTTEL	-	-	(37.802)	(30.376)
Amortização do diferido	-	-	(36.484)	(35.871)
Outros impostos, taxas e Contribuições	(22)	(278)	(13.893)	(32.970)
Alienação e provisão para perdas em ativos	(1.640)	(34)	(31.300)	(20.581)
Realização da provisão para perdas em investimentos	69.073	69.070	69.073	69.070
Outras receitas (despesas)	4.365	(9.752)	16.048	(21.331)
Total	(330.099)	(321.829)	(469.861)	(509.442)

26. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Receitas financeiras:				
Receitas de operações financeiras	36.820	34.101	345.704	208.824
(-) Pis e COFINS (a)	(36.353)	(22.848)	(41.507)	(22.848)
Total	467	11.253	304.197	185.976
Despesas financeiras:				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(203.252)	(186.355)	(442.249)	(289.077)
Operações com derivativos	(4.652)	(6.239)	(321.423)	(222.196)
CPMF	(59)	(1.043)	(1.769)	(62.722)
Descontos concedidos	-	-	(39.134)	(30.487)
Outras operações financeiras	(3.155)	(12.344)	(58.117)	(54.818)
Total	(211.118)	(205.981)	(862.692)	(659.300)
Variações monetárias e cambiais:				
De ativos:				
Operações com derivativos	-	-	792.780	11.626
De passivos:				
Operações com derivativos	1.390	(13.393)	48.133	(298.604)
Empréstimos e financiamentos	(1.550)	13.352	(841.552)	296.138
Fornecedores e outras operações	(9)	11	(78.565)	1.375
Total	(169)	(30)	(79.204)	10.535

(a) Refere-se ao Pis e a Cofins incidentes sobre os juros sobre o capital próprio recebidos das controladas.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade e suas controladas provisionam mensalmente as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. Os tributos diferidos são reconhecidos

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sobre as diferenças temporárias, conforme nota 7. A seguir, a composição do débito com imposto de renda e contribuição social:

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Imposto de renda e contribuição social sobre ágio amortizado	(308.863)	(287.737)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(51.630)	(18.174)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(109.009)	49.086
Total	(469.502)	(256.825)

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados, eliminando os efeitos do benefício fiscal do ágio, e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	241.995	(79.421)	738.883	156.995
Crédito (débito) tributário pela alíquota oficial combinada (34%)	(82.278)	27.003	(251.220)	(53.378)
Adições permanentes:				
Despesas não dedutíveis – amortização de ágio	(118.469)	(105.970)	(146.953)	(105.970)
Outras despesas não dedutíveis	(131)	-	(87.576)	(104.576)
Outras adições	(3.631)	-	(10.473)	(1.870)
Exclusões permanentes:				
Equivalência patrimonial, líquida dos efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio	192.807	70.015	-	-
Outras despesas dedutíveis	11.819	11.819	40.557	11.843
Outras exclusões	-	-	1.558	-
Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	(3.324)	(2.820)	(15.396)	(2.875)
Crédito (débito) tributário	(3.207)	47	(469.502)	(256.825)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS (CONSOLIDADO)

A Sociedade e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, cujos riscos são ativamente gerenciados através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes.

Os instrumentos financeiros da controladora e do consolidado estão sendo apresentados em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os principais instrumentos financeiros, e seus respectivos valores por categoria, são como seguem:

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora					
	2008			2007		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	15.759	-	15.759	15.793	-	15.793
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	397.412	397.412	-	1.048.411	1.048.411
Adiantamento a fornecedores	-	38	38	-	38	38
Passivos						
Pessoal, encargos e benefícios sociais	-	555	555	-	1.885	1.885
Fornecedores e contas a pagar	-	4.462	4.462	-	2.485	2.485
Impostos, taxas e contribuições	-	46.220	46.220	-	24.384	24.384
Empréstimos e financiamentos	-	1.081.374	1.081.374	-	87.733	87.733
Debêntures	-	1.021.502	1.021.502	-	1.038.912	1.038.912
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	457.473	457.473	-	7.862	7.862
Operações com derivativos	1.213	-	1.213	17.009	-	17.009
Outras obrigações	-	133.864	133.864	-	95.144	95.144

	Consolidado					
	2008			2007		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.182.913	-	2.182.913	2.180.986	-	2.180.986
Aplicações financeiras, em garantia	56.622	-	56.622	56.467	-	56.467
Contas a receber, líquidas	-	2.179.446	2.179.446	-	2.179.746	2.179.746
Operações com derivativos	432.751	-	432.751	16.499	-	16.499
Adiantamento a fornecedores	-	1.550	1.550	-	832	832
Passivos						
Pessoal, encargos e benefícios sociais	-	186.471	186.471	-	173.472	173.472
Fornecedores e contas a pagar	-	2.736.224	2.736.224	-	1.859.386	1.859.386
Impostos, taxas e contribuições	-	1.048.175	1.048.175	-	761.025	761.025
Empréstimos e financiamentos	-	4.924.711	4.924.711	-	2.940.997	2.940.997
Debêntures	-	1.078.425	1.078.425	-	1.038.912	1.038.912
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	545.864	545.864	-	22.218	22.218
Operações com derivativos	203.323	-	203.323	449.168	-	449.168
Outras obrigações	-	1.522.377	1.522.377	-	742.322	742.322

b) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e suas controladas

Os principais riscos de mercado a que a Sociedade e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades são:

Risco de Crédito

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores, bem como do risco relativo a aplicações financeiras e valores a receber de operações de swap.

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A base de clientes de suas controladas é predominantemente na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos "pré-ativados" é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de credit scoring, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais.

A Sociedade e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de swap. A Sociedade e suas controladas atuam de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.

Risco de Taxas de Juros

Decorre da parcela da dívida e das posições passivas em derivativos contratados a taxas flutuantes, e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros.

A Sociedade e suas controladas estão expostas ao risco das taxas subirem, em função da parte passiva das operações com derivativos (Hedge Cambial) e de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, neutraliza parcialmente este efeito.

Risco de Taxas de Câmbio

Decorre da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos em moeda estrangeira.

A Sociedade e suas controladas contrataram operações financeiras com derivativos de forma a proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos em moeda estrangeira. Os instrumentos utilizados foram contratos de swap.

O quadro a seguir, resume a exposição líquida da Sociedade e suas controladas ao fator taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2008 e de 2007:

31 de dezembro de 2008
Em milhares de

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	US$	€	¥
Empréstimos e financiamentos	(467.501)	-	(51.937.288)
Empréstimos e financiamentos – UMBNDES	(4.061)	-	-
Instrumentos derivativos	467.308	-	51.937.288
Outras obrigações	(93.104)	(20.044)	-
Total (insuficiência de cobertura)	(97.358)	(20.044)	-

	31 de dezembro de 2007 Em milhares de		
	US$	€	¥
Empréstimos e financiamentos	(410.410)	(15.280)	(67.066.210)
Empréstimos e financiamentos – UMBNDES	(5.668)	-	-
Instrumentos derivativos	413.622	15.280	67.066.210
Outras obrigações	(43.404)	(35.502)	-
Total (insuficiência de cobertura)	(45.856)	(35.502)	-

c.) Operações com Derivativos

A Sociedade e suas controladas firmaram contratos de swap em moeda estrangeira a diversas taxas de câmbio, em montante nocional de US$515.606, e JPY51.594.615 (US$369.259, JPY 66.065.284 e €15.234, em 31 de Dezembro de 2007). Em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade possuía contratos de swap de taxa de juros em montante nocional de R$225.000 (R$1.097.596 em 31 de dezembro de 2007) para taxas de juros em moeda local (CDI) e o montante de nocional de R$ 110.000, de swap's indexados ao IGPM (R$ 110.000, em 31 de dezembro de 2007). Em 31 de dezembro de 2008 a Sociedade e suas controladas não possuem swap's de moeda estrangeira indexadas a taxa de juros externa (Libor). Em 31 de dezembro de 2007 o valor era de US$52.

Conforme requerido pela Lei nº 11.638/07 a Sociedade e suas controladas começaram a aplicar o CPC 14 desde a data de transição em 31 de dezembro de 2006. O CPC 14 deve ser aplicado a todos os instrumentos derivativos, e requer que tais instrumentos sejam contabilizados no balanço patrimonial mensurados por seu valor justo. Alterações no valor justo dos derivativos são reconhecidos no resultado, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como *hedge*.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos item objeto de *hedge* são ajustados mensalmente ao valor justo, observado o seguinte: para aqueles classificados na categoria *hedge* de valor justo e avaliados como efetivos, a valorização ou a desvalorização do valor justo do item instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* deve ser registrada em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício.

A Sociedade e suas controladas começaram a designar certos contratos de swap como *hedges* de valor justo (vide quadro abaixo) de uma porção das dívidas em moeda estrangeira (Dólar dos EUA e Iene Japonês), taxa de juros interna (CDI) e IGPM.

A Sociedade e a Vivo calculam a efetividade destes *hedges* no início e em bases contínuas (pelo menos trimestralmente) e os *hedges* contratados em 31 de dezembro de 2008 apresentaram efetividade em relação às dívidas objeto dessa cobertura. Desde que estes contratos de derivativos sejam qualificados como contabilidade de cobertura ("*hedge accounting*") conforme o CPC 14, a dívida coberta é também ajustada a valor justo conforme as regras de *hedge* de valor justo.

CETIP-S VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CVM, através da Deliberação nº 550, emitida em 17 de outubro de 2008 e da Instrução nº 475, emitida em 17 de dezembro de 2008, estabeleceu que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo em seu balanço patrimonial.

Política de Gestão de Risco:

Todas as contratações de instrumentos financeiros derivativos na Sociedade e suas controladas têm o objetivo de proteção de risco cambial e de variações nas taxas de juros externas e locais decorrentes de dívidas financeiras, conforme política corporativa de gestão de riscos. Desta forma, eventuais variações nos fatores de risco geram um efeito inverso no objeto que se propõem a proteger. Não há, portanto, instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e 99,6% dos passivos cambiais financeiros estão protegidos ("hedged").

A Sociedade e suas controladas mantêm controles internos com relação aos seus instrumentos derivativos, que na opinião da Administração são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Sociedade e suas controladas em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Valores justos dos instrumentos financeiros de derivativos:

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&F Bovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para swaps divulgados pela BM&F Bovespa.
Os valores a mercado dos swap's cupom cambial x CDI foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas em CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros divulgados abaixo estão registrados na CETIP, sendo todos classificados como swaps, não requerendo depósitos de margem.

VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Swaps de moeda estrangeira x CDI (R$2.432.082) – operações de swap contratadas com vencimentos variados até 2015, com o objetivo de proteger riscos de variação cambial das operações de financiamento com estas características (R$2.443.250).

(2) Swap CDI x Pré (R$226.248) – operações de swap contratadas com vencimento em janeiro de 2010 para cobrir parcialmente as flutuações nas taxas de juros internas em relação às dívidas

expostas em CDI (dívidas de R$2.368.017). Para as demais exposições ao CDI (pontas passivas de swap's), a Sociedade e suas controladas tem, como "hedge natural" parcial, aplicações financeiras de curto prazo baseadas na variação do CDI (R$2.126.539 em 31 de dezembro de 2008). Os valores contábeis destas aplicações financeiras aproxima-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatados a curto prazo.

(3) Swap IGPM x percentual do CDI (R$156.703) – operações de swap contratadas com vencimento em 2010 com o objetivo de proteger o fluxo idêntico ao das dívidas em IGPM (R$156.703)

Em 31 de dezembro de 2008 a Sociedade e suas controladas tem os saldos de R$632.751 no ativo e o saldo de R$203.323 no passivo para reconhecer a posição líquida de derivativos naquela data.

Os ganhos e perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, agrupados pelos contratos firmados, foram registrados nas contas de resultado (nota 25), conforme requerido na Deliberação CVM 550/08.

Abaixo segue a distribuição de vencimentos dos swap's em 31 de dezembro de 2008:

Descrição

Contratos de "swap's"	Vencimento em				Valor a pagar/receber
	2009	2010	2011	2012 em diante	31/12/2008
Moeda Estrangeira x CDI					
[illegible]		(3.233)			(3.233)
BANCO DO BRASIL	673.667		9.157		688.674
BRADESCO	12.526				12.526
CITIBANK	(8.942)	(7.000)	(9.271)	49.639	27.952
Itaú	(899)				(899)
JP MORGAN	(25.998)	(17.388)	(15.852)	141.864	81.886
SANTANDER	(1.252)				(1.252)
SANTANDER	(146.839)				(146.839)
UNIBANCO	(23.552)				(23.552)
UNIBANCO	(15.211)	(5.797)	(836)		(21.844)
Total	228.370	(1.938)	(16.879)	191.503	611.024
CDI x PRÉ					
BANCO DO BRASIL		(536)			(536)
BRADESCO		(275)			(275)
Total	-	(5.252)	-	-	(5.252)
IGPM x CDI					
UNIBANCO		55.423			55.423
Total	-	55.423	-	-	55.423

Provisão de Imposto de Renda Retido na Fonte	(80.711)
Valores a receber Sujeitos ao IRRF	423.423
Saldo de Ajuste de Balanço Patrimonial	423.429

Análise de Sensibilidade às variáveis de risco da Sociedade e suas controladas

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Instrução CVM estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no item 59 do CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, foi considerado como cenário mais provável, na avaliação da Administração, o cenário de se realizar, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da BM&F Bovespa. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros já apresentados acima. Para os cenários II e III, considerou-se uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco até a data de vencimento dos instrumentos financeiros.

Como a Sociedade e suas controladas possuem somente instrumentos derivativos para proteção de sua dívida financeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Sociedade divulgou o saldo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Sociedade, em cada um dos três cenários mencionados, conforme demonstrado abaixo:

Análise de sensibilidade – Exposição Líquida

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operação	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Hedge (Ponta ativa)	Derivativos (Risco de queda do USD)	1.092.160	1.456.427	1.875.891
Dívida em USD	Dívidas (Risco do aumento do USD)	(1.103.260)	(1.470.316)	(1.887.555)
	Exposição líquida	(11.160)	(13.883)	(16.564)
Hedge (Ponta ativa)	Derivativos (Risco de queda do JPY)	1.338.862	1.678.732	2.018.646
Dívida em JPY	Dívidas (Risco do aumento do JPY)	(1.338.862)	(1.678.732)	(2.018.646)
	Exposição líquida	-	-	-
Hedge (Ponta ativa)	Derivativos (Risco de queda do IGP-M)	228.246	232.358	238.464
Dívida em IGP-M	Dívidas (Risco do aumento do IGP-M)	(228.246)	(232.358)	(238.464)
	Exposição líquida	-	-	-
Hedge (Ponta ativa)	Derivativos (Risco de redução do CDI)	156.703	160.332	164.125
Dívida em CDI	Dívidas (Risco do aumento do CDI)	(156.703)	(160.332)	(164.125)
	Exposição líquida	-	-	-
Hedge (Ponta passiva CDI)	Derivativos (Risco do aumento do CDI)	(2.081.631)	(2.162.484)	(2.226.791)
	Exposição líquida	(2.081.631)	(2.162.484)	(2.226.791)

Premissas para a Análise de Sensibilidade

Variável de Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
USD	2,337	2,921	3,506
JPY	0,0258	0,0320	0,0390
IGP-M	9,81%	12,26%	14,71%
CDI	13,62%	17,03%	20,43%

A exposição líquida em CDI demonstrada na análise de sensibilidade não reflete a totalidade da exposição da Sociedade e suas controladas à taxa de juros interna, uma vez que, conforme citado anteriormente, a Sociedade possui dívidas indexadas ao CDI.

Para cálculo da exposição líquida, todos os derivativos foram considerados a valor justo, assim como suas dívidas associadas (elementos protegidos).

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2008, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Sociedade e suas controladas. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

29. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

SISTEL-S VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Vivo, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados nas mesmas condições da publicação do último exercício social, como seguem: i) PBS-A; ii) PAMA; iii) PBS-Telesp Celular, PBS-TCO, PBS Tele Sudeste Celular e PBS Tele Leste Celular; iv) Plano TCP Prev e TCO Prev e v) Plano de Benefícios Visão Celular – Celular CRT, Telerj Celular, Telesl Celular, Telebahia Celular e Telergipe Celular.

Os planos PBS-A e PAMA são administrados pela Fundação SISTEL de Seguridade Social – SISTEL.

A Vivo, através da sua assessoria atuarial, elaborou estudos considerando os impactos da ação ordinária nº 0405810668-0, movida pela ASTEL contra a Fundação Sistel de Seguridade Social, na qual são citadas, além da Sistel, a Telefonica e a Telesp Celular (empresa incorporada pela Vivo), relacionada a alteração na forma de custeio e revisão de outros benefícios do PAMA. Com base na opinião dos seus consultores tributários, a Administração acredita que nesse momento não existe risco de pagamento, sendo que em 31 de dezembro de 2008 a probabilidade de perda foi classificada como possível. Em 31 dezembro de 2008 o montante envolvido era de R$1.475 (R$1.301 em 31 de dezembro de 2007).

Em 02 de fevereiro de 2007 foi aprovado o processo de transferência da administração dos planos da Fundação Sistel de Seguridade Social para a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar ("Visão Prev") dos seguintes planos: PBS Telesp Celular, TCPPrev, PBS Tele Centro Oeste Celular, TCOPrev, PBS Telesudeste Celular, Visão Telerj Celular, Visão Telesl Celular, PBS Teleleste Celular, Visão Telebahia Celular, Visão Telergipe Celular e Visão Celular CRT.

Os onze planos patrocinados pela Vivo foram gradativamente transferidos para a Visão Prev até 31 de dezembro de 2007, sendo que em 02 de maio de 2007, ocorreu a transferência do patrimônio dos planos.

Em 21 de agosto de 2007 foi aprovado o regulamento do plano Vivo Prev, plano individual de contribuição definida, já administrado pela Visão Prev. As contribuições da Vivo a este plano são iguais às dos participantes, variando de 0% a 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante.

Em 01 de março de 2008 iniciou-se o processo de migração em que os participantes dos planos antigos puderam optar por migrar para o novo plano VivoPrev. Este processo de migração terminou em 31 de maio de 2008, com maciça adesão ao novo plano.

A Telemig Celular patrocina individualmente um plano de benefícios definidos de aposentadoria - o Plano PBS Telemig Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

A Telemig Celular também patrocina o CelPrev, plano de contribuição definida. O participante pode fazer três tipos de contribuições ao plano, sendo: (a) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (b) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que 10 Unidades de Referência Padrão do Plano; e (c) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

participante e aplicado sobre seu salário-de-participação. A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (a) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (b) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (c) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (d) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CelPrev.

As provisões atuariais referente aos planos citados acima, estão registradas em "Outras Obrigações" (nota 19).

Demonstramos a seguir a composição da provisão para os planos de aposentadoria de benefícios definidos e plano de assistência médica aos aposentados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº371 sobre tais planos:

Plano	2008	2007
PAMA	11.853	3.308
Vivo Prev	-	852
TCP Prev	519	-
Total	12.372	3.960

1) Conciliação dos Ativos e Passivos

	2008		
	Total do passivo atuarial	Valor justo dos ativos	Passivo (ativo) líquido
Vivo Prev	16.863	(26.747)	(9.758)
PAMA (i)	16.201	(6.348)	11.853
PBS (ii)	96.050	(141.149)	(43.089)
PBS-A (i) e (ii)	31.497	(42.870)	(11.373)
TCP Prev	519	-	519
TCO Prev (ii)	21.905	(29.004)	(7.099)
Visão (ii)	379	(5.774)	(5.395)
Cel Prev	1.364	(4.081)	(2.717)

	2007		
	Total do passivo atuarial	Valor justo dos ativos	Passivo (ativo) líquido
Vivo Prev	852	-	852
PAMA (i)	6.100	(2.792)	3.308
PBS (ii)	23.778	(33.648)	(9.870)
PBS-A (i) e (ii)	25.780	(41.912)	(16.032)
TCP Prev	3.220	(7.847)	(4.627)
TCO Prev (ii)	42.399	(59.623)	(17.024)
Visão (ii)	5.139	(24.073)	(18.934)

i) Refere-se à participação proporcional da Sociedade nos ativos e passivos do plano multipatrocinado – PAMA e PBS-A;

ii) Embora o PBS, PBS-A, TCO Prev, Visão, Vivo Prev e Cel Prev estejam superavitários em 31 de dezembro de 2008, nenhum ativo foi reconhecido pela patrocinadora, em virtude da falta de perspectiva para aproveitamento desse superávit.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Passivo (ativo) líquido em 31.12.07	Saldos dos planos da Telemig Participações em 31.12.07	Despesas (receitas) reconhecidas no resultado em 2008	Contribuições da patrocinadora	Perdas ou (ganhos) atuariais	Passivo (ativo) líquido em 31.12.08
Vivo Prev	652	-	200	(1.200)	(9.406)	(9.754)
FAMA	3.308	3.163	1.100	(71)	4.523	11.863
PBS	(9.870)	(25.067)	(7.064)	(469)	(610)	(43.080)
PBS-A	(16.032)	(259)	(1.837)	-	6.755	(11.373)
TCP Prev	(4.627)	-	(112)	(7)	5.285	519
TCO Prev	(17.024)	-	(1.355)	(79)	11.359	(7.099)
Visão	(19.934)	-	(1.459)	(223)	15.221	(5.395)
Cel Prev	-	(719)	(337)	(73)	(1.588)	(2.717)

3) Movimentação do passivo atuarial

	Passivo atuarial em 31.12.07	Saldos dos planos da Telemig Participações em 31.12.07	Custo do serviço corrente	Juros sobre o passivo atuarial	Benefícios pagos	Perdas ou (ganhos) atuariais	Passivo atuarial em 31.12.08
Vivo Prev	652	-	135	85	-	16.141	16.993
FAMA	6.100	9.260	140	1.527	(515)	2.059	18.301
PBS	23.778	56.102	1.958	8.627	(3.695)	9.290	96.060
PBS-A	25.780	699	-	2.745	(2.308)	4.581	31.497
TCP Prev	3.220	-	425	322	(15)	(3.430)	519
TCO Prev	42.599	-	692	4.510	(791)	(25.105)	21.905
Visão	5.139	-	684	519	(6)	(5.955)	379
Cel Prev	-	1.166	111	122	(44)	(51)	1.364

4) Movimentação dos ativos dos planos

	Valor justo dos ativos em 31.12.07	Saldos dos planos da Telemig Participações em 31.12.07	Benefícios pagos	Contribuições da patrocinadora e participantes	Rendimentos ativos do plano	Perdas ou (ganhos) atuariais	Valor justo dos ativos em 31.12.08
Vivo Prev	-	-	-	(1.219)	-	(25.528)	(26.747)
FAMA	(2.792)	(3.780)	515	(71)	(618)	408	(6.346)
PBS	(33.646)	(107.910)	3.695	(1.435)	(15.221)	13.379	(141.149)
PBS-A	(41.812)	(1.133)	2.308	-	(4.580)	2.347	(42.870)
TCP Prev	(7.847)	-	15	(7)	(859)	8.700	-
TCO Prev	(59.623)	-	791	(84)	(6.529)	36.441	(29.004)
Visão	(24.373)	-	6	(234)	(2.646)	21.171	(5.774)
Cel Prev	-	(4.357)	44	(85)	(516)	1.043	(4.081)

5) Despesas (receitas) em 2008

	Custo do serviço	Custo dos juros sobre obrigações atuariais	Rendimento esperado dos ativos	Contribuições dos empregados	Custo das amortizações	Total
Vivo Prev	135	85	-	-	-	200
FAMA	140	1.527	(618)	-	51	1.100
PBS	1.958	8.627	(15.221)	(957)	(1.469)	(7.062)
PBS-A	-	2.745	(4.580)	-	(3)	(1.838)
TCP Prev	425	322	(859)	-	-	(112)
TCO Prev	692	4.510	(6.529)	(28)	-	(1.355)

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Visão	694	516	(2.946)	(75)	-	(1.458)
Cel Prev	171	122	(516)	-	(115)	(239)

6) Despesas (receitas) previstas para 2009

	Custo do serviço	Custo dos juros sobre obrigações atuariais	Rendimento esperado dos ativos	Contribuições dos empregados	Total
Vivo Prev	2.654	1.611	(3.075)	(56)	1.032
PAMA	171	1.821	(671)	-	1.321
PBS	2.020	6.735	(15.634)	(998)	(4.875)
PBS-A	69	3.001	(4.977)	-	(1.909)
TCP Prev	66	49	-	(26)	89
TCO Prev	74	2.173	(3.183)	(7)	(946)
Visão	46	36	(544)	(14)	(576)
Cel Prev	162	134	(465)	(12)	(161)

7) Premissas atuariais

	Taxa mat utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	Taxa de crescimento salarial futuro	Taxa de crescimento dos custos médicos	Taxa de crescimento dos benefícios	Tábua de mortalidade	Tábua de entrada em invalidez
Vivo Prev	10,14%	11,15%	-	-	-	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
PAMA	10,14%	10,89%	-	8,04%	-	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
PBS	10,14%	11,15% a 11,19%	8,44%	-	4,90%	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
PBS-A	10,14%	11,91%	-	-	4,90%	ATE3 segregada por sexo	-
TCP Prev	10,14%	11,15%	-	-	-	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
TCO Prev	10,14%	11,15%	-	-	-	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
Visão	10,14%	11,15%	7,10%	-	4,90%	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability
Cel Prev	10,14%	11,44%	7,10%	-	4,90%	ATE3 segregada por sexo	Mercer Disability

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede: essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento

de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN e diversas empresas ligadas ao Grupo Telefônica, em "roaming" na rede da Sociedade.

b) Assistência técnica: refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefônica S.A., Telefonica International S.A., calculada com base em uma fórmula prevista nos contratos que inclui a variação do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda) e a variação das ações PN's e ON's, que determinam um coeficiente que é aplicado sobre as receitas de serviços. No caso da operação da filial do Rio Grande do Sul, seu contrato prevê apenas um percentual fixo sobre a receita de serviços. Os contratos referidos acima foram encerrados em 04 de agosto de 2008.

c) Prestação de serviços corporativos: são repassados às controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

d) Prestação de serviços de tele-atendimento: pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S.A. - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações das controladas, contratado por 12 meses renováveis por igual período.

e) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas: pela Portugal Telecom Inovação Brasil S.A. e Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda.

f) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira: pela Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda.

g) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz: pela Terra Networks Brasil S.A.

h) Serviços de roaming internacional: por empresas pertencentes ao Grupo Telefônica e a Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Ativo:		
Contas a receber, líquidas	244.341	189.011
Créditos com empresas do grupo	12.929	10.661
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	389.925	263.860
Assistência técnica	170.179	189.696
Obrigações com empresas do grupo	4.070	847

Resultado:	Consolidado	
	2008	2007
Receitas de serviços de telecomunicações		
Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp	1.888.625	1.684.492
Telefônica S.A.	-	1.424
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	244	-
T Empresas Brasil	578	-
A.Telecom	8.306	-
Atento Brasil S.A.	1.495	-

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	610	225
Operadoras Grupo Telefônica (roaming internacional)	3.061	225
Saldo em 31 de dezembro	1.902.918	1.686.141

Resultado:	Consolidado	
	2008	2007
Despesas:		
Custo dos serviços prestados		
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(173.492)	(121.930)
Telefonica Empresas Brasil S.A.	(4.691)	(5.361)
Telefónica Moviles Espana S.A.	(406)	(1.558)
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(1.377)	(982)
Primesys Soluções Empresariais S.A.	-	(188)
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	(69)	(39)
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	(20)	-
T International Wholesale	(69)	(211)
T International Wholesale – Brasil	(4.197)	-
T. Móviles Colômbia	(126)	-
Saldo em 31 de dezembro	(184.447)	(130.269)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
Atento Brasil S.A.	(314.501)	(242.767)
Mobitel S.A. – Dedic	(243.388)	(221.298)
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	(60.281)	(48.057)
Terra Networks Brasil S.A.	(2.060)	(1.957)
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(9.918)	(4.931)
T International Wholesale S.A.	(57)	(290)
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	-	(40)
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(35.096)	(61.696)
Portugal Telecom SGPS S.A.	(44.800)	(62.190)
Telefónica S.A.	40.708	(56.779)
TBS Celular Participações Ltda	(7.865)	(11.644)
Cobros Gestão de Serviços	(1.380)	-
Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda	(889)	(935)
Primesys Soluções Empresariais S.A.	184	(110)
Telefonica Empresas Brasil	612	602
Atelecom	8	-
Saldo em 31 de dezembro	(678.723)	(712.092)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
Telefónica S.A.	(22.357)	5.745
Telefónica International S.A.	(4.376)	2.837
Portugal Telecom SGPS S.A.	(15.871)	1.460
Primesys Soluções Empresariais S.A.	-	169
Saldo em 31 de dezembro	(42.604)	10.211

31. HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Durante os exercícios de 2008 e de 2007, os honorários dos administradores totalizavam R$8.162 e R$6.173 no consolidado e R$2.111 e R$1.623 na controladora, respectivamente, e foram apropriados como despesa.

32. SEGUROS (CONSOLIDADO) – (NÃO AUDITADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

A Sociedade e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade e sua controlada possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde etc. A Administração da Sociedade e suas controladas entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias Seguradas
Riscos Operacionais	R$18.596.501
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$4.576
Automóvel (Frota de veículos Executivos)	Casco: 100% da Tabela Fipe; Danos Materiais/Corporais e Morais R$220

33. PROGRAMA DE AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS ("ADRs")

Em 18 de novembro de 1998, a Sociedade iniciou processo de negociação de ADRs na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) sob código "TCP" e desde 31 de março de 2006 sob o código "VIV" (conforme Assembléia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2006), que possui as seguintes principais características:

- Espécie das ações: preferenciais.
- Cada ADR representa 1 (uma) ação preferencial.
- As ações são negociadas sob a forma de ADRs com o código "VIV", na Bolsa de Valores de Nova York.
- Banco depositário no exterior: The Bank of New York.
- Banco custodiante no Brasil: Banco Itaú S.A.

34. ÔNUS, RESPONSABILIDADES EVENTUAIS E COMPROMISSOS

As controladas tem compromissos assumidos com arrendatários de diversas lojas e "sites" onde encontram-se instaladas estações rádio base (ERB's) já contratados em 31 de dezembro de 2008, no montante de R$5.696.604, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Valor
2009	559.085
2010	553.679
2011	554.345
2012	550.097
2013 em diante	3.439.398
Total	5.696.604

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

35. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS "COMBINADAS" – (NÃO AUDITADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

Para oferecer comparação apropriada, estamos divulgando a seguir as demonstrações financeiras consolidadas e "combinadas", considerando que a aquisição do controle da Telemig Participações já tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2007.

Essas informações estão sendo apresentadas apenas para permitir análises adicionais decorrentes da comparação de saldos e transações. Não têm a intenção de representar o que poderia ter ocorrido se as companhias já estivessem sob o controle comum e não pretendem representar as demonstrações de uma pessoa jurídica isoladamente e nem necessariamente indicam resultados futuros.

Por tratar-se de informações combinadas, ou seja, soma simples das rubricas contábeis, para a elaboração das demonstrações de resultado, não foram consideradas as participações minoritárias.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E BALANÇO PATRIMONIAL "COMBINADO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	31.12.08 Consolidado	31.12.07 "Combinado"
CIRCULANTE:		
Caixa e equivalentes de caixa	2.182.913	2.921.562
Aplicações financeiras em garantia	41.487	32.359
Contas a receber, líquidas	2.578.498	2.411.695
Estoques	778.704	411.902
Adiantamentos a fornecedores	1.550	1.275
Tributos diferidos e a recuperar	2.358.647	1.920.093
Operações com derivativos	347.448	1.530
Despesas antecipadas	316.622	235.737
Outros ativos	321.384	204.188
Total do ativo circulante	8.927.253	8.140.341
NÃO CIRCULANTE:		
Realizável a longo prazo:		
Aplicações financeiras em garantia	47.335	27.108
Tributos diferidos e a recuperar	2.720.322	2.695.687
Operações com derivativos	285.303	8.965
Despesas antecipadas	80.206	61.024
Outros ativos	46.291	59.975
Investimentos	1.424.389	667.542
Imobilizado, líquido	7.183.908	7.047.323
Intangível, líquido	3.014.704	1.799.566
Diferido, líquido	55.393	58.833
Total do ativo não circulante	14.857.851	12.426.023
TOTAL DO ATIVO	23.785.104	20.566.364

01771-8 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E BALANÇO PATRIMONIAL "COMBINADO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.08 Consolidado	31.12.07 "Combinado"
CIRCULANTE		
Pessoal, encargos e benefícios sociais	186.471	208.267
Fornecedores e contas a pagar	3.726.334	3.453.302
Impostos, taxas e contribuições	786.603	711.679
Empréstimos e financiamentos	3.008.346	1.459.604
Debêntures	21.502	539.912
Juros sobre o capital próprio e dividendos	540.864	81.938
Provisão para contingências	91.136	81.395
Operações com derivativos	105.352	438.870
Outras obrigações	820.233	709.819
Total do passivo circulante	9.379.631	7.684.492
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a longo prazo:		
Impostos, taxas e contribuições	263.572	193.844
Empréstimos e financiamentos	3.826.366	1.533.561
Debêntures	1.056.933	1.006.229
Provisão para contingências	102.947	126.641
Operações com derivativos	97.971	102.327
Licenças de concessão	-	69.987
Outras obrigações	202.144	154.021
Total do passivo não circulante	5.549.942	3.186.607
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	587.804	177.606
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	6.710.526	6.862.784
Ações em tesouraria	(11.070)	(11.070)
Reservas de capital	708.574	1.140.422
Reservas de lucro	859.497	951.675
Lucros acumulados	-	567.649
Total do patrimônio líquido	8.267.527	9.517.660
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.785.104	20.566.364

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO "COMBINADA" PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

	2008	2007
Serviços de telecomunicação	18.925.467	16.353.186
Vendas de mercadorias	3.286.183	3.223.252
Receita operacional bruta	22.211.650	19.576.438
Deduções da receita bruta	(6.392.732)	(5.722.930)
Receita operacional líquida	15.818.918	13.853.508
Custo dos serviços prestados	(5.859.332)	(5.099.733)
Custo das mercadorias vendidas	(2.473.248)	(2.236.390)
Lucro bruto	7.486.338	6.517.385
Despesas com vendas	(4.184.257)	(3.851.302)
Despesas gerais e administrativas	(1.249.652)	(1.361.570)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(215.382)	(461.788)
Despesas operacionais	(5.649.291)	(5.674.660)
Lucro operacional antes das receitas (despesas) financeiras	1.837.047	842.725
Despesas financeiras	(891.124)	(710.259)
Juros sobre o capital próprio pagos	(172.964)	(10.107)
Receitas financeiras	350.358	270.992
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(79.193)	13.029
Lucro antes dos tributos e da reversão dos juros sobre o capital próprio	1.044.124	406.380
Imposto de renda e contribuição social	(574.193)	(338.279)
Variação do PL que não afetam o resultado	-	1.007
Lucro antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	469.931	69.108
Reversão dos juros sobre o capital próprio	172.964	10.107
Lucro líquido do exercício	642.895	79.215

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de janeiro de 2009, a Telemig Celular liquidou integralmente o contrato de empréstimo, de US$ 80.000, em Notas Seniores sem Garantia (Unsecured Senior Notes), com encargos de 8,75% a.a., cujo vencimento estava previsto para 20 de janeiro de 2009. O valor total pago de principal e juros foi de R$192.559 na data da liquidação.

Adicionalmente, nesta mesma data, a Telemig Celular liquidou as operações financeiras com derivativos (Swaps), também no montante de US$ 80.000, contratadas para reduzir os riscos com a variação cambial do empréstimo em moeda estrangeira. O vencimento destes contratos estavam previstos para 14 de janeiro de 2009 e os valores pagos e montaram em R$70.800 na data do pagamento.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01777-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	7
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	8
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	9
06	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10
07	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	11
07	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
08	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	14
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	15
10	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	17
10	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	18
11	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO	19
12	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	20
13	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	22
14	01	NOTAS EXPLICATIVAS	50/126

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

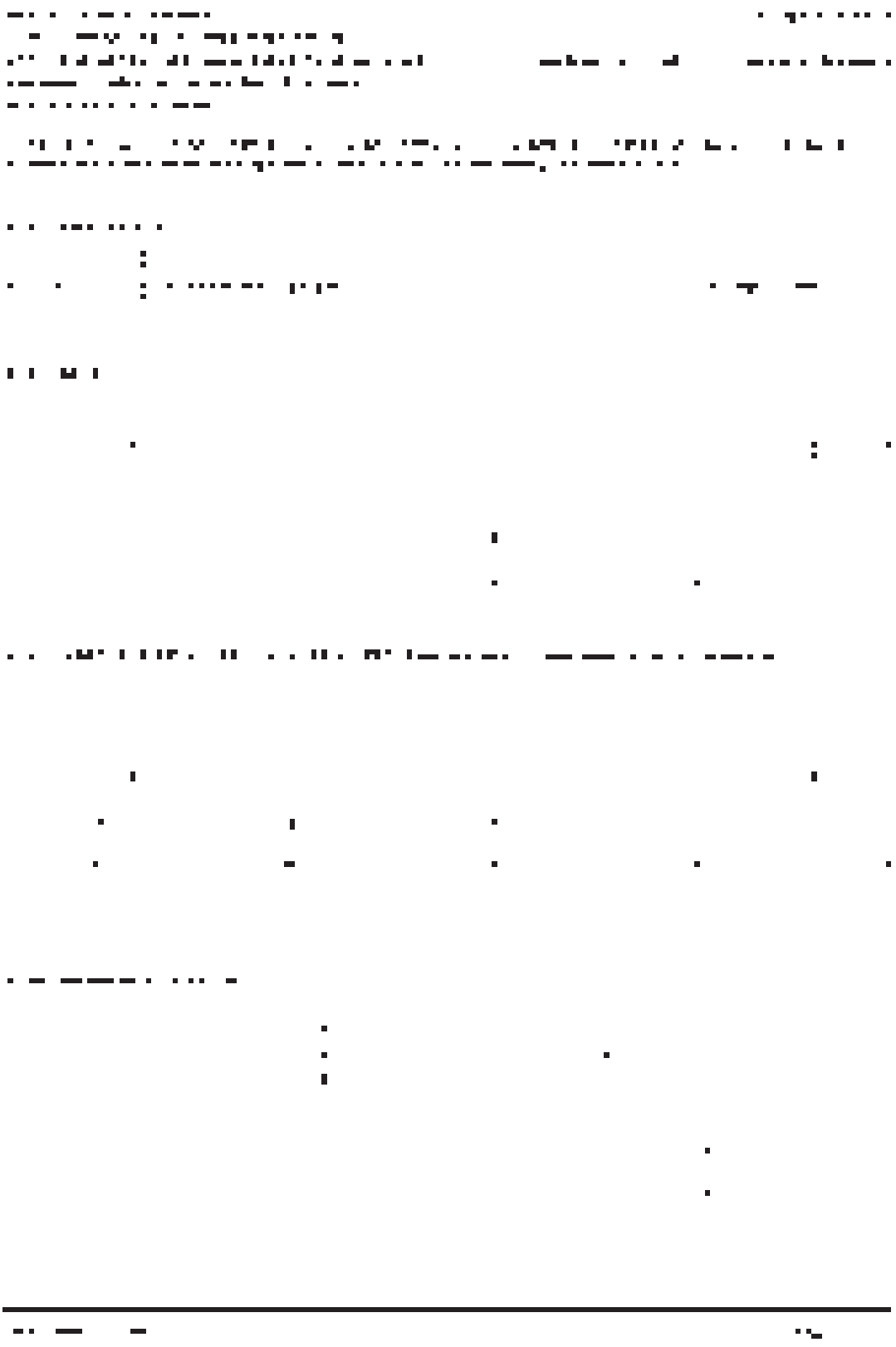

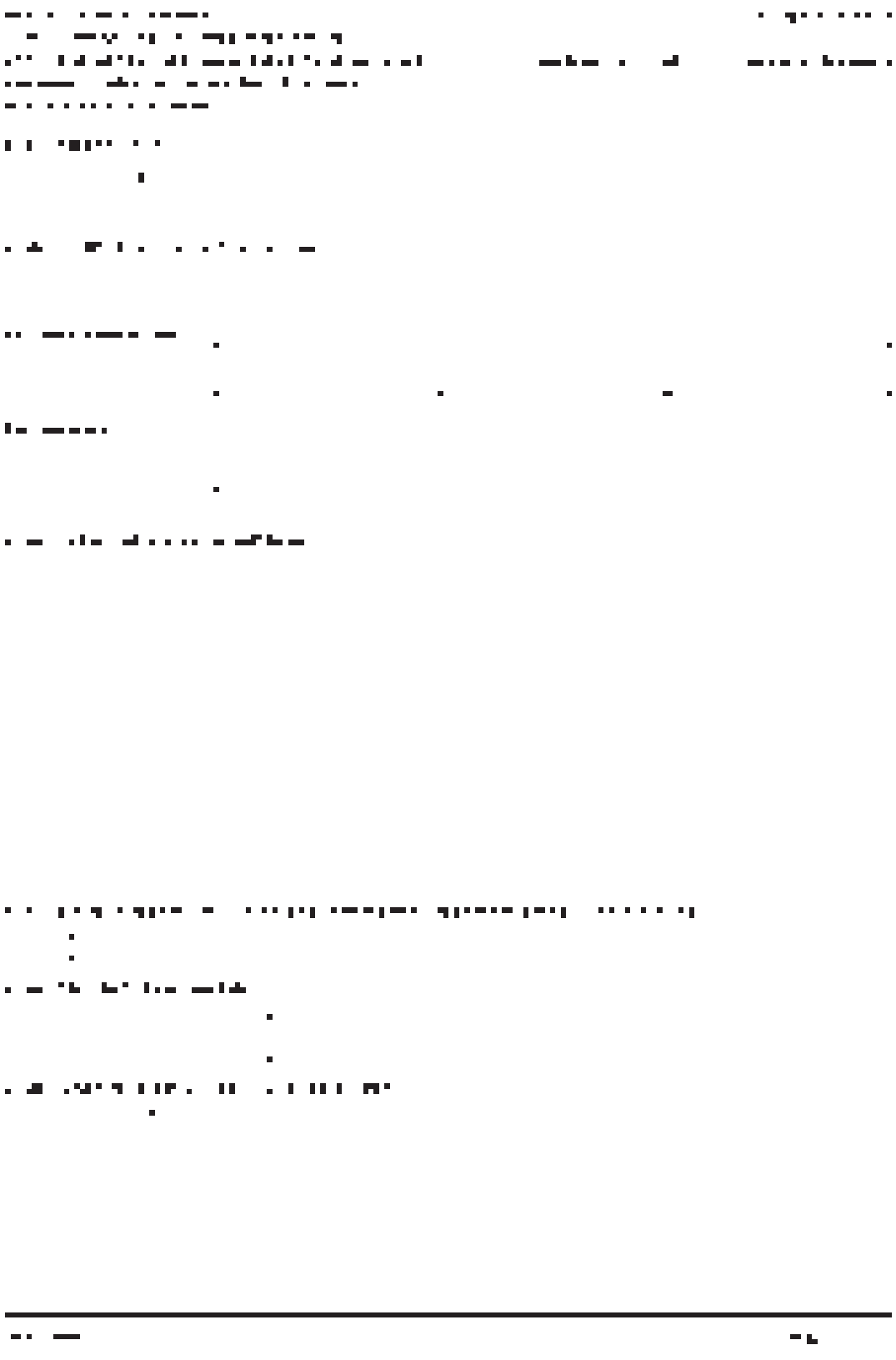

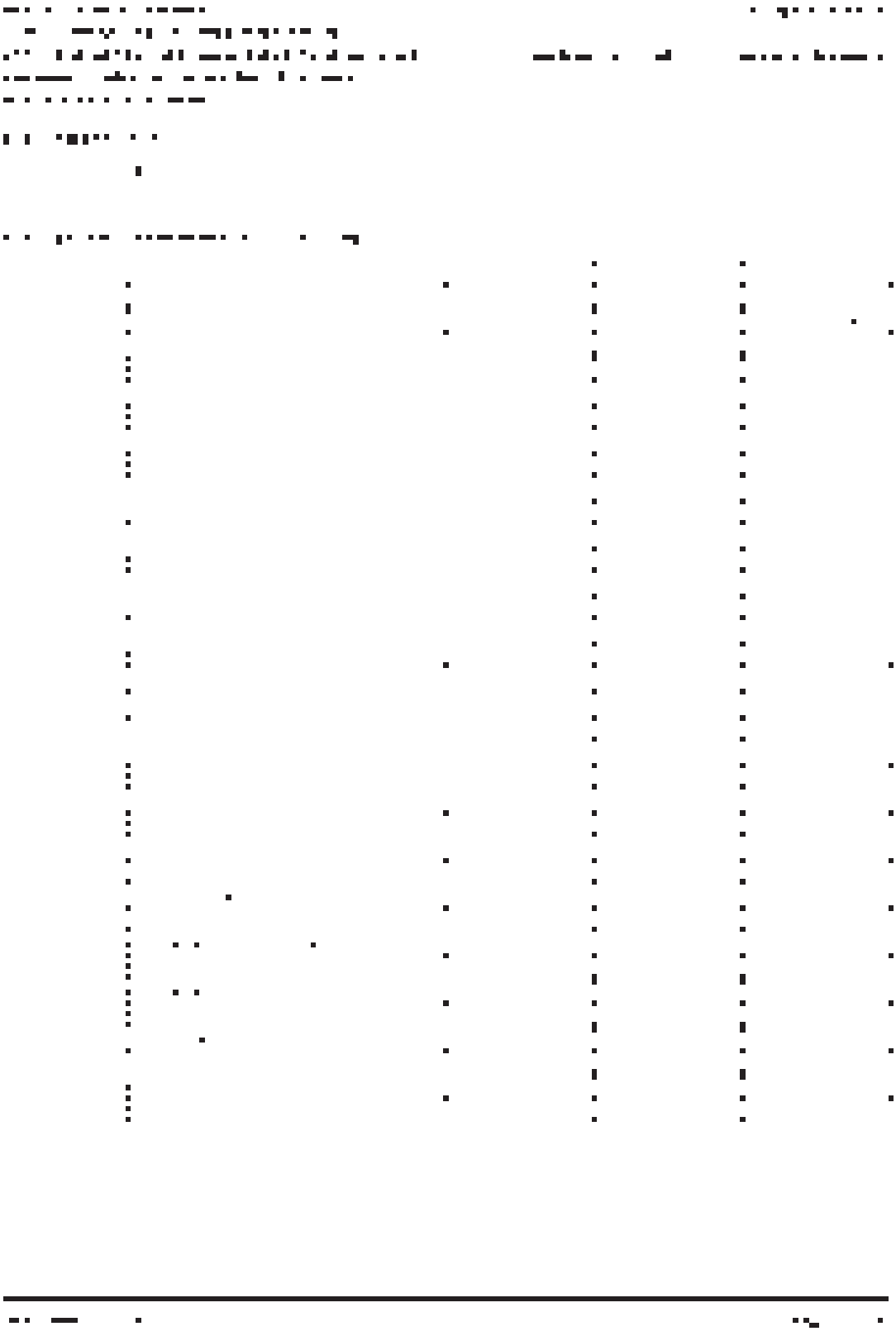

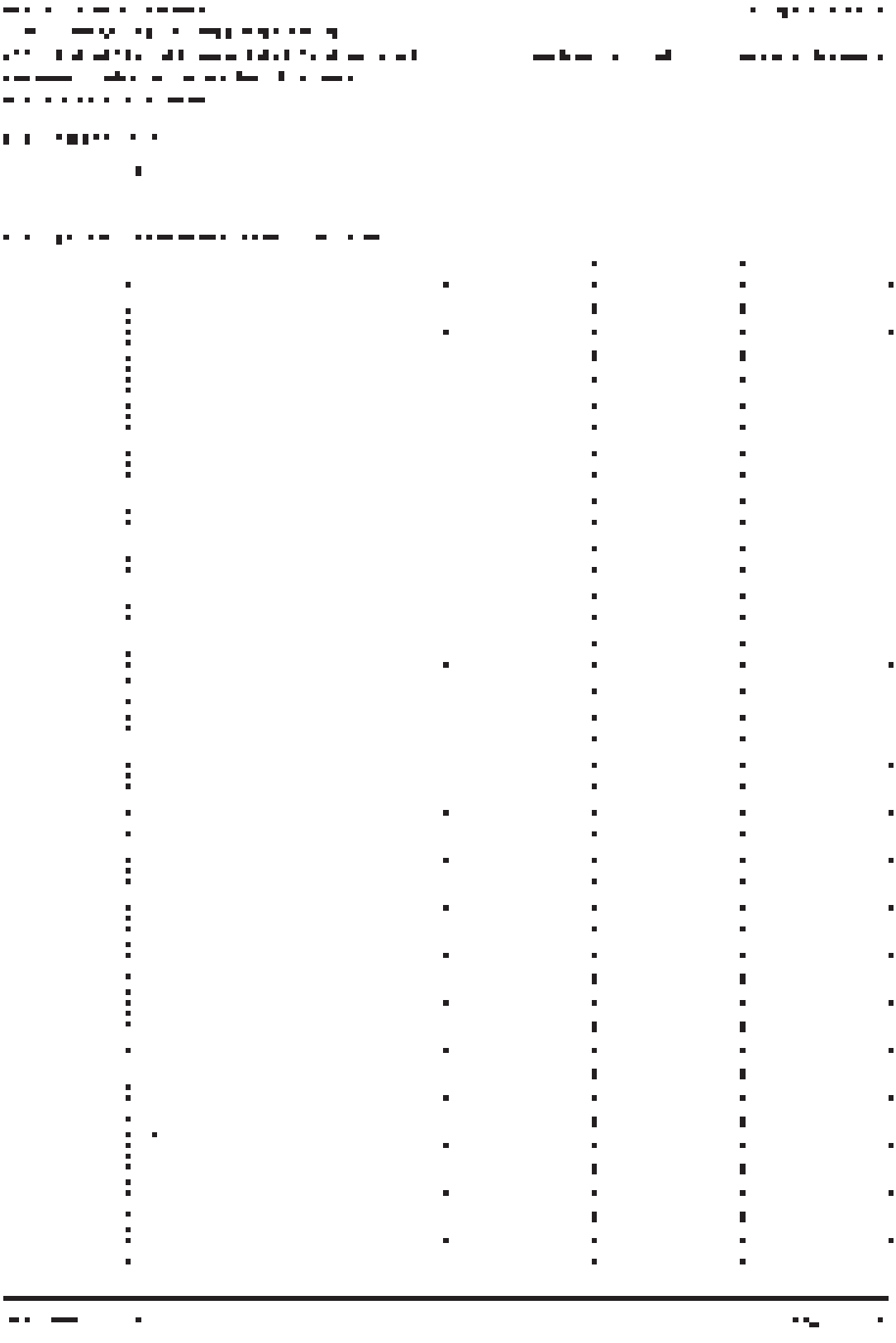

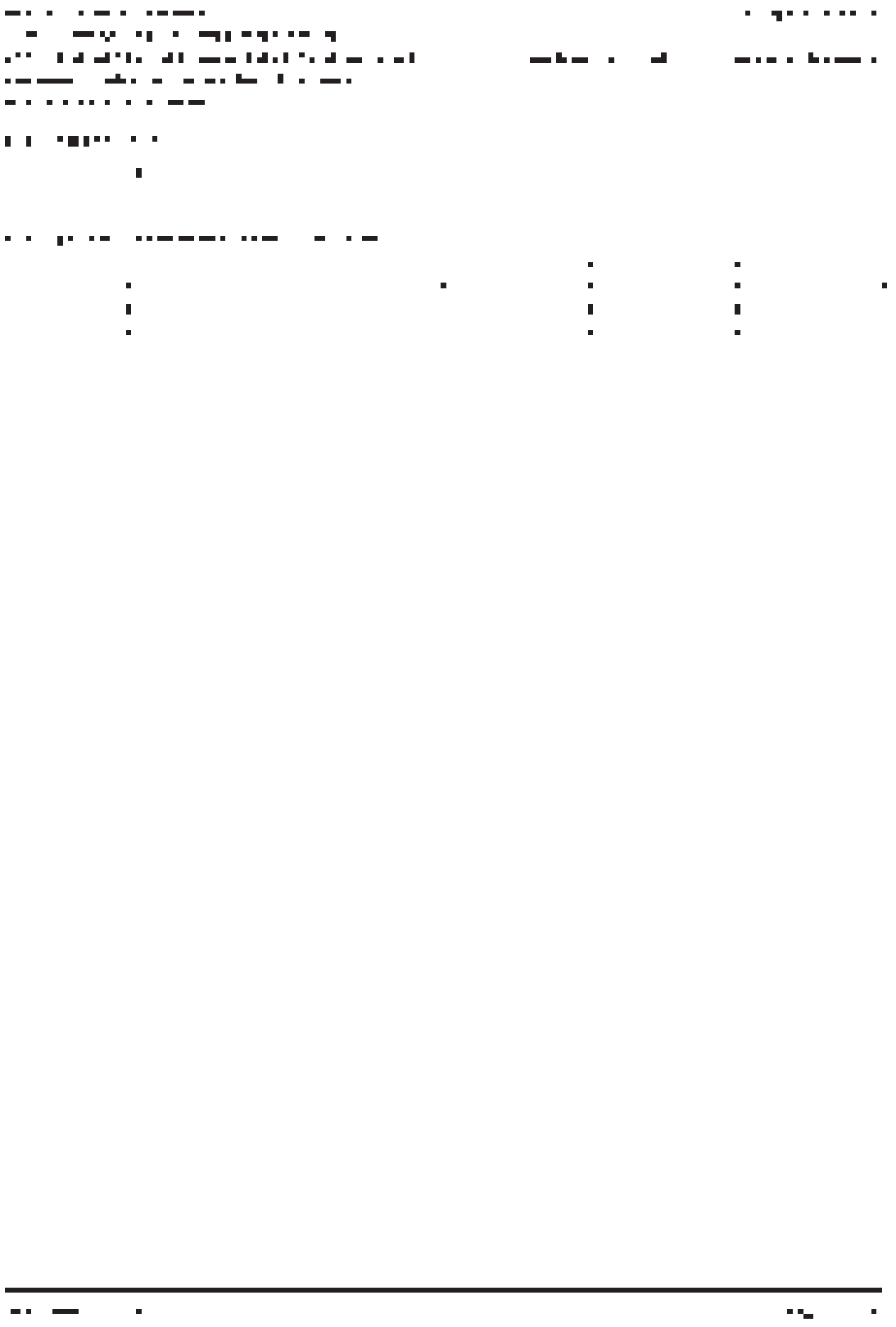

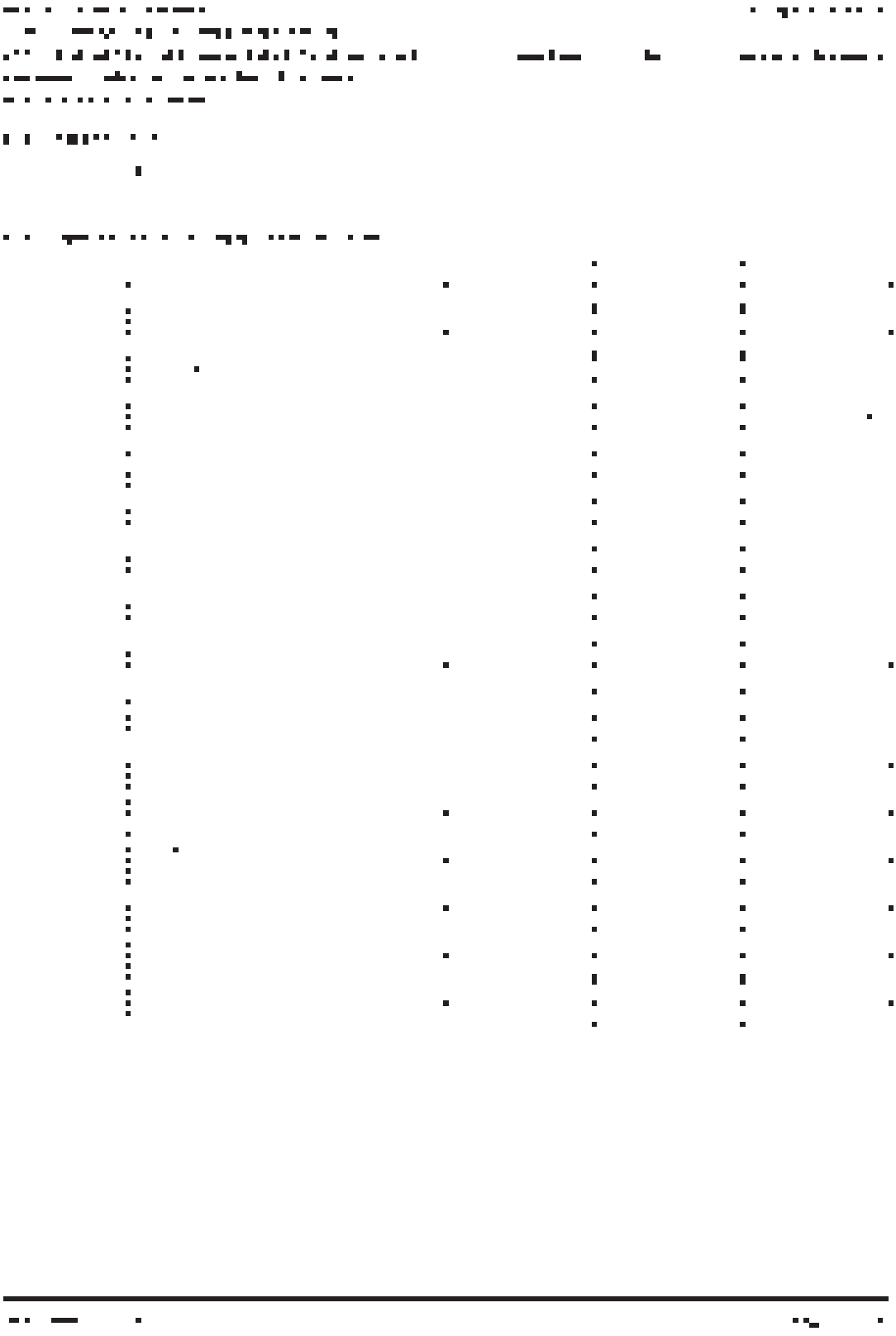

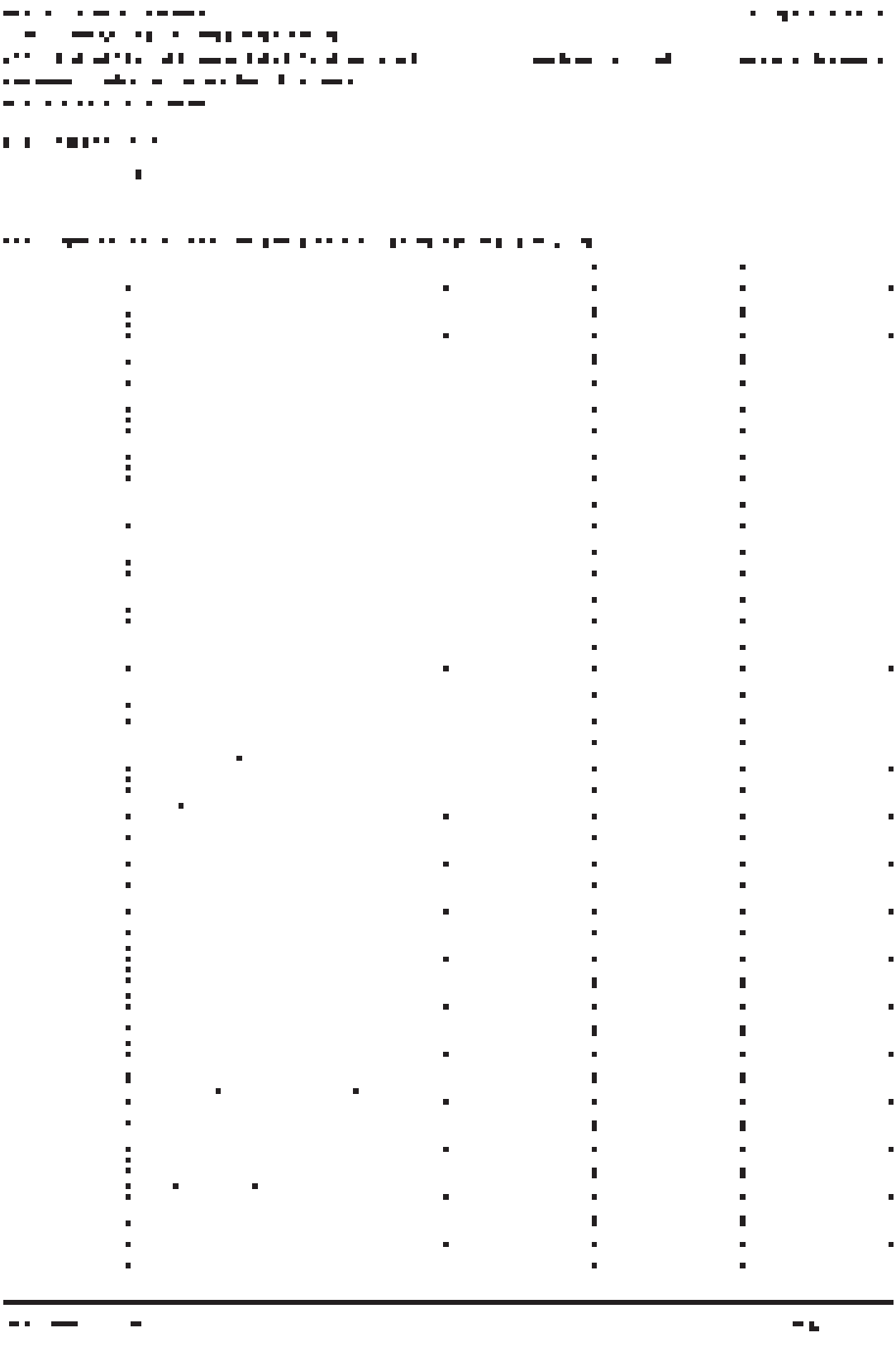

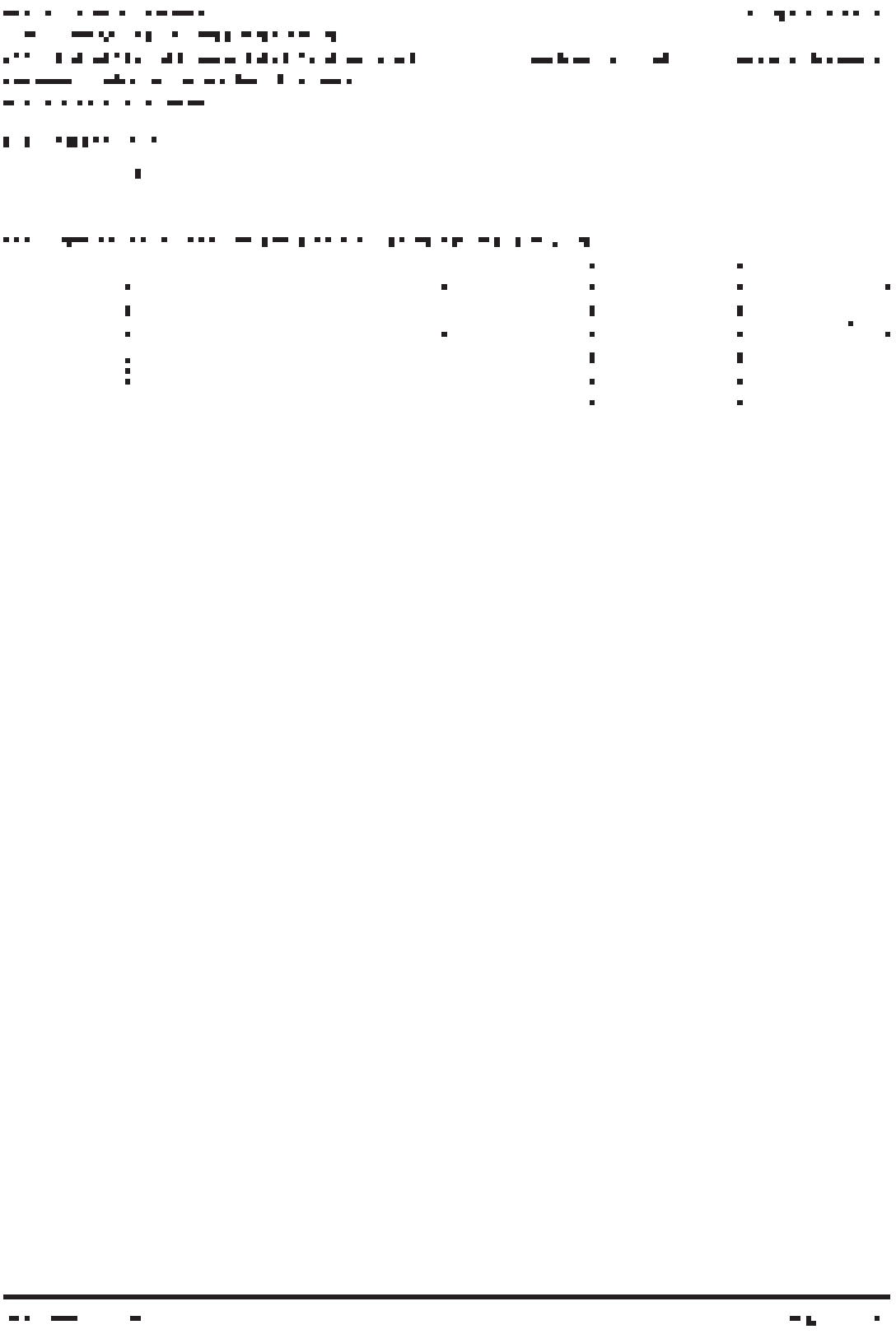

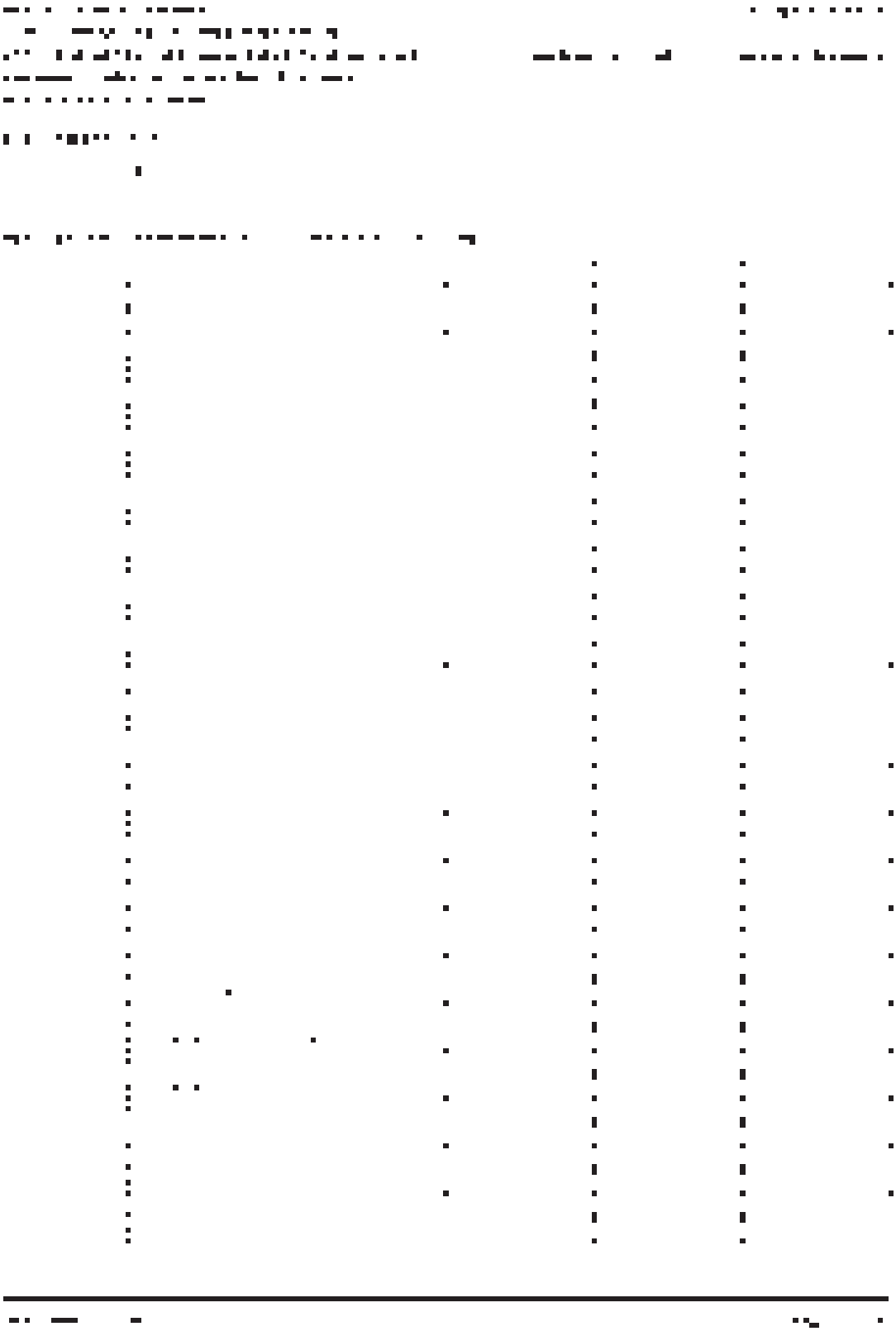

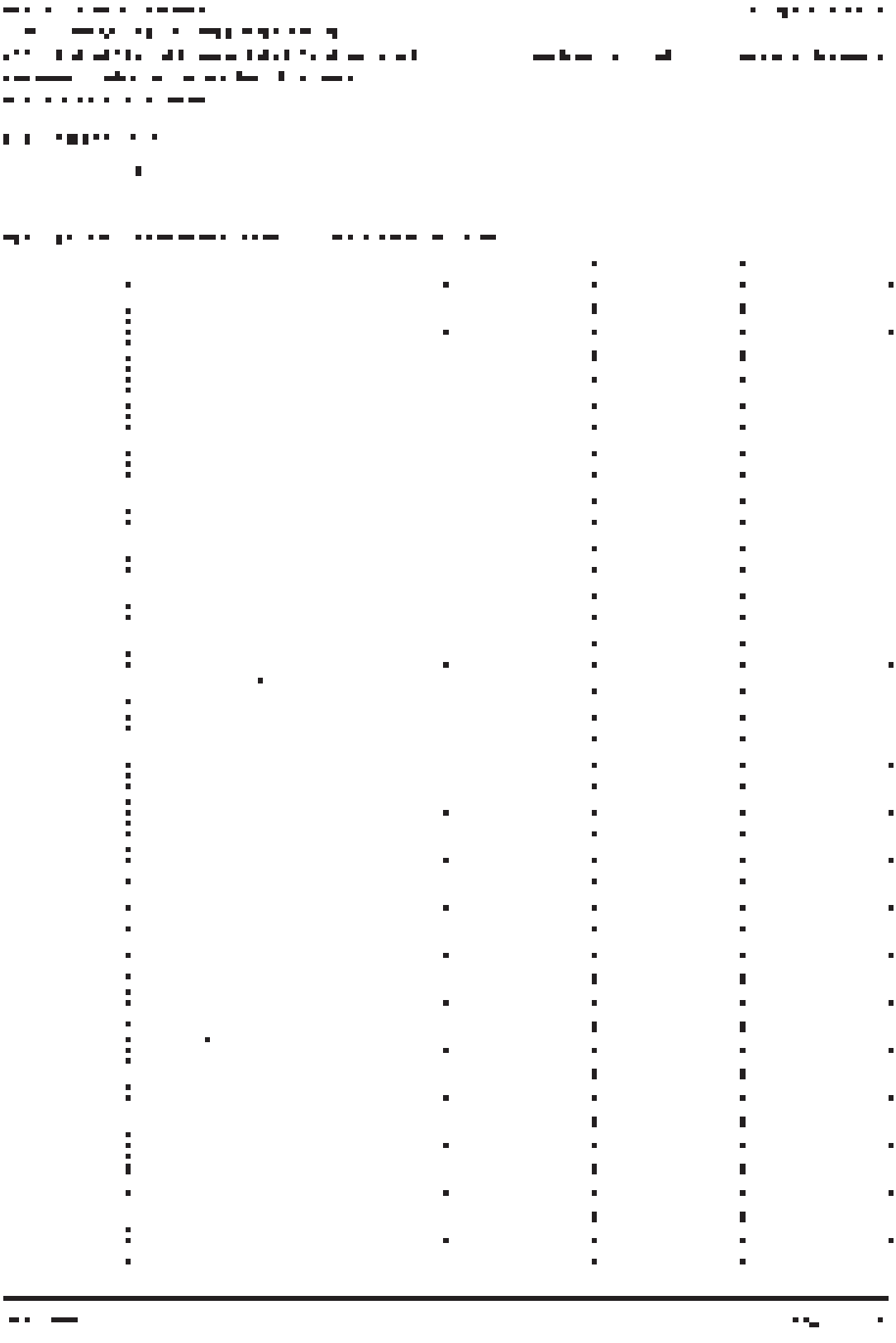

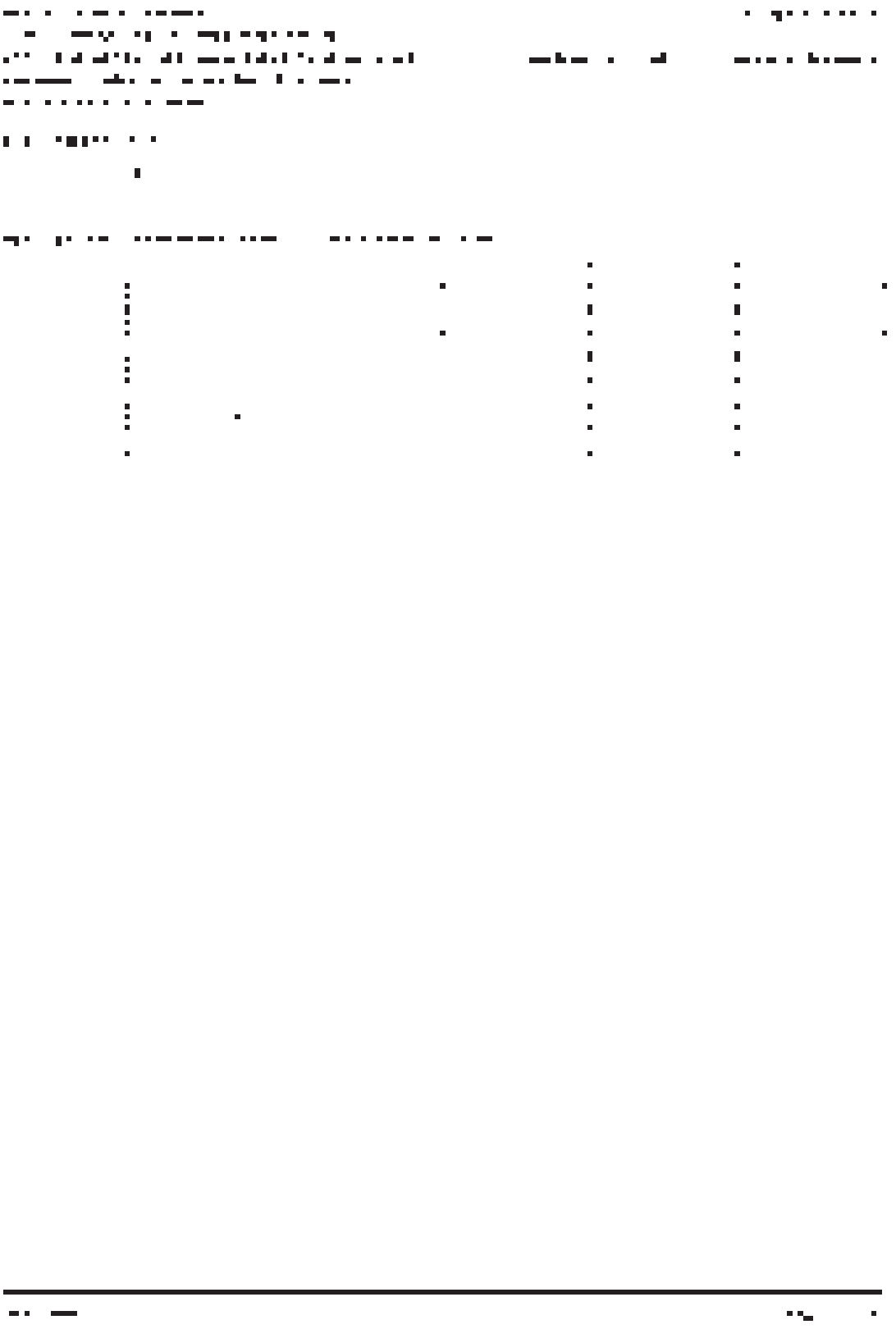

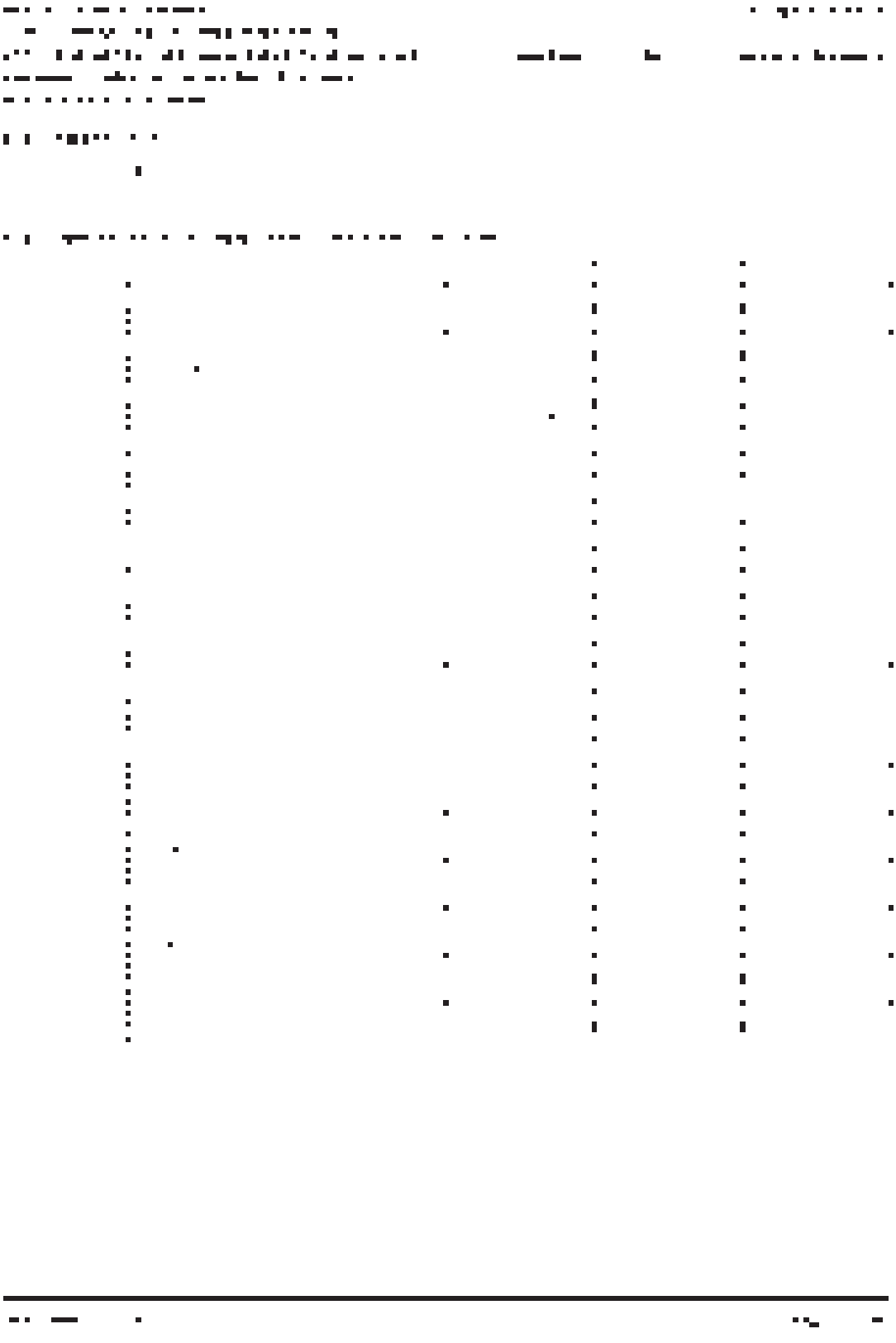

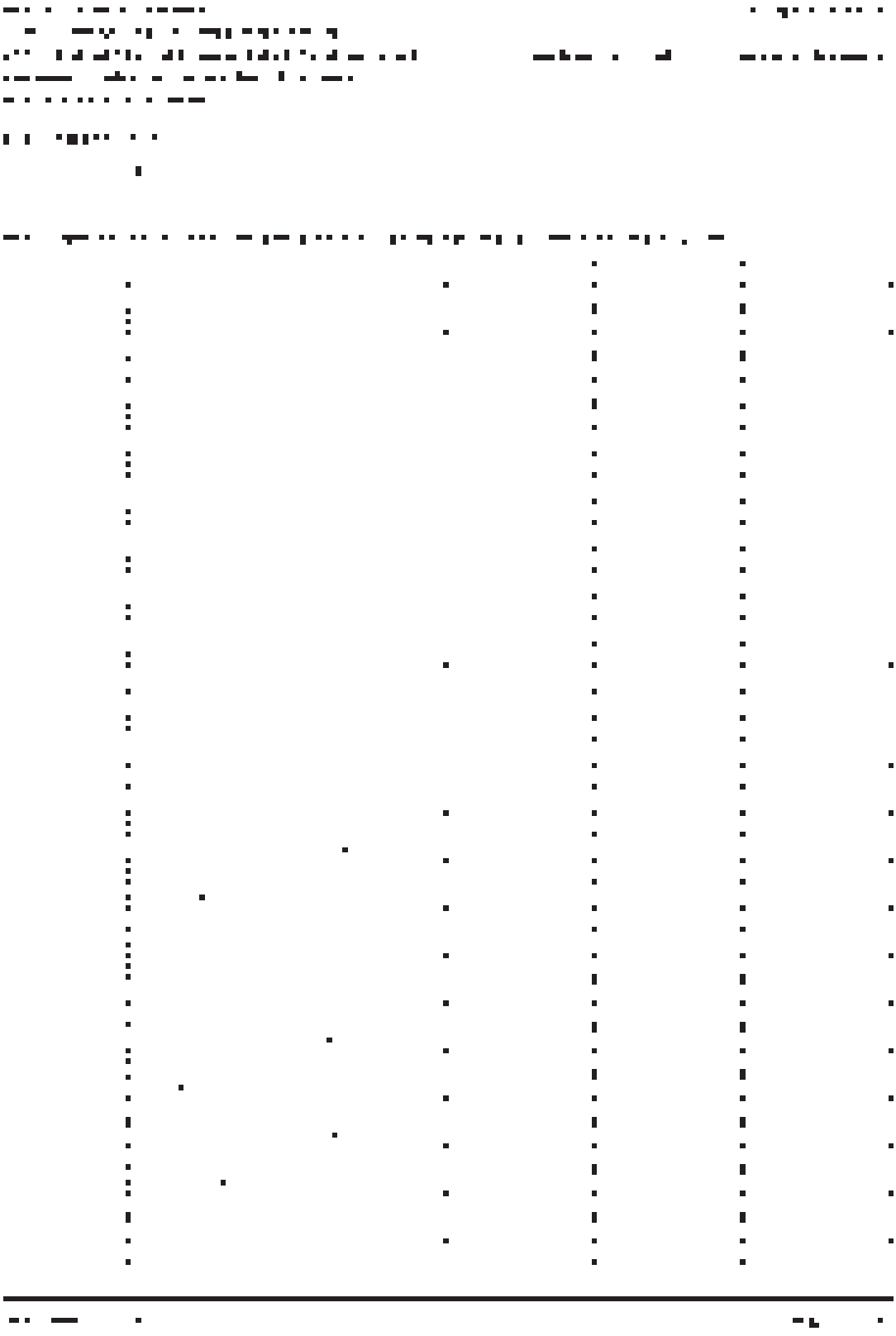

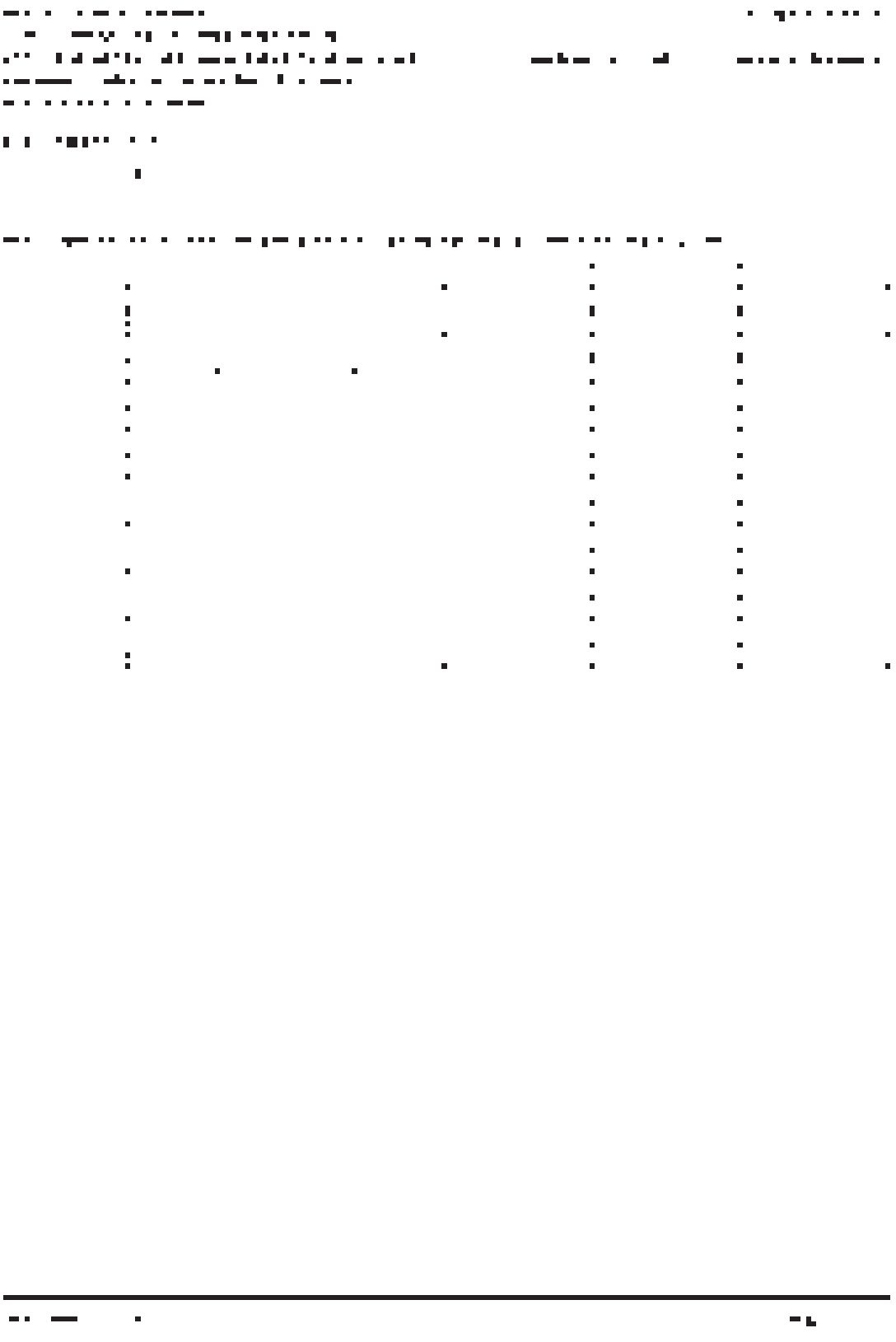

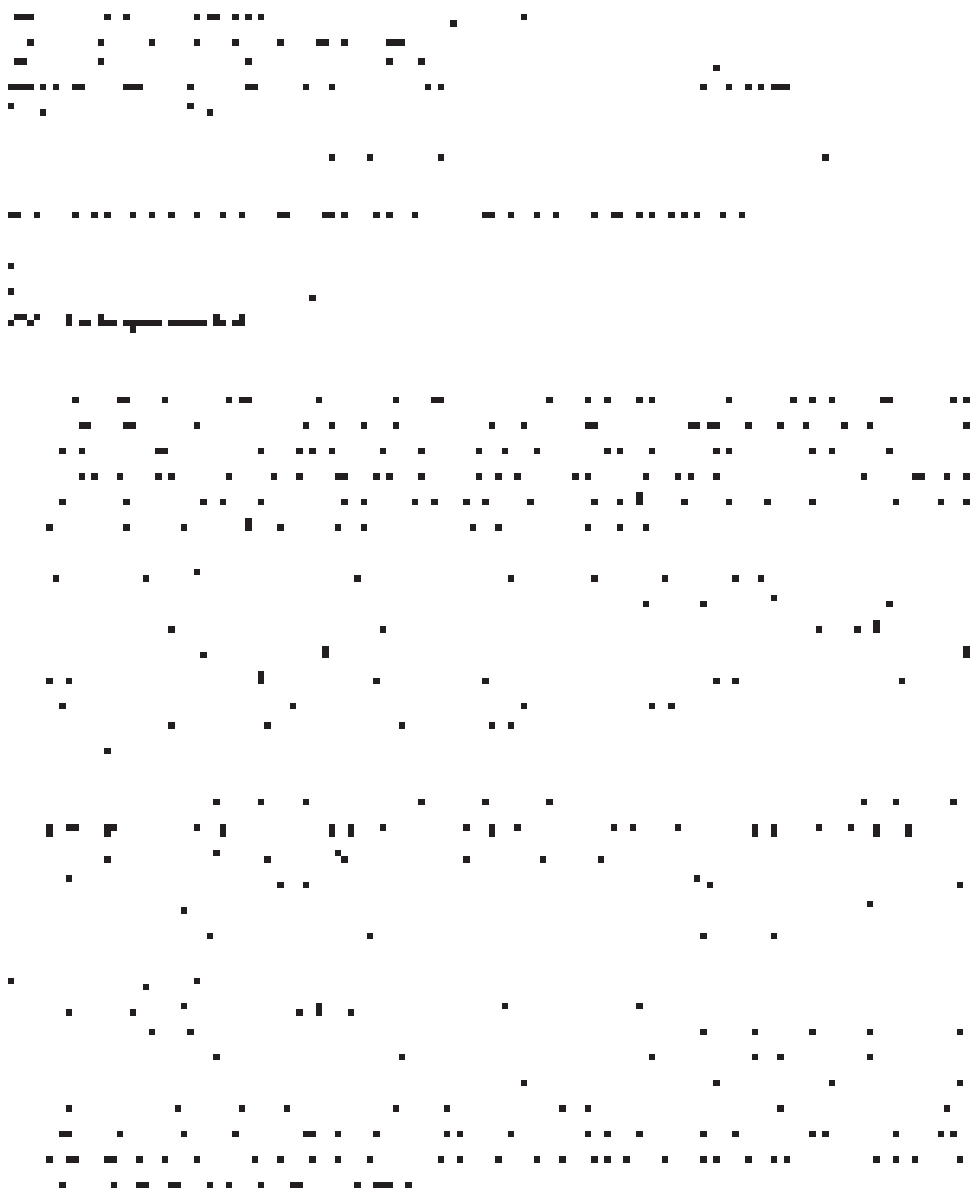

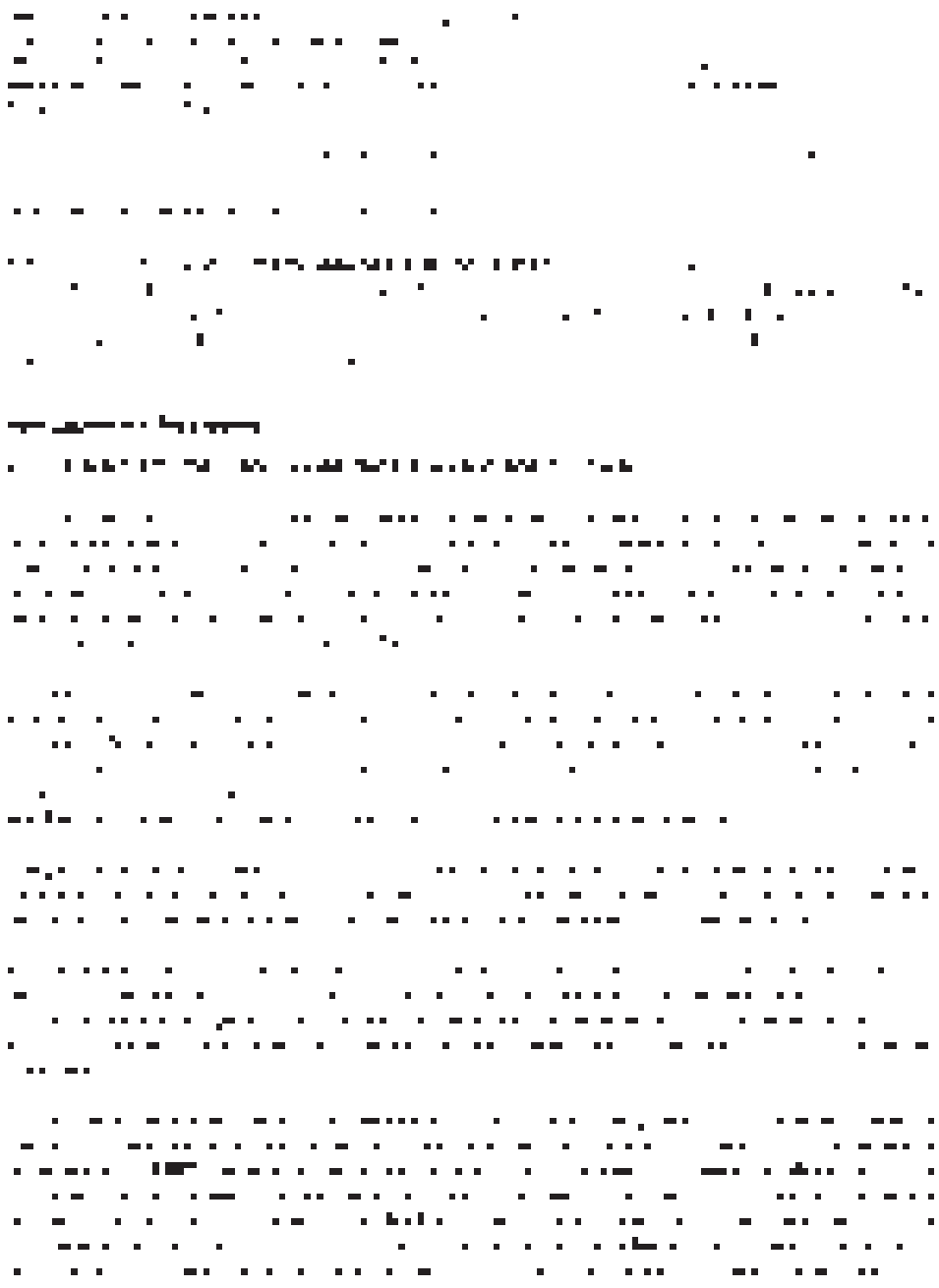

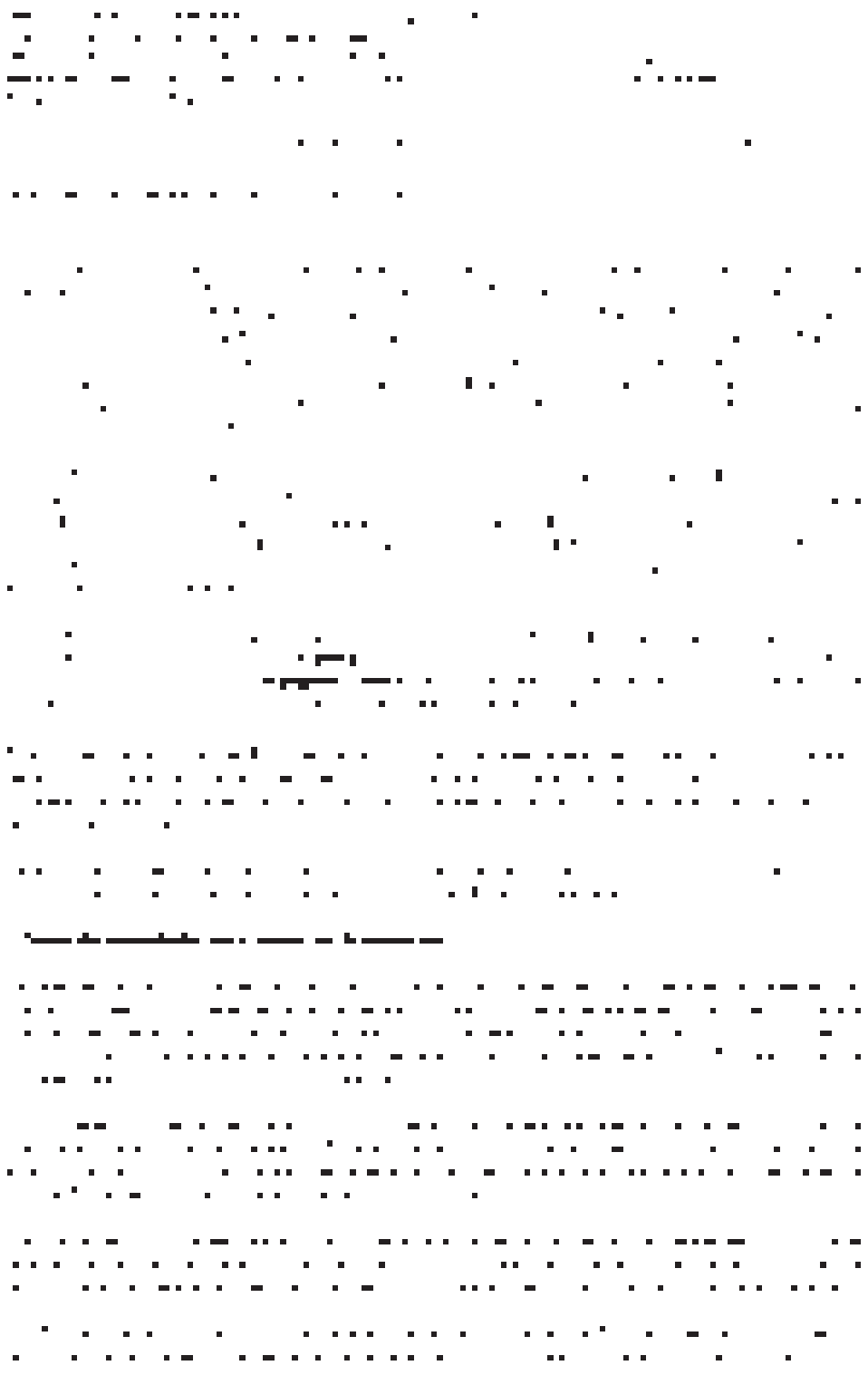

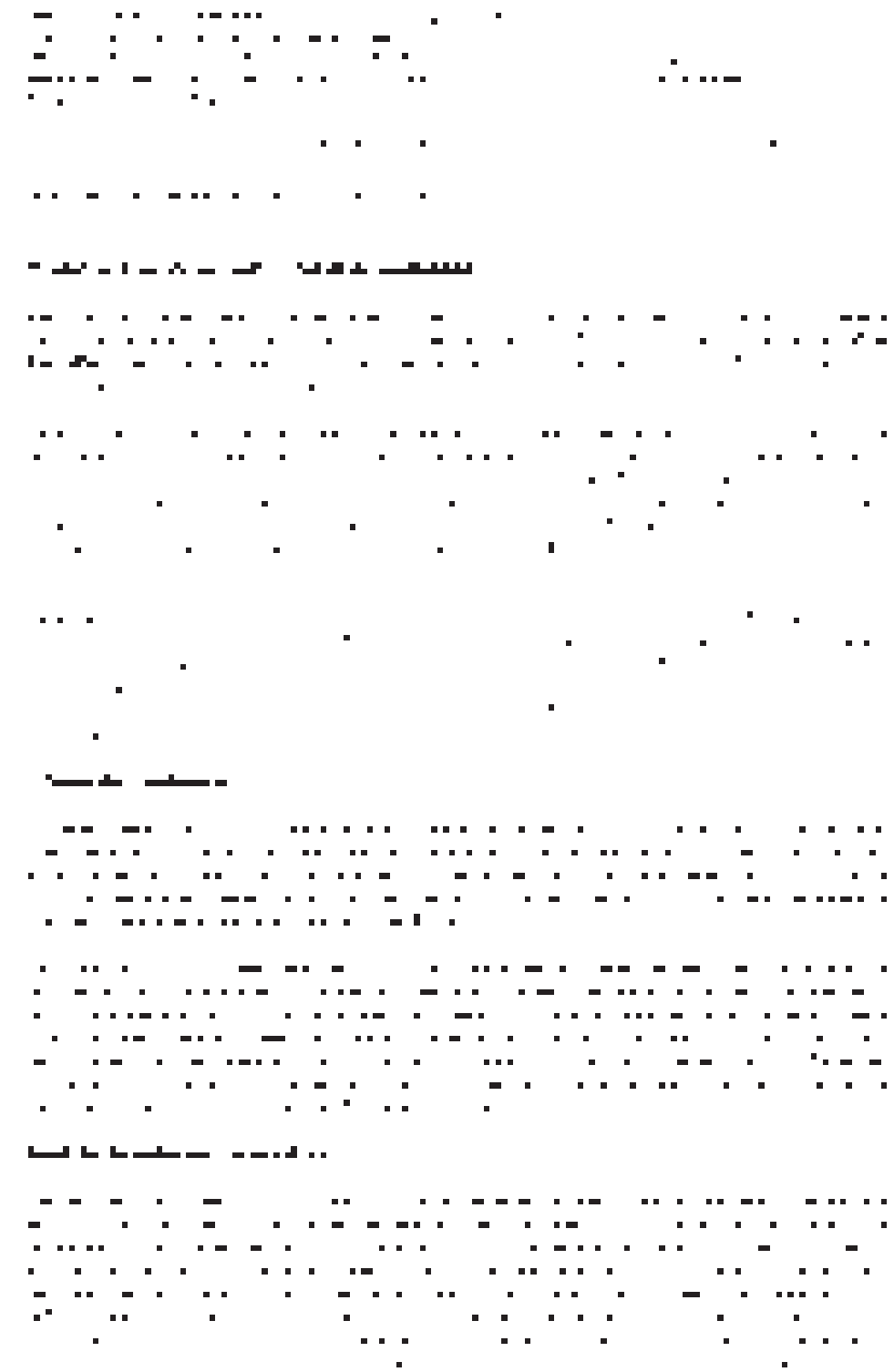

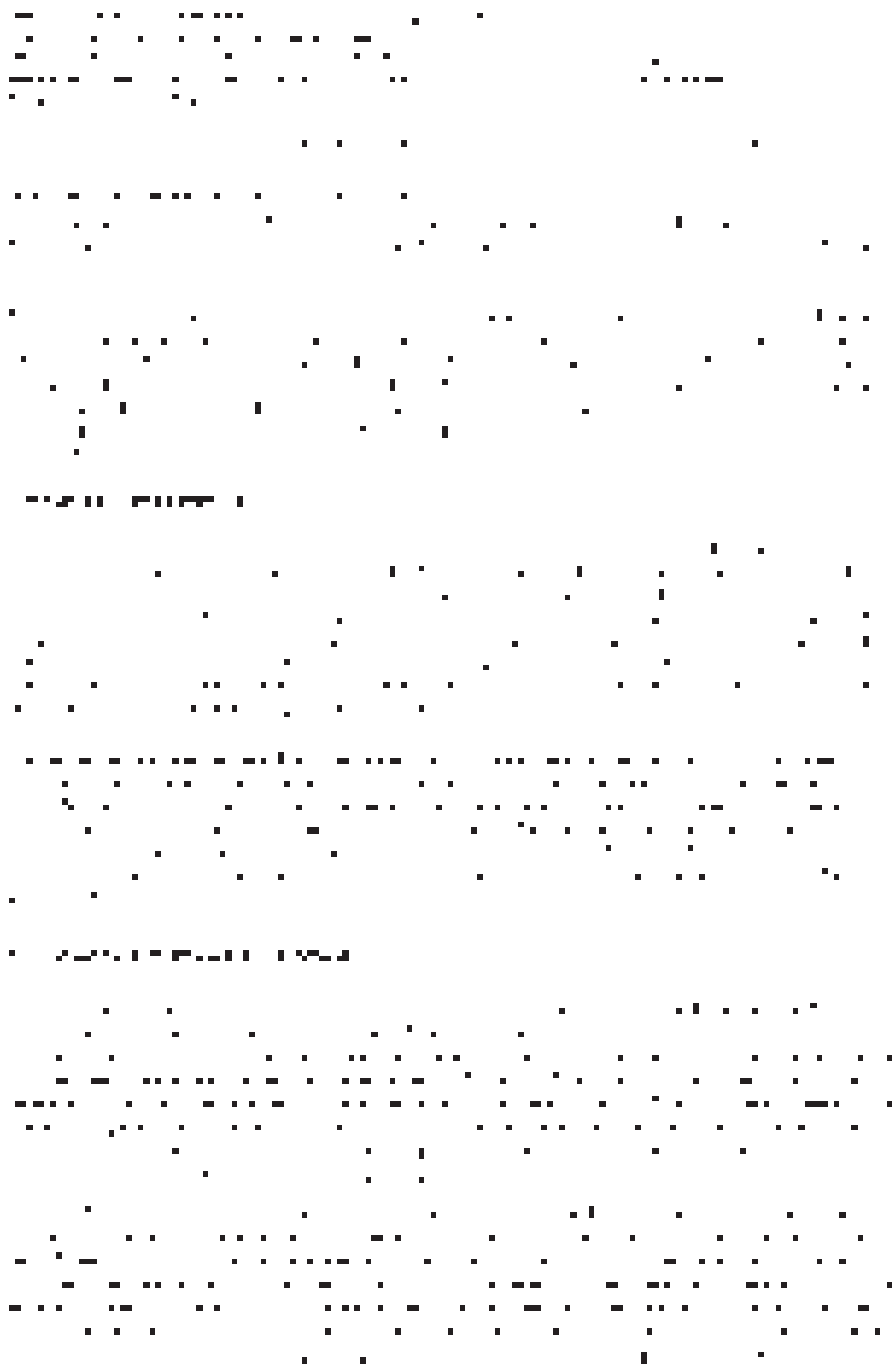

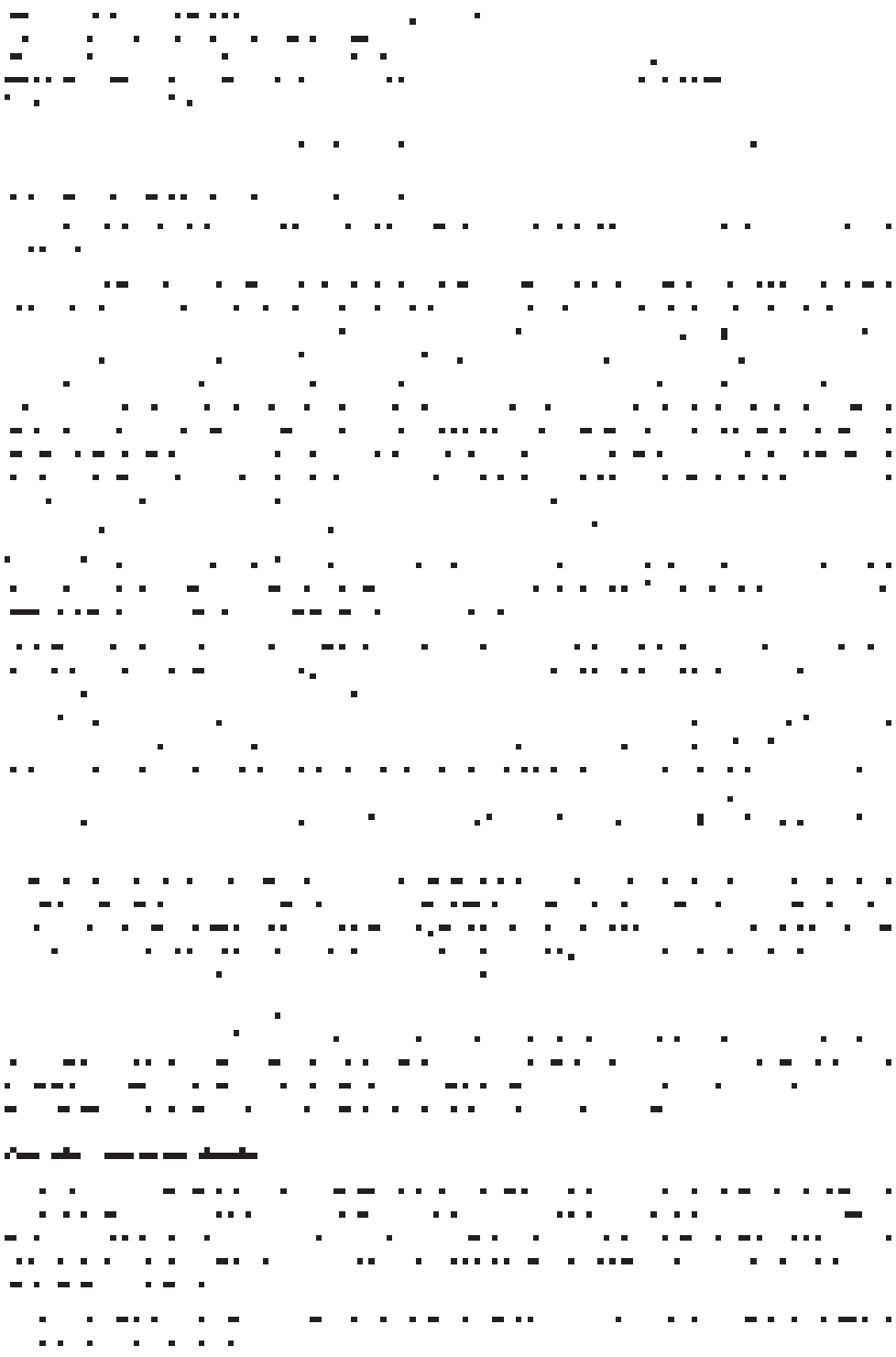

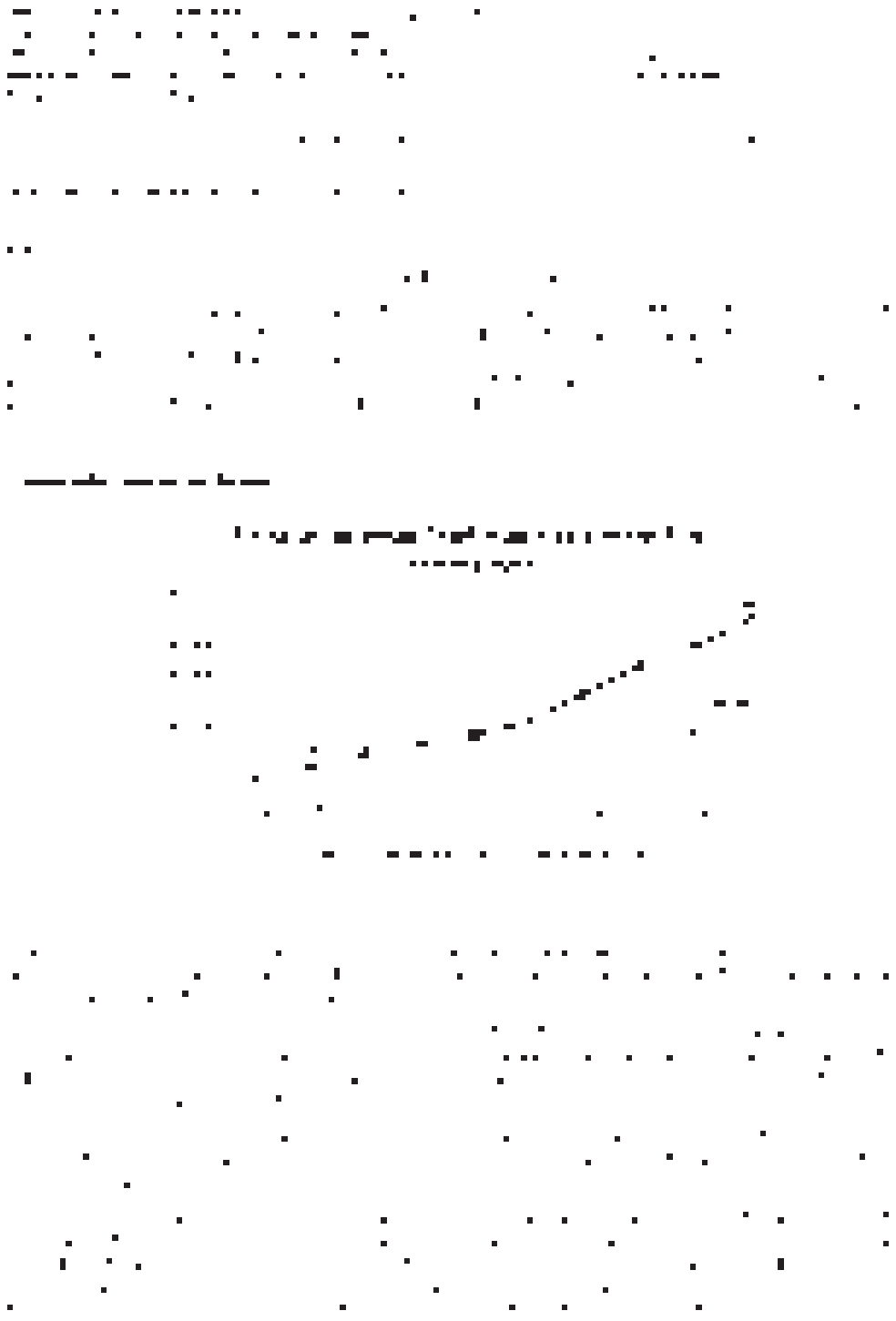

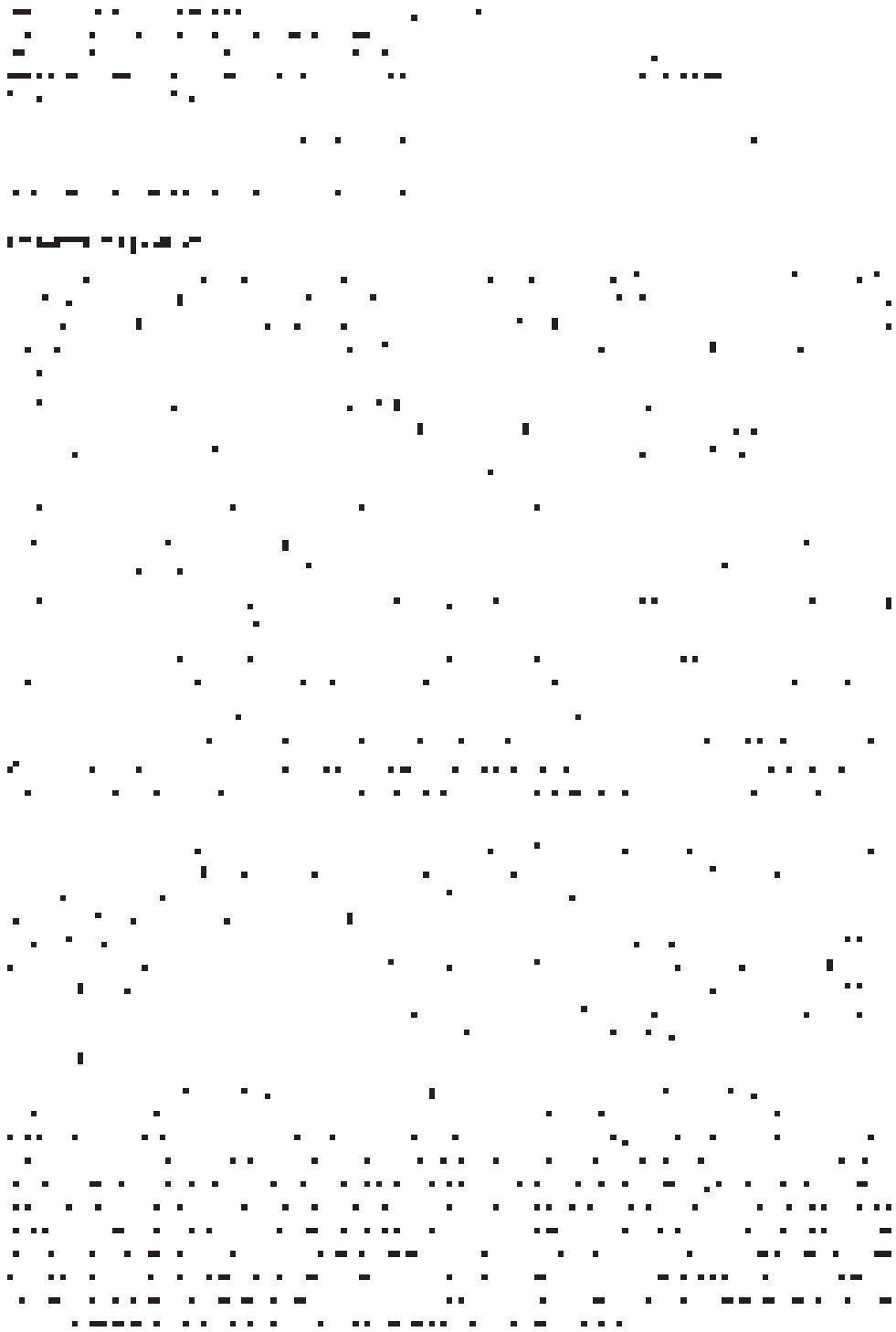

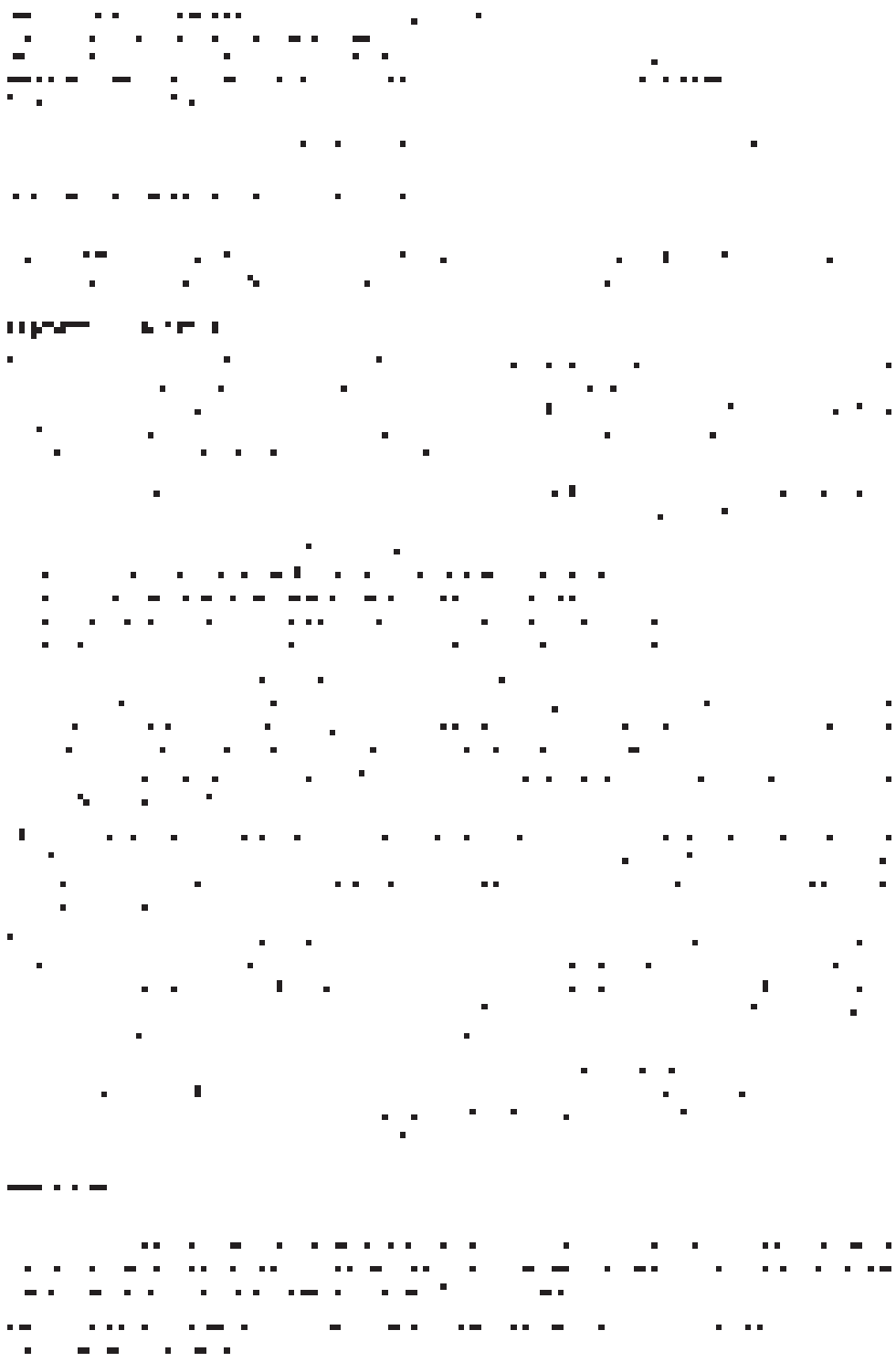

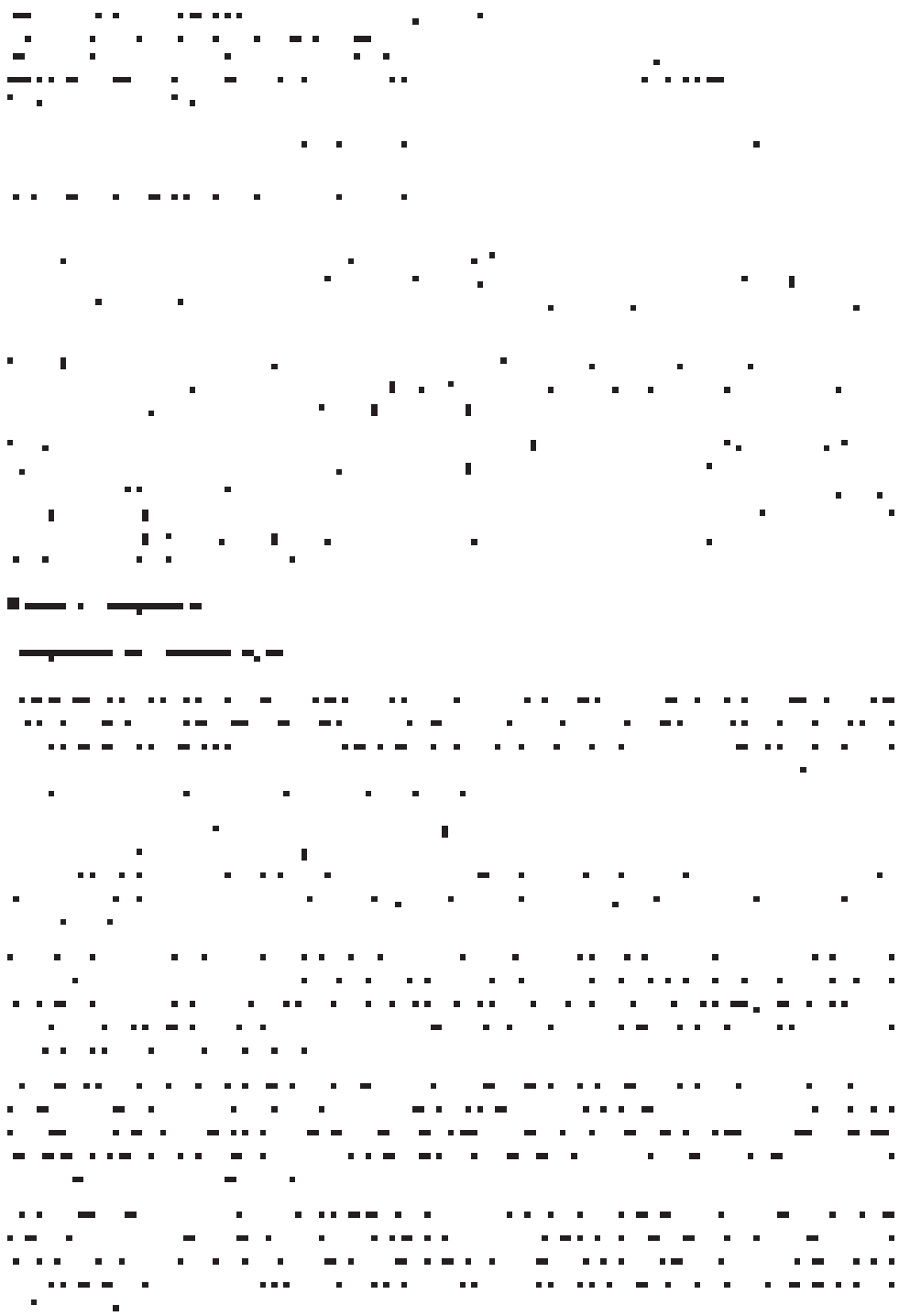

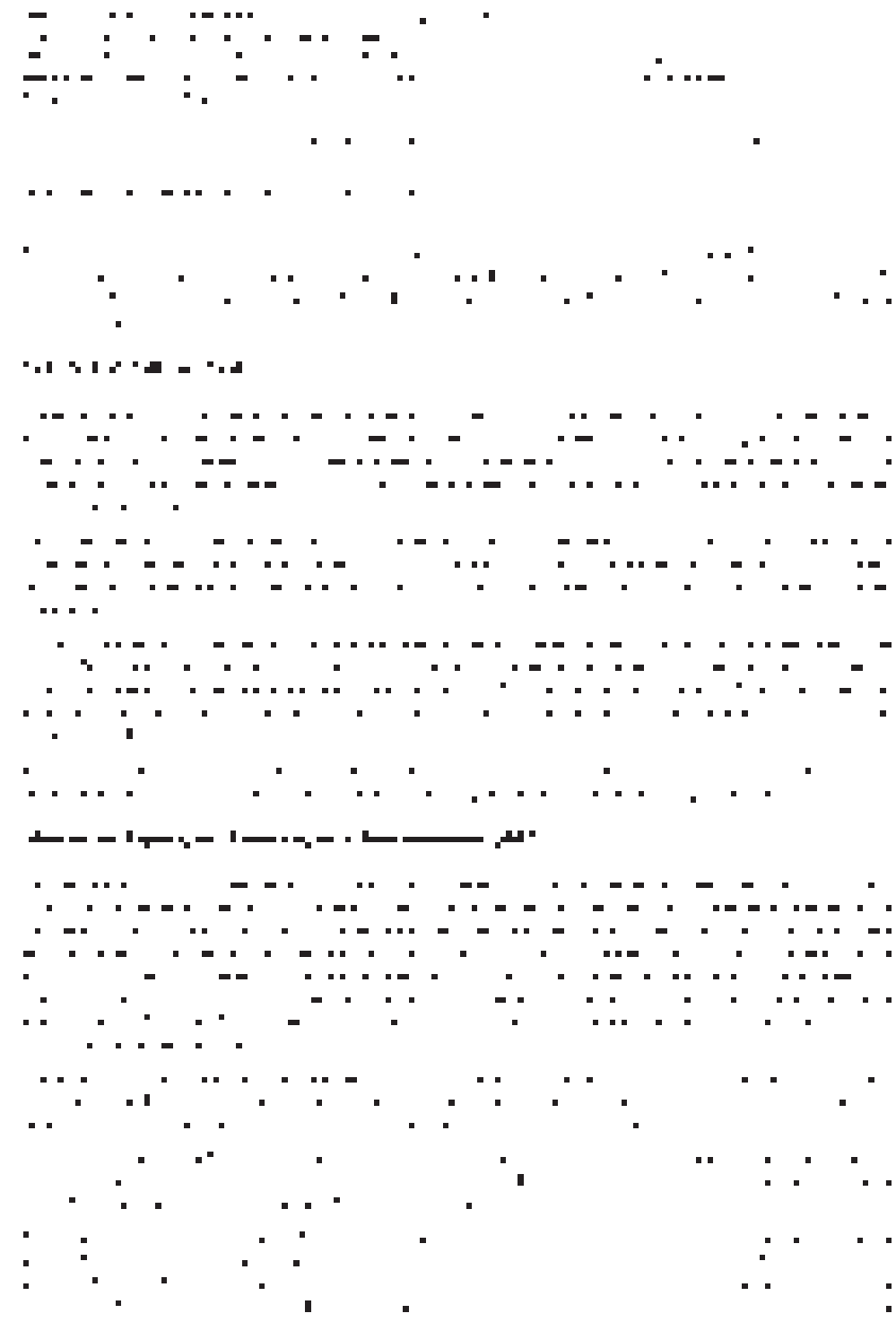

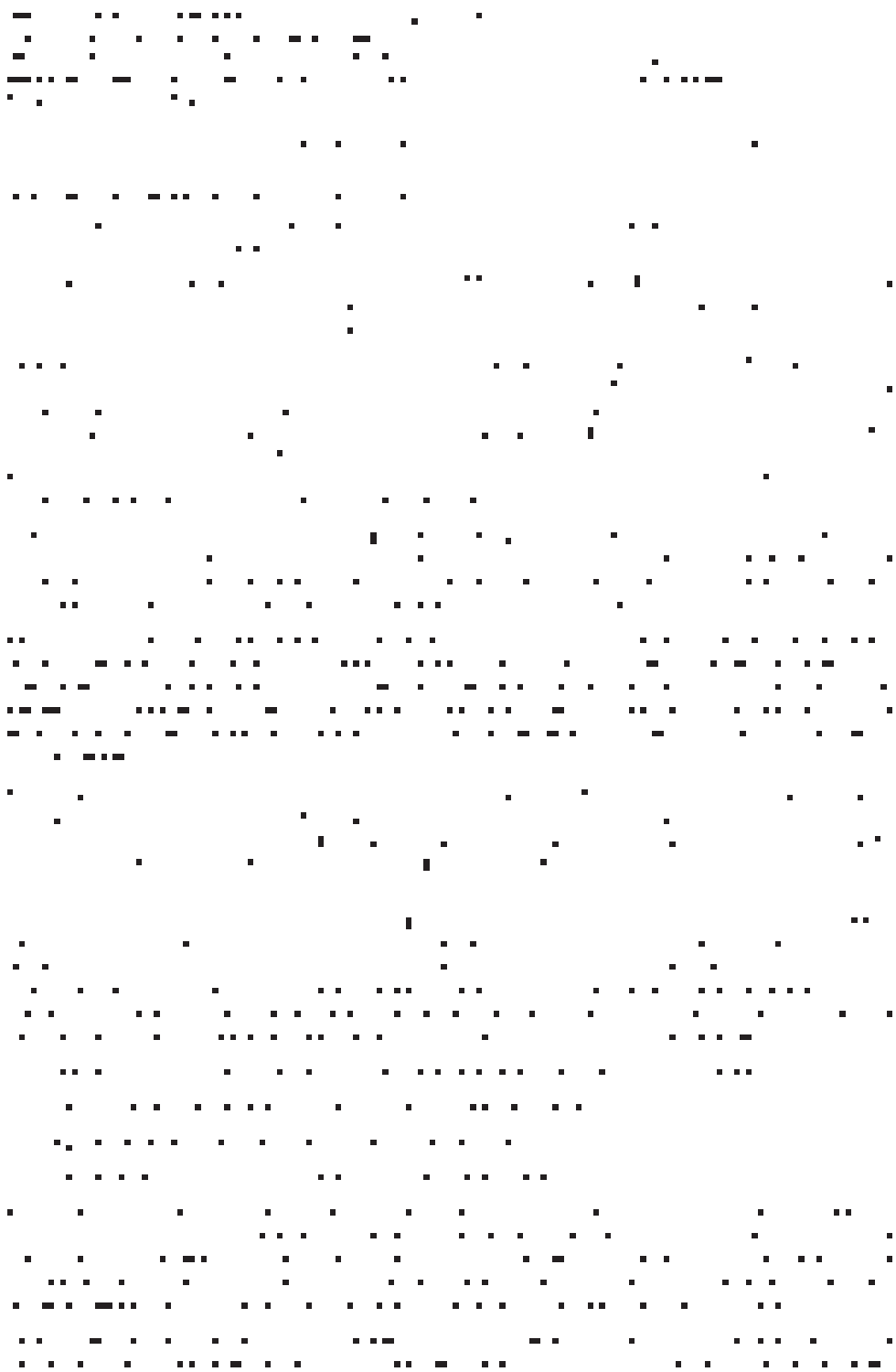

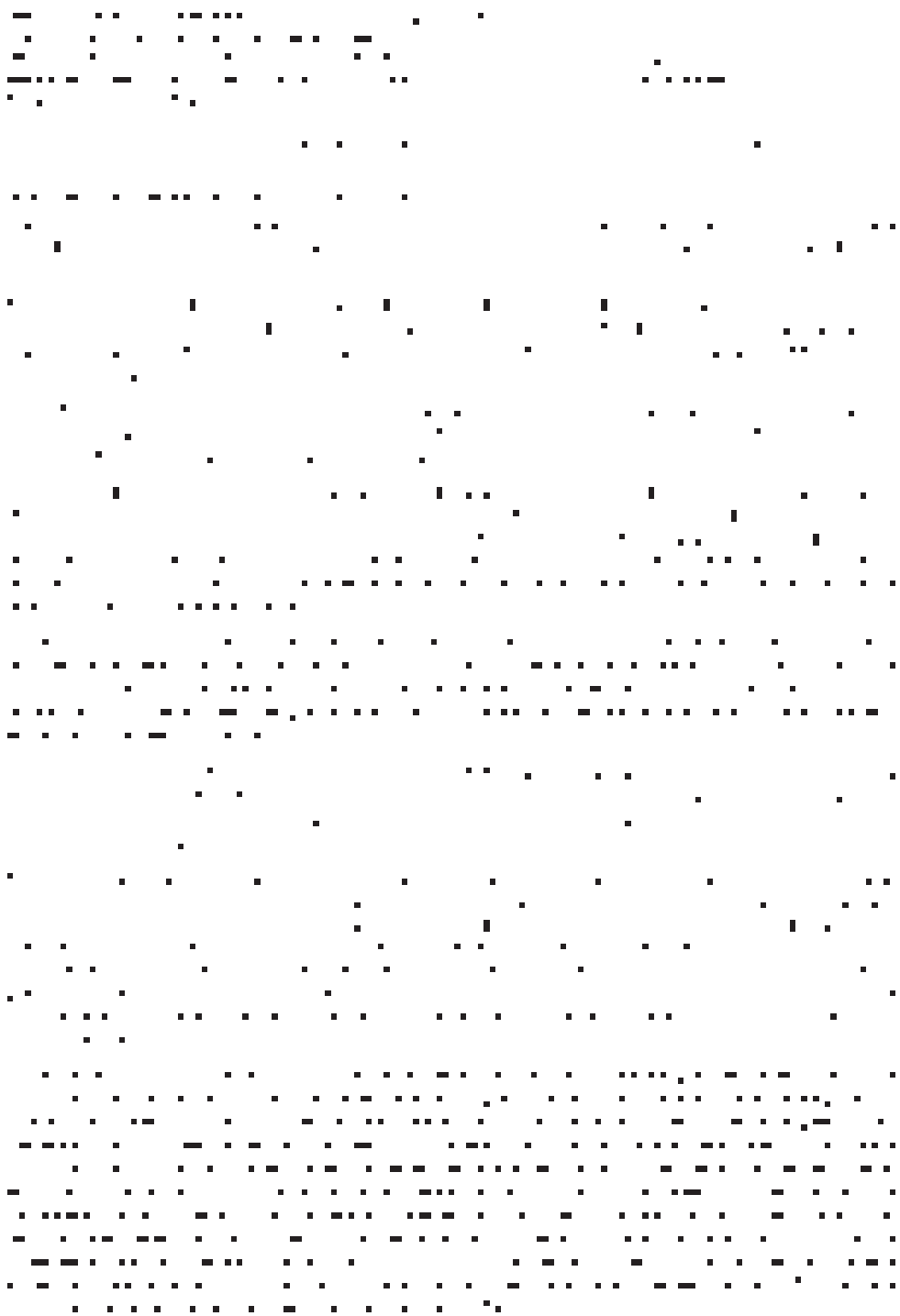

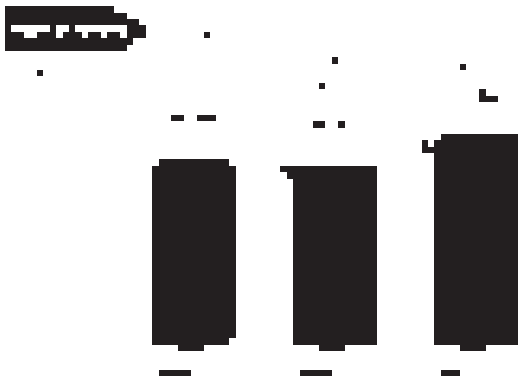

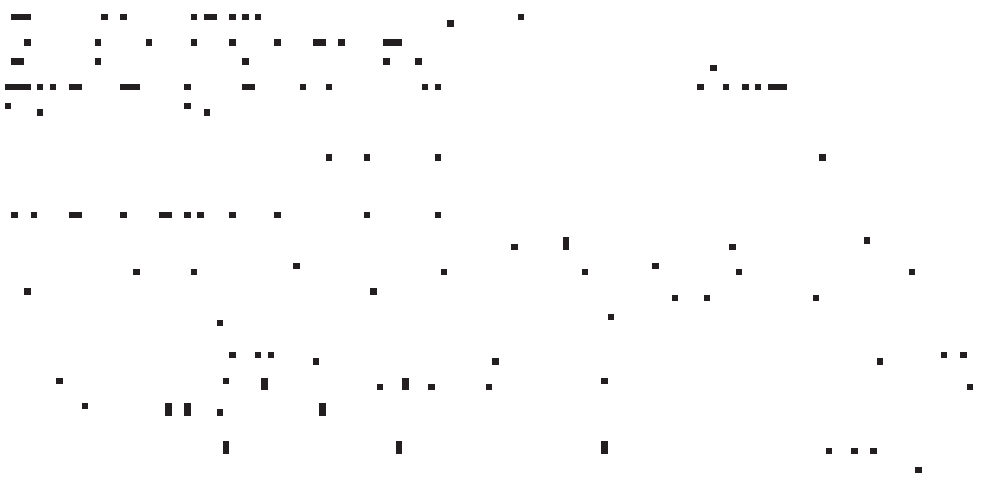

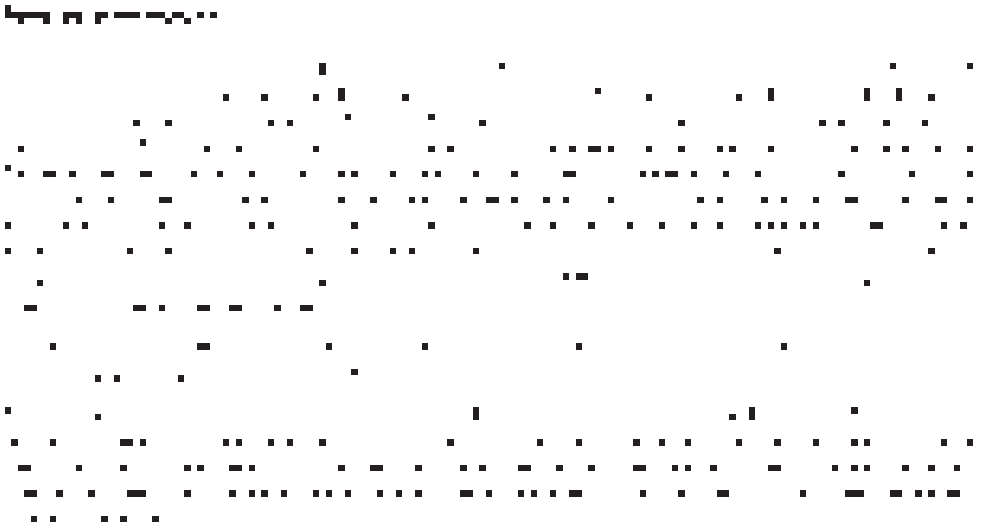

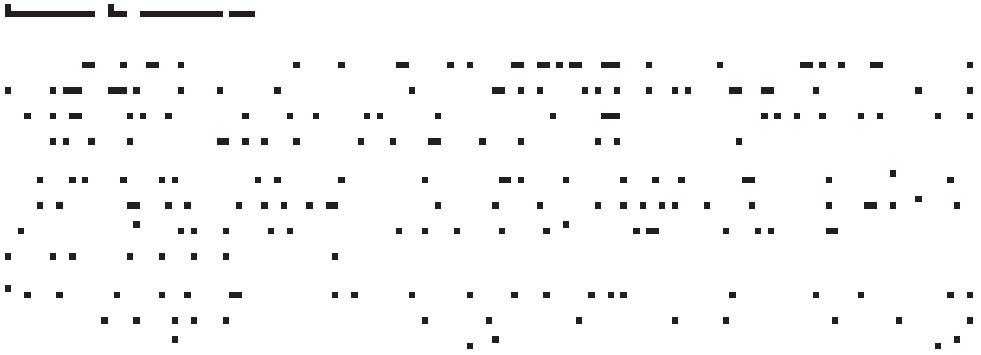

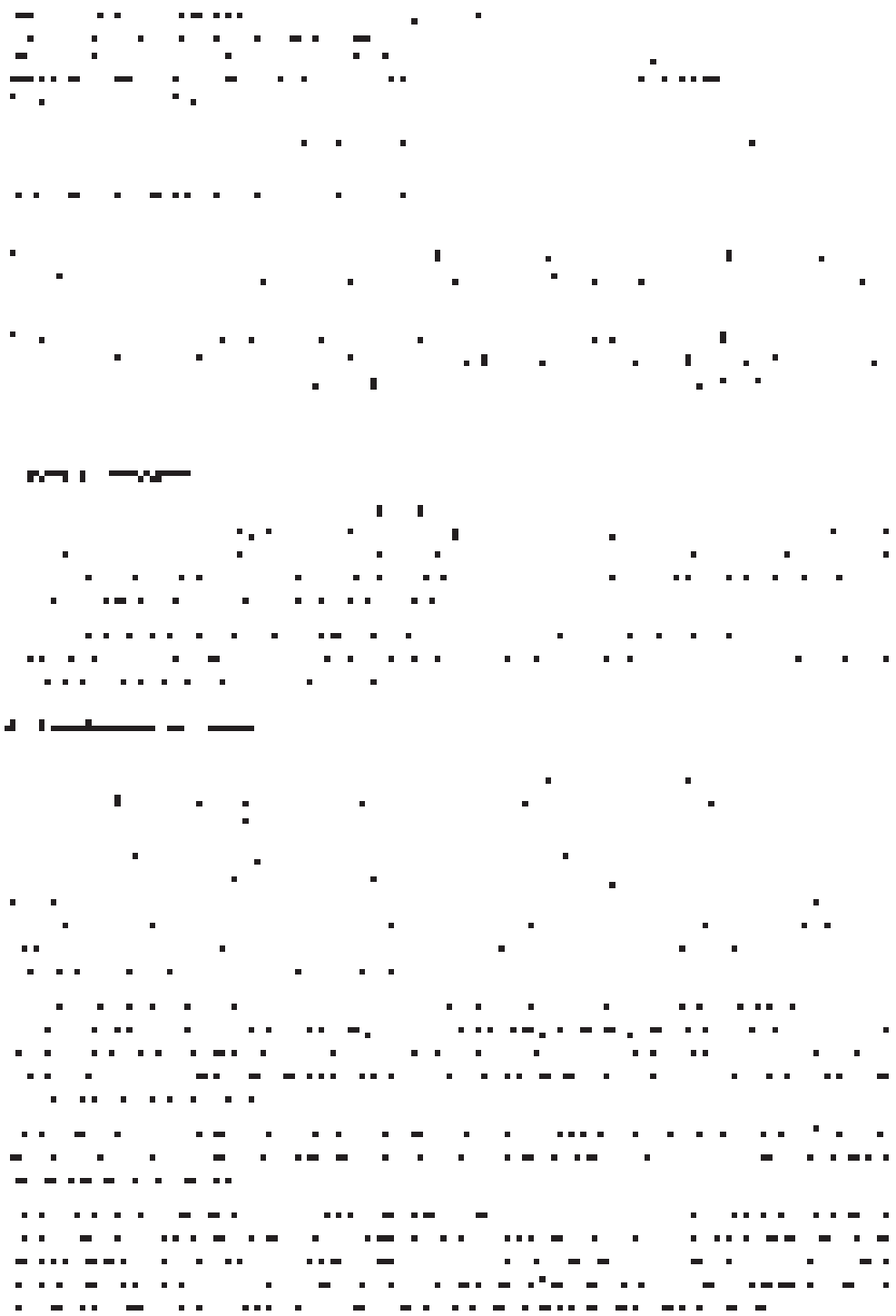

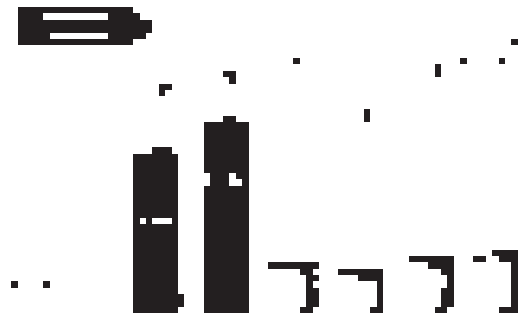

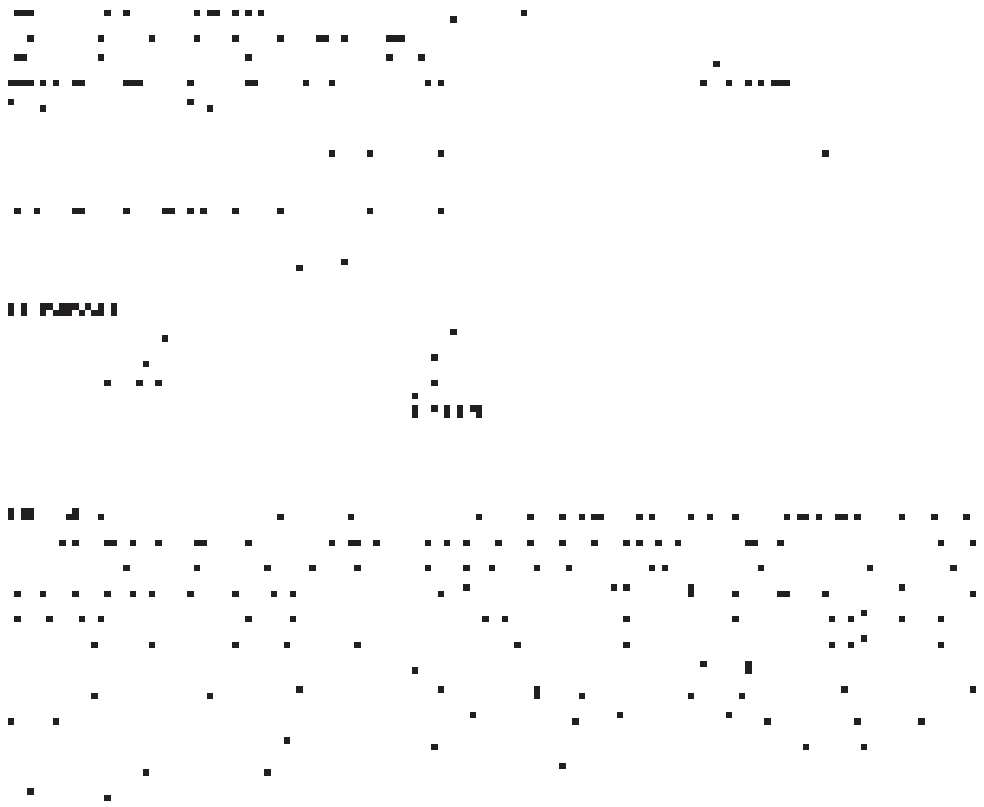

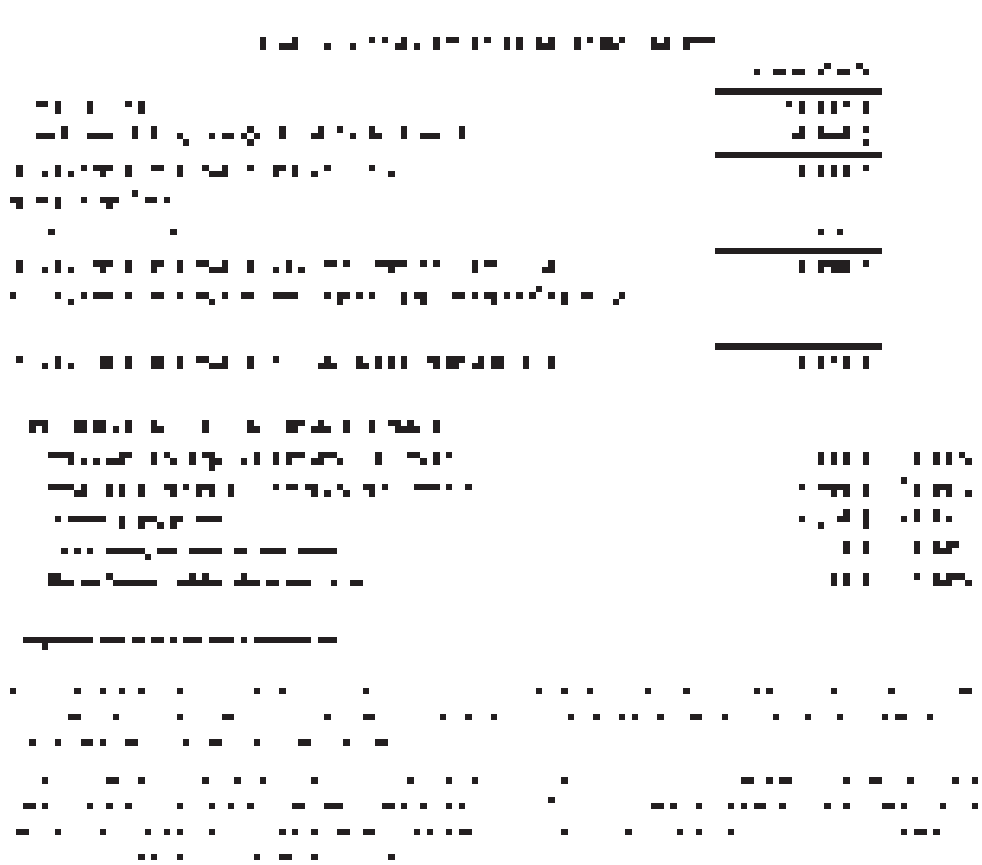

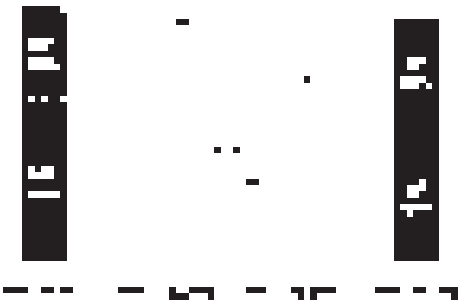

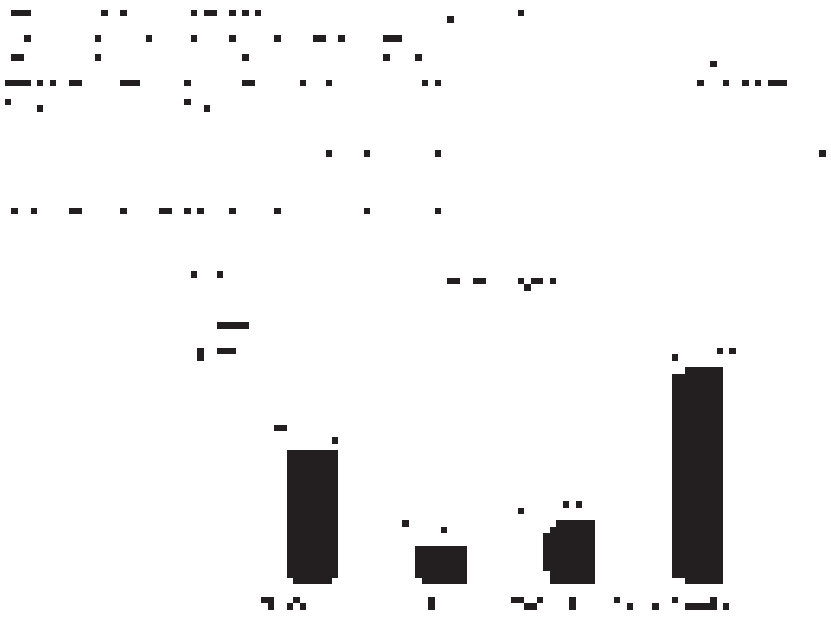

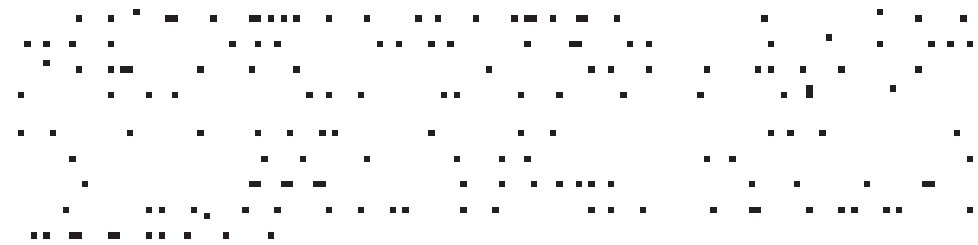

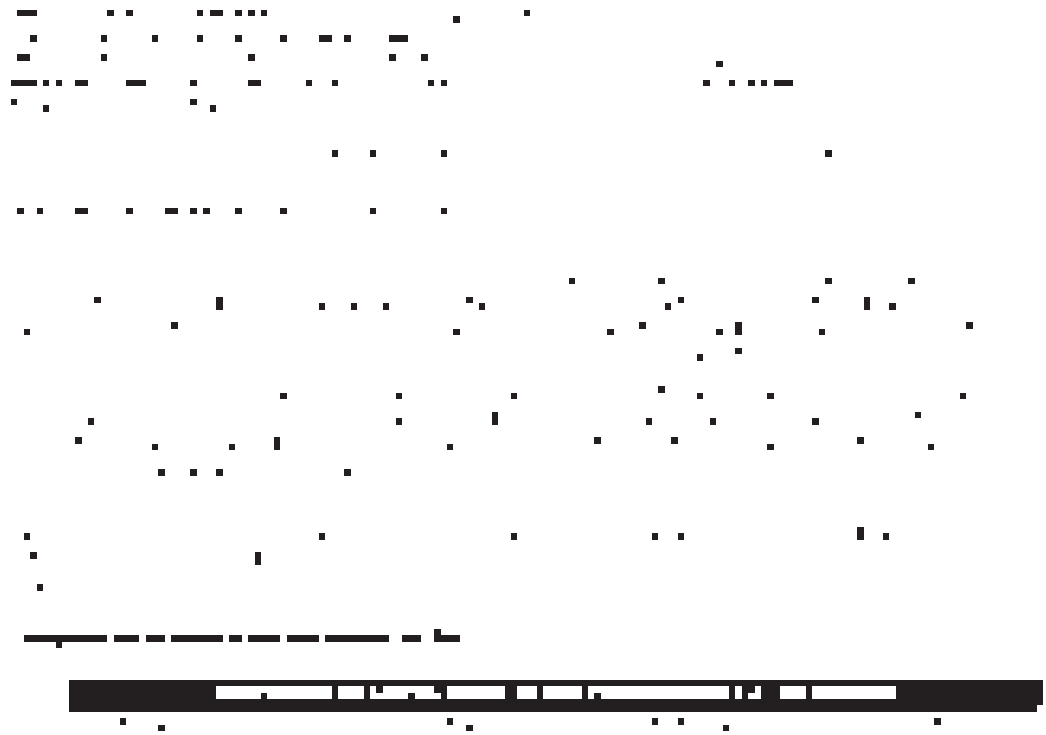

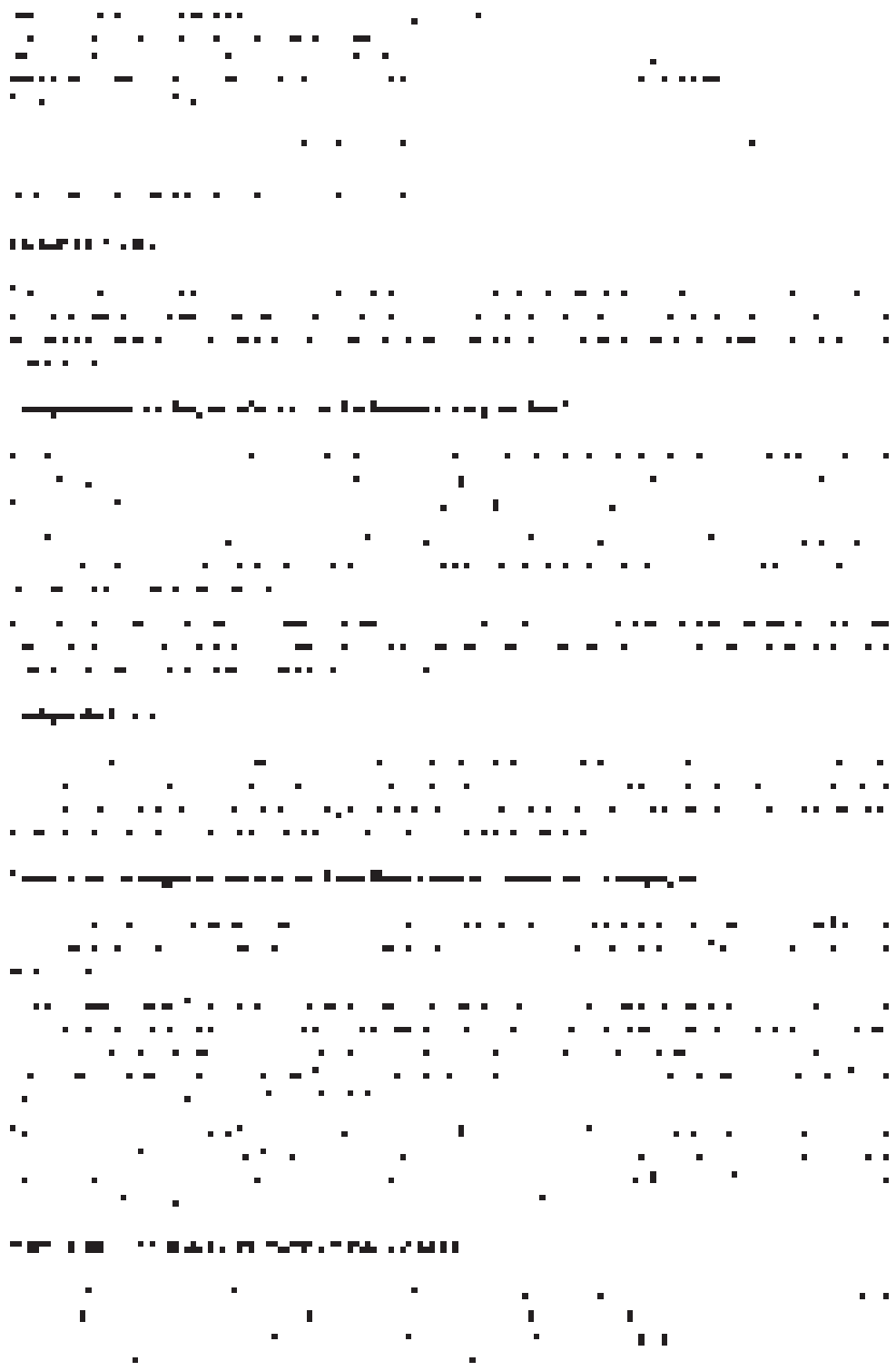

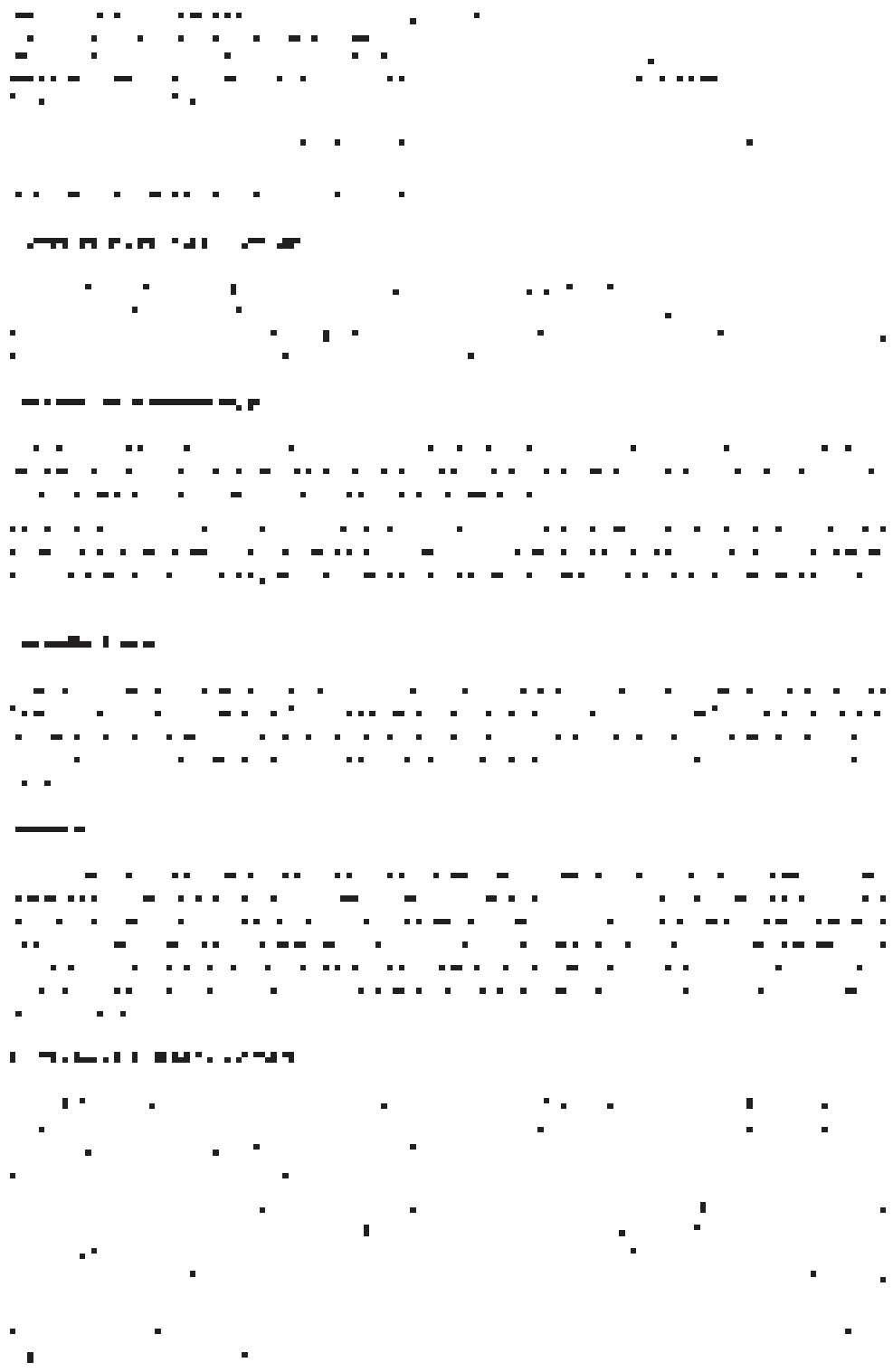

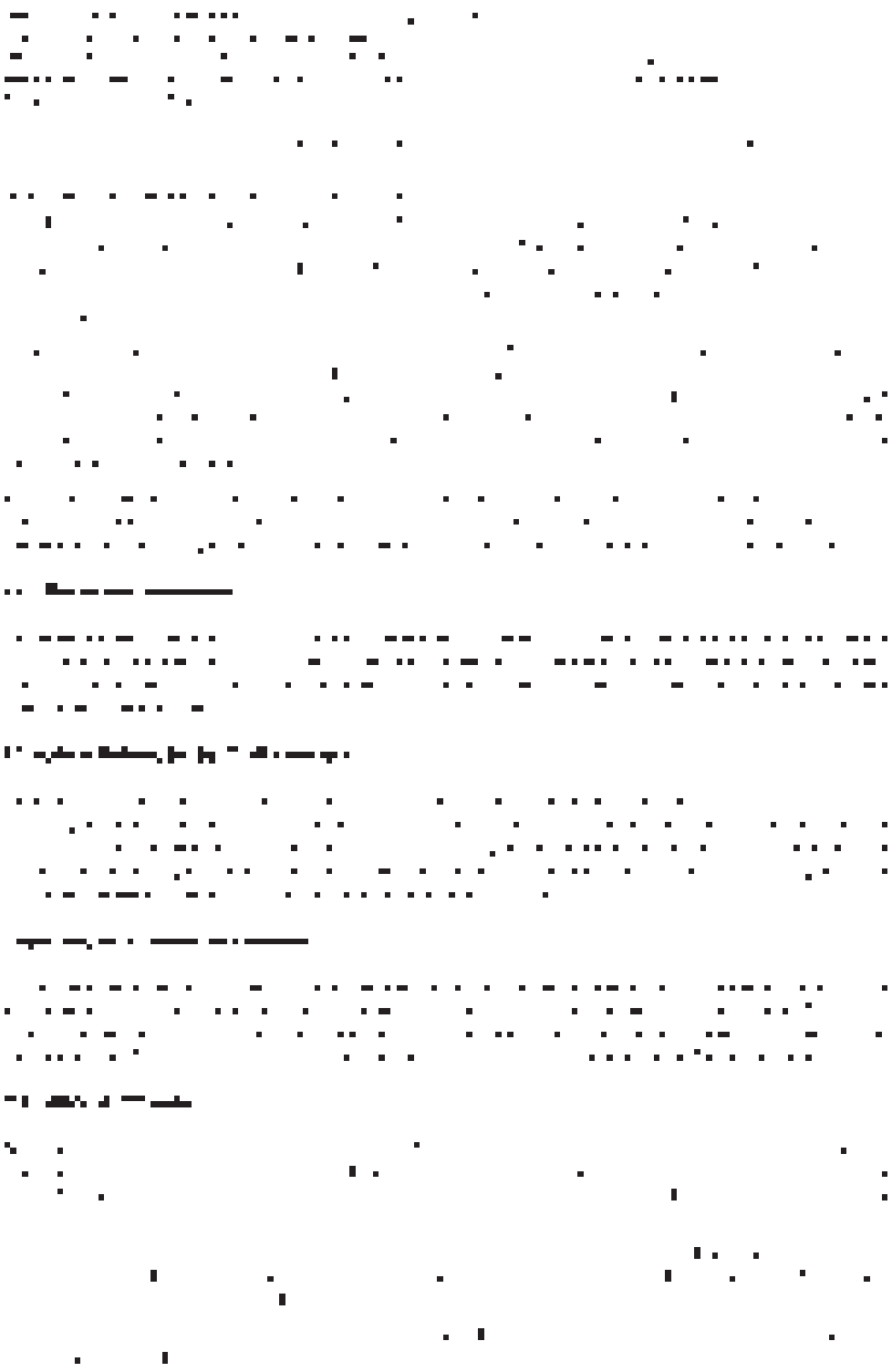

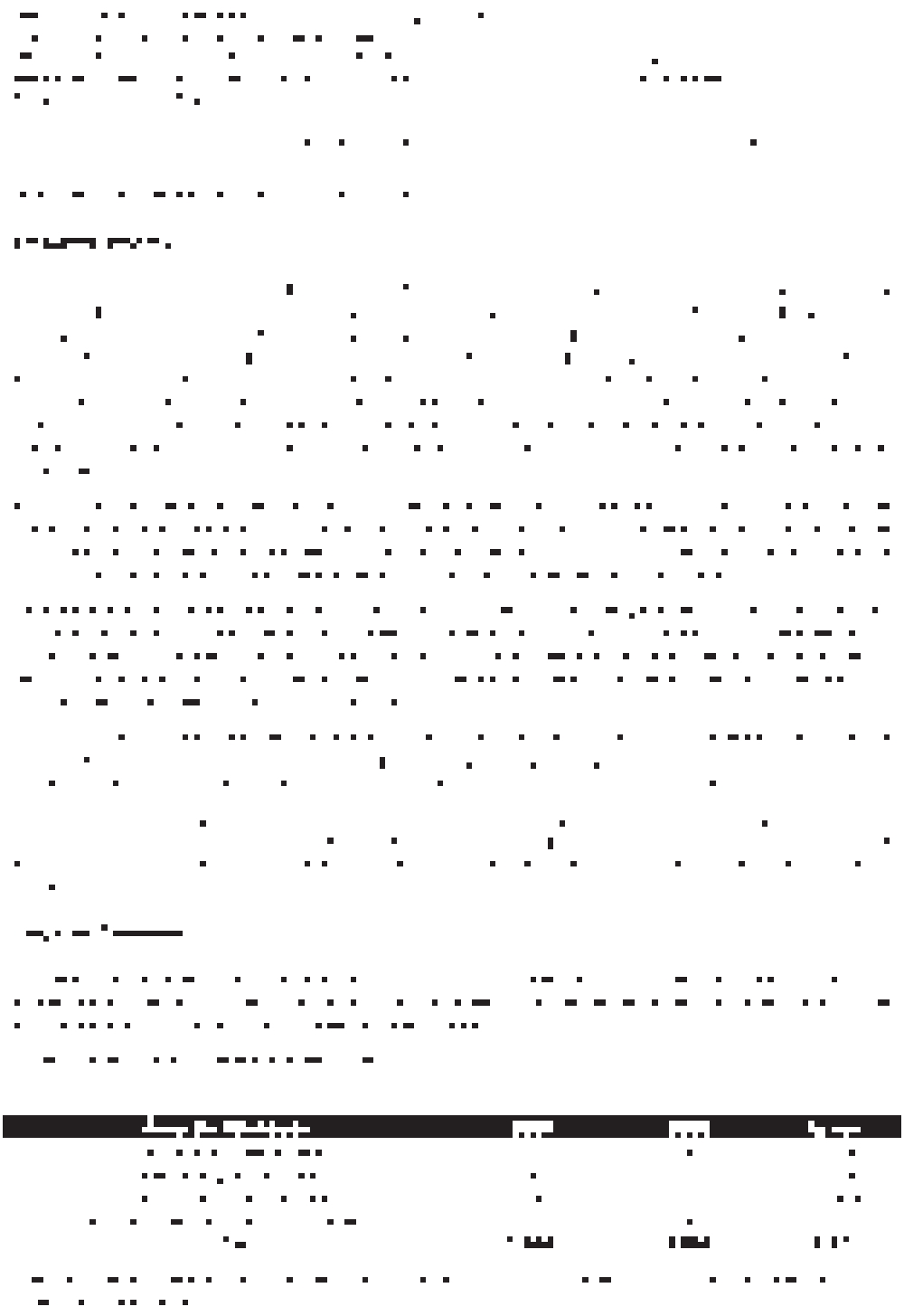

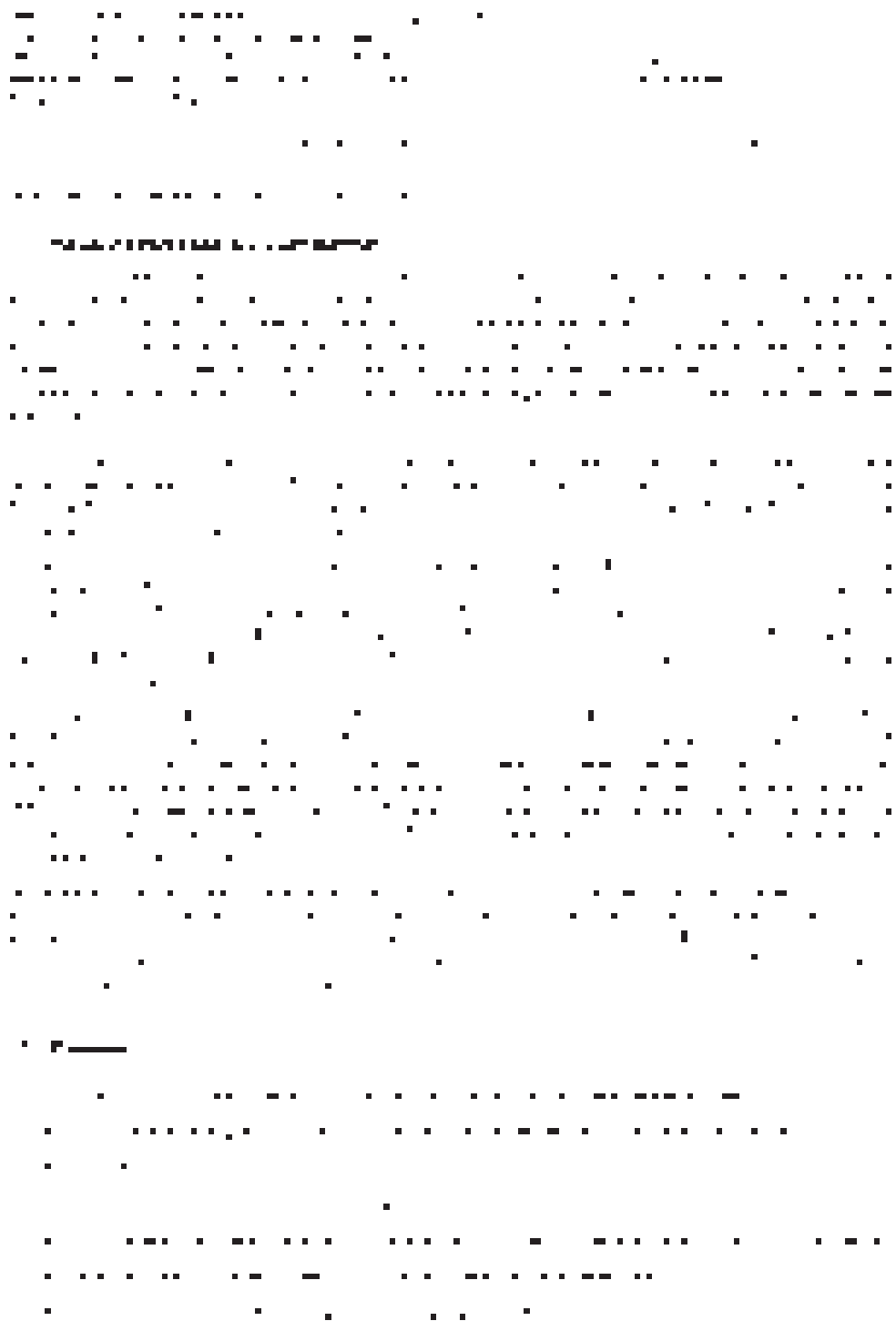

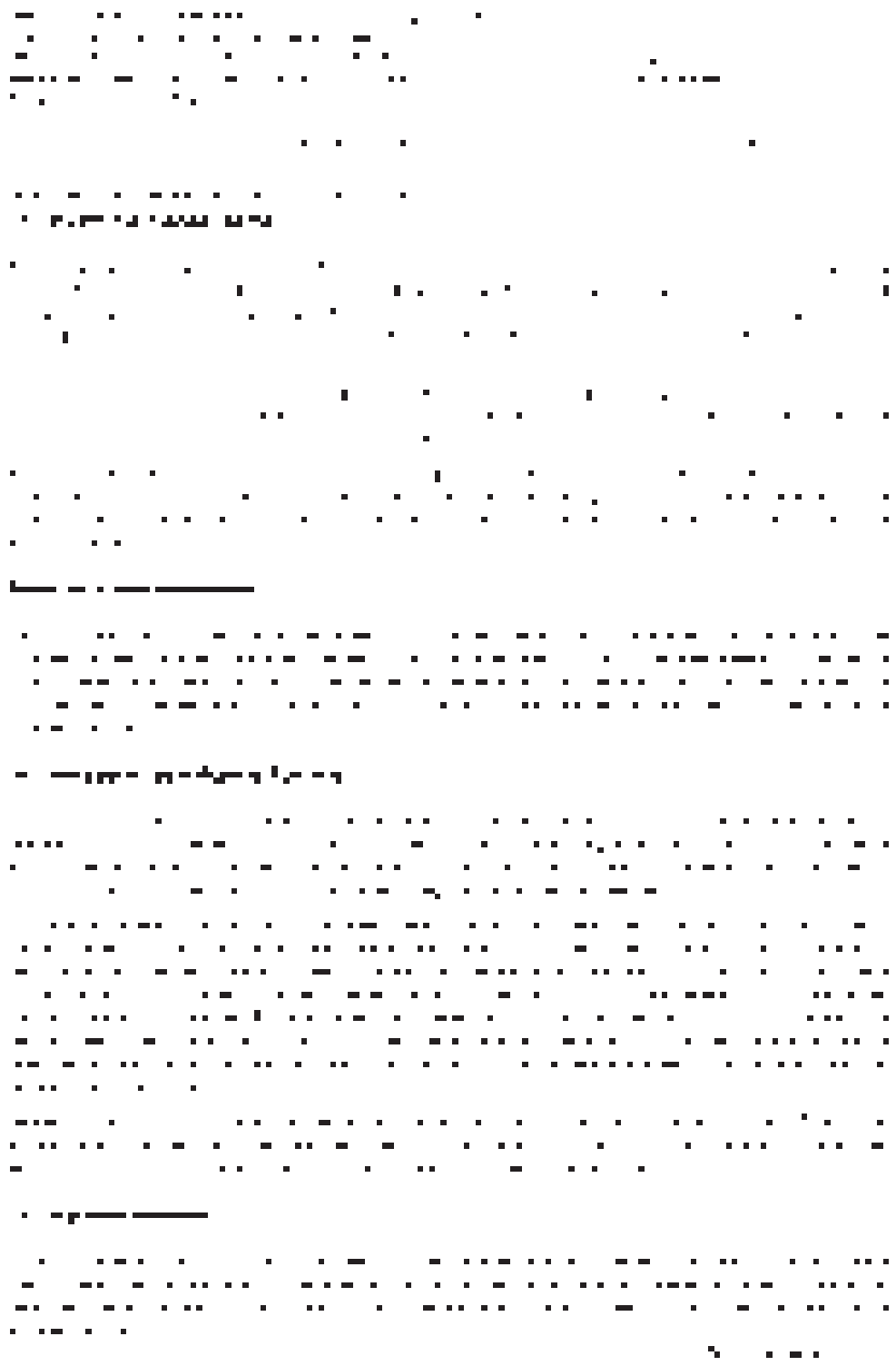

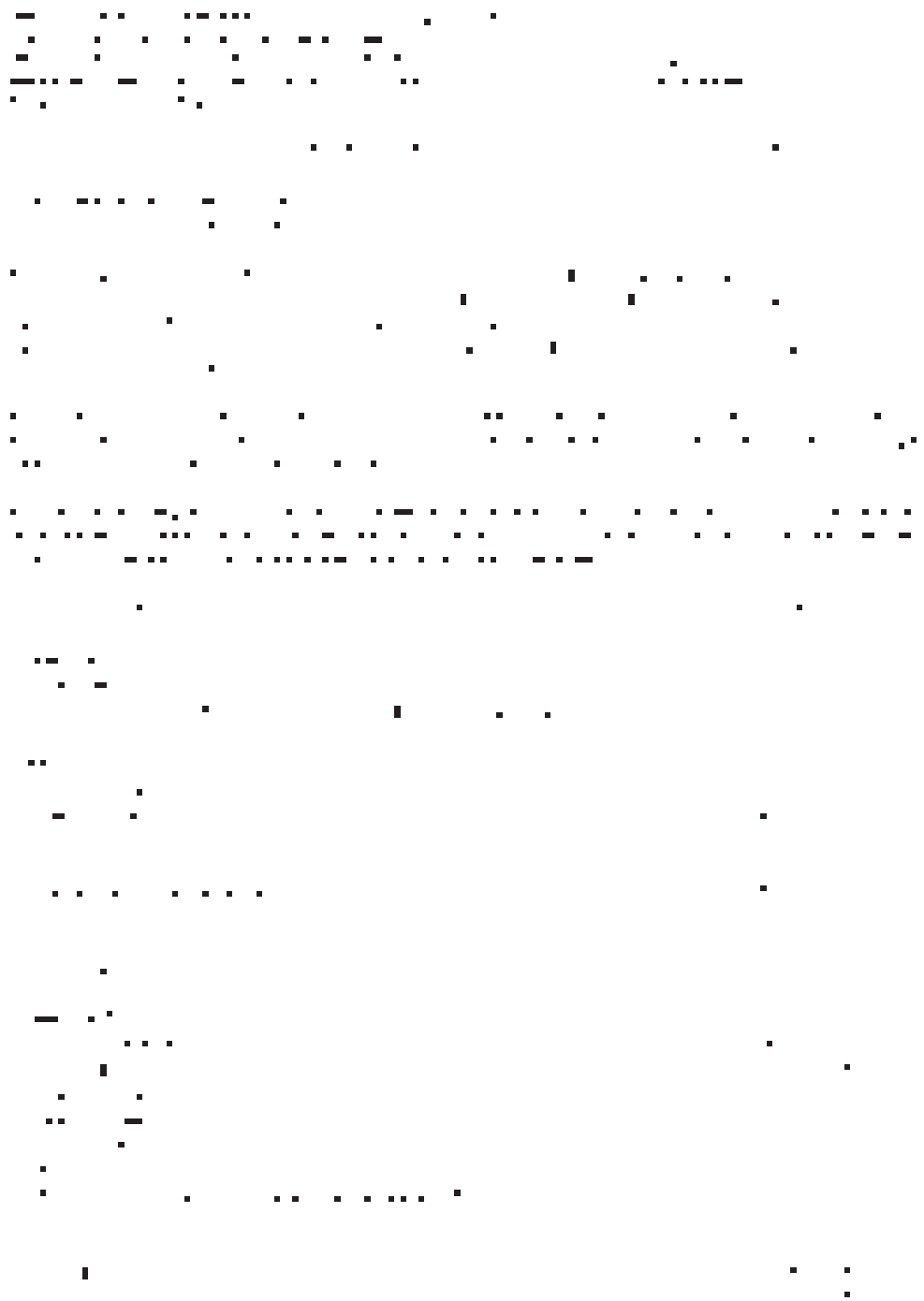

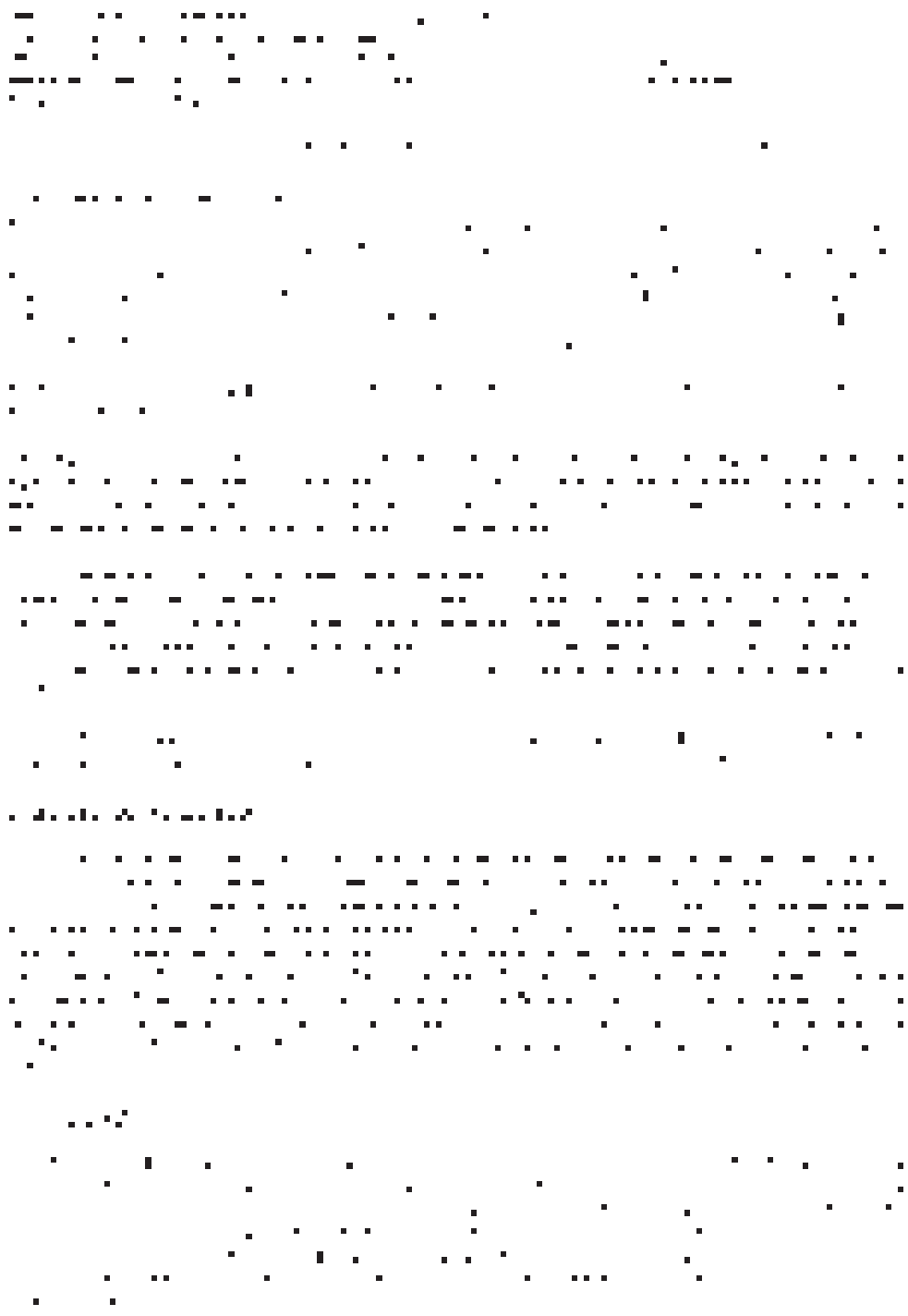

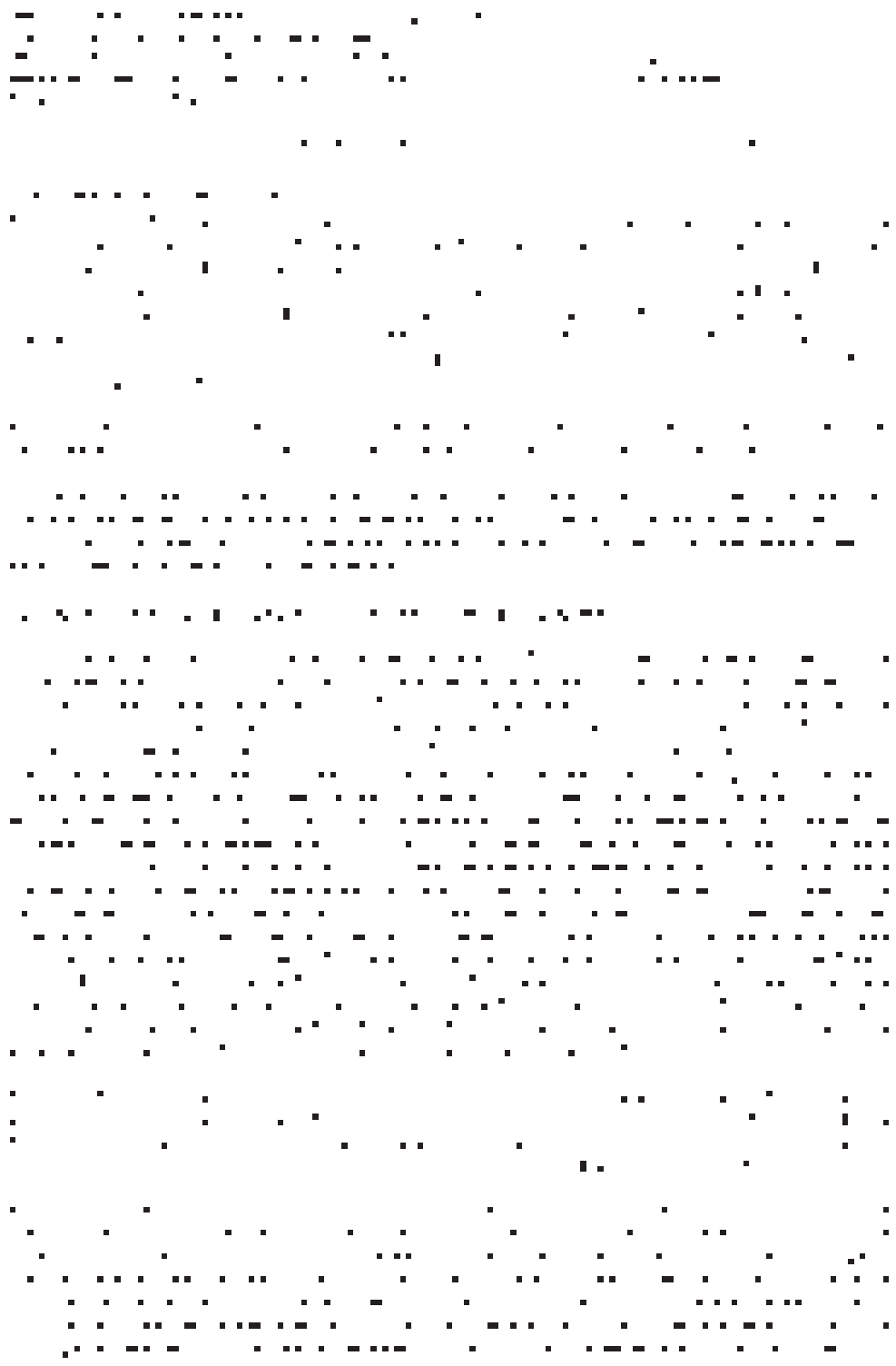

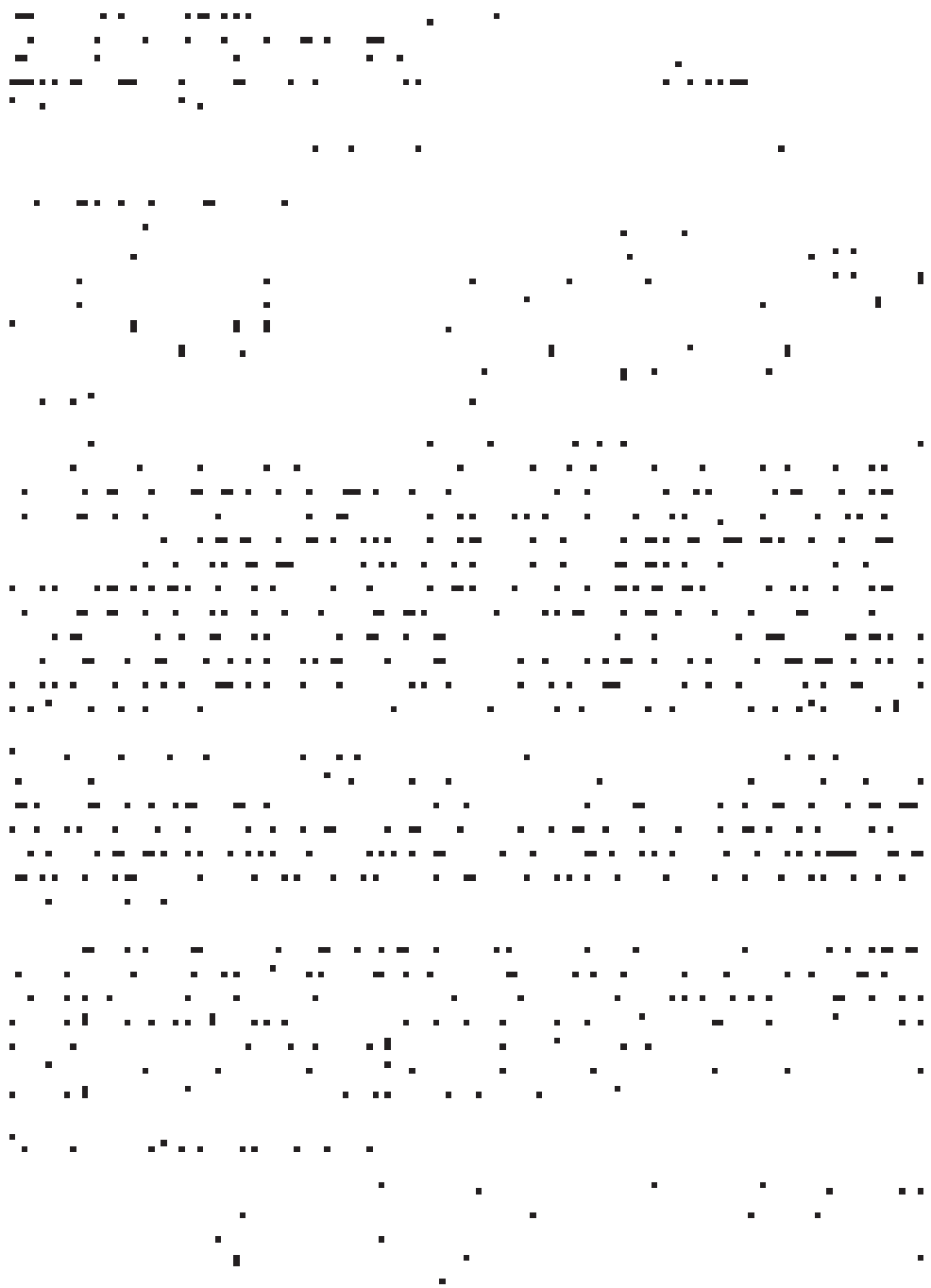

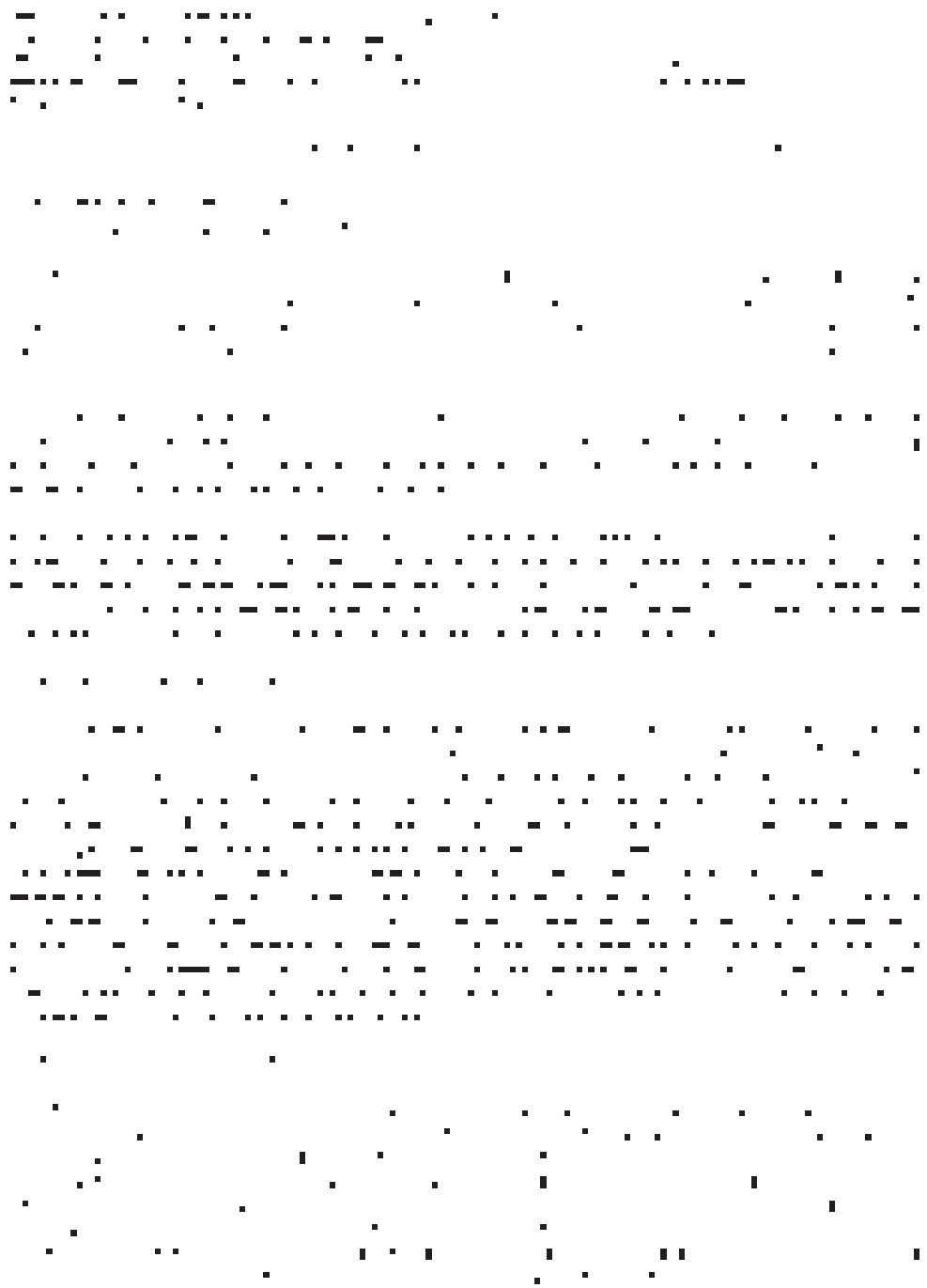

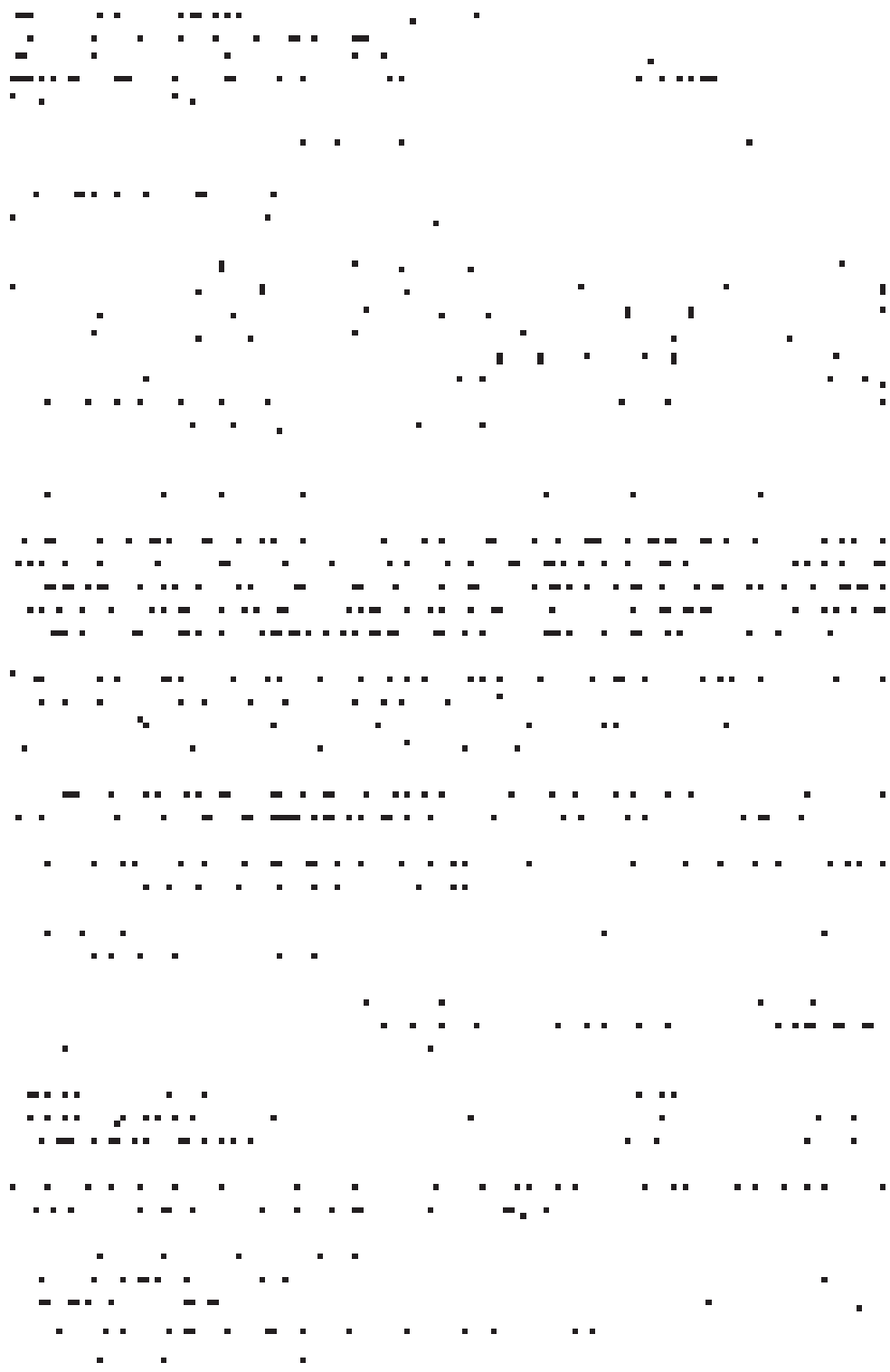

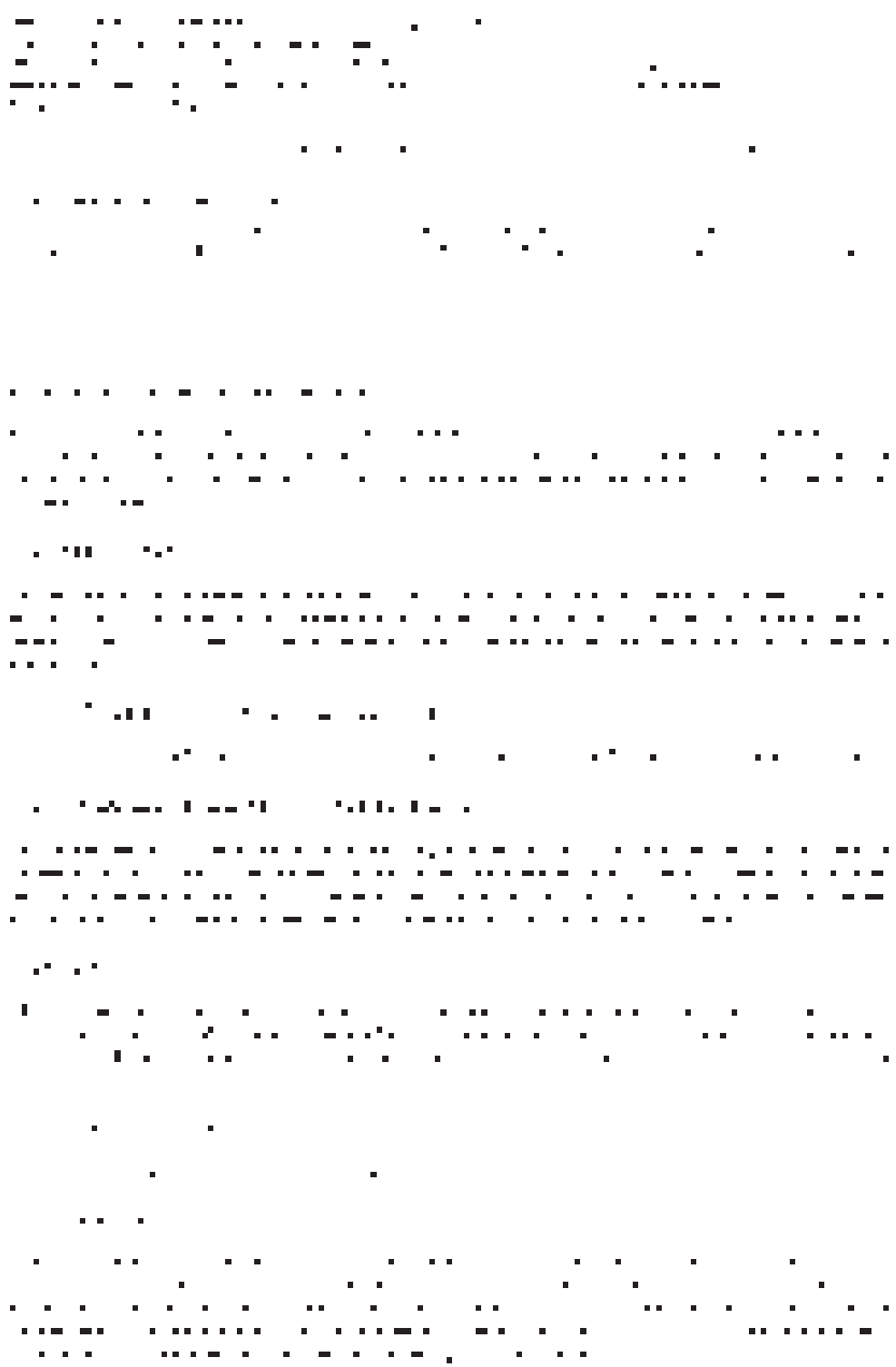

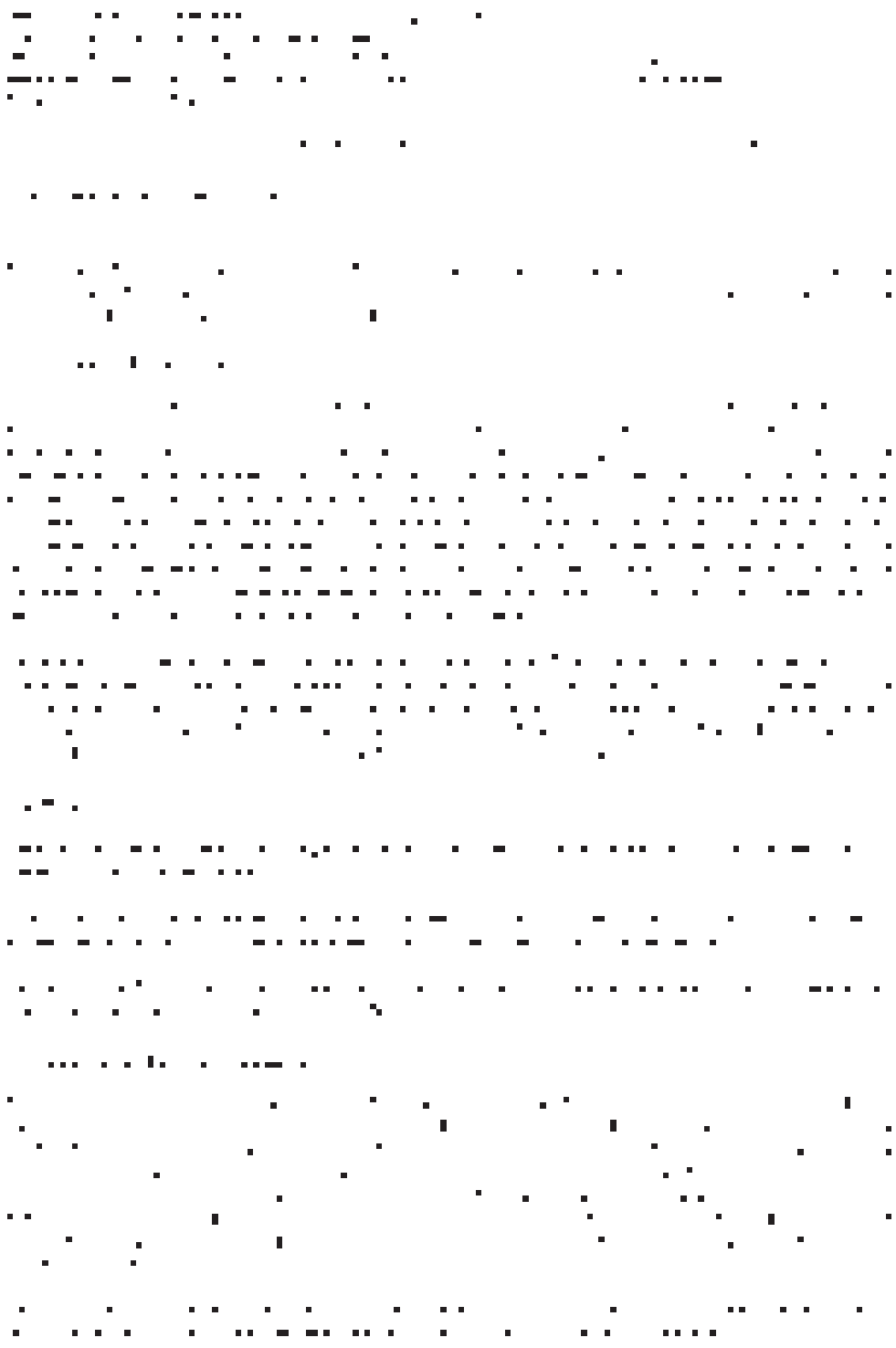

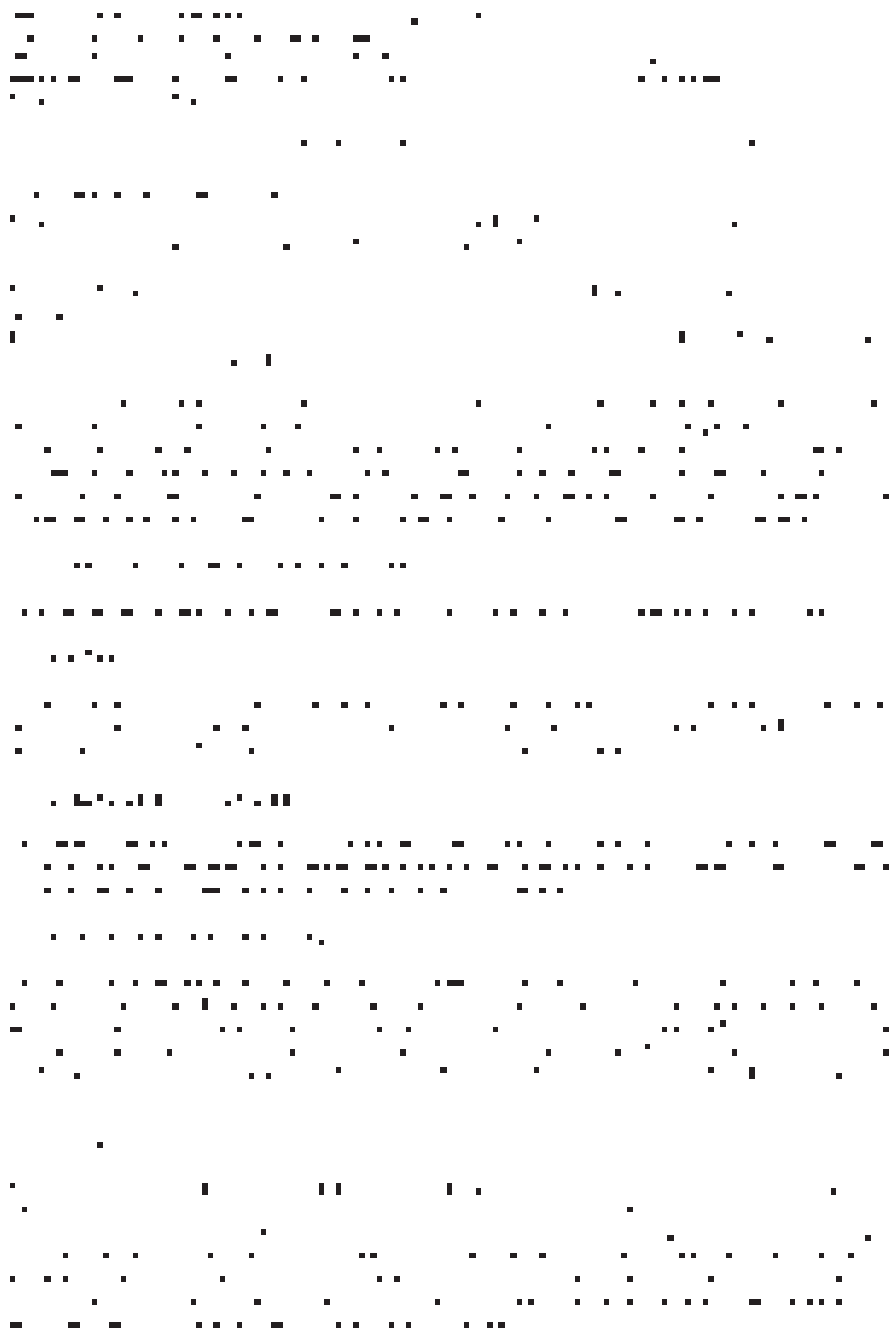

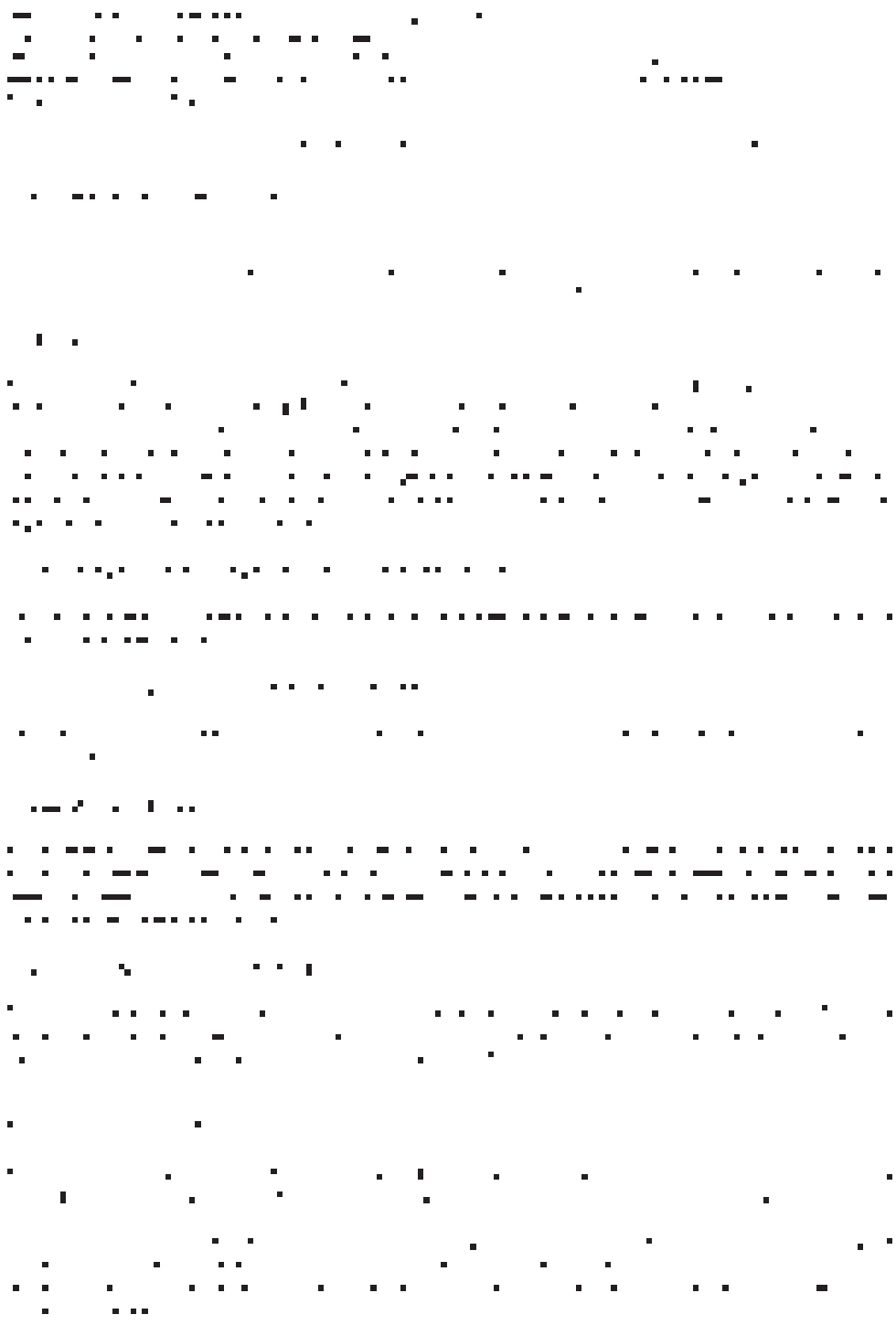

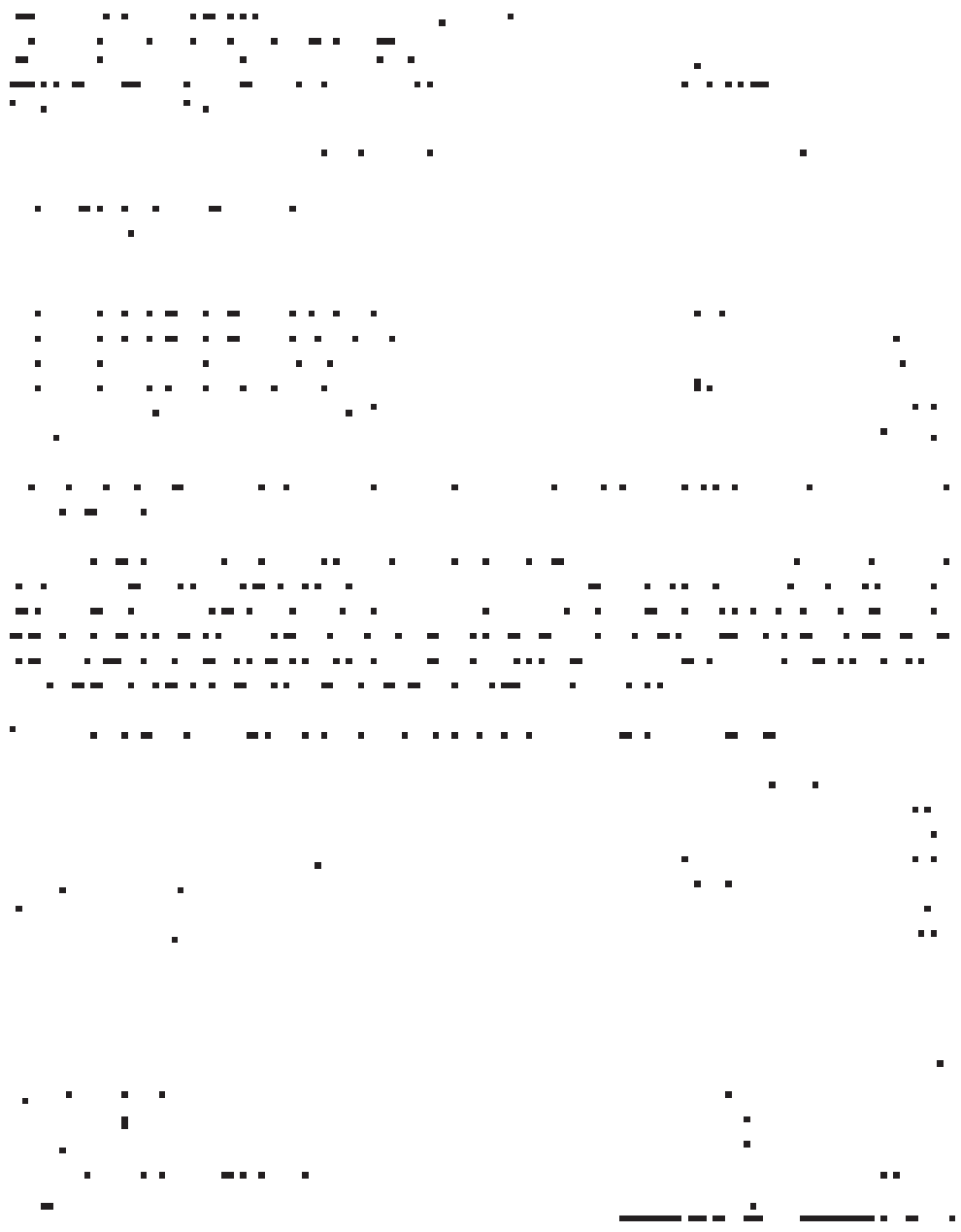

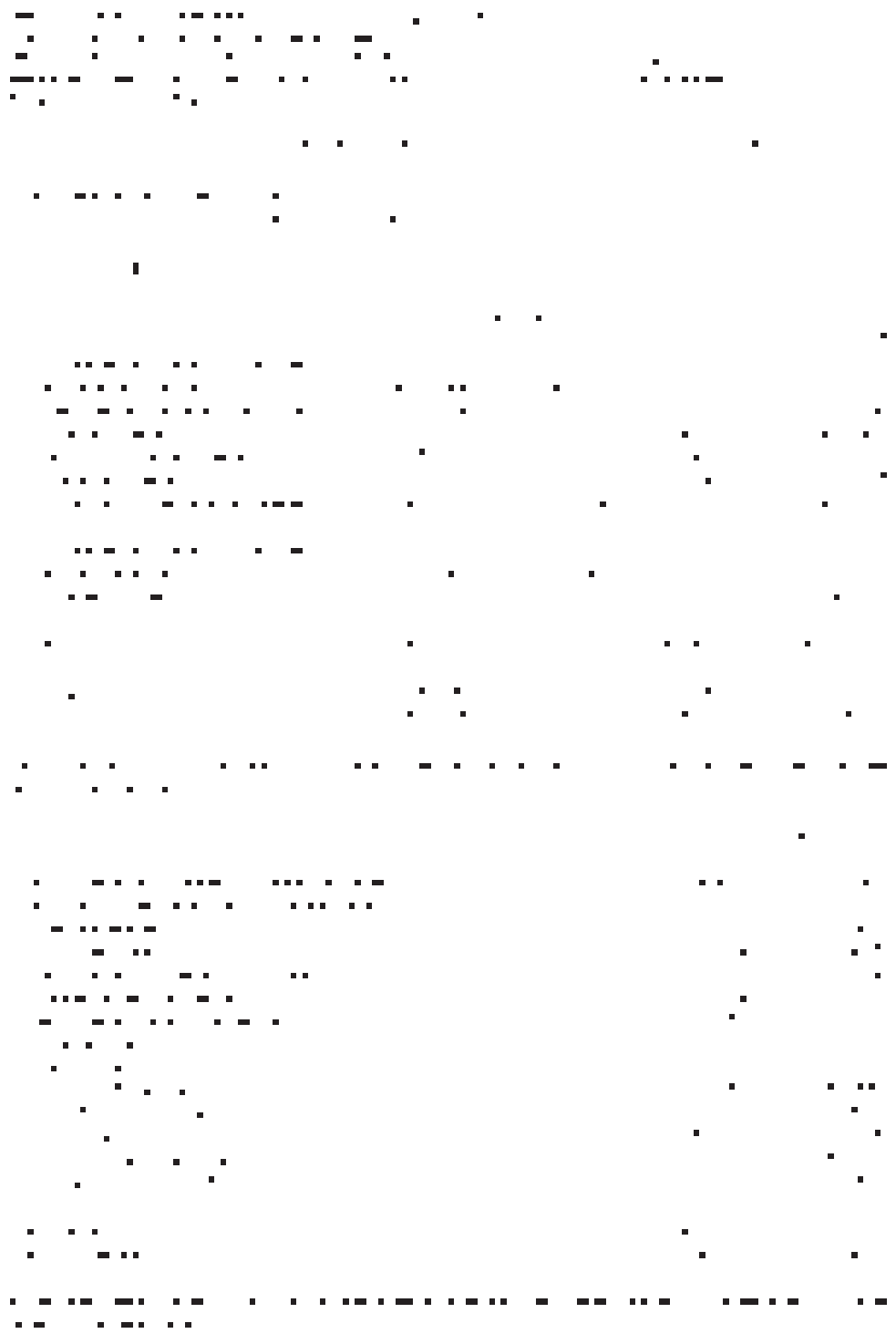

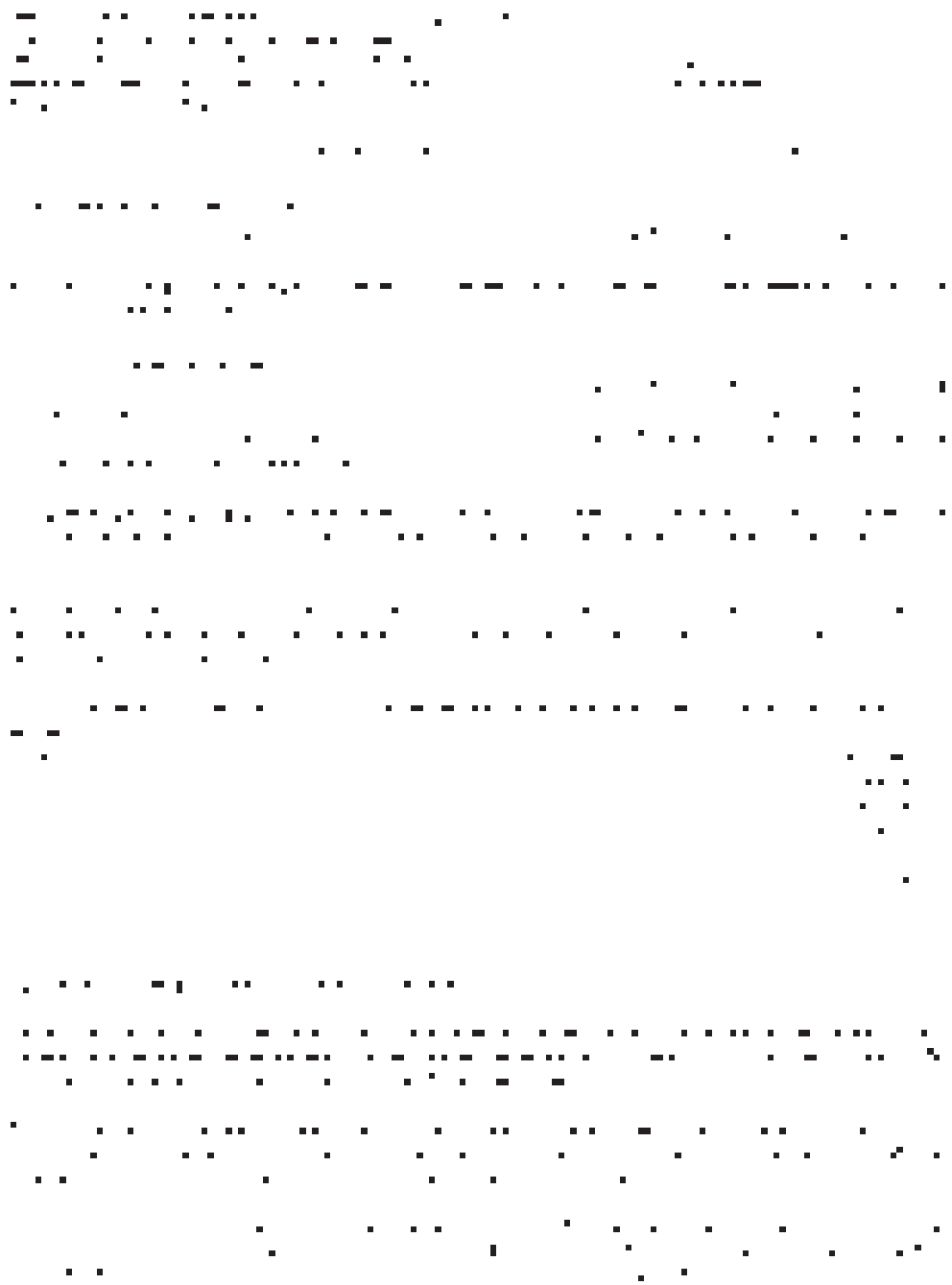

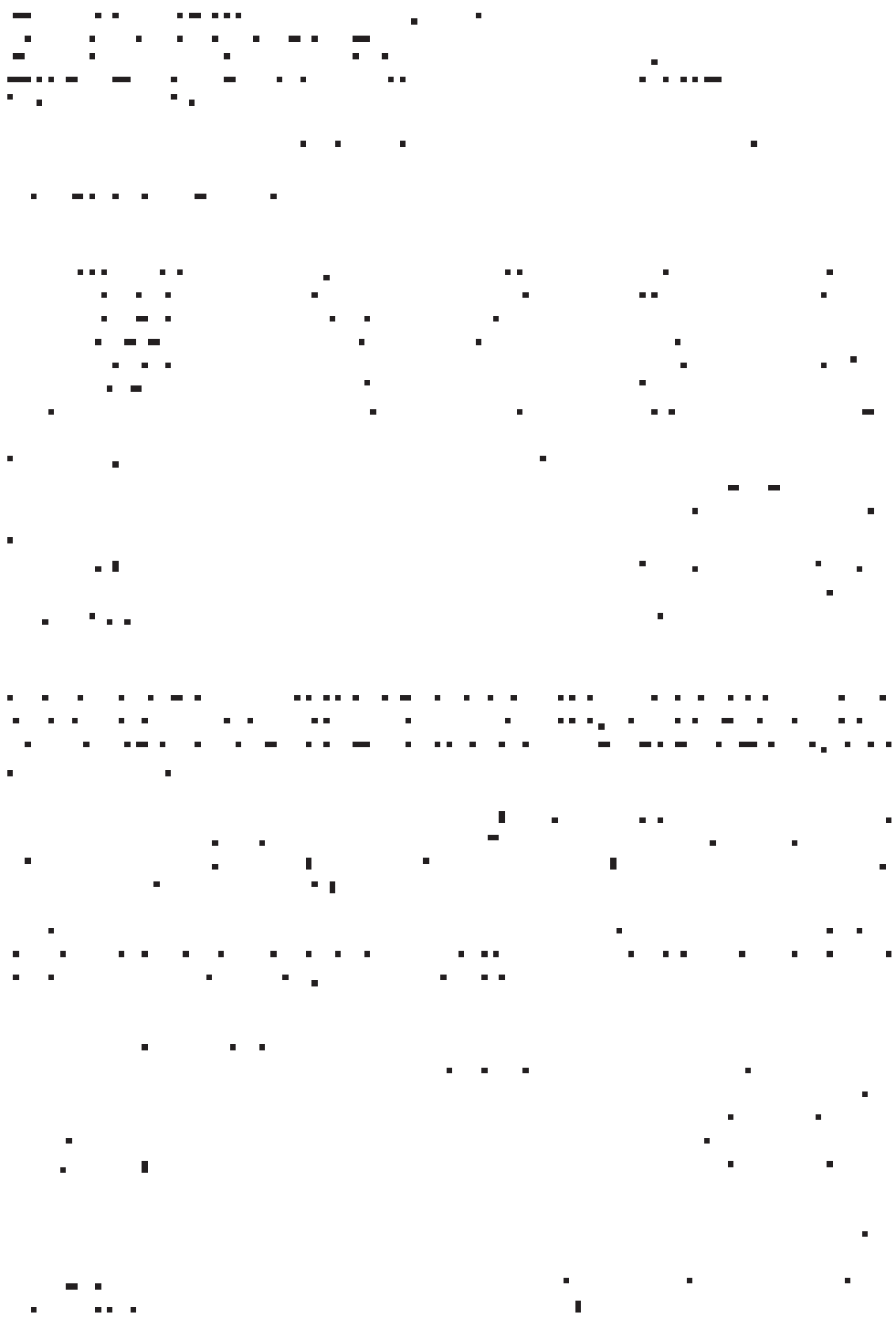

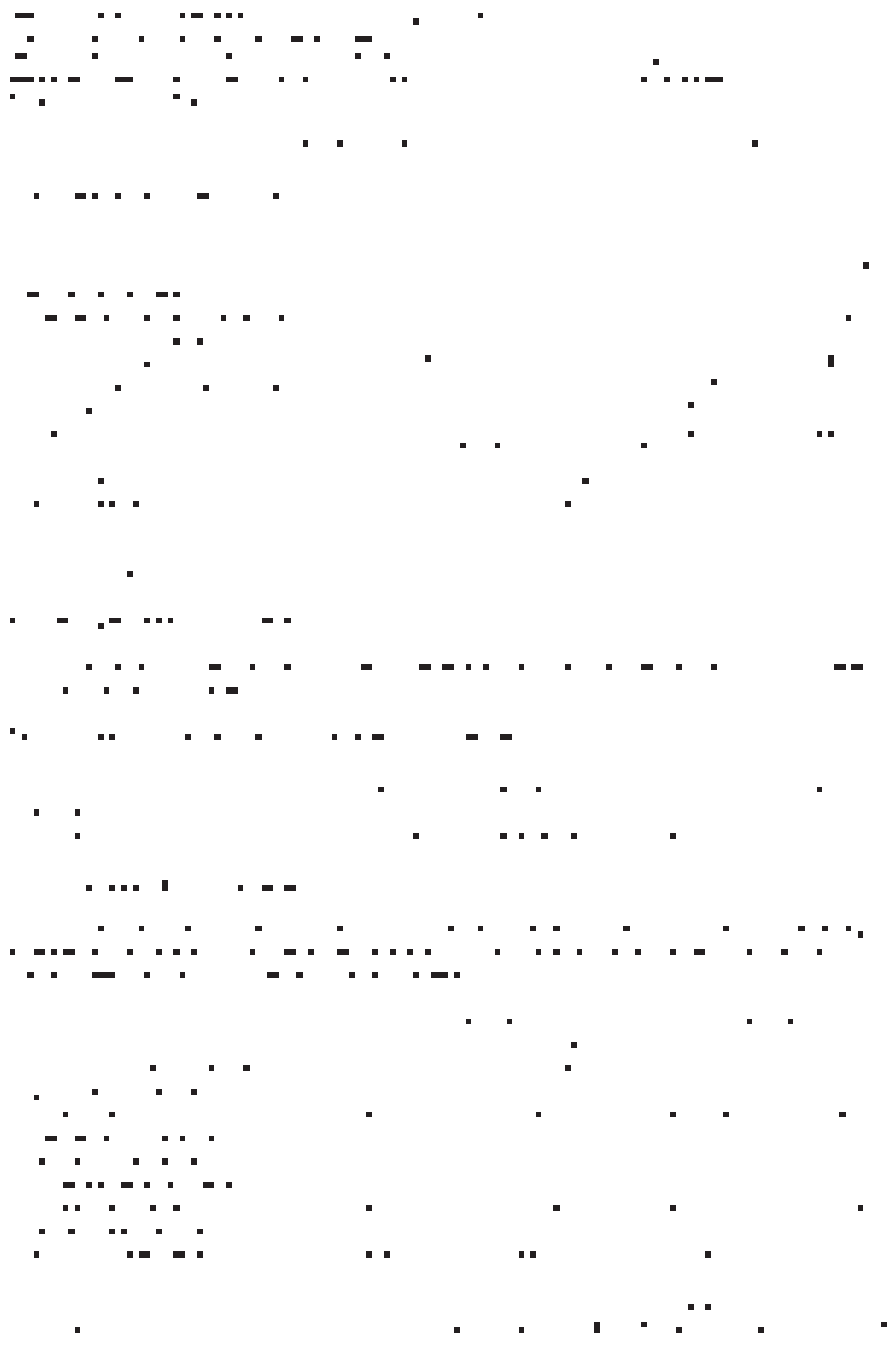

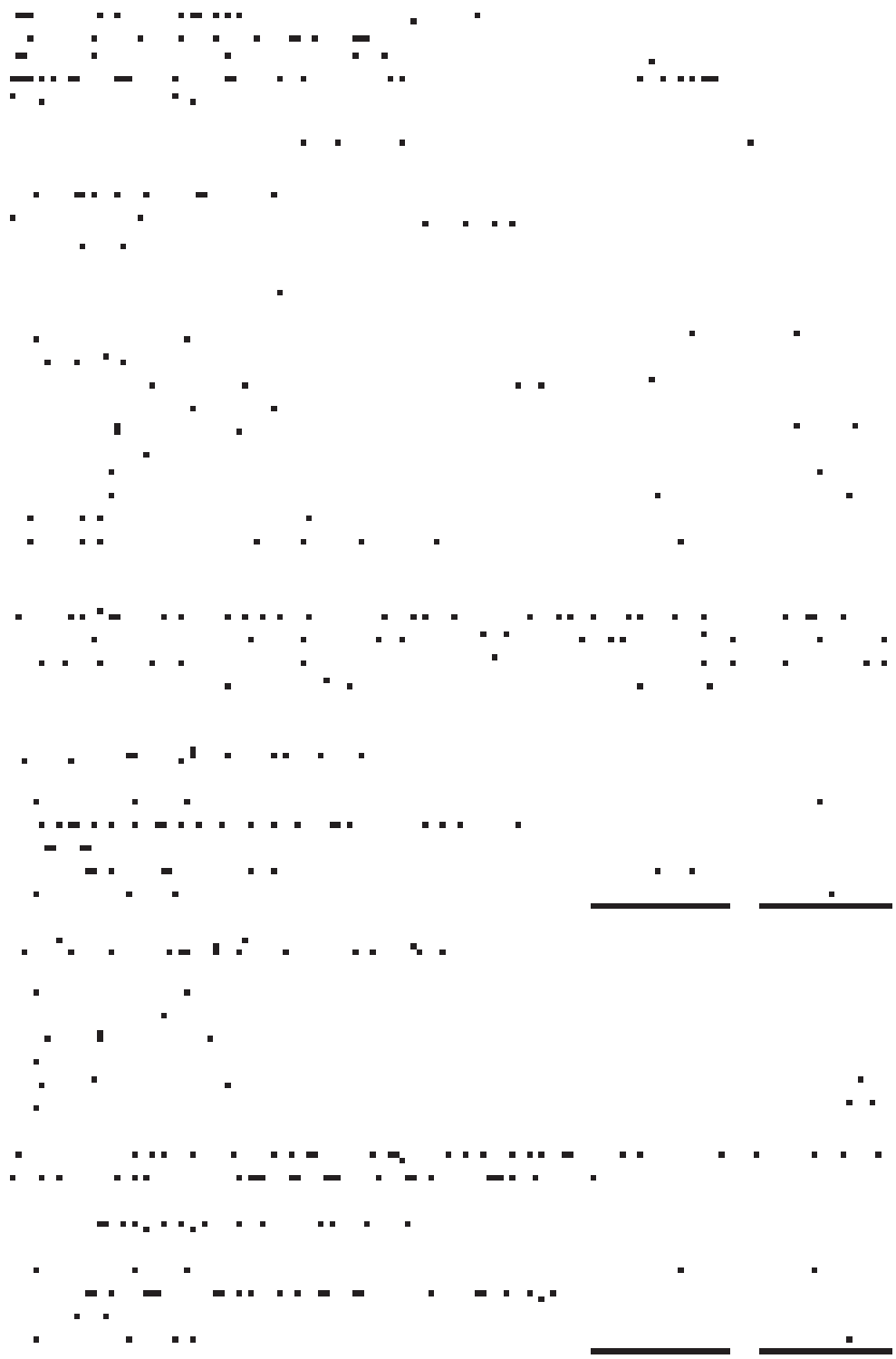

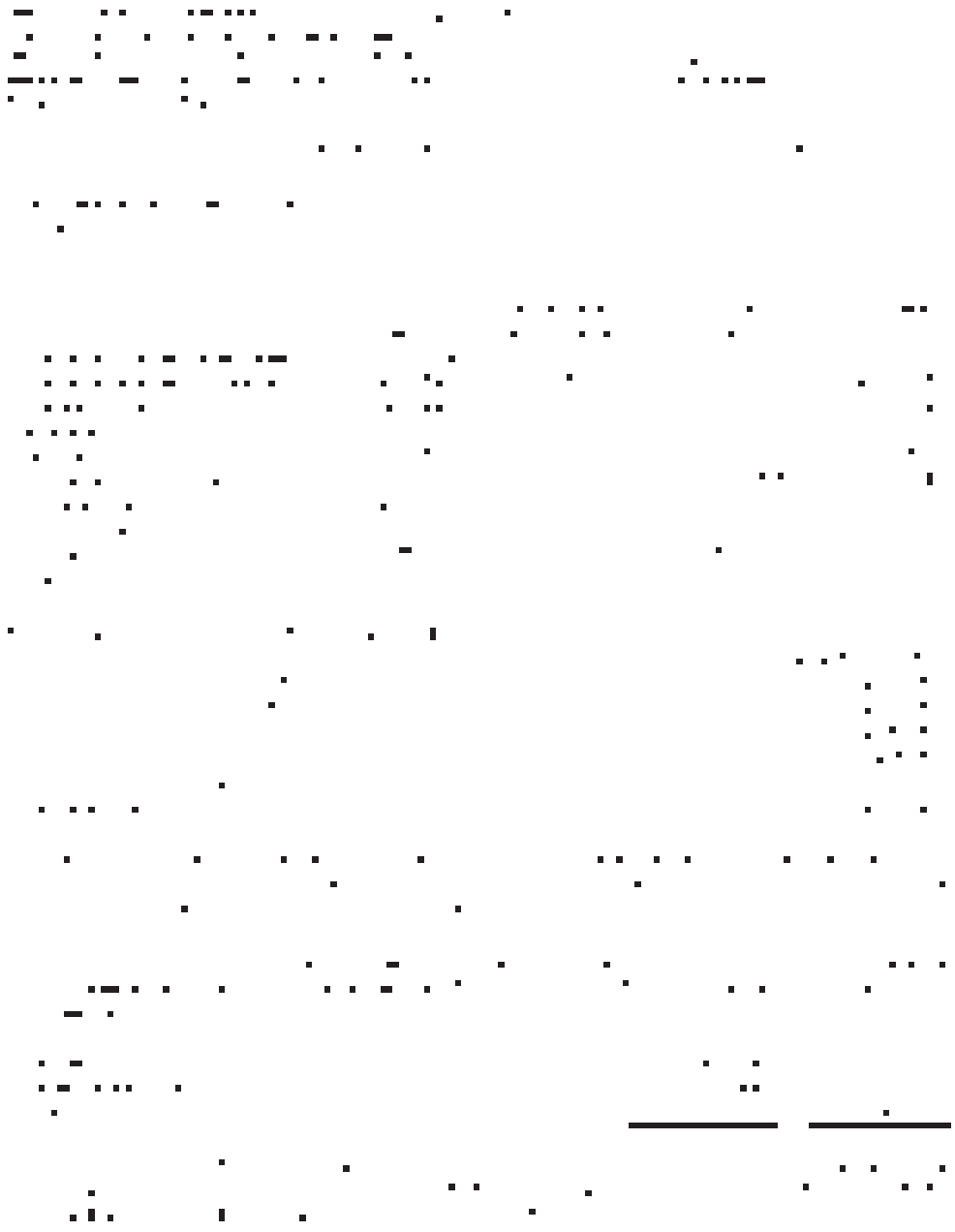

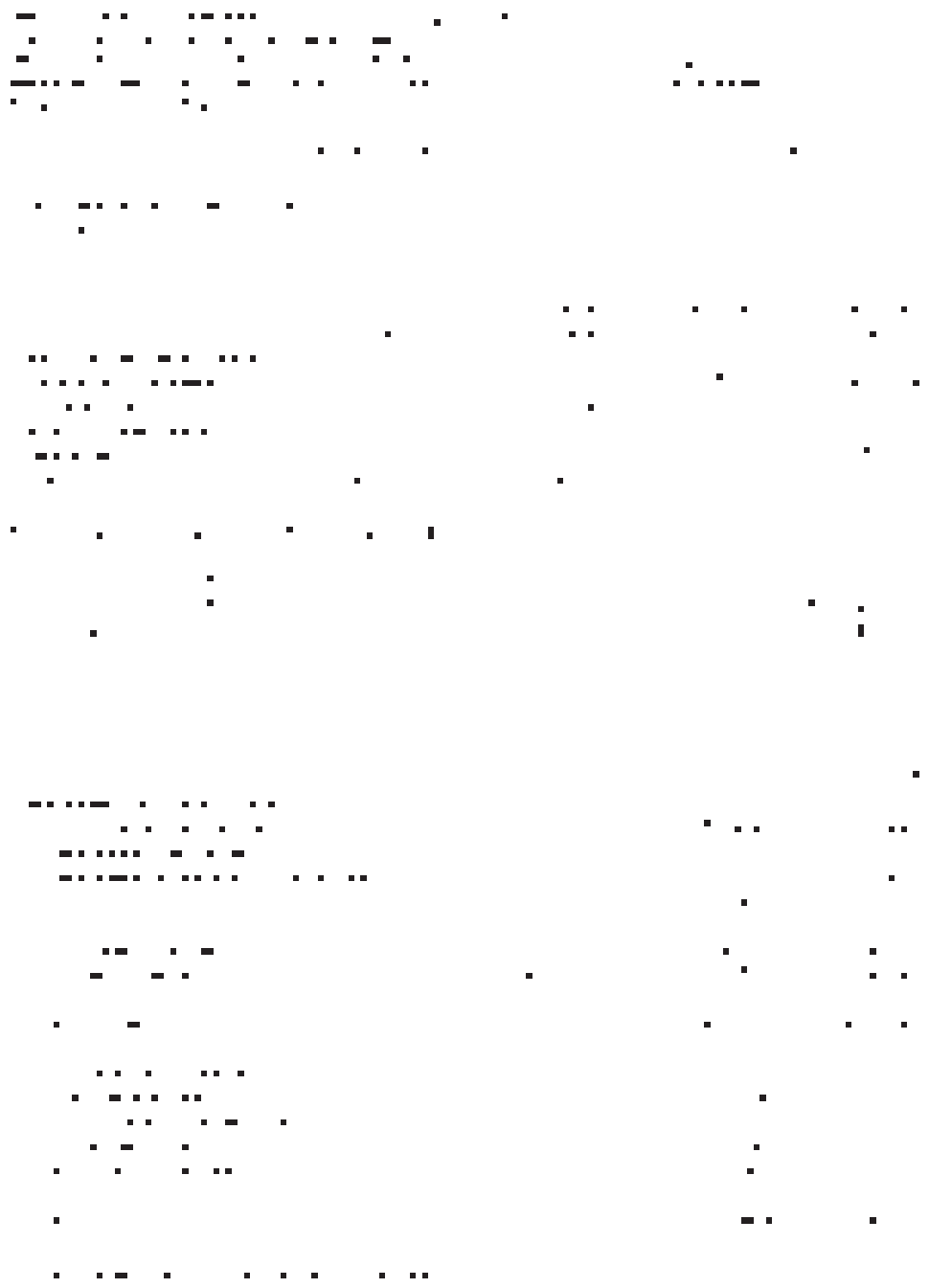

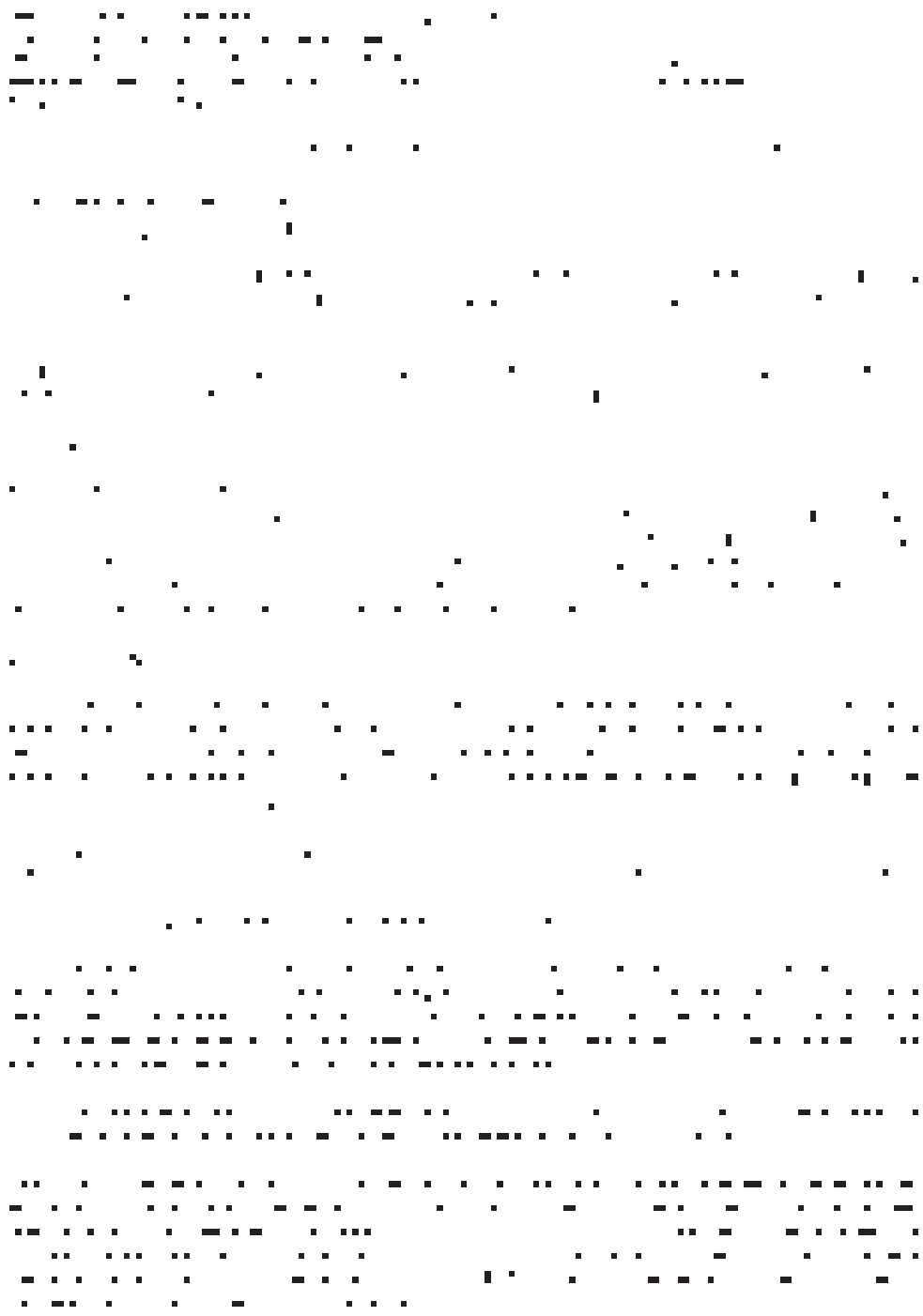

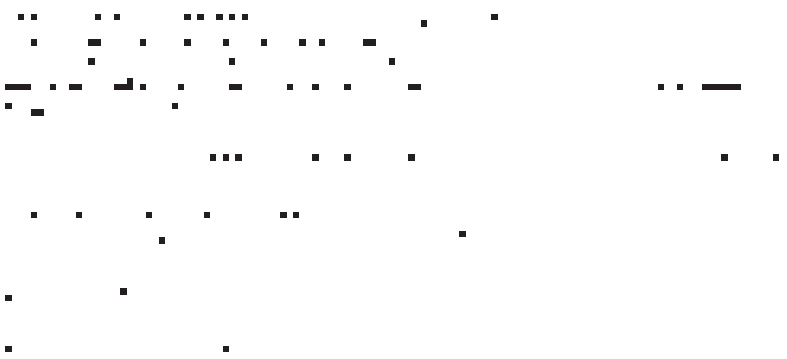

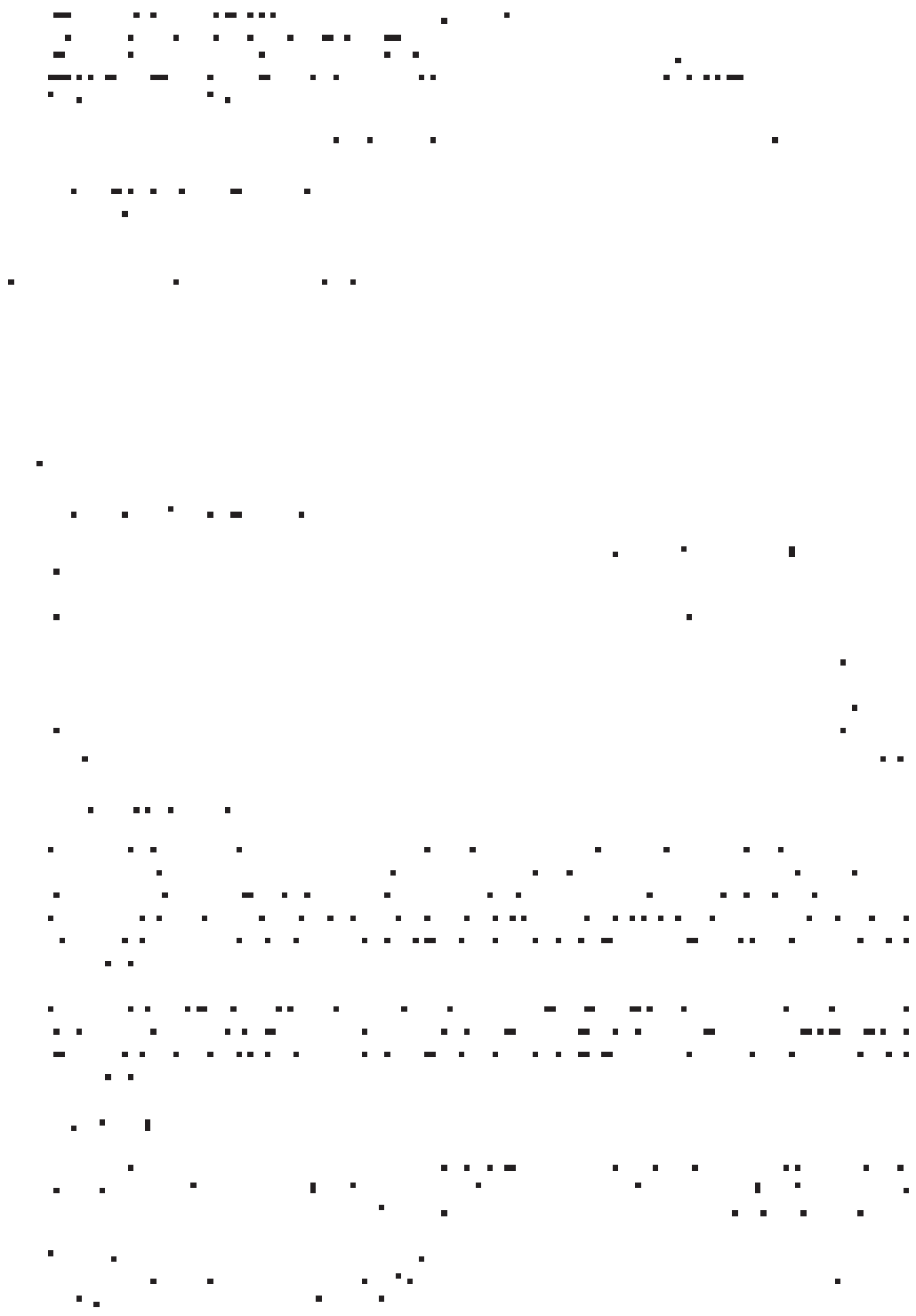

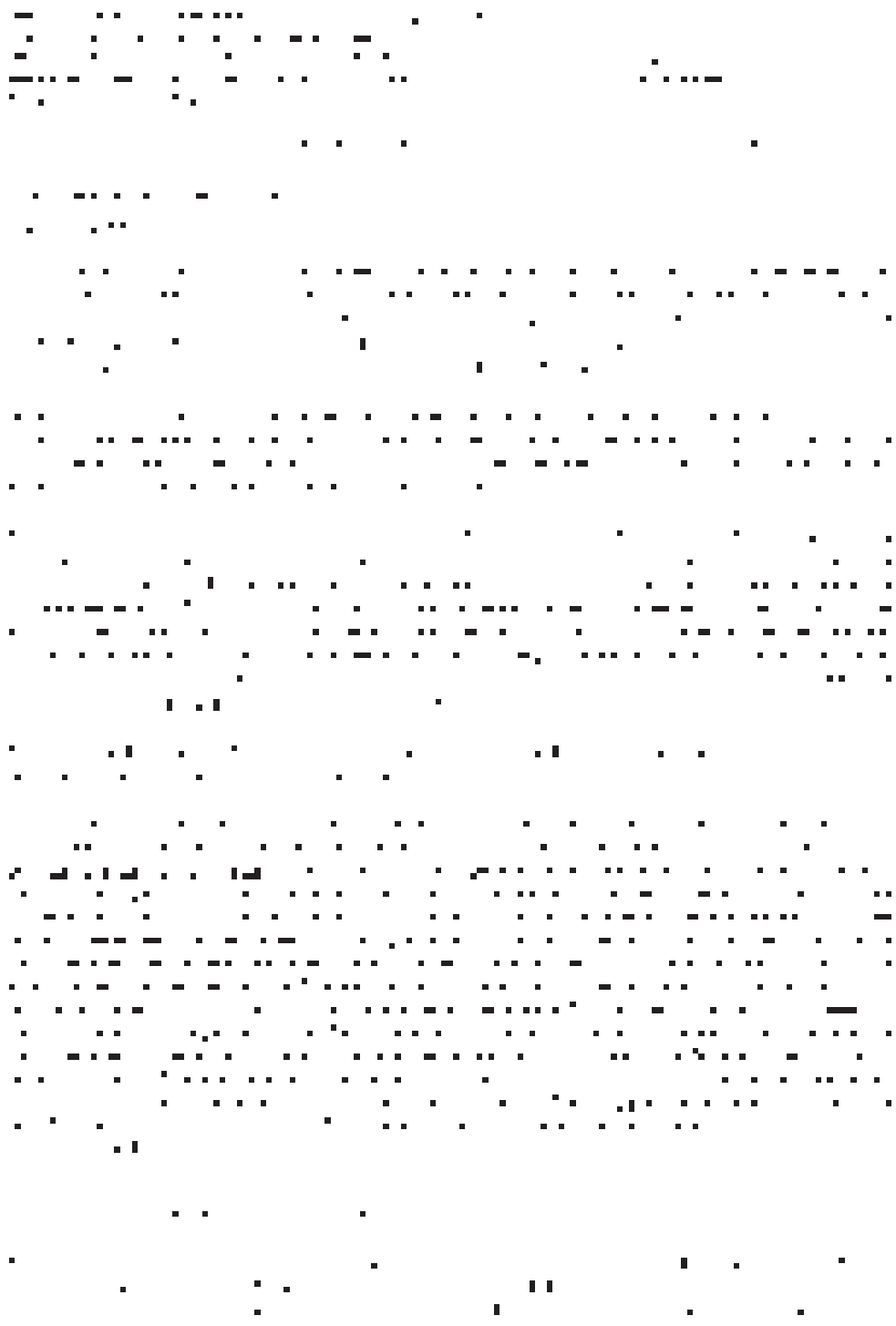

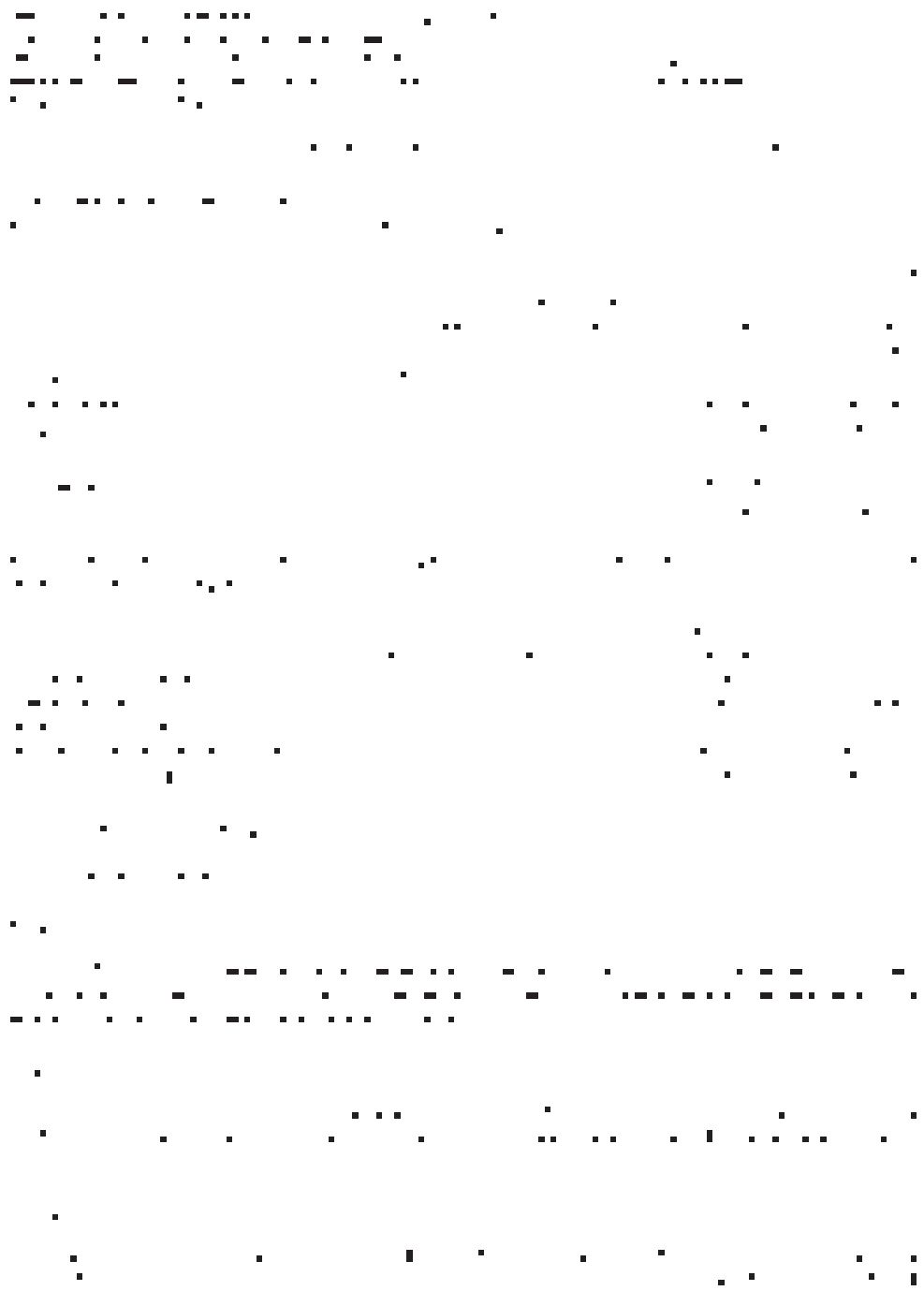

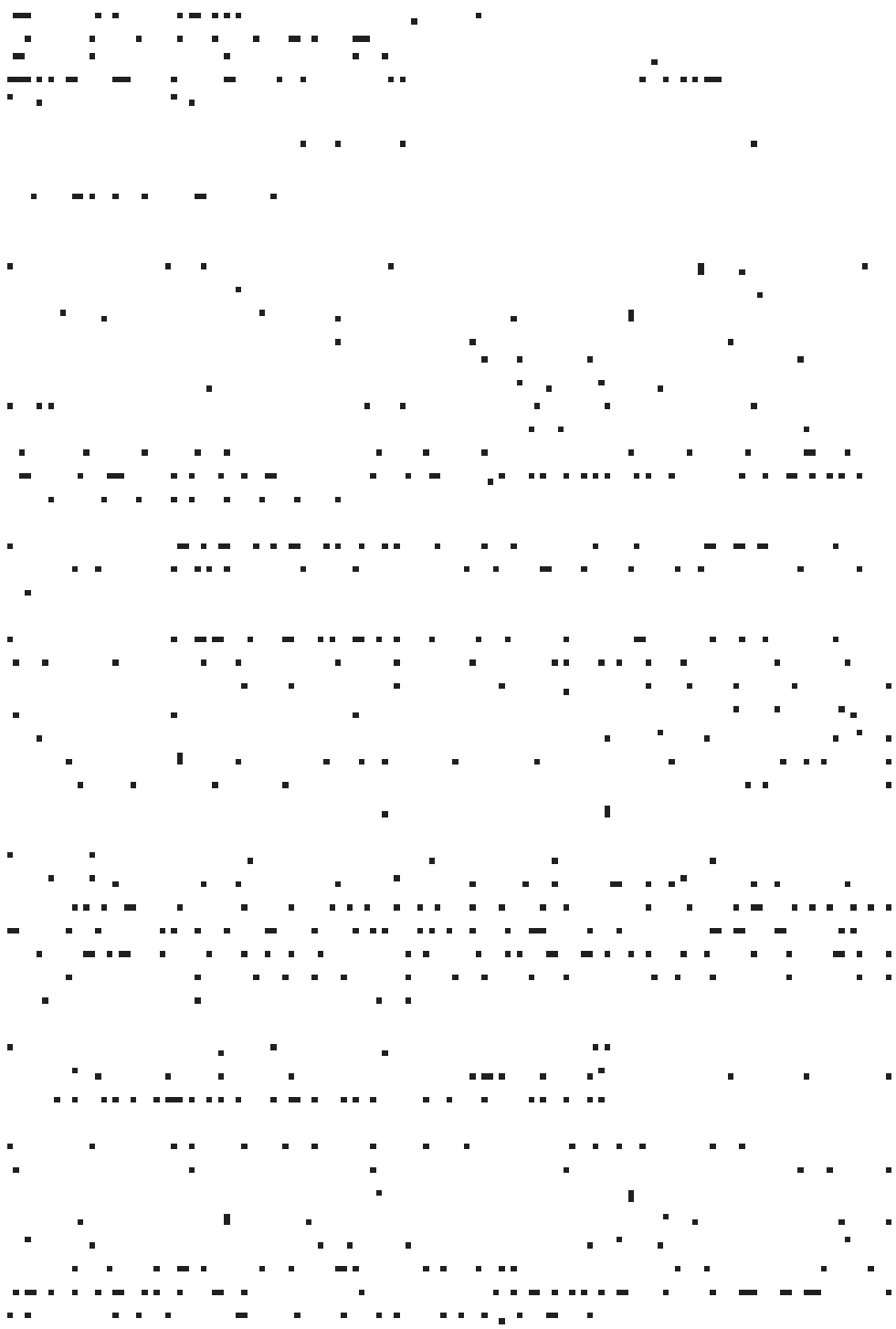

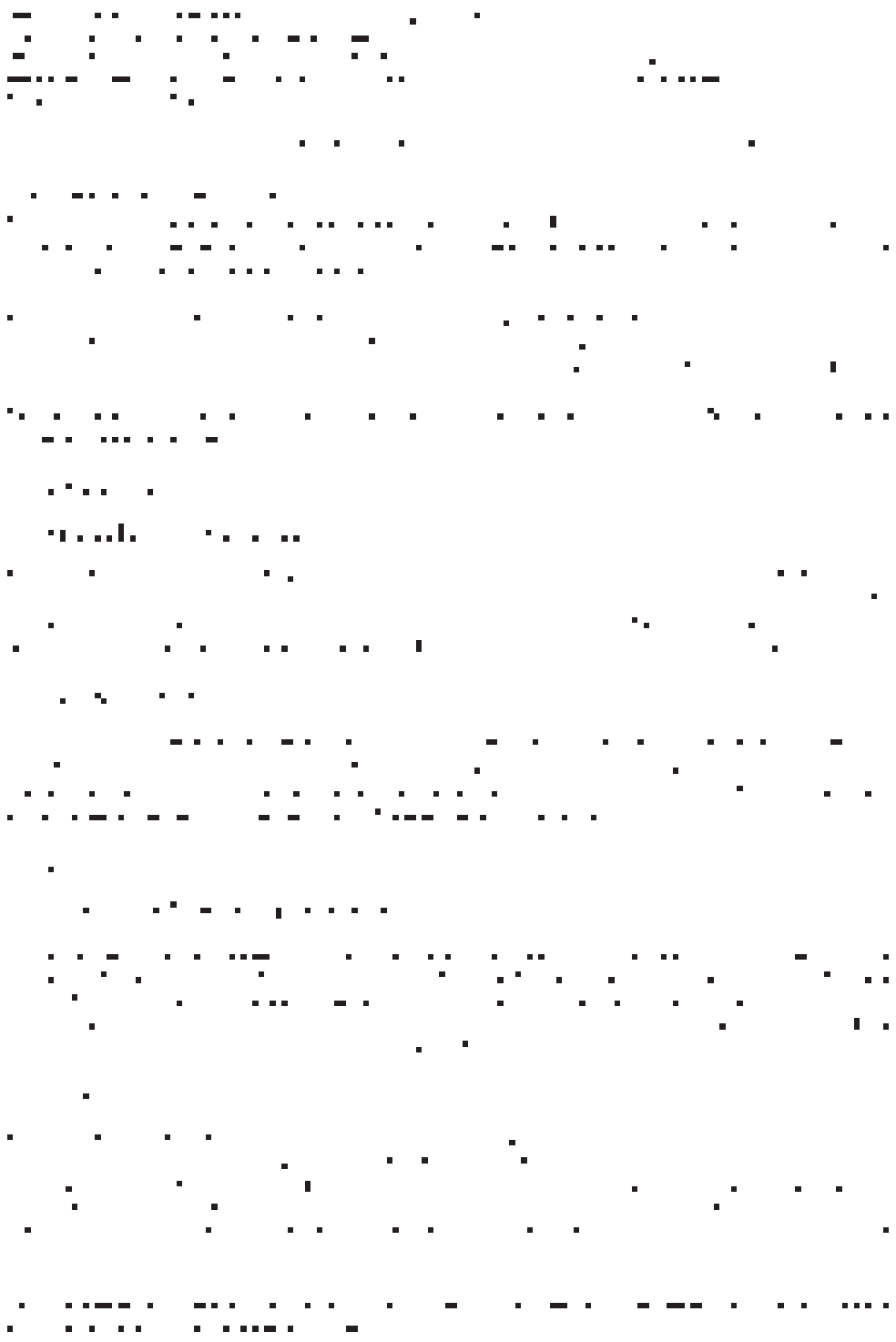

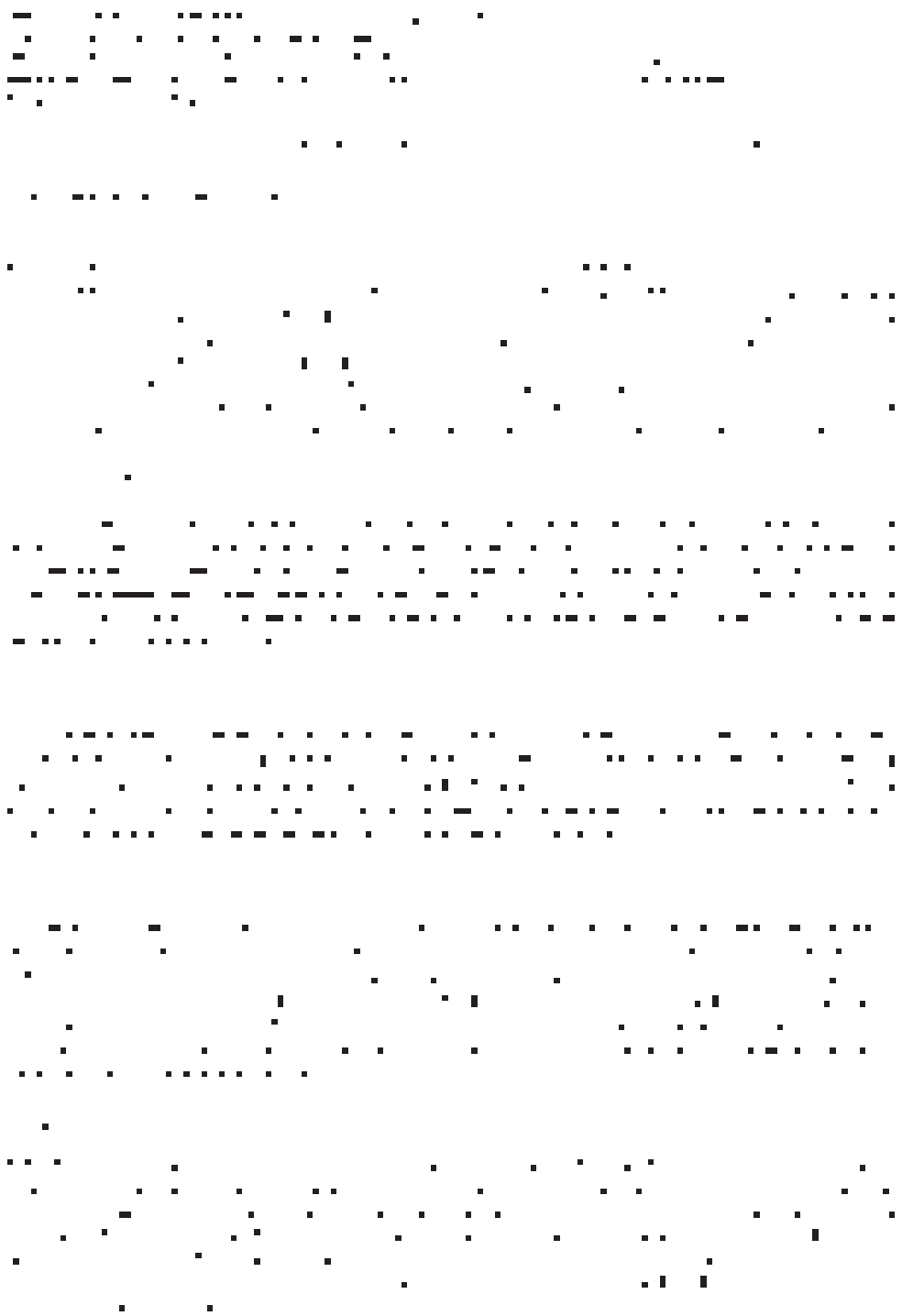

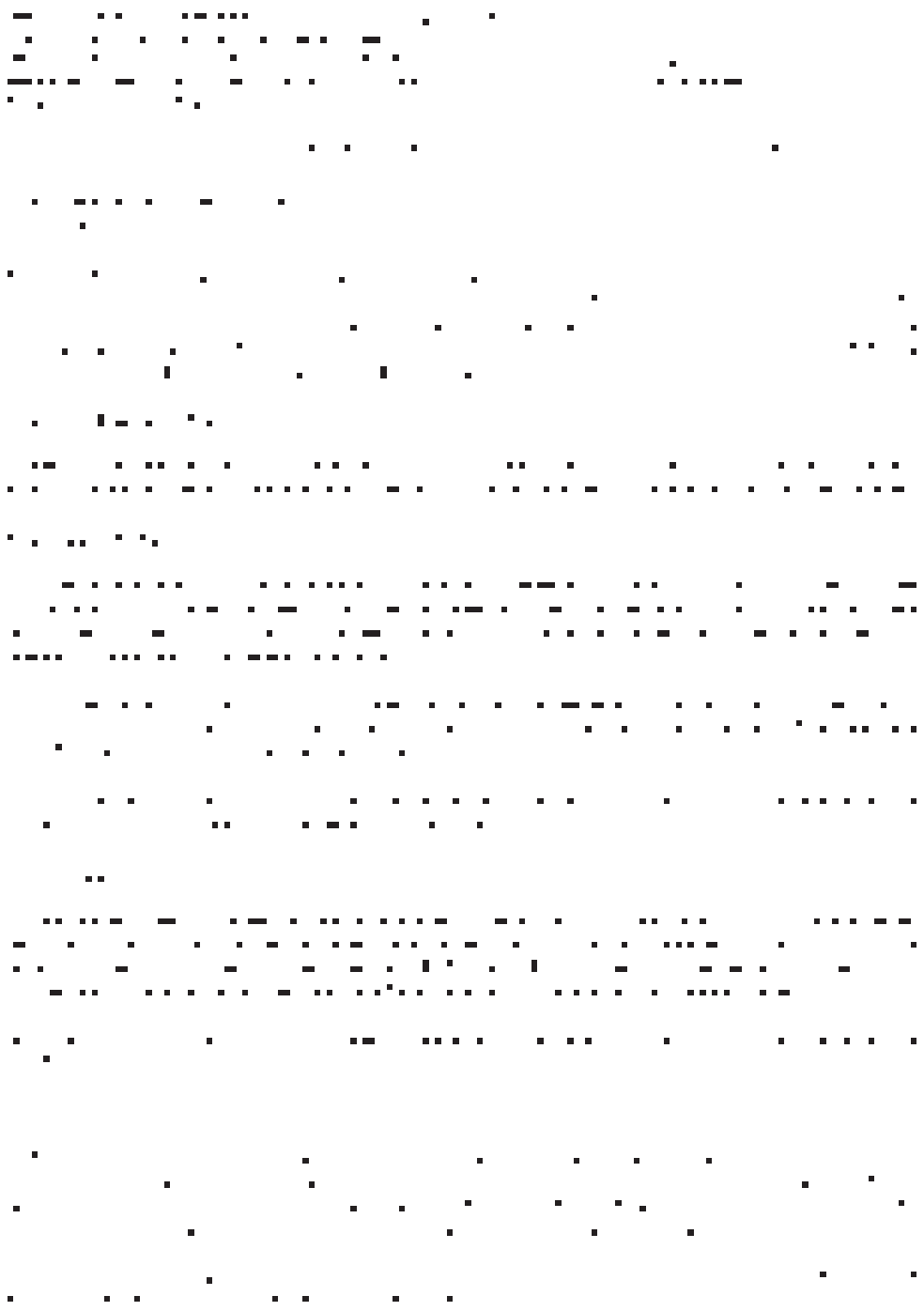

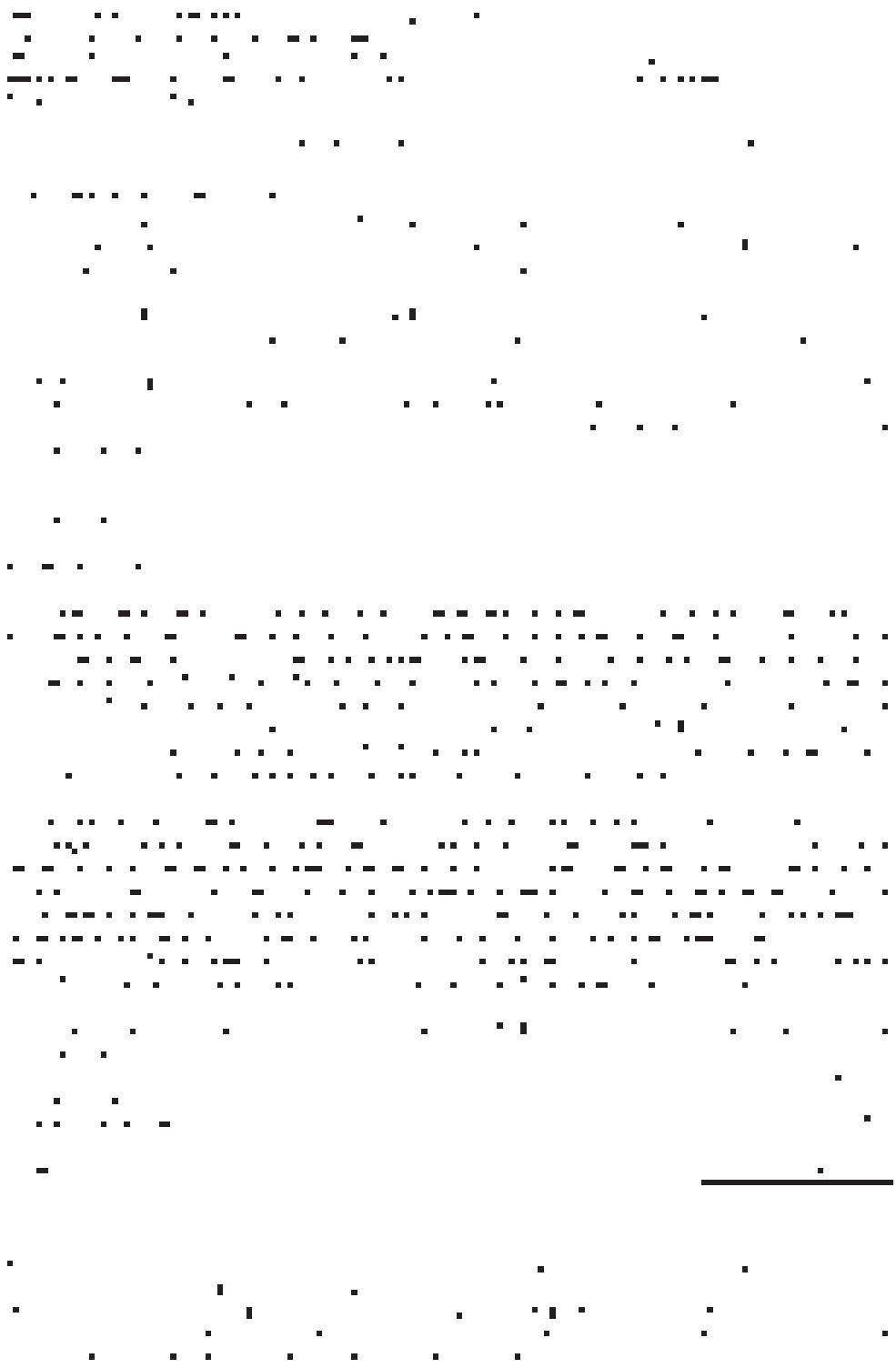

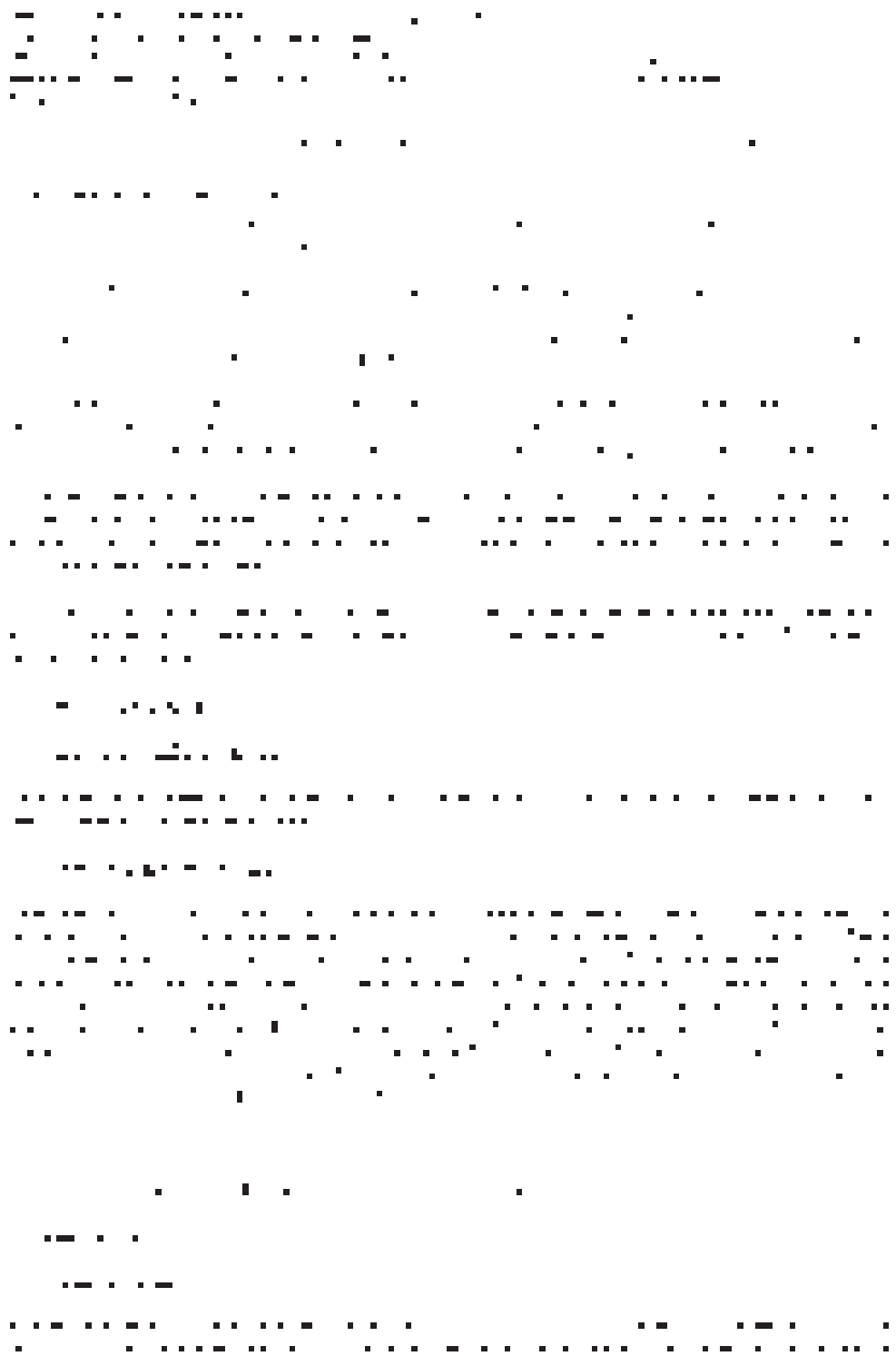

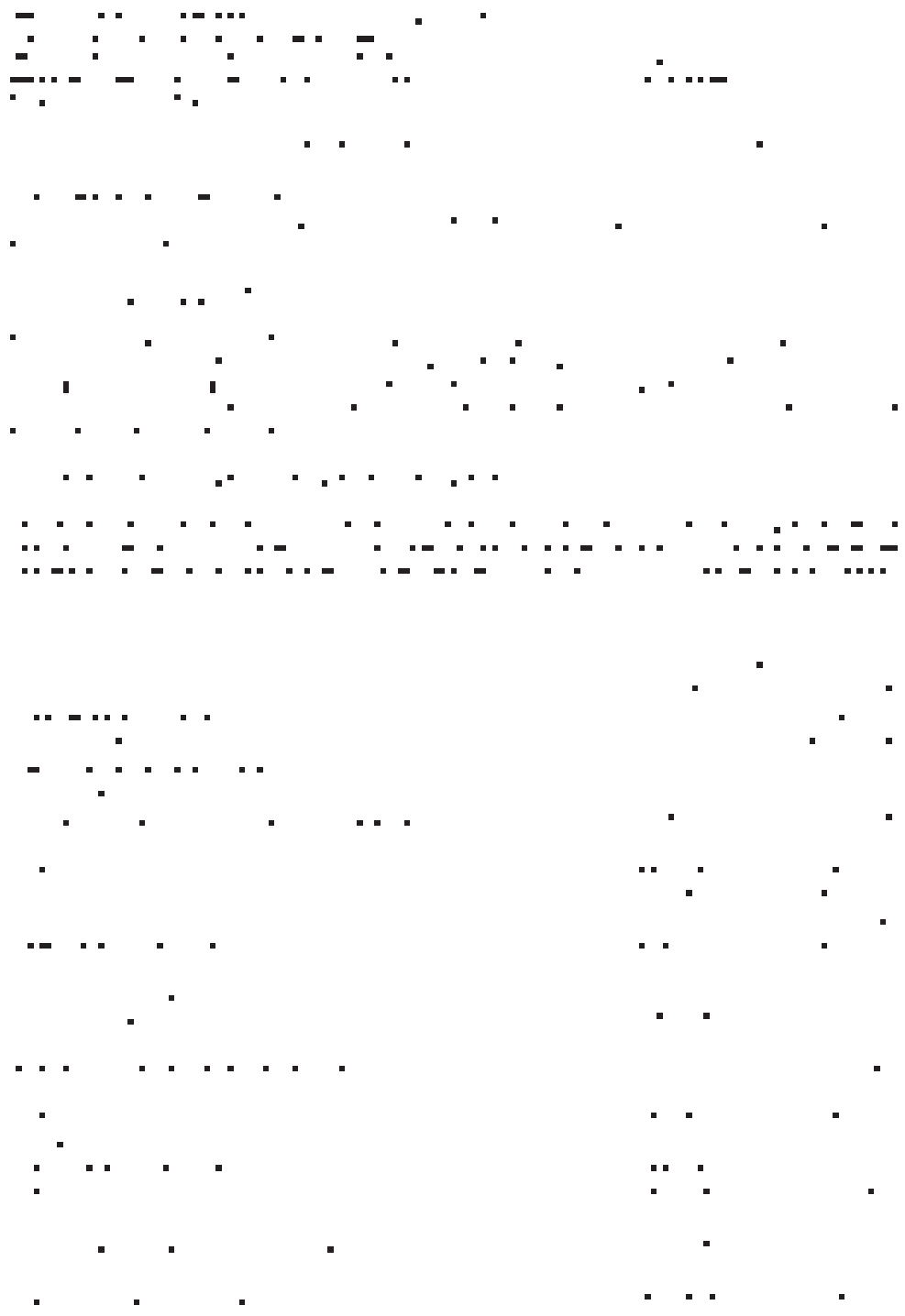

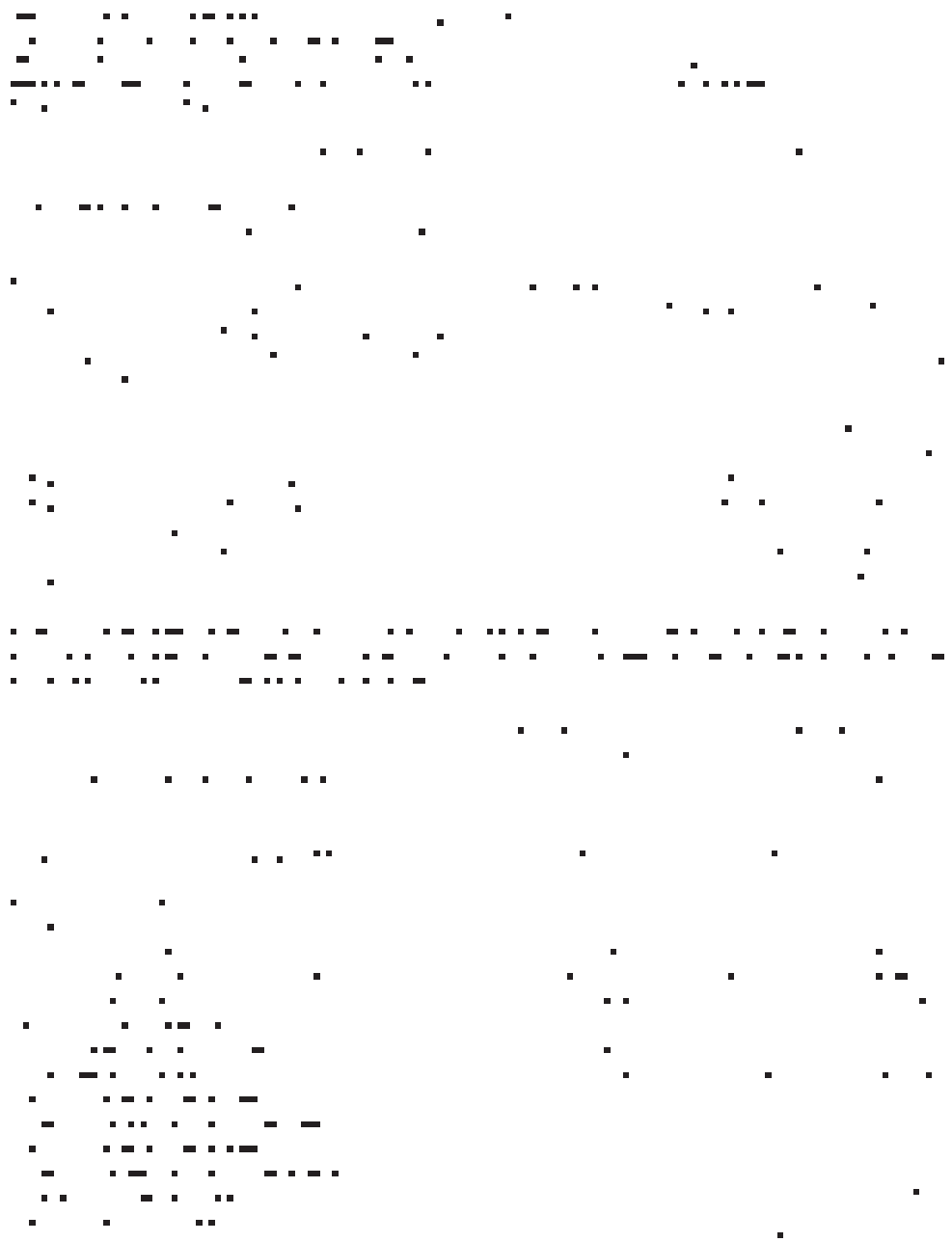

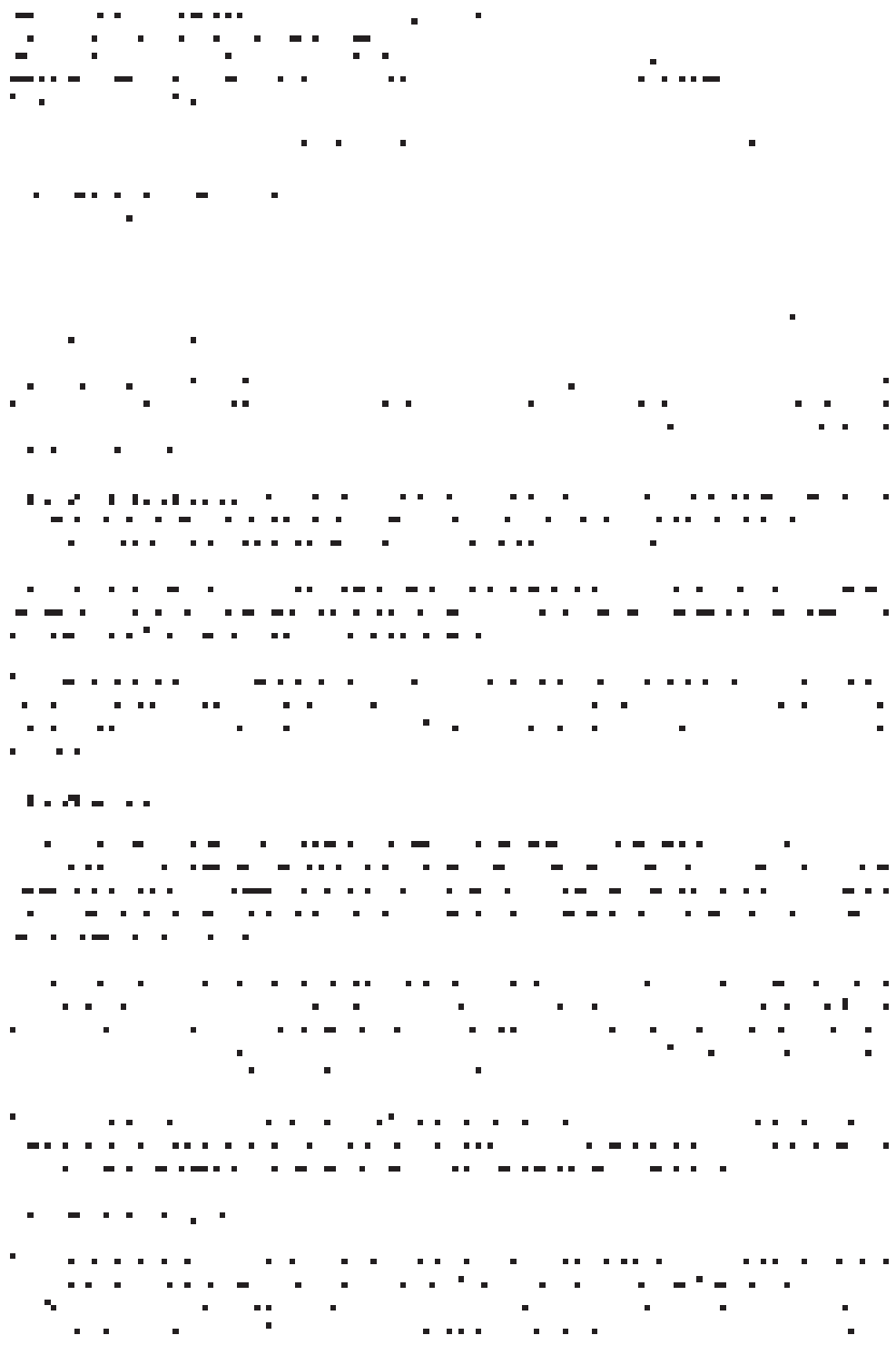

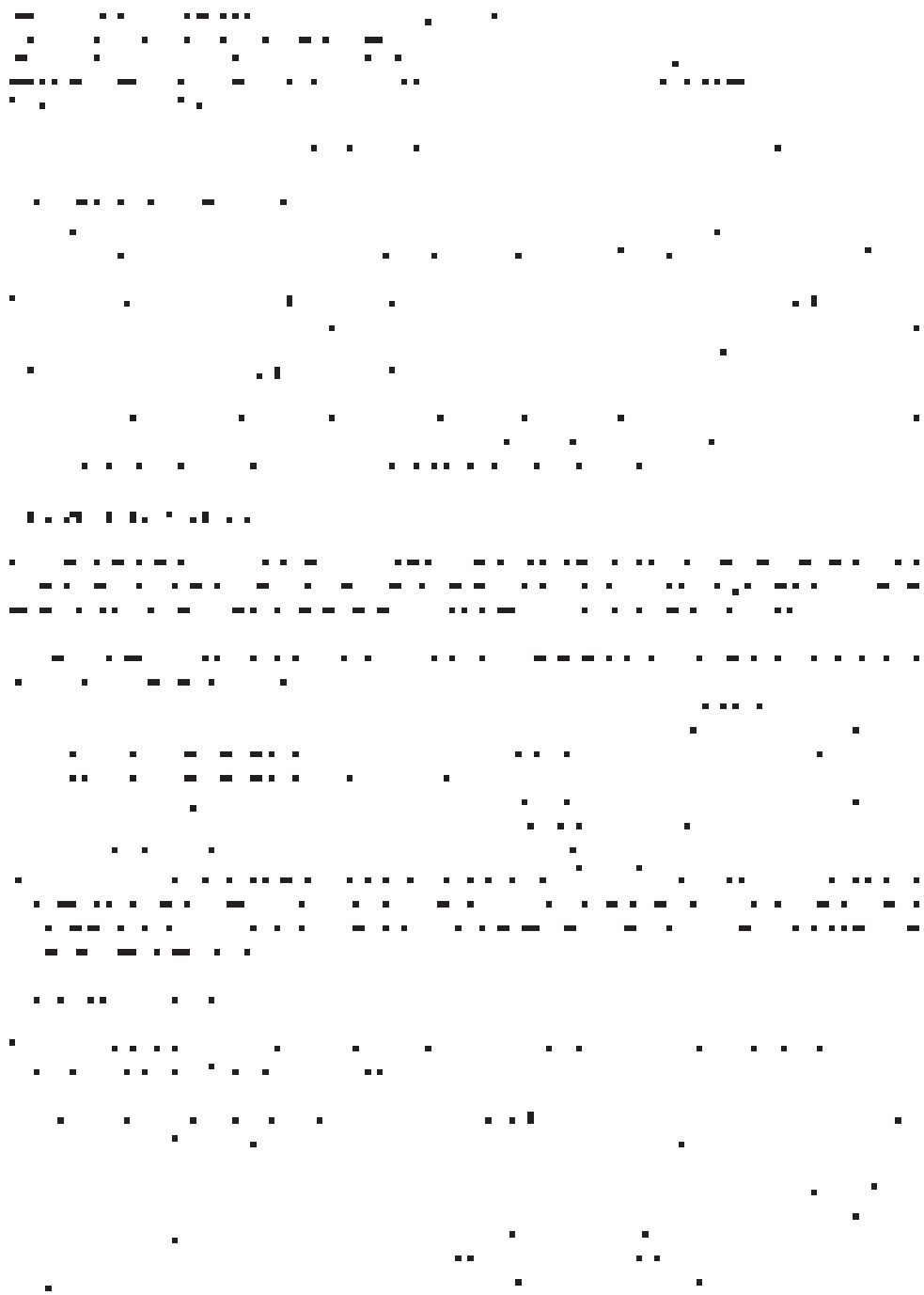

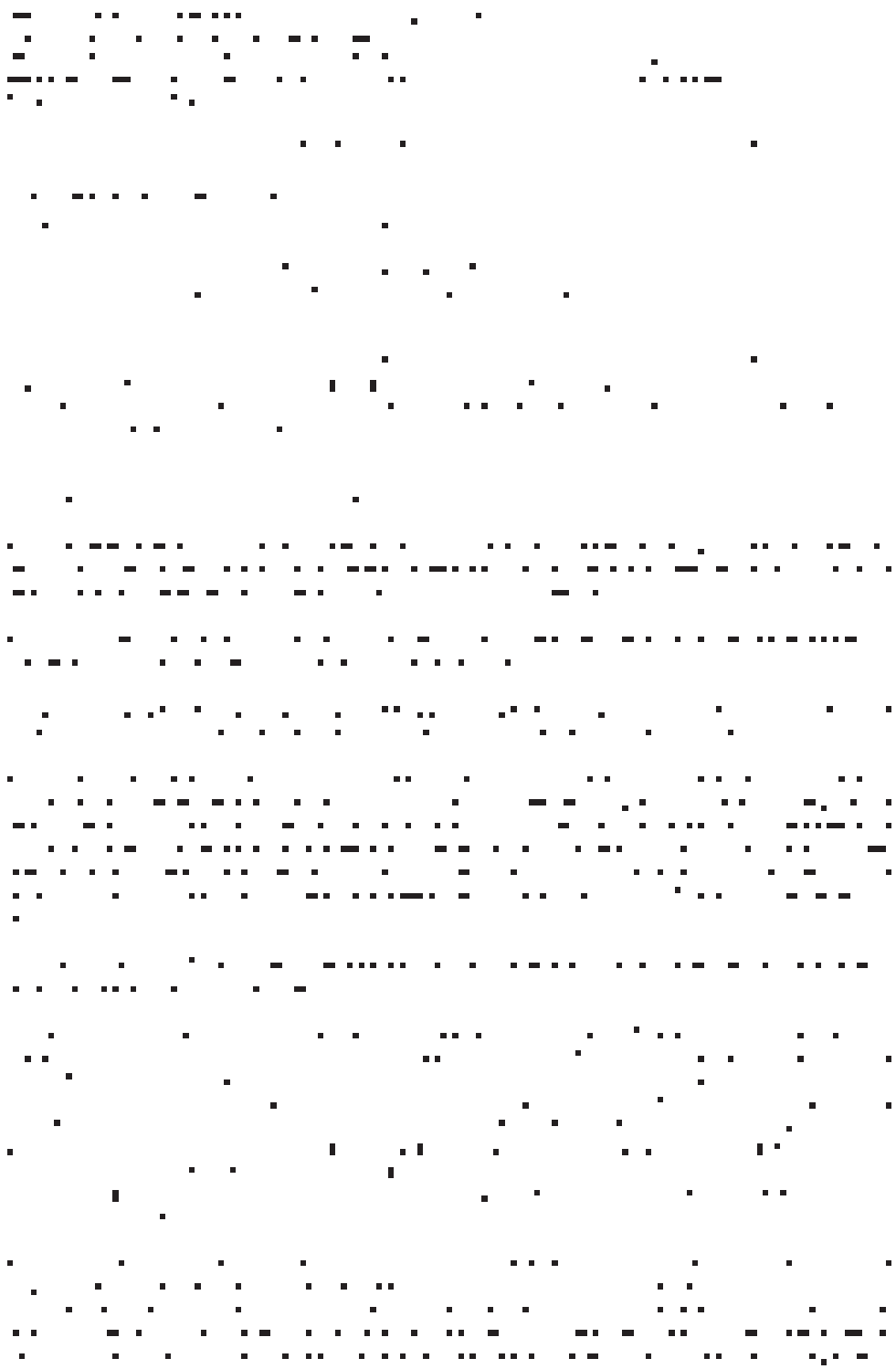

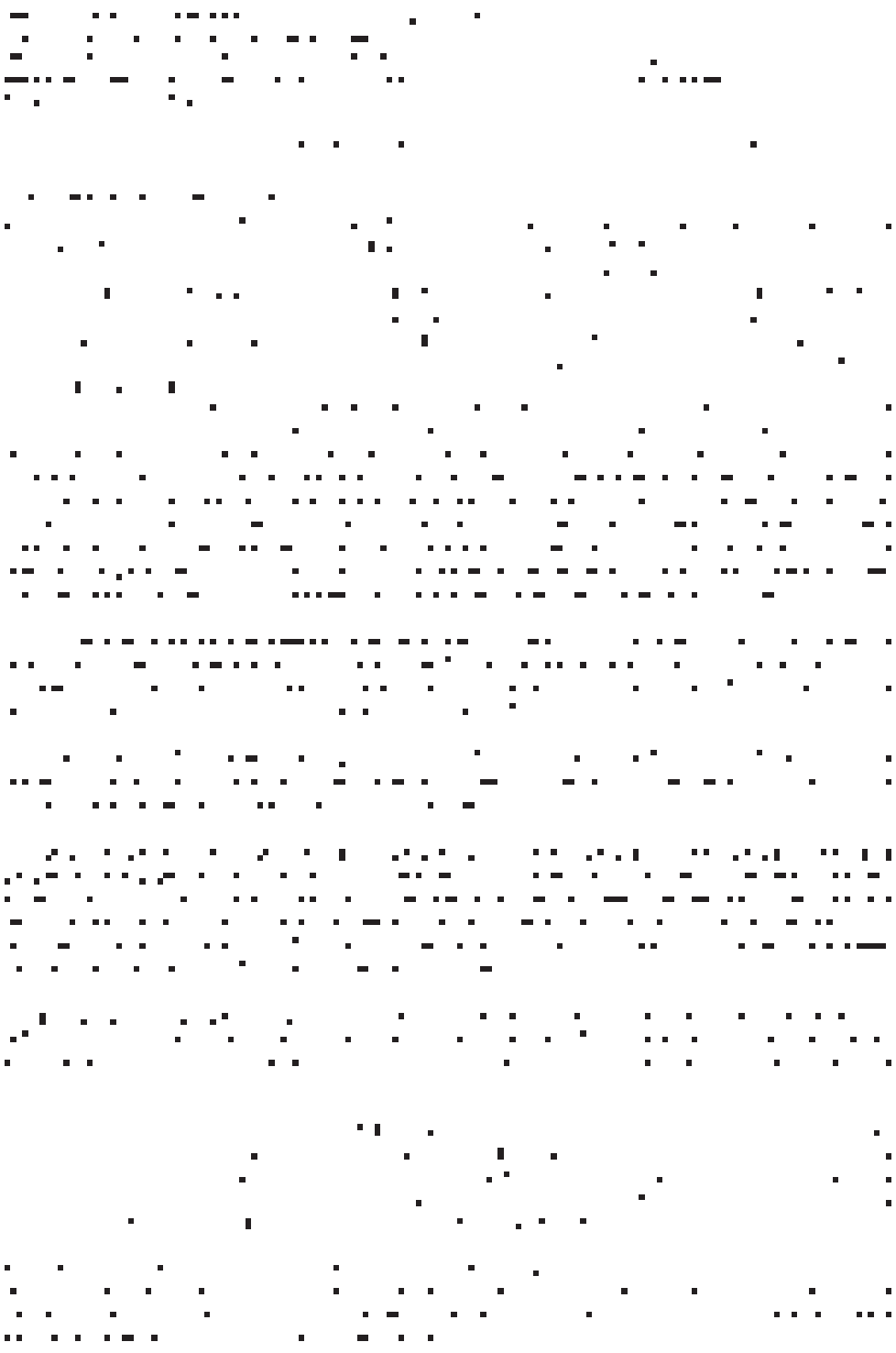

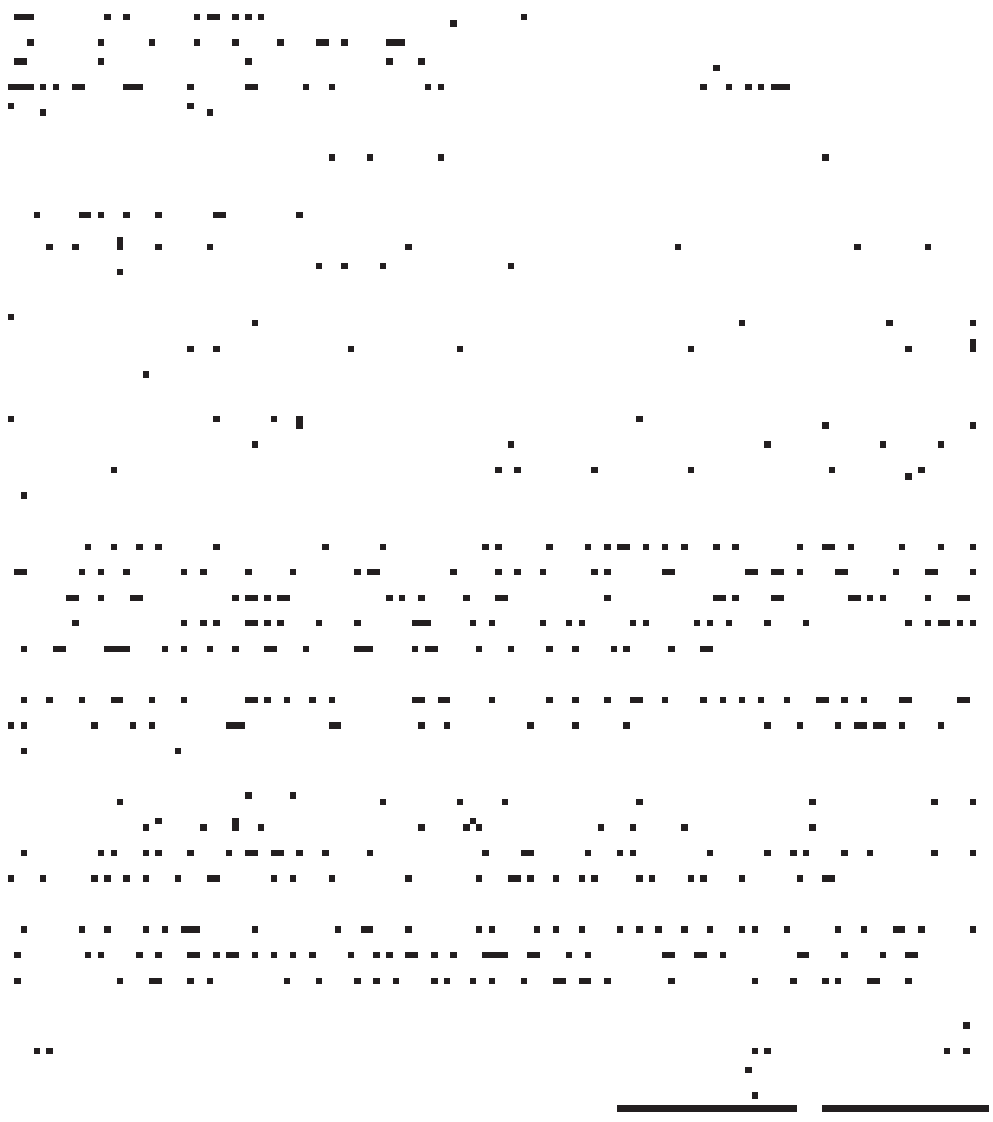

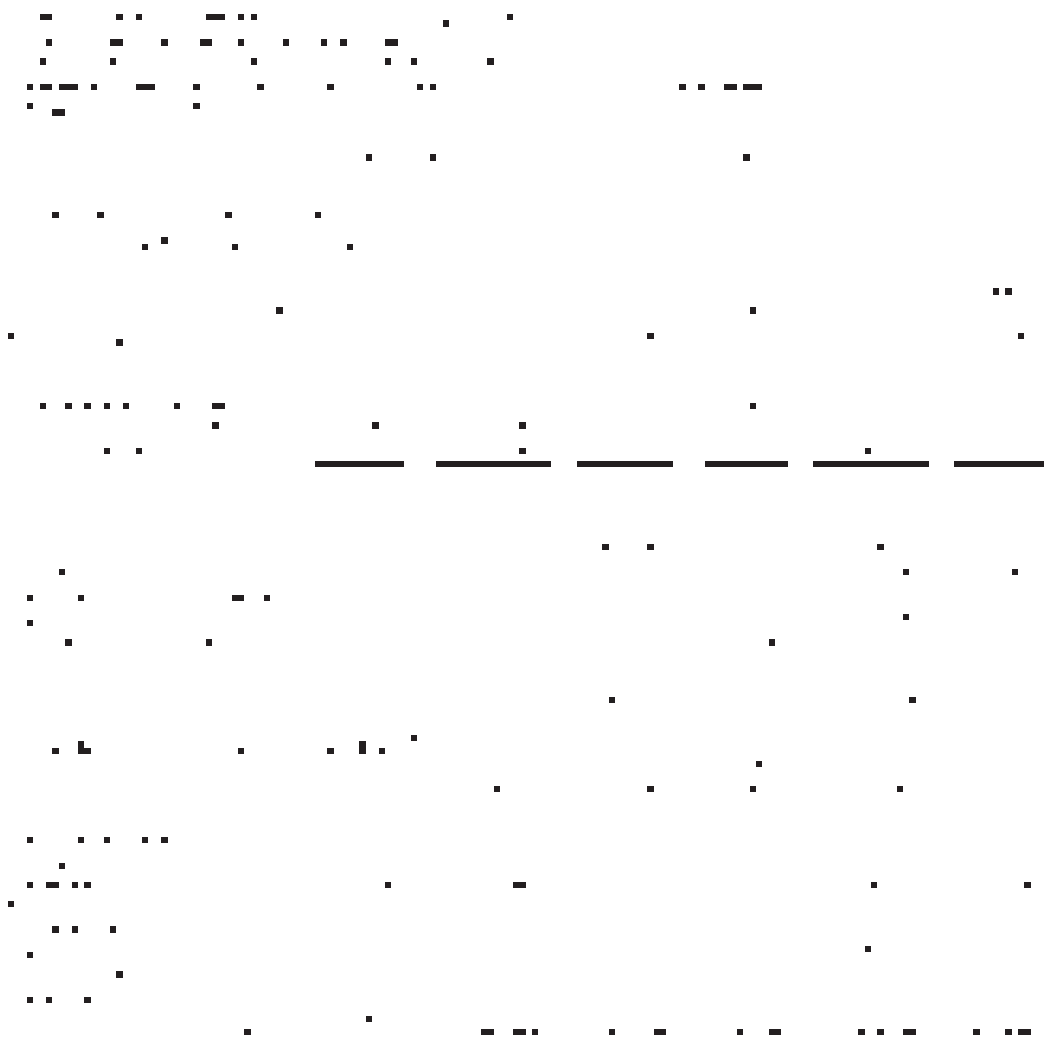

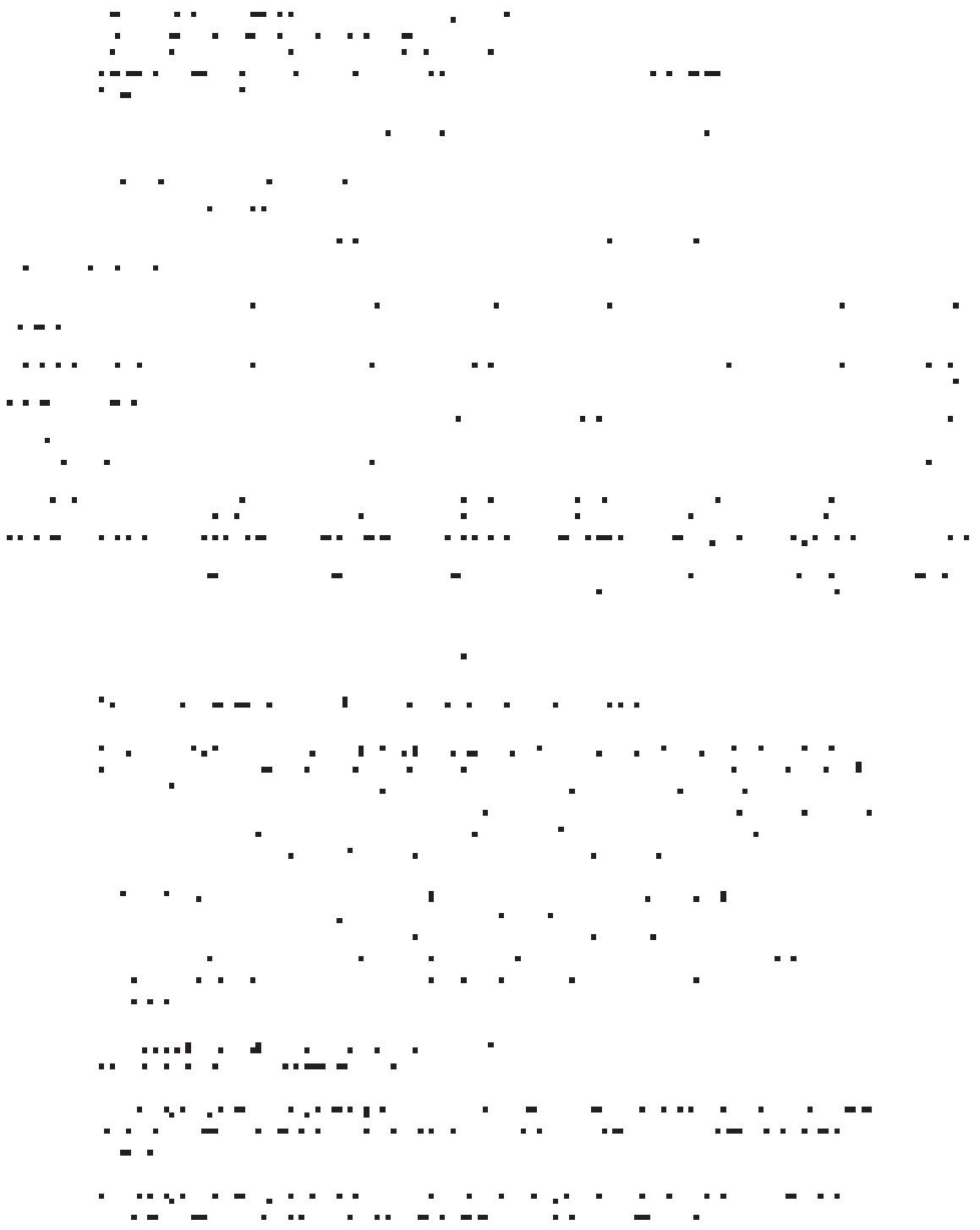

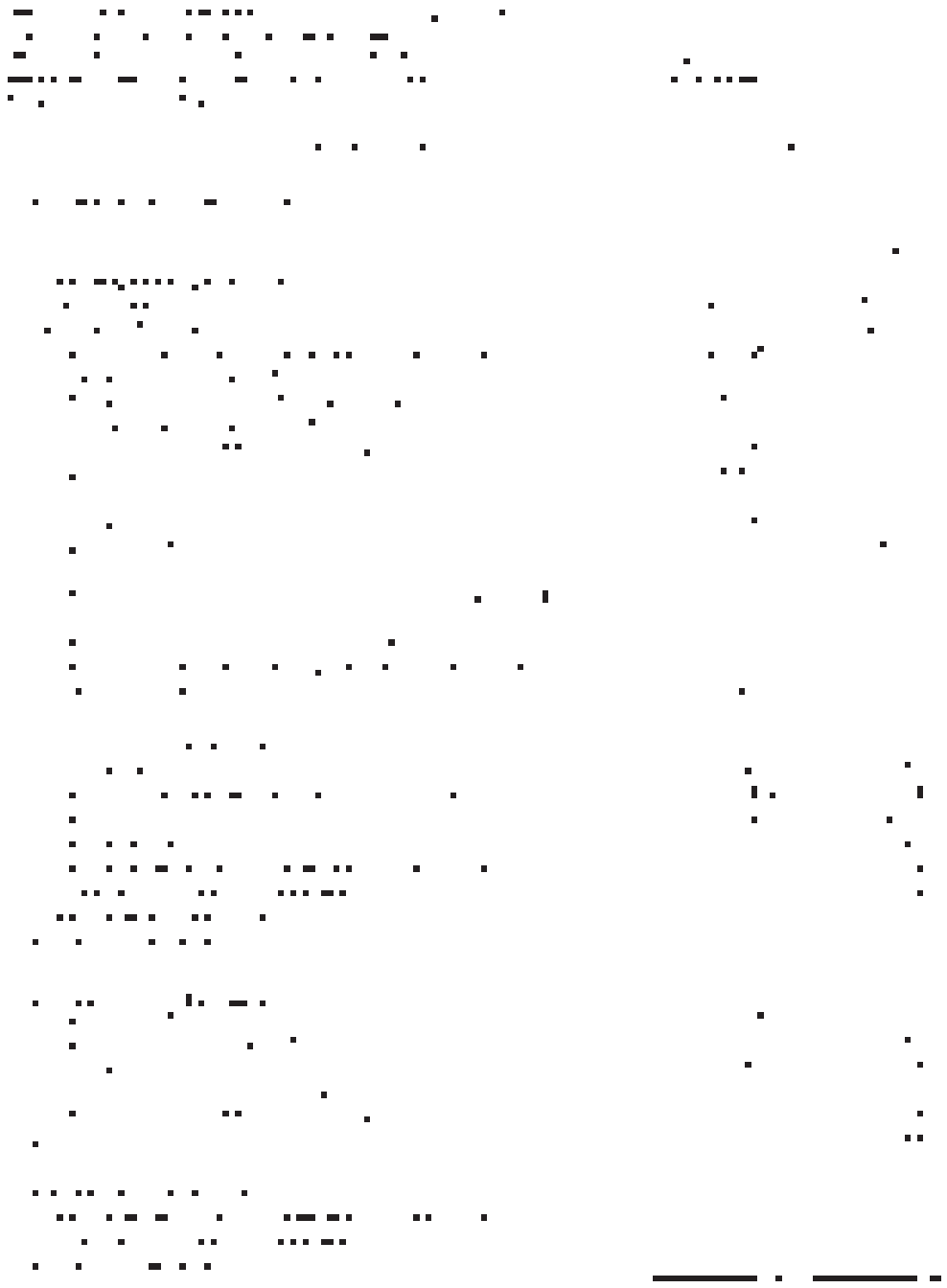

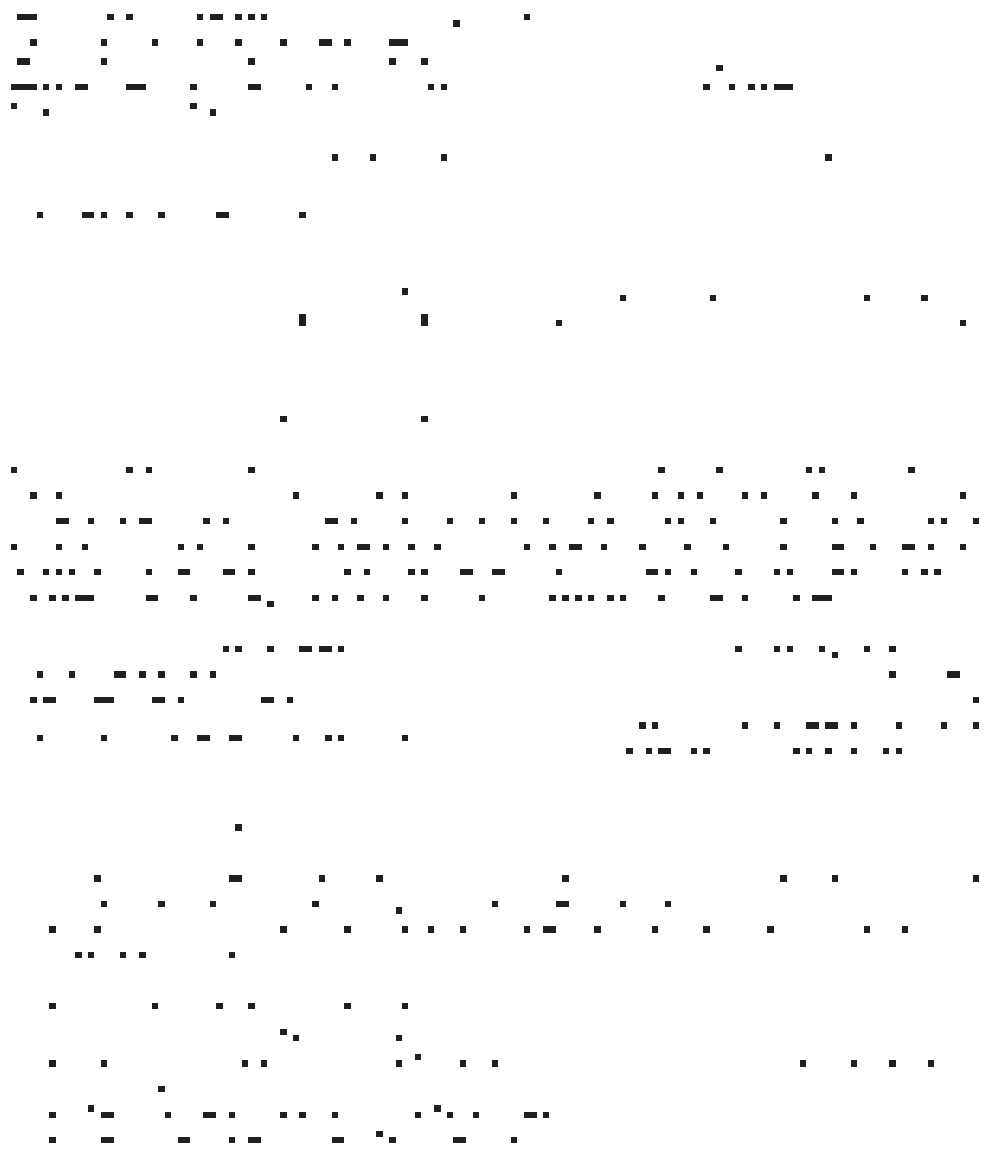

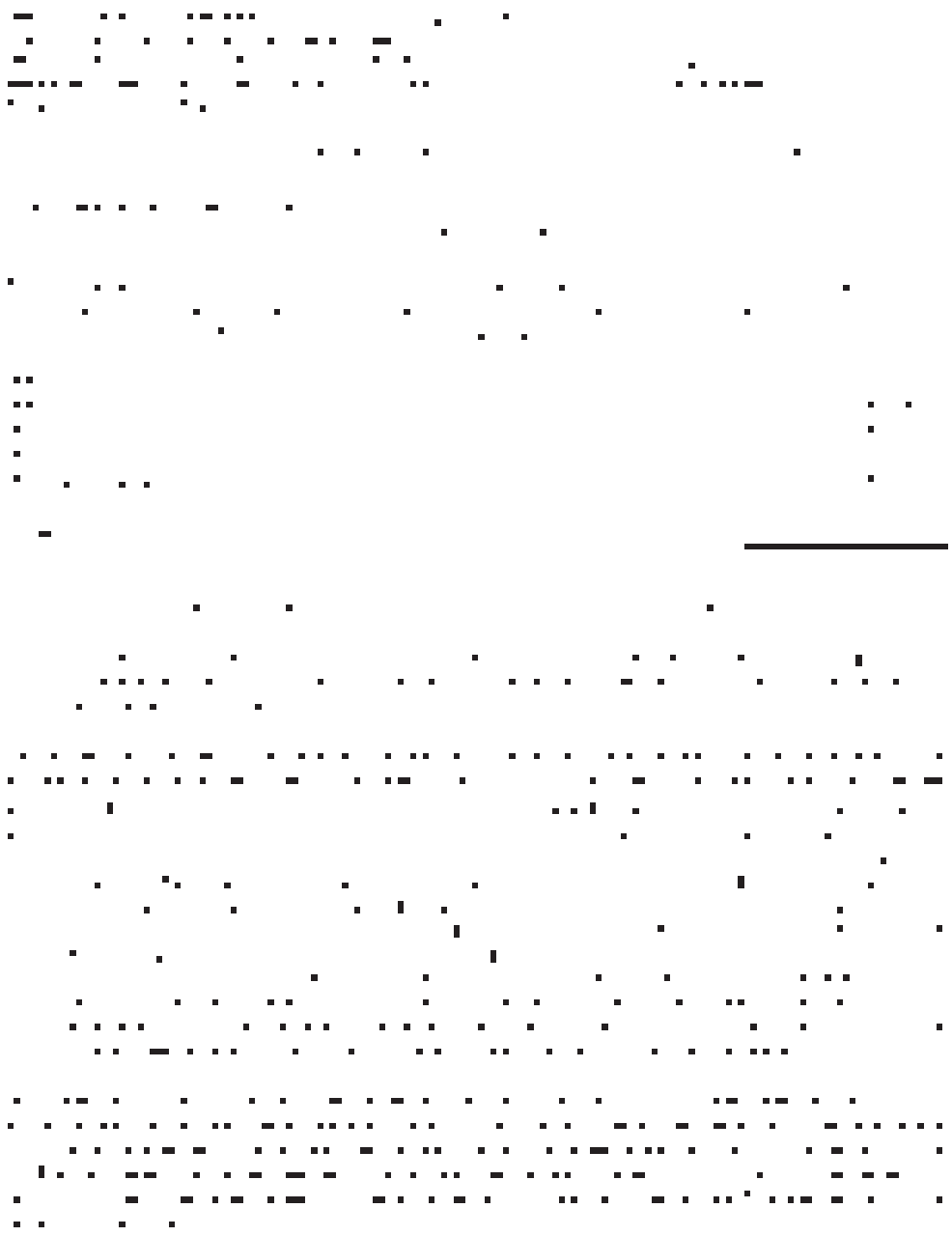

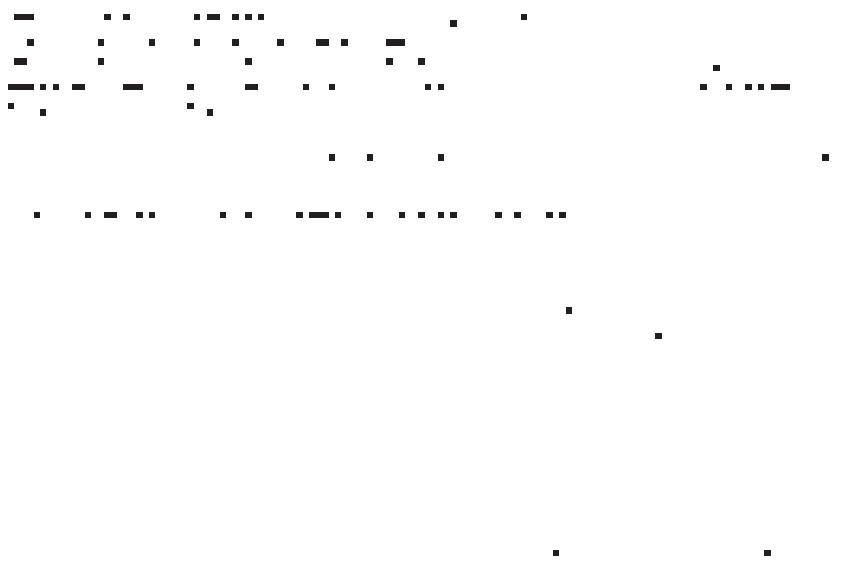

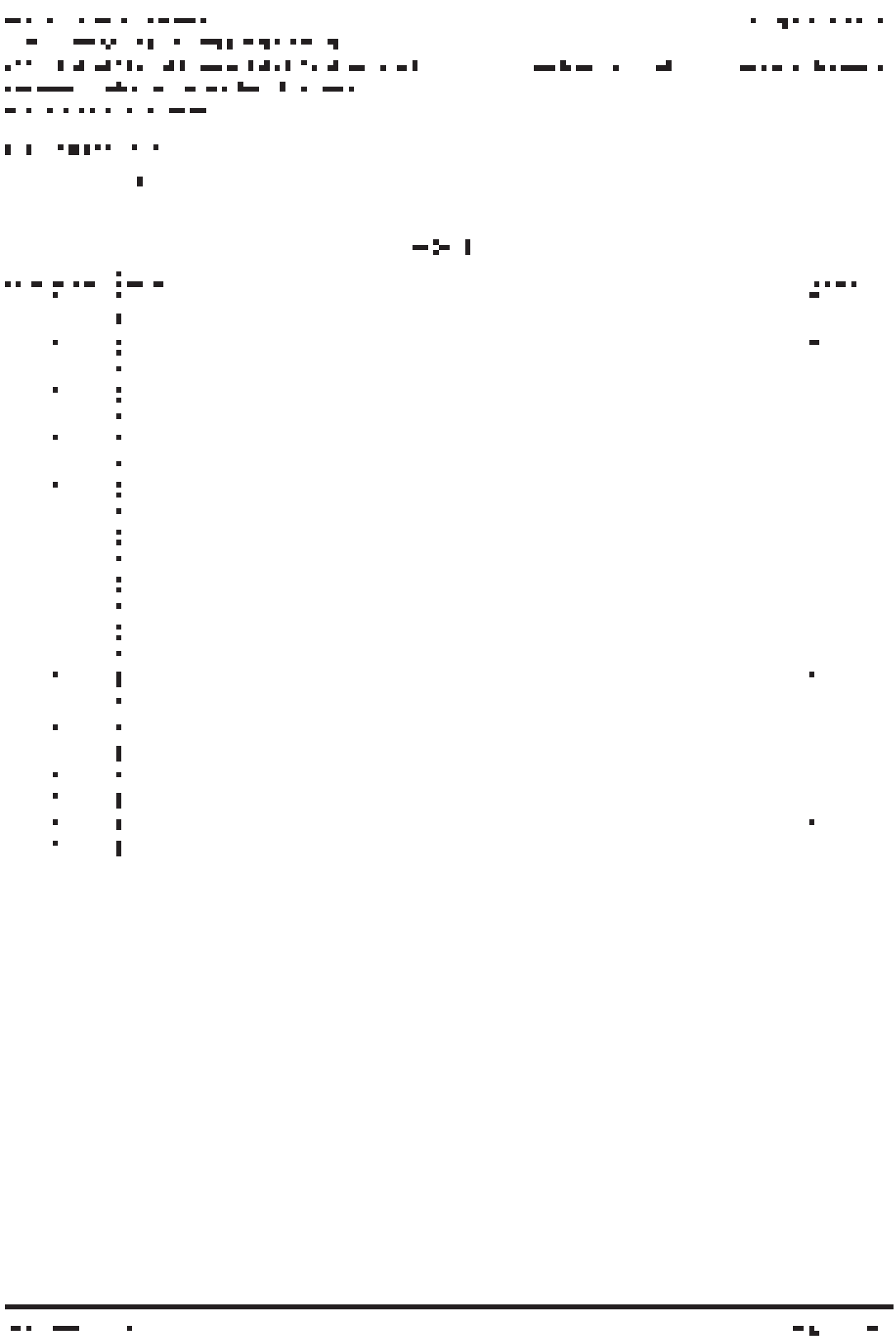

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NAO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇAO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇOES S/A	02.558.074/0001-73
4 - NIRE		
35300158792		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Jr nº 1464				Morumbi
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04707-000	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	7420-1001	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
11	7420-2257	-	-	
15 - E-MAIL				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Ernesto Gardelliano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Jr nº 1464				Morumbi
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04707-000	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	7420-1177			
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	7420-2257	-	-	
16 - E-MAIL				
ri@vivo.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009

9 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Ernst Young Auditores Independentes S/S	00471-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiz Carlos Passetti	071.020.698-32

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

01.05 - COMPOSIÇAO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EM ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinários	136.325	136.325	536.601
2 - Preferenciais	238.064	238.064	937.476
3 - Total	374.389	374.389	1.474.077
Em Tesouraria			
4 - Ordinários	0	0	0
5 - Preferenciais	1.123	1.123	4.495
6 - Total	1.123	1.123	4.495

01.06 - CARACTERISTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Telefonia Móvel Celular
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NAO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APOS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - VALOR DO PROVENTO	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO/AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Mil Cr$)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Mil Cr$)	5 - CIÊNCIA DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Reserva de Capital	[illegible]	[illegible]

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
28/07/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - CENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 01/03/2009
1	Ativo Total	10.934.001	11.221.127
1.01	Ativo Circulante	70.338	633.908
1.01.01	Disponibilidades	4.707	395.759
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	4.707	395.759
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	65.629	238.147
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	8.650	7.562
1.01.04.02	Dividendos e juros s/o capital próprio	52.808	227.492
1.01.04.03	Despesas antecipadas	1.438	2.237
1.01.04.04	Outros ativos	2.675	856
1.02	Ativo Não Circulante	10.914.325	10.675.221
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	583.631	569.008
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.863	1.863
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.863	1.863
1.02.01.03	Outros	581.008	567.145
1.02.01.03.01	Tributos diferidos e a recuperar	574.609	560.310
1.02.01.03.02	Despesas antecipadas	5.481	5.556
1.02.01.03.03	Outros ativos	5.578	5.579
1.02.02	Ativo Permanente	10.330.704	10.106.192
1.02.02.01	Investimentos	8.904.499	9.679.896
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	8.904.499	9.679.792
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	104
1.02.02.02	Imobilizado	0	4
1.02.02.03	Intangível	1.426.293	1.426.293
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - CENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 01/03/2009
2	Passivo Total	10.934.001	11.221.127
2.01	Passivo Circulante	1.320.838	1.017.683
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	560.544	1.126.500
2.01.02	Debentures	237.388	267.878
2.01.03	Fornecedores	3.530	4.457
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.906	1.491
2.01.05	Dividendos a Pagar	407.445	407.457
2.01.06	Provisões	1.182	1.199
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	208	293
2.01.08	Outros	109.777	108.393
2.01.08.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	350	320
2.01.08.02	Operações com derivativos	6.460	4.971
2.01.08.03	Outras obrigações	102.964	103.097
2.02	Passivo Não Circulante	1.000.380	1.000.389
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.000.380	1.000.389
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debentures	1.000.000	1.000.000
2.02.01.03	Provisões	62	67
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	320	320
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.593.443	8.801.038
2.05.01	Capital Social Realizado	6.900.422	6.900.422
2.05.02	Reservas de Capital	518.679	518.679
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	848.427	848.427
2.05.04.01	Legal	120.955	120.955
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	738.547	738.547
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(11.070)	(11.070)
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	295.916	120.529

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES SA	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/12/2008
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇAO

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

03.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO (Reais Mil)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	172.343	294.520	(47.276)	51.891
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.424)	(8.720)	(2.671)	(8.073)
3.06.03	Financeiras	(51.094)	(111.255)	(53.974)	(89.061)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.275	20.655	(7.704)	687
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(55.359)	(131.210)	(46.210)	(89.708)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.121	3.537	3.121	10.025
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(22)	(44)	(39.899)	(176.119)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	225.739	411.105	(1.9.385)	310.109
3.07	Resultado Operacional	172.343	294.520	(47.276)	51.891
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	172.343	294.520	(47.276)	51.891
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	1.206	1.200	(17.395)	(17.300)
3.11	IR Diferido	(1.232)	0	77	16
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	172.407	295.916	(64.447)	34.479

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	[illegible]

03.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NÚMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (Mil)	373.218	373.218	1.469.552	1.469.552
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,46156	0,70098		0,00340
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			0,04355	

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

04.01 - DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 A 30/06/2009	4 - 01/01/2009 A 30/06/2009	5 - 01/04/2008 A 30/06/2008	6 - 01/01/2008 A 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.01	Lucro líquido do período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.02	Resultado de participações societárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.03	Depreciação e amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.04	Ganhos com investimentos	0	[illegible]	0	0
4.01.01.05	Perdas em contratos a termos de swaps	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.06	Ganhos em prestímos financiamentos e debentures	0	0	[illegible]	[illegible]
4.01.01.07	Provisões reversões para contingências	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.08	Reversões de provisões para fornecedores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.01.09	Provisões impostos taxas e contribuições	[illegible]	[illegible]	0	0
4.01.01.10	Imposto de renda diferido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.01	Tributos diferidos e a recuperar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.02	Outros ativos circulantes não circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.03	Pessoal encargos e benefícios sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.04	Fornecedores e contas a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.05	Juros sem/ financiamentos debentures	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.06	Impostos taxas e contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.07	Provisões e contingências	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.02.08	Outros passivos circulantes não circu	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.02.01	Aplicações ao investimento	0	0	[illegible]	[illegible]
4.02.02	Recebimento de juros s/ capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.03.01	Captações em/ financiamento debentures	0	[illegible]	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - Cód. da CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ
01 [illegible]	[illegible] PARTICIPAÇÕES S/A	[illegible]

04.01 - DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - Cód. Ac.	2 - Descrição	3 - [illegible]	4 - [illegible]	5 - [illegible]	6 - [illegible]
4.02.02	Pagamentos de empr. financ. e debentures	(550.000)	(550.000)	(54.000)	(18.700)
4.02.03	Pagtos juros empr. financ. e debentures	(99.290)	(99.290)	0	(24.700)
4.02.04	Pagamentos contratos termo swap	0	0	0	(30)
4.02.05	Recebimento aumento capital em contratos	0	5.840	0	0
4.02.06	Pagamentos de grupamentos de ações	(1.[illegible])	(1.[illegible])	(-1.[illegible])	(30)
4.02.07	Pagtos dividendos e juros s/capital	(10)	(24)	(-0.[illegible])	(-[illegible])
4.04	Variação Cambial s/Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento Resultado de Caixa e Equivalentes	(391.200)	(5.996)	0	(13.700)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	10.700	0	(13.700)
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	(391.200)	4.700	0	25

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VISCO PARTICIPAÇÕES S.A.	[illegible]

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCROS	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTIC PAÇÕES S.A.	[illegible]

05.02 - DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.03	Saldo Ajustado	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	[illegible]	[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05	Destinações	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.05.01	Dividendos	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.05.03	Outras Destinações	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.06	Realização de Reservas de Lucros	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.08.01	Aumento de Capital com Reservas	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.09	Constituição/Realização Reservas de Capital	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.10	Subsidiária Tesouraria	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.11	Outras Transações de Capital	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.12	Outros	[illegible]	[illegible]	0	0	0	[illegible]	[illegible]
5.13	Saldo Final	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	21.[illegible]	22.[illegible]
1.01	Ativo Circulante	7.349.034	1.[illegible]
1.01.01	Disponibilidades	1.708.830	1.737.316
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	1.708.830	1.737.316
1.01.02	Créditos	2.336.439	2.381.673
1.01.02.01	Clientes	2.336.439	2.381.673
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	420.963	482.735
1.01.04	Outros	2.834.702	3.243.904
1.01.04.01	Aplicações financeiras em garantia	37.780	34.262
1.01.04.02	Tributos diferidos e a recuperar	2.396.245	2.058.111
1.01.04.03	Operações com derivativos	42.444	166.368
1.01.04.04	Despesas antecipadas	571.200	714.156
1.01.04.05	Outros ativos	167.033	211.007
1.02	Ativo Não Circulante	14.406.345	14.988.644
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.205.961	2.172.772
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	5.690	5.690
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	5.690	5.690
1.02.01.03	Outros	3.202.271	3.169.082
1.02.01.03.01	Aplicações financeiras em garantia	49.500	48.420
1.02.01.03.02	Tributos diferidos e a recuperar	2.829.940	2.769.798
1.02.01.03.03	Operações com derivativos	168.479	244.813
1.02.01.03.04	Despesas antecipadas	55.520	63.992
1.02.01.03.05	Outros ativos	99.033	42.059
1.02.02	Ativo Permanente	11.196.384	11.415.872
1.02.02.01	Investimentos	113	113
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	113	113
1.02.02.02	Imobilizado	6.810.678	6.940.622
1.02.02.03	Intangível	4.349.477	4.429.955
1.02.02.04	Diferido	39.118	49.182

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - CONOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 01/03/2009
2	Passivo Total	21.[illegible]	22.434.[illegible]
2.01	Passivo Circulante	7.[illegible]	8.017.[illegible]
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.[illegible]	2.[illegible]
2.01.02	Debentures	[illegible]	[illegible]
2.01.03	Fornecedores	3.[illegible]	2.012.[illegible]
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	[illegible]	670.[illegible]
2.01.05	Dividendos a Pagar	[illegible]	[illegible]
2.01.06	Provisões	91.577	95.[illegible]
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	[illegible]	[illegible]
2.01.08	Outros	961.966	916.934
2.01.08.01	Operações com derivativos	[illegible]	[illegible]
2.01.08.02	Pessoal, encargos e benefícios sociais	155.700	131.895
2.01.08.03	Outras obrigações	734.004	710.[illegible]
2.02	Passivo Não Circulante	5.435.180	5.414.058
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.435.180	5.414.058
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.[illegible]	2.[illegible]
2.02.01.02	Debentures	1.[illegible]	1.[illegible]
2.02.01.03	Provisões	[illegible]	105.947
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	[illegible]
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	642.349	[illegible]
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	[illegible]	[illegible]
2.02.01.06.02	Operações com derivativos	[illegible]	[illegible]
2.02.01.06.03	Outras obrigações	219.685	208.498
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	624.492	611.[illegible]
2.05	Patrimônio Líquido	8.563.443	8.391.[illegible]
2.05.01	Capital Social Realizado	6.900.[illegible]	6.900.[illegible]
2.05.02	Reservas de Capital	518.679	518.679
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	948.427	848.427
2.05.04.01	Legal	120.[illegible]	120.[illegible]
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	727.472	727.472
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	293.916	123.529
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇAO

[illegible]	[illegible]	[illegible]
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

09.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.469.522	14.287.448	5.340.497	9.343.833
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.570.314)	(3.397.605)	(1.554.763)	(3.026.501)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.899.208	7.904.823	3.791.340	7.103.293
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.191.946)	(4.426.847)	(2.145.450)	(4.113.787)
3.05	Resultado Bruto	1.824.265	3.640.937	1.647.883	3.307.706
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.209.439)	(2.291.916)	(1.145.914)	(2.072.403)
3.06.01	Com Vendas	(1.479.399)	(2.715.404)	(1.131.452)	(2.132.742)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(341.782)	(688.047)	(340.774)	(656.214)
3.06.03	Financeiras	(113.327)	(259.472)	(125.599)	(267.803)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	55.118	141.812	47.214	141.009
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(168.445)	(401.284)	(172.813)	(408.812)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	140.918	241.004	130.984	199.611
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(416.849)	(847.997)	(279.973)	(451.365)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	205.690	618.479	491	539.949
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	205.690	618.479	491	539.949
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(31.658)	(89.324)	(33.962)	(82.648)
3.11	IR Diferido	(63.479)	(84.511)	(31.351)	(107.299)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(3.642)	(25.648)	(47.194)	(47.194)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	112.911	209.996	(62.967)	99.807

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	[illegible]

09.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NUMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (Mil)	373.215	373.216	1.469.582	1.469.582
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,40166	0,70066		0,00206
	PREJUIZO POR AÇÃO (Reais)			0,24345	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - COD. CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02777-0	WLM PARTICIPAÇÕES S/A	07.694.305/0001-70

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - COD. CD	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/04/2008 a 30/06/2008
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.616.774	2.253.423	1.116.141	1.244.694
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.761.255	2.492.502	935.204	1.554.549
6.01.01.01	Lucro líquido do período	170.407	295.614	93.003	53.951
6.01.01.02	Participações minoritárias	13.042	25.648	12.054	12.054
6.01.01.03	Depreciação e amortização	871.690	1.575.041	774.737	1.491.513
6.01.01.04	Custo residual do ativo imobilizado baixado	66	320	34.154	34.320
6.01.01.05	Provisões para riscos para perdas esperadas	(13.870)	(9.718)	17.621	15.209
6.01.01.06	Variações em estoque	347	432	1.104	1.104
6.01.01.07	Provisões para contingências trabalhistas	242.933	363.332	228.886	270.169
6.01.01.08	Provisões para contingências tributárias	(111.970)	(142.784)	203.621	161.461
6.01.01.09	Variações monetárias	11.506	30.211	4.771	11.574
6.01.01.10	Provisões para contingências cíveis	66.776	142.847	36.826	111.342
6.01.01.11	Planos de benefício de aposentadoria	611	1.222	305	494
6.01.01.12	Provisões provisões para contingências	34.123	59.605	50.915	36.340
6.01.01.13	Reversões de provisões para contingências	(19.006)	(30.102)	(9.964)	(9.999)
6.01.01.14	Provisões provisões despesas financeiras	10.164	14.975	10.026	10.139
6.01.01.15	Provisões para participações nos lucros	9.400	23.812	5.929	17.173
6.01.01.16	Provisões provisões programa fidelização	(8.211)	(11.921)	5.154	11.153
6.01.01.17	Provisões para perdas investimentos	0	0	(1)	90
6.01.01.18	Resultado de venda de ativos	149.150	195.171	50.024	71.491
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	344.067	(196.615)	(133.937)	358.571
6.01.02.01	Contas a receber	(19.781)	109.171	154.444	31.594
6.01.02.02	Estoques	75.100	363.421	(112.963)	103.479
6.01.02.03	Tributos a recuperar/diferidos a recuperar	(298.339)	(92.097)	64.134	57.975
6.01.02.04	Outros ativos circulantes/não circulante	134.060	(128.653)	84.124	(19.203)
6.01.02.05	Partes relacionadas e benefícios a sócios	23.628	(29.111)	10.813	32.194
6.01.02.06	Fornecedores e contas a pagar	158.944	(606.770)	27.049	152.532

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CNPJ	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CVM
[illegible]	VALID PARTICIPAÇÕES S/A	[illegible]

10.01 - DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CONTA	2 - DESCRIÇÃO	3 - [illegible] a 30/06/2009	4 - [illegible] a 30/06/2008	5 - [illegible] a 30/06/2009	6 - [illegible] a 30/06/2008
6.01.01.0	Juros sobre financiamentos, debentures	147.112	222.643	97.063	150.361
6.01.01.06	Provisões cíveis e contribuições	130.039	69.242	61.211	40.701
6.01.01.09	Provisões para contingências	142.211	110.442	44.121	93.816
6.01.01.10	Outras provisões e ajustes de caixa	(11.719)	106.003)	369.614	370.376
6.01.03	Outros	0	0	0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(820.447)	(1.549.059)	(2.330.057)	(2.013.369)
6.02.01	Adições ao Imobilizado/Intangível	(824.594)	(1.748.911)	(1.181.647)	(1.814.794)
6.02.02	Aplicações no ativo não circulante	0	(8.841)	(7.000)	(8.841)
6.02.03	Adições ao investimento	0	0	(1.000.451)	(1.000.451)
6.02.04	Recursos proveniente de alienação de ativos	0	0	342.171	342.171
6.02.05	Recursos proveniente da alienação imobil.	1.035	2.740	3.420	4.777
6.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(1.039.084)	(1.860.480)	867.963	740.074
6.03.01	Captações empréstimos e debentures	124.121	324.921	1.130.000	1.130.921
6.03.02	Pagamentos empréstimos e debentures	(1.076.587)	1.627.189)	(30.000)	456.444)
6.03.03	Pagto juros empréstimos e debentures	(114.784)	(201.468)	(59.772)	(97.804)
6.03.04	Partes relacionadas/dividendos e juros	27.960	35.164	27.735	31.964
6.03.05	Redução do capital social	0	8.842	0	0
6.03.06	Pagamentos de planejamento de ações	(2.0)	(3.0)	(1.)	(1.826)
6.03.07	Pagamentos de dividendos, juros s/ capital	(51)	(101.849)	47.125	43.772)
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
6.05	Aumento Redução Líq. de Caixa e Equivalentes	(28.466)	(474.053)	337.906	344.014
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	1.180.173	0	1.180.993
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	(28.466)	1.728.632	337.906	2.339.054

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	[illegible]

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCROS	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	9.900.402	9.567	0	848.827	120.525	1	8.931.720
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	1	1	0	0	0	1	1
5.03	Saldo Ajustado	9.900.402	9.567	0	848.827	120.525	1	8.931.720
5.04	Lucro Líquido do Período	1	1	0	0	177.477	1	177.477
5.05	Destinações	1	1	0	0	0	1	1
5.05.01	Dividendos	1	1	0	0	0	1	1
5.05.02	Juros sobre o Capital Próprio	1	1	0	0	0	1	1
5.05.03	Outras Destinações	1	1	0	0	0	1	1
5.06	Mutações que Afetam o Patrimônio Líquido	1	1	0	0	0	1	1
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1	1	0	0	0	1	1
5.07.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	1	1	0	0	0	1	1
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	1	1	0	0	0	1	1
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	1	1	0	0	0	1	1
5.08	Realização/Reversão do Capital Social	1	1	0	0	0	1	1
5.09	Constituição/Realização/Reversão de Capital	1	1	0	0	0	1	1
5.10	Ajustes em Tesouraria	1	1	0	0	0	1	1
5.11	Outras Transações de Capital	1	1	0	0	0	1	1
5.12	Outros	1	1	0	0	0	1	1
5.13	Saldo Final	9.900.402	9.567	0	848.827	298.002	1	9.056.799

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	[illegible]

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0	0	[illegible]
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0	0	[illegible]
5.04	Lucro - Prejuízo do Período	0	0	0	0	[illegible]	0	[illegible]
5.05	Desmagnetizações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento Redução do Capital Social	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento de Capital com Reservas	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Controle Acionário

A Vivo Participações S.A. ("Sociedade") é uma sociedade de capital aberto que em 30 de junho de 2009, tem como controladores a Brasilcel N.V. e suas subsidiárias Portelcom Participações S.A., Sudestecel Participações Ltda., Avista Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda. e Tagilo Participações Ltda., que em conjunto, excluindo as ações em tesouraria, detêm 63,79% do capital total da Sociedade.

A Brasilcel N.V. é controlada em conjunto pela Telefónica S.A. (50% do capital total), pela PT Móveis, Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (49,999% do capital total) e pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. (0,001% do capital total).

b. Controladas

A Sociedade é a controladora integral da Vivo S.A. ("Vivo" ou "controlada") que explora serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas.

A Sociedade também é a controladora da Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações" ou "controlada"), detendo 58,84% do capital total e detém 7,39% do capital total da Telemig Celular S.A. ("Telemig Celular" ou "controlada").

A Telemig Participações detém 83,25% do capital total da Telemig Celular, que explora serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas.

c. Autorizações e Frequências

Os negócios das controladas, incluindo os serviços que podem prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), autoridade regulamentadora dos serviços de telecomunicações de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos complementares.

As autorizações concedidas pela ANATEL são renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento, a cada biênio, após a primeira renovação, de taxas equivalentes a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais, e relativa à aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

d. Acordo entre a Telefónica S.A. e a Telecom Itália

Em outubro de 2007, a TELCO S.p.A. (na qual a Telefónica S.A. detem uma participação de 42,3%), concluiu a aquisição de 23,6% da Telecom Itália. A Telefónica S.A. tem o controle compartilhado da Vivo Participações S.A., mediante sua joint-venture com a Portugal Telecom. A Telecom Italia tem participação na TIM Participações S.A. (TIM), empresa de telefonia celular no Brasil. Como resultado da aquisição de sua participação na Telecom Itália, a Telefónica S.A. não tem envolvimento direto com as operações da TIM. Adicionalmente, quaisquer transações entre a Sociedade e a TIM são transações normais do negócio de telefonia celular, as quais são regulamentadas pela ANATEL.

2. BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais ("ITR's") são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (antiga Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008) também levando-se em consideração as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações.

Os requerimentos dessa Lei aplicam-se aos exercícios sociais que se iniciaram a partir de 1º de janeiro de 2008. Esses requisitos não se enquadram como mudanças de circunstâncias ou de estimativas e, portanto, a adoção de novas práticas introduzidas pela Lei nº 11.638/07 deve ser, como regra geral, demonstrada retrospectivamente, ou seja, mediante a aplicação dessas novas práticas contábeis como se essas práticas estivessem em uso durante todos os períodos apresentados, observando-se a norma que trata de "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros", aprovada pela CVM, por meio da Deliberação nº 506. Desta forma, as Informações Trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2008, estão sendo reapresentadas com a finalidade de torná-las comparáveis com as Informações Trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2009 (nota 2b).

A demonstração de resultado consolidado da Sociedade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2008, contempla o resultado consolidado da Telemig Participações para o período de abril a junho de 2008.

Na consolidação, todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados.

A conciliação entre o lucro líquido da controladora e o consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2008, é como segue:

Lucro líquido da controladora	34.479
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos nas controladas	(788)
Lucro líquido consolidado	33.691

Exceto pela prática contábil da amortização do ágio, a qual não é mais adotada desde 01 de janeiro de 2009, conforme estabelecido no CPC 04 – Ativo Intangível, estas ITR's foram elaboradas segundo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras do último exercício social e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

b) Efeitos dos ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir demonstramos os efeitos da aplicação das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 na demonstração de resultado consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2008

	Base descrição do ajuste	Controladora	Consolidado
Lucro líquido antes das alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09		**30.688**	**30.100**
Depreciação do arrendamento mercantil financeiro	(1)	-	(2.134)
Receitas (despesas) financeiras de			
Valor justo de operações com derivativos	(2)	(1)	(37.662)
Valor justo de empréstimos	(2)	32	48.913
Valor presente de ativos e passivos	(3)	-	(9.617)
Imposto de renda e contribuição social sobre o total dos ajustes	(4)	(19)	(11.837)
Equivalência patrimonial	(5)	3.969	
Participações minoritárias		-	(6)
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09		**3.591**	**3.591**
Lucro líquido com a aplicação integral das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09		**34.479**	**33.691**

1. Depreciação do arrendamento mercantil financeiro de equipamentos de informática conforme as diretrizes do CPC 06.

2. Receitas (despesas) financeiras, decorrentes dos ajustes a valor justo das operações com derivativos e empréstimos, quando aplicável, conforme as diretrizes do CPC 14.

3. Despesas financeiras decorrentes do ajuste a valor presente do ICMS (CIAP) sobre aquisições de ativos fixos, utilizando a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP").

4 Imposto de renda (25%) e a contribuição social (9%), aplicados a todos os ajustes acima descritos

5. Equivalência patrimonial decorrente dos ajustes acima descritos

Adicionalmente, por conta da eliminação da linha de "Resultado não operacional", promovida pela Lei nº 11.941/09, a Sociedade reclassificou despesas líquidas consolidadas no montante de R$37.315 na demonstração do resultado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 para a linha de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas"

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Caixa e bancos	70	89	26.133	24.614
Aplicações financeiras	4.637	395.670	1.682.697	1.712.702
Total	4.707	395.759	1.708.830	1.737.316

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), com liquidez imediata

4. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30 06 09	31 03 09
Valores a receber de serviços faturados	971 244	949.521
Valores a receber de interconexão	749 695	784.471
Valores a receber de serviços a faturar	646 531	672.587
Valores a receber de mercadorias vendidas	350 367	373 691
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(382 398)	(398 647)
Total	2 335 439	2 361.623

Não há cliente que represente mais de 10% das contas a receber liquidas em 30 de junho e de 31 de março de 2009, exceto pela Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telefonica que representa 10,6% e 10,4% em 30 de junho e de 31 de março de 2009, respectivamente .

Em 30 de junho de 2009, o saldo de contas a receber inclui R$208.094 (R$233 122 em 31 de março de 2009) referentes a repasse de "co-billing" de outras operadoras cujos valores foram determinados com base em termos de compromisso, uma vez que os contratos ainda não foram assinados pelas partes Existem ainda pendências de definição de responsabilidades pelas perdas relacionadas à fraude, dependentes do órgão regulador bem como de acordo entre as partes A Sociedade não espera perdas financeiras sobre o assunto em questão.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue

	Consolidado	
	2009	2008
Saldo no início do ano	387.308	344 701
Complemento de provisão no 1º semestre (nota 21)	142 847	172 542
Baixas e recuperações no 1º semestre	(147 757)	(125 265)
Ingresso da provisão para créditos de liquidação duvidosa da Telemig Participações, consolidada, em 31 03 08	-	31 746
Saldo em 30 de junho	382.398	423 724
Complemento de provisão no 3º e 4ºT08		131 303
Baixas e recuperações no 3º e 4ºT08		(167 719)
Saldo do fim do ano		387 308

5. ESTOQUES

	Consolidado	
	30 06.09	31.03 09
Aparelhos celulares	411 058	471.514
Simcard (chip)	29 399	43 618
Acessórios e outros	16 921	17 913
(-) Provisão para obsolescência	(36 415)	(50 310)
Total	420 963	482.735

6. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

6.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30 06 09	31 03 09	30 06 09	31 03 09
Contribuição social e imposto de renda antecipados	549 177	534 578	748 629	697.767
ICMS a recuperar	-	-	601 500	554 604
PIS e COFINS a recuperar	28 529	28 529	316 497	331 444
Imposto de renda retido na fonte	2 410	1 385	106.752	155 596
Outros a recuperar	270	270	28 211	28.594
Total de tributos a recuperar	580 386	564 762	1 801 589	1 768 005
Contribuição social e imposto de renda diferidos	2 873	2.810	2 854 212	2 895.129
ICMS a apropriar	-	-	240 384	164 775
Total	583 259	567 572	4 896.185	4.827.909
Circulante	8 650	7 562	2 066 245	2 058 111
Não circulante	574 609	560 010	2 829 940	2 769 798

A Telemig Celular possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda gerado nas áreas incentivadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE onde a operadora atua (Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha) por um período de 10 anos contados a partir de 2004

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir

	Consolidado	
	30.06.09	31.03.09
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	1.157.999	1 152 149
Crédito fiscal incorporado – reestruturação (b)	708.008	808 243
Créditos tributários sobre provisões para: (c)		
Contingências e obrigações legais - CVM 489	216.718	211 252
Depreciação acelerada	242.672	193 093
Fornecedores	141.479	141 528
Créditos de liquidação duvidosa	130 015	135 540
Provisão para desimobilização e perdas no ativo imobilizado	106.661	109 851
Programa de fidelização	36.129	38 649
Provisão para obsolescência de estoques	12 381	17 106
Participação de empregados	16 972	15 492
Operações com derivativos e outros valores	85 178	72 227

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total de tributos diferidos	2.854.212	2.895.129
Circulante	940.472	1.018.050
Não circulante	1.913.740	1.877.079

A parcela classificada no circulante refere-se à reversão de diferenças temporárias, utilização de prejuízos fiscais e amortização fiscal do ágio prevista para os próximos doze meses.

Os tributos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

a) Prejuízo fiscal e base negativa: representa o montante registrado pelas controladas, que será compensado no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios e não possui prazo de prescrição. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização das bases fiscais no montante de R$700.447 (R$713.775 em 31 de março de 2009), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto à capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

b) Crédito fiscal incorporado: representado pelo saldo líquido de ágio e provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido (nota 6.2). Sua realização ocorre no prazo de 5 a 10 anos. Estudos de consultores jurídicos utilizados nos processos de reestruturação societária suportam a recuperação do valor nestes prazos.

c) Diferenças temporárias: representa o montante registrado pelas controladas e sua realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização das provisões no montante de R$156.232 (R$156.248 em 31 de março de 2009), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto à capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

A Sociedade elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores de tributos diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2008, como definido pela Instrução CVM nº 371. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2009, nenhum fato relevante ocorreu que indicasse limitações para a plena recuperação dos valores de tributos diferidos reconhecidos pelas controladas.

6.2 Crédito fiscal incorporado – Reestruturação

Com o processo de reestruturação societária, a Sociedade incorporou os ágios pagos nos processos de privatização e aquisição de subsidiárias.

Anteriormente às transferências, foram constituídas provisões para manutenção do patrimônio líquido das empresas incorporadas e, conseqüentemente, os acervos líquidos incorporados representam, em essência, o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade dos ágios incorporados.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade e suas controladas possuem contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, cujos saldos, são como segue:

	Consolidado			
	30.06.09			31.03.09
Reestruturação	Ágio	Provisão	Líquido	Líquido
Telemig Participações S.A. – reestruturação societária	1.315.100	(867.966)	447.134	476.046
Global Telecom S.A – Aquisição	359.285	(237.128)	122.157	131.884
Telesp Celular S.A – Privatização	133.031	(87.800)	45.231	72.369
Tele Centro-Oeste Celular Participações S.A – Aquisição	86.431	(57.045)	29.386	53.203
Telemig Celular S.A. - reestruturação societária	119.230	(78.692)	40.538	43.031
Tele Leste Celular Participações S.A – Privatização	42.772	(28.230)	14.542	17.276
Telemig Participações S.A. – Privatização	26.532	(17.512)	9.020	14.434
Total	2.082.381	(1.374.373)	708.008	808.243

A movimentação nos períodos de seis meses findos em 30 de junho é como segue:

	Consolidado	
	2009	2008
Resultado:		
Amortização do ágio	(614.667)	(456.443)
Reversão da provisão	405.681	307.162
Crédito fiscal	208.986	149.281
Efeito no resultado	-	-

À medida que os benefícios fiscais sejam efetivamente realizados, o montante será incorporado ao capital em benefício dos acionistas controladores, ficando assegurado aos demais acionistas o direito de preferência. Os recursos decorrentes do exercício de preferência serão pagos aos acionistas controladores.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2009, foi aprovada a capitalização de parcela de reserva especial de ágio em favor dos acionistas controladores no montante de R$189.896, referente ao valor do benefício fiscal gerado no exercício de 2008 (nota 18).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Consolidado	
	30.06.09	31.03.09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxa Fistel	470 998	637.361
Propaganda e publicidade	75 982	115.691
Aluguéis	30.862	13.360
Encargos financeiros	8 368	9.442
Prêmios de seguros, software e outras	40.310	42 294
Total	626 520	818.148
Circulante	571 200	754 156
Não circulante	55 320	63 992

8. OUTROS ATIVOS

	Consolidado	
	30 06 09	31 03 09
Depósitos, bloqueios judiciais e cauções contratuais	167 761	109.736
Subsídio na venda de terminais	42 815	35 650
Créditos com fornecedores	19 760	62 587
Adiantamentos a empregados	17.782	17.889
Creditos com empresas do grupo	12 587	13.365
Outros ativos	9.051	17.549
Total	269.756	256.786
Circulante	167.033	211.037
Não circulante	102.723	45.749

9. INVESTIMENTOS

a) Informações das controladas

	Patrimônio liquido em		Lucro liquido (prejuizo) para os periodos de seis meses findos em	
Investidas	30 06 09	31 03 09	30 06 09	30 06 08
Vivo S A	7.393 464	7 286 049	377.279	325 621
Telemig Celular Participações S.A.	1.798 932	1.772 876	51.323	18 379 (*)
Telemig Celular S A	1 167 005	1 142 460	47 948	-
TCO IP S.A.	-	-	-	(13.547)

(*) Compreende o lucro liquido ajustado da Telemig Participações (Consolidada) para o periodo de abril a junho de 2008

b) Composição e movimentação

O saldo de investimentos da controladora inclui a participação no patrimônio das controladas, ágios, adiantamentos para futuro aumento de capital e provisão para perdas em investimentos e outros investimentos conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.09	31.03.09	30 06.09	31 03 09
Investimentos em controladas	7.898.954	7 774 352	-	-
Adiantamento para futuro	905.440	905 440	-	-

aumento de capital				
Outros investimentos	104	104	113	113
Saldo do investimento	8.804.496	8 679 696	113	113

A movimentação dos investimentos da controladora para os periodos de seis meses findos em 30 de junho é como segue:

b.1) Investimentos em controladas

	30.06.09	30.06.08
Saldo no inicio do ano	7 285 216	6 090 460
Equivalência patrimonial sobre o lucro liquido das controladas	411 105	317.079
Aumento de capital com reservas	310 110	-
Subscrição de minoritários no aumento de capital com reservas	(8.842)	-
Ajuste da destinação dos juros sobre o capital proprio e dividendos da Telemig Celular do exercicio de 2008	560	-
Ganho gerado no aumento de capital com reservas	1.935	-
Aquisição de investimentos	-	373 423
Juros sobre o capital próprio intermediarios	(101.130)	(175.000)
Saldo em 30 de junho	7 898 954	6 605 952
Equivalência patrimonial sobre o lucro liquido das controladas		632 787
Redução de capital		(700.000)
Aumento de capital com reservas		516.348
Subscrição de minoritários no aumento de capital com reservas		(8 135)
Aquisição de investimentos		605.929
Perda gerada no aumento de capital com reservas		(1 640)
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos		10 218
Juros sobre o capital próprio e dividendos		(372.493)
Efeitos Lei nº 11.638/07 da Telemig Participações		(5.760)
Saldo no fim do ano		7 285 216

b.2) Adiantamento para futuro aumento de capital

	30.06.09	30.06.08
Saldo no inicio do ano	1.217.565	1 105 818
Aumento de capital com reservas	(310 110)	-
Ágio gerado no aumento de capital com reservas	(2 015)	-
Saldo em 30 de junho	905.440	1 105 818
Aumento de capital com reservas		(516.348)
Reserva especial de ágio referente reestruturação societária - Telemig		630 095
Saldo no fim do ano		1 217 565

10. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

		Consolidado			
		30 06 09			31 03 09
	Taxa Anual de Depreciação (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Equipamentos de transmissão	10,00 a 33,33	9 465 663	(7.113.481)	2 352 182	2 237 721
Equipamentos de comutação	10,00 a 33,33	4 314 188	(2 814 523)	1 499 665	1 547 363
Infra-estrutura	2,86 a 20,00	3 230 428	(1.843.493)	1 386 935	1 301 461
Equipamentos terminais	50,00 a 66,67	2 539 773	(2 205 757)	334 016	309 070
Prédios	2,86 a 4,00	299 467	(92.413)	207 054	208 665
Terrenos		70 694	-	70 694	70 352
Arrendamento mercantil financeiro	20,00	21 681	(14.031)	7 650	8 925
Outros ativos	6,67 a 20,00	1 831 183	(1 268 094)	563 089	542 992
Bens e instalações em andamento		389 188	-	389 188	714 073
Total		22 162 470	(15.351.792)	6 810 678	6 940 622

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2009, a Vivo capitalizou encargos financeiros incorridos sobre empréstimos que estão financiando as obras em andamento no montante de R$27.389 (R$16 819 no mesmo período de 2008).

Em 30 de junho de 2009, as controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais no montante de R$106.232 (R$109.173 em 31 de março de 2009)

11. INTANGÍVEL, LÍQUIDO

		Consolidado			
		30 06 09			31 03 09
	Taxa Anual de Amortização (%)	Custo	Amortização Acumulada	Intangível líquido	Intangível líquido
Ágio e provisão para perdas na aquisição de investimentos (a), líquidos de amortização	-	2 785 572	(1 359 279)	1 426 293	1 426 293
Licença de concessão	5,67 a 28,9	2 249 619	(826 636)	1.422.983	1.461.422
Direito de uso de software	20,00	4.309 922	(2 968 313)	1.341.609	1.336.452
Ágio – Cotorp Celular S.A	10,0	84 265	(68 114)	16.151	16.151

Fundo de comércio	(*)	32.787	(25.215)	7.572	7.718
Outros ativos	6.67 a 20.0	50.876	(46.639)	4.237	3.477
Intangível em andamento		130.632	-	130.632	174.442
Total		9.643.673	(5.294.196)	4.349.477	4.425.955

(a) Os ágios decorrentes de aquisições de participações societárias, fundamentados por rentabilidade futura foram amortizados linearmente até 31 de dezembro de 2008, conforme as diretrizes da Lei nº 11.638/07. Inclui provisão para perdas constituídas em 31 de dezembro de 2001 e de 2002, para reconhecer perdas permanentes com ágio em função dos prejuízos acumulados pela controlada Global Telecom S.A., naquelas datas.

(*) Conforme os prazos contratuais

12. DIFERIDO, LÍQUIDO

Referem-se a despesas pré-operacionais que estão sendo amortizadas pelo prazo de 10 anos, com os montantes líquidos de R$39.116 e R$49.182 em 30 de junho e de 31 de março de 2009, respectivamente, conforme permitido pela Lei nº 11.941/09.

13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	Consolidado	
	30.06.09	31.03.09
Fornecedores	2.256.526	2.082.386
Valores a repassar LD (a)	361.303	370.816
Interconexão / interligação	244.852	238.641
Assistência técnica	147.517	166.022
Outros	44.833	54.480
Total	3.055.031	2.912.345

(a) Valores a repassar referem-se às chamadas VC2, VC3 e deslocamento faturados aos nossos clientes e repassados às operadoras de longa distância

14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado	
	30.06.09	31.03.09
Tributos Correntes e Diferidos:		
ICMS	713.081	625.001
PIS e COFINS	93.533	100.933
Imposto de renda e contribuição social	133.996	93.902
FISTEL	64.023	58.376
FUST e FUNTTEL	10.351	10.580
Outros impostos, taxas e contribuições	15.767	16.475
Total	1.030.751	905.267
Obrigações Legais (CVM 489/05)		
CIDE	21.946	23.500
PIS e COFINS	21.412	21.167
Outros impostos, taxas e contribuições	9.583	9.041
Total	52.941	53.708

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A	02.558.074/0001-73	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		
Total	1.083.692	958.975
Circulante	777 391	670 102
Não circulante	306 301	288 873

Tributos Correntes:

Em 30 de junho de 2009, da parcela do não circulante, R$246 409 (R$230 057 em 31 de março de 2009) referem-se ao ICMS - Programa Paraná Mais Emprego, decorrente do convênio com o Governo do Estado do Paraná, relativo a postergação do pagamento de ICMS. Esse valor está sendo atualizado pela variação do Fator de Correção Anual (FCA).

Obrigações Legais - Deliberação CVM 489/05

Compreende os tributos que se enquadram na Deliberação 489/05, emitida em 03 de outubro de 2005, que aprovou o pronunciamento da NPC nº22 do IBRACON.

Para efeito das demonstrações financeiras, os montantes de depósitos judiciais dos referidos tributos, são compensados com os impostos, taxas e contribuições a pagar, quando aplicável.

a) PIS e COFINS

A Vivo foi autuada (processo nº 19515.000.700/2003-97) por ter efetuado compensação da COFINS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2000, com créditos decorrentes do excedente a 1/3 da própria COFINS recolhida no ano de 1999, após compensação com a CSLL. A discussão encontra-se aguardando julgamento de Recurso Especial na esfera administrativa. Conservadoramente, a Administração manteve contabilizado o montante de R$24 671, em 30 de junho e de 31 de março de 2009, tendo efetuado depósito judicial no mesmo valor.

Lei nº 9.718/98

Em 27 de novembro de 1998, o cálculo do PIS e COFINS foi alterado pela Lei nº 9.718, a qual i) aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3%, ii) autorizou a dedução de até 1/3 da COFINS do montante da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; e também iii) aumentou indiretamente a COFINS e o PIS devidos pela Vivo, determinando a inclusão das receitas excedentes ao faturamento em suas bases de cálculo.

Por força das alterações introduzidas pelas leis nº. 10.637/02 e 10.833/03, a Vivo passou a incluir as receitas excedentes ao faturamento nas bases de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 30 de junho de 2009, a Vivo mantém provisionados os valores relativos às receitas excedentes ao faturamento discutidos judicialmente, no montante de R$10 303 (R$10 557 em 31 de março de 2009), tendo efetuado depósitos judiciais no montante de R$2 496 (R$2.496 em 31 de março de 2009).

Outros

Adicionalmente, as controladas provisionaram montantes de R$13 605 em 30 de junho de 2009 (R$13 105 em 31 de março de 2009) relativamente a outras discussões de PIS e COFINS

b) CIDE

Trata-se de questionamento administrativo e judicial, visando a afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e softwares etc. Conservadoramente, em 30 de junho de 2009, a Vivo manteve contabilizado o montante de R$80.558, (R$81 134 em 31 de março de 2009), tendo efetuado depósitos judiciais no montante de R$58 612 (R$57 634 em 31 de março de 2009)

c) Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL

A Telemig Celular impetrou Mandado de Segurança questionando a responsabilidade pelo pagamento das taxas de fiscalização sobre as estações móveis que não são de sua titularidade, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores referentes à TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e à TFI - Taxa de Fiscalização da Instalação. A ação encontra-se aguardando decisão do TRF da 1ª Região.

No entendimento de seus consultores jurídicos, as chances de perda nesses processos são possíveis. No entanto, por se tratar de uma obrigação legal nos termos da Deliberação CVM Nº 489/2005, a controlada constitui provisão para esta contingência. A provisão registrada em 30 de junho de 2009 era de R$395 932 (R$386 274 em 31 de março de 2009), com correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

d) IRRF sobre pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio – Telemig Celular Participações

A Telemig Participações impetrou Mandados de Segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não sofrer a retenção de IRRF sobre os recebimentos de juros sobre o capital próprio de sua controlada. Com base na opinião dos consultores jurídicos, os referidos processos estão classificados com risco possível, entretanto, por se tratar de obrigação legal nos termos da Deliberação CVM nº 489/2005, em 30 de junho de 2009 foi constituída provisão e efetuados depósitos judiciais de igual valor que totalizavam R$20 745 (R$20 314 em 31 de março de 2009).

e) Outros impostos, taxas e contribuições

Em 30 de junho de 2009, as controladas contabilizaram o montante de R$9 583 (R$9 041 em 31 de março de 2009), composto pelos valores relativos às discussões de (i) ISS sobre serviços de locação de bens móveis, atividades meio e serviços suplementares (R$5 411), (ii) IRPJ sobre operações com derivativos (R$2 107); (iii) INSS (R$808) e (iv) ICMS (R$1.257)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, demonstramos a movimentação das obrigações legais em atendimento à Deliberação CVM 489/05:

	Obrigações legais	Consolidado (-) Depósitos judiciais	Total
Saldos em 31.12.08	481.917	(428.763)	53.154
Ingressos líquidos de reversões	63.813	(64.744)	(931)
Atualizações monetárias	9.525	(8.807)	718
Transferências	142	(142)	-
Saldos em 30.06.09	555.397	(502.456)	52.941

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

a) Composição da dívida

a.1) Empréstimos e Financiamentos

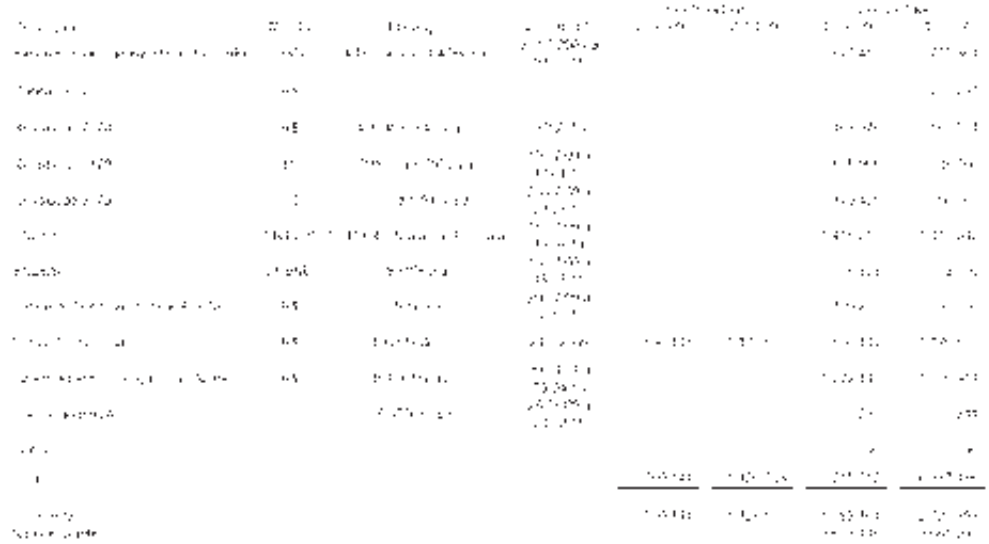

a.2) Debêntures

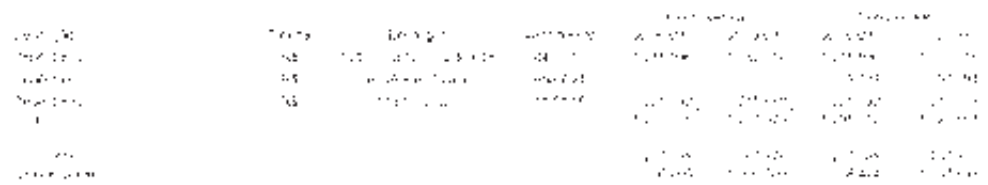

b) Cronograma de pagamento

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2009, os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento

Ano	Controladora	Consolidado
2011	-	290 452
2012	-	630 984
2013	-	591 184
2014	-	589 507
Após 2014	1.000.000	2 589 445
Total	1 000 000	4 691 572

c) Cláusulas restritivas

A Vivo possui empréstimos e financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo saldo em 30 de junho de 2009 era de R$1 421 566 (R$1 426.548 em 31 de março de 2009). De acordo com os contratos, existem índices econômicos e financeiros que devem ser apurados semestral e anualmente. Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros previstos nos dois contratos vigentes do BNDES sobre os instrumentos da Sociedade e da controlada (Vivo) foram atingidos.

O contrato da Telemig Celular com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relativo às debêntures possui cláusulas restritivas quanto a pedidos de recuperação judicial e extrajudicial, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de auto-falência ou decretação de falência, falta de pagamento, falta de cumprimento de obrigações não fiduciárias e cumprimento de determinado limite baseado substancialmente em índices financeiros de balanço e LAJIDA ou "EBITDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), entre outras. Em 30 de junho de 2009, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas pela Telemig Celular.

d) Garantias

Em 30 de junho de 2009, para os empréstimos e financiamentos da Vivo em moeda local no valor de R$2 568 234, sendo R$469.253 junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, R$1.415.213 junto ao BNDES (URTJLP) e R$6 353 junto ao BNDES (UMBNDES) e R$677 415 junto ao BEI, foram dadas garantias conforme o quadro a seguir:

Bancos	Garantias
BNDES	• Contrato (Vivo) R$1.376.784, Garantia em recebíveis referente a 15% do saldo devedor ou 4 (quatro) vezes o valor da maior prestação, o que for superior • Contrato (Vivo) R$44.782, caução de 15% dos recebíveis referente à receita de serviços • Vivo Participações é interveniente garantidora
Banco Europeu de Investimento – BEI	• Risco comercial garantido pelo Banco BBVA Portugal. • Fiança bancária concedida pelo Banco Bradesco S.A. no montante equivalente a 100% do saldo

	devedor do financiamento
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	• Constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a 3 (três) parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. • Vivo Participações é interveniente fiadora

e) Notas Promissórias

4ª Emissão

Em 27 de junho de 2008 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, a emissão e oferta de 50 notas promissórias sem garantia com valor unitário de R$10 milhões, perfazendo o total de R$500 milhões. Em 25 de julho de 2008 a oferta foi registrada na CVM e emitida em 29 de julho de 2008 com vencimento em 24 de julho de 2009, com juros remuneratorios de 106,5% do CDI com divulgação diária pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os recursos captados por meio desta oferta foram utilizados para a liquidação do valor principal da dívida representada pelas debêntures da 1ª (primeira) emissão da Sociedade

5ª Emissão

Em 11 de maio de 2009, foram liquidadas, no vencimento 22 notas promissórias, com valor unitário de R$25 milhões perfazendo o montante de R$550 milhões, com juros remuneratórios de 115,0%

f) Debêntures

f.1) Captação pela Sociedade

2ª Emissão

No âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários no valor de R$2 bilhões anunciado em 20 de agosto de 2004, a Sociedade emitiu, em 01 de maio de 2005, debêntures no valor de R$1 bilhão, com prazo de duração de dez anos, contados da data de emissão em 01 de maio de 2005

A Oferta consistiu na emissão em duas séries, R$200 milhões na primeira série e R$800 milhões na segunda série com vencimento final em 01 de maio de 2015. As debêntures rendem juros, com pagamentos semestrais, correspondentes a 120,0% (primeira série) e 104,2% (segunda série) da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interbancários de um dia, extragrupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em maio de 2009 ocorreu a repactuação das debêntures da 1ª Série da 2ª emissão conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade realizado em 30 de março de 2009. O novo Período de Vigência da Remuneração é de 24 meses, a contar de 01 de maio de 2009 até 01 de maio de 2011, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração ora definidas. Durante esse segundo período de vigência da remuneração as debêntures de 1ª Série da 2ª Emissão da Sociedade farão jus a uma remuneração de 120,0% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI over extragrupo, calculada de acordo com a fórmula constante à cláusula 4.9 da "Escritura de 2ª Emissão". Os pagamentos da Remuneração das debêntures serão realizados nos dias 01 de novembro de 2009, 01 de maio de 2010, 01 de novembro de 2010 e 01 de maio de 2011.

A remuneração das debêntures tem previsão de repactuação em 01 de maio de 2011 (primeira série) e 01 de maio de 2010 (segunda série).

3ª Emissão

Em Dezembro 2008 o Conselho de Administração aprovou a 3ª emissão pública, pela Sociedade, de debênture simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, dispensada de registro na CVM, nos termos do art. 5º, inciso II, da Instrução CVM nº 400, por se tratar de lote único e indivisível de valores mobiliários. O valor nominal unitário da Debênture foi de R$210 milhões na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário") com vencimento para 11 de janeiro de 2010.

f.2) Captação pela Telemig Celular

1ª Emissão

Em cumprimento ao Contrato de Prestação de SMP, em conformidade com a Seleção Pública nº 001/07, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, se comprometeu a subscrever debêntures emitidas pela Telemig Celular, no âmbito do Programa Minas Comunica, utilizando recursos do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações – FUNDOMIC. Por este Programa, a controlada viabilizaria o atendimento com o SMP a 134 localidades das áreas de registro 34, 35 e 38.

Ainda de acordo com o programa, seriam emitidas 5.550 debêntures simples, da espécie quirográfica, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados, em até cinco séries.

Em contrapartida à certificação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do atendimento a 15 localidades, foram emitidas 621 debêntures na 1ª Série da 1ª emissão, no valor de R$6.210, em dezembro de 2007. Em março de 2008, pelo atendimento a 42 localidades, foram emitidas 1.739 debêntures na 2ª Série da 1ª emissão, no valor de R$17.390. Em 31 de dezembro de 2008, pelo atendimento a 77 localidades, foram emitidas 3.190 debêntures na 3ª Série da 1ª emissão, no valor de R$31.900, finalizando assim o programa de atendimento a 134 localidades dentro do Estado de Minas Gerais. Em 30 de junho de 2009 os valores atualizados da 1ª, 2ª e 3ª séries das debêntures eram de R$6.820, R$18.758 e R$32.846, totalizando R$58.424 (R$6.734, R$18.522 e R$32.435, totalizando R$57.691 em 31 de março de 2009), respectivamente.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os encargos incidentes sobre o programa descrito acima são IPCA + 0,5% a a e têm vencimento em 5 de julho de 2021

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável

A composição dos saldos das provisões é como segue.

	Consolidado			
	30.06.09			31.03.09
	Provisões	(-) Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Cíveis	176.809	(51.254)	125.555	132.375
Trabalhistas	79.193	(38.530)	40.663	42.871
Tributários	30.166	(3.547)	26.619	26.371
Total	286.168	(93.331)	192.837	201.617
Circulante			91.577	95.670
Não circulante			101.260	105.947

As movimentações das provisões para contingências líquidas são como segue.

	2009	2008
Saldos no início do ano	194.083	199.404
Constituição de provisões, líquida de reversões (nota 23)	69.805	86.093
Variação monetária	(607)	7.002
Aumento de depósitos judiciais	(12.897)	(18.383)
Pagamentos	(57.547)	(55.366)
Ingresso da Telemig Participações consolidada em 31.03.08	-	10.957
Saldos em 30 de junho	192.837	229.707
Constituição de provisões líquida de reversões no 2º semestre de 2008		52.606
Variação monetária no 2º semestre de 2008		594
Redução de depósitos judiciais no 2º semestre de 2008		2.534
Pagamentos no 2º semestre de 2008		(91.359)
Saldo no fim do ano		194.083

16.1 Processos Cíveis

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Incluem demandas civeis, em diversas esferas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas

a) Consumidores

A Sociedade e suas controladas possuem diversos processos judiciais movidos por consumidores individuais ou por associações civis que representam os direitos dos consumidores, os quais reivindicam o não cumprimento dos serviços e/ou produtos vendidos. Individualmente, nenhum destes processos é considerado relevante.

Em 30 de junho de 2009, com base na opinião de seus consultores juridicos foram contabilizados R$150.988 (R$151.534 em 31 de março de 2009), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas

Na mesma data, a soma dos valores em discussões em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possivel era de R$505.211 (R$471.195 em 31 de março de 2009)

b) ANATEL

As controladas possuem diversas ações legais e administrativas movidas pela ANATEL referente ao não cumprimento da Regulamentação relativa ao Serviço Móvel Pessoal. Em 30 de junho de 2009, foram contabilizados R$21.868 (R$19.650 em 31 de março de 2009), montantes considerados suficientes para fazer face às provável s perdas nessas causas

Na mesma data, a soma dos valores em discussão dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possivel era de R$12.044 (R$13.387 em 31 de março de 2009)

c) Outros

Referem-se a ações de outras naturezas todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de junho de 2009, com base na opinião de seus consultores juridicos foram contabilizados R$3.953 (R$4.910 em 31 de março de 2009), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas

Na mesma data, a soma dos valores em discussão em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possivel era de R$26.951 (R$28.724 em 31 de março de 2009)

16.2 Processos Trabalhistas

Inclui diversas demandas trabalhistas tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, a soma dos valores em discussão em diversas esferas dos processos desta natureza e cuja expectativa de perda é possivel era de R$193.144 (R$180.991 em 31 de março de 2009)

16.3 Processos Tributários

Em 30 de junho de 2009, os valores dos processos desta natureza classificados como possíveis eram de R$3.340.074 (R$3.107.344 em 31 de março de 2009), os quais se relacionam basicamente, a questionamentos quanto ao ICMS, PIS/COFINS, ISS, IRPJ, IRRF, CSLL, IOF, CPMF, FUST, FUNTTEL, FISTEL e Contribuições Sociais. Os ingressos relevantes ocorridos neste trimestre possuem os mesmos objetos dos questionamentos já em curso em 31 de dezembro de 2008.

Deste total, neste último trimestre, surgiram duas novas discussões judiciais classificadas como possíveis promovidas pelo SINDITELEBRASIL – Sindicato das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal. A primeira delas discute o recolhimento da nova contribuição à EBC (Empresa Brasil de Comunicação) criada pela Lei nº 11.652/08. Já a segunda discussão questiona o FISTEL (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações), criado pela Lei nº 5.070/66 e alterado pela Lei nº 9.472/97. Para a contribuição à EBC, as operadoras filiadas ao referido Sindicato obtiveram autorização judicial para efetuar o depósito da quantia em discussão no montante de R$61.513 em 30 de junho de 2009. Com relação ao FISTEL não há valores contingentes em 30 de junho de 2009, exceto os valores citados na nota 14c.

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Serviços a prestar pré-pago – receita diferida	-	-	382.485	399.855
Grupamento de ações (a)	102.813	102.941	243.382	243.731
Provisão para desimobilização de ativos (b)	-	-	199.030	189.121
Provisão para o programa de fidelização	-	-	106.263	113.674
Provisão para fundo de pensão	-	-	13.594	12.983
Obrigações com empresas do grupo	266	293	3.188	5.232
Outras	471	471	9.025	8.498
Total	103.550	103.705	956.967	973.094
Circulante	103.230	103.385	737.282	764.595
Não circulante	320	320	219.685	208.499

(a) Refere-se a crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Sociedade e de suas controladas.

(b) Referem-se aos custos a serem incorridos na eventual necessidade de ter que se devolver aos proprietários os "sites" (localidades destinadas a instalações de radios base – ERB das controladas) nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação dos mesmos.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2009, foi aprovado o aumento de capital em R$189.896, correspondente ao benefício fiscal do ágio incorporado do exercício de 2008 (nota 6.2)

Em 30 de junho e de 31 de março de 2009 o capital social da Sociedade era de R$6.900.422, subscrito e integralizado, representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

	Quantidade de ações
Capital total em ações	
Ordinárias	136.275.334
Preferenciais	238.063.700
Total	374.339.034
Ações em tesouraria	
Preferenciais	(1.123.725)
Total	(1.123.725)
Ações em circulação	
Ordinárias	136.275.334
Preferenciais	236.939.975
Total	373.215.309

b) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalentes ao maior entre

b.1) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou;

b.2) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos

em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais

Desde a Assembléia Geral Ordinária de 27 de março de 2004, as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno, por não terem sido pagos dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos de acordo com o Artigo 111, em seu parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de março de 2007, foi aprovado o pagamento de dividendos sobre o resultado do exercício de 2006 aos detentores de ações preferenciais. No entanto o valor aprovado foi inferior ao valor mínimo estatutário, necessário para retirar o direito de voto das ações preferenciais

b.3) Os dividendos e juros sobre o capital próprio, não reclamados pelos acionistas prescrevem em 03 (três) anos contados a partir da data do início de pagamento conforme art. 287, inciso II, item a) da Lei nº 6.404/76.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de março de 2009, foi deliberado o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R$426.798, sendo juros sobre o capital próprio no montante de R$161.113 (R$136.946 líquido do imposto de renda retido na fonte) e dividendos no montante de R$265.685 a serem pagos até 30 de dezembro de 2009

Após o efetivo pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio, os detentores de ações preferenciais não terão mais direito a voto pleno.

c) Reservas de Capital

c 1) Reserva de ágio

Esta reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão.

c 2) Reserva Especial de Ágio

Esta reserva foi constituída em decorrência dos processos de reestruturação societária descritos na nota 6.2 em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital está sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores na proporção das suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício deste direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº319/99

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2009, foi aprovado o aumento de capital em R$189.896 correspondente ao benefício fiscal do ágio incorporado do exercício de 2008, com a emissão de 5.819.678 novas ações, sendo 2.124.989 ações ordinárias e 3.694.689 ações preferenciais, garantindo o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, sendo que os recursos decorrentes do exercício do direito de preferência foram creditados a Portelcom Participações S.A.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c 3) Incentivos Fiscais

Representa os valores de aplicações em incentivos fiscais referente a exercícios anteriores

d) Reservas de Lucro

d.1) Reserva Legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro liquido do exercicio, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A partir de então, as destinações a essa reserva não são mais obrigatórias, conforme o disposto no Art. 193 da Lei nº 6.404/76.

d.2) Reserva para Expansão

A reserva para expansão foi constituida visando manter recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante mediante a destinação de até 100% do lucro liquido remanescente, após as determinações legais e do saldo da conta de lucros acumulados do exercicio findo em 31 de dezembro de 2008. Esta reserva é suportada por orçamento de capital aprovado em assembléia de acionistas.

d 3) Reserva de Contingências e Ações em Tesouraria

Os valores registrados são oriundos do processo de cisão da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, e tem por finalidade garantir eventual decisão judicial acerca de ações judiciais sobre capitalizações de exercícios sociais de 1996 e de 1997 ocorridas naquela empresa.

e) Lucros Acumulados

Conforme modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro liquido do exercicio deverá ser integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinaria, realizada em 19 de março de 2009, foi aprovada a destinação do lucro liquido do exercicio de 2008 no montante de R$399.901, sendo R$19.995 aplicados para Reserva Legal e R$379.906 como dividendos e juros sobre o capital próprio, sendo R$161.113 como juros sobre o capital próprio bruto (R$136.946, liquidos do imposto de renda retido na fonte) e R$218.793 como dividendos. Adicionalmente foram destinados R$46.892 como dividendos complementares.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	Para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Franquia e utilização	5.183.291	4.528.805
Interconexão	3.110.773	2.874.525
Serviços de dados e SVA's	1.300.674	967.332

Outros serviços	86 119	123 141
Receita bruta de serviços de telecomunicações	9.680 857	8.493 603
ICMS	(1 665 469)	(1 431.098)
Descontos concedidos	(360.011)	(337.945)
PIS e COFINS	(351.802)	(308.936)
ISS	(3.926)	(3.280)
Receita operacional liquida de serviços de telecomunicações	7.299 649	6.412 544
Receita bruta de venda de mercadorias	1 402 631	1 459 020
Descontos concedidos	(447 140)	(477 788)
ICMS	(141 163)	(136 673)
PIS e COFINS	(80.397)	(86.376)
Devolução de vendas	(77.757)	(47.434)
Receita operacional liquida da venda de mercadorias	656 174	710 749
Total da receita operacional liquida	7.955 823	7.123 293

Não há cliente que tenha contribuido com mais de 10% da receita operacional bruta para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de 2009 e de 2008

20. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	Para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Interconexão	(1 076 286)	(1 003 468)
Depreciação e amortização	(1 113 564)	(780 403)
Impostos, taxas e contribuições	(424 886)	(309.570)
Serviços de terceiros	(279 273)	(260.104)
Aluguéis, seguros e condominios	(173.312)	(123.867)
Meios de conexão	(176.080)	(113.328)
Pessoal	(73.432)	(55 092)
Outros insumos	(28 048)	(38 376)
Custo dos serviços prestados	(3.344.881)	(2.684.228)
Custo das mercadorias vendidas	(1 064 105)	(1 106 359)
Total	(4 408.986)	(3.790.587)

21. DESPESAS COM VENDAS

	Consolidado

	Para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Serviços de terceiros	(991 183)	(905.167)
Depreciação e amortização	(263 136)	(259 111)
Fidelização de clientes e doações	(217.715)	(228.049)
Publicidade	(207.609)	(210.259)
Pessoal	(188.947)	(161.201)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(142.847)	(172.542)
Aluguéis, seguros e condomínios	(35.741)	(31.854)
Outros insumos	(68 226)	(41 597)
Total	(2.115.404)	(2.009 740)

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Consolidado	
	Para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Serviços de terceiros	(242 448)	(282.605)
Depreciação e amortização	(228 780)	(163 093)
Pessoal	(162 705)	(140 115)
Aluguéis, seguros e condomínios	(43 923)	(40.549)
Outros insumos	(12 191)	(8.857)
Total	(690 047)	(635.219)

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	Para os periodos de seis meses findos em 30 de junho de			
	2009	2008	2009	2008
Despesas recuperadas	1.404	7 970	104.367	51 769
Multas aplicadas	-	-	53 552	46 698
Infra-estrutura compartilhada e EILD	-	-	53.070	36 861
Aluguel de imóveis	-	-	7.457	13 300
Amortização do ágio	-	(212 081)	-	(215.504)

Provisão para contingências líquidas de reversões	159	(509)	(69 805)	(86.093)
FUST	-	-	(41 076)	(34 743)
ICMS sobre outros gastos	-	-	(27 420)	(25 668)
PIS e COFINS	(18)	(63)	(26 645)	(25.395)
Amortização do diferido	-	-	(21 253)	(17.935)
FUNTTEL	-	-	(20 559)	(17.341)
Outros impostos, taxas e contribuições	(17)	(2)	(5 816)	(17.085)
Alienação e provisão para perdas em ativos	-	-	206	(37 576)
Ganho com investimentos	1.935	-	1.935	-
Realização da provisão para perdas em investimentos	-	34 536	-	34 536
Outras receitas operacionais	30	2 115	25.460	8 106
Total	3 493	(168 034)	33 563	(286 070)

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

	Controladora		Consolidado	
	Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de			
	2009	2008	2009	2008
Receitas de operações financeiras	30.009	16 875	151.026	158.610
(-) Pis e Cofins	(9 354)	(16.188)	(9 354)	(16.188)
	20 655	687	141 672	142 422
Despesas financeiras:				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(129 950)	(86 002)	(284 149)	(131 468)
Operações com derivativos	(1 438)	(2 973)	(59 529)	(145.393)
Outras operações financeiras	(2 714)	(778)	(51 133)	(32 970)
Total	(128 102)	(89.753)	(394 811)	(309.831)
Variações monetárias e cambiais.				
De ativos				
Operações com derivativos	-	-	(157 701)	15.528
De passivos				
Operações com derivativos	(3 811)	(4.973)	(145 101)	(140.373)
Empréstimos e financiamentos	-	4 958	281.451	132.548
Fornecedores e outras	-	-	16.020	(3.102)

operações				
Total	(3 811)	(15)	(6 331)	4.601

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade e suas controladas provisionam mensalmente as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro liquido obedecendo ao regime de competência efetuando recolhimento dos tributos com base na est mativa mensal. Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, conforme nota 6. A seguir, a composição do débito com imposto de renda e contribuição social:

	Consolidado	
	Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Imposto de renda e contribuição social sobre ágio amortizado	(208 986)	(149 281)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(99 324)	(80 648)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	114 395	42 045
Total	(193 915)	(187 884)

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados, eliminando os efeitos do benefício fiscal do ágio e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%

	Controladora		Consolidado	
	Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de			
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes dos tributos	294.620	51 691	515.479	238 669
Crédito (débito) tributário pela alíquota oficial combinada (34%)	(100 171)	(17 643)	(175 264)	(81 215)
Adições permanentes:				
Despesas não dedutíveis – amortização de ágio	-	(60.365)	-	(60.365)
Outras despesas não dedutíveis	(9)	(121)	(17 102)	(56.506)
Outras adições	-	-	(3 110)	-
Exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	105 391	48 307	-	-
Outras despesas dedutíveis	5 910	5 909	5 910	6 450
Outras exclusões	658	12	3.006	27
Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	(10.483)	6 489	(7 355)	3 725
Crédito (débito) tributário	1.296	(17 412)	(193 915)	(187.884)

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, cujos riscos são ativamente gerenciados através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes.

Os instrumentos financeiros da controladora e do consolidado estão sendo apresentados em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008.

a) Considerações gerais

Em 30 de junho e de 31 de março de 2009, os principais instrumentos financeiros e seus respectivos valores por categoria são como seguem:

	Controladora					
	30.06.09			31.03.09		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Passivos						
[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Consolidado					
	30.06.09			31.03.09		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Passivos						
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]

b) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e suas controladas

Os principais riscos de mercado a que a Sociedade e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades são:

b.1) Risco de Crédito

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores, bem como do risco relativo a aplicações financeiras e valores a receber de operações de "*swap*"

O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A base de clientes de suas controladas é predominantemente na modalidade pré-pago que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pre-pagos "pré-ativados" é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais

A Sociedade e sua controlada (Vivo) também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de "*swap*". A Sociedade e suas controladas atuam de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha

b.2) Risco de Taxas de Juros e Inflação

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao CDI e das posições passivas em derivativos (*hedge cambial e do IGPM*) contratados a taxas flutuantes, e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros. O saldo de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, neutraliza parcialmente este efeito.

O risco de taxa de inflação decorre da parcela da dívida indexada ao IPCA e ao IST e envolve o risco das despesas financeiras serem afetadas negativamente por um movimento desfavorável nestes indexadores.

Para cobrir parcialmente as flutuações nas taxas de juros internas em relação às dívidas expostas ao CDI, a Sociedade contratou derivativos de curto prazo ("swap" CDI x pré) que transformam uma parcela do endividamento associado à taxa variável de juros (CDI) em dívida pré-fixada

b.3) Risco de Taxas de Câmbio

Decorre da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem o passivo de empréstimos em moeda estrangeira

A Sociedade e sua controlada (Vivo) contrataram operações financeiras com derivativos (*hedge cambial*) para proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos em moeda estrangeira. Os instrumentos utilizados foram contratos de "*swap*".

O quadro a seguir, resume a exposição líquida de passivos financeiros da Sociedade e suas controladas ao fator taxa de câmbio em 30 de junho de 2009 e de 31 de março de 2009:

	30 de junho de 2009	
	US$	¥
Empréstimos e financiamentos	(419.177)	(24.967.453)

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73	

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empréstimos e financiamentos - UMBNDES (a)	(3.255)	-
Instrumentos derivativos	421.526	24.967.453
Total (insuficiência de cobertura)	(906)	-

	31 de março de 2009	
	US$	¥
Empréstimos e financiamentos	(402.628)	(37.938.249)
Empréstimos e financiamentos - UMBNDES (a)	(3.674)	-
Instrumentos derivativos	405.499	37.938.249
Total (insuficiência de cobertura)	(803)	-

(a) A UMBNDES é uma unidade monetária preparada pelo BNDES composta por uma cesta de moedas estrangeiras, sendo a principal moeda o dólar norte-americano, razão pela qual a Sociedade e suas controladas a consideram na análise de cobertura do risco relacionado às flutuações das taxas de câmbio

Além dos valores acima informados, a Sociedade e suas controladas apresentam passivos não financeiros em moeda estrangeira referente a outras obrigações. Em 30 de junho de 2009 o saldo de outras obrigações em moeda estrangeira era de US$34.010 e €20.044 (US$33.104 e €20.044 em 31 de março de 2009).

c) Operações com Derivativos

A CVM, através da Deliberação nº 550, emitida em 17 de outubro de 2008 e da Instrução nº 475, emitida em 17 de dezembro de 2008, estabeleceu que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos reconhecidos ou não como ativo ou passivo em seu balanço patrimonial.

A Sociedade e sua controlada (Vivo) firmaram contratos de "*swap*" em moeda estrangeira a diversas taxas de câmbio em montante "*notional*" em 30 de junho de 2009 nos montantes de US$434.816, e JPY24.462.870 (US$435.204, e JPY37.316.640 em 31 de março de 2009). Em 30 de junho de 2009, a Sociedade e suas controladas possuíam contratos de "*swap*" de taxa de juros em moeda local (CDI) em montante "*notional*" de R$397.000,(R$225.000 em 31 de março de 2009) para taxas de juros em moeda local (CDI) e o montante de "*notional*" de R$110.000, de "*swap's*" indexados ao IGPM (R$110.000, em 31 de março de 2009).

Conforme requerido pela Lei nº 11.638/07 a Sociedade e sua controlada (Vivo) começaram a aplicar o CPC 14 desde a data de transição em 31 de dezembro de 2006. O CPC 14 deve ser aplicado a todos os instrumentos derivativos, e requer que tais instrumentos sejam contabilizados no balanço patrimonial mensurados por seu valor justo. Alterações no valor justo dos derivativos são reconhecidos no resultado, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como *hedge accounting*.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos itens objeto de *hedge* são ajustados mensalmente ao valor justo, observado o seguinte: para aqueles classificados na categoria *hedge* de valor justo e avaliados como efetivos, a valorização ou a desvalorização do

valor justo do item instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* deve ser registrada em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício

A Sociedade e sua controlada (Vivo) começaram a designar certos contratos de "*swap*" como *hedges* de valor justo (vide quadro a seguir) de uma porção das dívidas em moeda estrangeira (Dólar dos EUA e Iene Japonês), taxa de juros interna (CDI) e IGPM.

A Sociedade e sua controlada (Vivo) calculam a efetividade destes *hedges* no início e em bases contínuas (trimestralmente) e os *hedges* contratados em 30 de junho de 2009 apresentaram efetividade em relação às dívidas objeto dessa cobertura. Desde que estes contratos de derivativos sejam qualificados como contabilidade de cobertura ("*hedge accounting*") conforme o CPC 14, a dívida coberta é também ajustada a valor justo conforme as regras de *hedge* de valor justo

d) Política de Gestão de Risco

Todas as contratações de instrumentos financeiros derivativos na Sociedade e sua controlada (Vivo) têm o objetivo de proteção de risco cambial e de variações nas taxas de juros externas e locais decorrentes de dívidas financeiras conforme política corporativa de gestão de riscos. Desta forma, eventuais variações nos fatores de risco geram um efeito inverso no objeto que se propõem a proteger. Não há, portanto, instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e 100,0% dos passivos cambiais financeiros estão protegidos ("*hedged*").

A Sociedade e sua controlada (Vivo) mantêm controles internos com relação aos seus instrumentos derivativos, que na opinião da Administração são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Sociedade e suas controladas em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada

e) Valores justos dos instrumentos financeiros de derivativos

O método de valoração utilizado para cálculo do valor de mercado dos empréstimos financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes em 30 de junho de 2009.

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&F Bovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para "*swap's*" divulgados pela BM&F Bovespa

Os valores a mercado dos "*swap's*" cupom cambiais x CDI foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes em 30 de junho de 2009 e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas em CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis

Os instrumentos financeiros divulgados abaixo estão registrados na CETIP, sendo todos classificados como "*swap's*", não requerendo depósitos de margem.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

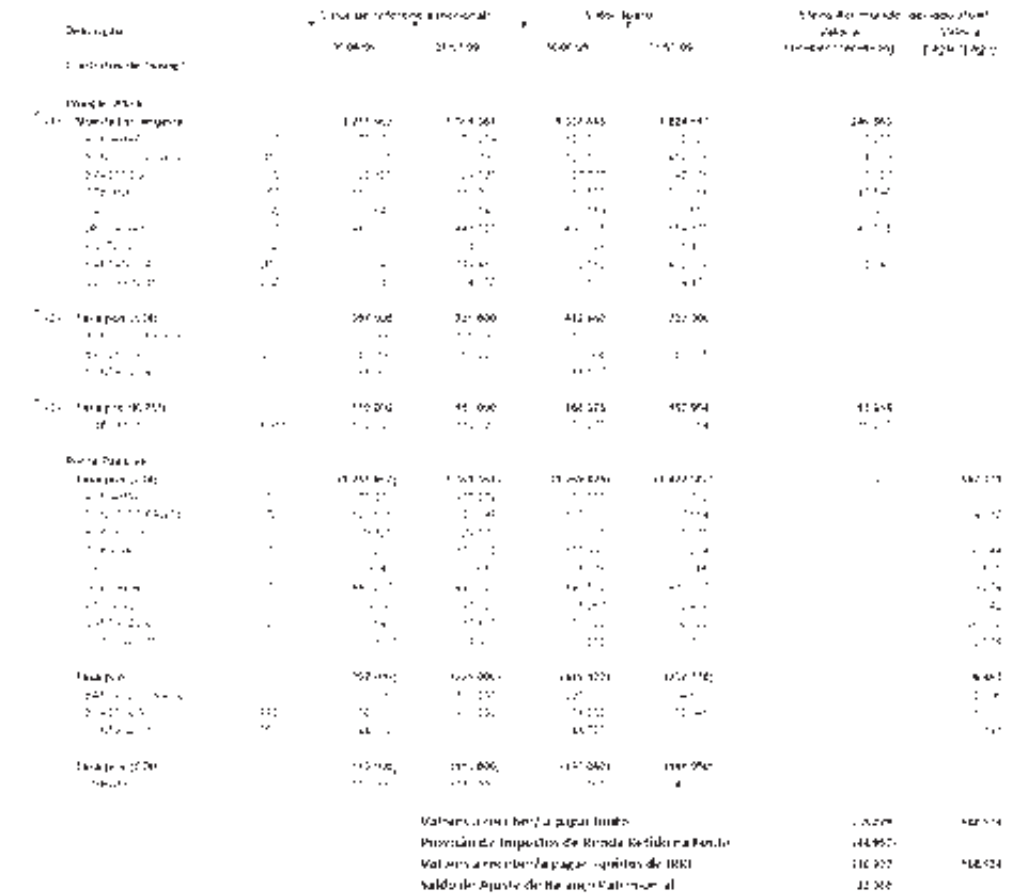

(1) "*Swap*" de moeda estrangeira x CDI (R$1.326.615) – operações de *swap* contratadas com vencimentos variados até 2015, com o objetivo de proteger riscos de variação cambial das operações de empréstimos e financiamentos com estas características (R$1.330.383)

(2) "*Swap*" CDI x Pré (R$412.660) – operações de "*swap*" contratadas com vencimento em janeiro de 2010 para cobrir parcialmente as flutuações nas taxas de juros internas em relação às dívidas expostas em CDI (dívidas de R$1.797.533). Para as demais exposições ao CDI (pontas passivas de "*swap*"), a Sociedade e sua controlada (Vivo) tem, como "*hedge natural*", aplicações financeiras baseadas na variação do CDI (R$1.769.972 em 30 de junho de 2009). Os valores contábeis destas aplicações financeiras aproxima-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatados a curto prazo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(3) "*Swap*" IGPM x percentual do CDI (R$168.076) – operações de "*swap*" contratadas com vencimento em 2010 com o objetivo de proteger o fluxo idêntico ao das dívidas em IGPM (R$168.076)

Em 30 de junho de 2009 a Sociedade e sua controlada (Vivo) tem os saldos no ativo de R$210.922 (R$431.181 em 31 de março de 2009) e no passivo de R$188.534 (R$117.621 em 31 de março de 2009) para reconhecer a posição líquida de derivativos.

Os ganhos e perdas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2009, agrupados pelos contratos firmados, foram registrados nas contas de resultado (nota 24), conforme requerido na Deliberação CVM 550/08

Abaixo segue a distribuição de vencimentos dos contratos de "*swap*" em 30 de junho de 2009

Descrição

Contratos de "swap"	Vencimento em				Valor a (pagar) receber 30.06.2009
	2009	2010	2011	2012 em diante	
Moeda Estrangeira x CDI					
ABN AMRO	-	[illegible]	-	-	16.051
BANCO DO BRASIL	[illegible]	-	[illegible]	-	597
BRADESCO	[illegible]	-		-	5.077
CITIBANK	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.303
ITAU	[illegible]	-	-	-	(675)
JP MORGAN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	42.033
PASTOAL	[illegible]	-	-	-	(642)
SANTANDER	[illegible]	-	-	-	(8.568)
UNIBANCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	(3.914)
Total	(19.084)	(8.594)	(30.261)	116.751	58.792
CDI x Pre					
BANCO DO BRASIL	-	[illegible]	-	-	(5.006)
BRADESCO	-	[illegible]	-		(1.316)
SANTANDER		(141)			(141)
Total		(6.463)			(6.463)
IGPM x CDI					
UNIBANCO	-	15.016	-	-	15.016
Total	-	15.016	-	-	15.016
Total	(19.084)	(41)	(30.261)	116.751	

Valores a receber bruto	67.345
Provisão de Imposto de Renda Retido na Fonte	(44.957)
Valores a receber líquidos de IRRF	22.388
Saldo de Ajuste de Balanço Patrimonial	22.388

f) Análise de Sensibilidade às variáveis de risco da Sociedade e sua controlada (Vivo)

A Instrução 550/08 da CVM estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no item 59 do CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Sociedade e suas controladas.

No cenário provável foi considerada a premissa de se realizar, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado futuro (moedas e juros) da BM&F Bovespa. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros já apresentados acima. Para os cenários adversos, considerou-se uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco até a data de vencimento dos instrumentos financeiros.

Como a Sociedade e sua controlada (Vivo) possuem somente instrumentos derivativos para proteção de sua dívida financeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Sociedade divulgou o saldo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Sociedade, em cada um dos três cenários mencionados, conforme demonstrado abaixo:

Exposição Líquida

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operação	Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge	Derivativos (Risco queda USD)	821.650	1.036.352	1.375.627
Dívida em USD	Dívidas (Risco aumento USD)	(824.622)	(1.055.015)	(1.382.535)
	Exposição Líquida	(2.972)	(18.663)	(6.908)
Hedge	Derivativos (Risco queda JPY)	505.968	632.481	759.028
Dívida em JPY	Dívidas (Risco aumento JPY)	(505.968)	(632.481)	(759.028)
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge	Derivativos (Risco queda IGP-M)	168.078	168.078	168.078
Dívida em IGP-M	Dívidas (Risco aumento IGP-M)	(168.078)	(168.078)	(168.078)
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge	Derivativos (Risco Redução CDI)	412.692	435.324	455.452
Dívida em CDI	Dívidas (Risco Aumento CDI)	(412.692)	(435.324)	(455.452)
	Exposição Líquida			
Hedge	Derivativos (Risco Aumento CDI)	(1.422.834)	(1.706.541)	(1.947.382)
	Exposição Líquida	(1.422.834)	(1.706.541)	(1.947.382)
Efeito líquido na variação do valor justo da dívida			(278.163)	(370.076)

Premissas para a Análise de Sensibilidade

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
USD	1.952	2.440	2.927
JPY	0.020	0.025	0.030
IGP-M	5.02%	1.91%	2.29%
CDI	9.11%	11.39%	13.67%

A exposição líquida em CDI demonstrada na análise de sensibilidade não reflete a totalidade da exposição da Sociedade e sua controlada (Vivo) à taxa de juros interna uma vez que, conforme citado anteriormente a Sociedade possui dívidas indexadas ao CDI e como "*hedge natural*", aplicações financeiras de curto prazo baseadas na variação do CDI (R$1.769.972 em 30 de junho de 2009)

Para cálculo da exposição líquida, todos os derivativos foram considerados a valor justo, assim como suas dívidas associadas (elementos protegidos)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de junho de 2009, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Sociedade e suas controladas. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

27. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Vivo, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados nas mesmas condições da publicação do último exercício social, como seguem: i) PBS-A, ii) PAMA, iii) PBS-Telesp Celular, PBS-TCO PBS Tele Sudeste Celular e PBS Tele Leste Celular, iv) Plano TCP Prev e TCO Prev e v) Plano de Benefícios Visão Celular – Celular CRT, Telerj Celular, Telest Celular, Telebahia Celular e Telergipe Celular

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme divulgado na publicação do último exercício social, foi efetuada a transferência da administração e patrimônio dos planos acima (exceto o PBS-A e PAMA, que ainda são administrados pela Fundação SISTEL de Seguridade Social – SISTEL) para a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar ("Visão Prev").

Em 21 de agosto de 2007 foi aprovado o regulamento do plano Vivo Prev, plano individual de contribuição definida, já administrado pela Visão Prev. As contribuições da Vivo a este plano são iguais às dos participantes, variando de 0% a 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante, tendo ocorrido o processo de migração dos planos antigos, com livre opção dos participantes, para o Vivo Prev. A adesão ao novo plano ocorreu de forma maciça.

A Vivo, através da sua assessoria atuarial, elaborou estudos considerando os impactos da ação ordinária nº 04/081 668-0, movida pela ASTEL contra a Fundação Sistel de Seguridade Social, na qual são citadas, além da Sistel, a Telefonica e a Telesp Celular (empresa incorporada pela Vivo) relacionada a alteração na forma de custeio e revisão de outros benefícios do PAMA. Com base na opinião dos seus consultores tributários, a Administração acredita que nesse momento não existe risco de pagamento, sendo que em 30 de junho de 2009 a probabilidade de perda foi classificada como possível. Em 30 junho de 2009 o montante envolvido era de R$1.675 (R$1.575 em 31 de março de 2009).

A Telemig Celular patrocina individualmente um plano de benefícios definidos de aposentadoria - o Plano PBS Telemig Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

A Telemig Celular também patrocina o CelPrev, plano de contribuição definida, nas mesmas condições da publicação do último exercício social.

As provisões atuariais referente aos planos citados acima estão registradas em "Outras Obrigações" (nota 17).

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede: essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN e diversas empresas ligadas ao Grupo Telefônica em "roaming" na rede da Sociedade.

b) Assistência técnica: refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefónica S A , Telefónica International S A , calculada com base em uma fórmula prevista nos contratos que inclui a variação do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda) e a variação das ações PN's e ON's, que determinam um coeficiente que é aplicado sobre as receitas de serviços. No caso da operação da filial do Rio Grande do Sul, seu contrato prevê apenas um percentual fixo sobre a receita de serviços. Os contratos referidos acima foram encerrados em 04 de agosto de 2008

c) Prestação de serviços corporativos são repassados às controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

d) Prestação de serviços de tele-atendimento: pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S A - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações das controladas, contratado por 12 meses renováveis por igual período

e) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas pela Portugal Telecom Inovação Brasil S A e Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda

f) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira: pela Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda

g) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz, pela Terra Networks Brasil S A

h) Serviços de roaming internacional por empresas pertencentes ao Grupo Telefónica e Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN

Apresentamos, a seguir um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas

	Consolidado	
	30.06.09	31.03.09
Ativo		
Contas a receber líquidas	258.890	258.568
Créditos com empresas do grupo	12.587	13.365
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	342.677	374.712
Assistência técnica	147.517	166.022
Obrigações com empresas do grupo	3.188	5.232

Resultado	Consolidado	
	Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2009	2008
Receitas de serviços de telecomunicações	1.043.870	912.459
Custo dos serviços prestados	(99.511)	(78.453)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(382.146)	(419.322)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	22.660	8.552

29. SEGUROS (CONSOLIDADO)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de junho de 2009, a Sociedade e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde etc. A Administração da Sociedade e suas controladas entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias Seguradas
Riscos Operacionais	R$15 943 646
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$6 110
Automóvel (Frota de veículos Executivos)	Casco: 100% da Tabela Fipe; Danos Materiais/Corporais e Morais R$220

30. PROGRAMA DE AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS ("ADRs")

Em 16 de novembro de 1998, a Sociedade iniciou processo de negociação de ADRs na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) sob código "TCP" e desde 31 de março de 2006 sob o código "VIV" (conforme Assembléia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2006), que possui as seguintes principais características:

- Espécie das ações: preferenciais
- Cada ADR representa 1 (uma) ação preferencial.
- As ações são negociadas sob a forma de ADRs com o código "VIV" na Bolsa de Valores de Nova York.
- Banco depositário no exterior: The Bank of New York
- Banco custodiante no Brasil: Banco Itaú S.A.

31. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 20 de março de 2009, as administrações da Vivo Participações, Telemig Participações e Telemig Celular, na forma e para os fins das Instruções CVM nº 319/99 e 358/02, informaram que seus respectivos Conselhos de Administração, aprovaram a proposta de constituição de um comitê independente (conforme Parecer de Orientação CVM nº 35/08) para uma Reestruturação Societária visando à incorporação de ações da Telemig Celular pela Telemig Participações e da Telemig Participações pela Vivo Participações, para conversão da Telemig Celular em subsidiária integral da Telemig Participações e da Telemig Participações em subsidiária integral da Vivo Participações.

O objetivo da Reestruturação Societária pretendida é simplificar a estrutura organizacional atual, que conta com três companhias abertas, sendo duas delas com ADRs negociados no exterior. A estrutura simplificada reduzirá custos administrativos e propiciará aos acionistas das sociedades a participação em uma única companhia com ações negociadas nas bolsas brasileiras e internacionais, com maior liquidez, além de facilitar a unificação, padronização e racionalização da administração geral dos negócios.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O organograma abaixo, simplificadamente reproduzido, demonstra a estrutura societária atual e a estrutura após a implementação da Reestruturação Societária, salientando-se que a referida operação não alterará a composição do controle final das companhias envolvidas:

Estrutura Societaria atual

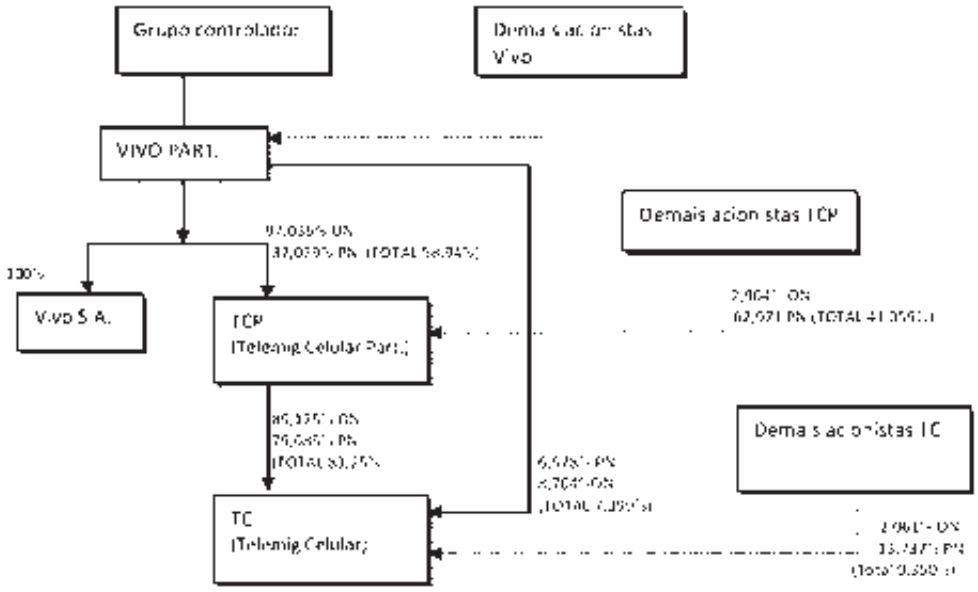

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estrutura societária após incorporação de ações da Telemig Celular na Telemig Participações e da Telemig Participações na Vivo Participações.

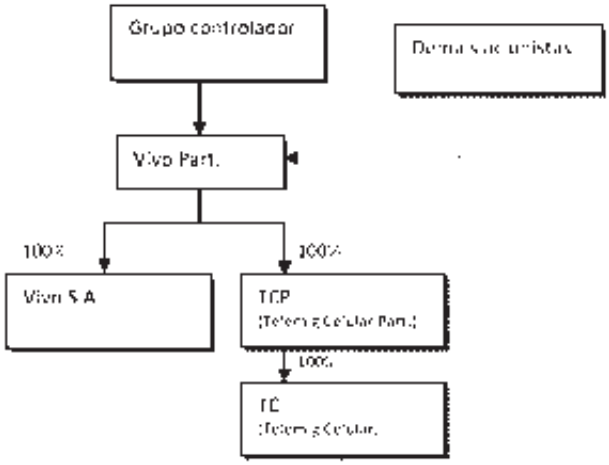

A Telemig Participações incorporará ao seu patrimônio a totalidade das ações da Telemig Celular, atribuindo-se diretamente aos titulares das ações da Telemig Celular incorporadas as novas ações que lhes couberem na incorporadora Telemig Participações (para cada ação da Telemig Celular, seus acionistas receberão 17,4 novas ações da Telemig Participações). Na mesma data, as ações da Telemig Participações serão incorporadas à Vivo Participações, atribuindo-se diretamente aos titulares das ações da Telemig Participações incorporadas (para cada ação da Telemig Participações seus acionistas receberão 1,37 novas ações da Vivo Participações), de acordo com as relações de substituição estabelecida nas Reuniões dos Conselhos de Administração das sociedades, realizadas em 29 de maio de 2009

A incorporação de ações da Telemig Celular e da Telemig Participações não acarretará alteração do número e da composição por espécie das suas ações, que passarão a ser detidas em sua totalidade, ao final, pela Vivo Participações. Os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telemig Celular incorporadas ao patrimônio da Telemig Participações receberão novas ações da Telemig Participações da mesma espécie, ou seja, ações preferenciais incorporadas serão substituídas por novas ações preferenciais da Telemig Participações a serem emitidas em favor do seu respectivo titular e, ações ordinárias incorporadas serão substituídas por novas ações ordinárias da Telemig Participações a serem emitidas em favor do seu respectivo titular. Em seguida e, da mesma forma, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telemig Participações incorporadas ao patrimônio da Vivo Participações receberão novas ações da Vivo Participações da mesma espécie. Desta forma, ao final da operação, os acionistas não controladores da Telemig Celular e da Telemig participações passarão a ser acionistas da Vivo Participações.

Os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telemig Celular e da Telemig Participações e de ações ordinárias da Vivo Participações que dissentirem da incorporação de ações da Telemig Celular e da Telemig Participações terão, a partir da data da realização das

assembléias gerais extraordinárias das sociedades que deliberar a respeito da Reestruturação Societária, o direito de retirar-se das respectivas companhias, mediante o reembolso das ações de que comprovadamente forem titulares na data da comunicação do Fato Relevante

A referida Reestruturação Societária foi informada à ANATEL. Por se tratar de Reestruturação Societaria entre sociedades pertencentes a um mesmo grupo econômico, a operação aqui descrita não está sujeita a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

Em 20 de julho de 2009, a *Securities and Exchange Commission - SEC*, declarou efetivo o "*Form F4*" de registro das incorporações, na forma exigida pela regulamentação daquela comissão norte-americana, haja vista a negociação de ADRs da Telemig Participações na *New York Stock Exchange* (Bolsa de Valores de Nova York).

Em Assembléias Gerais e Extraordinárias realizadas em 27 de julho de 2009 os acionistas da Telemig Celular, Telemig Participações e da Vivo Participações aprovaram a incorporação de ações descrita acima

Em 28 de julho de 2009, foi arquivado no sistema IPE da CVM, "Aviso aos Acionistas" abrindo o período de dissidência de 29 de julho de 2009 a 28 de agosto de 2009. Maiores detalhes estão disponíveis no nosso site *www.vivo.com.br/ri*

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de julho de 2009 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, a Realização da 6ª Emissão de Notas Promissórias, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476/09, no valor total de até R$500 milhões de reais, as quais foram subscritas integralmente em 24 de julho de 2009 com vencimento em 22 de outubro de 2009. As Notas Promissórias possuem juros remuneratórios de 115,0% do CDI com divulgação diária pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os recursos captados por meio desta oferta foram utilizados para a liquidação do valor principal da 4ª emissão das notas promissórias (nota 15e), que venceram em 24 de julho de 2009

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide "Comentário de Desempenho Consolidado".

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 09	Consolidado 1 T 09	Δ%	Consolidado 2 T 08	Δ%	Consolidado Combinado Acumulado em: 2009	2008	Δ%
Franquia e Utilização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pós-pago	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pré-pago e SVAs	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de serviços de telecom	3.830,0	3.686,7	-4,1%	3.390,0	7,1%	7.299,7	6.737,2	8,3%
Venda de aparelhos celulares	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita líquida total	3.935,7	4.020,1	-2,1%	3.791,3	3,8%	7.955,8	7.472,6	6,5%

Composição das Receitas Operacionais

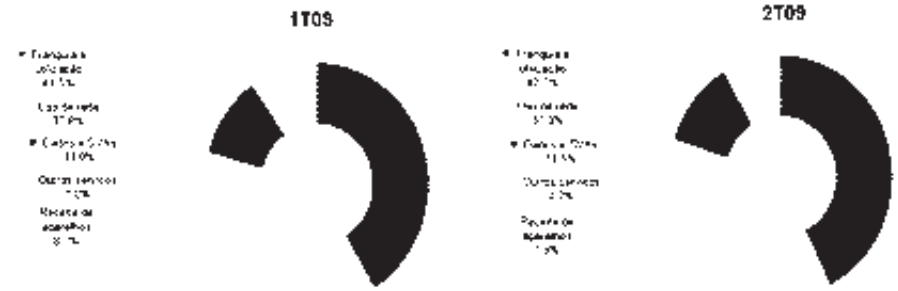

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL

Crescimento de 7,1% da receita líquida de serviços no 2T09 em relação ao 2T08.

A **receita líquida** total cresceu 3,8% em relação ao 2T08, impulsionada pela evolução na receita de serviços em quase todas as rubricas. Esse aumento resulta do crescimento natural do parque, das ações de estímulo às recargas e da venda de produtos e SVAs. Em relação ao 1T09, a receita líquida total diminuiu 2,1%, principalmente pela redução de 12,8% na receita de aparelhos.

Contínuo crescimento da receita de dados e SVAs.

O item "receita de franquia e utilização" apresenta aumento de 10,1% em relação ao 2T08 pelo crescimento do parque e campanhas de incentivo ao uso. Quando comparado com o 1T09, o indicador permaneceu praticamente estável, com elevação de 0,7% na receita de franquia e utilização, reflexo da evolução positiva do tráfego sazonal.

A receita de dados e SVAs registrou crescimento de 29,9% e de 3,3% em relação ao 2T08 e 1T09, respectivamente, com uma representatividade de 12,6% da Receita Líquida de Serviços. Contribuíram para isso o aumento de 27,8% na receita de dados proveniente do uso de SMS/MMS e de 54,8% do uso da Vivo Internet móvel na comparação anual. SMS e MMS continuam sendo os serviços mais vendidos, respondendo por mais de 48% da receita de dados e SVAs.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CUSTOS OPERACIONAIS - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 09	Consolidado 1 T 09	Δ%	Consolidado 2 T 08	Δ%	Consolidado Acumulado em 2009	Consolidado Acumulado em 2008	Δ%
Pessoal	(214,4)	(210,7)	1,8%	(196,6)	9,1%	(425,1)	(394,3)	7,8%
Custo dos serviços prestados	(1.087,0)	(1.070,9)	1,5%	(1.008,4)	7,8%	(2.157,9)	(1.963,8)	9,9%
Mão de obra própria	(68,3)	(62,4)	9,5%	(52,2)	30,9%	(130,7)	(101,2)	29,2%
Interconexão	(562,7)	(523,6)	7,5%	(502,3)	12,0%	(1.086,3)	(1.003,2)	8,3%
Aluguéis de Meios Condominiados	(91,1)	(92,1)	-1,1%	(112,1)	-18,7%	(183,2)	(223,9)	-18,2%
Energia elétrica e infra-estrutura de telecomunicações	(112,5)	(112,1)	0,3%	(154,5)	-27,2%	(224,6)	(304,3)	-26,2%
Serviços de terceiros	(155,2)	(150,8)	2,9%	(125,2)	24,0%	(306,0)	(257,9)	18,6%
Outros	(97,1)	(119,9)	-19,0%	(60,9)	59,5%	(217,0)	(141,3)	53,6%
Custo de mercadorias vendidas	(451,0)	(613,1)	-26,4%	(604,1)	-25,3%	(1.064,1)	(1.137,7)	-6,5%
Comercialização dos serviços	(839,1)	(764,2)	17,7%	(908,1)	-1,1%	(1.583,3)	(1.548,3)	1,2%
Provisão para devedores duvidosos	(105,2)	(77,6)	16,4%	(126,2)	-25,2%	(182,8)	(180,5)	1,4%
Serviços de terceiros	(559,2)	(534,6)	22,5%	(666,2)	-7,2%	(1.093,8)	(1.149,5)	-4,8%
Publicidade, promoções e patrocínios	(117,5)	(100,1)	17,1%	(112,1)	4,3%	(217,7)	(209,7)	3,8%
Outros	(57,1)	(49,9)	23,7%	(46,1)	47,5%	(107,0)	(77,1)	38,8%
Despesas gerais e administrativas	(136,7)	(161,9)	-15,6%	(175,7)	-22,2%	(298,6)	(361,8)	-17,9%
Serviços de terceiros	(77,7)	(129,4)	-9,7%	(152,1)	-25,3%	(247,4)	(311,2)	-20,5%
Outros	(19,0)	(32,5)	-40,2%	(23,5)	-19,5%	(51,5)	(50,6)	0,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	50,3	4,6	993,5%	(55,7)	n.d.	54,9	178,3	-69,2%
Provisões gerais	(12,1)	(9,9)	22,7%	(9,1)	32,9%	(22,0)	(16,3)	35,1%
Despesas operacionais	(10,4)	(9,7)	4,4%	(12,5)	-16,5%	(20,1)	(20,1)	-0,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	4,1	23,8	-82,9%	(33,9)	n.d.	27,8	214,7	-87,0%
Total dos custos antes deprec. amort.	(2.737,9)	(2.816,2)	-2,8%	(2.949,6)	-7,2%	(5.554,1)	(5.326,7)	4,3%
Depreciação e amortização	(831,5)	(804,9)	3,3%	(736,7)	12,9%	(1.636,5)	(1.457,0)	12,3%
Total dos custos operacionais	(3.569,5)	(3.621,1)	-1,4%	(3.686,3)	-3,2%	(7.190,5)	(6.783,5)	6,0%

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

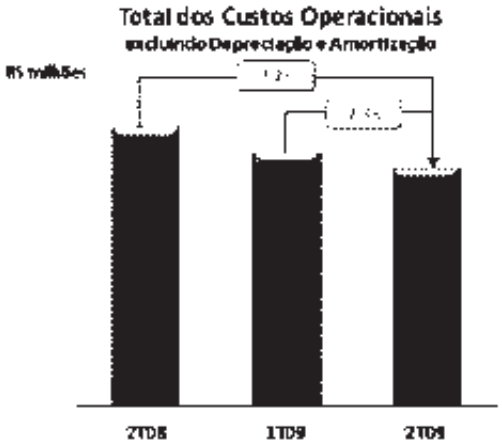

CUSTOS OPERACIONAIS

Custo dos serviços cresce em razão dos gastos com a Taxa Fistel.

O **custo dos serviços prestados** no 2T09 foi 7,8% maior em relação ao 2T08, refletindo o incremento de 29,4% nos custos referentes à Taxa Fistel em função do crescimento do parque, da alta em meios de conexão e da elevação dos custos com aluguéis, seguros e condomínios. Quando comparado com o 1T09 apresenta crescimento de 1,5%, relacionado ao aumento nos gastos com aluguéis, seguros e condomínios e interconexão além de serviços de terceiros, compensado pela diminuição dos custos na rubrica "outros", principalmente os referentes à provisão de perdas com *roaming*

Eficiência comercial e operacional.

O custo das mercadorias vendidas recuou de 25,3% e 26,4% na comparação entre o 2T09 com o 2T08 e o 1T09, respectivamente, mesmo considerando o aumento do parque entre os períodos. Isso se deriva da maior venda de SIM Cards e do número de ativações brutas.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

No 2T09, as **despesas comerciais** apresentam redução de 1,1% em relação ao 2T08. A variação esta relacionada com a redução na PDD e gastos com fidelização e doações, parcialmente afetadas pelo aumento nas despesas com serviços de terceiros como comissionamento e apoio a vendas .Estes por sua vez foram compensados pela redução nos gastos com publicidade e propaganda. Na comparação com o 1T09, as despesas comerciais aumentaram 17,7%, em decorrência da elevação nos gastos com serviços de terceiros, especialmente com publicidade e propaganda, e material de pontos de venda, parcialmente compensada pela redução na PDD

PDD sob controle.

A **Provisão para Devedores Duvidosos** (PDD) do 2T09 diminuiu 28,2% em relação ao 2T08. O valor de R$ 65,2 milhões corresponde a 1,2% da receita bruta total, menor que o apresentado no 2T08 (1,7%). Em relação ao 1T09, a redução foi de 0,2 pontos percentuais. A Vivo prossegue com as ações de cobrança e com padrões rígidos de concessão de crédito, que mantêm sob estrito controle essa rubrica.

As **despesas gerais e administrativas** no 2T09 diminuíram 22,2% em comparação com o 2T08, principalmente pela redução nos custos com serviços de terceiros, especialmente assistência técnica. Na comparação com o 1T09 a redução é de 15,6%, novamente refletindo os menores gastos com serviços de terceiros, especialmente auditoria, jurídico, processamento de dados e serviços técnicos.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Outras Receitas/Despesas Operacionais apresentaram receita de R$ 50,3 milhões. A comparação com o 1T09 mostra aumento das receitas com despesas recuperadas, especialmente em tributos. Vale ressaltar que no 2T09 está contabilizado o valor de R$ 47,5 milhões, não recorrente, referente a recuperação de ICMS. Normalizando esse efeito, a receita seria de R$ 2,8 milhões. Em razão da eliminação da linha de "Receitas/Despesas não operacionais" promovida pela Lei nº 11.941/09, foi reclassificado o montante de R$ 37,6 milhões na demonstração do resultado do 2T08 para a linha de "Outras receitas (despesas) operacionais".

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A rubrica **depreciação e amortização** cresceu 11,6% na comparação com o 2T08, devido à depreciação acelerada da tecnologia CDMA, e dos investimentos do período, além da amortização do ágio reestruturado resultante da aquisição da Telemig. Quando comparada com o 1T09, apresenta aumento de 2,1%, decorrente dos maiores investimentos efetuados no período e aceleração da amortização de software pela integração com a Telemig.

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 09	Consolidado 1 T 09	Δ%	Consolidado 2 T 08	Δ%	Consolidado Acumulado em: 2009	Combinado 2008	Δ%
Receitas Financeiras	33,7	87,9	-38,9%	67,1	-20,0%	141,6	168,5	-16,0%
Outras receitas financeiras	53,1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste Cambial sobre receitas financeiras	[illegible]	[illegible]	n.d.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras	(181,0)	(213,8)	-15,3%	(200,9)	-9,9%	(394,8)	(318,1)	24,1%
Outras despesas financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Perda/Ganhos com derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variação Monetária e Cambial Líquidas	16,9	(73,7)	n.d.	38,2	-43,1%	(6,3)	4,7	n.d.
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(110,4)	(149,1)	-26,0%	(105,6)	4,5%	(259,5)	(144,9)	79,1%

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Queda de 26,0% nas despesas financeiras quando comparada com o 1T09.

No comparativo do 2T09 com o 1T09, as despesas financeiras líquidas diminuíram R$ 38,7 milhões. Essa variação é explicada principalmente pela queda dos encargos financeiros devido ao menor endividamento (R$ 4.692,6 milhões no 2T09 e 5 579,5 milhões no 1T09) impactado pela geração de caixa livre do período e pela redução da taxa de juros efetiva no período (2,34% no 2T09 e 2,85% no 1T09). Essa redução foi parcialmente compensada pela despesa adicional decorrente da incidência de R$ 9,4 milhões de PIS/Cofins relativos à destinação de juros sobre capital próprio efetuada pela sua controlada Vivo S.A.

Quando comparadas com o 2T08, as despesas financeiras líquidas da Vivo cresceram R$ 4,8 milhões - principalmente devido ao aumento da dívida líquida decorrente da aquisição das licenças 3G e desembolsos para a aquisição da Telemig Celular Participações S.A. – e foram parcialmente compensadas pela queda na taxa de juros efetiva no período (2,34% no 2T09 e 2,70% no 2T08).

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	MOEDA					
Credores (R$ milhões)	R$	URTJLP	UMBND	US$	Yen	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		2.613,9
[illegible]	[illegible]					1.295,3
[illegible]	[illegible]					563,2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	815,7
[illegible]	[illegible]					1.272,5
[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]
Efeito Lei 11.638/07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	3.765,5	1.415,2	6,4	818,0	506,0	6.511,1
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Cronograma de pagamento						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	3.765,5	1.415,2	6,4	818,0	506,0	6.511,1

[illegible]

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

	Consolidado	
	30/jun/09	31/mar/09
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do endividamento	6.511,1	7.793,1
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Líquida	4.692,6	5.579,6

[illegible]

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Liberação de mais R$ 125 milhões da linha de financiamento junto ao BNB

A Companhia encerrou junho de 2009 com uma dívida de R$6.511,1 milhões (R$5.764,8 milhões em 30 de junho 2008), sendo 20,4% denominada em moeda estrangeira onde 100% dos empréstimos estão cobertos por operações de proteção cambial (*hedge*). O endividamento do 2T09 foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R$1.796,1 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R$22,4 milhões a receber), resultando numa dívida líquida de R$4.692,6 milhões (R$3.574,3 milhões, em 30 de junho de 2008). Nesse trimestre a Companhia realizou mais uma liberação da linha de financiamento junto ao BNB no valor de R$124,6 milhões ficando com um saldo remanescente de R$134,8 milhões previstos para o 4T09 e liquidou a sua 5ª emissão de Notas Promissórias no valor de R$587,4 milhões (R$550,0 milhões de principal e R$37,4 milhões de juros).

Melhora no perfil da dívida.

No 2T09 tanto a dívida bruta como a dívida líquida registraram queda de 16% na comparação com o 1T09. A Companhia segue melhorando o perfil do seu endividamento. No 1T09, 61,2% da dívida era de longo prazo, e no 2T09, esse índice passou para 72,1%. Essa melhora na composição da dívida é decorrente das captações de operações estruturadas (BNDES e BNB) e do uso da linha de financiamento das licenças 3G disponibilizada pela Anatel.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

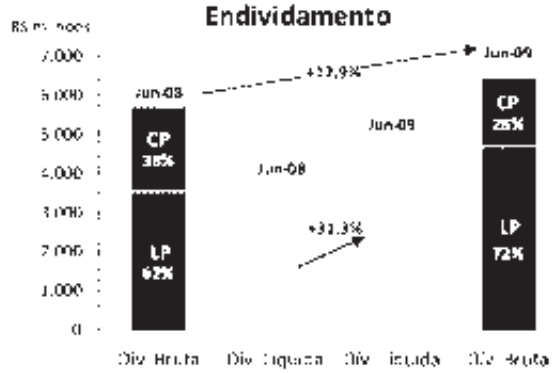

O aumento do endividamento líquido no 2T09 em relação ao 2T08 (R$4.692,6 milhões no 2T09 e R$3.574,3 milhões no 2T08) é decorrente das aquisições das licenças 3G e da Telemig Celular Participações S.A., que foram compensadas pela geração de caixa do período.

Investimentos (CAPEX)

Investimentos nas redes GSM e WCDMA/HSUPA.

O CAPEX do 2T09 representa um percentual de 15,4% sobre a receita líquida. Os investimentos foram destinados a: manutenção da qualidade da rede para suportar o crescimento acelerado que a Vivo vem experimentando, aumento da capacidade GSM/EDGE, continuidade da expansão da rede WCDMA/HSUPA e lançamento da operação no Nordeste, além do cumprimento das metas de cobertura estabelecidas pela Anatel. No acumulado do ano o CAPEX totalizou R$1.148,1 milhões, menor que o apresentado no mesmo período do ano anterior pela estabilidade dos investimentos.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CAPEX - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 09	Consolidado 1 T 09	Consolidado 2 T 08	Consolidado Acumulado em 2009	Combinado Acumulado em 2008
Rede	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tecnologia/Sistema Informação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AVP Licenças e Instrução CVM 459/08	0,0	0,0	[illegible]	0,0	[illegible]
Produtos e Serviços, Canais, Administrativo e outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	606,8	541,3	1.558,6	1.148,5	1.827,4
Percentual da Receita Líquida	15,4%	13,5%	41,1%	14,4%	24,5%

Os dados não financeiros, tais como base de clientes, ativações brutas, volume médio de recargas, market share, cumprimento de metas de qualidade determinadas pela Anatel, premiações recebidas e colações, entre outros não foram objeto de revisão por nossos auditores independentes.

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01001-9	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	PRIVADA CONTROLADA	100,00	65,34
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		3.810		3.810	
02	TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.116/0001-05	ABERTA CONTROLADA	58,94	14,90
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		22.096		22.096	
03	TELEMIG CELULAR S.A.	02.320.739/0001-05	ABERTA CONTROLADA	1,45	1,61
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		1,1		1,1	

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	21
2 - ESPÉCIE	2
3 - Nº REGISTRO CVM	SRE/DEB/2009/017
4 - DATA DO REGISTRO CVM	03/04/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2019
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - COLOCAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DO TÍTULO	108% do CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000
14 - QUANTIDADE EMITIDA (Unidades)	700.000
15 - QUANTIDADE EM CIRCULAÇÃO (Unidades)	20.000
16 - TÍTULOS RESGATADOS (Unidades)	680.000
17 - TÍTULOS TESOURARIA (Unidades)	0
18 - TÍTULOS RESGATADOS (Unidades)	0
19 - TÍTULOS CONVERTIDOS (Unidades)	0
20 - TÍTULOS A COLOCAR (Unidades)	0
21 - DATA PARA PRÓXIMA REPACTUAÇÃO	01/03/2020
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/03/2011

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	22
2 - ESPÉCIE	2
3 - Nº REGISTRO CVM	SRE/DEB/2005/018
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/04/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2019
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - CONDIÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	104,20 % do CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL - Reais	1.000
14 - NOVO VALOR NOMINAL - Reais	800.000
15 - QUANTIDADE EMITIDA - UNIDADE	80.000
16 - TÍTULOS CIRCULAÇÃO - UNIDADE	20.000
17 - TÍTULOS TESOURARIA - UNIDADE	0
18 - TÍTULOS RESGATADOS - UNIDADE	0
19 - TÍTULOS CONVERTIDOS - UNIDADE	0
20 - TÍTULOS A COLOCAR - UNIDADE	0
21 - DATA PARA PRÓXIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/07/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - MICROEM	3
3 - NÚMERO DE REGISTRO NA CVM	Dispensa de Registro
4 - DATA DO REGISTRO CVM	16/01/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/01/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	11/01/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - COLOCAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	113,55% DO CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL Reais	210.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO Reais	210.000
15 - QUANTIDADE EMITIDA UNIDADE	1
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO UNIDADE	1
17 - TÍTULO TESOURARIA UNIDADE	0
18 - TÍTULO RESGATADO UNIDADE	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO UNIDADE	0
20 - TÍTULO A COLOCAR UNIDADE	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	11/01/2010

2L.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da
Vivo Participações S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITRs - (individuais e consolidadas) da Vivo Participações S.A. ("Companhia") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações do resultado referentes aos trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas, como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM 506. Os fluxos de caixa referentes aos trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2008 estão sendo apresentados pela Companhia e de suas controladas pela primeira vez para fins de Informações Trimestrais, contemplando os efeitos das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008 e, portanto, também são comparáveis entre os trimestres apresentados.

São Paulo, 28 de julho de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S
CRC-2-SP 015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1-SP-144.343/O-3

Drayton Teixeira de Melo
Contador CRC-1-SP-236947/O-3

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

22.III - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : VIVO S/A

Vide "Comentário de Desempenho Consolidado"

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S/A 02.558.074/0001-73

22.III - COMENTARIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

Vide "Comentário de Desempenho Consolidado"

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

22.III - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : TELEMIG CELULAR S/A

Vide "Comentário de Desempenho Consolidado"

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PAGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (endereço para correspondência da Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	3
01	07	RECONHECIMENTO DE OUTRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	3
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	3
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÃO NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	8
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	12
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	14
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	16
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	18
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	20
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	21
05	01	NOTAS EXPLICATIVAS	22
01	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	63
12	01	COMENTÁRIO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	64
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	75
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	76
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	79
		VIVO S/A	
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA E COLIGADA	80
		TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA E COLIGADA	81
		TELEMIG CELULAR S/A	
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA E COLIGADA	82

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NAO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇAO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇOES S.A.	02.558.074/0001-73
4 - NIRE		
35300158792		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Jr. 1464				Morumbi
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04707-002	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	7420-1001	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
11	-	-	-	
15 - E-MAIL				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Ernesto Gardelliano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Roque Petroni Jr. 1464				Morumbi
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04707-002	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	7420-1177			
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	7420-1707	-	-	
16 - E-MAIL				
ri@vivo.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008

9 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Ernst & Young Auditores Independentes S/S	00471-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiz Carlos Passetti	071.020.698-32

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - DATA
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	27/06/2008

01.05 - COMPOSIÇAO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	509.687	509.687	509.687
2 - Preferenciais	937.428	937.428	937.428
3 - Total	1.447.115	1.447.115	1.447.115
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	4.495	4.495	4.495
6 - Total	4.495	4.495	4.495

01.06 - CARACTERISTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE CVM 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Telefonia Móvel Celular
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NAO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APOS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - QUANTIDADE	6 - ESPÉCIE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - COD. DE CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	[illegible]

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇOES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DE ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Ns)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	26/06/2008	[illegible]	[illegible]	Reserva de Capital	[illegible]	[illegible]

01.10 - DIRETOR DE RELAÇOES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
[illegible]	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 01/03/2008
1	Ativo Total	10.107.119	12.130.290
1.01	Ativo Circulante	460.903	1.603.902
1.01.01	Disponibilidades	75	32
1.01.02	Créditos	448.154	1.593.183
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	448.154	1.593.183
1.01.02.02.01	Juros s/o capital proprio e dividendos	448.154	1.593.183
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	32.324	3.687
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	29.945	4.696
1.01.04.02	Outros ativos	1.028	3.509
1.01.04.03	Despesas antecipadas	348	471
1.01.04.04	Adiantamentos a fornecedores	8	11
1.02	Ativo Não Circulante	9.626.618	9.526.198
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	545.461	532.655
1.02.01.01	Créditos Diversos	543.569	535.782
1.02.01.01.01	Tributos diferidos e a recuperar	536.262	528.379
1.02.01.01.02	Outros ativos	5.556	5.556
1.02.01.01.03	Despesas antecipadas	1.780	1.857
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.863	1.863
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.863	1.863
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.081.155	7.988.541
1.02.02.01	Investimentos	9.081.151	7.988.520
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	7.722.958	7.398.979
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	1.352.087	581.449
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	106	106
1.02.02.02	Imobilizado	4	8
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	10.121.218	12.190.350
2.01	Passivo Circulante	787.412	740.347
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	90.081	29.888
2.01.02	Debentures	641.209	650.614
2.01.03	Fornecedores	4.018	3.618
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	36.125	1.490
2.01.05	Dividendos a Pagar	9.031	9.099
2.01.06	Provisões	1.279	1.179
2.01.06.01	Provisões para contingências	1.279	1.179
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	151	151
2.01.08	Outros	125.514	100.974
2.01.08.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	529	1.522
2.01.08.02	Operações com derivativos	24.109	18.361
2.01.08.03	Outras obrigações	80.876	81.091
2.02	Passivo Não Circulante	1.213.244	1.009.572
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.213.244	1.009.572
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debentures	1.000.000	1.000.000
2.02.01.03	Provisões	213	213
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	213	213
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	13.031	809
2.02.01.06.01	Passivo a descoberto	12.711	0
2.02.01.06.02	Receitas diferidas	320	320
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	8.329.561	9.360.194
2.04.01	Capital Social Realizado	6.772.076	6.947.794
2.04.02	Reservas de Capital	708.674	1.071.918
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas, Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	976.477	870.477
2.04.04.01	Legal	100.000	100.000
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	11.077	11.077
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	727.647	727.647
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucros	(11.077)	(11.077)
2.04.04.07.01	Ações em tesouraria	(11.077)	(11.077)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/07/2008
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	30.448	31.029
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇAO

Código do CVM	Denominação Social	Nº Cód.
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	1 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.692)	48.264	(107.525)	(124.297)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.671)	(8.273)	(4.737)	(9.025)
3.06.03	Financeiras	121.104	85.571	(41.575)	(84.177)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	107.330	175.987	8.015	17.915
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(45.132)	(89.610)	(49.591)	(102.092)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.101	10.235	1	736
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(90.839)	(178.119)	(78.214)	(166.891)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(14.337)	136.531	13.501	135.066
3.07	Resultado Operacional	(42.692)	48.264	(107.525)	(124.297)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	16	16
3.08.01	Receitas	0	0	53	53
3.08.02	Despesas	0	0	(35)	(37)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(42.692)	48.264	(107.507)	(124.261)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(17.396)	(17.396)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(60.088)	30.868	(107.507)	(124.261)

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	[illegible]	[illegible]

03.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.469.682	1.469.682	1.437.673	1.437.673
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		[illegible]		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,04089)		(0,07478)	(0,09645)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Controle Acionário

A Vivo Participações S.A. ("Sociedade") é uma Sociedade de capital aberto que, em 30 de junho de 2008, tem como controladores a Brasilcel N.V. e suas subsidiárias Portelcom Participações S.A., Sudestecel Participações Ltda., Aviata Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda. e Tagilo Participações Ltda., que em conjunto, excluindo as ações em tesouraria, detêm 63,73% (62,95% em 31 de março de 2008) do capital total da Sociedade.

A variação da participação acionária de seus controladores deve-se ao aumento de capital ocorrido na Sociedade em junho de 2008, através da capitalização do benefício fiscal do ágio incorporado de propriedade da Portelcom Participações S.A. e a Sudestecel Participações Ltda., garantido o direito de preferência (nota 19c).

A Brasilcel N.V. é controlada em conjunto pela Telefónica S.A. (50% do capital total), pela PT Moveis, Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (49,999% do capital total), e pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. (0,001% do capital total).

b. Controladas

A Sociedade é a controladora integral da Vivo S.A. ("Vivo"), que explora serviços de telefonia móvel celular, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas e da TCO IP S.A. ("TCO IP") empresa que explora serviços de telecomunicações, serviços de acesso à Internet, desenvolvimento de soluções e outros (nota 1 d 3).

A Sociedade também é a controladora da Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações") que por sua vez controla a Telemig Celular S.A. ("Telemig Celular") (nota 1 d 1).

A Telemig Participações detém 83,25% do capital total da Telemig Celular que é uma sociedade prestadora de Serviço Móvel Pessoal ("SMP") na Área 4 da Região 1 do Plano Geral de Autorizações do (SMP), incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas que abrange o Estado de Minas Gerais.

A Sociedade, em conjunto com suas controladas, detém 42,768% do capital total da Telemig Participações e 87,023% da Telemig Celular (notas 1 d1 e d4).

c. Autorizações e Frequências

Os negócios das controladas, incluindo os serviços que pode prover, são regulamentados pela ANATEL, autoridade regulamentadora dos serviços de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos complementares.

As autorizações concedidas pela ANATEL são renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento, a cada biênio, de taxas equivalentes a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais, e relativa à aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

As autorizações que vencerão em 2008 já se encontram em processo de renovação junto ao órgão regulador.

Em meados de 2007 através de leilões realizados pela ANATEL suas controladas diretas e indiretas adquiriram licenças de 1.9 Mhz e 2.1 Mhz (3G) para as suas operações (nota 17).

d. Eventos Societários ocorridos em 2008

d.1) Aquisições - Telemig Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A.

Em 03 de abril de 2008 foi efetivada a transferência do controle acionário da Telemig Participações (e, indiretamente da Telemig Celular), bem como da Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte Participações") (e, indiretamente da Amazônia Celular S.A.) para a Sociedade, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado entre a Sociedade e a Telpart Participações S.A. ("Telpart"), tendo sido satisfeitas as condições estabelecidas no contrato e efetivado o pagamento do preço.

O preço pago pelas 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Participações em 03 de abril de 2008, já acrescido das remunerações previstas no Contrato de Compra e Venda com a Telpart, foi de R$1.162.594 equivalente ao valor aproximado de R$151,17 por ação ordinária e de R$67,43 por ação preferencial da Telemig Participações adquirida. Os preços pagos pelas ações ordinárias da Telemig Participações implicam no valor aproximado de R$2.625,04 por ação ordinária da Telemig Celular. Nesta data, a Sociedade passou a deter 53,899% do capital volante e 22,725% do capital total da Telemig Participações.

Adicionalmente, a Sociedade adquiriu os direitos da Telpart de subscrição de ações a serem emitidas pela Telemig Participações e pela Tele Norte Participações direitos esses oriundos da faculdade prevista na Instrução CVM nº 319/99, pelos valores já atualizados nos termos do Contrato de Compra e Venda com Telpart, de R$70.511 e R$22.611 respectivamente.

d.2) Venda - Tele Norte Participações

Em 20 de dezembro de 2007, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a Sociedade celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar") visando à venda das ações da Tele Norte Participações que a Telpart comprometeu-se a vender e transferir para a Sociedade nos termos do contrato de compra e venda de ações, celebrado em 02 de agosto de 2007.

A Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") através do Ato nº 1.261, de 05 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 07 de março de 2008, concedeu a anuência para a realização da transferência das ações da Tele Norte Participações para a Sociedade e a subsequente anuência para a realização da transferência das mesmas ações para a Telemar.

Em 03 de abril de 2008, a Sociedade alienou a totalidade das 1.292.679 ações ordinárias e as 3.715 ações preferenciais da Tele Norte Participações e os direitos da Telpart de subscrição de ações a serem emitidas pela Tele Norte Participações, direitos esses oriundos da faculdade prevista na Instrução CVM nº 319/99, pelos mesmos montantes pagos a Telpart pelas suas aquisições.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d.3) Aquisição do Controle Acionário da TCO IP S.A

Em 04 de abril de 2008 foi aprovada em Assembléia Geral a transferência do controle acionário da TCO IP da Vivo para a Sociedade. A partir desta data a TCO IP passou a ser subsidiária integral da Sociedade

d.4) Oferta Pública de Ações (OPA)

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade em 02 de agosto de 2007 e, tendo em vista a conclusão da aquisição do controle da Telemig Participações (e indiretamente, da Telemig Celular), a Sociedade, por meio de sua controlada TCO IP ("Ofertante"), lançou em 08 de abril de 2008 no Brasil, Oferta Pública Voluntária ("OPA Voluntária") para aquisição de até 1/3 das ações preferenciais em circulação no mercado da Telemig Celular e da Telemig Participações e no caso da Telemig Participações, a OPA Voluntária foi estendida aos titulares de ações preferenciais subjacentes a American Depositary Shares ("ADSs") ("Quantidade Máxima de Ações"). Cada ADS da Telemig Participações representa duas ações preferenciais.

Os principais termos e condições da OPA Voluntária foram os seguintes: o preço, que correspondia a um prêmio aproximado de 25% sobre a média ponderada da cotação das Ações Preferenciais da respectiva sociedade observada nos 30 (trinta) últimos pregões da BOVESPA anteriores a 01 de agosto de 2007, inclusive, foi de (i) R$654,72 por ação preferencial da Telemig Celular, e (ii) de R$63,90 por ação preferencial da Telemig Participações (para fins de referência, o equivalente a aproximadamente US$74,68 por ADS da Telemig Participações com base na média entre compra e a de venda do dólar norte-americano da taxa PTAX 800 conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil em 04 de abril de 2008, de R$1,711/US$1,00).

Com a conclusão do processo da OPA Voluntária realizada em 12 de maio de 2008, a TCO IP adquiriu 7.257.020 ações ordinárias da Telemig Participações, representando 31,912% do capital votante e 20,043% do capital total e 89.492 ações preferenciais da Telemig Celular, representando 3,773% do capital total, tendo sido pagos os montantes de R$463.724 e R$59.592, respectivamente

Em 11 de abril, a Sociedade protocolou perante a Comissão de Valores Mobiliários, o pedido de registro de Oferta Pública (OPA por Alienação de Controle) de compra de todas as ações ordinárias em circulação no mercado destas empresas com a minuta do respectivo edital. O efetivo lançamento da Oferta foi realizado em 15 de julho de 2008, conforme descrito na nota 34.

e. Acordo entre a Telefonica S.A. e a Telecom Itália

Em outubro de 2007, a TELCO S.p.A. (na qual a Telefonica S.A. detem uma participação de 42,3%), concluiu a aquisição de 23,6% da Telecom Italia. A Telefonica S.A. tem o controle compartilhado da Vivo Participações S.A., mediante sua joint-venture com a Portugal Telecom. A Telecom Italia tem participação na TIM Participações S.A. (TIM), empresa de telefonia celular no Brasil. Como resultado da aquisição de sua participação na Telecom Itália, a Telefonica S.A. não tem envolvimento direto com as operações da TIM. Adicionalmente, quaisquer transações entre a Sociedade e a TIM são transações normais do negócio de telefonia celular (operações de interconexão), as quais são regulamentadas pela ANATEL

2. BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais ("ITR's") da controladora e consolidada são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram elaboradas de acordo com as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo a Instrução CVM nº 469/08

Estas ITR's foram elaboradas segundo princípios práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras do último exercício social e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

O balanço patrimonial findo em 31 de março de 2008 e a demonstração de resultado para o semestre findo em 30 de junho de 2007 não contemplam os efeitos da aquisição da Telemig Participações descritos na nota 1 e, consequentemente, não são comparáveis com as respectivas demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2008

A demonstração de resultado consolidado da Sociedade, para o semestre findo em 30 de junho de 2008, contempla o resultado consolidado da Telemig Participações para o período de três meses findo em 30 de junho de 2008.

Na consolidação, todos os saldos de ativos e passivos receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados.

Algumas rubricas consolidadas do balanço patrimonial de 31 de março de 2008 e da demonstração de resultado para o semestre findo em 30 de junho de 2007, foram reclassificadas para permitir a comparabilidade, como segue

- Reclassificação dos saldos líquidos do ágio da aquisição da Celerp Celular S.A e do fundo de comércio, de Ativo Diferido líquido para Ativo Intangível, líquido.
- Reclassificação do saldo a pagar das licenças de concessão de 1,9Mhz' de Outras Obrigações para Licenças de Concessão;
- Reclassificação das receitas com Incentivos Comerciais' de Outras Receitas Operacionais para Despesas com Vendas.
- Reclassificação da amortização do fundo de comércio de Outras Despesas Operacionais para Despesas Gerais e Administrativas,

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.074/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contas	Balanço patrimonial em 31 03 08 anteriormente divulgado	Reclassificações	Balanço patrimonial em 31 03 08, divulgado em 30 06 08
Ativo intangível, líquido	1 596 873	28 090	1 624 963
Ativo diferido, líquido	79 884	(28 090)	51.794
Outras obrigações	209 239	(45 326)	163.913
Licenças de concessão	-	45.326	45.326

Contas	Demonstração do resultado em 30 06 07	Reclassificações	Demonstração do resultado de 30 06 07, divulgada em 30 06 08
Despesas com vendas	(1 717.971)	34.678	(1 683 293)
Despesas gerais e administrativas	(591 947)	(1 251)	(593 198)
Outras despesas operacionais	(449 405)	1 251	(448 154)
Outras receitas operacionais	158 175	(34 678)	123.497

A conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) da controladora e o consolidado para os semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007, é como segue

	30.06.08	30.06 07
Lucro líquido (prejuízo) da controladora	30 888	(124 281)
Doações recebidas nas controladas	-	(7 790)
Juros sobre o capital próprio de dividendos prescritos nas controladas	(788)	-
Lucro líquido (prejuízo) consolidado	30 100	(132 071)

b) Alterações da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11 638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº 6 404 de 15 de dezembro de 1976 e à Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976. O principal objetivo dessas alterações e introduções é a de atualizar a legislação societária brasileira para permitir a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, para as práticas internacionais de contabilidade definidas pelas normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Os requerimentos dessa Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2008. Esses requisitos não se enquadram como mudanças de circunstâncias ou de estimativas e, portanto, a adoção de novas práticas introduzidas pela Lei 11 638/07 deve ser, como regra geral, demonstrada retrospectivamente, ou seja, mediante a aplicação dessas novas práticas contábeis como se essas práticas estivessem em uso durante todos os períodos apresentados, observando-se a norma que trata de "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros", aprovada pela CVM, por meio da Deliberação nº 506.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dessa forma, as mudanças de práticas contabeis são registradas nos livros contábeis como ajustes de exercicios anteriores, todavia o seu impacto é alocado a cada uma dos periodos apresentados. No caso especifico da Sociedade e suas controladas, em que as demonstrações financeiras do exercicio que se finda em 31 de dezembro de 2008 serão apresentadas de forma comparativa com os valores de 2007, os ajustes serão demonstrados aos saldos iniciais (1 de janeiro de 2007), de forma que os dois exercicios serão apresentados observando-se as mesmas práticas contábeis

Esse mesmo procedimento, também, foi adotado na preparação e apresentação das ITR's de 2008, de forma que os efeitos das mudanças de práticas contábeis estão sendo alocados em cada um dos periodos apresentados.

Em 2 de maio de 2008, a CVM emitiu a Instrução nº 469 que normatizou parcialmente a Lei nº 11.638/07 estabelecendo os requisitos minimos a serem observados na apresentação das ITR's durante 2008. Essa Instrução, mediante certas condições, facultou a não adoção integral dos dispositivos da referida Lei. A Administração da Sociedade optou por essa alternativa e, dessa forma, aplicou a Lei nº 11.638/07 na extensão requerida pela Instrução CVM nº 469 na apresentação das ITR's durante 2008, conforme segue:

- Os ativos e passivos de longo prazo devem ser ajustados pelo seu valor presente (AVP). Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Como consequência, os valores a pagar relacionados à autorização para a exploração da rede 3G foram ajustados a valor presente, conforme divulgado na nota 17

- O prêmio recebido na emissão de debêntures e as doações e subvenções para investimento deixaram de ser passiveis de registro no patrimônio liquido. Os valores de doações e subvenções (incentivos fiscais) estão sendo apresentados temporariamente no grupo de Resultado de Exercicios Futuros, conforme determinado pela Instrução CVM 469 nos montantes de doações para investimento para a conta de resultado de exercicios futuros no montante de R$5.882 em 30 de junho de 2008 (R$1.367 em 31 de março de 2008).

Dentre as demais alterações nas normas contábeis introduzidas pela referida Lei, destacamos abaixo aquelas que, em uma análise preliminar efetuada pela Administração, podem vir a impactar, de forma relevante, as demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas do exercicio que se finda em 31 de dezembro de 2008.

- Nas operações relacionadas à combinação de negócios realizadas entres partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, os ativos e passivos da sociedade a ser incorporada, ou decorrente de fusão ou cisão, serão contabilizados pelo valor de mercado. A Sociedade está analisando a amortização do saldo remanescente do ágio de R$1.768.135 em 30 de junho de 2008. No periodo de seis meses findo em 30 de junho de 2008 e, a exemplo de periodos anteriores, houve amortização de ágio no montante de R$212.081 (R$190.374 no primeiro semestre de 2007). Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2008, a Sociedade realizou aquisição da participação acionária da Telemig Participações, cujo ágio apurado foi de R$1.073.874, conforme nota 1.d. A Administração da Sociedade está efetuando uma análise detalhada para identificar e mensurar ao valor de mercado os ativos e passivos decorrentes desta aquisição

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Arrendamento mercantil de bens utilizados na manutenção dos negócios a Sociedade possui diversos contratos de arrendamento mercantil, do tipo financeiro, que de acordo com o item IV do artigo 179 da lei das SAs alterado pela Lei 11.638/07 passam a ser elegíveis e classificados como ativo imobilizado depreciável registrando-se a obrigação existente, enquanto anteriormente, o registro se dava pelo pagamento das contra prestações que eram contabilizadas como despesas de aluguel O efeito da capitalização de tais bens e referidos passivos, caso fossem registrados, aumentaria o patrimônio líquido R$12 749 (em R$14 088 em 31 de março de 2008) e o reduzina resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 em R$2 716 (R$3 165 para o mesmo período de 2007)

- A conta de ativo diferido passa a incluir somente as despesas pre-operacionais e gastos com reestruturação Foi criado o grupo de ativo intangível, que inclui o ágio na combinação de negócios e outros ativos incorpóreos não caracterizados como ativo diferido conforme definição anterior A Sociedade efetuou a reclassificação conforme nova definição de ativo intangível nas ITR's relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2008.

- As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são basicamente provenientes de sobras de caixa que são aplicadas em ativos de alta liquidez, geralmente resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias. Dessa forma, as aplicações financeiras são apresentadas pelo valor aplicado mais os rendimentos auferidos até a data do balanço, aproximando-se ao valor de mercado dessa data Assim sendo, a marcação a mercado dessas aplicações, não deve apresentar efeitos relevantes no fim do exercício e nos trimestres apresentados A Sociedade divulga o valor de mercado de seus instrumentos financeiros conforme apresentado na nota 28 b. A Administração da Sociedade entende que suas aplicações financeiras estão em linha com as exigências da CVM, ou seja, nenhum efeito significativo deverá ser apurado na adoção da referida regra

As demais alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 não deverão provocar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008 ou não são aplicáveis a saber

- Análise da recuperabilidade dos ativos imobilizado, intangível e diferido conforme estabelecido pelo Pronunciamento 01 do CPC, aprovado pela Deliberação CVM nº 527 A Sociedade não identificou nenhum ajuste em seus ativos.

- Reavaliações do ativo imobilizado a Sociedade não possui itens do ativo imobilizado reavaliados

- Remuneração de Diretores e empregados com base em ações, a Sociedade não possui plano de remuneração baseada em ações e por esse motivo, entende que não haverá efeitos em suas demonstrações financeiras.

- As mudanças havidas na Instrução CVM 247 que trata dos investimentos em coligadas também não devem provocar qualquer efeito, uma vez que os investimentos mantidos pela Sociedade são em empresas controladas que continuam a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

- A Sociedade já divulgava como informação suplementar as suas demonstrações financeiras anuais, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado; portanto, a mudança na Lei tornando-as obrigatória não provoca qualquer efeito em relação ao que a Sociedade já vinha divulgando

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas a variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI"), com liquidez imediata e no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – FIC. As carteiras do FIC eram compostas substancialmente por títulos públicos federais e títulos privados de instituições de primeira linha, ambos de alta liquidez, registrados pelos seus valores de realização.

Os fundos de investimento efetuam operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a risco de juros, que também são registrados pelos seus valores de realização.

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
Aplicações financeiras	2.227.646	2.158.113
Aplicações financeiras dadas em garantias	54.559	53.061
Fundo de investimento (nota 29)	275.145	-
Total	2.557.350	2.211.174
Circulante	2.537.202	2.191.510
Não circulante	20.148	19.664

Em 30 de junho de 2008, a Vivo possuía aplicações financeiras dadas em garantia de processos judiciais e de empréstimos e financiamentos (nota 15d) nos montantes de R$34.410 (R$33.397 em 31 de março de 2007) e R$20.148 (R$19.664 em 31 de março de 2008), respectivamente.

Para o FIC em 30 de junho de 2008, não existiam avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas.

4. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
Valores a receber de serviços faturados	902.094	790.012
Valores a receber de interconexão	733.493	627.036
Valores a receber de serviços a faturar	713.934	652.643
Valores a receber de mercadorias vendidas	377.835	317.119
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(423.724)	(359.139)
Total	2.303.632	2.027.671

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2008, o saldo de contas a receber inclui R$298.247 (R$262.503 em 31 de março de 2008) referentes a "co-billing" com outras operadoras cujos valores foram determinados com base em termos de compromisso, uma vez que os contratos ainda não foram assinados pelas partes. Existem ainda pendências de definição de responsabilidades pelas perdas relacionadas à fraude, dependentes do órgão regulador bem como de acordo entre as partes. A Sociedade não espera perdas financeiras sobre o assunto em questão.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue

	Consolidado	
	2008	2007
Saldo no início do ano	344.701	353.306
Complemento de provisão no 1° semestre (nota 22)	172.542	208.629
Baixas e recuperações no 1° semestre	(125.265)	(185.745)
Ingresso da Telemig Participações em 31.03.08	31.746	-
Saldo em 30 de junho	423.724	376.190
Complemento de provisão no 2° semestre		157.111
Baixas e recuperações no 2° semestre		(188.600)
Saldo em 31 de dezembro		344.701

5. ESTOQUES

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
Aparelhos celulares	564.707	396.038
Simcard (chip)	30.478	22.845
Acessorios e outros	13.057	6.419
(-) Provisão para obsolescência	(40.505)	(40.427)
Total	567.737	384.875

6. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

6.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Contribuição social e imposto de renda antecipados	510.849	502.968	750.695	627.975
ICMS a recuperar	-	-	516.003	482.785
PIS e COFINS a recuperar	28.529	28.529	302.317	219.001
Imposto de renda retido na fonte	26.415	165	70.183	48.805
Outros a recuperar	270	270	32.433	34.122
Total de impostos a recuperar	566.063	531.932	1.671.631	1.412.688
Contribuição social e imposto de renda diferidos	1.143	1.143	2.669.841	2.489.830
ICMS a apropriar	-	-	118.060	93.663
Total	567.206	533.075	4.459.532	3.996.181
Circulante	30.946	4.696	1.993.445	1.704.559
Não circulante	536.260	528.379	2.466.087	2.291.622

A Telemig Celular possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda gerado nas áreas incentivadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE onde a operadora atua (Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha) por um período de 10 anos contados a partir de 2004

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	1.120.996	1.091.913
Crédito fiscal incorporado – reestruturação (b)	521.205	562.471
Créditos tributários sobre provisões para: (c)		
Contingências	208.138	124.664
Depreciação acelerada	173.640	159.457
Operações com derivativos	148.835	117.665
Créditos de liquidação duvidosa	144.306	122.107
Fornecedores	136.732	105.883
Provisão para perdas em bens do ativo imobilizado	110.053	102.047
Programa de fidelização	34.331	27.994
Participação de empregados	22.200	13.985
Obsolescência	13.771	13.745
Outros valores	35.624	47.899
Total de tributos diferidos	2.669.841	2.489.830
Circulante	1.053.193	943.782
Não circulante	1.616.648	1.546.048

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A parcela classificada no circulante refere-se à reversão de diferenças temporárias e amortização de ágio prevista para os próximos doze meses.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

a) Prejuízo fiscal e base negativa: representa o montante registrado pelas controladas que será compensado no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios e não possui prazo de prescrição. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização dessas bases fiscais no montante de R$678.603 (R$700.126 em 31 de março de 2008), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto a capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

b) Crédito fiscal incorporado: representado pelo saldo líquido de ágio e provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido (nota 6.2). Sua realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio em suas controladas, cujo prazo é entre 5 e 10 anos. Estudos de consultores externos utilizados nos processos de Reestruturação Societária suportam a recuperação do valor nestes prazos.

c) Diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões. A Sociedade não contabilizou o potencial crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos que seriam gerados pela utilização dessas provisões no montante de R$157.829 (R$157.293 em 31 de março de 2008), tendo em vista as incertezas, nesse momento, quanto a capacidade de a Sociedade gerar resultados tributáveis futuros que assegurem realização desses tributos diferidos.

A Sociedade elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2007, como definido pela Instrução CVM nº 371. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2008, nenhum fato relevante ocorreu que indicasse limitações para a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos pelas controladas.

6.2. Benefício fiscal – Reestruturação Societária

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade e suas controladas possuem contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, cujos saldos, são como segue.

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	30.06.08			31.03.08
Reestruturação	Ágio	Provisão	Líquido	Líquido
GT – Aquisição	473.721	(312.656)	161.065	170.792
TC - Privatização	452.305	(298.521)	153.784	160.922
TCO - 1ª aquisição	275.571	(181.877)	93.694	119.248
TCO - 2ª aquisição	165.214	(109.701)	56.513	63.295
Telemig Participações - Privatização	90.209	(59.538)	30.671	-
TLE – Privatização	74.940	(49.462)	25.478	28.214
Total	1.532.960	(1.011.755)	521.205	562.471

A movimentação nos semestres findos em 30 de junho é como segue:

	Consolidado	
	2008	2007
Resultado:		
Amortização do ágio	456.443	440.524
Reversão da provisão	(307.162)	(296.655)
Crédito fiscal	(149.281)	(143.869)
Efeito no resultado	-	-

A medida que os benefícios fiscais sejam efetivamente realizados, o montante será incorporado ao capital em benefício dos acionistas controladores, ficando assegurado aos demais acionistas o direito de preferência. Os recursos decorrentes do exercício de preferência serão pagos aos acionistas controladores.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008, foi efetuada a capitalização de parcela de reserva especial de ágio em favor dos acionistas controladores no montante de R$362.742, referente ao valor do benefício fiscal gerado nos exercícios de 2006 e de 2007 (nota 19c).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Taxa Fistel	-	-	414.274	465.008
Propagandas a distribuir	-	-	81.800	111.049
Aluguéis	-	-	31.293	11.142
Encargos financeiros	2.128	2.328	5.274	2.559
Outras	-	-	39.541	33.073
Total	2.128	2.328	572.182	622.831
Circulante	346	471	505.724	565.634
Não circulante	1.782	1.857	66.458	56.197

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Depósitos judiciais	5.795	5.644	111.354	119.095
Subsídio na venda de terminais	-	-	47.042	33.332
Créditos com fornecedores	-	-	39.285	21.492
Créditos com a Amazônia Celular S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A. (a)	-	-	21.557	-
Adiantamentos a empregados	-	-	17.798	15.159
Créditos com empresas do grupo	1.863	1.863	7.489	6.005
Outros ativos	787	3.421	11.394	8.215
Total	8.445	10.928	255.919	203.298
Circulante	1.026	3.509	215.884	170.824
Não circulante	7.419	7.419	40.035	32.474

(a) Referem-se aos valores do contrato de compartilhamento de recursos humanos e administrativos e constituição de condomínio com a Telemig e Telemig Participações, existentes até a data da aquisição do controle pela Vivo Participações. Os saldos são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

9. INVESTIMENTOS

a) Informações das controladas

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) em		Lucro líquido (prejuízo) para o semestre findo em	
Investidas	30.06.08	31.03.08	30.06.08	30.06.07
Vivo S.A.	7.344.555	7.398.979	322.055	117.248
TCO IP S.A.	(12.711)	-	(13.517)	-
Telemig Celular Participações S.A.	1.409.584	-	18.455	-

Em 30 de junho de 2008, a TCO IP apresentava passivo a descoberto. Tendo em vista a continuidade dessa controlada, garantida pela Sociedade, foi registrado o montante de R$12.711 na sublinha "Passivo a Descoberto" em reconhecimento de suas obrigações relacionadas com essa controlada.

b) Composição e movimentação

O saldo de investimentos da controladora inclui a participação no patrimônio das controladas, ágios, adiantamentos para futuro aumento de capital e provisão para perdas em investimentos, bem como outros investimentos conforme demonstrado a seguir.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Investimentos em controladas	6.617.140	6.293.160	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.105.818	1.105.818	-	-
Ágio na aquisição de investimentos, líquido (a)	1.565.948	814.579	1.768.135	814.579
Provisões para perdas em investimentos	(207.861)	(225.130)	(207.861)	(225.130)
Outros investimentos	106	106	113	113
Saldo do investimento	9.081.151	7.988.533	1.560.387	589.562

(a) O valor do consolidado inclui os ágios gerados pela TCO IP na aquisição de participação acionária na Telemig e Telemig Participações através da OPA (nota 1.d.4).

A movimentação dos investimentos da controladora para os semestres findos em 30 de junho é como segue

b.1) Investimentos em controladas

	30.06.08	30.06.07
Saldo no início do ano	6.091.680	7.358.367
Resultado das controladas (a)	327.037	117.248
Doações	-	7.790
Redução de capital	-	(36.500)
Aquisição de investimentos (nota 1)	373.423	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários	(175.000)	-
Saldo em 30 de junho	6.617.140	7.446.905

(a) Em 30 de junho de 2008, a controlada TCO IP apresentava um passivo a descoberto de R$12.711 e um prejuízo no período de R$13.517, cujo valor não está contemplado no quadro acima.

b.2) Ágio na aquisição de investimentos, líquido

	30.06.08	30.06.07
Saldo no início do ano	909.766	1.290.512
Aquisição de investimentos (nota 1)	868.263	-
Amortização do ágio (nota 24)	(212.081)	(190.374)
Saldo em 30 de junho	1.565.948	1.100.138

b.3) Provisões para perdas em investimentos

	30.06.08	30.06.07
Saldo no início do ano	(242.397)	(311.467)
Amortização das provisões para perdas (proporcional ao ágio) (nota 24)	34.536	34.536
Saldo em 30 de junho	(207.861)	(276.931)

Referem-se a provisões constituídas em 31 de dezembro de 2001 e de 2002, para reconhecer perdas permanentes com ágio, em função dos prejuízos acumulados pela controlada Global Telecom S A naquelas datas

10. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

		Consolidado			
		30 06 08			31.03.08
	Taxa Anual (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Equipamentos de transmissão	10,00 a 33,33	8 554.258	(6.342.701)	2 211 557	2.141.192
Equipamentos de comutação	10,00 a 33,33	4 035 353	(2 498 232)	1 537 121	1 345 969
Infra-estrutura	2,86 a 20,00	2.845.427	(1.631.365)	1 214 062	1.152.059
Equipamentos terminais	20.00 a 66.67	2.098.213	(1.811.242)	286 971	271.789
Prédios	2 86 a 5,00	296 393	(82 365)	214 028	209 277
Terrenos		62 840	-	62 840	59 785
Outros ativos	6,67 a 20.00	1.633.213	(1.110.394)	522 819	480.745
Bens e instalações em andamento		505 685	-	505 685	383.167
Total		20 031 382	(13 476 299)	6 555 083	6 043 983

No semestre findo em 30 de junho de 2008, a Vivo capitalizou encargos financeiros incorridos sobre empréstimos que estão financiando as obras em andamento no montante de R$16 819 No mesmo período de 2007 não houve capitalização.

Em 30 de junho de 2008, as controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais no montante de R$128.636 (R$97 534 em 31 de março de 2008).

11. INTANGÍVEL, LÍQUIDO

		Consolidado			
		30 06 08			31 03 08
	Taxa Anual (%)	Custo	Amortização Acumulada	Intangível líquido	Intangível líquido
Licença de concessão	6 67 a 28,9	2.174.781	(698 968)	1.475.813	380.599
Direito de uso de software	20.00	3.648.292	(2 458 558)	1.189.734	1.116.578
Ágio – Coterp Celular S A	10.0	84 265	(63 901)	20.364	22.471
Fundo de comércio	Conforme prazos contratuais	28 150	(22 099)	6 051	5 619
Outros ativos	6,67 a 20,0	35 511	(30 894)	4 617	5 610
Bens e instalações em andamento		93 611	-	93 611	94 086
Total		6.064.610	(3.274 420)	2.790.190	1.624.963

12. DIFERIDO, LÍQUIDO

		Consolidado			
		30.06.08			31.03.08
	Taxa Anual (%)	Custo	Amortização acumulada	Diferido líquido	Diferido líquido
Despesas pré-operacionais	10.00	360.515	(310 689)	49.826	51.794

13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Fornecedores	3.854	3.561	2.266.229	1.745.651
Valores a repassar LD (a)	-	-	377.025	312.769
Interconexão / Interligação	-	-	209.352	197.175
Assistência técnica	-	-	171.030	139.140
Outros	165	258	42.217	31.549
Total	4.019	3.819	3.065.853	2.426.284

(a) Valores a repassar referem-se às chamadas VC2, VC3 e deslocamento faturados aos nossos clientes e repassados às operadoras de longa distância

14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Tributos Correntes				
ICMS	-	-	549.678	501.426
PIS e COFINS	16.347	98	115.523	83.950
Imposto de renda e contribuição social	17.397	-	108.351	59.106
FISTEL	-	-	16.694	10.031
FUST e FUNTTEL	-	-	9.125	8.637
Outros impostos, taxas e contribuições	1.381	1.382	19.428	21.645
Total	35.125	1.480	818.799	684.794
Obrigações Legais (CVM 489/05)				
CIDE	-	-	23.617	30.176
PIS e COFINS	-	-	14.861	7.662
Outros impostos, taxas e contribuições	-	-	7.977	3.250
Total	-	-	46.455	41.088
Total	35.125	1.480	865.254	725.882
Circulante	35.125	1.480	648.575	534.505
Não circulante	-	-	216.679	191.377

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tributos Correntes:

Em 30 de junho de 2008, da parcela do não circulante, R$192.272 (R$178.833 em 31 de março de 2008) referem-se ao ICMS - Programa Paraná Mais Emprego, decorrente do convênio com o Governo do Estado do Paraná, relativo à postergação do pagamento de ICMS

Obrigações Legais - Deliberação CVM 489/05

Compreende os tributos que se enquadram na Deliberação 489, de 03 de outubro de 2005, emitida pela CVM, que aprovou o pronunciamento do IBRACON NPC nº22

Para efeito das informações trimestrais, os montantes de depósitos judiciais dos referidos tributos, são compensados com os impostos, taxas e contribuições a pagar quando aplicável.

A seguir, demonstramos a movimentação das obrigações legais em atendimento à Deliberação CVM 489/05:

	Obrigações legais	(-) Depósitos judiciais	Total
Saldos no início do ano	108.232	(71.419)	36.813
Ingressos, líquidos de reversões	10.679	(10.665)	14
Atualizações monetárias	(751)	-	(751)
Ingresso, líquido da Telemig Participações em 31.03.08	10.379	-	10.379
Saldos em 30 de junho de 2008	128.539	(82.084)	46.455

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

a) Composição da dívida

a.1) Empréstimos e Financiamentos

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Controladora		Consolidado	
				30/06/08	31/12/07	30/06/08	31/12/07
Banco Europeu de Investimento - BEI	US$	4,16% a 4,43% a.a.	07/2015	-	-	[illegible]	[illegible]
Resolução 2770	R$	0% a 5,78% a.a.	01/2009 a 06/2011			794.031	616.186
Resolução 2770	US$	1,95% a.a. a 3,04% a.a.	09/2008 a 12/2015	49.771	44.137	261.693	315.170
Resolução 2770	R$	6,84% a 9,40% a.a.	05/2010	-	-	126.450	122.629
BNDES	URTJLP	TJLP + 4,13% a.a. a 4,5% a.a.	12/2008 a 06/2014			1.413.641	667.945
Mútuo	UMBNDES	4% a.a.	12/2008 a 12/2014	-	-	[illegible]	[illegible]
Compror	R$	100,2% a.a. a 104,6% a.a.		-	-	-	497.140
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	R$	10,0% a.a.	03/2009 a 05/2015	-	-	34.240	24.240
Aquisição de Investimento - IQC	R$	100% do CDI + 1% a.a.	12/2008	11.690	10.697	30.000	10.697
Debêntures Subordinadas Conversíveis Série Única	US$	6,15% a.a.	2018		-	117.360	-
Notas Promissórias	R$	104,1% do CDI	12/2008	-	-	150.000	-
Outros	R$	Outros	2012	-	-	201	937
Juros				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total				59.761	55.559	4.199.261	3.250.237
Circulante				[illegible]	[illegible]	1.601.816	1.319.294
Não Circulante						2.597.445	1.931.463

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.2) Debêntures

				Controladora		Consolidado	
Espécie	Moeda	Encargos	Vencimento	30/06/08	31/12/07	30/06/08	31/12/07
Debêntures	R$	103,5% a 104,7% CDI	01/08/08	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Debêntures	R$	IPCA + 9,5% a.a.	05/07/21			24.234	
Juros				41.139	62.614	41.163	62.614
Total				1.541.139	1.562.614	1.565.397	1.562.614
Circulante				541.139	562.614	541.163	562.614
Não circulante				1.000.000	1.000.000	1.024.234	1.000.000

b) Cronograma de pagamento

Em 30 de junho de 2008, os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento

Ano	Controladora	Consolidado
2009	-	285.833
2010	-	479.230
2011	-	340.598
2012	-	309.312
Após 2013	1.000.000	2.136.938
Total	1.000.000	3.551.911

c) Cláusulas restritivas

A Vivo possui empréstimos e financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo saldo em 30 de junho de 2008 era de R$1.421.321 (R$676.896 em 31 de março de 2008). De acordo com os contratos, existem índices econômicos e financeiros que devem ser apurados semestralmente e anualmente. Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros previstos em contrato foram atingidos.

A Vivo possui empréstimos junto ao Banco Europeu de Investimento, cujo saldo em 30 de junho de 2008 era de R$581.291 (R$730.486 em 31 de março de 2008). Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros previstos em contrato foram atingidos.

O programa de captação das Notas Seniores sem Garantia (Unsecured Senior Notes) da Telemig Celular possui cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos, realização de determinadas transações com partes relacionadas e operações de fusão e incorporação e cumprimento de índices econômicos e financeiros. Nesta mesma data, todos os índices econômicos e financeiros da Telemig Celular previstos em contrato foram atingidos.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O contrato da Telemig Celular com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relativo às debêntures possui cláusulas restritivas quanto a pedidos de recuperação judicial e extrajudicial, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de auto-falência ou decretação de falência, falta de pagamento, falta de cumprimento de obrigações não fiduciárias e cumprimento de determinado limite baseado substancialmente em índices financeiros de balanço e LAJIDA ou "EBITDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), entre outras. Em 30 de junho de 2008, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas pela Telemig Celular.

d) Garantias

Em 30 de junho de 2008, para os empréstimos e financiamentos da Vivo, em moeda local, no valor de principal de R$2.249.852 sendo R$247.240 junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, R$1.413.641 junto ao BNDES (URTJLP) e R$7.680 junto ao BNDES (UMBNDES) e R$581.291 junto ao BEI foram dadas garantias conforme o quadro a seguir.

Bancos	Garantias
BNDES	• Contrato (Vivo-2007) R$1.370.997: Garantia em recebíveis referente a 15% do saldo devedor ou 4 (quatro) vezes o valor da maior prestação, o que for superior. • Contrato (Vivo-"GT") R$65.199, caução de 15% dos recebíveis referente à receita de serviços. • Vivo Participações é interveniente garantidora.
Banco Europeu de Investimento – BEI	• Risco comercial garantido pelo Banco BBVA Portugal
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	• Fiança bancária concedida pelo Banco Bradesco S.A. no montante equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento. • Constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a 3 (três) parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. • Vivo Participações é interveniente fiadora.

e) Debêntures

e.1) Captação pela Sociedade

Em 1º de agosto de 2007, ocorreu a segunda repactuação da 1ª emissão pública de debêntures composta por 5.000 (cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia, com valor nominal unitário de R$100 (cem mil reais) com vencimento em 1º de agosto de 2008. A repactuação deu-se em volume integral, da emissão original ocorrida em 1º de agosto de 2003 a taxa de 104,6% do CDI, concomitantemente à redução da taxa para 103% do CDI.

No âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários no valor de R$2.000.000 (dois bilhões de reais) anunciado em 20 de agosto de 2004, a Sociedade emitiu, em 01 de maio de 2005, debêntures no valor de R$1.000.000 (hum bilhão de reais) com prazo de duração de dez anos, contados da data de emissão em 01 de maio de 2005.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Oferta consistiu na emissão em duas séries, R$ 200.000 (duzentos milhões de reais) na primeira série e R$800.000 (oitocentos milhões de reais) na segunda série com vencimento final em 01 de maio de 2015. As debêntures rendem juros, com pagamentos semestrais, correspondentes a 103,3% (primeira série) e 104,2% (segunda série) da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extragrupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

A remuneração das debêntures tem previsão de repactuação em 01 de maio de 2009 (primeira série) e 01 de maio de 2010 (segunda série).

e 2) Captação pela Telemig Celular

Em cumprimento ao Contrato de Prestação de SMP, em conformidade com a Seleção Pública nº 001/07, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, se comprometeu a subscrever debêntures emitidas pela Telemig Celular no âmbito do Programa Minas Comunica, utilizando recursos do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações - FUNDOMIC. Por este Programa, a Telemig Celular viabilizaria o atendimento com o SMP a 134 localidades das áreas de registro 34, 35 e 38.

Ainda de acordo com o programa, seriam emitidas 5.550 debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados, em até cinco séries.

Em contrapartida à certificação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do atendimento a 15 localidades, foram emitidas 621 debêntures na 1ª Série da 1ª emissão da Telemig Celular, no valor de R$6.210, em dezembro de 2007. Em março de 2008, pelo atendimento a 42 localidades, foram emitidas 1.739 debêntures na 2ª Série da 1ª emissão da Telemig Celular, no valor de R$17.390.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e suas controladas são partes em demandas judiciais que geram contingências administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	Consolidado			
	30 06 08			31 03 08
	Provisões	(-) Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Cíveis	212 784	(39 183)	173 601	174 993
Trabalhistas	69 212	(31 453)	37 759	37 711
Tributários	34 133	(5 915)	28 218	5 245
Total	316 129	(76.551)	239 578	217 949
Circulante			80 728	89 632
Não circulante			158 850	128 317

As movimentações das provisões para contingências líquidas, para os semestres findos em 30 de junho, são como segue

	2008	2007
Saldos no início do ano	199 404	146 623
Constituição de provisões, líquida de reversões (nota 24)	82.908	120 860
Variação monetária	7 002	600
Redução (aumento) de depósitos judiciais	(7 589)	(7.074)
Pagamentos	(53 104)	(51 126)
Ingresso, líquido da Telemig Participações em 31 03 08	10 957	-
Saldos em 30 de junho	239.578	209 883

16.1 Processos Cíveis

Incluem diversas demandas cíveis, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

a) Consumidores

A Sociedade e suas controladas possuem diversos processos judiciais movidos por consumidores individuais ou por associações civis que representam os direitos dos consumidores os quais reivindicam o não cumprimento dos serviços e/ou produtos vendidos. Individualmente, nenhum destes processos é considerado relevante.

Em 30 de junho de 2008, com base na opinião de seus advogados foram contabilizados R$162 582 (R$148 984 em 31 de março de 2008), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como "possíveis" eram de R$411.411 (R$365.733 em 31 de março de 2008).

b) ANATEL

As controladas possuem diversas ações legais e administrativas movidas pela ANATEL referente ao não cumprimento da Regulamentação relativa ao Serviço Movel Pessoal – SMP. Em 30 de junho de 2008 foram contabilizados R$14.708 (R$18 107 em 31 de março de 2008), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como "possiveis" eram de R$25.282 (R$21 024 em 31 de março de 2008).

c) Outros

Referem-se a ações de outras naturezas, todas relacionadas ao curso normal do negócio, incluindo discussões contratuais com fornecedor Em 30 de junho de 2008, com base na opinião de seus advogados externos foram contabilizados R$35 494 (R$38 105 em 31 de março de 2008), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como "possiveis" eram de R$56 957 (R$58 369 em 31 de março de 2008)

16.2 Processos Trabalhistas

Incluem diversas demandas trabalhistas tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas

Não ingressaram, no semestre findo em 30 de junho de 2008, novas demandas trabalhistas relevantes com classificação de perda correspondente a "provável". Não ocorreram alterações relevantes nas demandas indicadas neste relatório desde o último exercício social

Em relação às demandas cuja possibilidade de perda seja classificada como "possivel", o valor envolvido é de R$177 653 (R$160 683 em 31 de março de 2008)

16.3 Processos Tributários

16.3.1. Perda Provável

Não ingressaram no semestre findo em 30 de junho de 2008, novas demandas tributárias relevantes com classificação de perdas correspondente a "provável"

16.3.2 Perda Possivel

Em 30 de junho de 2008, os valores dos processos desta natureza classificados como "possiveis" eram de R$1.951 532 (R$1 827 508 em 31 de março de 2008), os quais se relacionam basicamente, a questionamentos quanto ao ICMS, PIS/COFINS, ISS, IRPJ, IRRF, CSLL, IOF, CPMF, FUST, FUNTTEL, FISTEL e Contribuições Sociais. Não ingressaram, no semestre findo em 30 de junho de 2008, novas demandas tributárias relevantes com classificação de perda correspondente a "possivel" Não ocorreram alterações relevantes nas demandas indicadas neste relatório desde o último exercício social

17. LICENÇAS DE CONCESSÃO

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
SMP - 800 MHz 900 MHz 1800 MHz e 1900 MHz	73.656	45.326
2,1 Mhz (3G)	1.002.777	-
Total	1.076.433	45.326
Circulante	1.009.090	-
Não circulante	67.343	45.326

Em meados de 2007, as controladas adquiriram licenças de 1,9MHz e 2.1MHz (3G) através de leilões realizados pela ANATEL, conforme segue.

Leilão das Freqüências 1,9 Mhz

Em 25 de setembro de 2007, a Vivo, consagrou-se vencedora nos lotes da Banda L, com exceção do lote 16 (área de Londrina-PR) e do lote 20 (Região Norte do Brasil), após a abertura das propostas de preços realizada naquela data na sede da ANATEL. A Banda L compreende os lotes na faixa de freqüência de 1895 a 1900 Mhz e 1975 a 1980 Mhz, com largura de 5 + 5 Mhz em todas as regiões do SMP. Dessa forma, a Vivo conseguiu fechar seu último 'gap' de cobertura e em breve estará operando em todo o Brasil.

Para assegurar esta vitória a Vivo ofereceu um ágio médio de 50,6% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda L adquiridos, a proposta da Vivo foi de aproximadamente R$169,7 milhões. No entanto, pelas regras do edital, o preço a ser pago é relativo ao prazo remanescente das autorizações pré-existentes em relação a cada lote adquirido, prazo esse sempre contado a partir da data de assinatura do Termo de Autorização relativo a esta licitação. O valor resultante da licitação totalizou para a Vivo o montante de R$50,3 milhões, sem incluir os lotes de Minas Gerais.

A Vivo já efetuou o pagamento dos 10% iniciais do saldo da licença e o restante (90%) será pago em até 12 meses, contados a partir da data do leilão.

Leilão das Freqüências 2,1Mhz (3G)

Em 18 de dezembro de 2007, a Telemig Celular consagrou-se vencedora de 2 lotes (Minas Gerais – Setor 2 e Triângulo Mineiro – Setor 3) para a ampliação dos serviços de terceira geração (3G) da telefonia móvel celular com largura de 10 + 10 Mhz. Para os lotes adquiridos, a proposta da Telemig Celular foi de aproximadamente R$53,5 milhões.

Em 20 de dezembro de 2007, a Vivo consagrou-se vencedora nos lotes da Banda J, com largura de 10 + 10 Mhz, com exceção das áreas VII e X. Para assegurar esta vitória a Vivo ofereceu um ágio médio de 92,5% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda J adquiridos, a proposta da Vivo foi de aproximadamente R$1,1 bilhão.

Os prazos de utilização destas licenças são de 15 anos prorrogáveis por mais 15 anos. Os valores de 10% já foram pagos na data da assinatura do Termo de Autorização. Os 90% restantes, totalizando R$1.032.924 e R$48.182 na Vivo e na Telemig Celular, respectivamente, poderão ser pagos em 6 parcelas iguais e anuais, com carência de 3 anos, sendo a importância a ser paga atualizada pela variação do Índice Setorial de Telecomunicações - IST mais 1% ao mês, ou até 11 de dezembro de 2008 sem atualização. As controladas mantêm as obrigações remanescentes registradas no passivo circulante sem atualização monetária.

Em 29 de abril de 2008, a Sociedade assinou com a ANATEL os Termos de Autorização para a utilização das subfaixas desta radiofrequência para a Vivo e Telemig Celular.

Os valores a pagar dessas licenças foram registrados em contra partida do ativo intangível nos montantes de R$958.086 e R$44.691 na Vivo e na Telemig Celular, respectivamente, deduzidos do ajuste a valor presente de R$74.836 na Vivo e R$3.491 na Telemig Celular, conforme determina a Lei 11.638/07 e instrução CVM 469/08. O desconto a valor presente foi calculado utilizando-se a taxa de 100% do CDI.

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30.06.08	31.03.08	30.06.08	31.03.08
Serviços a prestar pré-pago	-	-	347.451	329.515
Grupamento de ações (a)	71.721	71.906	213.132	115.885
Provisão para desmobilização de ativos (b)	-	-	158.746	159.406
Provisão programa de fidelização (c)	-	-	100.973	82.335
Provisão para fundo de pensão	-	-	9.201	4.062
Obrigações com empresas do grupo	170	161	1.386	1.923
Outras	9.457	9.455	11.352	10.689
Total	81.348	81.522	842.240	703.815
Circulante	81.028	81.202	673.849	539.902
Não circulante	320	320	168.391	163.913

(a) Refere-se a crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Sociedade e de suas controladas.

(b) Referem-se aos custos a serem incorridos na eventual necessidade de ter que se devolver aos proprietários os "sites" (localidades destinadas a instalações de radios base – ERB das controladas) nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação dos mesmos.

(c) As controladas possuem programas e outros benefícios de fidelização, em que ligações são transformadas em pontos para futura troca por aparelhos. Os pontos acumulados, líquidos de resgates, são provisionados considerando os dados históricos de resgates, pontos gerados e o custo médio do ponto.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2008 o capital social da Sociedade era de R$6.710.526 (nota 19c)

O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal assim distribuído:

	30 06 08	31 03 08
Capital total em ações		
Ordinárias	536.601.378	524.931.665
Preferenciais	937.476.042	917.186.080
Total	1.474 077.420	1.442 117.745
Ações em tesouraria		
Preferenciais	(4.494.900)	(4 494 900)
Total	(4.494.900)	(4 494.900)
Ações em circulação		
Ordinárias	536 601 378	524.931 665
Preferenciais	932.981 142	912.691.180
Total	1.469 582 520	1.437.622.845
Valor patrimonial por ação em circulação em R$	5,67	5,84

b) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalentes ao maior entre

b.1) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou,

b.2) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais

Desde a Assembléia Geral Ordinária de 27 de março de 2004, as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno, por não terem sido pagos dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos de acordo com o Artigo 111, em seu parágrafo 1º da Lei 6.404/76

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de março de 2007, foi aprovado o pagamento de dividendos sobre o resultado do exercício de 2006 aos detentores de ações preferenciais. No entanto o valor aprovado foi inferior ao valor mínimo estatutário, necessário para retirar o direito de voto das ações preferenciais.

b.3) Os dividendos e juros sobre o capital próprio, não reclamados pelos acionistas prescrevem em 03 (três) anos, contados a partir da data do início de pagamento, conforme art. 287, inciso II, item a), da Lei 6.404/76.

c) Reserva Especial de Ágio

Esta reserva foi constituída em decorrência dos processos de Reestruturação Societária descritos na nota 6.2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital está sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores na proporção das suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício deste direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº319/99.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008 foi aprovado o aumento de capital em R$362.742, correspondente ao benefício fiscal do ágio incorporado, sendo R$179.862 e R$182.880 dos exercícios de 2006 e de 2007, respectivamente, com a emissão de 31.959.675 novas ações, sendo 11.669.713 ações ordinárias e 20.289.962 ações preferenciais, garantindo o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, sendo que os recursos decorrentes do exercício do direito de preferência foram creditados a Portelcom Participações S.A. e a Sudestecel Participações Ltda.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	Semestres findos em	
	30 06.08	30 06.07
Franquia e utilização	4 528 805	3 799 542
Interconexão	2.874 525	2.466 617
Serviços de dados e SVA's	967 332	579 872
Outros serviços	123 141	45 004
Receita bruta de serviços de telecomunicações	8.493 803	6.891 035
ICMS	(1.431.098)	(1 145.168)
Descontos concedidos	(337 945)	(239 104)
PIS e COFINS	(308.936)	(246.581)
ISS	(3.280)	(2.983)
Receita operacional liquida de serviços de telecomunicações	6.412 544	5.257 199
Receita bruta de venda de mercadorias	1.459 020	1.383 369
Descontos concedidos	(477 788)	(528 418)
ICMS	(136 673)	(99 587)
PIS e COFINS	(86 376)	(68.454)
Devolução de vendas	(47.434)	(72.222)
Receita operacional liquida da venda de mercadorias	710 749	614 688
Total da receita operacional liquida	7 123 293	5 871 887

21. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	Semestres findos em	
	30 06 08	30 06 07
Interconexão	(1 004.292)	(753.083)
Depreciação e amortização	(780.403)	(625.193)
Impostos, taxas e contribuições	(309 570)	(246.853)
Serviços de terceiros	(259 280)	(213 569)
Meios de conexão	(114 879)	(112 046)
Aluguéis, seguros e condominios	(122 336)	(104 204)
Pessoal	(55.092)	(52 628)
Outros insumos	(38 376)	(45 200)
Custo dos serviços prestados	(2 684 228)	(2 152 776)
Custo das mercadorias vendidas	(1.106.359)	(900.018)
Total	(3 790.587)	(3.052.794)

22. DESPESAS COM VENDAS

	Consolidado	
	Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07
Serviços de terceiros	(905.167)	(730.076)
Depreciação e amortização	(259.111)	(218.442)
Fidelização de clientes e doações	(228.019)	(147.400)
Publicidade	(210.259)	(162.702)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(172.542)	(208.629)
Pessoal	(161.201)	(151.913)
Aluguéis, seguros e condomínios	(31.854)	(33.228)
Impostos, taxas e contribuições	(1.625)	(1.406)
Outros insumos	(39.962)	(29.497)
Total	(2.009.740)	(1.683.293)

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	Semestres findos em		Semestres findos em	
	30/06/08	30/06/07	30/06/08	30/06/07
Serviços de terceiros	(6.392)	(7.862)	(282.605)	(257.497)
Depreciação e amortização	(10)	(34)	(156.246)	(151.556)
Pessoal	(1.663)	(1.090)	(140.115)	(134.184)
Aluguéis, seguros e condomínios	-	(1)	(40.549)	(41.647)
Impostos, taxas e contribuições	(3)	(14)	(3.281)	(2.438)
Outros insumos	(5)	(4)	(5.576)	(5.874)
Total	(8.073)	(9.005)	(628.372)	(593.196)

24. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	Semestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07	30.06.08	30.06.07
Receitas:				
Despesas recuperadas	7.970	-	51.769	40.683
Multas	-	-	46.698	45.791
Infra-estrutura compartilhada e EILD	-	-	36.861	23.272
Reversão de provisões	-	724	8.582	6.843
Outras	2.115	14	37.148	4.908
Total	10.085	738	181.058	123.497
Despesas:				
Amortização do ágio	(212.081)	(190.374)	(219.717)	(194.587)
Provisão para contingências	(509)	(699)	(91.490)	(129.703)
FUST	-	-	(34.743)	(28.397)
ICMS sobre outros gastos	-	-	(25.658)	(25.375)
PIS e COFINS	(63)	(85)	(25.395)	(44.499)
Amortização do diferido	-	-	(17.935)	(17.996)
FUNTTEL	-	-	(17.341)	(14.218)
CIDE	-	-	(9.563)	(7.321)
Outros impostos, taxas e Contribuições	(2)	(248)	(7.522)	(8.143)
Realização da provisão para perdas em investimentos	34.536	34.536	34.536	34.536
Outras	-	(21)	(19.188)	(12.451)
Total	(178.119)	(156.891)	(434.026)	(448.154)

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

	Controladora		Consolidado	
	Semestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07	30.06.08	30.06.07
Receitas financeiras:				
Receitas de operações financeiras	16.875	17.915	158.610	97.066
(-) Pis e COFINS (a)	(16.188)	-	(16.188)	-
Total	687	17.915	142.422	97.066
Despesas financeiras:				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(86.034)	(97.308)	(180.381)	(150.953)
Operações com derivativos	(2.989)	(3.218)	(108.343)	(136.093)
Outras operações financeiras	(778)	(1.546)	(29.053)	(60.787)
Total	(89.801)	(102.072)	(317.777)	(347.833)
Variações monetárias e cambiais:				
De ativos				
Operações com derivativos	-	-	15.528	(563)
De passivos				
Operações com derivativos	(4.973)	(7.683)	(140.373)	(239.382)
Empréstimos	4.958	7.656	132.548	244.329
Outras operações	-	7	(3.102)	3.354
Total	(15)	(20)	4.601	7.738

(a) Refere-se ao Pis e a Cofins incidentes sobre os juros sobre o capital próprio recebidos da Vivo no montante de R$175.000

26. RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

	Consolidado	
	Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07
Receitas:		
Alienação de ativos	5.071	1.530
Outras	322	1.217
Total	5.393	2.747
Despesas:		
Provisão para perdas e alienação de bens do ativo imobilizado	(42.647)	(9.943)
Outras	(61)	-
Total	(42.708)	(9.943)

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade e suas controladas provisionam as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, conforme nota 6. A seguir, a composição do debito com imposto de renda e contribuição social.

	Consolidado	
	Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07
Imposto de renda e contribuição social sobre ágio amortizado	(149.282)	(143.869)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(80.648)	(23.271)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	43.852	67.349
Total	(186.078)	(99.791)

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados, eliminando os efeitos do benefício fiscal do ágio e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%

	Controladora		Consolidado	
	Semestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07	30.06.08	30.06.07
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	48.284	(124.281)	233.557	(32.280)
Crédito (débito) tributário pela alíquota oficial combinada (34%)	(16.417)	42.255	(79.409)	10.975
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis – amortização de ágio	(60.365)	(52.985)	(60.365)	(52.985)
Outras despesas não dedutíveis	(121)	-	(56.506)	(27.921)
Equivalência patrimonial	(6.596)	42.513	-	-
Outras adições	-	-	-	1.931
Exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	53.693	-	-	-
Outras despesas dedutíveis	5.909	-	6.450	-
Outras exclusões	12	5.910	27	5.922
Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	6.489	(37.693)	3.725	(37.713)
Débito tributário	(17.396)	-	(186.078)	(99.791)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS (CONSOLIDADO)

a) Considerações sobre Risco

Os principais riscos de mercado a que a Sociedade e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades são

Risco de Crédito: decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores, bem como do risco relativo a aplicações financeiras e valores a receber de operações de "swap".

Risco de Taxas de Juros: decorre da parcela da dívida e das posições passivas em derivativos contratados a taxas flutuantes, e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros (principalmente Libor, TJLP e CDI).

Risco de Taxas de Câmbio: possibilidade de a Sociedade e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira

A Sociedade e suas controladas exercem uma postura ativa sobre o gerenciamento dos diversos riscos a que estão sujeitas, através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes que permitem mitigar os riscos inerentes ao exercício das suas atividades

Risco de Crédito

O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A base de clientes de suas controladas é predominantemente na modalidade pré-pago que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de "credit scoring", análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais bem como o controle automático de liberação das vendas integrado com o módulo de distribuição do software ERP da SAP

A Sociedade e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de "swap". A Sociedade e suas controladas atuam de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.

Risco de Taxas de Juros

A Sociedade e suas controladas estão expostas ao risco das taxas subirem, especialmente a composta de juros associados ao custo dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, em função da parte passiva das operações com derivativos ("Hedge" Cambial) e por empréstimos

contratados em reais Como forma de minimizar esta exposição a Sociedade contratou operações de "swap" em reais de CDI para taxas fixas de juros no valor referencial total de R$112,5 milhões O saldo de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, também neutraliza parcialmente este efeito

Além disso, a Sociedade e suas controladas também estão expostas ao risco de oscilação da TJLP em função dos empréstimos contratados junto ao BNDES Estas operações somavam o principal de R$1 413 641 em 30 de junho de 2008 A Sociedade e suas controladas não têm contratado operações de derivativos para cobertura do risco da TJLP

Risco de Taxas de Câmbio

A Sociedade e suas controladas têm contratado operações financeiras com derivativos de forma a proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos e outras obrigações em moedas estrangeiras Os instrumentos usualmente utilizados são contratos de "swap" e "forward".

O quadro a seguir, resume a exposição líquida da Sociedade e suas controladas ao fator taxa de câmbio em 30 de junho de 2008:

	Em milhares de		
	US$	€	¥
Empréstimos e financiamentos	(630 015)	-	(53 296 872)
Empréstimos e financiamentos – UMBNDES (a)	(4 844)	-	-
Instrumentos derivativos	630 491	-	53 296 872
Outras obrigações	(64.231)	(16 894)	-
Total (insuficiência de cobertura)	(68.599)	(16 894)	-

(a) A UMBNDES é uma unidade monetaria preparada pelo BNDES composta por uma cesta de moedas estrangeiras, sendo a principal moeda o dólar norte-americano, razão pela qual a Sociedade e a Vivo a consideram na análise de cobertura do risco relacionado às flutuações das taxas de câmbio

Operações com Derivativos

A Sociedade e suas controladas registram os ganhos e as perdas com contratos de derivativos como receitas ou despesas financeiras liquidas

b) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

O valor de mercado das aplicações financeiras aproxima-se do seu valor contabil em razão do curto prazo de vencimento desses instrumentos O valor de mercado dos empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como dos contratos de "swaps", foi determinado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando-se projeções de taxas de juros disponiveis

O quadro a seguir, apresenta uma estimativa da avaliação do valor contabil e do valor de mercado em 30 de junho de 2008.

	Valor contábil	Valor de mercado	Ganhos (perdas) não realizados
Aplicações financeiras	2 502.792	2 502 792	-
Empréstimos e financiamentos e debêntures	(5 764 848)	(5 540 528)	224 320
Instrumentos derivativos	(404.027)	(424 720)	(20 693)
Outras obrigações	(144 644)	(144 644)	-
Total	(3 810 727)	(3 607 100)	203 627

Os valores de mercado são calculados em um momento especifico com base em informações disponiveis e metodologias de avaliação proprias. Assim, as estimativas indicadas não representam necessariamente valores de realização a mercado. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas

29. ENTIDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - EPE

A Telemig Participações em conjunto com a controlada – Telemig Celular, efetuam aplicações financeiras no Brasil em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - FIC, gerido pelo Banco Itaú S.A , que por sua vez investe em cotas de outros Fundos de Investimento

As principais informações do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - FIC são resumidas como segue

	Consolidado
Carteira consolidada	30.06.08
Letras do Tesouro Nacional - LTN	70 327
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	125 818
Notas do Tesouro Nacional – NTN	11 465
Certificado Depósito Interbancário – CDB	27 027
Operações compromissadas	43 877
Contas a pagar	44
	278 558
% Participação da Telemig Celular e Telemig Celular Participações	98,78%
Valor da participação	275 145

Para fins de informação, o saldo proporcionalmente consolidado dos investimentos no circulante, considerando a natureza dos fundos, está sendo apresentado na nota 3

30. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Vivo, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados nas mesmas condições da publicação do último exercício social como seguem: i) PBS-A; ii) PAMA, iii) PBS-Telesp Celular, PBS-TCO, PBS Tele Sudeste Celular e PBS Tele Leste Celular, iv) Plano TCP Prev e TCO Prev e v) Plano de Benefícios Visão Celular – Celular CRT, Telerj Celular, Telest Celular, Telebahia Celular e Telergipe Celular

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os planos PBS-A e PAMA são administrados pela Fundação SISTEL de Seguridade Social – SISTEL

Em 02 de fevereiro de 2007 foi aprovado o processo de transferência da administração dos planos da Fundação Sistel de Seguridade Social para a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar ("Visão Prev") dos seguintes planos: PBS Telesp Celular, TCPPrev, PBS Tele Centro Oeste Celular, TCOPrev, PBS Telesudeste Celular, Visão Telerj Celular, Visão Telest Celular, PBS Teleleste Celular, Visão Telebahia Celular, Visão Telergipe Celular e Visão Celular CRT

Os onze planos patrocinados pela Vivo foram gradativamente transferidos para a Visão Prev até 31 de dezembro de 2007, sendo que em 02 de maio de 2007, ocorreu a transferência do patrimônio dos planos

Em 21 de agosto de 2007, foi aprovado o regulamento do plano Vivo Prev, plano individual de contribuição definida, já administrado pela Visão Prev. As contribuições da Vivo a este plano são iguais às dos participantes, variando de 0% a 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante

Em 01 de março de 2008 iniciou-se o processo de migração em que os participantes dos planos antigos puderam optar por migrar para o novo plano VivoPrev. Este processo de migração terminou em 31 de maio de 2008, com maciça adesão ao novo plano.

A Telemig Celular patrocina individualmente um plano de benefícios definidos de aposentadoria - o Plano PBS Telemig Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

A Telemig Celular também patrocina o CelPrev, plano de contribuição definida. O participante pode fazer três tipos de contribuições ao plano, sendo: (a) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (b) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que 10 Unidades de Referência Padrão do Plano; e (c) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação. A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (a) contribuição normal básica, contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (b) contribuição normal adicional igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (c) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (d) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CelPrev

As provisões atuariais referente aos planos criados acima estão registradas em "Outras Obrigações" (nota 18).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador. Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN em "roaming" na rede da Sociedade.

b) Assistência técnica refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefonica S.A., Telefonica International S.A., calculada com base em uma fórmula prevista nos contratos que inclui a variação do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda) e a variação das ações PN's e ON's que determinam um coeficiente que é aplicado sobre as receitas de serviços. No caso da operação da filial do Rio Grande do Sul, seu contrato prevê apenas um % fixo sobre a receita de serviços.

c) Prestação de serviços corporativos os quais são repassados às controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

d) Prestação de serviços de tele-atendimento, pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S.A. - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações das controladas, contratado por 12 meses renováveis por igual período.

e) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas: pela Portugal Telecom Inovação Brasil S.A. e Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda.

f) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira pela Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda.

g) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz: pela Terra Networks Brasil S.A.

h) Serviços de roaming internacional pela Telefonica Móviles España S.A. e Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	30.06.08	31.03.08
Ativo		
Contas a receber líquidas	214.808	194.090
Créditos com empresas do grupo	7.489	6.005
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	326.984	281.308
Assistência técnica	171.030	139.140
Obrigações com empresas do grupo	1.386	1.923

	Semestres findos em	
	30.06.08	30.06.07
Resultado		
Receitas de serviços de telecomunicações	912 459	827 745
Custo de vendas e serviços	(78 453)	(74 214)
Outras despesas operacionais liquidas	(419.322)	(314 866)
Receitas (despesas) financeiras, liquidas	8.552	5.882
Receitas não operacionais	30	14

32. SEGUROS (CONSOLIDADO) – (NÃO REVISADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

A Sociedade e suas controladas mantêm politica de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de junho de 2008 a Sociedade e sua controlada possuiam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde etc. A Administração da Sociedade e suas controladas entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias Seguradas
Riscos Operacionais	R$12 660 612
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$16 491
Automóvel (Frota de veículos Executivos)	Casco: 100% da Tabela Fipe; Danos Materiais/Corporais e Morais R$1 320

33. PROGRAMA DE AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS ("ADRs")

Em 16 de Novembro de 1998 a Sociedade iniciou processo de negociação de ADRs na Bolsa de valores de Nova York (NYSE) sob código "TCP" e desde 31 de março de 2006 sob o código "VIV" (conforme Assembléia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2006), que possui as seguintes principais caracteristicas

- Espécie das ações: preferenciais
- Cada ADR representa 1 (uma) ação preferencial.
- As ações são negociadas sob a forma de ADRs com o código "VIV", na Bolsa de Valores de Nova York.
- Banco depositário no exterior: The Bank of New York
- Banco custodiante no Brasil: Banco Itaú S A

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Oferta Pública de Ações

Em 15 de julho a Sociedade divulgou edital de lançamento de Oferta Pública de Ações por Alienação de Controle para a aquisição das ações ordinárias em circulação, através de sua controlada TCO IP, em continuidade ao processo de aquisição da Telemig Celular Participações da Telemig Celular

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O preço a ser pago pelas ações ordinárias que forem vendidas no Leilão (conforme definido no item 3.3 do Edital) pelos acionistas não controladores que aceitarem a respectiva Oferta será de R$120,93 e R$2.100,03, por ação ordinária da Telemig Celular Participações e Telemig Celular, respectivamente.

Os preços em referência serão pagos à vista e em dinheiro, sendo atualizados, desde a Data de Fechamento até a data da liquidação financeira dos Leilões, pela taxa de Certificado de Depósito Interbancário – CDI disponível para o período. Serão realizados 02 (dois) leilões independentes na Mega Bolsa no dia 15 de agosto de 2008. A liquidação física e financeira das Ofertas será realizada na modalidade de liquidação bruta, de acordo com as regras estabelecidas pela CBLC, no 3º (terceiro) dia útil após a data de realização dos Leilões.

Aumento de Capital por Reserva Especial de Ágio

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de julho de 2008, foi aprovado o aumento de capital da Vivo, sem emissão de novas ações, no montante de R$495.384, decorrente da capitalização de parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício fiscal gerado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e de 2007. Nesta data, o capital social da controlada passou de R$5.613.934 para R$6.109.318.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇOES S.A. 02.558.074/0001-73

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide "Comentario de Desempenho Consolidado"

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - CONOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 01/03/2008
1	Ativo Total	21.725.772	17.825.902
1.01	Ativo Circulante	8.167.737	7.087.551
1.01.01	Disponibilidades	2.538.084	2.182.948
1.01.01.01	Caixa e Bancos	37.102	24.835
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	2.502.702	2.158.113
1.01.02	Créditos	2.341.841	2.063.383
1.01.02.01	Clientes	2.332.632	2.027.671
1.01.02.02	Créditos Diversos	38.209	38.712
1.01.02.02.01	Aplicações financeiras em garantia	34.412	33.387
1.01.02.02.02	Créditos com empresas do grupo	3.799	2.315
1.01.03	Estoques	567.737	384.875
1.01.04	Outros	2.719.175	2.456.345
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	1.993.445	1.704.569
1.01.04.02	Operações com derivativos	5.107	14.903
1.01.04.03	Outros ativos	212.085	168.529
1.01.04.04	Despesas antecipadas	505.724	566.624
1.01.04.05	Adiantamentos a fornecedores	1.814	1.740
1.02	Ativo Não Circulante	13.557.032	12.738.379
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.822.547	2.428.377
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.599.857	2.424.397
1.02.01.01.01	Aplicações financeiras em garantia	20.549	19.884
1.02.01.01.02	Tributos diferidos e a recuperar	2.465.087	2.291.622
1.02.01.01.03	Operações com derivativos	9.819	28.120
1.02.01.01.04	Despesas antecipadas	66.458	56.197
1.02.01.01.05	Outros ativos	36.345	28.784
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	3.690	3.690
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	3.690	3.690
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	10.955.486	9.310.302
1.02.02.01	Investimentos	1.560.387	580.567
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	1.560.274	580.449
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	113	113
1.02.02.02	Imobilizado	6.599.083	6.043.983
1.02.02.03	Intangível	2.792.390	1.624.962
1.02.02.04	Diferido	49.826	51.794

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 01/03/2008
2	Passivo Total	21.725.772	17.325.902
2.01	Passivo Circulante	8.738.741	6.163.859
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.671.879	1.510.254
2.01.02	Debentures	541.109	632.614
2.01.03	Fornecedores	3.065.852	2.420.794
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	648.675	634.505
2.01.05	Dividendos a Pagar	27.605	20.172
2.01.06	Provisões	80.729	89.632
2.01.06.01	Provisões para contingências	80.729	89.632
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.386	1.923
2.01.08	Outros	2.199.457	1.019.675
2.01.08.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	160.890	111.306
2.01.08.02	Operações com derivativos	357.014	320.380
2.01.08.03	Receitas diferidas	247.451	329.515
2.01.08.04	Licenças de concessão	1.008.000	0
2.01.08.05	Outras obrigações	225.017	208.464
2.02	Passivo Não Circulante	4.232.995	3.274.885
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.225.112	2.275.519
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.527.652	1.731.680
2.02.01.02	Debentures	1.024.279	1.000.000
2.02.01.03	Provisões	168.051	132.379
2.02.01.03.01	Provisões para defic. Cabeceiras	9.201	4.062
2.02.01.03.02	Provisões para contingências	158.850	128.317
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	505.151	409.458
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	216.679	191.377
2.02.01.06.02	Operações com derivativos	67.958	12.927
2.02.01.06.03	Licenças de concessão	67.343	45.325
2.02.01.06.04	Outras obrigações	158.744	159.425
2.02.01.06.05	Recursos capitalizáveis	446	446
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	5.887	5.387
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	929.569	0
2.04	Patrimônio Líquido	8.329.465	8.367.158
2.04.01	Capital Social Realizado	6.710.528	6.347.784
2.04.02	Reservas de Capital	708.074	1.071.318
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	878.477	878.477
2.04.04.01	Legal	100.962	100.962

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/12/2007
2.04.04.02	Estatutárias	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	11.072	11.072
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Reservas de Lucros	727.647	727.647
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucros	(11.072)	(11.072)
2.04.04.07.01	Ações em tesouraria	(11.072)	(11.072)
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	90.639	89.609
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	VIVO PART. S PAÇÕES S.A.

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.02	Deduções da Receita Bruta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.05	Resultado Bruto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.01	Com Vendas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.02	Gerais e Administrativas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.03	Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.03.01	Receitas Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.03.02	Despesas Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.07	Resultado Operacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.08	Resultado Não Operacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.08.01	Receitas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.08.02	Despesas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.11	IR Diferido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.12	Participações Contribuições Estatutárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.12.01	Participações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.12.02	Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.01 - IDENTIFICAÇAO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	VIVO PART C PAÇÕES S.A.	[illegible]

07.01 - DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
	NÚMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (Mil)	1.469.587	1.469.587	1.437.673	1.437.673
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,02049		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,04049)		(0,07847)	0,09187

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.074/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - VIVO

	Consolidado	Combinado		Combinado		Combinado Acumulado em:		
R$ milhões	2 T 08	1 T 08	Δ%	2 T 07	Δ%	2008	2007	Δ%
Franquia e utilização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uso de rede	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dados e SVAs	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de serviços de telecom.	**3.390,0**	**3.347,2**	**1,3%**	**2.962,8**	**14,4%**	**6.737,2**	**5.868,0**	**14,8%**
Venda de aparelhos celulares	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita líquida total	**3.791,3**	**3.681,3**	**3,0%**	**3.358,5**	**12,9%**	**7.472,6**	**6.522,2**	**14,6%**

Composição das Receitas Operacionais

RECEITA OPERACIONAL

10.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Crescimento da receita resultante do tráfego sainte.

A **receita liquida** total cresceu 12,9% em relação ao 2T07 impulsionada pela evolução de 14,4% na receita de serviços, que apresenta avanço em todas as rubricas. Em relação ao 1T08, a receita liquida total aumentou 3,0%, principalmente pela evolução na receita de venda de aparelhos decorrente da maior atividade comercial, além da evolução de 1,3% na receita de serviços pelo incremento de outras receitas comportamento similar ao ano anterior.

O aumento de 10,8% no item "**receita de franquia e utilização**", em relação ao 2T07 deve-se, principalmente, ao aumento na receita sainte total de 19,2%. Isso é resultado do crescimento do tráfego sainte total, pelo incentivo ao uso nas campanhas do Dia das Mães e Bônus Turbinado. Há que se destacar o item "outros serviços", que avançou 106,3% em relação ao 1T08 e, ano a ano, 210,4%. Os principais motivadores foram: taxas de adesão às promoções e cadastros de favoritos, além do aumento de 6,8% no valor médio de recargas por cliente.

Crescimento da receita de dados e SVA's.

Na composição da Receita Total de Serviços, a representatividade da **receita de dados acrescido dos SVAs** atingiu 10,4%, o que significa crescimento de 52,7% em relação ao mesmo período de 2007 (representatividade de 7,8% no 2T07). O serviço que mais vende continua sendo o SMS pessoa a pessoa (peer to peer). A representatividade da receita desse serviço sobre a receita de Dados e SVAs passou de 50% no 1T08 para 48% no 2T08, influenciada pelas agressivas ofertas deste último trimestre. O crescimento ocorre devido ao continuo incremento da receita de SMS pessoa a pessoa, VIVO ZAP/FLASH/Deskmodem, Blackberry e Smartmail, SMS Interatividade e à diversificação do portfólio WAP, Conteúdos e Jogos, por meio de novas parcerias. Acrescente-se a isso as ações de estimulo ao uso dos atuais serviços tais como Vivo Avisa, Caixa Postal e Portal de Voz. Com relação ao 1T08, a variação da Receita de Dados e SVAs foi de 2,6%.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CUSTOS OPERACIONAIS - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 08	Combinado 1 T 08	Δ%	Combinado 2 T 07	Δ%	Combinado Acumulado em 2008	Combinado Acumulado em 2007	Δ%
Pessoal	(196,6)	(197,7)	-0,6%	(198,3)	-0,9%	(394,3)	(400,7)	-1,6%
Custo dos serviços prestados	(1.008,4)	(955,5)	5,5%	(854,4)	18,0%	(1.963,9)	(1.668,6)	17,7%
Meios de conexão	(64,5)	(63,0)	2,4%	(70,4)	-8,4%	(127,5)	(136,1)	-6,3%
Interconexão	(553,7)	(511,5)	8,3%	(442,0)	25,8%	(1.065,2)	(852,7)	24,8%
Aluguéis/Seguros/Condomínios	(72,5)	(61,8)	14,1%	(61,0)	15,8%	(132,3)	(119,5)	10,7%
Estrela outras taxas e contribuições	(164,5)	(159,5)	3,1%	(132,0)	24,6%	(324,0)	(271,2)	19,5%
Serviços de terceiros	(134,4)	(139,5)	3,7%	(129,5)	3,8%	(273,9)	(237,6)	15,3%
Outros	(20,9)	(20,2)	2,0%	(21,3)	2,2%	(41,2)	(50,5)	-18,8%
Custo de mercadorias vendidas	(604,1)	(533,6)	13,2%	(574,9)	5,1%	(1.137,7)	(943,6)	20,5%
Comercialização dos serviços	(909,1)	(735,2)	23,7%	(764,3)	18,9%	(1.644,3)	(1.415,2)	16,2%
Provisão para devedores duvidosos	(90,8)	(90,3)	0,9%	(107,9)	15,9%	(180,9)	(221,7)	18,4%
Serviços de terceiros	(656,7)	(499,3)	32,2%	(520,3)	22,5%	(1.149,5)	(949,4)	21,1%
Fidelização de clientes e doações	(128,1)	(108,8)	17,7%	(85,7)	33,9%	(236,9)	(173,4)	30,0%
Outros	(43,3)	(37,1)	7,8%	(34,4)	15,3%	(77,1)	(70,7)	9,1%
Despesas gerais e administrativas	(175,7)	(189,1)	-6,6%	(176,3)	-0,3%	(363,8)	(339,3)	7,2%
Serviços de terceiros	(157,1)	(159,1)	4,4%	(157,1)	2,7%	(311,2)	(290,4)	3,7%
Outros	(23,6)	(20,0)	-15,6%	(25,2)	-6,3%	(52,6)	(52,9)	-0,6%
Outras receitas (despesas) operacionais	(18,1)	233,6	n.d.	(32,5)	-44,3%	215,5	(122,3)	n.d.
Receitas operacionais	73,9	327,2	76,4%	71,3	2,7%	398,2	132,7	199,9%
Despesas operacionais	(114,3)	(91,5)	24,6%	(107,6)	5,9%	(205,5)	(252,7)	19,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	23,1	(2,1)	n.d.	3,8	560,5%	23,0	(1,3)	n.d.
Total dos custos antes deprec./amort.	(2.912,0)	(2.376,5)	22,5%	(2.600,7)	12,0%	(5.289,5)	(4.889,9)	8,2%
Depreciação e amortização	(735,4)	(720,7)	2,0%	(652,3)	12,7%	(1.456,1)	(1.273,9)	14,3%
Total dos custos operacionais	(3.647,4)	(3.097,2)	17,8%	(3.253,0)	12,1%	(6.744,6)	(6.163,8)	9,4%

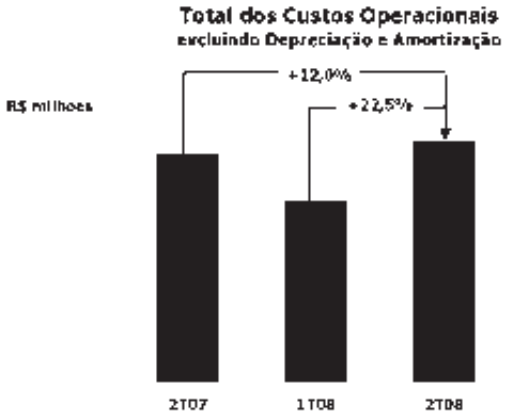

10.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CUSTOS OPERACIONAIS

Rígido controle dos custos estruturais.

O aumento de 18,0% no **custo dos serviços prestados** no 2T08 quando comparado com o 2T07, é devido ao incremento de 25,8% nos custos com interconexão decorrente do crescimento do tráfego total saínte e ao aumento referente à Taxa Fistel em função do crescimento do parque, além dos gastos com aluguéis, seguros e condomínios. Quando comparado com o 1T08 apresenta um aumento de 5,5%, também pelo incremento nos custos de interconexão e nos gastos com aluguéis, seguros e condomínios, parcialmente compensado pela redução nos gastos com serviços de terceiros.

Eficiência comercial e operacional.

O **custo das mercadorias vendidas** apresenta aumento de 5,1% no 2T08 em relação ao 2T07. Isso se deve, em parte, ao crescimento de 41,2% no número de ativações brutas. Em relação ao 1T08 o avanço foi de 13,2% compatível com o aumento da atividade comercial gerado pelas campanhas do Dia das Mães e dos Namorados, que impulsionaram as vendas no período.

No 2T08 as **despesas comerciais** registram aumento de 18,9% em relação ao 2T07, decorrente da elevação nas despesas com serviços de terceiros, tais como: propaganda e publicidade, doações, comissões, mão de obra terceirizada e *client care*, além do aumento dos custos de fidelização, parcialmente compensado pela redução na PDD. Na comparação com o 1T08, as despesas comerciais apresentam um aumento de 23,7%, principalmente pelo incremento nos gastos com serviços de terceiros, especialmente com publicidade e propaganda pela implantação da marca VIVO em Minas Gerais, além dos gastos em apoio às vendas. O crescimento nos custos com fidelização entre os trimestres comparados já reflete os esforços para fazer face a entrada da portabilidade e de um novo concorrente.

Controle da PDD, mesmo com intensa atividade comercial.

A **Provisão para Devedores Duvidosos** – PDD registrou no 2T08 redução de 15,6%. O valor, de R$ 90,8 milhões, representa 1,7% da receita bruta total, uma queda de 0,6 ponto percentual em relação ao 2T07 (2,3% da receita bruta). A comparação com o 1T08, que registrou R$ 90,0 milhões, revela um patamar estável tanto em relação à evolução quanto ao percentual sobre a receita bruta. As ações de cobrança e o rígido controle de concessão de crédito mantêm sob estrito controle essa rubrica.

As **despesas gerais e administrativas** permaneceram estáveis em relação ao 2T07 e apresentaram redução de 6,6% quando comparadas com o 1T08. Isso se deve à diminuição nos gastos com serviços de terceiros, especialmente em consultoria, e outros relativos a serviços técnico-administrativos, além da redução com aluguéis, seguros, condomínio e assistência técnica. Esse comportamento demonstra a eficiência no controle dos gastos administráveis, mesmo com a intensa atividade comercial.

Outras Receitas / Despesas Operacionais apresentaram despesa de R$ 18,1 milhões, uma redução de 44,3% quando comparada com o 2T07, em função de entrada de outras receitas - esta parcialmente afetada pela queda nas receitas de despesas recuperadas. A comparação com o 1T08 está comprometida em razão dos valores extraordinários apurados de R$ 240 milhões de reversão de ICMS na Telemig, já explicado quando da divulgação dos resultados do 1T08 da Telemig. Normalizando o resultado do 1T08, o 2T08 apresentaria um aumento de 182,8%, decorrente da elevação dos gastos com impostos, taxas e contribuições, parcialmente contrabalanceada pelo aumento da receita de multas e outras.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A rubrica **depreciação e amortização** cresceu 12,7% em relação ao 2T07, devido à aceleração da depreciação da tecnologia TDMA e CDMA. Quando comparada com o 1T08, permaneceu relativamente estável e em linha com os investimentos efetuados no período.

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS - VIVO

	Consolidado	Combinado		Combinado		Combinado Acumulado em:		
R$ milhões	2 T 08	1 T 08	Δ%	2 T 07	Δ%	2008	2007	Δ%
Receitas Financeiras	67.1	101.4	-33.8%	57.4	16.8%	168.5	134.8	24.9%
Outras receitas financeiras	84.2	102.0	-17.5%	57.5	45.4%	186.2	135.5	37.4%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(17.1)	(0.6)	n.d	(0.1)	n.c	(17.7)	(0.8)	n.a
Despesas Financeiras	(193.5)	(331.9)	-46.2%	(173.8)	12.4%	(327.4)	(370.7)	-11.7%
Outras despesas financeiras	(174.6)	(193.4)	-9.7%	(150.6)	15.9%	(368.0)	(425.8)	-13.6%
+ ajustes/perdas com derivativos	(18.9)	(138.5)	-86.4%	(23.2)	-18.5%	(157.3)	(145.1)	8.4%
Variação Monetária e Cambial, líquidas	26.2	(23.6)	n.d	0.4	n.d.	4.7	8.8	-52.0%
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(100.2)	(54.0)	85.8%	(116.1)	-13.7%	(154.2)	(226.0)	-31.8%

Redução nas despesas financeiras de 13,7% entre o 2T08 e 2T07.

A despesa financeira líquida da VIVO aumentou no comparativo do 2T08 com o 1T08 em R$ 46,2 milhões. Esta variação é explicada principalmente pelo efeito extraordinário da incidência de PIS/COFINS (R$ 16,2 milhões no 2T08) sobre a destinação de Juros sobre Capital Próprio, aumento dos encargos financeiros sobre o maior endividamento, decorrentes dos pagamentos do controle e da OPA Voluntária da Telemig e de 10% das licenças 3G, além do aumento da taxa de juros efetiva no período (2,70% no 2T08 e 2,53% no 1T08).

No comparativo do 2T08 com o 2T07, houve uma redução R$ 15,9 milhões. Essa menor despesa financeira líquida ocorreu, principalmente, devido a menor taxa de juros efetiva no período (2,70% no 2T08 e 2,89% no 2T07), além da extinção da cobrança da CPMF em 2008.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - VIVO

	MOEDA					
Credores (R$ milhões)	R$	URTJLP *	UMBND **	US$	Yen	Total
Instituições financeiras	2.500,6	1.428,5	7,7	1.002,8	799,0	5.742,6
(-) Custo - Ajuste do TJLP	(24,1)					(24,1)
Total	**2.526,7**	**1.428,5**	**7,7**	**1.002,8**	**799,0**	**5.764,8**
Taxas de Serviço (Faixas)		1,969300	0,031107	1,591600	0,274091	
Cronograma de pagamento - Longo Prazo						
2009	19,0	133,0	1,3		185,6	338,9
após 2009	1.366,0	1.261,6	3,8	581,3	21,3	3.213,0
Total	**1.385,0**	**1.394,6**	**5,1**	**581,3**	**185,9**	**3.551,9**

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO - VIVO

	Consolidado	Combinado	
	30/jun/08	31/mar/08	30/jun/07
Curto Prazo	3.212,9	2.211,6	1.226,9
Longo Prazo	2.551,9	2.755,5	2.632,9
Total do endividamento	**5.764,8**	**4.967,1**	**3.859,8**
Caixa e Aplicações	(2.204,1)	(2.179,2)	(1.047,5)
Derivativos	404,2	439,2	606,9
Dívida Líquida	**3.574,3**	**2.227,1**	**2.988,1**

(*) Unidade de Referência da Taxa de Juros de Longo Prazo do BNDES

(**) A UMBND é uma cesta de moedas composta pelo BNDES, composta por uma cesta de moedas estrangeiras cujo principal componente é o dólar americano, razão pela qual a sociedade e suas controladas a consideram como US$

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Aumento no endividamento líquido, porém com efeito positivo do caixa da Telemig.

Em 30 de junho de 2008, a dívida com empréstimos e financiamentos da Vivo somava R$ 5.764,8 milhões (R$ 4.967,1 milhões em 31 de março de 2008) sendo 31,4% desta denominada em moeda estrangeira. A Companhia contrata operações (de hedge) para proteger 100% de sua dívida financeira contra a volatilidade do câmbio, de forma que o custo final (dívida e *swap*) permaneça atrelado a Reais. Esse endividamento foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras de R$ 2.594,5 milhões (R$ 3.178,2 milhões em 31 de março de 2008) e pelos ativos e passivos de derivativos de R$ 404,0 milhões (R$ 438,2 milhões em 31 de março de 2008) a pagar, resultando finalmente numa dívida líquida de R$ 3.574,3 milhões. Adicionalmente a Sociedade possuía operações de "swap" – CDI pós fixado x Pré fixado, para proteger parcialmente as flutuações nas taxas de juros internas. As operações cobertas totalizavam R$ 112,5 milhões (R$ 109,5 milhões em 31 de março de 2008).

O aumento do endividamento líquido da Vivo no 2T08 referente ao 1T08 bem como ao 2T07 deve-se principalmente à aquisição da Telemig Celular Participações S/A (pagamento de R$ 1.233,1 milhões pelo controle e de R$ 522,3 milhões pela Oferta Pública de Ações Voluntária) e do pagamento de 10% das licenças 3G no valor de R$ 120,1 milhões, os quais foram compensados com a forte geração de caixa operacional da Companhia no período.

Analisando separadamente a evolução da dívida líquida da Vivo do efeito da aquisição da Telemig Celular Participações S/A teríamos uma diminuição na dívida líquida de 14,3% no trimestre (passando para R$ 2.492,3 milhões no 2T08 de R$ 2.907,7 milhões no 1T08) e de 25,3% no ano (R$ 3.336,3 milhões no 2T07).

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

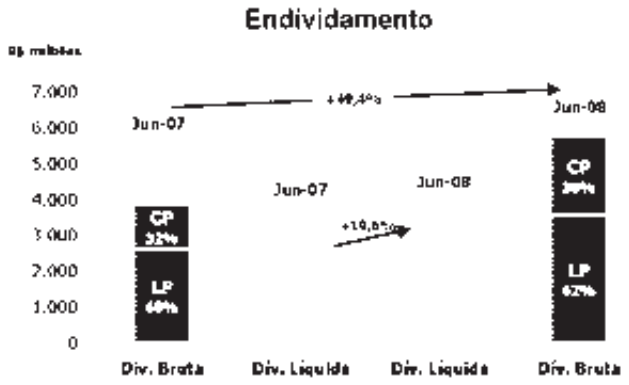

Investimentos (CAPEX)

Investimentos concentraram-se na licença de 3G.

A Vivo continua expandindo sua cobertura para atender o aumento do parque e para levar a mais localidades a sua rede GSM, incluindo agora os municípios de Minas Gerais, além da contabilização dos valores das licenças de 3G. Do ponto de vista de caixa a Vivo desembolsou somente 10% deste total, atingindo o montante de R$ 1.558,6 milhões no *CAPEX*, 41,1% da receita líquida. Se normalizarmos os investimentos excluindo o valor da 3G, o *CAPEX* seria de R$ 435,7 milhões representando 11,5% da receita líquida. Esse investimento permitiu à Vivo manter a liderança em cobertura e cumprir as metas de qualidade da Anatel.

CAPEX - VIVO

R$ milhões	Consolidado 2 T 08	Consolidado 1 T 08	Consolidado 2 T 07	Combinado Acumulado em 2008	Combinado Acumulado em 2007
Rede	1.041,2	148,4	200,3	1.189,7	333,9
Tecnologia da Informação	44,7	47,6	58,4	92,4	121,2
Licenças	1.201,2	0,0	0,0	1.201,2	0,0
ágio e compra e retenção de clientes	176,2	0,0	0,0	176,2	0,0
Produtos e Serviços, Canais de Atendimento e outros	135,7	67,8	106,8	203,5	205,3
Total	1.558,6	268,8	365,5	1.827,4	607,3
Percentual da Receita Líquida	41,1%	7,3%	10,7%	24,5%	9,3%

Os dados não financeiros, tais como: base de clientes, ativações brutas, volume médio de recargas, market share, cumprimento de metas de qualidade determinadas pela Anatel, premiações recebidas e coligações, entre outros não foram objeto de revisão por nossos auditores independentes.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DO CAPITAL NO TRIMESTRE ATUAL		9 - NÚMERO DE AÇÕES DO CAPITAL NO TRIMESTRE ANTERIOR	
01	VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	FECHADA CONTROLADA	100,00	68,18
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		3.610		3.610	
02	TOCOS S.A.	04.203.487/0001-61	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		1.000		1.000	
03	TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.148/0001-55	ABERTA CONTROLADA	28,73	4,04
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		5.328		0	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - MICROEM	1ª
3 - NÚMERO DE REGISTRO NA CVM	CVM-SRE/DEB/2003/012
4 - DATA DO REGISTRO CVM	16/04/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - COLOCAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	100%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL Reais	101.645,91
14 - MONTANTE EMITIDO Reais/Mil	700.000
15 - QUANTIDADE EMITIDA UNIDADE	7.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO UNIDADE	5.000
17 - TÍTULO TESOURARIA UNIDADE	0
18 - TÍTULO RESGATADO UNIDADE	2.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO UNIDADE	0
20 - TÍTULO A COLOCAR UNIDADE	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/08/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - MICROEM	24
3 - NÚMERO DE REGISTRO NA CVM	CVM-SRE/1340-2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	30/06/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	24
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/06/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - COLOCAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,3%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL Reais	104.407,06
14 - MONTANTE EMITIDO Reais/Mil	700.000
15 - QUANTIDADE EMITIDA UNIDADE	2.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO UNIDADE	2.000
17 - TÍTULO TESOURARIA UNIDADE	0
18 - TÍTULO RESGATADO UNIDADE	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO UNIDADE	0
20 - TÍTULO A COLOCAR UNIDADE	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - MICROEM	24
3 - NÚMERO DE REGISTRO NA CVM	CVM-SRE/1340-2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	30/06/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	24
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/06/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - COLOCAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,2%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL Reais	104.445,29
14 - MONTANTE EMITIDO Reais/Mil	800.000
15 - QUANTIDADE EMITIDA UNIDADE	8.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO UNIDADE	8.000
17 - TÍTULO TESOURARIA UNIDADE	0
18 - TÍTULO RESGATADO UNIDADE	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO UNIDADE	0
20 - TÍTULO A COLOCAR UNIDADE	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2008

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da
Vivo Participações S.A.

1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR individuais e consolidadas) da Vivo Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, o relatorio de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e constituiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3 Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4 Conforme mencionado na nota explicativa 2.b, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e promoveu mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

São Paulo, 25 de julho de 2008

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S
CRC-2-SP 15 1980/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1-SP-144.343/O-3-S

Dravton Teixeira de Melo
Contador CRC-1-SP-236947/O-3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.074/0001-73

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PAGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência do(a) Destinatário)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	3
01	07	SUBSCRIPTORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES RELEVANTES (Não Consolidadas)	7
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	8
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÃO NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	9
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	9
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	46
05	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	49
05	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	50
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	52
09	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	54
10	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	60
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	63
11	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	65
		VIVO S.A.	
		TCO IP S.A.	
		TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	67

8. ANEXOS

Estatuto Social e ata da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de julho de 2009 da VivoPart

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 4 de setembro de 2009

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 8 de outubro de 2009

Ata da Reunião do Conselho de Administração da VivoPart realizada em 14 de outubro de 2009

Escritura de Emissão das Debêntures

Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures

Súmula de Classificação de Risco das Debêntures

Declarações da VivoPart e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2

Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA COMPANHIA

REGIME JURÍDICO

Artigo 1º. A Vivo Participações S.A. é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto:

I. exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;

II. promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;

III. promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas;

IV. promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

V. executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;

VI. promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;

VII realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;

VIII. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;

IX. participar do capital de outras sociedades; e

X. comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Artigo 3º. A Companhia tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Artigo 4º. A Companhia poderá aumentar o seu capital social até o limite de 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração, o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Parágrafo 1º. Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuirem.

Parágrafo 3º Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das Sociedades Anônimas, bem como gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei nº 6.404/76; e (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei nº 6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171, § 1º, alínea "b" da Lei

das Sociedades Anônimas, concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, § 2º da Lei nº 10.330/2001.

CAPITAL SUBSCRITO

Artigo 5º. O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 6.900.422.730,16 (seis bilhões, novecentos milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos), representado por 374.339.034 (trezentas e setenta e quatro milhões, trezentas e trinta e nove mil e trinta e quatro) ações escriturais, sendo 136.275.334 (cento e trinta e seis milhões, duzentas e setenta e cinco mil e trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 238.063.700 (duzentas e trinta e oito milhões, sessenta e três mil e setecentas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único. As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das respectivas ações.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Artigo 7º. As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9º e 10 deste Estatuto, sendo a elas asseguradas prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre: (a) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, ou (b) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Companhia, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Parágrafo único. Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Companhia deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Artigo 9º. Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observando, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. Sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 115, da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto na deliberação da Assembleia referida no artigo 9º, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

I. artigo 9º;

II. parágrafo único do artigo11; e

III. artigo 30.

Artigo 11. As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Artigo 12. Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º. O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Companhia, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Companhia ou pela instituição depositária das ações da Companhia, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º. O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 13. A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos Administradores participação nos lucros da Companhia, desde que observado o disposto no artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, conforme proposta apresentada pela Administração.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Artigo 14. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 12 (doze) membros, todos acionistas da Companhia, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembleia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, e no disposto no § 7º, do artigo 141 da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Artigo 15. Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º. No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º, do artigo 19 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por

declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho, por carta ou fax, logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Artigo 16. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada Assembleia Geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previstos no artigo 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei das Sociedades Anônimas:

I. aprovar o regimento interno da Companhia e de suas controladas, aplicável aos Diretores Estatutários e não Estatutários, observadas as disposições legais e estatutárias;

II. aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

III. deliberar sobre emissão de ações pela Companhia, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

IV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

V. deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Companhia: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação, e (v) tipo das debêntures;

VI. deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("*Commercial Papers*") e sobre a submissão das ações da Companhia a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("*Depositary Receipts*");

VII. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou

permanência em tesouraria e posterior alienação;

VIII. aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

IX. aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Companhia, em valor superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

X. autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Companhia, em valor superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

XI. aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

XII. autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Companhia e a oneração ou a alienação de participação acionária;

XIII. aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

XIV. escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no § 2º, do artigo 142 da Lei das Sociedades Anônimas;

XV. indicar e destituir os titulares da Auditoria Interna e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica; e

XVI. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais e estatutárias.

Artigo 18. As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembleia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; e (d) assegurar que sejam

devidamente implementadas as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses, e (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º. É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Artigo 20. A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

a) Diretor Presidente;
b) Vice-Presidente Executivo de Operações;
c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
e) Vice-Presidente de Redes;
f) Vice-Presidente de Regulamentação.

Parágrafo único. Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Artigo 21. Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 22. A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

I. propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Companhia, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

II. autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

III. elaborar as demonstrações financeiras, os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;

IV. quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste Estatuto Social: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos, e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Companhia;

V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições;

VI. determinar as atribuições e estrutura organizacional dos níveis abaixo dos Diretores não Estatutários;

VII. deliberar sobre filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior;

VIII. propor ao Conselho de Administração as atribuições de cada uma das Diretorias não Estatutárias, cabendo ao Conselho a fixação das mesmas no Regimento Interno da Companhia.

Parágrafo 1º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Companhia: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria; (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos

Parágrafo 3º. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Artigo 23. São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

I. Diretor Presidente:

a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;

b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Companhia;

c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração; e

d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de disposição no Regimento Interno da Companhia.

II. Vice-Presidente Executivo de Operações:

a) realizar venda de produtos e serviços;

b) gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);

c) fazer a gestão do conhecimento do cliente; e

d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Companhia.

III. Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:

a) mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;

b) desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a Companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da Companhia;

c) definir e gerenciar a estrutura financeira da Companhia;

d) fazer o gerenciamento do faturamento; e

e) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Companhia.

IV. Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:

a) definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;

b) desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca,

c) definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM. e

d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Companhia.

V. Vice-Presidente de Redes:

a) coordenar a estratégia de evolução tecnológica. de desenvolvimento e crescimento de rede;

b) planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular. comutação. interconexão e plataformas de serviço; e

c) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração. diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Companhia.

VI. Vice-Presidente de Regulamentação.

a) monitorar o ambiente regulatório;

b) efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador; e

c) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Companhia.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto por. no mínimo. 3 (três) e, no máximo. 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessários ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º. Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º. O Conselho Fiscal reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre, e (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º. As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 25. O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 26. Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre: (i) a participação dos empregados e Administradores nos lucros, e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos I, II e III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão

obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º. Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Companhia.

Artigo 27. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404/76; ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo único. Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 28. Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Artigo 30. A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Artigo 31. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, a Companhia se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Certifico que o presente é cópia fiel do Estatuto Social, Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 19 de março de 2009, lavrado em livro próprio.

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário da Mesa – OAB/SP nº 238.766

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
0.644.919/09-

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 27 de julho de 2009, às 14:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior nº 1464, térreo, Auditório, Morumbi, conforme convocação estatutária.

2. **CONVOCAÇÃO:** convocada mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial - páginas 22, 29 e 22 respectivamente) nas edições dos dias 02, 03 e 04 de junho de 2009 e no Valor Econômico (páginas C8, A8 e C6 respectivamente) nas edições dos dias 01, 02 e 03 de junho de 2009, com nova convocação, conforme Aviso aos Acionistas publicado no dia 08 de julho de 2009, efetuada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial - páginas 37, 31 e 12, respectivamente) nas edições dos dias 09, 14 e 15 de julho de 2009 e no Valor Econômico (páginas A5, C1 e A10, respectivamente) nas edições dos dias 09, 10, e 13 de julho de 2009.

3. **ORDEM DO DIA:**

(a) apreciar e deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações e Instrumento de Justificação firmado pelas Administrações da Telemig Celular Participações S.A. ("TCP") e da Companhia, tendo por objeto a incorporação de ações da TCP pela Companhia para conversão da TCP em sua subsidiária integral, conforme descrito nos fatos relevantes publicados em 23 de março de 2009 e em 29 de maio de 2009 ("Fatos Relevantes");

(b) ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da TCP: (i) da empresa especializada *Citigroup Global Markets Inc.*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.986.949/0001-48 ("Citi"), para avaliação da TCP e da Companhia, com base no respectivo valor econômico destas; (ii) da empresa especializada Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.163.748/0001-23 ("Planconsult") para: (a) efetuar a avaliação dos patrimônios da TCP e da Companhia a preços de mercado; e (b) avaliar as ações da TCP com base em seu valor econômico para fins de determinação do aumento de capital da Companhia; e (iii) da empresa de avaliação independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young") para avaliação dos patrimônios líquidos da TCP e da Companhia com base nos seus respectivos valores contábeis;

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

(c) apreciar e deliberar acerca dos laudos de avaliação referidos no item (b) acima e o consequente aumento do capital social decorrente da incorporação de ações, de acordo com o Protocolo de Incorporação de Ações e Instrumento de Justificação, com a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e

(d) deliberar sobre a relação de substituição das ações da TCP por novas ações da Companhia a serem emitidas, com a conversão da TCP em sua subsidiária integral.

4. PRESENÇAS: compareceram os acionistas representando mais de 84% do capital social com direito a voto, conforme registro e assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, registrando-se, ainda, a presença do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Roberto Oliveira de Lima, que também é representante da TCP. Presentes, também, conforme o disposto no artigo 163, § 3º da Lei nº 6.404/76, Sra. Paula Bragança Mansur – Conselheira Fiscal da Companhia, bem como os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes, Srs. Drayton Melo e Cassio O. Barbosa, o representante do Citigroup Global Markets Inc., Sr. Otávio Guazelli e o representante da Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., Sr. Edgar Victor Salem Junior.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e José Teotonio da Silva – Secretário.

6. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário. Informou, ainda, que os documentos relativos às matérias objeto de deliberação encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas nos termos da Instrução CVM nº 319/99, desde a divulgação das condições da operação, mediante a publicação dos Fatos Relevantes em 23 de março de 2009 e 29 de maio de 2009.

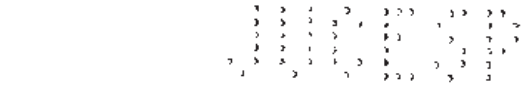

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(a) aprovar, por maioria de votos, o Protocolo de Incorporação de Ações e Instrumento de Justificação celebrado em 29 de maio de 2009, entre a Companhia e a TCP ("Protocolo de Incorporação"), o qual prevê a incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações da TCP (inclusive as provenientes da incorporação das ações da Telemig Celular S.A. - "TC"), para convertê-la em sua subsidiária integral. O Protocolo de Incorporação estabelece os termos e condições gerais da incorporação pretendida, as justificativas da operação, o critério de avaliação das ações a serem incorporadas e a relação de substituição da participação societária dos acionistas da TCP por ações de emissão da Companhia, proposta e acordada pelas Administrações da Companhia e da TCP, tendo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo de Incorporação, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu Anexo I;

(b) ratificar, por maioria de votos, a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia: (i) da empresa especializada Citigroup Global Markets Inc., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.986.949/0001-48 ("Citi"), para avaliação da Companhia e da TCP, com base no respectivo valor econômico destas pelo método de fluxo de caixa descontado em 31 de março de 2009, para fins de utilização como base para a determinação da relação de substituição das ações ordinárias e preferenciais da TCP por novas ações a serem emitidas pela Companhia; (ii) da empresa especializada Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.163.748/0001-23 ("Planconsult") para: *(a)* efetuar a avaliação do patrimônios da Companhia e da TCP a preços de mercado para os fins do disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76; e *(b)* avaliar as ações da TCP para fins de determinação do aumento de capital da Companhia, com base no respectivo valor econômico das referidas ações objeto de incorporação; e (iii) da empresa de avaliação independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.366.936/0001-25 ("Ernst & Young") para avaliação do patrimônio líquido da Companhia com base no seu valor contábil.

Em vista das deliberações tomadas, o Sr. Presidente, antes de prosseguir com os trabalhos, informou a todos que na Assembleia Geral Extraordinária da TCP realizada nesta data às 12:00 horas, já finalizada, foi aprovada a presente Reestruturação Societária. Diante da aludida informação, os acionistas deliberaram a respeito dos demais itens da Ordem do Dia:

(c) (i) aprovar, por maioria de votos, os laudos de avaliação elaborados pela Planconsult relativamente às ações da TCP a serem incorporadas pela Companhia, com base no valor econômico destas, para fins de determinação do aumento de capital da Companhia, em

conformidade com o disposto no artigo 252 § 1º, combinado com o artigo 8º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Laudo de Aumento de Capital").

Tendo em vista a aprovação pelos acionistas da TCP, da incorporação das ações da TCP pela Companhia, e a aprovação pelos acionistas da Companhia, do Laudo de Aumento de Capital, o montante equivalente ao valor das ações da TCP avaliadas em R$ 1.879.727.592,70 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), nos termos do Laudo de Aumento de Capital será incorporado ao patrimônio da Companhia, sendo todo o montante R$ 1.879.727.592,70 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) levado à conta de capital. Desta forma, o capital social da Vivo Part. será aumentado no valor de R$ 1.879.727.592,70 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), passando de R$ 6.900.422.730,16 (seis bilhões, novecentos milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) para R$ 8.780.150.322,86 (oito bilhões, setecentos e oitenta milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos);

(ii) aprovar, por maioria de votos, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia com base no seu valor contábil ("Laudo de PL a Valor Contábil");

(iii) aprovar, por maioria de votos, o laudo de avaliação da TCP e da Companhia elaborado pelo Citi com base no respectivo valor econômico destas, pelo método de fluxo de caixa descontado em 31 de março de 2009, para fins de utilização como base para a determinação da relação de substituição das ações ordinárias e preferenciais da TCP por novas ações a serem emitidas pela Companhia ("Laudo Relação de Substituição").

Foi informado que estavam disponíveis sobre a Mesa, em atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, e, para fins de comparação da relação de substituição estabelecida com base na avaliação efetuada pelo Citi eleito pelas Companhias no Protocolo de Incorporação, com as resultantes do critério de patrimônio líquido a preços de mercado na data base de 31.03.2009, apurados pela Planconsult e objeto dos laudos por ela elaborados em relação à TCP e à Companhia ("Laudos de PL a Mercado"), as informações a respeito das relações de substituição com base no critério de Patrimônio Líquido a preços de mercado.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

(d) (i) aprovar, por maioria de votos, a relação de substituição das ações de emissão da TCP a serem incorporadas pela Companhia, estabelecida no Protocolo de Incorporação, com a conversão da TCP em subsidiária integral da Companhia, por novas ações a serem emitidas pela Companhia, com os mesmos direitos das ações desta ora em circulação, a serem atribuídas diretamente aos acionistas titulares das ações incorporadas, pela qual cada ação ordinária e preferencial da TCP, será substituída por 1,37 novas ações da respectiva espécie da Companhia, segundo o critério constante do Protocolo de Incorporação aprovado nesta Assembleia, o qual foi baseado nos valores econômicos da TCP e da Companhia avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, na data de 31 de março de 2009, apurados pelo Citi, cuja nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia foi ratificada pela Assembleia. Nos termos estabelecidos no Protocolo de Incorporação, já aprovado, foi informado que, aos acionistas da Companhia que em virtude da substituição fizerem jus a fração de ação, será pago, *pro rata* às frações de cada um, o valor líquido a preços de mercado das frações agrupadas, apurado em leilão (ou leilões, se for o caso), a ser(em) realizado(s) na BM&FBovespa. Referido pagamento aos acionistas será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da realização do último leilão.

Em vista da aprovação da incorporação das ações e do aumento de capital dela decorrente, bem como da consequente emissão de novas ações, foi deliberado adequar a expressão do capital social, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. *O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 8.780.150.322,86 (oito bilhões, setecentos e oitenta milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), representado por 400.713.827 (quatrocentos milhões, setecentos e treze mil e oitocentas e vinte e sete) ações escriturais, sendo 137.269.188 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias e 263.444.639 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentas e trinta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.*"

Foi reiterado aos acionistas que, conforme divulgado, a TC e a TCP constituíram Comitês Especiais ("Comitês") nos termos e para os fins do disposto no Parecer de Orientação nº 35 da Comissão de Valores Mobiliários e que tais Comitês, ao analisarem os Laudos e estudos dos assessores contratados pelas Companhias e as propostas da Administração relativas às relações de substituição, contaram inclusive com o Banco Bradesco BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-93 ("Bradesco BBI") como assessor financeiro independente contratado pelos Comitês para auxiliá-los na análise do laudo elaborado pelo Citi.

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

O Sr. Presidente lembrou que, conforme constara dos Fatos Relevantes e demais documentos da Reestruturação Societária disponibilizados, o Comitê da TCP apresentou sua manifestação à Administração, recomendando ao Conselho de Administração da TCP a adoção de relações de substituição inseridas nos intervalos indicados em referido documento como sendo as mais adequadas, tendo a administração da Companhia analisado a proposta, daí resultando a relação de substituição finalmente aprovada e que constou do Protocolo, sendo que tais intervalos, por sua vez, estão compreendidos nos intervalos contidos nos Laudos Relação de Substituição elaborados pelo Citi.

Os acionistas da Companhia tomaram ciência de que a Reestruturação Societária foi precedida de análise do Citi, nos termos do disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, sendo que no laudo elaborado pelo Citi disponibilizado a todos os acionistas das sociedades envolvidas na Reestruturação Societária, consta que, como a relação de substituição definida pelos Conselhos de Administração das Companhias se enquadra na faixa de relação de substituição resultante da faixa de indicação de valor extraída do laudo, foi dado tratamento equitativo às Companhias. Além disso, o Bradesco BBI considerou, em sua análise, que o intervalo de relações de substituição apresentado aos Comitês Especiais pelo Citi era equitativo, encontrando-se dentro do intervalo de Relação de Substituição calculado pelo Bradesco BBI no material apresentado ao Comitê Especial.

Por fim, os Administradores da Companhia foram autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação das ações da TCP pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral, tendo os Acionistas da TCP autorizado na assembleia geral da TCP já encerrada, a subscrição do aumento de capital da Companhia em decorrência da incorporação de ações da TCP (já considerada a incorporação das ações da TC pela TCP), nos termos do disposto no artigo 252 § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, na pessoa de quaisquer de seus diretores ou quem estes designarem.

Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. Ficou consignado, ainda, que, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos representantes dos acionistas.

Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente, José Teotonio da Silva –Secretário, BRASILCEL N.V - p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; SUDESTECEL PARTICIPAÇÕES LTDA.- p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA.- p.p. Breno Rodrigo

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.**

Pacheco de Oliveira; PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S.A.- p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.- p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA. - p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; ELFUN DIVERSIFIED FUND; GEUT EMERGING EQUITY PASSIVE 1; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; GE FUNDS; LAUDUS ROSENBERG INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; GE INSTITUTIONAL FUNDS; GE INVESTMENTS FUNDS, INC.; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST; IBM SAVINGS PLAN; FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: LATIN AMERICA FUND; CALAMOS EVOLVING WORLD GROWTH FUND; CALAMOS INTERNATIONAL GROWTH FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUNF OF THE COOK COUNTY; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVEST TRUST LATIN AMERICA; GLOBAL INVESTMENT FUND; GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EMERGING COUNTRIES FUND; IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST DISCIPLINED DIVERSIFICATION TRUST; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPOLYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX; STATE STREET EMERGING MARKETS; THE BRAZIL MCSI EMERGING MARKETS INDEX COMMON TRUST F; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD RE MTBC400035147; p.p. Daniel Alves Ferreira; THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT – Itaú Unibanco S.A.- p.p. Fany Andrade G. Carvalho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2009, lavrada em livro próprio.

José Teotonio da Silva
Secretário – OAB/RJ 93.101

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 276.660/09-2
ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
0.774.605/09-1

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 04 de setembro de 2009, às 14 horas, na sede da Vivo Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo – SP, conforme convocação estatutária.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Miguel Gilpérez López – Presidente e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

3. **INSTALAÇÃO:** instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo quorum, nos termos do Estatuto Social.

4. **ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:** os senhores Conselheiros, após exame e discussão, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

4.1. realizar a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) ("4ª Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no montante total de até R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Oferta" e "Instrução CVM nº 400/03", respectivamente), observadas as seguintes características e condições:

(i) Valor Total da 4ª Emissão: o valor total da 4ª Emissão será de até R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), observado que tal montante poderá ser objeto de aumento em virtude do disposto na alínea (iv) abaixo;

(ii) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2009 ("Data de Emissão");

(iii) Número de Séries: a 4ª Emissão será realizada em até 3 (três) séries, observado o disposto na alínea (iv) abaixo;

(iv) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será decidida pela Companhia, em comum acordo com a instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), após a conclusão do procedimento de *bookbuilding* a ser realizado pelo Coordenador Líder para coleta de intenções de investimento nas Debêntures em diferentes índices de remuneração ("Procedimento de *Bookbuilding*"), nos termos do artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03. Em razão da demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*: (a) a Companhia poderá, a seu critério, com a concordância do Coordenador Líder, optar por não emitir qualquer das séries de Debêntures; e/ou, conforme o caso, (b) a quantidade de Debêntures objeto da Oferta poderá ser aumentada em até 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 14, § 2º, e do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03;

(Fl.1/11)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

(v) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");

(vi) Forma e Conversibilidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(vii) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações");

(viii) Colocação e Negociação: as Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário: (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos e do SND – Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures;

(ix) Plano de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, com intermediação do Coordenador Líder. Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo que o Coordenador Líder, em conjunto com a Companhia, organizará a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. As Debêntures serão colocadas junto a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores. Na colocação das Debêntures, o Coordenador Líder deverá: (a) assegurar que o tratamento conferido a todos os investidores seja justo e equitativo; e (b) levar em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 400/03, a Oferta somente poderá ser concluída mediante distribuição total das Debêntures;

(x) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures da 1ª e da 2ª séries serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures da 3ª série serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração da 3ª Série (conforme definido abaixo) calculada *pro rata* dia desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição;

(xi) Destinação de Recursos: os recursos captados por meio da Oferta serão utilizados pela Companhia para: (a) pagamento integral do valor de principal da dívida representada pela 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, no valor total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), bem como os juros estimados em aproximadamente R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (b) reforço de capital de giro da Companhia;

(xii) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2019 ("Data de Vencimento"), sendo que, conforme alínea (xiii) abaixo, as condições de remuneração das Debêntures da 1ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2012, as condições de remuneração das Debêntures da 2ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2013 e as condições de remuneração das Debêntures da 3ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2014;

(xiii) Repactuação Programada: as Debêntures da 1ª série farão jus à Remuneração da 1ª Série (conforme definido abaixo) durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2012 ("Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 1ª série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 1ª série ("Repactuação das Debêntures da 1ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série, serão deliberadas e aprovadas em reunião deste Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 1ª série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série. Os titulares de Debêntures da 1ª série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 1ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 1ª série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 1ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 1ª série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em

tesouraria pela Companhia para posterior revenda. Os titulares de Debêntures da 1ª série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 1ª série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 1ª série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 1ª série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 1ª série, mediante deliberação deste Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima. As Debêntures da 2ª série farão jus à Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo) durante o período de 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2013 ("Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 2ª série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 2ª série ("Repactuação das Debêntures da 2ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, serão deliberadas e aprovadas em reunião deste Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 2ª série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série. Os titulares de Debêntures da 2ª série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 2ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 2ª série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 2ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 2ª série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Companhia para posterior revenda. Os titulares de Debêntures da 2ª série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 2ª série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 2ª série cujo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 2ª série, mediante deliberação deste Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima. As Debêntures da 3ª série farão jus à Remuneração da 3ª Série durante o período de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2014 ("Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 3ª série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 3ª série ("Repactuação das Debêntures da 3ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série, serão deliberadas e aprovadas em reunião deste Conselho de Administração a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 3ª série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série. Os titulares de Debêntures da 3ª série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 3ª Série fixadas pela Companhia poderão solicitar a recompra, pela Companhia, de Debêntures da 3ª série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, hipótese em que Companhia terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 3ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 3ª série recompradas pela Companhia nos termos acima descritos poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Companhia para posterior revenda. Os titulares de Debêntures da 3ª série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 3ª série não serão recompradas pela Companhia e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 3ª série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 3ª série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 3ª série, mediante deliberação deste Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Companhia mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima;

(xiv) Remuneração: as Debêntures da 1ª série farão jus à remuneração equivalente à acumulação de, no máximo, 110% (cento e dez por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, denominada "Taxa DI *Over Extra* Grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br) ("Remuneração da 1ª Série" e "Taxa DI", respectivamente), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª série, observado que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 1ª Série será apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. As Debêntures da 2ª série farão jus à remuneração equivalente à acumulação de, no máximo, 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI ("Remuneração da 2ª Série"), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª série, observado que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 2ª Série será apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. As Debêntures da 3ª série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("Atualização da 3ª Série"), sendo o produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série"). Adicionalmente, as Debêntures da 3ª série farão jus à remuneração correspondente à taxa fixa a ser determinada no Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como taxa percentual máxima o cupom das Notas do Tesouro Nacional – série B com vencimento em 2015 acrescido de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série e será calculada em regime de capitalização composta de forma *pro rata* por dias úteis ("Remuneração da 3ª Série", sendo a Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série, referidas indistintamente simplesmente como "Remuneração");

(xv) Datas de Pagamento de Remuneração: observado o disposto na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), (a) o pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série"); e (b) o pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010

(Fl.6/11)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

("Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série"). A Atualização das Debêntures da 3ª Série será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série, e na proporção do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série, exclusivamente: (i) por ocasião da recompra das Debêntures da 3ª série dos titulares de Debêntures que não concordarem com os termos da Repactuação das Debêntures da 3ª Série; e/ou (ii) na Data de Vencimento. Observado o disposto na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série", sendo as Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, as Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série e as Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série, referidas em conjunto e/ou indistintamente simplesmente como "Datas de Pagamento de Remuneração");

(xvi) Amortização Programada: não haverá amortização programada do Valor Nominal Unitário, o qual será integralmente pago na Data de Vencimento;

(xvii) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures, objeto de tal aquisição, poderão ser colocadas novamente no mercado, canceladas a qualquer momento ou permanecer em tesouraria da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures da mesma série em circulação;

(xviii) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, mediante deliberação deste Conselho de Administração, e observados os procedimentos a previstos na Escritura de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures endereçada a todos os titulares de Debêntures de uma ou mais séries, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures da respectiva série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas;

(xix) Vencimento Antecipado: são consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão, de imediata exigibilidade do pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento: (a) ocorrência de alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da Telefônica S.A. ("Telefônica") e/ou da Portugal Telecom

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

S.G.P.S. S.A. ("PT SGPS") do controle acionário da Companhia, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) for(em) sociedade(s) com *rating* no mínimo equivalente ao *investment grade* da Telefônica e/ou da PT SGPS em escala global, conforme classificação atribuída pela Moody's América Latina Ltda., Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Standard & Poor's; (b) alienação do controle acionário da Vivo S.A. pela Companhia, de forma que a Companhia deixe de deter o controle acionário direto e indireto da Vivo S.A.; (c) pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia e/ou pela Vivo S.A. a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido obtida a homologação do referido plano de recuperação judicial; (d) se for verificado estado de insolvência da Companhia e/ou da Vivo S.A., incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (e) liquidação ou dissolução da Companhia; (f) pedido de falência cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência, e que não tenha sido sustado no prazo legal, decretação de falência, autofalência ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, da Companhia e/ou da Vivo S.A.; (g) protestos de títulos contra a Companhia e/ou contra a Vivo S.A. que não sejam sanados ou declarados ilegítimos no prazo de 20 (vinte) dias, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência do protesto, à exceção do protesto efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou pela Vivo S.A. no prazo de que trata esta alínea (g); (h) descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relacionada à 4ª Emissão, desde que não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do vencimento original; (i) falta de cumprimento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em até 10 (dez) dias contados da data do respectivo descumprimento; (j) perda da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Vivo S.A. em sua área de atuação que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento, pela Vivo S.A., de comunicação nesse sentido; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia, resulte em redução da receita consolidada da Companhia dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Companhia apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão; (k) não pagamento, na data de vencimento original, não sanado no prazo de cura aplicável, ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Companhia decorrente de operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de

vencimento original da obrigação financeira não cumprida, salvo se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua ocorrência for comprovado, pela Companhia, que tal vencimento antecipado ou inadimplemento ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Companhia; (l) comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Companhia na Escritura de Emissão, ou de qualquer informação constante dos prospectos preliminar ou definitivo da Oferta, que afete de forma relevante e negativamente adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Companhia pelo Agente Fiduciário; (m) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Companhia, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (n) recompra de ações pela Companhia, desde que a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão; (o) redução do capital social da Companhia em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do capital social da Companhia nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, desde que não verificada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (p) alteração no objeto social da Companhia e/ou da Vivo S.A., de forma que a Companhia e/ou a Vivo S.A. deixem de atuar no setor de telecomunicações; (q) incorporação, fusão ou cisão da Companhia por outra sociedade, exceto se: (i) tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (ii) for garantido o direito de resgate aos titulares de Debêntures que não concordarem com referida incorporação, fusão ou cisão; (r) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (s) incorporação, fusão ou cisão da Vivo S.A. por outra sociedade, desde que referida operação societária resulte na: (a) alienação do controle acionário direto e indireto da Vivo S.A. pela Companhia; ou (b) transferência ou alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, exceto se tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (s), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social; (t) alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, ou caso sobre tais ativos operacionais sejam constituídos ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo garantias ou penhoras, exceto (i) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.; ou (ii) se tal alienação de ativos operacionais for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

Para os fins desta alínea (t), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social; (u) não cumprimento de qualquer decisão transitada em julgado de caráter judicial ou decisão administrativa contra a Companhia ou Vivo S.A. que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data em que a Companhia ou a Vivo S.A. seja comunicada acerca da referida decisão; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia, resulte em redução da receita consolidada da Companhia dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Companhia apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão; (v) transferência pela Companhia, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; (w) suspensão da negociação ou do registro de negociação das Debêntures junto à CETIP e BM&FBOVESPA não sanada no prazo de até 10 (dez) dias úteis; (x) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores; ou (y) não observância, pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos índices e limites financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão, a serem calculados trimestralmente pelo agente fiduciário da 4ª Emissão;

(xx) Multa e Juros Moratórios: ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, incluindo, sem limitação, o pagamento da Remuneração, os débitos em atraso e não pagos pela Companhia, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso, desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento; e

(xxi) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA e em atendimento aos seus procedimentos, ou por meio do agente escriturador das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CETIP e/ou à BM&BOVESPA.

4.2. Autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato necessário à realização da 4ª Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, aceitar propostas e contratar o Coordenador Líder para ser responsável pela colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, pela condução do Procedimento de *Bookbuilding*, e pelo registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como contratar os serviços de banco mandatário,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

agente escriturador, instituição depositária, agente fiduciário, agência classificadora de risco, advogados externos, auditores independentes e outros, conforme o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: Luis Miguel Gilpérez López - Presidente do Conselho de Administração; Shakhaf Wine - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Miguel da Fonseca Pacheco de Melo (representado por Shakhaf Wine); Rui Manuel de M. D'Espiney Patrício; Félix Pablo Ivorra Cano; Ignácio Aller Mallo (representado por Felix Pablo Ivorra Cano); Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz (representado por Shakhaf Wine); José Guimarães Monforte; Antonio Gonçalves de Oliveira – Conselheiros e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário – OAB/SP 238.766

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 352.818/09-8
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

(Fl.11/11)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 08 de outubro de 2009, às 16:30 horas, na sede da Vivo Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo – SP, conforme convocação estatutária.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Miguel Gilpérez López – Presidente e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

3. **INSTALAÇÃO:** instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo quorum, nos termos do Estatuto Social.

4. **ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÃO:** os senhores Conselheiros, após exame e discussão, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, retificar a alínea (xv) do item 4.1. da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de setembro de 2009, que passará a ser lida e entendida da seguinte forma: ***"(xv) Datas de Pagamento de Remuneração:*** *observado o disposto na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), (a) o pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série"); e (b) o pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série").* A Atualização das Debêntures da 3ª Série será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série, e na proporção do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série, exclusivamente: (i) por ocasião da recompra das Debêntures da 3ª série dos titulares de Debêntures que não concordarem com os termos da Repactuação das Debêntures da 3ª Série; e/ou (ii) na Data de Vencimento ou Resgate Antecipado. Observado o disposto na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série"), *(sendo as Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, as Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série e as Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série, referidas em conjunto e/ou indistintamente simplesmente como "Datas de Pagamento de Remuneração")".*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: Luis Miguel Gilpérez López - Presidente do Conselho de Administração; Shakhaf Wine - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Miguel da Fonseca Pacheco de Melo (representado por Shakhaf Wine); Rui Manuel de M. D'Espiney Patrício; Félix Pablo Ivorra Cano; Ignácio Aller Mallo (representado por Félix Pablo Ivorra Cano); Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz (representado por Shakhaf Wine); José

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Guimarães Monforte e Antonio Gonçalves de Oliveira – Conselheiros e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 08 de outubro de 2009, lavrada em livro próprio.

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário – OAB/SP 238.766

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 404.997/09-0
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

(Fl.2/2)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 14 de outubro de 2009, às 14 horas, na sede da Vivo Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo – SP, conforme convocação estatutária.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Miguel Gilperez Lopez – Presidente e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

3. **INSTALAÇÃO:** Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social.

4. **ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:** os senhores Conselheiros, após exame e discussão, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, ratificar o resultado do procedimento de *bookbuilding* conduzido pela instituição intermediária líder da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão da Companhia ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), em 13 de outubro de 2009, para a coleta de intenções de investimento nas Debêntures em diferentes índices de remuneração ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Nesse sentido, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*:

4.1. a quantidade de Debêntures, objeto da Oferta, foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento), conforme artigos 14, § 2º e 24 da Instrução CVM nº 400/03, de forma que serão emitidas e ofertadas 810.000 (oitocentas e dez mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais);

4.2. serão emitidas 98.000 (noventa e oito mil) Debêntures na 1ª série, 640.000 (seiscentas e quarenta mil) Debêntures na 2ª série, e 72.000 (setenta e duas mil) Debêntures na 3ª série;

4.3. as Debêntures da 1ª série farão jus a remuneração correspondente a acumulação de 108% (cento e oito por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominadas *Taxa Di Over Extra Grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos ("Remuneração da 1ª Série" e "Taxa DI", respectivamente); as Debêntures da 2ª série farão jus a remuneração correspondente a acumulação de 112% (cento e doze por cento) da Taxa DI ("Remuneração da 2ª Série"); e as Debêntures da 3ª série renderão juros remuneratórios correspondentes a 7,5% (sete por cento e meio ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da 3ª Série"); sendo a Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série referidas indistintamente e conjuntamente como "Remuneração". A Remuneração será calculada nos termos da Escritura de Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A. ("Escritura de Emissão"), que será objeto de aditamento para refletir a presente deliberação; e

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009.

4.4 por fim, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todo e qualquer ato necessário a efetivação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração de instrumento particular de aditamento a Escritura de Emissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: Luis Miguel Gilperez López - Presidente do Conselho de Administração, Shakhaf Wine - Vice Presidente do Conselho de Administração, Luis Miguel da Fonseca Pacheco de Melo (representado por Shakhaf Wine), Rui Manuel de M. D'Espiney Patrício, Félix Pablo Ivorra Cano, Ignácio Aller Mallo (representado por Felix Pablo Ivorra Cano), Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz (representado por Shakhaf Wine), José Guimarães Monforte e Antonio Gonçalves de Oliveira – Conselheiros e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2009, lavrada em livro próprio.

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário – OAB/SP nº 238.766

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESCRITURA DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEÍS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(i) Vivo Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., 1464, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia"); e

(ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4 – Grupo 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 4ª emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas"),

vêm por esta e na melhor forma do direito firmar a presente Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não-Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A. ("Escritura" e "Debêntures", respectivamente), contendo as seguintes cláusulas e condições:

DA AUTORIZAÇÃO

1.1. A Escritura é firmada com base nas seguintes autorizações:

1.2. Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 4 de setembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições constantes do § 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("RCA" e "Lei das S.A.", respectivamente), salvo com relação à taxa de juros aplicável às Debêntures, conforme definido abaixo, que será ratificada por meio de nova Reunião do Conselho de Administração da Emissora após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), nos termos do artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM nº 400", respectivamente), bem como autorizou a Diretoria da Emissora a contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder a colocação pública das Debêntures e executar demais atos necessários.

DOS REQUISITOS

A quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, e observados os limites impostos no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª Emissão da Vivo Participações S.A. ("Contrato de Distribuição"), da espécie quirografária, em até três séries, da Emissora ("Emissão") será feita com a observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

2.1.1. A ata de RCA que deliberou sobre a presente Emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 8 de setembro de 2009, sob n.º 352.818/09-8, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, em 18 de setembro de 2009.

2.1.2. Os atos societários que, eventualmente, venham a ser praticados após o registro da presente Escritura também serão arquivados na JUCESP. Dentre estes eventuais atos, encontra-se a ata da Reunião do Conselho de Administração que ratificará a taxa de juros aplicável às Debêntures, nos termos do item 1.2 acima.

2.2. Inscrição da Escritura

A Escritura e seus aditamentos deverão ser inscritos na JUCESP, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 62 da Lei das S.A.

2.3. Registro para Distribuição nos Mercados Primário e Secundário

As Debêntures da presente Emissão serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário, (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos e do SND – Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta (conforme definido abaixo) e da negociação das Debêntures.

2.4. Registro na CVM

As Debêntures serão objeto de distribuição pública registrada perante a CVM, na forma da Lei n.º 6.385, de 7 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.385/76"), da Lei das S.A., da Instrução da CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis ("Oferta"). O registro da Oferta será requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2009 ("Instrução CVM 471"), sendo a Oferta previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre CVM e ANBID, e em observância ao disposto no "Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários".

2.5. Objeto Social da Emissora

Nos termos de seu Estatuto Social, constitui objeto social da Emissora: (i) exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; (ii) promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; (iii) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Emissora ou pelas suas controladas; (iv) promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações; (v) executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações; (vi) promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações; (vii) realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas; (viii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; (ix) participar do capital de outras sociedades; e (x) comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO COMUNS ÀS TRÊS SÉRIES

As Debêntures desta Emissão terão as seguintes características e condições:

3.1. Número da Emissão e Valor Total

A presente Escritura representa a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora. O valor total da Emissão é de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definido no item 3.8 abaixo, observado que tal montante pode ser aumentado em virtude do exercício da Opção de Debêntures Adicionais e/ou da Opção de Lote Suplementar, conforme definidas nas Cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 desta Escritura.

3.2.Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

3.3.Quantidade de Debêntures e Número de Séries

Serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, em até 3 (três) séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será decidida em comum acordo entre a Emissora e o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Em razão da demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*: (a) a Emissora poderá, a seu critério, com a concordância do Coordenador Líder, optar por não emitir quaisquer das séries de Debêntures; e/ou, conforme o caso, (b) a quantidade de Debêntures objeto da Oferta poderá ser aumentada em até 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 14, § 2°, e do artigo 24 da Instrução CVM n° 400/03.

3.3.1. A quantidade de Debêntures poderá ser aumentada, exclusivamente na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a critério da Emissora, com a prévia concordância do Coordenador Líder, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Debêntures Adicionais"). Será mantido preço único para a subscrição das Debêntures Adicionais.

3.3.2. A Emissora concederá ao Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), a ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que vier a ser constatado pelos Coordenadores no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Lote Suplementar").

3.3.3. A Emissora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar, caso as respectivas opções sejam exercidas.

3.4.Forma

As Debêntures terão a forma escritural, nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Agente Escriturador (conforme definido no item 3.16.2. abaixo). Adicionalmente, será reconhecido

como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, expedido pela CETIP, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem depositadas no SND. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia, em nome do Debenturista, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

3.5.Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações.

3.6.Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária.

3.7.Limite de Emissão

A Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei das S.A., tendo em vista que não excede o valor do capital social da Emissora, considerando inclusive as debêntures atualmente em circulação.

3.8.Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2009 ("Data de Emissão").

3.9.Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP, conforme seus procedimentos, e da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou por meio do Agente Escriturador das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CETIP ou BM&BOVESPA.

3.9.1. **Imunidade dos Debenturistas**

Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

3.10. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura, quando a data de tais pagamentos coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

3.11. Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, incluindo, sem limitação o pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo), os débitos em atraso e não pagos pela Emissora, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso, desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento.

3.12. Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.11. acima, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

3.13. Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de quaisquer forma, a envolver os interesses dos Debenturistas serão obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no Jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3.14. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob

protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelos Correios ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

(a) Para a Emissora:
Vivo Participações S.A.
Avenida Roque Petroni Jr., 1464, 6º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luis André Blanco
Tel.: (11) 7420-1185
Fax: (11) 7420-2250
E-mail: luis.blanco@vivo.com.br

(b) Para o Agente Fiduciário:
Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº 4.200, Sala 514 - Bloco 04
Rio de Janeiro – RJ, 22640-102
At.: Sr. Marcelo da Costa Ribeiro
Tel.: (21) 3385-4572
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: marcelo@pentagonotrustee.com.br/pentagono@pentagonotrustee.com.br

(c) Para o Banco Mandatário:
Banco Itaú S.A.
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

(d) Para o Agente Escriturador:
Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

(e) Para a CETIP:
CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ
Rua Líbero Badaró, n.º 425, 24º andar, São Paulo, SP
Site: www.cetip.com.br

(f) Para a BM&FBOVESPA:
BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Praça Antonio Prado, n.º 48, São Paulo, SP
Rua XV de Novembro, n.º 275, São Paulo, SP
Site: www.bovespa.com.br

3.15. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da Oferta serão destinados para (a) pagamento integral do valor de principal da dívida representada pela 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais da Emissora, no valor total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), bem como os juros estimados em aproximadamente R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (b) reforço de capital de giro da Emissora, conforme detalhadamente descrito no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e a ser descrito no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo", e em conjunto com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos").

3.16. Banco Mandatário e Escriturador

3.16.1. O banco mandatário da Emissão é o Banco Itaú S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Mandatário").

3.16.2. A instituição depositária e agente escriturador das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.194.353/0001-64 ("Agente Escriturador").

3.17. Prazo e Data de Vencimento

O prazo de vencimento das Debêntures de todas as séries será de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2019 ("Data de Vencimento") sendo que, conforme cláusulas 4.2, 5.2 e 6.2 abaixo, as condições de remuneração das Debêntures da 1ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2012, as condições de remuneração das Debêntures da 2ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2013 e as condições de remuneração das Debêntures da 3ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2014.

3.18. Regime de Colocação

O Coordenador Líder se compromete a estruturar a Emissão em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, observados os

limites prescritos no Contrato de Distribuição a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder da Emissão.

As Debêntures Adicionais e as Debêntures do Lote Suplementar eventualmente emitidas serão distribuídas sob o regime de melhores esforços.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

4.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado na primeira Série ("Debêntures da 1ª Série") será definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding*.

4.2. Repactuação das Debêntures da 1ª Série

4.2.1. As Debêntures da 1ª Série farão jus à Remuneração da 1ª Série (conforme definido na cláusula 4.4.2 abaixo) durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 1ª Série"), ou seja, até 15 de outubro de 2012 ("Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 1ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 1ª Série ("Repactuação das Debêntures da 1ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 1ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 1ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série. Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 1ª Série fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 1ª Série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 1ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 1ª Série recompradas pela Emissora nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 1ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

4.2.2. Caso as novas condições de remuneração dos titulares de Debêntures da 1ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 1ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 1ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

4.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será devido na Data de Vencimento.

4.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 1ª Série ("Rendimento da 1ª Série")

4.4.1. Atualização da 1ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado.

4.4.2. Remuneração da 1ª Série

4.4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª Série farão jus à seguinte remuneração:

4.4.2.2. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de, no máximo, 110% (cento e dez por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominadas "*Taxa DI Over Extra Grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br) ("Remuneração da 1ª Série" e "Taxa DI", respectivamente), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 4.4.2.5 abaixo, observado que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 1ª Série será apurada no Procedimento de *Bookbuilding*.

4.4.2.3. A Remuneração da 1ª Série mencionada no item 4.4.2.2 acima será apurada em Procedimento de *Bookbuilding* e constará de um aditamento a esta Escritura.

4.4.2.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 1ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

4.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J - Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe - Valor nominal de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$$

onde:

k – Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p – percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, a ser definido em Procedimento de Bookbuilding.

TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$, *sendo que a cada fator diário acumulado,*

trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

4.4.2.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

4.4.2.7 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI como forma de remuneração das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 1ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

4.4.2.8 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

4.4.2.9 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 1ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 1ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para

cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

4.4.2.10. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico, edição nacional; (ii) objeto de aditamento da Escritura; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

4.4.2.11. O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série").

4.5. Integralização

A integralização das Debêntures da 1ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

4.6. Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 1ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13. desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 1ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 1ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 1ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 1ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido (i) da Remuneração da 1ª Série devida até a data de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, calculada nos termos do item 4.4.2 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 1ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

4.6.2. As Debêntures da 1ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

4.6.3. O pagamento das Debêntures da 1ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP e BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 1ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

4.6.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 1ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 1ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 1ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

4.7. Preço de Subscrição

As Debêntures da 1ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 4.4.2 desta Escritura.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

5.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado na segunda Série ("Debêntures da 2ª Série") será definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado.

5.2. Repactuação das Debêntures da 2ª Série

5.2.1. As Debêntures da 2ª Série farão jus à Remuneração da 2ª Série (conforme definido na cláusula 5.4.2 abaixo) durante o período de 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série"), ou seja, até 15 de outubro de 2013 ("Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 2ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 2ª Série ("Repactuação das Debêntures da 2ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares das Debêntures da 2ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série. Os titulares das Debêntures da 2ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 2ª Série fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 2ª Série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 2ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 2ª Série recompradas pela Emissora nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares das Debêntures da 2ª Série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 2ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

5.2.2. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 2ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª Série em circulação em até 30 (trinta)

dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 2ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

5.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será devido na Data de Vencimento.

5.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 2ª Série ("Rendimento da 2ª Série")

5.4.1. Atualização da 2ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série não será atualizado.

5.4.2. Remuneração da 2ª Série

5.4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 2ª Série farão jus à seguinte remuneração:

5.4.2.2. As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de, no máximo, 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI ("Remuneração da 2ª Série"), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 5.4.2.5 abaixo,.

5.4.2.3. A Remuneração da 2ª Série mencionada no item 5.4.2.2 acima será apurada em Procedimento de *Bookbuilding* e constará de um aditamento a esta Escritura.

5.4.2.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 2ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

5.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J - Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe - Valor nominal de emissão, informada/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$$

onde:

k = Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p = percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, a ser definido em Procedimento de Bookbuilding.

TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$*, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de

Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

5.4.2.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

5.4.2.7 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 2ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal da Taxa DI o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

5.4.2.8 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

5.4.2.9 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 2ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 2ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures da 2ª Série a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

5.4.2.10. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento da Escritura; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

5.4.2.11. O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série").

5.5. Integralização

A integralização das Debêntures da 2ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

5.6. Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 2ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 2ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 2ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13 desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 2ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 2ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 2ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 2ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série,

acrescido (i) da Remuneração da 2ª Série devida até a data de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, calculada nos termos do item 5.4.2 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 2ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

5.6.2. As Debêntures da 2ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

5.6.3. O pagamento das Debêntures da 2ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP e BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 2ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

5.6.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 2ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 2ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 2ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

5.7. Preço de Subscrição

As Debêntures da 2ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 5.4.2 desta Escritura.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

6.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado na terceira Série ("Debêntures da 3ª Série") será definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurado pelo Procedimento de *Bookbuilding*. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 3ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª e da 2ª Série ou cancelado o saldo não colocado.

6.2. Repactuação das Debêntures da 3ª Série

6.2.1. As Debêntures da 3ª Série farão jus à Remuneração da 3ª Série (conforme definido na cláusula 6.6 abaixo) durante o período de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão , ou seja, até 15 de outubro de 2014 ("Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 3ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 3ª Série ("Repactuação das Debêntures da 3ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares das Debêntures da 3ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série. Os titulares das Debêntures da 3ª Série que não aceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 3ª Série de sua titularidade, até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 3ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série acrescido da Remuneração da 3ª Série (conforme definido na cláusula 6.6 abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 3ª Série recompradas nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares das Debêntures da 3ª Série que não manifestarem sua vontade até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 3ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

6.2.2. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 3ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 3ª Série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 3ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

6.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série será devido na Data de Vencimento.

6.4. Rendimento da 3ª Série

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 3ª Série farão jus ao seguinte rendimento, composto pela Atualização da 3ª Série (conforme definida no item 6.4.1 abaixo) e pela Remuneração da 3ª Série (conforme definido no item 6.6 abaixo) ("Rendimento da 3ª Série"):

6.4.1. Atualização e Remuneração das Debêntures da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado ("Atualização da 3ª Série") a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série"), sendo o produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série automaticamente, segundo a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = *valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

VNe = *valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da Debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

C = *fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

N = *número total de índices considerados na atualização do ativo,*

sendo n um número inteiro;

NI_K = *valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;*

NI_{K-1} = *valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";*

Dup = *número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;*

Dut = *número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.*

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}}\right)$.

i. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo;

ii. Considera-se data de aniversário o dia da data de vencimento ou o dia informado como referência para utilização do índice, em cada mês;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas do ativo em questão;

iv. Os fatores resultantes das expressões: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ *são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento;

vi. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subseqüente, apropriando o pro rata *do último dia útil anterior.*

6.4.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado até a data do cálculo, não

sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior do IPCA.

6.4.1.1.1 Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 3ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal ou determinação judicial do IPCA, o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

6.4.1.1.2 Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da atualização monetária das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

6.4.1.1.3 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 3ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 3ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

6.4.1.2. Não haverá Atualização da 3ª Série para períodos inferiores a 12 meses, salvo no caso de Resgate Antecipado.

6.5. Periodicidade e Valor de Pagamento da Atualização da 3ª Série

A Atualização das Debêntures da 3ª Série será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário, e na proporção do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, exclusivamente (i) por ocasião da recompra das Debêntures da 3ª Série dos Debenturistas que não concordarem com os termos da Repactuação das Debêntures da 3ª Série; e/ou (ii) na Data de Vencimento ou Resgate Antecipado.

6.6. Remuneração da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série farão jus a uma remuneração correspondente à taxa fixa a ser determinada no Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como taxa percentual máxima o cupom das Notas do Tesouro Nacional – série B com vencimento em 2015, acrescido de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série e será calculada, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis. ("Remuneração da 3ª Série", sendo a Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série, referidas indistintamente simplesmente como "Remuneração").

6.6.1. A Remuneração da 3ª Série mencionada acima será apurada em Procedimento de *Bookbuilding* e constará de um aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.6.2. Define-se "Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, e termina na Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.6.3. O cálculo da Remuneração da 3ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times \left(FatorJuros - 1\right)$$

onde:

J = *valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*

VNa = *valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

FatorJuros = *fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

taxa = *taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser definida em Procedimento de Bookbuilding;*

n = *número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*

DP = *número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*

DT = *número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

6.7. Periodicidade do pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série

6.7.1. O pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série", sendo as Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, as Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série e as Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série referidas em conjunto e/ou indistintamente simplesmente como "Datas de Pagamento de Remuneração").

6.8. Integralização

6.8.1. A integralização das Debêntures da 3ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

6.9. Oferta de Resgate Antecipado

6.9.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 3ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 3ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 3ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 3ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13 desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 3ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série;

(iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 3ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 3ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 3ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, acrescido (i) do Rendimento da 3ª Série devida até a data de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, calculada nos termos do item 6.4 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 3ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

6.9.2. As Debêntures da 3ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

6.9.3. O pagamento das Debêntures da 3ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP ou BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 3ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 3ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

6.9.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 3ª Série, para as Debêntures da 3ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 3ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 3ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 3ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

6.10. Preço de Subscrição

As Debêntures da 3ª Série serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto nas Cláusulas 6.4.1 e 6.6 desta Escritura.

DOS COMPROMISSOS DA EMISSORA E DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Até a amortização total do saldo devedor das Debêntures, e a menos que o Agente Fiduciário de outra forma prevista nesta Escritura previamente autorize, a Emissora obriga-se a:

(a) utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nos Prospectos;

(b) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer mudança, relevante e significativa, na natureza ou escopo dos negócios e operações da Emissora, ou sobre qualquer evento ou fato, que no entendimento da Emissora afete ou que possa afetar adversamente, de forma significativa, a condição financeira da Emissora ou sua capacidade de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data que a Emissora tomar conhecimento da referida mudança ou evento;

(c) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer condenação em decisão transitada em julgado decorrente de processo judicial, que afete, de forma significativa, a Emissora, ou a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado a partir da data que a Emissora tomar conhecimento do respectivo trânsito em julgado do processo;

(d) notificar o Agente Fiduciário imediatamente após tomar conhecimento sobre a ocorrência de quaisquer (A) descumprimentos de obrigações previstas nesta Escritura, e (B) Eventos de Inadimplemento (conforme definidos no item 9.1 abaixo); e

(e) manter válidas todas as concessões, autorizações e licenças (inclusive licenças ambientais) relevantes e necessárias à exploração de seus negócios e cuja inexistência, irregularidade ou não renovação possa impactar adversamente, de forma significativa, a condução de seu negócios.

7.2. A Emissora está adicionalmente obrigada a:

(a) encaminhar ao Agente Fiduciário, (i) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação pelo Agente Fiduciário, sempre considerando-se o escopo da solicitação, informações razoáveis sobre a Emissora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam necessárias à defesa dos direitos dos Debenturistas e ressalvadas as informações de natureza estratégica e/ou confidencial

para a Emissora; (ii) dentro do prazo legalmente estabelecido, após o término de cada exercício social ou de cada trimestre social, ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício ou cópia de suas informações trimestrais relativas os respectivo trimestre, ambas acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes. As informações referidas na alínea (ii) acima deverão ser acompanhadas de relatório demonstrando a apuração dos Índices e Limites Financeiros, explicitando as rubricas necessárias à sua apuração, devidamente auditados e revisados por auditores independentes da Emissora, juntamente com o relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais índices e limites financeiros, e de declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento das disposições constantes nesta Escritura; (iii) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos legalmente previstos; e (iv) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relacionada a um Evento de Inadimplemento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento;

(b) cumprir as determinações emanadas da CVM, entregando os documentos solicitados e prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

(c) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente devidamente registrada na CVM;

(d) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

(e) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(f) contratar e manter contratada agência classificadora de risco que seja a Standard & Poors, Moody's ou Fitch ou qualquer agência internacional de *rating* que as substitua caso estas venham a deixar de existir, para (i) elaborar e manter atualizado o relatório de classificação de risco das Debêntures, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, até o vencimento das Debêntures, bem como dar ampla divulgação de tal classificação de risco ao mercado; (ii) assegurar que seja entregue ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização dos referidos relatórios; e (iii) comunicar em até 3 (três) dias úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures;

(g) encaminhar imediatamente à CVM e ao Agente Fiduciário e divulgar na página da rede mundial de computadores pertinente, o relatório referido na alínea anterior;

(h) cumprir com todas as obrigações previstas nesta Escritura, satisfazendo todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; e

(i) cumprir, em todos seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, vigentes e aplicáveis à condução de seus negócios, exceto aquelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que estejam sendo contestados judicialmente ou administrativamente, de boa-fé, pela Emissora.

DA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA

8.1.Aquisição Facultativa

8.1.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido do Rendimento da 1ª Série, do Rendimento da 2ª Série ou do Rendimento da 3ª Série, conforme o caso, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de último pagamento do Rendimento da 1ª Série, do Rendimento da 2ª Série ou do Rendimento da 3ª Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das S.A.

8.1.2. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento a esta Escritura.

8.1.3. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

VENCIMENTO ANTECIPADO

9.1. As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo ("Eventos de Inadimplemento"):

(a) ocorrência de alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da Telefônica S.A. ("Telefônica") e/ou da Portugal Telecom S.G.P.S. S.A. ("PT SGPS") do controle acionário da Emissora, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) for(em) sociedade(s) com *rating* no mínimo equivalente ao *investment grade* da Telefônica e/ou da PT SGPS em escala global, conforme classificação atribuída pela Moody's América Latina Ltda., Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Standard & Poor's;

(b) alienação do controle acionário da Vivo S.A. pela Emissora, de forma que a Emissora deixe de deter o controle acionário direto e indireto da Vivo S.A.;

(c) pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido obtida a homologação do referido plano de recuperação judicial;

(d) se for verificado estado de insolvência da Emissora e/ou da Vivo S.A., incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

(e) liquidação ou dissolução da Emissora;

(f) pedido de falência cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência, e que não tenha sido sustado no prazo legal, decretação de falência, autofalência ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, da Emissora e/ou da Vivo S.A.;

(g) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Vivo S.A. que não sejam sanados ou declarados ilegítimos no prazo de 20 (vinte) dias, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência do protesto, à exceção do protesto efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. no prazo de que trata esta alínea (g);

(h) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada à 4ª Emissão, desde que não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do vencimento original;

(i) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada em até 10 (dez) dias contados da data do respectivo descumprimento;

(j) perda da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Vivo S.A. em sua área de atuação que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento, pela Vivo S.A., de comunicação nesse sentido; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(k) não pagamento, na data de vencimento original, não sanado no prazo de cura aplicável, ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora decorrente de operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de vencimento original da obrigação financeira não cumprida, salvo se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua ocorrência for comprovado, pela Emissora, que tal vencimento antecipado ou inadimplemento ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora;

(l) comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura, ou de qualquer informação constante dos Prospectos, que afete de forma relevante e negativamente adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;

(m) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A.;

(n) recompra de ações pela Emissora, desde que a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;

(o) redução do capital social da Emissora em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do capital social da Emissora nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, desde que não verificada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão;

(p) alteração no objeto social da Emissora e/ou da Vivo S.A., de forma que a Emissora e/ou a Vivo S.A. deixem de atuar no setor de telecomunicações;

(q) incorporação, fusão ou cisão da Emissora por outra sociedade, exceto se: (i) tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (ii) for garantido o direito de resgate aos titulares de Debêntures que não concordarem com referida incorporação, fusão ou cisão;

(r) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das S.A.;

(s) incorporação, fusão ou cisão da Vivo S.A. por outra sociedade, desde que referida operação societária resulte na: (a) alienação do controle acionário direto e indireto da Vivo S.A. pela Emissora; ou (b) transferência ou alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, exceto se tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (s), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(t) alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, ou caso sobre tais ativos operacionais sejam constituídos ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo garantias ou penhoras, exceto (i) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.; ou (ii) se tal alienação de ativos operacionais for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (t), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(u) não cumprimento de qualquer decisão transitada em julgado de caráter judicial ou decisão administrativa contra a Emissora ou Vivo S.A. que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data em que a Emissora ou a Vivo S.A. seja comunicada acerca da referida decisão; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(v) transferência pela Emissora, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação;

(w) suspensão da negociação ou do registro de negociação das Debêntures junto à CETIP e BM&FBOVESPA não sanada no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

(x) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores;

(y) não observância, pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices e Limites Financeiros"):

Patrimônio Líquido / Ativo Total	> 0,32
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	< 2,50
Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo / EBITDA	≤ 0,20
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas	≥ 3,0
≥ *Significa "maior ou igual a"; e* ≤ *Significa "menor ou igual a".*	

Onde:

Patrimônio Líquido: significa o patrimônio líquido da Emissora, inclusive participação dos minoritários da Emissora consolidada;

Ativo Total: significa o ativo total da Emissora consolidada;

Dívida Financeira Líquida: significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora, que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante). Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora;

EBITDA: significa o resultado antes dos juros pagos e/ou recebidos, imposto de renda, depreciação e amortização, referentes à soma dos 4 (quatro) últimos trimestres da Emissora consolidada;

Dívida Finauceira Líquida de Curto Prazo: significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora, que venha a ser criada no passivo circulante, excluída a parcela de curto prazo das dívidas de longo prazo, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia do circulante. Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora; e

Despesas Financeiras Líquidas: significa a rubrica do resultado financeiro no balanço patrimonial consolidado da Emissora referente à soma dos 4 (quatro) últimos trimestres, excluída qualquer despesa referente à remuneração dos acionistas (juros sobre o capital próprio ou outras).

9.1.1. Para fins do disposto na alínea (y) do item 9.1. acima, fica desde já acordado que os Índices e Limites Financeiros serão apurados e revisados trimestralmente pelos auditores independentes da Emissora, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emissora auditados pelos auditores independentes da Emissora, referentes ao encerramento dos trimestres de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. Os Índices e Limites Financeiros deverão ser disponibilizados ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices e Limites Financeiros, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

9.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (f) (g), (h), (i), (k), (o), (q), (s), (t) e (v) do item 9.1. acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas do item 9.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Debenturistas para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia dos titulares das Debêntures a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável. Fica desde já estabelecido que a Assembleia de Debenturistas a que se refere esse item será realizada de forma independente para os Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Série, de modo que a declaração de vencimento antecipado e a declaração de não vencimento antecipado das Debêntures de uma das Séries não aproveitará a nenhuma das outras.

9.3. Na Assembleia mencionada no item 9.2 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previstos nos item 11.1 a 11.4 desta Escritura, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

9.4. Na hipótese (i) de não instalação da Assembleia dos titulares das Debêntures mencionada no item 9.2 acima por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista no item 9.3 acima por titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)das Debêntures em circulação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

9.5. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª e 2ª Séries ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série em circulação, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante do item 3.14 desta Escritura, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 3.11 acima.

9.6. Na hipótese de pagamento prevista no item 9.5 acima, a CETIP deverá ser comunicada com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

Do Agente Fiduciário

10.1. Nomeação e declarações

A Emissora constitui e nomeia a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acima qualificada, como o Agente Fiduciário dos Debenturistas da Emissão, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, declara que aceita a nomeação para, nos termos da lei e da Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

10.1.1.O exercício permanente da função de Agente Fiduciário é privativo das pessoas indicadas no artigo 7º da Instrução CVM nº 28/83.

10.2. Substituição

10.2.1 Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

10.2.2. Se a convocação da AGD a que se refere a Cláusula 10.2.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

10.2.3. A remuneração do novo agente fiduciário será definida na própria AGD que o escolher, observado o disposto na Cláusula 10.2.7 abaixo.

10.2.4. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas e à Emissora, pedindo sua substituição.

10.2.5. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento da distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em AGD especialmente convocada para esse fim.

10.2.6. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28/83, e eventuais normas posteriores.

10.2.7. O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a AGD não delibere sobre a matéria, observado que o eventual substituto não poderá, em hipótese alguma, receber remuneração superior ao seu antecessor.

10.2.8. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser operada por meio de aditamento à presente Escritura, aditamento este que deverá ser inscrito na JUCESP.

10.2.9. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da lavratura da Escritura e o novo agente fiduciário a partir de eventual aditamento em que for nomeado como substituto para exercer a função, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até a data de vencimento das Debêntures.

10.2.10. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

10.3. Deveres

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM, e na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

(b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;

(i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;

(j) convocar, quando necessário, a AGD através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura;

(k) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e à CETIP, na data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à AGD;

(l) comparecer à AGD a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(m) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e à CETIP, no mesmo dia da AGD, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembleia;

(n) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, §1º, alínea "b", da Lei das S.A., o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (i) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora; (ii) alterações estatutárias ocorridas no período; (iii) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora; (iv) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado; (v) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; (vi) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora; (vii) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura; e (viii) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(o) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea anterior aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais, na hipótese de o prazo para a apresentação do relatório vencer antes do encerramento do prazo máximo da distribuição primária das Debêntures: (i) na sede da Emissora; (ii) na sede do Agente Fiduciário; (iii) na CVM; (iv) na BM&FBOVESPA e na CETIP; (v) na sede do Coordenador Líder.;

(p) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados na alínea "o" acima;

(q) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, ao Agente Escriturador, ao Banco Mandatário, à CETIP e à BM&FBOVESPA;

(r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada: (i) à CVM; (ii) à BM&FBOVESPA e (iii) à CETIP;

(u) fazer com que a Emissora cumpra a obrigação prevista no item 7.2 (f) acima, bem como encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (*rating*) objeto de atualização ali previsto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da sua veiculação;

(v) acompanhar e revisar os Índices e Limites Financeiros, na periodicidade prevista nesta Escritura, desde que previamente recebida a totalidade das informações descritas no item 7.2 e 9.1.1., bem como todos os demais esclarecimentos adicionais necessários que venham a ser formulados e esclarecidos, nos prazos estabelecidos na presente Escritura; e

(x) se for o caso, coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, inutilizando os certificados correspondestes às Debêntures resgatadas.

10.4. Atribuições Específicas

O Agente Fiduciário utilizará de quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

(a) declarar, observadas as condições da Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;

(c) requerer a falência da Emissora, se assim cabível; e

(d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

10.4.1. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas (i) nas alíneas (a), (b) e (c) acima se, convocada AGD, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação, observado que, para a alínea (a) acima, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, nos termos da cláusula 9.3 acima; e (ii) na alínea (d) acima se, convocada AGD, esta assim o autorizar por deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação.

10.4.2. As despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos debenturistas, conforme descrito nesta Escritura, correrão por conta da Emissora., sendo que o Agente Fiduciário prestará contas à Emissora de tais despesas, para o fim de ser, imediatamente, ressarcido.

10.5. Remuneração

Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

10.5.1. Parcelas anuais de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), devida a primeira 10 (dez) dias após a data de assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures e as demais a cada aniversário anual da data do primeiro pagamento;

10.5.1.1 Em caso de inadimplemento financeiro pela Emissora, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado à atividade, pagas 10 (dez) dias após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Emissora, para assessoria aos debenturistas em processo de renegociação de suas condições, requerido pela Emissora, bem como para (i) comparecimento em reuniões formais com Emissora e/ou debenturistas e Assembléias Gerais de Debenturistas; e (ii) implementação das conseqüentes decisões tomadas pelos Debenturistas.

10.5.1.2. A remuneração não inclui as despesas com publicações, notificações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante

pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, se assim possível. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora.

10.5.1.3. A remuneração será acrescida dos seguintes impostos: impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS ou outros), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), Cofins, e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

10.5.2. A parcela disposta no item 10.5.1. acima será atualizada pelo IGP-M ou, na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data prevista para o pagamento da primeira parcela, calculadas *pro-rata die*, se necessário.

10.5.3. A remuneração será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora.

10.5.4. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas razoáveis com procedimentos legais e administrativos, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas, se assim possível, e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas razoáveis reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

10.5.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenha sido saldado na forma do item 10.5.4 acima, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

10.5.6. No caso de inadimplência do pagamento dos honorários do Agente Fiduciário pela Emissora incidirão os Encargos Moratórios da cláusula 3.11 desta Escritura.

DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Cada Assembleia Geral de Debenturistas será realizada de forma independente para os Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Série, de modo que a convocação, a ordem do dia, os *quoruns* de instalação e os *quoruns* de deliberação serão independentes entre sim, e as deliberações tomadas na AGD das Debêntures de uma das Séries não aproveitará a nenhuma das outras.

11.1. Convocação

11.1.1. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

11.1.2. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das S.A., da regulamentação aplicável e desta Escritura.

11.2. *Quorum* de Instalação

11.2.1. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*, conforme previsto na Lei nº 6.404/76.

11.2.2. Para os efeitos da presente Escritura, considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos, controladas ou coligadas, bem como pelos respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges.

11.3. Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

11.4. *Quorum* de Deliberação

11.4.1. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

11.4.2. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

11.4.3. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, à Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e

Remuneração, quoruns de AGD, modificação na cláusula de vencimento antecipado, repactuação das Debêntures, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

11.4.4. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas nesta Escritura, dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria.

11.4.5. A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das séries de Debêntures dependerá da aprovação dos Debenturistas da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.

DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1. Declarações e Garantias do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura, que:

(a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) não tem qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, § 3º, da Lei das S.A., e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;

(c) aceita a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(d) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(e) esta Escritura contém obrigações válidas e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(f) é uma instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras;

(g) os representantes legais que assinam esta Escritura têm poderes estatuários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(h) não exerce a função de agente fiduciário de debêntures de emissão da Emissora, ou em sociedade coligada, controlada, controladora da Emissora ou integrante do mesmo grupo, exceto com relação às Debêntures da presente Emissão;

(i) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer, plenamente, suas funções;

(j) verificou os limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei das S.A.;

(k) aceita integralmente todas as suas cláusulas e condições da Escritura; e

(l) está ciente da regulamentação aplicável às Debêntures e à Emissão, emanada da CVM, do Banco Central do Brasil e demais autoridades e órgãos competentes.

12.2. Declarações e Garantias da Emissora

A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário, na data da assinatura da Escritura, que:

(a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) a celebração desta Escritura, bem como a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(c) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

(d) esta Escritura e as obrigações aqui previstas constituem obrigações da Emissora, exigíveis, legais, válidas e vinculantes de acordo com os seus termos e condições;

(e) os Prospectos contêm e conterão, na data de publicação do anúncio de início da Oferta, no mínimo, e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes em relação à Emissora, nas respectivas datas de cada evento, no contexto da presente Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas;

(f) as declarações, informações e fatos contidos nos Prospectos em relação à Emissora são verdadeiras;

(g) as opiniões, análises e expectativas expressas nos Prospectos em relação à Emissora foram dadas de boa-fé, sendo expressas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis,

(h) não há fatos relativos à Emissora que, nas respectivas datas dos Prospectos, cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração relevante dos Prospectos seja enganosa, incorreta ou inverídica; as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao último exercício social encerrado e ao imediatamente anterior representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora na data a que se referem e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de forma consistente com práticas passadas;

(i) as informações da Emissora relativas ao último trimestre encerrado ou ao imediatamente anterior, em todo os seus aspectos relevantes, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora na data a que se referem e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

(j) a Emissora está cumprindo, todo os seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social. A Emissora está obrigada, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para realização de suas atividades, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

(k) exceto pelas contingências informadas nos Prospectos, não há qualquer ação judicial, processo administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental, que seja de conhecimento da Emissora, que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira;

(l) não tem conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das S.A., e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ao mesmo ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

13.2. Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura e para a execução das obrigações de pagamento previstas nesta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.4. Os prazos estabelecidos na presente Escritura serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13.5. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido ou seja encaminhado pela Emissora, para se basear nas suas decisões.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 21 de setembro de 2009

Página de Assinatura da Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A., celebrada em 21 de setembro de 2009 entre Vivo Participações S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Alexandre Cruz Alves
Cargo: Divisão de Planejamento Financeiro

Nome: Carlos Raimar Schseninger
Cargo: Diretor Rel. Invest. e Merger Acquis.

Página de Assinatura da Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A., celebrada em 21 de setembro de 2009 entre Vivo Participações S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome:
Cargo: PROCURADORA

Nome:
Cargo:

Página de Assinatura da Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A., celebrada em 21 de setembro de 2009 entre Vivo Participações S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Testemunhas

Nome: Claudio Marcio Gomes Santos
RG: 17.180.323-9

Nome: Marcelo Rodrigo Lopes
RG: 43.512.714-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
ED000441-8/000
JUCESP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(i) Vivo Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., 1464, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia"); e

(ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4 – Grupo 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 4ª emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas").

vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente instrumento particular de primeiro aditamento ("Aditamento") à "Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não-Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A." celebrada entre as partes no dia 21 de setembro de 2009, ("Escritura"), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente Aditamento é celebrado de acordo com as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009 ("RCA"), cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional.

1.2. Este Aditamento será arquivado na JUCESP.

1 / 59

CLÁUSULA II
RETIFICAÇÃO

2.1. Considerando o término do Procedimento de *Bookbuilding*, que estabeleceu a taxa de juros aplicável às Debêntures, a quantidade total de Debêntures emitidas, bem como a quantidade de Debêntures alocada em cada série, as partes acordam: (i) suprimir toda menção feita à "em até três Séries" na Escritura, de modo a adequar a redação à "em três Séries", e (ii) alterar as cláusulas 1.2, 2.1.1, 2.1.2, 3.1, 3.3, 3.18, 4.1, 4.4.2.2, 4.4.2.3, 4.4.2.5, 4.4.2.10, 5.1., 5.4.2.2, 5.4.2.3, 5.4.2.5, 5.4.2.10, 6.1, 6.6.1, 6.6.3 e 6.6 da Escritura, que passam a vigorar com a nova redação que lhes é atribuída abaixo.

"1.2. (a) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 4 de setembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições constantes do § 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como autorizada a contratação, pela Diretoria da Emissora, das instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder a colocação pública das Debêntures e executar demais atos necessários ("RCA" e "Lei das S.A.", respectivamente), (b) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de outubro de 2009, retificando as condições deliberadas na RCA, e (c) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, que ratificou a quantidade total de Debêntures emitidas, as taxas finais aplicáveis para o cálculo da remuneração das Debêntures de cada uma das Séries e a quantidade de Debêntures alocada em cada Série após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos do artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM nº 400", respectivamente)."

"2.1.1. A ata de RCA que deliberou sobre a presente Emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 8 de setembro de 2009, sob n.º 352.818/09-8, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, em 18 de setembro de 2009. A ata de Reunião do Conselho de Administração que ratificou as condições deliberadas na RCA será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo."

"2.1.2. A ata de Reunião do Conselho de Administração que ratificou a quantidade total de Debêntures emitidas, a quantidade de Debêntures alocada em cada Série e as taxas finais aplicáveis para o cálculo da remuneração das Debêntures de cada uma das Séries após a realização Procedimento de Bookbuilding será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo."

"3.1. Número da Emissão e Valor Total

Controladoria e Secretaria JTS SCDJ

A presente Escritura representa a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora. O valor total da Emissão é de R$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definido no item 3.8 abaixo, onde a oferta base corresponde a R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), acrescida de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) em virtude do exercício integral da Opção de Debêntures Adicionais e da Opção de Lote Suplementar, conforme definidas nas Cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 desta Escritura."

"3.3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

Serão emitidas 810.000 (oitocentos e dez mil) Debêntures, em 3 (três) séries, sendo que a quantidade de Debêntures alocada em cada uma das séries foi decidida em comum acordo entre a Emissora e o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Em razão da demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding: (a) a Emissora, a seu critério, com a concordância do Coordenador Líder, optou por emitir as três séries de Debêntures ofertadas; e (b) a quantidade de Debêntures objeto da Oferta foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 14, § 2º, e do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03.

3.3.1. A quantidade de Debêntures foi aumentada na data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a critério do Emissora, com a prévia concordância do Coordenador Líder, em 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Debêntures Adicionais"). Será mantido preço único para a subscrição das Debêntures Adicionais.

3.3.2. A Emissora concedeu ao Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), exercida integralmente pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, exclusivamente para atender a excesso de demanda que foi constatado pelo Coordenador Líder no Procedimento de Bookbuilding para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Lote Suplementar").

3.3.3. A Emissora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar."

"3.18. Regime de Colocação

A Emissão foi estruturada em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, observados os limites prescritos no Contrato de Distribuição a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder da Emissão.

CONFERIDO E ENCADERNADO JTS SGO

As Debêntures Adicionais e as Debêntures do Lote Suplementar foram distribuídas sob o regime de melhores esforço de colocação"

"4.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na primeira Série ("Debêntures da 1ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurados no Procedimento de Bookbuilding. Foram alocadas 98.000 (noventa e oito mil) Debêntures na 1ª Série."

"4.4.2.2. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 108% (cento e oito por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominadas "Taxa DI Over Extra Grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br) ("Remuneração da 1ª Série" e "Taxa DI", respectivamente), calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 4.4.2.5 abaixo, observado que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 1ª Série foi apurada no Procedimento de Bookbuilding."

"4.4.2.3. A Remuneração da 1ª Série mencionada no item 4.4.2.2 acima foi apurada em Procedimento de Bookbuilding."

"4.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde,

J = Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização

VNe = Valor nominal de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI = produtório dos Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$$

Procedimentos e Serviços JTS RGDJ

onde:

k = Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n = Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p = percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding.

TDI_k *= Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:*

$$TDI_k = \left(\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right)$$

onde,

DI_k *= Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.*

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$*, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização", significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

"4.4.2.10. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi (i) ratificado na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico, edição nacional; e (ii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400."

"5.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na segunda Série ("Debêntures da 2ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após

Corporativo e Societário
JTS
SGDJ

verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding. Foram alocadas 640.000 (seiscentas e quarenta mil) Debêntures na 2ª Série. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado."

"5.4.2.2. As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 112% (cento e doze por cento) da Taxa DI ("Remuneração da 2ª Série"), calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 5.4.2.5 abaixo."

"5.4.2.3. A Remuneração da 2ª Série mencionada no item 5.4.2.2 acima foi apurada em Procedimento de Bookbuilding".

"5.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J = Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe = Valor nominal de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI = produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

k = Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n = Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p = percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding
TDI = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento da seguinte forma:

SGDJ

$$TD2_k = \left(\frac{TDI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

TDI_k = Taxa DI divulgada pela CETIP, válido por 1 (uma) dia útil (overnight), utilizado com 2 (duas) casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório " Fator DI " com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou da data prevista de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista de pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade."

"5.4.2.10. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi (i) ratificado na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; e (ii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400."

"6.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na terceira Série ("Debêntures da 3ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurado pelo Procedimento de Bookbuilding. Foram alocadas 72.000 (setenta e duas mil) Debêntures na 3ª Série. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 3ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª e da 2ª Série ou cancelado o saldo não colocado."

"6.6. Remuneração da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série renderão juros remuneratórios de 7,0% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá...

Corporativos e Societário JYS 5001

sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série e será calculada, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis, ("Remuneração da 3ª Série", sendo a Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série, referidas indistintamente simplesmente como "Remuneração")"

"6.6.1. A Remuneração da 3ª Série mencionada acima foi apurada em Procedimento de Bookbuilding."

"6.6.2. O cálculo da Remuneração da 3ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNa	=	*valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.*
FatorJuros	=	*fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

taxa	=	*taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais, conforme definida no Procedimento de Bookbuilding;*
n		*número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*
DP	=	*número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*
DT	=	*número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro."*

Corporate & Securities JTS SCD

CLÁUSULA III
DAS RATIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DA ESCRITURA

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura e não expressamente alteradas por este Aditamento, sendo transcrita abaixo a versão consolidada da Escritura, refletindo as alterações referidas na Cláusula II acima.

"ESCRITURA DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(iii) Vivo Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., 1464, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia"); e

(iv) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4 – Grupo 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 4ª emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas"),

vêm por esta e na melhor forma do direito firmar a presente Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não-Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A. ("Escritura" e "Debêntures", respectivamente), contendo as seguintes cláusulas e condições:

DA AUTORIZAÇÃO

1.1. A Escritura é firmada com base nas seguintes autorizações:

1.2. (a) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 4 de setembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições constantes do § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como autorizada a contratação, pela Diretoria da Emissora, das instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder a colocação pública das Debêntures e executar demais atos necessários ("RCA" e "Lei das S.A.", respectivamente), (b) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de outubro de 2009, retificando

Organismos e Sociedades JTS SCDJ

as condições deliberadas na RCA, e (c) Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, que ratificou a quantidade total de Debêntures emitidas, as taxas finais aplicáveis para o cálculo da remuneração das Debêntures de cada uma das Séries e a quantidade de Debêntures alocada em cada Série após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), nos termos do artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM nº 400", respectivamente).

DOS REQUISITOS

A quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, e observados os limites impostos no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª Emissão da Vivo Participações S.A. ("Contrato de Distribuição"), da espécie quirografária, em até três séries, da Emissora ("Emissão") será feita com a observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

2.1.1. A ata de RCA que deliberou sobre a presente Emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 8 de setembro de 2009, sob n.º 352.818/09-8, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, em 18 de setembro de 2009. A ata de Reunião do Conselho de Administração que retificou as condições deliberadas na RCA será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1.2. A ata de Reunião do Conselho de Administração que ratificou a quantidade total de Debêntures emitidas, a quantidade de Debêntures alocada em cada Série e as taxas finais aplicáveis para o cálculo da remuneração das Debêntures de cada uma das Séries após a realização Procedimento de *Bookbuilding* será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1.3. Os atos societários que, eventualmente, venham a ser praticados após o registro da presente Escritura também serão arquivados na JUCESP.

2.2. Inscrição da Escritura

A Escritura e seus aditamentos deverão ser inscritos na JUCESP, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 62 da Lei das S.A.

Corporativos e Societários
JUS
SGD

2.3. Registro para Distribuição nos Mercados Primário e Secundário

As Debêntures da presente Emissão serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário, (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos e do SND – Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta (conforme definido abaixo) e da negociação das Debêntures.

2.4. Registro na CVM

As Debêntures serão objeto de distribuição pública registrada perante a CVM, na forma da Lei n.º 6.385, de 7 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.385/76"), da Lei das S.A., da Instrução da CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis ("Oferta"). O registro da Oferta será requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2009 ("Instrução CVM 471"), sendo a Oferta previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre CVM e ANBID, e em observância ao disposto no "Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários".

2.5. Objeto Social da Emissora

Nos termos de seu Estatuto Social, constitui objeto social da Emissora: (i) exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; (ii) promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; (iii) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Emissora ou pelas suas controladas; (iv) promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações; (v) executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações; (vi) promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações; (vii) realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas; (viii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; (ix)

Corporativos e Societário JTS SODJ

participar do capital de outras sociedades; e (x) comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO COMUNS ÀS TRÊS SÉRIES

As Debêntures desta Emissão terão as seguintes características e condições:

3.1. Número da Emissão e Valor Total

A presente Escritura representa a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora. O valor total da Emissão é de R$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definido no item 3.8 abaixo, onde a oferta base corresponde a R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), acrescida de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) em virtude do exercício integral da Opção de Debêntures Adicionais e da Opção de Lote Suplementar, conforme definidas nas Cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 desta Escritura

3.2. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

3.3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

Serão emitidas 810.000 (oitocentos e dez mil) Debêntures, em 3 (três) séries, sendo que a quantidade de Debêntures alocada em cada uma das séries foi decidida em comum acordo entre a Emissora e o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Em razão da demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*: (a) a Emissora, a seu critério, com a concordância do Coordenador Líder, optou por emitir as três séries de Debêntures ofertadas; (b) a quantidade de Debêntures objeto da Oferta foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 14, § 2º, e do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03.

3.3.1. A quantidade de Debêntures foi aumentada, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a critério da Emissora, com a prévia concordância do Coordenador Líder, em 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Debêntures Adicionais"). Será mantido preço único para a subscrição das Debêntures Adicionais.

3.3.2. A Emissora concedeu ao Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), exercida integralmente pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da

Cartórios de Títulos e Documentos
JTS
SGDJ

Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que foi constatado pelo Coordenador Líder no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Lote Suplementar").

3.3.3. A Emissora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar.

3.4. Forma

As Debêntures terão a forma escritural, nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Agente Escriturador (conforme definido no item 3.16.2, abaixo). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, expedido pela CETIP, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem depositadas no SND. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia, em nome do Debenturista, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

3.5. Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações.

3.6. Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária.

3.7. Limite de Emissão

A Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei das S.A., tendo em vista que não excede o valor do capital social da Emissora, considerando inclusive as debêntures atualmente em circulação.

3.8. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2009 ("Data de Emissão").

3.9. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP, conforme seus procedimentos, e da

Corporativos e Sucessões JTS SGDJ

BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou por meio do Agente Escriturador das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CETIP ou BM&BOVESPA.

3.9.1. Imunidade dos Debenturistas

Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

3.10. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura, quando a data de tais pagamentos coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

3.11. Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, incluindo, sem limitação o pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo), os débitos em atraso e não pagos pela Emissora, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso, desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento.

3.12. Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.11. acima, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

JTS SGDJ

3.13. Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de quaisquer forma, a envolver os interesses dos Debenturistas serão obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no Jornal "Valor Econômico", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3.14. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelos Correios ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

(a) Para a Emissora:
Vivo Participações S.A.
Avenida Roque Petroni Jr., 1464, 6º andar
São Paulo SP
At.: Sr. Luis André Blanco
Tel.: (11) 7420-1185
Fax: (11) 7420-2250
E-mail: luis.blanco@vivo.com.br

(b) Para o Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº 4.200, Sala 514 - Bloco 04
Rio de Janeiro RJ, 22640-102
At.: Sr. Marcelo da Costa Ribeiro
Tel.: (21) 3385-4572
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: marcelo@pentagonotrustee.com.br/pentagono@pentagonotrustee.com.br

(c) Para o Banco Mandatário:
Banco Itaú S.A.
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920

E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

(d) Para o Agente Escriturador:
Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

(e) Para a CETIP:
CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ
Rua Líbero Badaró, n.º 425, 24º andar, São Paulo, SP
Site: www.cetip.com.br

(f) Para a BM&FBOVESPA:
BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Praça Antonio Prado, n.º 48, São Paulo, SP
Rua XV de Novembro, n.º 275, São Paulo, SP
Site: www.bovespa.com.br

3.15. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da Oferta serão destinados para (a) pagamento integral do valor de principal da dívida representada pela 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais da Emissora, no valor total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), bem como os juros estimados em aproximadamente R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (b) reforço de capital de giro da Emissora, conforme detalhadamente descrito no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e a ser descrito no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo", e em conjunto com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos").

3.16. Banco Mandatário e Escriturador

3.16.1. O banco mandatário da Emissão é o Banco Itaú S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Mandatário").

3.16.2. A instituição depositária e agente escriturador das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64 ("Agente Escriturador").

3.17. Prazo e Data de Vencimento

O prazo de vencimento das Debêntures de todas as séries será de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2019 ("Data de Vencimento") sendo que, conforme cláusulas 4.2, 5.2 e 6.2 abaixo, as condições de remuneração das Debêntures da 1ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2012, as condições de remuneração das Debêntures da 2ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2013 e as condições de remuneração das Debêntures da 3ª série serão repactuadas em 15 de outubro de 2014.

3.18. Regime de Colocação

A Emissão foi estruturada em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, observados os limites previstos no Contrato de Distribuição a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder da Emissão.

As Debêntures Adicionais e as Debêntures do Lote Suplementar foram distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

4.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na primeira Série ("Debêntures da 1ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding*. Foram alocadas 98.000 (noventa e oito mil) Debêntures na 1ª Série.

4.2. Repactuação das Debêntures da 1ª Série

4.2.1. As Debêntures da 1ª Série farão jus à Remuneração da 1ª Série (conforme definido na cláusula 4.4.2 abaixo) durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 1ª Série"), ou seja, até 15 de outubro de 2012 ("Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 1ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 1ª Série ("Repactuação das Debêntures da 1ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 1ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no

Corporativos e Societários
SCDJ

mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares de Debêntures da 1ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série. Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 1ª Série fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 1ª Série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 1ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 1ª Série recompradas pela Emissora nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares de Debêntures da 1ª Série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 1ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

4.2.2. Caso as novas condições de remuneração dos titulares de Debêntures da 1ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 1ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 1ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 1ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

4.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será devido na Data de Vencimento.

4.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 1ª Série ("<u>Rendimento da 1ª Série</u>")

4.4.1. Atualização da 1ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado.

4.4.2. Remuneração da 1ª Série

4.4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª Série farão jus à seguinte remuneração:

4.4.2.2. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 108% (cento e oito por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominadas "Taxa DI Over Extra Grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br) ("Remuneração da 1ª Série" e "Taxa DI", respectivamente), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 4.4.2.5 abaixo, observado que a taxa final aplicável para cálculo da Remuneração da 1ª Série foi apurada no Procedimento de *Bookbuilding*.

4.4.2.3. A Remuneração da 1ª Série mencionada no item 4.4.2.2 acima foi apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.

4.4.2.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 1ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

4.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J = Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe = Valor nominal de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI = produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$$

Cartorários e Sociedades
JTS
SGDJ

onde:

k – Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p - percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding.
TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{1/2} - 1$$

onde,

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 - TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$*, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

4.4.2.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

Comunicações e Sociedades JTS SGDJ

4.4.2.7 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI como forma de remuneração das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 1ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

4.4.2.8 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

4.4.2.9 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 1ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 1ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

4.4.2.10. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi (i) ratificado na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico, edição nacional; e (ii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

4.4.2.11. O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série").

Controladoria e Secretaria
SGDJ

4.5. Integralização

A integralização das Debêntures da 1ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

4.6. Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 1ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13, desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 1ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 1ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 1ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 1ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido (i) da Remuneração da 1ª Série devida até a data de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, calculada nos termos do item 4.4.2 desta Escritura; e (ii) de

Corporativos e Sociedades JTS SGDJ

eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 1ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

4.6.2. As Debêntures da 1ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

4.6.3. O pagamento das Debêntures da 1ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP e BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 1ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

4.6.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 1ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 1ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 1ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

4.7. Preço de Subscrição

As Debêntures da 1ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 4.4.2 desta Escritura.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

5.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na segunda Série ("Debêntures da 2ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. Foram alocadas 640.000 (seiscentas e quarenta mil) Debêntures na 2ª Série. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado.

Controles e Segurança JTS SGDJ

5.2. Repactuação das Debêntures da 2ª Série

5.2.1. As Debêntures da 2ª Série farão jus à Remuneração da 2ª Série (conforme definido na cláusula 5.4.2 abaixo) durante o período de 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série"), ou seja, até 15 de outubro de 2013 ("Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 2ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 2ª Série ("Repactuação das Debêntures da 2ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares das Debêntures da 2ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série. Os titulares das Debêntures da 2ª Série que não aceitarem as condições de Repactuação das Debêntures da 2ª Série fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 2ª Série de sua titularidade até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 2ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 2ª Série recompradas pela Emissora nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares das Debêntures da 2ª Série que não manifestarem sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 2ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

5.2.2. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 2ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª Série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 2ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 2ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

Corporativo e Societário JTS SGDJ

5.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será devido na Data de Vencimento.

5.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 2ª Série ("Rendimento da 2ª Série")

5.4.1. Atualização da 2ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série não será atualizado.

5.4.2. Remuneração da 2ª Série

5.4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 2ª Série farão jus à seguinte remuneração:

5.4.2.2. As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 112% (cento e doze por cento) da Taxa DI ("Remuneração da 2ª Série"), calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na fórmula do item 5.4.2.5 abaixo.

5.4.2.3. A Remuneração da 2ª Série mencionada no item 5.4.2.2 acima foi apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.

5.4.2.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a Data de Pagamento da Remuneração 2ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

5.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

onde:

J - Valor unitário dos juros remuneratórios, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final do Período de Capitalização.

VNe - Valor nominal de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do

Corporativos e Estruturados JTS SCDJ

Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n} \left[1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right]$$

onde:

k - Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

n - Número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro.

p - percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com duas casas decimais, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding.
TDI_k - Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right]$$

onde:

DI_k - Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior

Corporativo e Bancário JTS SGDJ

sem solução de continuidade.

5.4.2.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

5.4.2.7 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 2ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal da Taxa DI o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

5.4.2.8 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

5.4.2.9 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 2ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, consequentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 2ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e consequente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures da 2ª Série a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

5.4.2.10. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi (i) ratificado na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; e (ii) divulgado nos termos

Cartório de Notas e Serviços JTS SGDJ

do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

5.4.2.11. O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série").

5.5. Integralização

A integralização das Debêntures da 2ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

5.6. Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 2ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 2ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 2ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13 desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 2ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 2ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 2ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 2ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, acrescido (i) da Remuneração da 2ª Série devida até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, calculada nos termos do item 5.4.2 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 2ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

5.6.2. As Debêntures da 2ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

5.6.3. O pagamento das Debêntures da 2ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP e BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 2ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

5.6.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 2ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 2ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 2ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

5.7. Preço de Subscrição

As Debêntures da 2ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 5.4.2 desta Escritura.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

6.1. Quantidade

O número de Debêntures alocado na terceira Série ("Debêntures da 3ª Série") foi definido a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder, após verificação da demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurado pelo

JTS SGDJ

Procedimento de *Bookbuilding*. Foram alocadas 72.000 (setenta e duas mil) Debêntures na 3ª Série. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das S.A., as Debêntures da 3ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª e da 2ª Série ou cancelado o saldo não colocado.

6.2. Repactuação das Debêntures da 3ª Série

6.2.1. As Debêntures da 3ª Série farão jus à Remuneração da 3ª Série (conforme definido na cláusula 6.6 abaixo) durante o período de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, ou seja, até 15 de outubro de 2014 ("Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série"), quando ocorrerá a repactuação das Debêntures da 3ª Série e passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures da 3ª Série ("Repactuação das Debêntures da 3ª Série"). As novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série, que vigorarão por período a ser determinado na Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série ("Segundo Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, e deverão ser comunicadas aos titulares das Debêntures da 3ª Série 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série. Os titulares das Debêntures da 3ª Série que não aceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão solicitar a recompra, pela Emissora, de Debêntures da 3ª Série de sua titularidade, até 5 (cinco) dias antes da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, hipótese em que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures da 3ª série cuja recompra tenha sido solicitada pelos respectivos titulares, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série acrescido da Remuneração da 3ª Série (conforme definido na cláusula 6.6 abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série (conforme definido abaixo) até a data da efetiva aquisição. As Debêntures da 3ª Série recompradas nos termos descritos acima poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. Os titulares das Debêntures da 3ª Série que não manifestarem sua vontade até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação das Debêntures da 3ª Série terão sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures da 3ª Série não serão recompradas pela Emissora e sobre elas passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

6.2.2. Caso as novas condições de remuneração das Debêntures da 3ª Série não sejam aprovadas por titulares de Debêntures da 3ª Série cujo montante total seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures da 3ª Série em circulação em até 30 (trinta) dias contados da Data da Repactuação das Debêntures da 3ª Série, sendo que o resgate deverá ocorrer em uma mesma data para todas as Debêntures da 3ª série, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas" com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O resgate acima referido será realizado pela Emissora mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento

da Remuneração da 3ª Série até a data do efetivo resgate. Não será devido, pela Emissora, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o valor a ser resgatado nos termos descritos acima.

6.3. Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série será devido na Data de Vencimento.

6.4. Rendimento da 3ª Série

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 3ª Série farão jus ao seguinte rendimento, composto pela Atualização da 3ª Série (conforme definida no item 6.4.1 abaixo) e pela Remuneração da 3ª Série (conforme definido no item 6.6 abaixo) ("Rendimento da 3ª Série"):

6.4.1. Atualização e Remuneração das Debêntures da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado ("Atualização da 3ª Série") a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série"), sendo o produto da Atualização da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série automaticamente, segundo a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa	=	*valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
VNe	=	*valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da Debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
C	=	*fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right]^{\frac{dup}{dut}}$$

onde:

N = *número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro;*

NI_k = *valor do número índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;*

NI_{k-1} = *valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";*

Dup = *número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;*

Dut = *número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.*

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left[\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}} \right]$.

i. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo;

ii. Considera-se data de aniversário o dia da data de vencimento ou o dia informado como referência para utilização do índice, em cada mês;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas do ativo em questão;

Conferido e Solicitado
SGDJ

iv. *Os fatores resultantes das expressões:* $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dn_k}{dn}}$ *são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

v. *O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento;*

vi. *Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subseqüente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.*

6.4.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior do IPCA.

6.4.1.1.1 Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das S.A. e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva da 3ª Série"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal ou determinação judicial do IPCA, o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

6.4.1.1.2 Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da atualização monetária das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

6.4.1.1.3 Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da 3ª Série entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures da 3ª Série, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos

desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e consequente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, será utilizada a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

6.4.1.2 Não haverá Atualização da 3ª Série para períodos inferiores a 12 meses, salvo no caso de Resgate Antecipado.

6.5. Periodicidade e Valor de Pagamento da Atualização da 3ª Série

A Atualização das Debêntures da 3ª Série será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário, e na proporção do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, exclusivamente (i) por ocasião da recompra das Debêntures da 3ª Série dos Debenturistas que não concordarem com os termos da Repactuação das Debêntures da 3ª Série; e/ou (ii) na Data de Vencimento ou Resgate Antecipado.

6.6. Remuneração da 3ª Série

As Debêntures da 3ª Série renderão juros remuneratórios de 7,0% (sete por cento) ao ano, base 252 dias úteis. A taxa fixa referida acima incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série e será calculada, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis. ("Remuneração da 3ª Série", sendo a Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série, referidas indistintamente simplesmente como "Remuneração").

6.6.1. A Remuneração da 3ª Série mencionada acima foi apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.

6.6.2. Define se "Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, e termina na Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.6.3. O cálculo da Remuneração da 3ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

Corporativos e Sociedades JTS SGDJ

J = *valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 3ª Série, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*

VNe = *valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

FatorJuros = *fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = \left(\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{nDP}{nDT}} \right)$$

onde:

taxa = *taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais, conforme definida em Procedimento de Bookbuilding;*

n = *número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*

DP = *número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*

DT = *número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro."*

6.7. Periodicidade do pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série

6.7.1. O pagamento da Remuneração da 3ª Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2010 ("Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série", sendo as Datas de Pagamento da Remuneração da 1ª Série, as Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série e as Datas de Pagamento da Remuneração da 3ª Série referidas em conjunto e/ou indistintamente simplesmente como "Datas de Pagamento de Remuneração").

6.8. Integralização

6.8.1. A integralização das Debêntures da 3ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

6.9. Oferta de Resgate Antecipado

6.9.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 3ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 3ª Série sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 3ª Série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da 3ª Série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série será operacionalizada da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 3.13 desta Escritura ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, incluindo: (i) se a oferta e resgate será da totalidade das Debêntures da 3ª Série ou se a mesma será parcial e, neste caso, o procedimento para aquisição parcial será mediante sorteio; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) forma de manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures da 3ª Série e pagamento aos Debenturistas; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

(ii) Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série;

(iii) a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas da 3ª Série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado da 3ª Série. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série; e

(iv) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, acrescido (i) do Rendimento da 3ª Série devida até a data de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, calculada nos termos do item 6.4 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas da 3ª Série, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

6.9.2. As Debêntures da 3ª Série resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

JTS

SGDJ

6.9.3. O pagamento das Debêntures da 3ª Série resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP ou BOVESPAFIX, para as Debêntures registradas no SND ou DDA, respectivamente, conforme as Debêntures da 3ª Série estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, e/ ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente Escriturador, no caso de titulares das Debêntures da 3ª Série que não estejam custodiadas na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

6.9.4. No caso de resgate antecipado das Debêntures da 3ª Série, para as Debêntures da 3ª Série registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, a operacionalização do resgate antecipado será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas de habilitação dos Debenturistas da 3ª Série, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures da 3ª Série a serem resgatadas por cada Debenturista da 3ª Série serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

6.10. Preço de Subscrição

As Debêntures da 3ª Série serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série, acrescido da Remuneração da 3ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto nas Cláusulas 6.4.1 e 6.6 desta Escritura.

DOS COMPROMISSOS DA EMISSORA E DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Até a amortização total do saldo devedor das Debêntures, e a menos que o Agente Fiduciário de outra forma prevista nesta Escritura previamente autorize, a Emissora obriga-se a:

(a) utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nos Prospectos;

(b) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer mudança, relevante e significativa, na natureza ou escopo dos negócios e operações da Emissora, ou sobre qualquer evento ou fato, que no entendimento da Emissora afete ou que possa afetar adversamente, de forma significativa, a condição financeira da Emissora ou sua capacidade de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data que a Emissora tomar conhecimento da referida mudança ou evento;

(c) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer condenação em decisão transitada em julgado decorrente de processo judicial, que afete, de forma significativa, a Emissora, ou a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no

JTS
SGDJ

prazo de até 2 (dois) dias úteis contado a partir da data que a Emissora tomar conhecimento do respectivo trânsito em julgado do processo;

(d) notificar o Agente Fiduciário imediatamente após tomar conhecimento sobre a ocorrência de quaisquer (A) descumprimentos de obrigações previstas nesta Escritura, e (B) Eventos de Inadimplemento (conforme definidos no item 9.1 abaixo); e

(e) manter válidas todas as concessões, autorizações e licenças (inclusive licenças ambientais) relevantes e necessárias à exploração de seus negócios e cuja inexistência, irregularidade ou não renovação possa impactar adversamente, de forma significativa, a condução de seu negócios.

6.2. A Emissora está adicionalmente obrigada a:

(a) encaminhar ao Agente Fiduciário, (i) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação pelo Agente Fiduciário, sempre considerando-se o escopo da solicitação, informações razoáveis sobre a Emissora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam necessárias à defesa dos direitos dos Debenturistas e ressalvadas as informações de natureza estratégica e/ou confidencial para a Emissora; (ii) dentro do prazo legalmente estabelecido, após o término de cada exercício social ou de cada trimestre social, ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício ou cópia de suas informações trimestrais relativas os respectivo trimestre, ambas acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes. As informações referidas na alínea (ii) acima deverão ser acompanhadas de relatório demonstrando a apuração dos Índices e Limites Financeiros, explicitando as rubricas necessárias à sua apuração, devidamente auditados e revisados por auditores independentes da Emissora, juntamente com o relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais índices e limites financeiros, e de declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento das disposições constantes nesta Escritura; (iii) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos legalmente previstos; e (iv) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relacionada a um Evento de Inadimplemento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento;

(b) cumprir as determinações emanadas da CVM, entregando os documentos solicitados e prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

(c) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente devidamente registrada na CVM;

(d) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

Controladoria e Serviços
JTS
SGDJ

(e) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(f) contratar e manter contratada agência classificadora de risco que seja a Standard & Poors, Moody's ou Fitch ou qualquer agência internacional de *rating* que as substitua caso estas venham a deixar de existir, para (i) elaborar e manter atualizado o relatório de classificação de risco das Debêntures, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, até o vencimento das Debêntures, bem como dar ampla divulgação de tal classificação de risco ao mercado; (ii) assegurar que seja entregue ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização dos referidos relatórios; e (iii) comunicar em até 3 (três) dias úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures;

(g) encaminhar imediatamente à CVM e ao Agente Fiduciário e divulgar na página da rede mundial de computadores pertinente, o relatório referido na alínea anterior;

(h) cumprir com todas as obrigações previstas nesta Escritura, satisfazendo todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; e

(i) cumprir, em todos seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, vigentes e aplicáveis à condução de seus negócios, exceto aquelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que estejam sendo contestados judicialmente ou administrativamente, de boa-fé, pela Emissora.

DA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA

7.1. Aquisição Facultativa

7.1.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido do Rendimento da 1ª Série, do Rendimento da 2ª Série ou do Rendimento da 3ª Série, conforme o caso, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de último pagamento do Rendimento da 1ª Série, do Rendimento da 2ª Série ou do Rendimento da 3ª Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das S.A.

7.1.2. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento a esta Escritura.

7.1.3. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

VENCIMENTO ANTECIPADO

9.1. As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo ("Eventos de Inadimplemento"):

(a) ocorrência de alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da Telefônica S.A. ("Telefônica") e/ou da Portugal Telecom S.G.P.S. S.A. ("PT SGPS") do controle acionário da Emissora, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) for(em) sociedade(s) com *rating* no mínimo equivalente ao *investment grade* da Telefônica e/ou da PT SGPS em escala global, conforme classificação atribuída pela Moody's América Latina Ltda., Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Standard & Poor's;

(b) alienação do controle acionário da Vivo S.A. pela Emissora, de forma que a Emissora deixe de deter o controle acionário direto e indireto da Vivo S.A.;

(c) pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido obtida a homologação do referido plano de recuperação judicial;

(d) se for verificado estado de insolvência da Emissora e/ou da Vivo S.A., incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

(e) liquidação ou dissolução da Emissora;

(f) pedido de falência cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência, e que não tenha sido sustado no prazo legal, decretação de falência, autofalência ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, da Emissora e/ou da Vivo S.A.;

(g) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Vivo S.A. que não sejam sanados ou declarados ilegítimos no prazo de 20 (vinte) dias, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à

Contadores e Sorocaba JTS SGDJ

data da ocorrência do protesto, à exceção do protesto efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Vivo S.A. no prazo de que trata esta alínea (g);

(h) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada à 4ª Emissão, desde que não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do vencimento original;

(i) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada em até 10 (dez) dias contados da data do respectivo descumprimento;

(j) perda da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Vivo S.A. em sua área de atuação que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento, pela Vivo S.A., de comunicação nesse sentido, e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(k) não pagamento, na data de vencimento original, não sanado no prazo de cura aplicável, ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora decorrente de operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a US$ 30,000,000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de vencimento original da obrigação financeira não cumprida, salvo se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua ocorrência for comprovado, pela Emissora, que tal vencimento antecipado ou inadimplemento ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora;

(l) comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura, ou de qualquer informação constante dos Prospectos, que afete de forma relevante e negativamente adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;

(m) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura;

Corporativos • Securitização JTS SGDJ

ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A.;

(n) recompra de ações pela Emissora, desde que a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;

(o) redução do capital social da Emissora em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do capital social da Emissora nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, desde que não verificada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão;

(p) alteração no objeto social da Emissora e/ou da Vivo S.A., de forma que a Emissora e/ou a Vivo S.A. deixem de atuar no setor de telecomunicações;

(q) incorporação, fusão ou cisão da Emissora por outra sociedade, exceto se: (i) tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (ii) for garantido o direito de resgate aos titulares de Debêntures que não concordarem com referida incorporação, fusão ou cisão;

(r) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das S.A.;

(s) incorporação, fusão ou cisão da Vivo S.A. por outra sociedade, desde que referida operação societária resulte na: (a) alienação do controle acionário direto e indireto da Vivo S.A. pela Emissora; ou (b) transferência ou alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, exceto se tal operação societária for previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (s), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(t) alienação de ativos operacionais da Vivo S.A. que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) da capacidade operacional da Vivo S.A. na Data de Emissão, ou caso sobre tais ativos operacionais sejam constituídos ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo garantias ou penhoras, exceto (i) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.; ou (ii) se tal alienação de ativos operacionais for

previamente aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Para os fins desta alínea (t), entende-se como "ativos operacionais", os ativos utilizados pela Vivo S.A., direta ou indiretamente, para a execução das atividades descritas em seu objeto social;

(u) não cumprimento de qualquer decisão transitada em julgado de caráter judicial ou decisão administrativa contra a Emissora ou Vivo S.A. que (i) não seja revertida ou contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data em que a Emissora ou a Vivo S.A. seja comunicada acerca da referida decisão; e (ii) comprovadamente, através das próximas demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora, resulte em redução da receita consolidada da Emissora dos últimos 12 (doze) meses decorrente da prestação de serviços de telefonia móvel em montante igual ou superior a 15% (quinze por cento) dessa receita consolidada da Emissora apurada nas últimas demonstrações financeiras antes da Data de Emissão;

(v) transferência pela Emissora, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia e expressa anuência de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação;

(w) suspensão da negociação ou do registro de negociação das Debêntures junto à CETIP e BM&FBOVESPA não sanada no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

(x) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores;

(y) não observância, pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices e Limites Financeiros"):

Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 0,32
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	≤ 2,50
Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo / EBITDA	≤ 0,20
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas	≥ 3,0
≥ Significa "maior ou igual a"; e *≤ Significa "menor ou igual a".*	

Onde:

Patrimônio Líquido: significa o patrimônio líquido da Emissora, inclusive participação dos minoritários da Emissora consolidada;

JTS SCDJ

Ativo Total: significa o ativo total da Emissora consolidado;

Dívida Financeira Líquida: significa a somatório da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora, que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante). Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora;

EBITDA: significa o resultado antes dos juros pagos e/ou recebidos, imposto de renda, depreciação e amortização, referentes à soma dos 4 (quatro) últimos trimestres da Emissora consolidada;

Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo: significa a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora, que venha a ser criada no passivo circulante, excluída a parcela de curto prazo das dívidas de longo prazo, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia do circulante. Todos os valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora; e

Despesas Financeiras Líquidas: significa a rubrica do resultado financeiro no balanço patrimonial consolidado da Emissora referente à soma dos 4 (quatro) últimos trimestres, excluída qualquer despesa referente à remuneração dos acionistas (juros sobre o capital próprio ou outras).

9.1.1. Para fins do disposto na alínea (y) do item 9.1. acima, fica desde já acordado que os Índices e Limites Financeiros serão apurados e revisados trimestralmente pelos auditores independentes da Emissora, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emissora auditados pelos auditores independentes da Emissora, referentes ao encerramento dos trimestres de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. Os Índices e Limites Financeiros deverão ser disponibilizados ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices e Limites Financeiros, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

9.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (f) (g), (h), (i), (k), (o), (q), (s), (t) e (v) do item 9.1. acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas do item 9.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Debenturistas para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia dos titulares das Debêntures a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda

Corporativos e Societário
JTS
SGDJ

convocação, se aplicável. Fica desde já estabelecido que a Assembleia de Debenturistas a que se refere esse item será realizada de forma independente para os Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Série, de modo que a declaração de vencimento antecipado e a declaração de não vencimento antecipado das Debêntures de uma das Séries não aproveitará a nenhuma das outras.

9.3. Na Assembleia mencionada no item 9.2 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previstos nos item 11.1 a 11.4 desta Escritura, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

9.4. Na hipótese (i) de não instalação da Assembleia dos titulares das Debêntures mencionada no item 9.2 acima por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista no item 9.3 acima por titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)das Debêntures em circulação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

9.5. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª e 2ª Séries ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série em circulação, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante do item 3.14 desta Escritura, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 3.11 acima.

9.6. Na hipótese de pagamento prevista no item 9.5 acima, a CETIP deverá ser comunicada com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

Do Agente Fiduciário

10.1. Nomeação e declarações

A Emissora constitui e nomeia a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acima qualificada, como o Agente Fiduciário dos Debenturistas da Emissão, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, declara que aceita a nomeação para, nos termos da lei e da Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

10.1.1. O exercício permanente da função de Agente Fiduciário é privativo das pessoas indicadas no artigo 7º da Instrução CVM nº 28/83.

10.2. Substituição

10.2.1 Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

10.2.2. Se a convocação da AGD a que se refere a Cláusula 10.2.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

10.2.3. A remuneração do novo agente fiduciário será definida na própria AGD que o escolher, observado o disposto na Cláusula 10.2.7 abaixo.

10.2.4. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas e à Emissora, pedindo sua substituição.

10.2.5. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento da distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em AGD especialmente convocada para esse fim.

10.2.6. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28/83, e eventuais normas posteriores.

10.2.7. O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a AGD não delibere sobre a matéria, observado que o eventual substituto não poderá, em hipótese alguma, receber remuneração superior ao seu antecessor.

10.2.8. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser operada por meio de aditamento à presente Escritura, aditamento este que deverá ser inscrito na JUCESP.

10.2.9. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da lavratura da Escritura e o novo agente fiduciário a partir de eventual aditamento em que for nomeado como substituto para exercer a função, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até a data de vencimento das Debêntures.

Cartórios e Títulos
RTS
SGDJ

10.2.10. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

10.3. Deveres

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM, e na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

(b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;

(i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;

(j) convocar, quando necessário, a AGD através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura;

Cartórios e Serviços
JTS
SGD:

(k) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e à CETIP, na data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à AGD;

(l) comparecer à AGD a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(m) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e à CETIP, no mesmo dia da AGD, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembleia;

(n) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, §1º, alínea "b", da Lei das S.A., o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (i) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora; (ii) alterações estatutárias ocorridas no período; (iii) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora; (iv) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado; (v) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; (vi) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora; (vii) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura; e (viii) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(o) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea anterior aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais, na hipótese de o prazo para a apresentação do relatório vencer antes do encerramento do prazo máximo da distribuição primária das Debêntures: (i) na sede da Emissora; (ii) na sede do Agente Fiduciário; (iii) na CVM; (iv) na BM&FBOVESPA e na CETIP; (v) na sede do Coordenador Líder.;

(p) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados na alínea "o" acima;

(q) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, ao Agente Escriturador, ao Banco Mandatário, à CETIP e à BM&FBOVESPA;

(r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores

esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada: (i) à CVM; (ii) à BM&FBOVESPA e (iii) à CETIP;

(u) fazer com que a Emissora cumpra a obrigação prevista no item 7.2 (f) acima, bem como encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (*rating*) objeto de atualização ali previsto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da sua veiculação;

(v) acompanhar e revisar os Índices e Limites Financeiros, na periodicidade prevista nesta Escritura, desde que previamente recebida a totalidade das informações descritas no item 7.2 e 9.1.1., bem como todos os demais esclarecimentos adicionais necessários que venham a ser formulados e esclarecidos, nos prazos estabelecidos na presente Escritura; e

(x) se for o caso, coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, inutilizando os certificados correspondestes às Debêntures resgatadas.

10.4. Atribuições Específicas

O Agente Fiduciário utilizará de quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

(a) declarar, observadas as condições da Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;

(c) requerer a falência da Emissora, se assim cabível; e

(d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

10.4.1. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas (i) nas alíneas (a), (b) e (c) acima se, convocada AGD, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação, observado que, para a alínea (a) acima, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, nos termos da cláusula 9.3 acima; e (ii) na alínea (d) acima se, convocada AGD, esta assim o autorizar por deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação.

10.4.2. As despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos debenturistas, conforme descrito nesta Escritura, correrão por conta da Emissora, sendo que o Agente

Corporativo e Sociedades JFS SGDJ

Fiduciário prestará contas à Emissora de tais despesas, para o fim de ser, imediatamente, ressarcido.

10.5. Remuneração

Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

10.5.1. Parcelas anuais de R$ 12.800,00 (Doze mil reais), devida a primeira 10 (dez) dias após a data de assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures e as demais a cada aniversário anual da data do primeiro pagamento;

10.5.1.1 Em caso de inadimplemento financeiro pela Emissora, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado à atividade, pagas 10 (dez) dias após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Emissora, para assessoria aos debenturistas em processo de renegociação de suas condições, requerido pela Emissora, bem como para (i) comparecimento em reuniões formais com Emissora e/ou debenturistas e Assembléias Gerais de Debenturistas; e (ii) implementação das conseqüentes decisões tomadas pelos Debenturistas.

10.5.1.2. A remuneração não inclui as despesas com publicações, notificações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, se assim possível. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora.

10.5.1.3. A remuneração será acrescida dos seguintes impostos: impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS ou outros), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), Cofins, e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

10.5.2. A parcela disposta no item 10.5.1. acima será atualizada pelo IGP-M ou, na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data prevista para o pagamento da primeira parcela, calculadas *pro-rata die*, se necessário.

10.5.3. A remuneração será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora.

Cartorários e Bancários
TS
SCDJ

10.5.4. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas razoáveis com procedimentos legais e administrativos, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas, se assim possível, e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas razoáveis reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

10.5.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenha sido saldado na forma do item 10.5.4 acima, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

10.5.6. No caso de inadimplência do pagamento dos honorários do Agente Fiduciário pela Emissora incidirão os Encargos Moratórios da cláusula 3.11 desta Escritura.

DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Cada Assembleia Geral de Debenturistas será realizada de forma independente para os Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Série, de modo que a convocação, a ordem do dia, os *quorums* de instalação e os *quorums* de deliberação serão independentes entre sim, e as deliberações tomadas na AGD das Debêntures de uma das Séries não aproveitará a nenhuma das outras.

11.1. Convocação

11.1.1. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

11.1.2. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos na Cláusula 3.13 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das S.A., da regulamentação aplicável e desta Escritura.

11.2. *Quorum* de Instalação

11.2.1. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*, conforme previsto na Lei nº 6.404/76.

11.2.2. Para os efeitos da presente Escritura, considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos, controladas ou coligadas, bem como pelos respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges.

11.3. Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

11.4. *Quorum* de Deliberação

11.4.1. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

11.4.2. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

11.4.3. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, à Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, quoruns de AGD, modificação na cláusula de vencimento antecipado, repactuação das Debêntures, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

11.4.4. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas nesta Escritura, dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria.

11.4.5. A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das séries de Debêntures dependerá da aprovação dos Debenturistas da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.

DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1. Declarações e Garantias do Agente Fiduciário

Cartórios e Sociedades JTS SGDJ

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura, que:

(a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) não tem qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, § 3º, da Lei das S.A., e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;

(c) aceita a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(d) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(e) esta Escritura contém obrigações válidas e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(f) é uma instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras;

(g) os representantes legais que assinam esta Escritura têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(h) não exerce a função de agente fiduciário de debêntures de emissão da Emissora, ou em sociedade coligada, controlada, controladora da Emissora ou integrante do mesmo grupo, exceto com relação às Debêntures da presente Emissão;

(i) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer, plenamente, suas funções;

(j) verificou os limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei das S.A.;

(k) aceita integralmente todas as suas cláusulas e condições da Escritura; e

(l) está ciente da regulamentação aplicável às Debêntures e à Emissão, emanada da CVM, do Banco Central do Brasil e demais autoridades e órgãos competentes.

Cartório de 1º e Notas JTS SGDJ

12.2. Declarações e Garantias da Emissora

A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário, na data da assinatura da Escritura, que:

(a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) a celebração desta Escritura, bem como a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(c) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

(d) esta Escritura e as obrigações aqui previstas constituem obrigações da Emissora, exigíveis, legais, válidas e vinculantes de acordo com os seus termos e condições;

(e) os Prospectos contêm e conterão, na data de publicação do anúncio de início da Oferta, no mínimo, e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes em relação à Emissora, nas respectivas datas de cada evento, no contexto da presente Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas;

(f) as declarações, informações e fatos contidos nos Prospectos em relação à Emissora são verdadeiras;

(g) as opiniões, análises e expectativas expressas nos Prospectos em relação à Emissora foram dadas de boa-fé, sendo expressas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;

(h) não há fatos relativos à Emissora que, nas respectivas datas dos Prospectos, cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração relevante dos Prospectos seja enganosa, incorreta ou inverídica; as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao último exercício social encerrado e ao imediatamente anterior representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora na data a que se

referem e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de forma consistente com práticas passadas;

(i) as informações da Emissora relativas ao último trimestre encerrado ou ao imediatamente anterior, em todo os seus aspectos relevantes, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora na data a que se referem e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

(j) a Emissora está cumprindo, todo os seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social. A Emissora está obrigada, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para realização de suas atividades, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

(k) exceto pelas contingências informadas nos Prospectos, não há qualquer ação judicial, processo administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental, que seja de conhecimento da Emissora, que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira;

(l) não tem conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das S.A., e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ao mesmo ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

13.2. Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura e para a execução das

Corregedoria Geral da Justiça
JTS
SCDJ

obrigações de pagamento previstas nesta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.4. Os prazos estabelecidos na presente Escritura serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13.5. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido ou seja encaminhado pela Emissora, para se basear nas suas decisões."

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.2. Os termos utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Companhia de Securitização JTS SGDJ

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Alexandre Cruz Alves
Cargo: Diretor de Planejamento Financeiro

Nome: Luis André Blanco
Cargo: Diretor de Finanças

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JTS
SGDJ

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

STANDARD
&POOR'S

Data de Publicação: 13 de agosto de 2009
Comunicado à Imprensa

Standard & Poor's eleva ratings da Vivo Participações S.A. e altera a perspectiva de estável para positiva

Analistas: Victor Saulytis (55) 11 3039 9751, victor_saulytis@standardandpoors.com; Reginaldo Takara, São Paulo, (55) 11 3039 9751, reginaldo_takara@standardandpoors.com

Resumo

- Esperamos que a Vivo continue se beneficiando da resiliência do setor de telecomunicações no país, apesar da consolidação e da forte competição da indústria.
- Elevamos o rating da Vivo, na Escala Nacional Brasil, de 'brAA-' para 'brAA', e a perspectiva foi alterada de estável para positiva.
- Monitoraremos a tendência de evolução nas métricas de crédito da empresa, o que deve ocorrer pela combinação da redução de seu endividamento com a sua crescente geração de caixa.

Ações de Rating

Em 13 de agosto de 2009, a Standard & Poor's Ratings Services elevou o rating de crédito corporativo na Escala Nacional Brasil atribuído à **Vivo Participações S.A.** (Vivo) de 'brAA-' para 'brAA'. A perspectiva do rating também foi alterada de estável para positiva. O rating atribuído às emissões de debêntures da empresa, no valor de R$ 1,0 bilhão e com vencimento final em 2015, também foi elevado de 'brAA-' para 'brAA'.

A movimentação dos ratings reflete os resultados consistentes da Vivo, mesmo diante de um ambiente mais desafiador, demonstrando a resiliência do setor brasileiro de telecomunicações. A elevação também considera a disciplina financeira da empresa, evidenciada pela manutenção de métricas de crédito saudáveis, mesmo durante o processo de aquisição das hoje controladas Telemig Celular Participações S.A. e Telemig Celular S.A., aqui denominadas conjuntamente "Telemig", e pelos investimentos recentes realizados na ampliação de sua rede, sobretudo na Região Nordeste, que é um fator-chave para prover serviços de telefonia móvel em todo o território nacional. Dessa forma, considerando-se as tendências ainda favoráveis do setor, o crescimento da base de clientes e a ampliação da área de cobertura da empresa esperamos que a Vivo continue apresentando melhorias em sua geração de caixa, contribuindo para o fortalecimento de suas métricas de crédito.

Fundamentos

Os ratings da Vivo refletem o seu histórico de resultados consistentes; a ampliação de sua oferta de serviços (redes CDMA, GSM e 3G); a expansão de sua cobertura com a aquisição do controle da Telemig e o início de suas operações em todos os Estados da Região Nordeste; a sua relevância dentro do posicionamento estratégico global de seus acionistas controladores: **Telefónica S.A.** (Telefónica: A-/Estável/A-2) e **Portugal Telecom SGPS S.A.** (Portugal Telecom: BBB/Estável/A-2); além de seu saudável perfil financeiro. Em contraposição a esses fatores positivos estão os desafios tecnológicos e competitivos enfrentados pela Vivo, próprios da indústria e acirrados pela consolidação do setor; a maior competição com novos entrantes em regiões estratégicas; e os potenciais investimentos adicionais, principalmente nas redes dos estados onde iniciou suas atividades recentemente e na ampliação de sua rede de Terceira Geração (3G).

A Vivo é a maior operadora de telefonia móvel do Brasil, com 46,8 milhões de clientes e um *market share* de 29,3% em junho de 2009. Nos últimos doze meses findos em junho de 2009, as receitas líquidas da empresa eram de R$ 16,3 bilhões, um valor 18,6% superior ao do mesmo período de

2008. O crescimento da empresa se ampara na incorporação da Telemig (desde abril de 2008) e na ampliação de sua base de clientes nas áreas onde já atuava e na maior diversificação geográfica de suas operações.

Liquidez / Fatores de Curto Prazo

A posição de liquidez da Vivo é adequada. Em junho de 2009, a posição de caixa da empresa era de R$ 1,7 bilhão, e a dívida de curto prazo somava R$ 1,8 bilhão. Uma parcela substancial dos vencimentos de curto prazo (cerca de R$ 500 milhões) referia-se às emissões de notas promissórias realizadas em 2008 com o objetivo de preservar a liquidez da empresa após relevantes dispêndios, tais como a aquisição da Telemig, compra de licenças e investimentos em tecnologia 3G e a ampliação de sua área de cobertura. Dada a sua forte capacidade geradora de caixa, esperamos que a Vivo seja capaz de honrar essas obrigações sem exaurir suas reservas, mesmo levando em conta seus planos de investimentos.

Perspectiva

A perspectiva positiva do rating de crédito corporativo reflete nossa expectativa de que a Vivo deverá continuar apresentando evolução em suas métricas de crédito seja pela redução no endividamento seja pela sua crescente geração de caixa. Além disso, esperamos que a empresa também consiga melhorar suas margens operacionais, apesar do cenário mais competitivo com a consolidação da indústria. Dessa forma, uma ação positiva no rating dependeria da capacidade da Vivo de melhorar sua margem EBITDA, mesmo em um ambiente mais competitivo, bem como de manter suas atuais métricas de crédito.

Por outro lado, o rating ou sua perspectiva poderá sofrer pressões negativas caso a Vivo adote uma política financeira mais agressiva que cesse sua tendência de melhoria ou até mesmo leve a um aumento na alavancagem. Além disso, também teriam efeitos negativos sobre os ratings a incapacidade da empresa para defender sua posição no mercado e o comprometimento de suas margens operacionais, em função do acirramento da competição no segmento de telefonia móvel. Finalmente, uma política agressiva de dividendos que venha a afetar a liquidez da empresa também colocaria pressões negativas sobre o rating ou sua perspectiva.

Artigo Relacionado

- *"Key Credit Factors: Business And Financial Risks In The Global Telecommunication, Cable, And Satellite Broadcast Industry"*, 27 de janeiro de 2009

Publicado pela Standard & Poor's, uma Divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc Escritórios Executivos 1221 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10020. Escritório Editorial 55 Water Street, Nova York, NY 10041. Atendimento ao Assinante: (1) 212-438-7280. Copyright 2007 pela The McGraw-Hill Companies, Inc
A reprodução total ou parcial deste documento é expressamente proibida exceto mediante autorização prévia. Todos os direitos reservados. Todas as informações foram obtidas pela Standard & Poor's de fontes que ela considera confiáveis. Entretanto, em função da possibilidade de erro humano ou mecânico por parte da Standard & Poor's ou de suas fontes ou de outros, a Standard & Poor's não garante a precisão, a adequação ou a completitude de quaisquer informações e não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões ou por quaisquer resultados obtidos ao se utilizar tais informações. Os ratings representam uma opinião, não a declaração de fatos ou uma recomendação para comprar, vender ou manter qualquer título ou valor mobiliário

*Os serviços analíticos oferecidos pela Standard & Poor's Ratings Services ("Divisão de Ratings") resultam de atividades separadas destinadas a preservar a independência e objetividade das opiniões nas quais se baseiam os ratings. Os ratings são opiniões, não sendo, portanto, declarações de fatos, nem recomendações de compra, manutenção ou venda de nenhum título. Os ratings baseiam-se em informações recebidas pela Divisão de Ratings Services. Outras divisões da Standard & Poor's podem possuir informações não disponíveis à Divisão de Ratings Services. A Standard & Poor's estabeleceu políticas e procedimentos cujo objetivo é manter a confidencialidade de informações não públicas recebidas ao longo do processo de atribuição de ratings
A Divisão de Ratings Services é remunerada pela atribuição de ratings. Tal compensação é normalmente paga ou pelo emissor dos títulos avaliados ou por terceiros que participam da negociação de tais títulos. Embora a Standard & Poor's se reserve o direito de disseminar os ratings por ela atribuídos, esta não recebe remuneração por fazê-lo, exceto pelas assinaturas de suas publicações. Quaisquer informações adicionais sobre as tarifas cobradas pela atribuição de ratings por parte da Divisão de Ratings Services estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.*

The McGraw-Hill Companies

STANDARD
&POOR'S

Date de Publicação: 18 de setembro de 2009

Comunicado à Imprensa

Standard & Poor's atribui rating 'brAA' à 4ª emissão de debêntures da Vivo Participações S.A.

Analistas: Victor Saulytis, São Paulo (55) 11-3039-9751, victor_saulytis@standardandpoors.com; Reginaldo Takara, São Paulo (55) 11-3039-9740, reginaldo_takara@standardandpoors.com

São Paulo (Standard & Poor's), 18 de setembro de 2009 – A Standard & Poor's Ratings Services atribuiu hoje o rating 'brAA' à 4ª emissão de debêntures quirografárias, não conversíveis em ações, no montante de até R$ 600 milhões, com vencimento final em 2019, a ser realizada pela Vivo Participações S.A. (Vivo). As debêntures serão emitidas em três séries e terão repactuações em 2012 (1º série), 2013 (2º série) e 2014 (3º série). A empresa utilizará os recursos da emissão principalmente para o pagamento de sua 6ª emissão de notas promissórias e também para o reforço de seu capital de giro. O rating de crédito corporativo da Vivo é 'brAA/Positiva/--'.

O rating da emissão reflete o rating de crédito corporativo atribuído à Vivo, uma vez que as garantias reais vinculadas ao endividamento da empresa comprometiam 1,2% de sua base de ativos em junho 2009. Por outro lado, o rating da Vivo reflete o seu histórico de resultados consistentes; a ampliação de sua oferta de serviços (redes CDMA, GSM/EDGE e W-CDMA); a expansão de sua cobertura com a aquisição do controle da Telemig Celular Participações S.A. e o início de suas operações em todos os Estados da Região Nordeste; a sua relevância dentro do posicionamento estratégico global de seus acionistas controladores: Telefônica S.A. (Telefónica: A-/Estável/A-2) e Portugal Telecom SGPS S.A. (Portugal Telecom: BBB/Estável/A-2); além de seu saudável perfil financeiro. Contrapondo esses fatores positivos estão: os desafios tecnológicos e competitivos enfrentados pela Vivo, próprios da indústria e acirrados pela consolidação do setor; o aumento da competição em razão de novos entrantes em regiões estratégicas; e os potenciais investimentos adicionais a serem realizados, principalmente em suas redes nos Estados nos quais iniciou recentemente suas atividades, e a ampliação de sua rede de Terceira Geração (W-CDMA).

Publicado pela Standard & Poor's, uma Divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc. Escritórios Executivos: 1221 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10020. Escritório Editorial: 55 Water Street, Nova York, NY 10041. Atendimento ao Assinante: (1) 212-438-7280. Copyright 2009 pela The McGraw-Hill Companies, Inc
A reprodução total ou parcial deste documento é expressamente proibida exceto mediante autorização prévia. Todos os direitos reservados. Todas as informações foram obtidas pela Standard & Poor's de fontes que ela considera confiáveis. Entretanto, em função da possibilidade de erro humano ou mecânico por parte da Standard & Poor's ou de suas fontes ou de outros, a Standard & Poor's não garante a precisão, a adequação ou a completitude de quaisquer informações e não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões ou por quaisquer resultados obtidos ao se utilizar tais informações. Os ratings representam uma opinião, não a declaração de fatos ou uma recomendação para comprar, vender ou manter qualquer título ou valor mobiliário.

Os serviços analíticos oferecidos pela Standard & Poor's Ratings Services ("Divisão de Ratings") resultam de atividades separadas destinadas a preservar a independência e objetividade das opiniões nas quais se baseiam os ratings. Os ratings são opiniões, não sendo, portanto, declarações de fatos, nem recomendações de compra, manutenção ou venda de nenhum título. Os ratings baseiam-se em informações recebidas pela Divisão de Ratings Services. Outras divisões da Standard & Poor's podem possuir informações não disponíveis à Divisão de Ratings Services. A Standard & Poor's estabeleceu políticas e procedimentos cujo objetivo é manter a confidencialidade de informações não públicas recebidas ao longo do processo de atribuição de ratings. A Divisão de Ratings Services é remunerada pela atribuição de ratings. Tal compensação é normalmente paga ou pelo emissor dos títulos avaliados ou por terceiros que participam da negociação de tais títulos. Embora a Standard & Poor's se reserve o direito de disseminar os ratings por ela atribuídos, esta não recebe remuneração por fazê-lo, exceto pelas assinaturas de suas publicações. Quaisquer informações adicionais sobre as tarifas cobradas pela atribuição de ratings por parte da Divisão de Ratings Services estão disponíveis em www standardandpoors com/usratingsfees.

The McGraw-Hill Companies

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

Vivo Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., n.º 1.464, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73 ("Companhia"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito da distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas em até três séries, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária e com valor nominal unitário, na data de emissão, de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar que (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e que (ii) o prospecto preliminar da Oferta contém e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de publicação do anúncio de início da Oferta, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, tendo sido elaborado de acordo com as normas pertinentes. O Sr. Roberto Oliveira de Lima e a Sra. Cristiane Barretto Sales, diretores estatutários da Companhia, foram os responsáveis pela verificação da veracidade das informações prestadas.

São Paulo, 21 de setembro de 2009

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Roberto Oliveira de Lima
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Cristiane Barretto Sales
Cargo: Vice-Presidenta Executiva de Finanças, Planejamento e Controle

Societários e Societário
JTS
SGDJ

Itaú BBA

DECLARAÇÃO

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição responsável por coordenar e colocar a distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, todas nominativas e escriturais, da quarta emissão pública da Vivo Participações S.A. ("Emissora"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais) ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Oferta"), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo, fossem suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Adicionalmente, o Coordenador Líder declara que o prospecto preliminar da Oferta contém e o prospecto definitivo da Oferta conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o prospecto preliminar da Oferta foi e o prospecto definitivo da Oferta será preparado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

Banco Itaú BBA S.A.

Nome: João De Biase
Cargo: Diretor

Nome: Alberto Fernandes
Cargo: Vice Presidente

Itaú - BBA FAT Jurídico

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima 3.400 3º ao 8º andares 04538-132 São Paulo SP t. (11) 3708 8000 f. (11) 3708 8172 www.itaubba.com.br

Emissora

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.464, Morumbi
São Paulo - SP

Coordenador Líder

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar
São Paulo - SP

Assessor Legal da Companhia

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
São Paulo - SP

Assessor Legal do Coordenador Líder

PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Rua Hungria, nº 1.100
São Paulo - SP

Auditores Independentes

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar
São Paulo - SP

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Alexandre Dumas, nº 1.981
São Paulo - SP

www.luzpublicidade.com.br

LUZ PUBLICIDADE

(11) 3121-5555